



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS -
AMM-MT

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE CONTRATO Nº. 008/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de estudos quantitativos para avaliação sobre emprego e desemprego na Baixada Cuiabana e Região, e ainda avaliação com os prefeitos sobre a relação dos Municípios com a União e o Governo do Estado, para atender as necessidades da AMM.

CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.

CONTRATADA: Juliana Cristina da Rosa Pesquisa - ME - Qualidados Pesquisas

VIGÊNCIA: Até 31/12/2012

MERALDO FIGUEIREDO SÁ

Presidente da Amm

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:5E3FF503

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2011/2012

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal

1º vice-presidente: Filemon Gomes Costa Limoeiro – São Félix do Araguaia

2º vice-presidente: Beatriz de Fátima Sueck Lemes – Nova Monte Verde

3º vice-presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira

4º vice-presidente: Dirceu Martins Comiran – Campos de Júlio

5º vice-presidente: Silvio Souto Felisbino – Santo Afonso

Secretário-Geral: Juviano Lincoln – Diamantino

1º secretário: Carlos Roberto Torremocha – Aripuanã

2º secretário: Nelci Capitani – Colniza

Tesoureiro Geral: Milton Geller - Tapurah

1º Tesoureiro: Nilton Borges Borgato – Glória D'Oeste

2º Tesoureiro: Osvaldo Katsuo Minakami – Salto do Céu

Conselho Fiscal

Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento

Aparecido Marques Moreira – Ribeirãozinho

Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaçal

Suplentes

Juracyr Resende Da Cunha – General Carneiro

José Carlos Junqueira de Araújo – Rondonópolis

Maria Manea da Cruz – Lambari D'Oeste

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Editoração Eletrônica e Atendimento

Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br

(65) - 2123-1270

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federação nº 8.666/93 e as suas alterações, **HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 008/2012 na Modalidade Carta Convite nº 008/2012**, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, e por consequência **ADJUDICO** o certame cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de estudos quantitativos para avaliação sobre emprego e desemprego na Baixada Cuiabana e Região, e ainda avaliação com os prefeitos sobre a relação dos Municípios com a União e o Governo do Estado, sendo declarada como vencedora a empresa **JULIANA CRISTINA DA ROSA PESQUISA – ME – QUALIDADES PESQUISAS**

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2012.

MERALDO FIGUEIREDO SÁ

Presidente da Amm

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:BB918670

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE CONTRATO Nº. 009/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar da AMM e dependências, para atender as necessidades da AMM.

CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.

CONTRATADA: AM Climatização Ltda - ME

VIGÊNCIA: Até 31/12/2012

MERALDO FIGUEIREDO SÁ

Presidente da Amm

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:76777358

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federação nº 8.666/93 e as suas alterações, **HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 006/2012 na Modalidade Carta Convite nº 006/2012**, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, e por consequência **ADJUDICO** o certame cujo objeto é a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar da AMM e dependências, sendo declarada como vencedora a empresa **AM CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME**.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2012.

MERALDO FIGUEIREDO SÁ

Presidente da AMM

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:D7819B9E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 012/2012**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.320/2011; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 07/03/2012, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço teve como vencedor a empresa: ITEM 1 – HANNELIESE REITER PATTIS; ITEM 2 – ARZENILDO SOUZA JUNIOR - ME; ITEM 3 – ARZENILDO SOUZA JUNIOR - ME; ITEM 4 – HANNELIESE REITER PATTIS; ITEM 5 – HANNELIESE REITER PATTIS; ITEM 6 – ARZENILDO SOUZA JUNIOR - ME; ITEM 7 – ARZENILDO SOUZA JUNIOR - ME; ITEM 8 – ARZENILDO SOUZA JUNIOR - ME; ITEM 9 – ARZENILDO SOUZA JUNIOR - ME;

Água Boa, 07 de Março de 2012.

FABIO TADEU WEILER

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Carina Mignoso

Código Identificador:AEE84547

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2012**

Processo nº. 022/2012

OBJETO: Aquisição de livros de literatura e Kits de Merenda Escolar (prato, cumбуca e canecas de polipropileno) .

O Pregoeiro Oficial, designado pelo decreto nº 2320/2011, torna publico na sessão realizada no dia 08/03/2012 na modalidade de Pregão Presencial nº. 13/2012, FOI DESERTA.

Água Boa, 08 de Março de 2012.

FABIO TADEU WEILER

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Carina Mignoso

Código Identificador:5F594DD5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 18/2012****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
PREGÃO PRESENCIAL
018/2012**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2320/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 018/2012 no dia 22/03/2012 às 09h00min (Horário de BR), que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 018/2012.

OBJETO: Contratação de empresas especializada nas seguintes prestações de serviços:

ITEM I – manutenção da parte elétrica de veículos;

Item II – manutenção preventiva e corretiva, com serviços de reparo em motores a diesel e fornecimentos de peças;

ITEM III – manutenção de poços artesianos, incluindo deslocamento com veículo próprio.

ITEM IV – manutenção da rede elétrica do DEMA, com deslocamento em veículo próprio;

ITEM V – manutenção, reparo e concerto de roçadeiras, moto bombas e moto serras, com deslocamento em veículo próprio.

ITEM VI – manutenção preventiva e corretiva de bombas e pistões hidráulicos;

ITEM VII – execução de serviços de torno.

REALIZAÇÃO: 22/03/2012.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08h30min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas.

Água Boa, 08 de Março de 2012.

FABIO TADEU WEILER

Pregoeiro Oficial do Município de água Boa

Publicado por:

Carina Mignoso

Código Identificador:6BCD05C2

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA****PREVIMAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DE ALTO ARAGUAIA
PORTARIA N.º 13/2012**

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 19/2008, que trata da concessão do benefício aposentadoria compulsória ao servidor Sr. Orlando Gonçalves de Moraes.”

O Diretor Executivo do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos estatuidos no Art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com Art. 12, inciso II, da Lei Municipal n. 1.628/2004, de 24 de março de 2004, que rege a previdência municipal, Art. 170 da Lei Municipal n. 1.079/97, que dispõe sobre o regime jurídico único do servidor público do município, anexo II, da Lei Municipal n. 1.989/2006, que trata sobre autorização de reposição salarial ao vencimento sobre o salário base dos funcionários municipais;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria compulsória, ao servidor Sr. Orlando Gonçalves de Moraes, brasileiro, casado, portadora do RG n. 357.159, SSP/GO e CPF n. 081.016.121-49, efetivo no cargo de Eletricista, referência “F”, grupo “A.N.E.I”, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com proventos proporcionais a 12743 dias líquidos, ou seja, 34 anos, 11 meses e 03 dias, conforme processo administrativo do PREVIMAR, nº 2008.01.0001P, a partir de 06.08.2006, data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 01 de março de 2012.

NÉIA CARVALHO SILVA MAIA

Diretora Executiva do PREVIMAR

Homologo:

ALCIDES BATISTA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angela da Silva Ribeiro

Código Identificador:AF335D9E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

GRUPO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011-B/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2011-B
PREGÃO Nº 015/2011 – REGISTRO DE PREÇOS

A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Consumo- Material de Expediente para todas as Secretarias do Município de Alto Boa Vista, conforme especificações descritas no Edital e anexos.**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA/MT**, situada na Av. Serra Nova, 975- centro - inscrita no CNPJ: 37.465.143/0001-89, neste ato representado pela senhor Prefeito, Sr. **WANDERLEY IDERLAN PERIN**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 1.067.388-7-SSP/PR e do CPF nº. 175.859.889-15, situado no mesmo endereço acima citado, de ora em diante chamado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **RAFAELA S. SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.766.959/0001-44, com sede na Av. Brasil, nº 1020, Centro, Alto Boa Vista – Mato Grosso representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr **SEBASTIÃO FRANCISCO DE SOUZA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 0.176.121-8, CPF/MF nº 205.194.781-34, doravante denominado **FORNECEDORA**, **ACORDAM** proceder, nos termos do Edital de Pregão Nº 015/2011 de **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
86	370	FICHARIO COM 100 FLS A4	50	UN.		15,00	750,00
100	3697	GLITER CORES VARIADAS	40	UN.		28,00	1120,00

TOTAL R\$ 1.870,00 (Um mil oitocentos e setenta reais)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista.

1.0. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.0. A presente Ata terá validade de 01(um) ano, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

2.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.0. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista.

CLÁUSULA QUARTA –DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

4.0. Os materiais/produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelo Órgão do Poder Executivo Municipal, conforme inicialmente informado no Edital.

4.1. Os materiais/produtos contratados deverão ser entregues na cidade de Alto Boa Vista /MT em local a ser indicado pelo Órgão do

Poder Executivo Municipal que aderirem a presente ATA, nos dias e horários estipulados na ordem de **fornecimento**.

4.2. A entrega deverá ser feita, em até 05 (cinco) dias, contados da data da emissão da ordem de fornecimento nas quantidades nela especificadas, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela licitante/contratada e acatado por esta Prefeitura, sem nenhum custo adicional;

4.2.1. A previsão de entrega dos itens são variáveis, conforme solicitação dos departamentos junto a essa prefeitura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

5.0. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

5.1. As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

5.2. A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolve-la à esta Prefeitura no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.0. Como condição para emissão da Nota de Empenho e/ou assinatura de contrato, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, em especial com o FGTS e o INSS;

6.1. A empresa se obrigará em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;

6.2. O fornecedor fica obrigado a aceitar nas mesmas condições de fornecimento acréscimos de até 25% do valor total da Ata de Registro de Preços;

6.3. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **Órgão**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX- fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela **Prefeitura**;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI – substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 3(três) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

7.0. São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

I - todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

7.1. A CONTRATADA autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA

8.0. A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, obriga-se a:

I - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos.

II - permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

III - notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

IV - Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta ata.

8.1. Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.0. O Órgão/Entidade efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, preferencialmente em, até o 30º(trigésimo) dia útil contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Ordem de Fornecimento, com o respectivo comprovante, de que o fornecimento foi realizado a contento.

9.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

9.2. Para cada Nota de Empenho, o fornecedor deverá emitir **uma única nota fiscal/fatura**.

9.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta “ON-LINE” da situação do Fornecedor junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa e caso não seja cadastrado, deverá apresentar Certidão Negativa de FGTS e INSS;

9.4. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DEZ – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

10.0 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio

da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.

10.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

10.3. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista.

CLÁUSULA ONZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.0. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;

b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;

c) quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

d) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.1. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.3. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.

11.5. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DOZE - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

12.0. Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA TREZE - DAS PENALIDADES

13.0. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência;

II) multa;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, por período de até 5 (cinco) anos;

IV) declaração de inidoneidade.

13.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município.

13.2. A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de **2% (dois por cento)** sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do

1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega do produto.

13.3. No caso de atraso na entrega do produto por mais de 15 (quinze) dias, poderá a Prefeitura, a partir do 6º (sexto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

13.4. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à .

13.5. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta: a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade;

b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para-fiscais;

c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

13.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

13.7. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.

13.8. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA QUATORZE - DOS ILÍCITOS PENAIIS

14.0. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA QUINZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.0. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária prevista para os órgãos e entidades:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

001 – GABINETE DO SECRETARIO

2006 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

05– SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL

001 – GABINETE DO SECRETARIO

2010 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

2014 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

06– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

001 – GABINETE DO SECRETARIO

2016 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

002 - FUNDEB

2025 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

07– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – GABINETE DO SECRETARIO

2031 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

001 – GABINETE DO SECRETARIO

2038 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

001 – GABINETE DO SECRETARIO

2040 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.0 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II - integram esta Ata, o Edital de Pregão Nº 015/2011, seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada item.

CLÁUSULA DEZESETE - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de São Félix do Araguaia/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Alto Boa Vista - MT, 09 de Dezembro de 2011.

WANDERLEY IDERLAN PERIN

Prefeito Municipal

SEBASTIAO FRANCISCO DE SOUZA

Rafaela S. Santos- ME

Publicado por:

Paulicelle Oliveira Santos

Código Identificador:07939D32

GRUPO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011-C/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2011-C

PREGÃO Nº 015/2011 – REGISTRO DE PREÇOS

A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de consumo – Materiais de Expediente para todas as secretarias do Município de Alto Boa Vista, conforme especificações descritas no Edital e anexos.**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA/MT**, situada na Av. Serra Nova, 975- centro - inscrita no CNPJ: 37.465.143/0001-89, neste ato representado pelo senhor Prefeito, Sr. **WANDERLEY IDERLAN PERIN**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 1.067.388-7-SSP/PR e do CPF nº. 175.859.889-15, situado no mesmo endereço acima citado, de ora em diante chamado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **SANFELICE E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.855.336/0001-97, com sede na Rua Erval Seco, 898, Jardim Bela Vista, Canarana - Mato Grosso representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr **Evandro Felice**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1.192.642.2/SJ-MT, CPF/MF n.º 846.075.211-91, doravante denominado **FORNECEDORA**, **ACORDAM** proceder, nos termos do Edital de Pregão Nº 015/2011, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários

e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
52	188	CARTUCHO ORIGINAL SAMSUNG PARA IMPRESSORA ML 3051ND	6	UN.	SANSUNG	485,00	2.910,00
184	858	TONNER ORIGINAL SHARP AL1000/1645	50	UN.		280,00	14.000,00

Total : R\$ 16.910,00 (Dezesesse mil novecentos e dez reais)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, incluindo os maquinários.

1.0. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.0. A presente Ata terá validade de 01(um) ano, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

2.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.0. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista.

CLÁUSULA QUARTA –DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

4.0. Os materiais/produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelo Órgão do Poder Executivo Municipal, conforme inicialmente informado no Edital.

4.1. Os materiais/produtos contratados deverão ser entregues na cidade de Alto Boa Vista /MT em local a ser indicado pelo Órgão do Poder Executivo Municipal que aderirem a presente ATA, nos dias e horários estipulados na ordem de **fornecimento**.

4.2. A entrega deverá ser feita, em até 05 (cinco) dias, contados da data da emissão da ordem de fornecimento nas quantidades nela especificadas, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela licitante/contratada e acatado por esta Prefeitura, sem nenhum custo adicional;

4.2.1. A previsão de entrega dos itens são variáveis, conforme solicitação dos departamentos junto a essa prefeitura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

5.0. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

5.1. As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

5.2. A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la à esta Prefeitura no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.0. Como condição para emissão da Nota de Empenho e/ou assinatura de contrato, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, em especial com o FGTS e o INSS;

6.1. A empresa se obrigará em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;

6.2. O fornecedor fica obrigado a aceitar nas mesmas condições de fornecimento acréscimos de até 25% do valor total da Ata de Registro de Preços;

6.3. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **Órgão**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX- fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela **Prefeitura**;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI – substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 3(três) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

7.0. São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

I - todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito,

autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

7.1. A CONTRATADA autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA

8.0. A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, obriga-se a:

I - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos.

II - permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

III - notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

IV - Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta ata.

8.1. Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.0. O Órgão/Entidade efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, preferencialmente em, até o 30º(trigésimo) dia útil contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Ordem de Fornecimento, com o respectivo comprovante, de que o fornecimento foi realizado a contento.

9.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

9.2. Para cada Nota de Empenho, o fornecedor deverá emitir **uma única nota fiscal/fatura**.

9.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta “ON-LINE” da situação do Fornecedor junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa e caso não seja cadastrado, deverá apresentar Certidão Negativa de FGTS e INSS;

9.4. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DEZ – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

10.0 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.

10.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

10.3. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista.

CLÁUSULA ONZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.0. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;

b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;

c) quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

d) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.1. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.3. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.

11.5. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DOZE - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

12.0. Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA TREZE - DAS PENALIDADES

13.0. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência;

II) multa;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, por período de até 5 (cinco) anos;

IV) declaração de inidoneidade.

13.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município.

13.2. A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de **2% (dois por cento)** sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega do produto.

13.3. No caso de atraso na entrega do produto por mais de 15 (quinze) dias, poderá a Prefeitura, a partir do 6º (sexto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

13.4. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à .

13.5. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta: a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade;

b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para fiscais;

c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

13.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

13.7. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.

13.8. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA QUATORZE - DOS ILÍCITOS PENAIIS

14.0. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA QUINZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.0. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária prevista para os órgãos e entidades:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

001 – GABINETE DO SECRETARIO

2006 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

05– SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL

001 – GABINETE DO SECRETARIO

2010 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

2014 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

06– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

001 – GABINETE DO SECRETARIO

2016 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

002 - FUNDEB

2025 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

07– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – GABINETE DO SECRETARIO

2031 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

001 – GABINETE DO SECRETARIO

2038 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

001 – GABINETE DO SECRETARIO

2040 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.0 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II - integram esta Ata, o Edital de Pregão Nº 015/2011, seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada item.

CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de São Félix do Araguaia/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Alto Boa Vista - MT, 09 de Dezembro de 2011.

WANDERLEY IDERLAN PERIN

Prefeito Municipal

SANFELICE E CIA LTDA ME

Publicado por:

Paulicelle Oliveira Santos

Código Identificador:E2815742

GRUPO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011-D/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2011-D PREGÃO Nº 015/2011 – REGISTRO DE PREÇOS

A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Consumo- Material de Expediente para todas as Secretarias do Município de Alto Boa Vista, conforme especificações descritas no Edital e anexos.**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA/MT**, situada na Av. Serra Nova, 975- centro - inscrita no CNPJ: 37.465.143/0001-89, neste ato representado pelo senhor Prefeito, Sr. WANDERLEY IDERLAN PERIN, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 1.067.388-7-SSP/PR e do CPF nº. 175.859.889-15, situado no mesmo endereço acima citado, de ora em diante chamado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **STOCK PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.560.857/0001-30, com sede na Rua S-1 nº 653 Qd. S-02 Lt.19/20- Setor Bela Vista Goiânia - Goiás representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr **ATHILLA VINÍCIOS SANTOS**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 4107595 DGPC-GO, CPF/MF n.º 971.469.861-87, doravante denominado **FORNECEDORA**, **ACORDAM** proceder, nos termos do Edital de Pregão Nº 015/2011, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	60	APITOS PROFISSIONAIS	6		FOX	15,00	90,00
66	231	COLA TRANSPARENT E	2	LT	ARTMAX	15,80	31,60
95	404	FITA METRICA 50 MTS	13	UN.	WESTERN	58,00	754,00
142	649	PASTA LARGA AZ	135	UN.	FRAMA	3,50	472,50
144	654	PASTA PLASTICA FINA/PEQUENA C/ ELASTICO	30	UN.	ACP	1,00	30,00
149	2231	PEN DRIVE 4GB	22	Un..	MULTILASER	19,30	424,60
150	665	PENDRIVE 4G	4	UM.	MULTILASER	19,33	77,32
167	732	REDE DE	8	UN.	REDE SPORT	45,00	360,00

		VOLEI					
171	923	ROLO DE PAPEL MANILHA	1	UN.	RIB PRETO	65,00	65,00
183	3707	TONER ORIGINAL CE 285A	12	UN.	HP	172,00	2.064,00
186	903	TONNER PRETO ORIGINAL COLOR LASER CP1215	5	UN.	HP	185,00	825,00

TOTAL R\$ 5.294,02

(Cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e dois centavos)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Consumo para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista.

1.0. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.0. A presente Ata terá validade de 01(um) ano, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

2.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.0. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista.

CLÁUSULA QUARTA –DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

4.0. Os materiais/produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelo Órgão do Poder Executivo Municipal, conforme inicialmente informado no Edital.

4.1. Os materiais/produtos contratados deverão ser entregues na cidade de Alto Boa Vista /MT em local a ser indicado pelo Órgão do Poder Executivo Municipal que aderirem a presente ATA, nos dias e horários estipulados na ordem de **fornecimento**.

4.2. A entrega deverá ser feita, em até 05 (cinco) dias, contados da data da emissão da ordem de fornecimento nas quantidades nela especificadas, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela licitante/contratada e acatado por esta Prefeitura, sem nenhum custo adicional;

4.2.1. A previsão de entrega dos itens são variáveis, conforme solicitação dos departamentos junto a essa prefeitura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

5.0. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

5.1. As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

5.2. A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolve-la à esta Prefeitura no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.0. Como condição para emissão da Nota de Empenho e/ou assinatura de contrato, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, em especial com o FGTS e o INSS;

6.1. A empresa se obrigará em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;

6.2. O fornecedor fica obrigado a aceitar nas mesmas condições de fornecimento acréscimos de até 25% do valor total da Ata de Registro de Preços;

6.3. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **Órgão**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX- fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela **Prefeitura**;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI – substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 3(três) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

7.0. São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

I - todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

7.1. A CONTRATADA autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA

8.0. A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, obriga-se a:

I - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos.

II - permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

III - notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

IV - Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta ata.

8.1. Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.0. O Órgão/Entidade efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, preferencialmente em, até o 30º (trigésimo) dia útil contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Ordem de Fornecimento, com o respectivo comprovante, de que o fornecimento foi realizado a contento.

9.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

9.2. Para cada Nota de Empenho, o fornecedor deverá emitir **uma única nota fiscal/fatura**.

9.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta “ON-LINE” da situação do Fornecedor junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa e caso não seja cadastrado, deverá apresentar Certidão Negativa de FGTS e INSS;

9.4. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DEZ – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

10.0 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.

10.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

10.3. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista.

CLÁUSULA ONZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.0. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;

b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;

c) quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

d) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.1. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.3. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.

11.5. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DOZE - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

12.0. Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA TREZE - DAS PENALIDADES

13.0. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência;

II) multa;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, por período de até 5 (cinco) anos;

IV) declaração de inidoneidade.

13.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município.

13.2. A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de **2% (dois por cento)** sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega do produto.

13.3. No caso de atraso na entrega do produto por mais de 15 (quinze) dias, poderá a Prefeitura, a partir do 6º (sexto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

13.4. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à .

13.5. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta: a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade;

b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para fiscais;

c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

13.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

13.7. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA,

será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.

13.8. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA QUATORZE - DOS ILÍCITOS PENAI

14.0. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA QUINZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.0. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária prevista para os órgãos e entidades:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

001 – GABINETE DO SECRETARIO

2006 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

05– SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL

001 – GABINETE DO SECRETARIO

2010 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

2014 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

06– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

001 – GABINETE DO SECRETARIO

2016 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

002 - FUNDEB

2025 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

07– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 – GABINETE DO SECRETARIO

2031 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

001 – GABINETE DO SECRETARIO

2038 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

001 – GABINETE DO SECRETARIO

2040 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.0 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II - integram esta Ata, o Edital de Pregão Nº 015/2011, seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada item.

CLÁUSULA DEZESETE - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de São Félix do Araguaia/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Alto Boa Vista - MT, 09 de Dezembro de 2011.

WANDERLEY IDERLAN PERIN

Prefeito Municipal

ATHILLA VINICIUS SANTOS

Stock Papelaria e Informática Ltda

Publicado por:

Paulicelle Oliveira Santos

Código Identificador:FA8E3037

GRUPO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

O MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA – Estado de Mato Grosso torna público a todos os interessados, que realizará Licitação, no dia 26 de março de 2012, às 09 horas (horário de Brasília), na sede da prefeitura, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2012, para a seleção da melhor proposta pelo menor preço global, objetivando a **“Aquisição de pneus, câmara de ar e fitão, para atender a necessidade das secretarias desta Prefeitura Municipal, pelo período de 10 meses”**. Os proponentes interessados poderão obter o edital completo na sede da Prefeitura de Alto Boa Vista, à Av. Serra Nova n.º 975 – Centro. Mais Informações, no fone: (66) 3539-1113 no horário de 13:00 às 17:00.

Alto Boa Vista – MT, 08 de Março de 2012.

EDGAR FREDERICO DA SILVA

Presidente da Cpl

Publicado por:

Edgar Frederico da Silva

Código Identificador:53C34E9E

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 049 DE 31 DE MARÇO DE 2011.

Nomeia CILMAR PERISSINOTTO no cargo de provimento em comissão de Secretário de Saúde, símbolo CC-1, lotado na Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso I da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 6º e 9º da Lei Municipal nº 493, de 1º de novembro de 2000 (Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Alto Garças – PCCS), e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de Abril de 2011, **CILMAR PERISSINOTTO** no cargo de provimento em comissão de Secretário de Saúde, símbolo CC-1, lotado na Secretaria de Saúde.

Parágrafo Único - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração proceder as providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças, em 31 de Março de 2011.

ROLAND TRENTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane

Código Identificador:83A24E08

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº
035/2012

PROCESSO Nº 035/2012
PREGÃO PRESENCIAL R.P. - Nº 028/2012
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS CONDICIONADORES DE AR DAS SECRETARIAS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES QUE INTEGRA EDITAL COMO ANEXO I.

2 - A Prefeitura de Alto Garças por intermédio da sua Pregoeira e no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 035/2012, de 02 de Janeiro de 2012, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial R.P – Nº 028/2012, cuja objeto acima citado.

3 - Cópias deste edital poderão ser obtidas, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, situada na Rua Dom Aquino, 346, Bairro Centro, informações adicionais e esclarecimentos, no mesmo endereço ou pelo telefone (66) 3471-2450. Das 12h00min às 17h00min ou através do Site www.altogarcas.mt.gov.br.

Data Abertura das Propostas: 20/03/2012
Local: Prefeitura Municipal de Alto Garças, Sala de Licitações.
Horário: 09h00min horas.
Tipo: Menor Preço Por Item

Alto Garças - MT, 09 de Março de 2012.

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA
Pregoeira
Portaria nº 035/2012

De acordo:

CARLOS EDUARDO ZANCHET GIRARDELLO
Advogado – OAB/MT nº 11.033/MT
Procurador Geral

Publicado por:
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira
Código Identificador:A9542B31

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº
036/2012

PROCESSO Nº 036/2012
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 029/2012
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO, OS QUAIS SERAM DESTINADOS AO ACOPLAMENTO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO COMPACTADOR DE RESÍDUOS RESIDENCIAIS COM CAPACIDADE DE 12 M³, E 01 (UM) CONJUNTO MÓVEL, VEICULAR, PARA ABASTECIMENTO E LUBRIFICAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES (COMBOIO/MELOSA) CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, QUE INTEGRA O EDITAL.

2 - A Prefeitura de Alto Garças por intermédio da sua Pregoeira e no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 035/2012, de 02 de Janeiro de 2012, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial R.P – Nº 029/2012, cuja objeto acima citado.

3 - Cópias deste edital poderão ser obtidas, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, situada na Rua Dom Aquino, 346, Bairro Centro, informações adicionais e esclarecimentos, no mesmo endereço ou pelo telefone (66) 3471-2450. Das 12h00min às 17h00min ou através do Site www.altogarcas.mt.gov.br.

Data Abertura das Propostas: 20/03/2012
Local: Prefeitura Municipal de Alto Garças, Sala de Licitações.
Horário: 14h00min horas.
Tipo: Menor Preço Por Item

Alto Garças - MT, 09 de Março de 2012.

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA
Pregoeira
Portaria nº 035/2012

De acordo:

CARLOS EDUARDO ZANCHET GIRARDELLO
Advogado – OAB/MT nº 11.033/MT
Procurador Geral

Publicado por:
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira
Código Identificador:CE1773DF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2011.

SEBASTÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Sra. **PRISCILA DE OLIVEIRA COMBINATO**, para o cargo de Especialista da Saúde (Enfermeira), Concurso Público nº. 002/2010.

Artigo 2º - Nomear a Sra. **JOSIANE GONÇALVES**, para o cargo de Especialista da Saúde (Enfermeira), Concurso Público nº. 002/2010.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Cumpra-se
Pública-se

Apiacás-MT, 04 de Março de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:422F4E47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2011.

SEBASTÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Sra. **JAQUELINE DA SILVA ARAUJO**, para o cargo de Técnico (a) de Nível Superior (Fonoaudiólogo (a)), Concurso Público nº. 002/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afiação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Cumpra-se
Pública-se

Apiacás-MT, 04 de Março de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:BA592A1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2011.

SEBASTÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o Sr. **CLAUDINEI FERNANDES MODESTO**, para o cargo de **APOI ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇOS GERAIS)**, Concurso Público nº. 001/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afiação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Cumpra-se
Pública-se

Apiacás-MT, em 04 de Março de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:01D0E9C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2011.

SEBASTÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o Sr. **LINDOMAR FERNANDES DE OLIVEIRA**, para o cargo de **COVEIRO**, Concurso Público nº. 002/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afiação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Cumpra-se
Pública-se

Apiacás-MT, em 04 de Março de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:D095B4B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2011.

SEBASTÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o Sr. **GENIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, para o cargo de Agente de Manutenção (Operador de Maquina Rodoviária-Patrol), Concurso Público nº. 002/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afiação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Cumpra-se
Pública-se

Apiacás-MT, 04 de Março de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
prefeito Municipal

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:3FC2A570

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2011.

SEBASTÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Sra. **ROSANGELA FEITOZA FRACASSO**, para o cargo de Professor (Professor Pedagogia Zona Rural), Concurso Público nº. 002/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afiação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Cumpra-se
Pública-se

Apiacás-MT, 04 de Março de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
prefeito Municipal

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:CEA1DA51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2011

SEBASTÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO DULCILLANDE S. LIMA**, para o cargo de Agente de Serviços Públicos (Serviço Gerais), Concurso Público nº. 002/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Cumpra-se
Pública-se

Apiacás-MT, 10 de Março de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:50A9C89E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 089/2011

SEBASTÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o Sr. **CICERO ROQUE DA SILVA**, para o cargo de Agente de Serviços Públicos (Serviço Gerais), Concurso Público nº. 002/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Cumpra-se
Pública-se

Apiacás-MT, 11 de Março de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:79322142

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 90/2011

SEBASTÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o Sr. **EDER ACORDI**, para o cargo de Agente Operacional (Motorista), Concurso Público nº. 002/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Cumpra-se
Pública-se

Apiacás-MT, 11 de Março de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:1B9FA668

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 091/2011.

SEBASTÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o Sr. **EDILSON DAS CHAGAS SANTOS**, para o cargo de Agente de Serviços Públicos (Serviço Gerais), Concurso Público nº. 002/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Cumpra-se
Pública-se

Apiacás-MT, 11 de Março de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:A93EF049

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 092/2011

SEBASTÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o Sra. **IVONE UMBELINA DA SILVA**, para o cargo de **Agente de Serviços Públicos (Trabalhador Braçal)**, Concurso Público nº. 002/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Cumpra-se
Pública-se

Apiacás-MT, em 11 de Março de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:07720F9A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 095/2011.

SEBASTÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Sra. **EDNA PEREIRA LIMA CUELLAR**, para o cargo de Técnico (a) de Nível Superior (Psicóloga (a)), Concurso Público nº. 002/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afiação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Cumpra-se
Pública-se

Apiacás-MT, 14 de Março de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
prefeito Municipal

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:6AF6746A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2011

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o Sra. **RAIANE MACEDO DOS SANTOS**, para o cargo de **Agente de Serviço Público (Trabalhador Braçal)**, Concurso Público nº. 002/2010.

Artigo 1º - Nomear o Sr. **MICHEL PEREIRA CARDOSO**, para o cargo de **COVEIRO**, Concurso Público nº. 002/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afiação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Cumpra-se
Pública-se

Apiacás-MT, em 14 de Março de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
prefeito Municipal

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:99B4C43E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Sra. **MARIA DOS ANJOS SILVA**, para o cargo de Técnica (a) da Saúde (Técnica de Enfermagem (a)), Concurso Público nº. 002/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afiação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Cumpra-se
Pública-se

Apiacás-MT, 14 de Março de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:9D2343FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2011

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Sra. **ZELIA APARECIDA DOS SANTOS**, para o cargo de Professor Graduado (Professor de Educação Infantil), Concurso Público nº. 002/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afiação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Cumpra-se
Pública-se

Apiacás-MT, 16 de Março de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
prefeito Municipal

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:CA836E3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR R. DA LUZ PASSOS**, para o cargo de Agente de Limpeza Públicos (Coletor de Lixo), Concurso Público nº. 002/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afiação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Cumpra-se
Pública-se

Apiacás-MT, 16 de Março de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:D5C389B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ FERNANDO R. DA LUZ PASSOS**, para o cargo de Agente de Limpeza Públicos (Coletor de Lixo), Concurso Público nº. 002/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afiação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Cumpra-se

Pública-se

Apiacás-MT, 16 de Março de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:36634355

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2011.**

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Sr. **ALCIR JOSÉ OISSA**, para o cargo de Professor Graduado (Professor de Educação Infantil), Concurso Público nº. 002/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afiação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Cumpra-se
Pública-se

Apiacás-MT, 16 de Março de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:75DD1BCB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2011.**

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Sra. **DILMA FERREIRA DE OLIVEIRA COLODEL**, para o cargo de Professor Graduado (Professor de Educação Infantil), Concurso Público nº. 002/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afiação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Cumpra-se
Pública-se

Apiacás-MT, 23 de Março de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:FA94F551

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2011**

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Sra. **LAIS VIDORI**, para o cargo de Técnica (a) da Saúde (Técnica de Enfermagem (a)), Concurso Público nº. 002/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afiação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Cumpra-se
Pública-se

Apiacás-MT, 23 de Março de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:C92CC307

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2011.**

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Sra. **ROSEMERI RODRIGUES FERRONATO**, para o cargo de Técnico (a) do Controle Interno, Concurso Público nº. 001/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afiação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Cumpra-se
Pública-se

Apiacás-MT, 01 de Abril de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:A83DACC1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2011.**

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ SERGIO RODRIGUES DA LUZ PASSOS**, para o cargo de Agente de Serviços Públicos (Serviços Gerais), Concurso Público nº. 002/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afiação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Cumpra-se
Pública-se

Apiacás-MT, 01 de Abril de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:FBAEE4C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2011.

SEBASTÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear Sra. **ELISABETE OLIVEIRA DE SOUZA**, para o cargo de **Agente de Serviços Públicos (Trabalhador Braçal)**, Concurso Público nº. 002/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Cumpra-se
Pública-se

Apiacás-MT, em 01 de Abril de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
prefeito Municipal

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:3DAA0774

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2011.

SEBASTÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o Sr **SEDIVAL ARAUJO**, para o cargo de Agente de Manutenção (Operador de Maquina Rodoviária- PÁ CARREGADEIRA), Concurso Público nº. 002/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Cumpra-se
Pública-se

Apiacás-MT, 01 de Abril de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:54E1DDE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2011.

SEBASTÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Sra. **SILVIA DOS SANTOS ARANTES SIQUEIRA**, para o cargo de Especialista da Saúde (Enfermeira), Concurso Público nº. 002/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Cumpra-se
Pública-se

Apiacás-MT, 01 de Abril de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:F061E658

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2011

SEBASTÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o Sr **MARIO YUNES PORTIOLLI**, para o cargo de MÉDICO (CLÍNICO GERAL), Concurso Público nº. 002/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Cumpra-se
Pública-se

Apiacás-MT, 01 de Abril de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:DDA9BF10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2011

SEBASTÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o Sr. **AILTON JOSE GODRIN**, para o cargo de Agente Operacional (Motorista), Concurso Público nº. 002/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Cumpra-se
Pública-se

Apiacás-MT, 04 de Abril de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
prefeito Municipal

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:6102B0B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2011

SEBASTÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o Sr. **ALCIR FELDBERG**, para o cargo de Técnico de Nível Superior (Contador), Concurso Público nº. 002/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Cumpra-se
Pública-se

Apiacás-MT, 11 de Abril de 2011.

SEBASTÃO SILVA TRINDADE

prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:B4C63EFD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 145/2011.

SEBASTÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o Sra. **JARILENE DA SILVA FERREIRA**, para o cargo de **Agente de Serviços Públicos (Trabalhador Braçal)**, Concurso Público nº. 002/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Cumpra-se
Pública-se

Apiacás-MT, em 11 de Abril de 2011.

SEBASTÃO SILVA TRINDADE

prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:DC542F61

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 161/2011.

SEBASTÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o Sr. **JEFERSON RODRIGO DA SILVA**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR GRADUADO (PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS)**, conforme Concurso Público nº. 002/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Cumpra-se
Pública-se

Apiacás-MT, 02 de Maio de 2011.

SEBASTÃO SILVA TRINDADE

prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:A4E6803E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 162/2011.

SEBASTÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Sra. **SILVIA PIERINA ROZZA KRIZANOWSKI**, para ocupar o cargo de Técnico de Nível Superior (Pregoeiro), conforme Concurso Público nº. 002/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Cumpra-se
Pública-se

Apiacás-MT, 02 de Maio de 2011.

SEBASTÃO SILVA TRINDADE

prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:6DCC05EA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 190/2011.

SEBASTÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o Sr. **ORLANDIR ANTONIO VIEIRA**, para ocupar o cargo de Agente de Manutenção (Operador de Maquinas Rodoviária), conforme Concurso Público nº. 002/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Cumpra-se
Pública-se

Apiacás-MT, 19 de Maio de 2011.

SEBASTÃO SILVA TRINDADE

prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:DDEC1285

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 218/2011.

SEBASTÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o Sr **OTAVIO GEMENES ALVARES TORRES**, para o cargo de MÉDICO (CLÍNICO GERAL), Concurso Público nº. 002/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Cumpra-se
Pública-se

Apiacás-MT, 14 de Junho de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:0EBA98D0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2011**

SEBASTÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Sra. **CAROLINE ALVARES COSTA TORRES**, para o cargo de Especialista da Saúde (Enfermeira), Concurso Público nº. 002/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Cumpra-se
Pública-se

Apiacás-MT, 14 de Junho de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:8D4ECE77

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244/2011**

SEBASTÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Sra. **TATIANE ALVES DE CARVALHO**, para o cargo de Técnica da Saúde (Técnica de Enfermagem), Concurso Público nº. 002/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Cumpra-se
Pública-se

Apiacás-MT, 15 de Julho de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:CE94B8FD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253/2011.**

SEBASTÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Sra. **MARIA DE LURDES GRACZCKI**, para o cargo de Técnico de Nível Superior (Assistente Social), Concurso Público nº. 002/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Cumpra-se
Pública-se

Apiacás-MT, 01 de Agosto de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:80702E35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 037/2012**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
CONTRATADO- E. A. BARBOSA SERVIÇOS - ME
CONTRATO Nº - 037/2012
VALOR GLOBAL- R\$ 619.557,13 (seiscentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e treze centavos)
OBJETO – EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DE CRECHE
PRAZO VIGENCIA – 180 DIAS

Publicado por:

Silvia Pierina Rozza Krizanowski
Código Identificador:B435DE69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
CONTRATADO- PAULINO E ZANCO LTDA
CONTRATO Nº - 032/2012
VALOR GLOBAL- R\$ 38.635,20 (trinta e oito mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)
OBJETO – AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS
PRAZO VIGENCIA – 10 MESES

Publicado por:

Silvia Pierina Rozza Krizanowski
Código Identificador:657A0738

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
CONTRATADO- BRINK MÓBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.
CONTRATO Nº - 033/2012
VALOR GLOBAL- 12.220,80 (doze mil,duzentos e vinte reais e oitenta centavos).
OBJETO – Kit C – “Banda Fanfarra”
PRAZO VIGENCIA – 10 MESES

Publicado por:

Silvia Pierina Rozza Krizanowski
Código Identificador:45A60917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
CONTRATADO- MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO
DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATO Nº - 034/2012
VALOR GLOBAL- R\$ 28.285,50 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).
OBJETO – aquisição de mobiliário escolar da educação básica
PRAZO VIGENCIA – 10 MESES

Publicado por:

Silvia Pierina Rozza Krizanowski
Código Identificador:7D34BEE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
CONTRATADO- MAN LATIN AMERICA IND. E COM. DE
VEICULOS LTDA
CONTRATO Nº - 035/2012
VALOR GLOBAL- R\$ 226.840,00 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e quarenta reais)
OBJETO – AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR
PRAZO VIGENCIA – 07/03/2012 A 31/12/2012

Publicado por:

Silvia Pierina Rozza Krizanowski
Código Identificador:369B40E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
CONTRATADO- RCA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO Nº - 036/2012
VALOR GLOBAL- R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
OBJETO – ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE BUEIROS
PRAZO VIGENCIA – 07/03/2012 A 31/12/2012

Publicado por:

Silvia Pierina Rozza Krizanowski
Código Identificador:0DB3CA93

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2012

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 017/2012

Objeto: Locação de 04 (quatro) caminhões caçamba, com motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste município para retirada de entulhos e resíduos e limpeza em diversos locais da cidade devido a grande proliferação de mosquito transmissor da dengue, infestação de caramujos e outros insetos que prejudicam a saúde humana.

Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT

Contratados:

LOTE 1 - VILSON MIGUEL DOS SANTOS CPF 581.064.211-04
LOTE 2 - ODEIR LUIZ GONÇALVES DA ROCHA CPF 673.062.922-34

LOTE 3 - JOSÉ RODRIGUES PEREIRA CPF 283.233.279-04

LOTE 4 - ODEIR LUIZ GONÇALVES DA ROCHA CPF 673.062.922-34

Valor por Lote: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data: 06 de março de 2012.

Base Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

ELSA HENKE

Presidente da CPL

Publicado por:

Elsa Henke

Código Identificador:3777625E

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO AVISO DE DESISTÊNCIA - PMCMV

AVISO DE DESISTÊNCIA

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT, representada pelo(a) PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL, torna pública a desistência do(a) beneficiário(a) JOSÉ FRANCO NETO, portador(a) do CPF nº 446.671.241-72, da inscrição/contratação da operação de repasse de subvenção econômica para produção de casa popular, que havia sido contemplado no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV para municípios com população limitada a cinquenta mil habitantes, criado pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 6.962, de 17 de setembro de 2009 e Portaria Interministerial nº 484, de 29 de setembro de 2009, dos Ministérios das Cidades e da Fazenda.

AVISO DE SUBSTITUIÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT, comunica que o(s) beneficiário(s) abaixo relacionados inseridos no PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida, criado pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 6.962, de 17 de setembro de 2009 e Portaria Interministerial nº 484, de 29 de setembro de 2009, editada pelos Ministérios das Cidades e da Fazenda, conforme contrato(s) firmado(s) com a CHB – Companhia Hipotecária Brasileira, renunciaram de figurar como beneficiário(s), consoante distratos efetuados, entrando em seus lugares, os novos pretendentes a seguir:

BENEFICIÁRIO ANTERIOR:

JOSE FRANCO NETO CPF: 466.671.241-72 NIS: 16344221587

BENEFICIÁRIA ATUAL:

MARINETE DE FREITAS COELHO CPF: 025.490.981-70 NIS 16454649963

Publicado por:

Wellington Rogério Duarte da Silva

Código Identificador:79540187

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2012

O Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520/2002 e demais regulamentos pertinentes e suas alterações posteriores, a Realizar no dia **20 de Março de 2.012, às 8h00min (horário de Brasília)** no Endereço, Rua 2 s/nº, centro, Bom Jesus do Araguaia-MT; a Reunião de Recebimento e Abertura das Propostas e Documentações, Conforme Especificado no **Processo de Licitação Nº. 16/2012 na Modalidade Pregão Presencial 11/2012, Tipo Menor Preço, Julgamento Menor Preço por Item** com a seguinte finalidade: O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS, CONFORME EDITAL E MINUTA DE CONTRATO, Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto

e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua. 2 s/nº, centro, Município de Bom Jesus do Araguaia – MT, mais informações pelo telefone 66-3538-1201 das 07:30 às 12:00 17:00 horas,

Bom Jesus do Araguaia-MT, 08 de Março de 2.012.

RONIELY GOMES DE O. MESQUITA

Pregoeira

Publicado por:

Célio José de Oliveira

Código Identificador:D91FBC6D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
LEI Nº 39 DE 20 DE SETEMBRO DE 2001**

**“INSTITUI A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Sr. Marcos Aurélio Fullin, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu promulgo e sanciona a seguinte Lei:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CAPITULO – I

Seção – I

Dos Objetivos

Art. 1º - Fica instituído o Fundo Municipal de Saúde que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerencia dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações da saúde que compreendem:

I – O atendimento universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado;

II – À vigilância sanitária

II – À vigilância epidemiológica ações de interesse individual e coletivo correspondentes;

IV – O controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo as condições competentes das esferas Federal e Estadual.

Seção II

Da Vinculação do Fundo

Art. 2º - O Fundo Municipal de Saúde ficará vinculado à Secretaria Municipal de Saúde ou órgão correspondente ou ao Prefeito Municipal.

Seção II

Das Atribuições do Prefeito Municipal

Art. 3º - Das Atribuições do Prefeito Municipal:

I – Nomear o coordenador do Fundo Municipal de Saúde ou assinar a coordenação;

II – Assinar com o (a) responsável pela Tesouraria, quando for o caso, delegar estas funções ao Secretário Municipal de Saúde.

Seção IV

Art. 4º - Das Atribuições do Secretário Municipal de Saúde:

I – Gerir o Fundo Municipal de Saúde e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde;

II – Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Fundo Municipal de Saúde;

III – Submeter ao Conselho Municipal de Saúde o Plano de Aplicação a cargo do Fundo, em consonância com o Plano Municipal de Saúde e com a Lei de Diretrizes Orçamentária;

IV - Submeter ao Conselho Municipal de Saúde as demonstrações mensais de receita e de despesa do Fundo;

V – Encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mensais no inciso anterior;

VI – Subdelegar competência aos responsáveis pelo estabelecimentos de prestação de serviços de saúde que integram a rede municipal;

VII – assinar cheques com o Prefeito ou com responsável pela tesouraria quando for o caso;

VIII – Ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;

IX – Firmar convênio e contratos, inclusive de empréstimo, juntamente com o Prefeito, referente a recursos que serão administrados pelo Fundo;

X – Enviar mensalmente à Câmara Municipal, relatório circunstado da aplicação dos recursos e dos trabalhos realizados.

Seção V

Da Coordenação do Fundo

Art. 5º - São atribuições do Coordenador do Fundo:

I – Preparar as demonstrações mensais de receita e despesa a serem encaminhadas ao Secretário Municipal de Saúde;

II – Manter os controles necessários a execução orçamentária do Fundo referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;

IV – Encaminhar à contabilidade geral do Município:

a) – Mensalidade, as demonstrações da receita e despesas;

b) – Trimestralmente, os inventários de estoque de medicamentos e de instrumentos médicos;

c) – Anualmente, o inventário dos bens móveis e o balanço geral do Fundo.

V – Firmar, com o responsável pelos controles da execução orçamentária, as demonstração mencionadas anteriormente;

VI – Preparar os relatórios de acompanhamento de realização das ações de saúde para serem submetidas ao Secretário Municipal de Saúde.

VII – Providenciar, junto a contabilidade Geral do município as demonstração que indiquem a situação econômica - Financeira do Fundo Municipal de Saúde.

VIII – Apresentar ao Secretário Municipal de Saúde, a análise e avaliação da situação econômica – Financeira do Fundo Municipal de Saúde detectada nas demonstrações mencionadas.

IX – Manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços pelo privado e dos empréstimos feito para a saúde.

X – Encaminhar mensalmente, ao Secretário Municipal de Saúde, pelo setor privado na forma mencionada no inciso anterior;

XI – Manter o controle e a avaliação da produção das unidades integrantes da rede municipal Saúde;

XII – Encaminhar mensalmente ao Secretário Municipal de Saúde, relatório de acompanhamento e avaliação de serviços prestados pela rede Municipal de Saúde;

Seção VI

Dos recursos do Fundo

Art. 6º - São Receitas do Fundo;

I - As Transferências oriundas do orçamento de Seguridade Social e do orçamento Estadual, como decorrência do que dispõe o artigo 30 VII, da Constituição Federal.

II - Os rendimentos e juros provenientes de aplicação financeiras;

III – O produto de convênio firmado com as outras entidades financeiras;

IV – O produto de arrecadação da taxa de fiscalização sanitária e de higiene, multas e juros de mora por inflações ao Código Sanitário Municipal, bem como parcelas de arrecadação de outras taxas já instituídas e daquelas que o município vier a criar;

V- As parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Município tenha direito a receber por força de lei convênios do setor.

VI – Doações em espécies feitas diretamente para este Fundo.

§ 1º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.

§ 2º A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

I – Da existência de disponibilidade em função de cumprimento de programação;

II- De prévia aprovação do Secretário Municipal de Saúde;

§ 3º - As liberações de receitas por parte do Município conforme estipulados nos incisos IV e V deste artigo serão realização até no Máximo o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte àquele em que efetivarem as respectivas arrecadações.

Subseção I

Dos Ativos do Fundo

Art. 7º - Constituem ativos do fundo Municipal de Saúde:

I – Disponibilidades monetárias em bancos ou em caixa especial oriundas das receitas especificadas;

II – Direitos que porventura vier a construir;

III – Bens móveis e imóveis que forem destinados ao sistema de saúde do Município;

IV – bens e imóveis doados, com ônus, destinados ao SUS do Município;

Parágrafo Único – Anualmente se processará o inventário dos bens de direitos vinculados ao FMS.

Subseção II

Dos Passivos do Fundo

Art. 8º - Constituem passivos do FMS as obrigações de qualquer natureza que porventura o município venha assumir para a manutenção e o funcionamento do Sistema Municipal de Saúde.

Seção VII

Do Orçamento e da Contabilidade

Subseção I

Do Orçamento

Art. 9º - O Orçamento FMS, evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamentais, previsto do Plano Municipal de Saúde – PMS, no Plano Plurianual – PPA, na LDO e nos princípios da universalidade e do equilíbrio.

§ 1º - O Orçamento do FMS integrará o orçamento do Município em obediência ao princípio da unidade.

§ 2º - O Orçamento do FMS observará na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Subseção II

Da Contabilidade

Art. 10º - A Contabilidade do FMS tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária e do sistema municipal de saúde, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 11º - A Contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio concomitante e subsequente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 12º A estruturação contábil será feita pelo método das partidas dobradas.

§ 1º - A contabilidade emitirá relatórios de gestão, inclusive dos custos dos serviços.

§ 2º - Entende-se por relatórios de gestão os balancetes mensais de receita e despesa do FMS e demais demonstrações exigidas pela administração e pela legislação pertinente.

§ 3º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a contabilidade geral do município.

Seção VIII

Da Execução Orçamentária

Subseção I

Da Despesa

Art. 13º - Imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento, o Secretário Municipal de Saúde aprovará o quadro de quotas trimestrais que serão distribuídas entre as unidades executoras da SMS.

§ Único – Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias, poderão ser utilizados créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei e aberto por decreto do Executivo.

Art. 14º - A despesa do FMS é constituído de:

I – Financiamento total ou parcial de programas integrados de saúde desenvolvidos pela secretaria ou por elas coordenados ou contratados;

II – Pagamento de vencimentos, salários ao pessoal dos órgãos ou entidades de administração direta ou indireta que participem de execução de ações previstas no artigo 1º desta Lei;

III – Pagamento de prestação de serviços e entidade de direito para execução de programas ou projetos específicos do setor de saúde, observando o disposto no § 1º Art. 199 da Constituição Federal;

IV – Aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

V – Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços de saúde;

VI – Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde;

VII – Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em saúde;

VIII – Atendimento de despesas diversas de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações de saúde.

Subseção II

Das Receitas

Art. 15º - A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção de seu produto nas fontes determinadas nesta lei.

CAPÍTULO II

Disposições Finais

Art. 16º - O FMS terá vigência ilimitada.

Art. 17º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cobrir as despesas de implantação do FMS.

Art. 18º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de setembro de 2001.

MARCO AURÉLIO FULLIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Célio José de Oliveira

Código Identificador:C7FFC1BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA LEI Nº 14 DE 04 DE ABRIL DE 2001.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.
CNPJ: Nº 04.173.952/0001-68

LEI Nº 14 DE 04 DE ABRIL DE 2001.

“Cria o Fundo Municipal de Assistência Social e Dá outras Providências”

O Sr **Marco Aurélio Fullin**, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área da assistência social.

Art. 2º - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:

I – recursos provenientes da transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;

II – dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

III – doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não governamentais;

IV – receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na forma da Lei;

V – as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de

Assistência Social terá direitos a receber por força da Lei e de convênios de setor;

VI – produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;

VII – doações em espécie feitas ao fundo;

VIII – outras receitas que venham a ser legalmente instituídas;

Parágrafo 1º - A dotação orçamentária prevista para o órgão executor da administração pública, responsável pela assistência social, será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social automaticamente transferida

Para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, tão logo seja realizado as receitas correspondentes.

Parágrafo 2º - Os recursos que compõe o Fundo serão depositado em instituições financeiras oficiais, em especial sob denominação - Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Parágrafo 3º - O FMAS será gerido pela Secretaria de Saúde e Assistência Social, sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo 4º - A proposta Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – contará do Plano Diretor do Município.

Parágrafo 5º - O Orçamento do FMAS integrará o Orçamento da Secretaria de Assistência Social.

Art. 4º - Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, serão aplicadas em:

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.

CNPJ: Nº 04.173.952/0001-68

I – financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência social desenvolvidos pelo órgão de administração Pública responsável pela execução da política de assistência social ou por órgãos conveniados;

II – pagamentos pela prestação de serviços e entidades conveniadas de direito público e privado para execução de programas e projetos específicos do setor de Assistência Social;

III – aquisição de material permanente e de consumo de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

IV – construção reforma ampliação ou locação de imóveis para prestação de assistência social;

V – desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de assistência social;

VI – desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de assistência social;

VII – pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no I do Art. 15 da Lei Orgânica de Assistência Social.

Art. 5º O repasse de recursos para as entidades e organizações de assistência social, devidamente registradas no CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelos Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único: As transferências de recursos para organizações governamentais de Assistência Social se processarão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes e/ou similares, obedecendo a legislação vigente sobre a matéria e de conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho municipal de Assistência Social.

Art. 6º As contas e os relatórios de gestor do Fundo Municipal de Assistência Social –FMAS, serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, mensalmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.

Art. 7º Para atender as despesas decorrente da implantação da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício, crédito adicional especial até o valor de R\$. 2.000.00 (Dois Mil reais).

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, tendo revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Abril de 2001.

MARCO AURÉLIO FULLIN

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Célio José de Oliveira
Código Identificador:5D90AA3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
LEI Nº 013 DE 04 DE ABRIL DE 2001.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.
CNPJ: Nº 04.173.952/0001-68

LEI Nº 013 DE 04 DE ABRIL DE 2001.

“Cria o Conselho de Assistência Social e Dá outras Providências”.

O Sr MARCO AURÉRIO FULLIN, Prefeito municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS:

Órgão deliberativo de caráter permanente e âmbito Municipal.

Art. 2º Sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, são competências do “CMAS”.

I – definir as prioridades da política de Assistência Social do Município;

II – estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal Social;

III – aprovar a política municipal de assistência social;

IV – atuar na formação de estratégica e controle da execução da política de assistência social;

V – propor critérios para a programação e para a execução financeira e orçamentária do FMAS e fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos;

VI – acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços do órgão prestado a população do município;

VII – aprovar critérios de qualidade para os serviços de Assistência Social do Município;

VIII - aprovar critérios para a celebração de contrato e convênio entre o setor público e entidades privadas;

IX - apreciar previamente os contratos e convênios referidos no inciso anterior;

X – elaborar e aprovar seu Regimento Interno;

XI – elaborar e aprovar ordinariamente a cada 02 (dois) meses ou extraordinariamente, por diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;

XII – acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como ganhos sociais e o desempenhos dos programas e projetos aprovados;

XIII – aprovar critérios de concessão de valores dos benefícios eventuais;

XIV – outras atribuições estabelecidas em normas complementares.

CAPÍTULO I

Da Estrutura e do Funcionamento

Seção I – Da Composição

Art. 3º - O CMAS terá a seguinte composição:

I – do Governo Municipal:

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.
CNPJ: Nº 04.173.952/0001-68

a) Executivo (04) representantes:

b) Legislativo (02) representantes, a serem indicados pela câmara Municipal.

II – dos prestadores de serviços públicos e privados:

a) Representante (s) do SUS nos âmbitos Estadual ou Federal, existente no Município (01):

b) Representante (s) dos prestadores privados contratados pelos SUS (01).

c) Representante (s) dos prestadores filantrópicos contratados pelos SUS (01).

III – dos Trabalhadores:

a) 02 representantes das Entidades dos Trabalhadores;

b) 02 representantes de escola municipal;

IV – das entidades de classes, ou representante:

a) Representante(s) das entidades ou associações comunitárias (02);

b) Representante(s) de sindicatos e entidades patronais (02);

c) Representante(s) do sindicato e entidades de trabalhadores (02)

d) Representante(s) da Igreja Católica (02);

e) Representante(s) da Igreja Evangélica (02);

Parágrafo 1º A cada Titular do CMAS corresponderá um suplente.

Parágrafo 2º Será considerado como existente, para fins de participação no CMAS, a entidade regularmente organizada.

Parágrafo 3º A representação dos trabalhadores do CMAS, no âmbito do Município, será definida por indicação conjunta das entidades representativas das diversas categorias.

Parágrafo 4º O numero de representantes de que trata o Inciso IV do presente artigo não será inferior 50% (cinquenta por cento) dos membros do CMAS.

Art.4º Os membros efetivos e suplentes do CMAS serão nomeados pelo Prefeito Municipal mediante indicação:

I – da autoridade Estadual ou Federal correspondente no caso da representação de órgãos estaduais ou federais;

II – das respectivas entidades nos demais casos.

Parágrafo 1º Os representantes do Governo Municipal serão de livre escolha do Prefeito;

Parágrafo 2º O representante ou Secretario (a) de Ação Social é Membro nato no CMAS;

Parágrafo 3º Na ausência ou impedimento do Presidente do CMAS será assumido pelo seu suplente.

Art. 5º O CMAS reger-se á pelas seguintes disposições, no que se refere aos seus membros;

I – o exercício da função de conselheiro não será remunerada, considerando – se como serviço público relevante;

II – os conselheiros serão excluídos do CMAS, e substituídos pelos respectivos suplentes em caso de faltas injustificadas a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) reuniões intercaladas;

III – os membros do CMAS poderão ser substituídos mediante solicitação, da entidade ou autoridade responsável, apresentada pelo Prefeito Municipal;

IV – cada membro do CMAS será consubstanciado em resoluções.

SEÇÃO – II

Do Funcionamento

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.

CNPJ: Nº 04.173.952/0001-68

Art. 6º O CMAS terá seu funcionamento regido seguintes normas:

I – O órgão de deliberação máxima é a plenário;

II – As seções plenárias serão realizadas ordinariamente a cada 02(dois) meses, e a extraordinariamente quanto convocada pelo presidente ou por requerimento da maioria dos membros;

III – Para a realização das sessões será necessária a presença da maioria absoluta dos membros do CMAS, que deliberará pela maioria dos votos dos presentes;

Art. 7º Secretaria municipal de Ação Social prestará o apoio administrativo e jurídico, necessário ao funcionamento do CMAS.

Art. 8º - Para melhor desempenho de suas funções o CMAS poderá recorrer à pessoas e entidades, mediante os seguintes critério:

I – considerando – se colaboradores do CMAS, as instituições formadoras de recursos humanas e as entidades representativas de profissionais e usuários dos serviços, sem embargo de sua condição de membro;

II – poderão ser convidados pessoas ou instituições de notória especialização para assessorar o CMAS em assuntos a respeito de temas específicos.

Do CMAS e outras instituições, para promover e emitir pareceres a respeito de temas específicos.

III – poderão ser criadas comissões internas, constituídas por entidades – membros do CMAS e outras instituições, para promover e emitir pareceres a respeito de temas específicos.

Art. 9º - As sessões plenárias ordinárias e extraordinárias do CMAS deverão ter divulgação ampla e acesso assegurado ao público.

Parágrafo Único: As resoluções do CMAS, bem como os temas tratados em plenário, Reuniões de diretoria e comissões deverão ser amplamente divulgadas.

Art. 10º - O CMAS elaborará o seu Regimento Interno no prazo de (15) dias após a promulgação desta Lei.

Art. 11º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para promover as despesas com a instalação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 12º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou fixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Abril de 2001.

MARCO AURELIO FULLIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Célio José de Oliveira

Código Identificador:71BDCB2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA PORTARIA N.º 09/2012 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 04.173.952/0001-68**

PORTARIA n.º 09/2012 de 10 de fevereiro de 2012

“Institui Comissão Especial para levantar inventário de imóveis que poderão ser locados para funcionamento da prefeitura municipal e secretaria municipal, e dá outras providências.”

O Senhor **ALOISIO IRINEO JAKOBY**, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para inventariar os imóveis que poderão ser locados para o funcionamento da prefeitura municipal e secretaria municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso.

I – A Comissão a que se refere este artigo, terá a seguinte composição:

**PRESIDENTE – CLEIBE TEODORO DA SILVA;
SECRETARIO – MARDEM CAMELO DE OLIVEIRA;
MEMBRO – CICERO CLENIO ALVES GONÇALVES**

II – A Comissão terá o prazo de 10 (DEZ) dias para apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos realizados.

III – O trabalho apresentado pela comissão será, de avaliação previa certificando a seguinte composição:

**PREÇO DE LOCAÇÃO COMPATÍVEL COM O MERCADO;
INVENTARIO IMOBILIÁRIO DO PRÉDIO.**

IV – Os trabalhos da Comissão serão considerados como serviços públicos relevantes, sem ônus para a fazenda pública.

Art. 2º - Está Portaria revoga às disposição em contrário, especialmente a Portaria 001-A/2011

Art. 3º - Está Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2012.

ALOISIO IRINEO JAKOBY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Célio José de Oliveira

Código Identificador:177365CF

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL DIVULGAÇÃO LISTA DE INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2012

EDITAL 002/2012 – LISTA DE INSCRITOS

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012 da Prefeitura Municipal de Brasnorte, nomeada pela Portaria nº 056/2012, comunica aos interessados e para que cumpram os efeitos legais que por meio deste Edital divulga a lista de inscritos para o certame, conforme lista abaixo:

Cargo: PROFESSOR - ETNIA IRANTXE			
nº da Inscrição	Nome:	CPF	Escolaridade
095/2012	Adelson Realino Iranche	042.364.681-82	Ensino Fundamental
082/2012	Bartolomeu Warakuxi	001.744.811-52	Licenciatura Plena
075/2012	Charles Marcos de Arede	935.330.631-00	Ensino Médio
063/2012	Claudionor Tamuxi Iranxe	016.664.501-03	Ensino Fundamental
033/2012	Danielle Cristianelle Naäsi Olaizairoce	036.054.791-54	Ensino Médio
098/2012	Edilene Kamuntsi	035.313.191-16	Ensino Médio
099/2012	Edivaldo Lourival Mampuche	021.301.471-86	Ensino Médio Magistério
088/2012	Elizangela Marcileide Njankaci	037.407.381-38	Ensino Fundamental
094/2012	Laudir Napuli	041.235.241-92	Ensino Fundamental
071/2012	Maria Ilda Tipjusi	827.864.701-10	Licenciatura Plena
032/2012	Maria Lucinda Kamuniu	004.975.821-71	Ensino Fundamental
078/2012	Maria Veronice Jurusi Irantxe	019.200.641-09	Ensino Fundamental
079/2012	Rosalia Marikiaci	034.493.691-05	Ensino Fundamental
051/2012	Roseana Xinuxi Irantxe	040.705.531-26	Ensino Médio
097/2012	Sergio Aparecido Calomezore	022.787.281-99	Licenciatura Plena

Cargo: PROFESSOR – ETNIA RIKBAKTSÁ			
NÃO HOUVE INSCRITOS			

Cargo: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO - ETNIA IRANTXE			
nº da Inscrição	Nome:	CPF	Escolaridade
104/2012	Alice Atusi	720.350.211-20	Alfabetizado
077/2012	Celia Nhankaci	967.032.531-53	Alfabetizado
057/2012	Dulcilene Ines Kutisi	716.653.661-68	Alfabetizado
084/2012	Elizabete Maininsti	984.783.971-91	Alfabetizado
051/2012	Isaura Kamenbia Irantxe	959.219.231-68	Alfabetizado
086/2012	Luciana Xinuxi Irantxe	001.194.261-45	Alfabetizado
044/2012	Lucianete Atusi Apalaikira	716.652.931-87	Alfabetizado
093/2012	Maria Lucineia Kamulu	716.369.601-97	Alfabetizado
089/2012	Mariceli Kutisi	022.110.471-22	Alfabetizado
076/2012	Yeda Maria Aparecida Kamulu	715.736.661-49	Alfabetizado

Cargo: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO – ETNIA RIKBAKTSÁ			
NÃO HOUVE INSCRITOS			

Cargo: PROFESSOR - CENTRO			
nº da Inscrição	Nome:	CPF	Escolaridade
010/2012	Admilson Ribas de Araujo	325.561.791-04	Ens. Médio Magistério
045/2012	Cristiane Malaquias Paixão	000.638.061-18	Ens. Médio Magistério
118/2012	Iraci Nascimento da Silva	818.602.341-00	Licenciatura Plena
026/2012	Ivanildes Dias Nogy	537.567.541-20	Ens. Médio Magistério
105/2012	Jakeline Maria Rodeguero	889.868.881-49	Licenciatura Plena
016/2012	João Fernandes de Carvalho	289.825.506-82	Licenciatura Plena
050/2012	Jose Carlos Alves de Lima	962.291.951-00	Licenciatura Plena
009/2012	Katia Siqueira de Araujo	969.337.121-68	Licenciatura Plena
117/2012	Laci Pinheiro Lopes	808.340.431-49	Ens. Médio Magistério
056/2012	Laura Cristina Novais	674.776.402-10	Licenciatura Plena
003/2012	Luana Borguesan	020.247.541-71	Licenciatura Plena
100/2012	Marcelo Henrique Ribeiro Pezati	354.796.138-63	Licenciatura Plena
028/2012	Maria Bezerra do Prado	531.757.941-49	Licenciatura Plena
106/2012	Maria Rosenilda Santos	593.191.861-20	Licenciatura Plena
029/2012	Maura de Fatima Machado	337.577.801-59	Ens. Médio Magistério
020/2012	Neire das Graças Lucio	004.725.881-09	Licenciatura Plena
036/2012	Poliana Francieli Martins Bavaresco	048.007.079-27	Licenciatura Plena
103/2012	Silvia Costa Lopes de Oliveira	827.971.379-49	Ens. Médio Magistério
007/2012	Sonia Aparecida Rodrigues	487.902.731-68	Licenciatura Plena

027/2012	Sonia dos Santos	609.171.809-68	Licenciatura Plena
014/2012	Sueli Prestes Pereira	032.899.919-97	Licenciatura Plena
030/2012	Tatiane Chagas Passamani Silva	930.778.151-68	Licenciatura Plena
017/2012	Valneomar Alves de Lima	872.505.431-72	Licenciatura Plena

Cargo: PROFESSOR – ZONA RURAL			
nº da Inscrição	Nome:	CPF	Escolaridade
019/2012	Allyne Fernanda Alves Moreira	038.848.161-79	Ensino Médio
070/2012	Amauri Lima da Silva	858.975.583-53	Ens. Médio Magistério
080/2012	Camila de Oliveira Pereira	021.679.201-05	Ensino Médio
025/2012	Carlos Eleno Soares	735.982.081-20	Ensino Médio
006/2012	Cassiane Aparecida dos Santos	011.172.051-69	Ensino Médio
055/2012	Clenilda Maria Jek	604.453.191-00	Ensino Médio
090/2012	Damiana de Almeida Silva	022.789.991-17	Ensino Médio
034/2012	Daniele Angola da Cruz	039.223.041-09	Ensino Médio
068/2012	Edna Francisco Cardoso	503.560.621-04	Ensino Médio
081/2012	Elena Andrade Campos	532.067.381-72	Licenciatura Plena
002/2012	Eliaine Belarmina Fernandes	901.982.711-15	Ensino Médio
096/2012	Elizangela Aparecida dos Santos Jara	008.899.721-92	Ens. Médio Magistério
041/2012	Fabio dos Santos Bonfim	025.883.251-73	Licenciatura Plena
043/2012	Fabio José Cavalcante	924.247.081-34	Licenciatura Plena
112/2012	Francisca Fernanda Aguiar Silva	040.536.261-70	Ensino Médio
087/2012	Francisco Gonçalves de Oliveira	668.548.142-00	Licenciatura Plena
035/2012	Gilberto Rodrigues Nogueira	055.617.081-47	Ensino Médio
062/2012	Gislayne Masui	632.814.901-82	Ens. Médio Magistério
110/2012	Helena Rosangela de Meneses da Silva	965.460.771-91	Ensino Médio
111/2012	Jacilene Ramos	030.292.771-94	Ensino Médio
001/2012	Joana D'arc Azevedo dos Santos	945.105.551-72	Ensino Médio
058/2012	Joao Batista Pires dos Santos Junior	046.993.671-19	Ensino Médio
069/2012	Joao Jacinto de Deus Junior	013.127.561-52	Ensino Médio
046/2012	Jociele Nazario dos Santos	027.411.381-33	Ensino Médio
115/2012	José Ricardo da Silva Carvalho	821.185.237-34	Ensino Médio
085/2012	Juscille Ramos	029.819.511-90	Ensino Médio
114/2012	Luciana Patricia Czernek Machiner	041.512.061-67	Ensino Médio
072/2012	Marcia Ferreira Santos de Souza	657.278.002-34	Licenciatura Plena
066/2012	Maria Francione Carneiro	054.511.231-10	Ensino Médio
113/2012	Nilda Gomes da Silva	024.627.951-62	Ensino Médio
037/2012	Olga Cecilia Maria Basilio Herman	002.205.501-07	Licenciatura Plena
052/2012	Raquel Verginia de Paiva Antunes	019.804.281-74	Ensino Médio
039/2012	Renata dos Passos Prestes dos Santos	039.336.451-82	Ensino Médio
053/2012	Roelivan Neres de Araujo	000.427.911-54	Ensino Médio
004/2012	Rosangela Rodrigues Pereira	922.525.671-04	Ensino Médio
064/2012	Rose Meire Gonçalves da Silva	981.539.431-20	Licenciatura Plena
005/2012	Rosely de Lima Carvalho	029.913.981-67	Ensino Médio
067/2012	Sayonara Pereira Lopes	734.419.101-68	Ensino Médio
008/2012	Silvana Aparecida Rodrigues Santana	813.556.451-15	Licenciatura Plena
083/2012	Silvano Dias de Souza	002.248.791-38	Ensino Médio
011/2012	Simarli Nunes Caldeira	817.802.731-34	Licenciatura Plena
074/2012	Sueli Augusto Meira	045.337.681-99	Ensino Médio
092/2012	Telma Cristina Imaculada Busto	831.621.511-04	Ensino Médio
065/2012	Tiago da Silva Azevedo	014.168.141-16	Ensino Médio
060/2012	Valdicley Taveira da Silva	039.868.841-90	Ensino Médio
102/2012	Valdineia Rodrigues Alves	977.923.651-15	Licenciatura Plena
109/2012	Vanessa de Souza Oliveira	044.106.501-57	Ensino Médio
054/2012	Vanilza Conceição de Freitas	967.009.201-91	Ensino Médio
091/2012	Vera Lucia dos Reis	655.256.041-91	Licenciatura Plena
031/2012	Veronice Gonçalves Justi	486.998.021-53	Licenciatura Plena
023/2012	Wagner Matos Pacheco	014.148.701-16	Ensino Médio
049/2012	Willian Victor dos Santos Moraes	028.816.541-18	Ensino Médio

Cargo: AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR			
nº da Inscrição	Nome:	CPF	Escolaridade
015/2012	Ademilson Lima dos Santos	866.975.281-68	Alfabetizado + Habilitação Categoria “D”
108/2012	Ademir da Cunha Brazão	631.136.351-87	Alfabetizado + Habilitação Categoria “D”
107/2012	Adilson Antonio Marafon	029.103.269-93	Alfabetizado + Habilitação Categoria “D”
116/2012	Alessandro Satelli Bastos	673.767.972-20	Alfabetizado + Habilitação Categoria “D”
073/2012	Anacleto Bianchini	152.837.989-68	Alfabetizado + Habilitação Categoria “D”
013/2012	Ernani Krein	459.181.631-15	Alfabetizado + Habilitação Categoria “D”
018/2012	Gilmar da Silva Ramos	969.454.861-68	Alfabetizado + Habilitação Categoria “D”
012/2012	Hebert Weslenn dos Santos	003.153.041-97	Alfabetizado + Habilitação Categoria “D”
024/2012	Jairo da Silva	931.648.581-91	Alfabetizado + Habilitação Categoria “D”
042/2012	Jesus Valdemar Ramos da Silva	800.753.391-53	Alfabetizado + Habilitação Categoria “D”
038/2012	Joao Jacinto de Deus	319.377.481-20	Alfabetizado + Habilitação Categoria “D”
101/2012	Jurandir Ferreira Aguiro	007.630.061-73	Alfabetizado + Habilitação Categoria “D”
040/2012	Lindomar dos Santos Miranda	021.337.451-06	Alfabetizado + Habilitação Categoria “D”
048/2012	Marcos Rodrigues de Souza	615.586.301-63	Alfabetizado + Habilitação

			Categoria “D”
047/2012	Paulo Sérgio de Oliveira do Nascimento	882.370.101-59	Alfabetizado + Habilitação Categoria “D”
022/2012	Pedro Rocha da Silva	106.483.722-00	Alfabetizado + Habilitação Categoria “D”
021/2012	Reginaldo Pereira de Jesus	379.317.921-49	Alfabetizado + Habilitação Categoria “D”
059/2012	Rogério dos Santos	035.979.949-38	Alfabetizado + Habilitação Categoria “D”

Brasnorte MT, 08 de março de 2012.

REGINA LEVANDOSKI

Presidente da Comissão

Processo Seletivo Simplificado

Nº 001/2012

Publicado por:
Jonas Lemuel Kempa
Código Identificador:CC13C552

PREFEITURA MUNICIPAL TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE CONTRATO Nº ____/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRASNORTE E O CONSORCIO POTIGUAR 2011, COMPOSTO PELAS EMPRESAS TELEMAR NORTE LESTE S/A, BRASIL TELECOM S/A, TNL PCS S/A. 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO(S), NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular que entre si fazem, de um lado na qualidade de

CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE BRASNORTE**, com sede na Rua Curitiba, 1080, Centro Brasnorte - MT, inscrito no CNPJ nº 01.375.138/0001-38, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, **MAURO RUI HEISLER**, brasileiro, casado, portador do RG 13/R 899.930 SSP/SC e CPF: 401.179.369-87 residente nesta cidade de Brasnorte - MT e, do

outro, na qualidade de **CONTRATADA**, como será designada o **CONSÓRCIO POTIGUAR 2011**, composto pelas empresas **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, **BRASIL TELECOM S/A**, CNPJ sob nº 76.535.764/0329-32, **TNL PCS S/A**, CNPJ sob nº 04.164.616/0001-59, e **14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A**, CNPJ sob nº 05.423.963/0001-11, neste ato representado pelos

Senhores **ROBERTO WAGNER SANDRIN**, brasileiro, casado, tecnólogo em Processamento de Dados, RG nº 234040427 SSP/SP e CPF sob nº 095.661.468-09 e **JUVENAL ALVES FERREIRA NETO**, brasileiro, casado, economista, RG nº 377 506 SSP/MT e CPF sob nº 474.889.801-15, têm justos, acordados e contratados o negócio jurídico de prestação

de Serviço de Circuito de Internet (IP), Serviços de Circuito de Comunicação de Dados, Circuito de Acesso a Internet através de uma rede de comunicação exclusiva para a Prefeitura de Brasnorte – MT, (área Urbana da Cidade), com locação e manutenção dos equipamentos, conforme adesão da Ata de Registro de Preços nº 01/2011 da Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2010, item 07.07 Circuito IP dedicado a acesso a Internet – 2 Mbps, que se regerá mediante

todos os termos, cláusulas e condições que abaixo livremente aceitam, outorgam e se obrigam por si e por seus sucessores:

I - DOCUMENTAÇÃO: A CONTRATADA apresenta neste ato os documentos legais comprobatórios ao atendimento das condições indispensáveis à assinatura do presente contrato, inclusive quitação exigíveis de tributos federais, estaduais e municipais, declarando inclusive, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, inclusive para pagamento, todas as condições de habilitação,

qualificação e regularidade exigidas na licitação, conforme art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93.

II - DO OBJETO DO CONTRATO

Por força do presente contrato, a CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços de **Circuito de Internet (IP), Serviços de Circuito de Comunicação de Dados, Circuito de Acesso a Internet através de uma rede de comunicação exclusiva para a Prefeitura de Brasnorte – MT, (área Urbana da Cidade), com locação e manutenção dos equipamentos, conforme adesão da Ata de Registro de Preços nº 01/2011 da Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2010, item 07.07 Circuito IP dedicado a acesso a Internet – 2 Mbps,**

III - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA se compromete e se obriga junto à CONTRATANTE, dentre outros, a cumprir o estabelecido a seguir:

I - na entrega ou na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a enviar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;

II - entregar o(s) produto(s)/prestar o(s) serviço(s) no(s) prazo(s) máximo(s) determinado(s) no contrato, mediante solicitação da CONTRATANTE;

III - responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados;

IV - responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

V - declarar no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, inclusive para pagamento, todas as condições de habilitação, qualificação e regularidades exigidas na licitação;

VI - garantir os produtos contra defeitos de fabricação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA não será responsável:

I - por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;

II - por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATANTE não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

IV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:

I - proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso de representantes da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE relacionadas à execução do contrato;

II - promover os pagamentos dentro do(s) prazo(s) estipulado(s) neste contrato, salvo motivo de força maior ou fato superveniente;

III - fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas as

obrigações contratuais;

IV - designar formalmente, após a assinatura do contrato, o servidor para exercer acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos do art. 73, inciso I ou II, da Lei nº 8.666/93.

V - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste contrato, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos de prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA será também responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhista, fiscal provenientes da execução dos serviços objeto deste contrato.

VI - DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, e poderá chegar ao seu termo final com a entrega de todo o seu objeto e a consequente liquidação da despesa.

PARÁGRAFO ÚNICO: A entrega do objeto ou a prestação do(s) serviço(s) terá início imediato após a assinatura do contrato, e, quando em parcelas, ocorrerá mediante requisições da CONTRATANTE.

VII - PREÇO, PAGAMENTO

1 - PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia de **R\$ 16.085,40 (dezesesse mil e oitenta e cinco reais e quarenta reais)**, de acordo com a(s) proposta(s) vencedora(s), ata(s) circunstanciada(s), planilha demonstrativa de lances e outros documentos que integram este Contrato.

2 - PAGAMENTO: O pagamento devido pela execução deste Contrato será feito contra a emissão de Nota Fiscal e Fatura, com vencimento para o dia 20 (vinte) ou dia único do mês correspondente, mediante Atestado de Recebimento, no prazo fixado, após a apresentação dos citados documentos na Secretaria Municipal de Finanças.

3 - DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes deste Contrato serão custeadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001- GESTÃO ADMINISTRATIVA

03.001.04.122.0003.2005.3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

VIII - DAS PENALIDADES SOBRE A CONTRATADA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, no caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a CONTRATANTE, as sanções administrativas em relação à CONTRATADA serão:

a) advertência por escrito;

b) multa de 2% (dois por cento) por dia de atraso ou por ocorrência, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

c) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução do objeto contratado, recolhida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial;

d) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, conforme PARAGRAFO SEGUNDO;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto

perdurarem os motivos determinantes de punição, ou até que seja promovida a reabilitação

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei

nº 8.666/93;

I - A aplicação da multa não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as demais cominações editalícias legais; dando causa à rescisão, a empresa contratada, pagará ao Município de Parnamirim além da multa, a apuração das perdas e danos;

II - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia (caso tenha sido exigida), além da perda desta, a empresa penalizada responderá pela sua diferença;

III - as sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e” poderão ser aplicadas juntamente com as das alíneas “b” e “c”, garantida a prévia defesa;

IV - no caso das alíneas “a” e “d”, ficará garantida a prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da ciência da intimação; e no caso da alínea “e”, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da ciência da intimação;

V - a declaração da inidoneidade será de competência exclusiva do Secretário Municipal, nos termos do art. 87, § 3º, da Lei nº 8.666/93;

VI - As sanções previstas nas alíneas “d” e “e” poderão ser aplicadas à CONTRATADA que, em razão do Contrato:

a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficar impedido de contratar com o Município de Parnamirim pelo

prazo de 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que

seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a

prévia defesa, sem prejuízo das demais comunicações contratuais e legais, a CONTRATANTE

que:

a) deixar de entregar a documentação exigida;

b) apresentar documentação falsa;

c) praticar atos ilícitos visando a frustrar os objetos da contratação;

d) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, recusar ou não celebrar o Contrato, de forma injustificada, ou ainda, não apresentar a situação regular no ato da assinatura do contrato;

e) ensejar retardamento na execução do Contrato;

f) não manter a proposta injustificadamente;

g) falhar ou fraudar na execução do Contrato;

h) comportar-se de modo inidôneo;

i) fizer declaração falsa;

j) cometer fraude fiscal;

I - As penalidades supramencionadas serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de

Fornecedores do Município de Brasnorte - MT, juntamente com o descredenciamento da licitante por igual período.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A desistência por parte da CONTRATADA sujeitar-lhe-á ao

pagamento de multa equivalente a 10% do valor estipulado (calculado a partir da multiplicação da

quantidade estimada para o (s) item(ns)/lote(s) pelo(s) seu(s) valor(es) unitário(s) ofertado(s) na

sua proposta de preços ou lançado(s), salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e

aceito pela CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das demais cominações

contratuais e legais.

I - na mesma pena incorre a CONTRATADA, que se recusar a assinar o Contrato ou não firmá-lo mesmo devidamente convocada, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Secretaria Requisitante, sem prejuízo das demais cominações contratuais e legais, sendo facultada a abertura do prazo para que a licitante

regularize e cumpra as pendências, não prejudicando, assim, o objeto do certame e o interesse da Administração.

II - Na mesma pena incorre a CONTRATADA, que não apresentar situação regular no ato da assinatura do Contrato, sem prejuízo das demais cominações contratuais e legais;

III - O valor mínimo da multa por desistência será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), independente da fase em que se encontre.

PARÁGRAFO QUARTO - A multa prevista no item VIII (DAS PENALIDADES) deverá ser recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA não recolher ao Município de Brasnorte - MT o valor da multa que porventura lhe for aplicado, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, será inscrita na Dívida Ativa do Município.

PARÁGRAFO SEXTO - As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Do ato de aplicar a sanção administrativa, caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, exceto em caso da alínea “e” do PARÁGRAFO PRIMEIRO, quando o prazo será de 10 (dez) dias úteis a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão.

PARÁGRAFO OITAVO - Caso algum ato praticado pela CONTRATADA seja enquadrado numa das previsões do art. 89 ao art. 99 da Lei nº 8.666/93, os autos processuais serão encaminhados ao Ministério Público, nos termos do art. 100 e seguintes do referido disposto legal, para a tomada de medidas cabíveis.

IX - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

Compete às partes, de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste instrumento, na Lei nº 8.666/93, e em outras disposições legais pertinentes, realizar, via termo aditivo, as alterações contratuais que julgarem convenientes.

X - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No interesse da CONTRATANTE, o valor inicial do Contrato poderá ser aumentado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições ontratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Nenhum acréscimo poderá exceder o limite aqui estabelecido, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

XI - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA manterão os entendimentos necessários para a execução

deste Contrato, sempre por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos

Humanos, nos termos do art. 73, à 76, da Lei nº 8.666/93, que acompanhará e fiscalizará os

trabalhos através do órgão, comissão ou funcionário designado, que terão autoridade para exercer,

em seu nome toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução

contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I - solicitar à CONTRATADA e a seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente,

todas as providências necessárias ao bom andamento deste Contrato e anexar aos autos do processo correspondente a cópia dos documentos escritos, que comprovem estas solicitações e providências;

II - acompanhar os fornecimentos ou a prestação do(s) serviço(s), atestar seu recebimento definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade do(s) produto(s) ou serviço(s);

III - encaminhar os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A ação da Fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O objeto desta licitação será recebido por Servidor da Administração ou Comissão designada pela CONTRATANTE composta de, no mínimo 3 (três) servidores municipais, que procederá na forma do art. 73, incisos I ou II, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO: Caso as especificações dos serviços prestados ou dos produtos entregues não sejam compatíveis, a critério da CONTRATANTE o(s) mesmo(s) deverão ser trocado(s) ou reparado(s) das inconformidades dentro do prazo de 03 dias. No caso de a CONTRATADA continuar a apresentar produtos ou prestar serviço(s) que não estejam em conformidade com as especificações, o fato será considerado como inexecução total, gerando rescisão da contratação com a consequente aplicação das penalidades cabíveis ao caso.

PARÁGRAFO QUINTO - Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados na legislação pertinente, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações deverão ser recebidas contemporaneamente ao fato que a ensejar.

XII - DA RESCISÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Contrato poderá ser rescindido por infringência a qualquer das cláusulas ou condições, por mútuo acordo entre as partes ou, ainda, se o interesse público assim recomendar, sem a exclusão das previsões elencadas no art. 77 a 80, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Exceto em caso de rescisão por mútuo consentimento, não caberá à fornecedora ou a prestadora do(s) serviço(s) nenhuma indenização, ficando estabelecido que, mesmo naquela hipótese, o Município apenas indenizará entrega(s) já efetuada(s) ou serviços já prestados.

XIII - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA DA CONTRADA

Este contrato fica vinculado aos termos do Edital do Pregão Eletrônico - SRP Nº 006/2010, inclusive em relação à proposta da CONTRATADA.

XIII - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE obriga-se a promover, às suas expensas, a publicação, em Extrato, do presente contrato, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, no Diário Oficial do Município.

XIV - FORO

E, para quaisquer questões judiciais ou extrajudiciais oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Brasnorte - MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de

igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Brasnorte - MT, 01 de Março de 2012.

PREFEITURA MUN. DE BRASNORTE

MAURO RUI HEISLER

Prefeito

Contratante

BRASIL TELECOM S/A

CNPJ: 76.535.764/0329-32

Contratada

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF:

2: _____

CPF:

Publicado por:

Donizete Alves de Souza

Código Identificador:B37CF8E3

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 010 - RESULTADO PROVAS OBJETIVAS

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 010 AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

A Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público do Município de Brasnorte - MT, especialmente nomeada pela Portaria nº 335/2011, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital de Concurso Público nº 001/2011, TORNA PÚBLICO:

I. Divulgar o Resultado das Provas Objetivas do Concurso Público realizadas no dia 26/02/2012 (anexo).

II. Definir o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista dos itens VIII.1 ao 7 do Edital nº 001/2011, contado da data da publicação deste Edital;

III. O presente Edital e a listagem completa estão disponíveis no endereço eletrônico: www.exataplanejamento.com.br, publicada no Jornal Oficial dos Municípios (www.amm.org.br) e afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Brasnorte (MT), 07 de Março de 2012.

JONAS LEMUEL KEMPA

Presidente da Comissão de Concurso

A LISTAGEM COMPLETA ENCONTRA-SE PUBLICADA NOS SITES www.exataplanejamento.com.br e www.brasnorte.mt.gov.br na aba publicações oficiais - concurso 001-2011 E NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL

Publicado por:

Jonas Lemuel Kempa

Código Identificador:2638618D

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2012 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Cáceres – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender aos Princípios constitucionais;

RESOLVE:

I – Informar sobre alterações nos itens **2.7.4., 2.75. e 2.10.4.** do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012.

II – Os itens abaixo especificados passam a vigorar da seguinte forma:

2.7.4. O candidato detentor de certificado de especialização, mestrado ou doutorado deverá protocolar os títulos na Secretaria Municipal de Educação, durante o período **de 06 a 21 de março de 2012**. Sendo cópias autenticadas especificamente para a prova de títulos, ou por meio do correio com registro em sedex, no período supra mencionado.

2.7.5. O candidato detentor de tempo de serviço na área da educação deverá protocolar Currículo Vitae, bem como documento comprobatório anexo, na Secretaria Municipal de Educação, durante o período **de 06 a 21 de março de 2012**. Sendo cópias autenticadas especificamente para a Análise Curricular, ou por meio do correio com registro em sedex, no período supra mencionado e nos moldes do **item 5.2.9** deste edital.

2.10.4. O candidato, no ato da inscrição, declarará expressamente a deficiência de que é portador e deverá apresentar o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do inciso IV do art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, via protocolo nos dias 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15 e 16 de março **de 2012**, ou por meio do correio com registro em sedex **até o dia 14 de março de 2012**, com recebimento **até o dia 16 de março de 2012, data em que encerrará o recebimento destas documentações**. Qualquer documento protocolado ou com registro de sedex depois destas datas será sumariamente invalidado para esta finalidade.

III – Os demais itens do Edital nº 001/2012 permanecem inalterados.

Cáceres – MT, em 07 de março de 2012.

ODENISE JARA GOMES

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

JOSUÉ VALDEMIR DE ALCÂNTARA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaime Bidarra Neto

Código Identificador:D4D0A145

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 015/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x Casagrande Materiais Elétricos Ltda-ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de engenharia para os serviços de reforma na Iluminação das quadras e Campos do Complexo João Laurindo e iluminação de complexo Centro Comunitário Boa Esperança Suíço e Vôlei, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários para a execução da obra.

Classificação Orçamentária: 06.002.27.812.0003.1025-4.4.90.51.00.00 R\$ 42.820,00

06.002.27.812.0003. 1024- 4.4.90.51.00.00 R\$ 18.315,00

Valor Total: R\$ 61.135,00

Prazo: 60 dias

Data: 08/03/2012

Procedimento Licitatório: Carta Convite nº 007/2012

Secretaria: Esportes e Lazer.

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:C77C6265

PREFEITURA MUNICIPAL
ADENDO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 021/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna publico aos interessados que no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 021/2012, que tem por objeto a aquisição de materiais para Pavimentação Asfáltica para atender a 1º Etapa Bairro Olenka, 3º Etapa Bairro Alvorada e Jardim das Palmeiras. Sofreu adendo no seu item **7.2.4 – Documentação Complementar**, acrescentando-se o subitem **7.2.4.1.**

7.2.4.1 – A empresa que for vencedora do item 01 do anexo I do edital (material de jazida – Cascalho) deverá apresentar ainda as seguintes documentações.

a) Autorização de registro de licença junto ao Departamento Nacional de Pesquisas Minerais;

b) Comprovante de Cadastro Técnico Federal Junto ao IBAMA;

c) Licença de Operação junto a SEMA/MT

d) Parecer Técnico junto a SEMA.

Ficando as demais disposições sem alteração.

Campo Novo do Parecis, 08 de março de 2012

LEANDRO NERY VARASCHIN

Pregoeiro

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:C41C5498

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
RP Nº 028/2012

ABERTURA: Dia 02 de abril de 2012

CRENCIAMENTO: a partir das **13h30min.**

INÍCIO DA SESSÃO: às **13h45min**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de uso odontológico para atender as Unidades de Saúde e o Centro Odontológico do Município.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis, 08 de março de 2012.

LEANDRO NERY VARASCHIN

Pregoeiro

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:93048217

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
RP Nº 030/2012

ABERTURA: Dia 04 de abril de 2012

CRENCIAMENTO: a partir das **08h00min.**

INÍCIO DA SESSÃO: às **08h15min**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de consumo laboratorial, ambulatorial, odontológico e hospitalar, para atender as Unidades de Saúde do Município.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis, 08 de março de 2012.

LEANDRO NERY VARASCHIN
Pregoeiro

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:5B9685C8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 005/2012

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 005/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 024/2012 torna público para conhecimentos dos interessados a contratação do serviço abaixo.

Objeto	Contratação de empresa especializada na manutenção do site desta Prefeitura.
Contratado	FAÇA WEB SITES LTDA - ME End.: Avenida Sibipirunas, 3417, Sala 02, Sinop - MT. CEP 78.550-000.
Valor global	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Valor mensal: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
Fundamento Legal	Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 07 de Março de 2012.

JOEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto 024/2012

Publicado por:
Eric Rodrigo Pettenan
Código Identificador:B672ACBE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

ZILMA GUOLLO requerendo AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 08 da QUADRA 14,

LOCALIZADO NA RUA CAMPO GRANDE, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Campo Verde-MT, 28 de fevereiro de 2012.

MAURA LOPES DE SOUZA
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Izabel Cristina dos Santos
Código Identificador:76397612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO
PÚBLICA

PUBLICADA NESTE JORNAL NO PERÍODO DE 22/06/2011 A 08/07/201.

ONDE ESTA: EDUARDO TURCK requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 06, DA QUADRA 06, LOCALIZADO NA Rua RIO DE JANEIRO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

LEIA SE: EDUARDO TURCK requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 07, DA QUADRA 06, LOCALIZADO NA Rua RIO DE JANEIRO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

MAURA LOPES DE SOUZA
Secretaria Municipal de Fazenda

Campo Verde, 06 de março de 2012

Publicado por:
Izabel Cristina dos Santos
Código Identificador:253DE0EE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO PR 06/2012

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Canarana – MT torna público aos interessados que no Pregão Presencial nº 06/2012, sagraram-se vencedoras as Empresas: Sanfelice & Cia Ltda – ME, R. G. Fernandes Comercio de Materiais Cirúrgico em Geral ME, TOP 21- Papelaria, Informática e Celulares Ltda, Suprema Comércio e Representações Ltda ME, V. L. B. Utilidades do Lar Ltda. Canarana-MT 08/03/2012.

SANDRA MARIA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Sandra Maria dos Santos
Código Identificador:8BDA3651

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 094/2012

DECRETO Nº 094/2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2011, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos contidos no Relatório de Ocorrências apresentado pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público nomeada pela Portaria nº. 199/2011, em conformidade com o Edital do Concurso nº. 001/2011,

DECRETA

Art. 1º- Depois de transcorridos os prazos estabelecidos para o exercício do direito de recurso contra as listagens de candidatos aprovados e classificados relatório final de todos os cargos referentes ao Concurso Público – Edital nº 001/2011, publicados no Jornal Oficial dos Municípios, no site Oficial da Prefeitura Municipal de Carlinda/MT, **FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2011**, para que produza seus efeitos legais.

Parágrafo Único - O prazo de validade do Concurso Público – Edital nº 001/2011, será de 02 (dois) anos, contado da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme possibilita o Inciso III, do Artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carlinda, Estado do Mato Grosso, em 09 de abril de 2012.

ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erica Marcieli F. P. de Campos
Código Identificador:A7A11B6B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS
GUIMARÃES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 018/2012

DECRETO N.º 018 DE 7 DE MARÇO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA O LICENCIAMENTO, CONTRATAÇÃO, EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E RECEBIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ESTABELECENDO ROTINAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 1208/2006 e, Considerando a necessidade de padronização dos procedimentos e do estabelecimento de normas de controle para a operacionalização do Sistema de Controle Interno do município, no âmbito do Poder Executivo, **DECRETA:**

Artigo 1º Fica aprovada a Instrução Normativa SPOP n.º 005/2012, constante no Anexo I do presente Decreto, que estabelece as normas gerais a serem observadas por toda a administração no intuito de disciplinar normas e rotinas e procedimentos de controle a serem observados no licenciamento, contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia no âmbito do Poder Executivo do Município de Chapada dos Guimarães-MT.

Artigo 2º Caberá à Unidade de Controle Interno prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Artigo 3º A inobservância das normas estabelecidas nesta Instrução Normativa pelos agentes públicos acarretará instauração de processo administrativo para apurar responsabilidade conforme rege o Estatuto do Servidor Público Municipal, Código de Ética e demais sanções previstas na legislação pertinente à matéria em vigor.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada dos Guimarães – MT, 7 de Março de 2012.

FLÁVIO DALTRO FILHO

Prefeito Municipal

ANEXO I

INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº. 005/2012

“DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA O LICENCIAMENTO, CONTRATAÇÃO, EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E RECEBIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ESTABELECENDO ROTINAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT”

VERSÃO: 01

DATA: 07/03/2012

ATO APROVAÇÃO: Decreto Municipal nº 018/2012

UNIDADE RESPONSÁVEL: DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

CAPÍTULO I **DA FINALIDADE**

Art. 1º Esta Instrução Normativa tem por finalidade dispor sobre as rotinas e procedimentos a serem observados no licenciamento, contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia no âmbito do Poder Executivo do Município de Chapada dos Guimarães-MT.

CAPÍTULO II **DA ABRANGÊNCIA**

Art. 2º A presente Instrução Normativa abrange todas as Unidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal de Chapada dos Guimarães-MT.

CAPÍTULO III **DOS CONCEITOS**

Art. 3º Para os fins desta Instrução Normativa considera-se:

I - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART: súmula de um contrato firmado entre o profissional e o cliente para a execução de uma obra ou prestação de um serviço, que fica registrada no CREA, objetivando definir, para os efeitos legais, a autoria e os limites da responsabilidade técnica pela execução de obra ou prestação de qualquer serviço de engenharia e/ou arquitetura;

II – Lucro e Despesas Indiretas – LDI: o LDI é o resultado de uma operação matemática para indicar a "margem" que é cobrada do cliente incluindo todos os custos indiretos, tributos, etc. e a sua remuneração pela realização de um determinado empreendimento.

III - Diário de Obras: documento rotineiro de comunicação entre a fiscalização e o responsável técnico da contratada; é elemento hábil para comprovação, registro e avaliação de todos os fatos e assuntos relacionados e referentes à execução da obra frente aos termos do contrato, sendo visado diariamente por profissionais credenciados;

IV - Habite-se: documento que atesta que o imóvel foi construído seguindo as exigências (legislação local) estabelecidas pela Prefeitura para a aprovação de projetos;

V – Obra: toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta;

VI - Processo Administrativo: pasta contendo todos os documentos gerados no decorrer da rotina desde a requisição até a emissão da autorização de Fornecimento ou da Ordem de Serviço, com registro das etapas percorridas e manifestações, com identificação das datas e dos responsáveis em cada etapa, para arquivamento;

VII - Projeto Básico: conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução;

VIII - Projeto Executivo: conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

IX – Serviço: toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais;

X - Unidades Executoras: todas as Unidades da estrutura organizacional que se sujeitarão à observância da presente Instrução Normativa;

XI - Unidade Responsável: refere-se à Divisão de Obras e Engenharia, a qual está vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana

CAPÍTULO IV BASE LEGAL

Art. 4º Os principais instrumentos legais e regulamentares que serviram de base para a presente Instrução Normativa são: Constituição Federal de 1.988; Lei Federal nº 8.666/1.993; Lei Federal nº 5.194/1.966; Lei Federal nº 6.496/1.977; as Normas da ABNT específicas; e disposições do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso.

CAPÍTULO V DA ORIGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA

Art. 5º Esta instrução normativa origina-se da necessidade de orientar e normatizar os procedimentos a serem adotados no licenciamento, contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia no município de Chapada dos Guimarães-MT.

CAPÍTULO VI DAS RESPONSABILIDADES

Art. 6º É de competência da Unidade Responsável:

I - Promover a divulgação e implementação da Instrução Normativa, mantendo-a atualizada;

II - Orientar as Unidades Executoras e supervisionar sua aplicação;

III - Promover discussões técnicas com as Unidades Executoras e com a Unidade de Controle Interno, para definir as rotinas de trabalho e os respectivos procedimentos de controle que devem ser objeto de alteração, atualização ou expansão;

IV - Elaborar fluxograma dos procedimentos e atividades a serem adotados.

V - Fornecimento de informações ao TCE – MT.

Art. 7º São responsabilidades das Unidades Executoras:

I - Atender às solicitações da Unidade Responsável pela Instrução Normativa, quanto ao fornecimento de informações e à participação no processo de atualização;

II - Alertar a Unidade Responsável pela Instrução Normativa sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;

III - Manter a Instrução Normativa à disposição de todos servidores da Unidade, velando pelo fiel cumprimento da mesma;

IV - Cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos de controle e quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.

Art. 8º São responsabilidades da Unidade de Controle Interno:

I - Prestar apoio técnico por ocasião das atualizações da Instrução Normativa, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle e respectivos procedimentos de controle;

II - Avaliar a eficácia dos procedimentos de controle, através da atividade de auditoria interna, propondo alterações na Instrução Normativa para aprimoramento dos controles;

III – Elaborar *check-list* de controle.

CAPÍTULO VII DOS PROCEDIMENTOS

Seção I Das Obras Públicas

Art. 9º Todas as obras públicas deverão estar previstas nos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA), no grupo Despesas de Capital, conforme dispõe a Lei Federal N.º 4.320/1964 e Lei Complementar Federal N.º 101/2000.

Art. 10º O processo de contratação de obras públicas deverá obedecer às exigências dispostas na Lei Federal N.º 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 11º Para a abertura do processo licitatório de obras públicas deverá ser instruído com a seguinte documentação prevista na lei pertinente:

I. Projeto Básico e projeto Executivo devidamente aprovado pela autoridade competente;

II. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART da elaboração do projeto;

III. Planilha de cronograma físico-financeiro da obra;

IV. Especificações técnicas e memorial descritivo da obra;

V. Relatório de impacto ambiental e licenças ambientais, quando for o caso;

VI. Certidão atualizada do imóvel do Cartório de Registro de Imóveis, quando for o caso.

Seção II Estudos Preliminares

Art. 12º Qualquer Unidade da estrutura organizacional pode solicitar ao chefe da Divisão de Obras e Engenharia a realização de obra, em documento, contendo justificativa.

Art. 13º A Divisão de Obras e Engenharia deve consultar o Prefeito sobre a solicitação recebida, afim de receber autorização para iniciar a realização dos estudos preliminares.

Art. 14º A Divisão de Obras e Engenharia, após ter recebido a autorização do Prefeito, consultará a Divisão de Contabilidade e Orçamento para se constatar a compatibilidade do empreendimento com o Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA.

§ 1º Caso haja compatibilidade, a Divisão de Obras e Engenharia deve determinar o local

a ser realizada a obras, como por exemplo, escolher o terreno onde será realizada a obra. Sendo indicado que faça a escolha antes dos estudos, projetos e orçamentos.

§ 2º Caso não esteja previsto no PPA e ainda assim permaneça a necessidade da obra, elabora-se o Projeto Básico para a busca de Recursos. No caso de empreendimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, a Administração não poderá iniciá-la sem pré inclusão no PPA, com lei que autorize. É também necessária a inclusão na LDO e na LOA.

Art. 15º Constatada a compatibilidade com os documentos de planejamento, será iniciada a realização de estudo de viabilidade técnica, econômica e do impacto ambiental do empreendimento.

§1º Para se constatar a viabilidade econômico-financeira será avaliado se existe recurso previsto no orçamento para a execução da obra, verifica-se a existência de dotação orçamentária e previsão de recursos financeiros no cronograma de execução mensal de desembolso que lhe foi destinado, a fim de indicar o recurso próprio para a despesa.

§2º A Divisão de Obras e Engenharia deve recomendar ao Prefeito a melhor forma para se executar a obra. As obras públicas podem ser executadas diretamente pela Prefeitura, com mão – de – obra de seu próprio quadro e materiais comprados por ela, sendo assim chamada de obras por execução direta, ou então a prefeitura contrata empresas para a realização de todos os serviços ou simplesmente para fornecimento de mão – de – obra, e nesse caso temos uma obra realizada por execução indireta.

Art. 16º Após o término da realização dos estudos preliminares, a Divisão de Obras e Engenharia deverá consultar novamente o Prefeito Municipal, visando receber autorização para dar continuidade às etapas que resultarão na realização da obras.

Seção II Do Projeto

Art. 17º Cabe ao Prefeito identificar a fonte do recurso que será utilizada na realização da obra. Os recursos a serem utilizados podem ser próprios ou provenientes de convênio.

Art. 18º Na fase de elaboração do projeto básico devem estar contidos o conjunto de elementos que definem a obra ou serviço de tal modo que suas características básicas e desempenho almejado estejam perfeitamente definidos, possibilitando a estimativa de seu custo, definição dos métodos e prazo de execução.

Art. 19º A responsabilidade pela elaboração dos projetos será de profissionais ou empresas, legalmente habilitados junto ao CREA. Há duas maneiras de elaboração dos projetos básico e executivo:

I - Elaboração dos projetos pela própria Prefeitura Municipal, em que utilizará servidor público, com inscrição no CREA, que efetuará o registro das respectivas ARTs referentes aos projetos;

II - Elaboração dos projetos por empresa contratada pela Administração, no caso de a entidade não dispor de corpo técnico especializado, ou devido à necessidade, fará licitação para contratar empresa especializada para elaborar o projeto básico e, se for o caso, o projeto executivo. Cabe ao órgão contratante a elaboração de pelo menos o anteprojeto, baseado no programa de necessidades e no estudo de viabilidade, com as características mínimas necessárias à concepção do empreendimento.

Parágrafo único. Nas situações em que se contratar empresa especializada para confeccionar o projeto básico/executivo, o responsável pelo projeto deve fazer constar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART da elaboração do projeto;

Art. 20º As obras e serviços destinados aos mesmos fins, tais como hospitais e escolas, devem seguir projetos padronizados por tipos ou classes, conforme prevê o art. 11º da Lei Federal nº 8.666/1.993. O Governo Federal, por meio dos Ministérios da Saúde, da Justiça e da Educação possui normas relativas à construção de hospitais, penitenciárias e escolas respectivamente, que podem ser usadas como parâmetros na execução desses empreendimentos.

Art. 21º Após a elaboração do Projeto Básico, se a disponibilidade de recursos for positiva, a Administração deve providenciar o Projeto Executivo que apresentará os elementos necessários à realização do empreendimento com nível máximo de detalhamento possível de todas as suas etapas, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT.

Art. 22º O Projeto Executivo para a execução das obras e serviços de engenharia, deverá conter no mínimo:

a) detalhamento específico dos itens componentes do projeto executivo, com todas as informações necessárias à realização da obra ou do serviço de engenharia;

b) documentos comprobatórios de Registro do Objeto do Contrato no CREA, INSS e demais instituições previstas em Lei;

c) Cronograma de Obras.

Art. 23º O Projeto Executivo deve conter também estudos de impacto ambiental (EIA) exigidos; a licença ambiental, se exigida; projetos de abastecimento de água, luz e esgoto, quando for o caso. Deve considerar requisitos de segurança, possibilidade de emprego de mão de obra, materiais, tecnologia e matérias-primas existentes no local para execução, conservação e operação, adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas, dentre outros aspectos conforme dispõe o art. 12º da Lei Federal nº 8.666/1.993.

Art. 24º O ideal é que o projeto executivo seja elaborado pela Administração ou empresa contratada para esse fim (nesse caso, precedida de licitação) antes da licitação da obra, de modo a evitar futuras alterações e, consequentemente aditivos ao contrato. Entretanto, a realização do projeto executivo poderá ser concomitantemente com a execução das obras e serviços, desde que autorizado pela Administração (art. 7º, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1.993).

Art. 25º Havendo a necessidade de realização de Termo Aditivo, observar os limites, estabelecidos por lei, de 25% para construção e de 50% para reforma. Os aditamentos só serão possíveis se forem tecnicamente justificados.

Art. 26º Depois de aprovado por autoridade competente, o Projeto Executivo deve ser compatível com o projeto básico, e devem possuir condições de pleno acesso em todas as suas dependências para os portadores de necessidades especiais, conforme NBR 9050 e/ou que vier a substituí-la.

Seção III Do Orçamento

Art. 27º A Divisão de Obras e Engenharia deve elaborar Planilha do Orçamento, preferencialmente com base no projeto básico, baseado em índices oficiais (SINAPI, SINFRA), definindo quantidade e custos de serviços e fornecimentos, compatíveis com o tipo e o porte da obra, apresentando para cada item da planilha de quantidades os respectivos preços unitários e a importância total. O orçamento se tornará definitivo após a confirmação dos recursos destinados à obra.

Seção IV Da Licitação

Art. 28º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando houver projeto básico, orçamento detalhado e previsão de recursos orçamentários, conforme dispõe o art. 7º da Lei Federal nº 8.666/1.993.

Art. 29º Após obtenção da declaração do ordenador de despesa da compatibilidade do empreendimento com o PPA, com a LDO e a LOA, e projeto básico aprovado pela autoridade competente, deverá ser remetido ao Prefeito uma solicitação de autorização para a realização do Processo Licitatório.

Art. 30º Após a devida autorização do Prefeito, será encaminhada à Divisão de Compras os seguintes elementos, no caso de execução indireta:

- a) Projeto Básico e, sendo o caso, o Projeto Executivo, com todos os seus elementos exigíveis, nos termos dos arts. 6º, incisos IX e X, e 7º, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1.993;
- b) indicação do prazo máximo estimado para a execução da obra;
- c) memorial descritivo da obra;
- d) Indicação de que o gasto requisitado integra programa e ação constantes do Plano Plurianual – PPA, a cargo da Unidade Administrativa, com as informações necessárias;
- e) demonstração de que a despesa a contratar diz respeito ao cumprimento de meta prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- f) identificação da dotação orçamentária, cujo saldo deverá ser suficiente para empenhar a despesa a ser paga no exercício;
- g) demonstração da conformidade do gasto pretendido com o cronograma de desembolso financeiro correspondente à Secretaria.

Art. 31º A Divisão de Compras remeterá os autos à Comissão de Licitação para a elaboração do instrumento convocatório (edital), na forma do art. 40º da Lei Federal nº 8.666/1.993.

Parágrafo Único. O projeto básico aprovado pela autoridade competente deve acompanhar os editais, e estar disponível a todos os interessados em participar do procedimento licitatório.

Art. 32º Em caso de execução direta da obra, a Comissão de Licitação deverá realizar edital prevendo a aquisição de materiais de construção.

Art. 33º A Comissão de Licitação deverá informar ao responsável pela coordenação das atividades relacionadas ao Sistema GEO-OBRS - TCE/MT sobre assuntos relativos a convites, ou editais; contratos e suas alterações, para que o servidor possa alimentar o sistema em tempo hábil.

Seção V Contratos/Aditamentos

Art. 34º Após deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação, ou quanto à sua dispensa ou inexigibilidade, são celebrados os contratos administrativos para a realização das obras e serviços, e expedida a

ordem de serviço autorizando o início da obra, no caso de execução indireta ou fornecimento de materiais, no caso de execução direta.

Art. 35º Os contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.

Art. 36º São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- a) o objeto e seus elementos característicos;
- b) o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- c) o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- d) o cronograma da obra, contendo os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- e) o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- f) as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- g) os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas (percentual);
- h) os casos de rescisão;
- i) o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77º da Lei Federal nº 8.666/1.993;
- j) as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- l) a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- m) a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- n) a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- o) a previsão sobre a utilização de recursos, para que possa ser calculado a partir disso, o valor a ser retido de INSS.

Art. 37º No caso de alterações de projeto, de especificações técnicas, do cronograma físico-financeiro ou das planilhas orçamentárias, deverá haver justificação por escrito.

Seção VI Execução do contrato no caso de execução indireta

Art. 38º No caso de execução indireta, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado pelo Chefe do Executivo, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição, caso necessário.

Art. 39º A Fiscalização solicitará da contratada antes do início da obra, a seguinte documentação:

a) comprovante das Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs, referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes nos termos da Lei Federal nº 6.496/1.977;

b) original do Alvará de Construção expedido por órgão competente, na forma das disposições das leis em vigor;

c) plano de execução e cronograma detalhado dos serviços e obras, para análise e aprovação da fiscalização;

d) aprovação dos projetos nos órgãos competentes;

e) matrícula da Obra ou serviço junto ao INSS.

Art. 40º A fiscalização se efetiva no local da obra, através de visitas periódicas, tantas quantas forem necessárias para o acompanhamento de todas as etapas da obra e fazendo-se presente por ocasião da execução dos serviços de maior responsabilidade, sendo realizada desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo das obras.

Art. 41º O representante da Administração anotar em registro próprio (Registro de Acompanhamento e/ou Diário de Obra) as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 42º Quando o representante da Administração verificar a necessidade de registrar as comunicações efetuadas para com o representante da contratada o fará por escrito, em duas vias, devendo o recebedor datar e assinar a segunda via que será devidamente arquivada.

Art. 43º A medição de obras ou de serviços de engenharia será feita pelo engenheiro fiscal da obra, motivada por solicitação da contratada.

Art. 44º Depois de auferida a medição da obra, o engenheiro fiscal deverá encaminhá-la em arquivo digital, bem como todos os demais assuntos relativos à situação das obras e serviços de engenharia (inícios, medições, fotografias em arquivo digital da obra, paralisações, reinícios e recebimentos) ao responsável pela inclusão destes dados no sistema informatizado, que de acordo com a origem do recurso, utilizará o sistema GEO-OBRA, SIMEC e/ou SICONV. Após a inclusão dos dados no sistema estes serão transmitidos aos órgãos de controle

Art. 45º O responsável pelo lançamento dos dados no GEO-OBRA, SIMEC e/ou SICONV expede uma declaração de que a obra está devidamente cadastrada. Essa declaração é anexada à planilha de medição e devolvida à Divisão de Obras e Engenharia, aos cuidados do engenheiro fiscal da obra.

Art. 46º Ao receber a declaração, o fiscal da obra emite a medição da obra realizada até então em três vias, anexando em cada uma delas, cópia da declaração de cadastramento no sistema GEO-OBRA, SIMEC e/ou SICONV. Uma cópia é entregue à contratada; outra cópia é arquivada na Divisão de Obras e Engenharia e a outra é encaminhada à Divisão de Contabilidade e Orçamento.

Art. 47º De posse de medição feita e assinada pelo engenheiro da Prefeitura, e declaração de cadastramento no sistema GEO-OBRA, SIMEC e/ou SICONV, a contratada anexa estas à nota fiscal e busca o atesto da mesma junto ao Secretário da Pasta, ou servidor designado para a função.

Art. 48º Com a Nota fiscal atestada pelo Secretário ou servidor designado para a função, a contratada dirige-se à Divisão de Contabilidade e Orçamento, apresentando anexas, Cópia da Certidão Negativa do FGTS e Cópia da Certidão Negativa do INSS. A Divisão de Contabilidade e Orçamento confecciona a Nota de Liquidação.

Art. 49º Caso a obra seja executada por meio de Convênio, antes de ser realizada a Nota de Liquidação a Divisão de Administração, responsável pelos Convênios, informará o número do Convênio firmado e o número da Conta Corrente.

Art. 50º Para pagamento, deverão ser encaminhados pela Divisão de Obras e Engenharia à Divisão de Contabilidade e Orçamento, os seguintes documentos, conforme o caso:

a) Em todas as medições:

a.1) Nota Fiscal;

a.2) Boletim de Medição;

a.3) Declaração de Cadastramento no Sistema GEO-OBRA, SIMEC e/ou SICONV;

a.4) Prova de Recolhimento junto ao FGTS;

a.5) Certidão Negativa do INSS – CND;

a.6) Certidão Negativa do FGTS – CRF;

b) Somente na primeira medição:

b.1) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA, da execução do projeto;

b.2) Alvará de Construção;

b.3) Matrícula da Obra ou serviço junto ao INSS – CEI (Cadastro Específico do INSS);

c) Somente na última medição:

c.1) Certidão de Conclusão de Obra: Alvará e Habite-se, se houver;

c.2) Termo de Recebimento Provisório da Obra/Serviço, assinado pelos engenheiros da Administração na última medição;

c.3) Certidão Negativa da matrícula da CEI da obra – Cadastro Específico do INSS;

Art. 51º Concluída a obra ou serviço (objeto do contrato), se em perfeitas condições, será recebida provisoriamente pelo fiscal da obra, que lavrará o Termo de Recebimento Provisório.

Art. 52º Após recebimento provisório, o engenheiro fiscal da obra deve comunicar o fato oficialmente ao Secretário da Pasta, e este ao Prefeito, para que se possam tomar as providências em relação ao recebimento definitivo.

Art. 53º O recebimento definitivo ocorrerá mediante avaliação realizada por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69º da Lei Federal 8.666/1.993.

Parágrafo Único. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Seção VII

Encerramento do Contrato no caso de Execução Indireta

Art. 54º Após a execução da obra ou serviço, o seu objeto será recebido provisória e definitivamente nos termos da Lei Federal nº 8.666/1.993:

a) quando provisoriamente, será recebido pelo fiscal da obra, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) quando definitivamente, será recebido por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

Art. 55° Deve-se observar, no recebimento de obras, a legislação municipal no que se refere à obtenção do habite-se e das ligações definitivas de água, luz, esgoto, gás, telefone e etc., quando pertinentes.

Art. 56° Conforme venha a ser estipulado no edital de licitação e no contrato, o contratado deverá entregar o projeto “as built” (como construído) da obra, a fim de subsidiar o seu cadastro e futuras intervenções a título de manutenção ou reformas, o Manual de Uso e Manutenção e a certidão negativa da matrícula da CEI da obra – Cadastro Específico do INSS.

Seção IX

Das Informações a Contabilidade e Patrimônio

Art. 57° A Divisão de Obras e Engenharia remeterá comunicado à Divisão de Patrimônio e para a Divisão de Contabilidade e Orçamento para que se realize o devido registro contábil do imóvel e seu tombamento.

CAPÍTULO VIII

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 58° Os termos contidos nesta Instrução Normativa, não exime a observância das demais normas competentes, que deverão ser respeitadas.

Art. 59° Ficará a cargo da Unidade Responsável as atualizações e alterações desta Instrução Normativa.

Art. 60° Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto a Unidade Responsável.

Art. 61° O Controle Interno, por sua vez, através de procedimentos de auditoria interna, aferirá a fiel observância dos dispositivos desta Instrução Normativa a serem cumpridas pela Unidade Responsável e pelas Unidades Executoras da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT.

Art. 61° A inobservância das normas estabelecidas nesta Instrução Normativa pelos agentes públicos acarretará instauração de processo administrativo para apurar responsabilidade conforme rege o Estatuto do Servidor Público Municipal, Código de Ética e demais sanções previstas na legislação pertinente à matéria em vigor.

Art. 62° Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Chapada dos Guimarães-MT, 24 de fevereiro de 2012.

MARIA THÂNIA DA SILVA SAMPAIO

Titular da Unidade de Coordenação do Controle Interno

FLÁVIO DALTRO FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

João Paulo de Albuquerque

Código Identificador:BE7E0A52

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO 009/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2012

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE 9ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT.”

VILMAR GIACHINI, Prefeito Municipal de Claudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados à comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia- MT, situado à Avenida Gaspar Dutra, s/n, Praça dos Três Poderes, no prazo de 30 (**trinta**) dias, munido dos documentos necessários à convocação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado.

Considerando a ordem rigorosa de classificação do Concurso Público nº 001/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Claudia /MT,

CONVOCA:

Ficam convocados a partir de 08 de Março de 2012, os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2010, abaixo relacionados, a comparecerem no departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Claudia- MT, no horário de expediente das 07 as 11 e 13 a 17 horas, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa convocação, com a documentação e exames exigidos para serem contratados nos respectivos cargos:

02 – Agente Administrativo II;

Clas.	COD.	NOME
4	000000000364	Edinéia Valtrick

04 – Assistente de Controle Administrativo:

Clas.	COD.	NOME
2	000000000861	Marcelino Lima Dias

38 – Motorista:

Clas.	COD.	NOME
9	000000000106	Ivan André Konzen
10	000000000604	João Paulo de Almeida Ferraz

Claudia-MT, 08 de Março de 2012

VILMAR GIACHINI

Prefeito Municipal

ANEXO I

O candidato convocado terá até 30 (TRINTA) dias para apresentar a documentação exigida no ato convocatório que deverá conter no mínimo os seguintes documentos que deverão se apresentar trazendo a via original e 2 (duas) cópias de cada para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos:

- 01 foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade Civil – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Carteira de Habilitação (no caso de exigência do cargo);
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- Certificado do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos;
- Cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- Exames exigidos no Decreto 107/2010 para o cargo pleiteado pelo candidato- (as expensas dos exames correrão por conta dos candidatos convocados para a posse).
- Comprovante de escolaridade: apresentar Diploma, Certificado ou Atestado, conforme a exigência do cargo;
- Comprovante da conta corrente bancária (somente Banco Brasil);
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- Alvará de folha corrida do Fórum da Comarca (para o caso de concurso);
- Declaração que aceita o cargo;

- Declaração de Bens atualizada;
- Declaração de comprovação de dependentes para o Imposto de Renda;
- Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública.

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:7F9BA26E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
TERMO DE CESSÃO DE USO

CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MÓVEL QUE FAZ O MUNICÍPIO DE COLÍDER/MT EM FAVOR DA CADEIA PÚBLICA DE COLIDER/MT.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DECOLÍDER/MT.**, Pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 15.023.930/0001-38, com sede na Prefeitura Municipal de Colíder, à Travessa dos Parecis nº 85, Setor Leste - centro, representado pelo Prefeito Municipal **CELSO PAULO BANAZESKI**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF. de nº 398.858.100-30 e RG. nº 3032573614/SSP/RS., residente e domiciliado nesta cidade de Colíder/MT., à Rua Rosalina Provasi Ribeiro, n. 11, Setor Norte, neste ato denominado **CEDENTE** e de outro a **CADEIA PÚBLICA DE COLIDER/MT**, instituição jurídica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.236.167/0001-07, estabelecida na Rua Cuiabá nº. 615, Setor Leste - Centro, cidade de Colider, neste ato representado por sua Diretora, Sra. **TELIZANE BASILIO DE MELO**, brasileira, portadora da CI/RG nº. 12376981 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 819.431.301-59, neste ato denominada **CESSIONÁRIA**, tem entre si, justo e acordado o presente Termo de Cessão de Uso de Bens Público, mediante as cláusulas e condições são as seguintes:

Cláusula 1ª - Do Objeto – O presente instrumento tem por objeto a cessão de uso dos seguintes bens públicos móveis:

- Uma Máquina de Costura Singer Facilita 2868 110V, registrada no patrimônio público municipal com número 13965; e
- Uma Máquina de Costura Singer Facilita 2868 110V, registrada no patrimônio público municipal com número 13966.

§ 1º A **Cessionária** obriga-se a cumprir, na forma preceituada pela Legislação Civil, o termo ora firmado com o **Cedente**.

§ 2º - A **Cessionária** prestará com todo o zelo e probidade, a cessão ora convencionada, atendendo todos os seus termos.

Cláusula 2ª - Do Valor e da Duração – O presente termo de cessão de uso é feito a título gratuito a cessionária, com duração indeterminada entrando em vigor na data de assinatura do presente Termo.

Cláusula 3ª - Das Condições de Validade – Durante a vigência da presente cessão, a **Cessionária**, somente poderá destinar o uso dos bens móveis objeto deste Termo, em benefício das pessoas, especialmente aos detentos, que deles necessitam sob pena de ver cessado sumariamente o presente termo.

Cláusula 4ª - Das Responsabilidades de Zelo – A **Cessionária**, é inteiramente responsável pela boa conservação dos bens móveis, sendo de sua total responsabilidade o bom uso e o zelo dos mesmos, mantendo-os sempre conservados e em condições de uso.

Cláusula 5ª - Da Destinação dos Bens Móveis – A destinação dos bens móveis cedidos é para serem utilizadas pelas pessoas, especialmente detentos, ficando plenamente vedado qualquer destinação diferente desta.

Cláusula 6ª - Da Fiscalização e Controle – O Cedente, durante a vigência do presente Termo, terá o poder de fiscalização do uso e do zelo dos bens móveis, e quaisquer das condições não cumpridas pela Cessionária, poderá implicar na cessação do presente Termo.

Cláusula 7ª - Preceito Legal – O presente Termo é regido pelos princípios previstos no Direito Administrativo, bem como pelas regras do Código Civil Brasileiro.

Cláusula 8ª - Das Normas Gerais – A **Cessionária** sujeita-se às normas gerais do Cedente, que em nenhum momento ou hipótese, poderão ser ignoradas e/ou desrespeitadas, obrigando-se a executar com zelo, confiança e lealdade todas as condições.

Cláusula 9ª - Da Rescisão – O presente Termo poderá ser rescindido unilateralmente a qualquer tempo, com a comunicação expressa da parte interessada com uma antecedência mínima de 30 dias, sem ônus rescisórios para qualquer das partes.

Cláusula 10ª - Das Penalidades – A **Cessionária** que infringir quaisquer das cláusulas e condições deste Termo fica sujeito à rescisão unilateral.

Cláusula 11 - Da Isenção de Responsabilidades – A **Cessionária**, assumirá todos os riscos e responsabilidade, civis, criminais e administrativas a que vier a dar causa por negligência, imprudência, mau uso ou imperícia.

Cláusula 12 - Do Foro – Fica eleito o foro da Comarca de Colíder para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Cessão de Uso, com renúncia expressa de qualquer outro.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os jurídicos e legais efeitos, que vai devidamente assinado pelas partes e 02 (duas) testemunhas.

Colíder/MT., 06 de março de 2012.

MUNICÍPIO DE COLÍDER – MT

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

CADEIA PÚBLICA DE COLIDER-MT
Telizane Basilio de Melo
Diretora

Testemunhas:

1 _____

RG

CPF

2 _____

RG

CPF

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:B15F0E40

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
TERMO DE CESSÃO DE USO

CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MÓVEL QUE FAZ O MUNICÍPIO DE COLÍDER/MT EM FAVOR DO CONSELHO PARTICULAR COLIDER DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DECOLÍDER/MT.**, Pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 15.023.930/0001-38, com sede na Prefeitura Municipal de Colíder, à Travessa dos Parecis nº 85, Setor Leste - centro,

representado pelo Prefeito Municipal **CELSO PAULOBANAZESKI**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF. de nº 398.858.100-30 e RG. nº 3032573614/SSP/RS., residente e domiciliado nesta cidade de Colíder/MT., à Rua Rosalina Provasi Ribeiro, n. 11, Setor Norte, neste ato denominado **CEDENTE** e de outro o **CONSELHO PARTICULAR COLIDER DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, instituição jurídica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.670.614/0001-49, estabelecida na Av. Dauri Riva, 1307 Setor Norte, cidade de Colíder, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **ANTONIO GARCIA DE JESUS**, brasileiro, portador da CI/RG nº. 219288/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 087.119.501-10, neste ato denominado **CESSIONÁRIO**, tem entre si, justo e acordado o presente Termo de Cessão de Uso de Bens Público, mediante as cláusulas e condições são as seguintes:

Cláusula 1ª - Do Objeto – O presente instrumento tem por objeto a cessão de uso dos seguintes bens públicos móveis:

- a) Uma barra paralela simples dois metros corrimão inox, registrada no patrimônio público municipal com número 13899; e
- b) Escada de Canto madeira com corrimão duplo, registrada no patrimônio público municipal com número 13900.

§ 1º O **Cessionário** obriga-se a cumprir, na forma preceituada pela Legislação Civil, o termo ora firmado com o **Cedente**.

§ 2º - O **Cessionário** prestará com todo o zelo e probidade, a cessão ora convencionada, atendendo todos os seus termos.

Cláusula 2ª - Do Valor e da Duração – O presente termo de cessão de uso é feito a título gratuito ao cessionário, com duração indeterminada entrando em vigor na data de assinatura do presente Termo.

Cláusula 3ª - Das Condições de Validade – Durante a vigência da presente cessão, o Cessionário, somente poderá destinar o uso dos bens móveis objeto deste Termo em benefício das pessoas, especialmente idosos, acolhidos, ou residindo na Casa do Peregrino, que deles necessitam sob pena de ver cessado sumariamente o presente termo.

Cláusula 4ª - Das Responsabilidades de Zelo – O Cessionário, é inteiramente responsável pela boa conservação dos bens móveis, sendo de sua total responsabilidade o bom uso e o zelo dos mesmos, mantendo-os sempre conservados e em condições de uso.

Cláusula 5ª - Da Destinação dos Bens Móveis – A destinação dos bens móveis cedidos é para ser utilizada pelas pessoas, especialmente idosos, acolhidos na Casa do Peregrino, ficando plenamente vedado qualquer destinação diferente desta.

Cláusula 6ª - Da Fiscalização e Controle – O Cedente, durante a vigência do presente Termo, terá o poder de fiscalização do uso e do zelo dos bens móveis, e quaisquer das condições não cumpridas pelo Cessionário, poderá implicar na cessação da presente cessão.

Cláusula 7ª - Preceito Legal – O presente Termo é regido pelos princípios previstos no Direito Administrativo, bem como pelas regras do Código Civil Brasileiro.

Cláusula 8ª - Das Normas Gerais – O Cessionário sujeita-se às normas gerais do Cedente, que em nenhum momento ou hipótese, poderão ser ignoradas e/ou desrespeitadas, obrigando-se a executar com zelo, confiança e lealdade todas as condições.

Cláusula 9ª - Da Rescisão – O presente Termo poderá ser rescindido unilateralmente a qualquer tempo, com a comunicação expressa da parte interessada com uma antecedência mínima de 30 dias, sem ônus rescisórios para qualquer das partes.

Cláusula 10ª - Das Penalidades – O Cessionário que infringir quaisquer das cláusulas e condições deste Termo fica sujeito à rescisão unilateral.

Cláusula 11 - Da Isenção de Responsabilidades – O Cessionário, assumirá todos os riscos e responsabilidade, civis, criminais e administrativas a que vier a dar causa por negligência, imprudência, mau uso ou imperícia.

Cláusula 12 - Do Foro – Fica eleito o foro da Comarca de Colíder para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Cessão de Uso, com renúncia expressa de qualquer outro.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os jurídicos e legais efeitos, que vai devidamente assinado pelas partes e 02 (duas) testemunhas.

Colíder/MT., 06 de março de 2012.

MUNICÍPIO DE COLÍDER – MT

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

CONSELHO PARTICULAR COLIDER DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Antonio Garcia de Jesus

Presidente

Testemunhas:

1 _____

RG

CPF

2 _____

RG

CPF

Publicado por:

Deise da Silva Aragão

Código Identificador:1BC94467

DEPARTAMENTO DE PROJETOS

PORTARIA Nº. 169/2012

“NOMEIA AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE COLIDER-MT E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito Municipal de Colíder/MT, Sr. **CELSO PAULO BANAZESKI**, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 85-A da Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Colíder/MT nº. 1.992/2008 e 2.205/2009.

ROSOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARGARIDA GAONA PINAFFO** como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE EMPREENDEDORISMO, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO, RENDA, CULTURA E TURISMO EM PROL AO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA JUNTO A “SALA DO EMPREENDEDOR DE COLÍDER”**, conforme parcerias firmadas entre o município e o SEBRAE/MT, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº. 123/2006 e 128/2008.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

• Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

• Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

• Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

• Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
• Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Colíder/MT, 01 de fevereiro de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Deise da Silva Aragão

Código Identificador:73D61823

DEPARTAMENTO DE PROJETOS TERMO DE CESSÃO DE USO

CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MÓVEL QUE FAZ O MUNICÍPIO DE COLÍDER/MT EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE - COLIDER.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DECOLÍDER/MT.**, Pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 15.023.930/0001-38, com sede na Prefeitura Municipal de Colíder, à Travessa dos Parecís nº 85, Setor Leste - centro, representado pelo Prefeito Municipal **CELSO PAULOBANAZESKI**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF. de nº 398.858.100-30 e RG. nº 3032573614/SSP/RS., residente e domiciliado nesta cidade de Colíder/MT., à Rua Rosalina Provasi Ribeiro, n. 11, Setor Norte, neste ato denominado **CEDENTE** e de outro a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE - COLIDER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.301.167/0001-55, estabelecida na Rua Luiz Aldori Neves Fernandes nº. 739, centro, cidade de Colider, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **ALESSANDRO FRANTZ**, brasileiro, portador da CI/RG nº 3.680.923 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 020.918.819-70, neste ato denominado **CESSIONÁRIO**, tem entre si, justo e acordado o presente Termo de Cessão de Uso de Bens Público, mediante as cláusulas e condições são as seguintes:

Cláusula 1ª - Do Objeto – O presente instrumento tem por objeto a cessão de uso dos seguintes bens públicos móveis:

- a) Uma Escada Digita de Madeira (ombro ED).
- b) Uma Lâmpada Infra-vermelha 150W-110V PH.
- c) Um Tens 2 canais – Tensvif dual clinic, registrados no patrimônio público municipal com número 13894.
- d) Um Exercitador de mão digiflex – verde.
- e) Um Infra- Vermelho c/ pedestal / dimer / ROD, registrado no patrimônio público municipal com número 13895.
- f) Um Espirometro de incentivo baixo vol.
- g) Três faixas elásticas 1.5 metros preto forte.

h) Uma tabua proprioceptiva ortopédica LAT.

i) Um ultra-som 1 e 3 NHZ Sonic compact, registrado no patrimônio público municipal com número 13896.

j) Três bolas borrachas nº. 10 – 16.6cm mercur.

k) Três colchonetes courvin D.28 03x90x.

l) Um andador infantil de alumínio polido, registrado no patrimônio público municipal com número 13897.

m) Um andador infantil de alumínio polido, registrado no patrimônio público municipal com número 13898.

n) Dois coletes cervical para hidro-pequeno.

§ 1º O Cessionário obriga-se a cumprir, na forma preceituada pela Legislação Civil, o termo ora firmado com o Cedente.

§ 2º - O Cessionário prestará com todo o zelo e probidade, a cessão ora convencionada, atendendo todos os seus termos.

Cláusula 2ª - Do Valor e da Duração – O presente termo de cessão de uso é feito a título gratuito ao cessionário, com duração indeterminada entrando em vigor na data de assinatura do presente Termo.

Cláusula 3ª - Das Condições de Validade – Durante a vigência da presente cessão, o Cessionário, somente poderá destinar o uso dos bens móveis objeto deste Termo em benefício das pessoas, em especial aos deficientes, que são atendidos na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, que deles necessitam sob pena de ver cessado sumariamente o presente termo.

Cláusula 4ª - Das Responsabilidades de Zelo – O Cessionário, é inteiramente responsável pela boa conservação dos bens móveis, sendo de sua total responsabilidade o bom uso e o zelo dos mesmos, mantendo-os sempre conservados e em condições de uso.

Cláusula 5ª - Da Destinação dos Bens Móveis – A destinação dos bens móveis cedidos é para ser utilizada pelas pessoas em especial aos deficientes físicos, ficando plenamente vedado qualquer destinação diferente desta.

Cláusula 6ª - Da Fiscalização e Controle – O Cedente, durante a vigência do presente Termo, terá o poder de fiscalização do uso e do zelo dos bens móveis, e quaisquer das condições não cumpridas pelo Cessionário, poderá implicar na cessação da presente cessão.

Cláusula 7ª - Preceito Legal – O presente Termo é regido pelos princípios previstos no Direito Administrativo, bem como pelas regras do Código Civil Brasileiro.

Cláusula 8ª - Das Normas Gerais – O Cessionário sujeita-se às normas gerais do Cedente, que em nenhum momento ou hipótese, poderão ser ignoradas e/ou desrespeitadas, obrigando-se a executar com zelo, confiança e lealdade todas as condições.

Cláusula 9ª - Da Rescisão – O presente Termo poderá ser rescindido unilateralmente a qualquer tempo, com a comunicação expressa da parte interessada com uma antecedência mínima de 30 dias, sem ônus rescisórios para qualquer das partes.

Cláusula 10ª - Das Penalidades – O Cessionário que infringir quaisquer das cláusulas e condições deste Termo fica sujeito à rescisão unilateral.

Cláusula 11 - Da Isenção de Responsabilidades – O Cessionário, assumirá todos os riscos e responsabilidade, civis, criminais e administrativas a que vier a dar causa por negligência, imprudência, mau uso ou imperícia.

Cláusula 12 - Do Foro – Fica eleito o foro da Comarca de Colíder para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Cessão de Uso, com renúncia expressa de qualquer outro.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os jurídicos e legais efeitos, que vai devidamente assinado pelas partes e 02 (duas) testemunhas.

Colíder/MT., 08 de Março de 2012.

MUNICÍPIO DE COLÍDER – MT

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – COLIDER

Alessandro Frantz

Presidente

Testemunhas:

1 _____

RG

CPF

2 _____

RG

CPF

Publicado por:

Deise da Silva Aragão

Código Identificador:9531D9D5

DEPARTAMENTO DE PROJETOS

EDITAL COMPLEMENTAR - CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO 001/2012

EDITAL COMPLEMENTAR 02

O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público 001/2012 do Município de Colíder/MT, no uso de suas atribuições, tornam público a divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas do Concurso Público 001/2012.

A Relação das **Inscrições Deferidas e Indeferidas do Concurso Público 001/2012** bem como este edital complementar encontram-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Colíder/MT a partir desta data, bem como nos endereços eletrônicos: www.colider.mt.gov.br e www.grupoatame.com.br.

Desta forma, fica valendo a data da publicação na imprensa oficial como início da contagem de prazo recursal nos termos do edital do concurso.

Colíder/MT, 08 de Março de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

SILVANA CAPELARI

Presidente Comissão Examinadora do Concurso

Publicado por:

Deise da Silva Aragão

Código Identificador:744418D3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº. 019/2012

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO nº. 01/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor Celso Paulo Banazeski Prefeito Municipal de Colider - MT, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2012 de provas para Cargos de provimento de Contrato por Prazo Determinado da Prefeitura Municipal de Colider - MT, conforme a publicação no Jornal Oficial dos Municípios da Associação Mato-Grossense dos Municípios na sua Edição de nº. 1422 pagina 43 do dia 06 de março de 2012.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 06 de março de 2012, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider - MT, em 06 de março de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Halateno

Código Identificador:528EA89D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº. 020/2012

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Paulo Banazeski, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2009.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem ao Edifício Sede desta Prefeitura Municipal, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Colider-MT, a partir do dia 07.03.2012 a 05.04.2012, munidos dos seguintes documentos, originais e respectivas cópias:

Documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;

Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

Comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;

Carteira de identidade (R.G.);

Cartão do C.I. C;

Certidão de nascimento ou casamento;

02 fotos 3x4 atuais;

Carteira de trabalho;

Cartão PIS/PASEP

Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;

Certidão negativa de antecedente s criminais dos últimos 05 (cinco) anos;

Comprovante de sanidade física mental;

Declaração de não infringência ao inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal, e disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária;

Comprovante de residência;

Carteira nacional de habilitação;

Comprovante se estrangeiro na forma da Lei (naturalizado);

Registro e Certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso;

Declaração de bens.

C/C (Banco do Brasil)

Parágrafo Único – O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Artigo 2º - Os candidatos convocados são os seguintes:

Enfermeira

01. Aline Deisi Correa Danielli Classificação 5º lugar

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afiação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Halateno

Código Identificador:B8EFD626

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 026/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor da Sra. MARIA JOSE DO AMARAL MAZER.”

O Diretor Executivo do PREVI-LIDER, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 210, da Lei Municipal n.º 2408/2010, de 28 de dezembro de 2010, Art. 28, Inciso “I”, da Lei Municipal 2.361/2010, de 08 de Julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão Por Morte**, em favor da **Sra. MARIA JOSE DO AMARAL MAZER**, de forma vitalícia, portadora do RG n.º 1236795-8 SSP-MT, CPF N.º 883.967.381-49, Título de Eleitor n.º 107620518/13, Zona n.º “023”, Seção n.º “0022” pelo falecimento do servidor Aposentado **Sr. JURANDY MAZER**, no cargo de Apoio administrativo Educacional, Classe “A” Nível “4”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com a Matrícula n.º 272, e matrícula do Órgão de n.º 11185, com **proventos integrais**, conforme o processo do PREVI-LIDER n.º 006/2010, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2012, data do Óbito do servidor.

Registre, publique e cumpra-se.

Colider /MT, 07 de março de 2012.

VICENTE BORTOLON

Diretor Executivo

HOMOLOGO:

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Halateno

Código Identificador:5FE6196E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 52401279/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2011

VALIDADE: 10 (dez) MESES contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de torno, solda, retifica e parte elétrica para atender as necessidades desta municipalidade.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E EDUCAÇÃO através da Sec. De Administração e Departamento de Licitação, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

O preço, a quantidade, os fornecedores e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo.

AUTO PEÇAS COLUMBIA LTDA - ME

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VL. Unit.	VL. Total
01	05	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMBUCHAMENTO DO H PA W180	2.440,00	12.200,00
02	03	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMBUCHAMENTO DA CONCHA PA W180	2.780,00	8.340,00
03	03	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECONDICIONAR ARTICULAÇÃO	3.380,00	10.140,00
04	02	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMBUCHAMENTO DO TOMBO DA RODA MOTONIVELADORA VOLVO	1.880,00	3.760,00
05	03	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECONDICIONAR A ENGRANAGEM DA CAIXA DA MOTONIVELADORA - VOLVO	5.110,00	15.330,00
06	04	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECONDICIONAR A BARRA DE GIRO FC 170 DA PATROL	5.050,00	20.200,00
07	02	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECONDICIONAR V DO MUNHÃO FC 170 DA PATROL	3.420,00	6.840,00
08	02	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECONDICIONAR EIXO DO TRUCK FC 170 DA PATROL	4.160,00	8.320,00
09	02	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FAZER EMBUCHAMENTO NA DIREÇÃO DA CASE DA PATROL	6.210,00	12.420,00
10	03	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECONDICIONAR BASE DA FACA DA CASE DA PATROL	4.550,00	13.650,00
11	02	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DA LANÇA DE PISTÃO PC 160	14.300,00	28.600,00
12	02	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO V DA PC 160	3.890,00	7.780,00

RETICOL RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VL. Unit.	VL. Total
13	16	UND	RETIFICAR VIRABREQUIM MBB 06 CILINDROS	379,00	6.064,00
14	18	UND	ENCAMISAR CILINDRO MBB 06 CILINDROS	548,00	9.864,00
15	12	UND	EMBUCHAR BIELA MB 06 CILINDROS	113,00	1.356,00
16	12	UND	EMBUCHAR COMANDO 352	59,00	708,00
18	13	UND	RETIFICAR SEDES MB 06 CILINDROS	93,00	1.209,00
19	14	UND	ESMERILHAR E MONTAR MBB 06 CILINDROS	78,00	1.092,00
20	12	UND	PLAINAR CABEÇOTE MBB 06 CILINDROS	102,00	1.224,00
21	12	UND	PLAINAR BLOCO MB 06 CILINDROS	279,00	3.348,00
22	16	UND	LAVAGEM QUIMICA MBB 06 CILINDROS	78,00	1.248,00
24	19	UND	MONTAGEM COMPLETA MBB 06 CILINDROS	998,00	18.962,00
25	03	UND	RETIFICAR VIRABREQUIM IVECO 04 CILINDROS	339,00	1.017,00
26	03	UND	ENCAMISAR CILINDRO IVECO 04 CILINDROS	448,00	1.344,00
27	02	UND	EMBUCHAR BIELA IVECO 04 CILINDROS	99,00	198,00
28	02	UND	RETIFICAR BIELA IVECO 04 CILINDROS	289,00	578,00
29	03	UND	EMBUCHAR COMANDO DA IVECO 04 CILINDROS	58,00	174,00
30	02	UND	POLIR COMANDO IVECO 04 CILINDROS	48,00	96,00
31	01	UND	RETIFICAR SEDES IVECO 04 CILINDROS	85,00	85,00
32	02	UND	ESMERILHAR E MONTAR IVECO 04 CILINDROS	88,00	176,00
33	01	UND	PLAINAR CABEÇOTE IVECO 04 CILINDROS	98,00	98,00
34	01	UND	MANDRILHAR IVECO 04 CILINDROS	419,00	419,00
35	02	UND	PLAINAR BLOCO IVECO 04 CILINDROS	109,00	218,00
36	03	UND	LAVAGEM QUIMICA IVECO 04 CILINDROS	78,00	234,00
37	03	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MOTOR DA IVECO 04 CILINDROS	599,00	1.797,00
38	03	UND	MONTAGEM COMPLETA IVECO 04 CILINDROS	999,00	2.997,00
39	03	UND	REGULAGEM DO CABEÇOTE DA	148,00	444,00

			IVECO		
40	02	UND	RETIFICAR CILINDRO DA IVECO 04 CILINDROS	349,00	698,00
41	12	UND	RETIFICAR CILINDRO MBB 06 CILINDROS	349,00	4.188,00
42	11	UND	POLIR VIRABREQUIM 352	78,00	858,00
43	13	UND	TROCAR GUIAS MBB 06 CILINDROS	51,00	663,00
44	10	UND	RETIFICAR VALVULAS MBB 06 CILINDROS	69,00	690,00

D. D. G. AUTO ELÉTRICA LTDA - ME

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VL. Unit.	VL. Total
45	25	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ALTERNADOR DO ÔNIBUS 1620	40,00	1.000,00
46	27	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MOTOR DE PARTIDA JF ÔNIBUS 1620	40,00	1.080,00
48	22	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PLACA DE REDE ÔNIBUS 1620	50,00	1.100,00
49	25	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA LUZ DE FREIO ÔNIBUS 1620	40,00	1.000,00
50	23	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MEIA LUZ ÔNIBUS 1620	40,00	920,00
53	27	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ALTERNADOR SSA ÔNIBUS 1620	40,00	1.080,00
54	29	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FAROL DO ONIBUS1620	40,00	1.160,00
57	25	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO LIMPADOR DE PARABRISA ÔNIBUS 1620	30,00	750,00
60	26	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA TEMPERATURA ÔNIBUS 1620	30,00	780,00
61	29	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRESSÃO DO OLEO ÔNIBUS 1620	30,00	870,00

JOSÉ LAUDEMIER DIAS STEFANE – ME

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VL. Unit.	VL. Total
47	19	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO INTERNA ÔNIBUS 1620	154,00	2.926,00
51	22	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PISCA ÔNIBUS 1620	180,00	3.960,00
52	26	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CABO DE BATERIA ÔNIBUS 1620	25,00	650,00
55	27	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CHICOTE ELÉTRICO ÔNIBUS 1620	168,00	4.536,00
56	28	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LUZ DE RÉ ÔNIBUS 1620	29,90	837,20
58	26	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PAINEL ÔNIBUS 1620	150,00	3.900,00
59	23	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONTA GIRO ÔNIBUS 1620	98,00	2.254,00
62	21	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA GARRAFINHA ELÉTRICA ÔNIBUS 1620	39,00	819,00
63	28	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO GERAL ÔNIBUS 1620	55,00	1.540,00

Colniza – MT, 15 de Abril de 2011.

ANTÔNIO APOLINÁRIO

Pregoeiro

Publicado por:

Simone Cristina Roncaglia

Código Identificador:D3F89F8E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURAMUNICIPAL DE COLNIZA****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 52300789/2011
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2011****VALIDADE: 11 (onze) Meses**, contados a partir da data de sua publicação em Jornais Oficiais e Diário Oficial podendo ser prorrogada na forma da lei.**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peça para veículos e motos, para atender as necessidades desta Municipalidade.**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através do Departamento de Compras, no seu

aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

O preço, a quantidade, os fornecedores e as especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

MAYCON F. REQUENA PEÇAS LTDA – ME.**RELAÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS SEC. DE EDUCAÇÃO SOLICITAÇÃO Nº78.**

Item	Quant.	UND	Descrição	Marca	VL. Unit.	VL. total
1.	06	Und	Disco de freio original l 200 Sport	Mitsubishi	1.132,00	6.792,00
2.	03	Und	Pastilha de freio original l200 Sport	Mitsubishi	350,00	1.050,00
3.	06	Und	Pino da pastilha original l200 Sport	Mitsubishi	100,00	600,00
4.	06	Und	Pistão de freio dianteiro original l200 Sport	Mitsubishi	480,00	2.880,00
5.	03	Und	Barra de torção le original l200 sport	Mitsubishi	3.369,00	10.107,00
6.	03	Und	Barra de torção ld original l200 Sport	Mitsubishi	3.369,00	10.107,00
7.	03	Und	Semi-eixo dianteiro ld original l200 sport	Mitsubishi	1.691,00	5.073,00
8.	03	Und	Semi-eixo dianteiro le original l200 sport	Mitsubishi	1.868,00	5.604,00
9.	03	Und	Coxim travessa do motor ld original l200 sport	Mitsubishi	449,50	1.348,50
10.	03	Und	Coxim travessa do motor le original l 200 sport	Mitsubishi	449,50	1.348,50
11.	03	Und	Isolador fixação motor original l200 sport	Mitsubishi	1.175,00	3.525,00
12.	03	Und	Jogo de junta do motor original l200 sport	Mitsubishi	2.185,00	6.555,00
13.	06	Und	Retentor do cubo dianteiro externo original l200 sport	Mitsubishi	98,50	591,00
14.	06	Und	Retentor da carcaça do eixo traseiro original l200 sport	Mitsubishi	50,00	300,00
15.	06	Und	Rolamento do cubo dianteiro original l200 sport	Mitsubishi	216,00	1.296,00
16.	06	Und	Rolamento de eixo traseiro original l200 sport	Mitsubishi	327,00	1.962,00
17.	03	Und	Flexível traseiro original l200 sport	Mitsubishi	265,00	795,00
18.	06	Und	Batente grampo da mola traseira original l200 sport	Mitsubishi	210,00	1.260,00
19.	06	Und	Batente do braço inferior da suspensão dianteira original l200 sport	Mitsubishi	126,00	756,00
20.	06	Und	Tambor de freio traseiro original l200 sport	Mitsubishi	358,00	2.148,00
21.	03	Und	Feixe de mola traseiro le original l200 sport	Mitsubishi	1.466,00	4.398,00
22.	03	Und	Feixe de mola traseiro ld original l200 sport	Mitsubishi	1.380,00	4.140,00
23.	06	Und	Sapata de freio primário original l200 sport	Mitsubishi	256,00	1.536,00
24.	03	Und	Sapata de freio secundaria traseira le original l200 sport	Mitsubishi	256,00	768,00
25.	03	Und	Sapata de freio secundaria traseira ld original l200 sport	Mitsubishi	256,00	768,00
26.	03	Und	Registro de sapata de freio ld original l200 sport	Mitsubishi	565,00	1.695,00
27.	03	Und	Registro de sapata de freio le original l200 sport	Mitsubishi	565,00	1.695,00
28.	06	Und	Mola da sapata de freio le original l200 sport	Mitsubishi	37,00	222,00
29.	06	Und	Mola da sapata de freio ld original l200 sport	Mitsubishi	37,00	222,00
30.	06	Und	Mola de retorno sapata de freio original l200 sport	Mitsubishi	82,00	492,00
31.	06	Und	Mola da sapata de freio traseiro original l200 sport	Mitsubishi	14,00	84,00
32.	03	Und	Alavanca ajuste da sapata ld original l200 sport	Mitsubishi	60,00	180,00
33.	03	Und	Alavanca ajuste da sapata le original l200 sport	Mitsubishi	60,00	180,00
34.	03	Und	Cabo de freio de mão dianteiro original l200 sport	Mitsubishi	122,00	366,00
35.	03	Und	Cabo de freio de mão traseiro ld original l200 sport	Mitsubishi	850,00	2.550,00
36.	03	Und	Cabo de freio de mão traseiro le original l200 sport	Mitsubishi	495,00	1.485,00
37.	03	Und	Retentor diferencial traseiro original l200 sport	Mitsubishi	58,00	174,00
38.	03	Und	Retentor diferencial dianteiro original l200 sport	Mitsubishi	77,00	231,00
39.	06	Und	Flexível de freio dianteiro original da l200 sport	Mitsubishi	220,00	1.320,00
40.	03	Und	Jogo de engrenagem do diferencial traseiro da l200 sport	Mitsubishi	1.760,00	5.280,00

41.	03	Und	Jogo de engrenagem do diferencial dianteiro original I200 sport	Mitsubishi	2.605,00	7.815,00
42.	03	Und	Jogo do eixo do pinhão original I200 sport	Mitsubishi	190,00	570,00
43.	03	Und	Rolamento do pinhão diferencial dianteiro original I200 sport	Mitsubishi	430,00	1.290,00
44.	03	Und	Retentor da saída do diferencial dianteiro original I200 sport	Mitsubishi	45,00	135,00
45.	03	Und	Retentor do diferencial traseiro original I200 sport	Mitsubishi	73,00	219,00
46.	03	Und	Retentor do pino guia original I200 sport	Mitsubishi	75,00	225,00
47.	03	Und	Retentor da entrada eixo diferencial traseiro original I200 sport	Mitsubishi	65,00	195,00
48.	03	Und	Mangueira superior do radiador original I200 sport	Mitsubishi	20,00	60,00
49.	03	Und	Mangueira inferior do radiador original I200 sport	Mitsubishi	30,00	90,00
50.	03	Und	Mangueira de água de borracha original I200 sport	Mitsubishi	22,00	66,00
51.	03	Und	Mangueira de água original I200 sport	Mitsubishi	59,00	177,00
52.	03	Und	Mangueira alimentadora de água turbo original I200 sport	Mitsubishi	25,00	75,00
53.	03	Und	Mangueira turbo. Água refrig. 200 sport	Mitsubishi	21,00	63,00
54.	03	Und	Mangueira turbo compressor original I200 sport	Mitsubishi	77,00	231,00
55.	03	Und	Mangueira ret. Óleo bomba a vac. Original I 200 sport	Mitsubishi	217,00	651,00
56.	03	Und	Jogo de palheta original I200 sport	Mitsubishi	125,00	375,00
57.	03	Und	Mancal do cardam original I200 sport	Mitsubishi	714,00	2.142,00
58.	03	Und	Kit correia distribuição original I200 sport	Mitsubishi	470,00	1.410,00
59.	03	Und	Tensor da correia de distribuição original I200 sport	Mitsubishi	380,00	1.140,00
60.	03	Und	Tensor de correia dentada original I200 sport	Mitsubishi	450,00	1.350,00
61.	03	Und	Polia do alternador original I200 sport	Mitsubishi	765,00	2.295,00
62.	03	Und	Correia do alternador original I200 sport	Mitsubishi	122,00	366,00
63.	03	Und	Correia do ar condicionado original I200 sport	Mitsubishi	40,00	120,00
64.	03	Und	Correia da direção hidráulica original I200 sport	Mitsubishi	57,00	171,00
65.	03	Und	Cilindro mestre de freio original I200 sport	Mitsubishi	4.400,00	13.200,00
66.	03	Und	Cilindro mestre de embreagem original I200 sport	Mitsubishi	1.710,00	5.130,00
67.	03	Und	Cilindro auxiliar de embreagem original I200 sport	Mitsubishi	1.060,00	3.180,00
68.	03	Und	Servo de freio original I200 sport	Mitsubishi	8.510,00	25.530,00
69.	06	Und	Amortecedor dianteiro original I200 sport	Mitsubishi	230,00	1.380,00
70.	06	Und	Amortecedor traseiro original I200 sport	Mitsubishi	195,00	1.170,00
71.	06	Und	Bucha de lata do molejo original I200 sport	Mitsubishi	38,00	228,00
72.	06	Und	Bucha de borracha do molejo original I200 sport	Mitsubishi	25,00	150,00
73.	04	Und	Bucha do amortecedor traseiro original I200 sport	Mitsubishi	13,50	54,00
74.	03	Und	Pivô superior original I200 sport	Mitsubishi	385,00	1.155,00
75.	03	Und	Junta esfera inferior braço das suspensão dianteira original I200 sport	Mitsubishi	246,00	738,00
76.	03	Und	Pivô inferior ld original I200 sport	Mitsubishi	367,00	1.101,00
77.	03	Und	Pivô inferior le original I200 sport	Mitsubishi	367,00	1.101,00
78.	03	Und	Braço auxiliar da direção original I 200 sport	Mitsubishi	600,00	1.800,00
79.	03	Und	Braço pitman original I200 sport	Mitsubishi	450,00	1.350,00
80.	06	Und	Terminal de direção externa original	Mitsubishi	185,00	1.110,00
81.	06	Und	Terminal de direção interno original I200 sport	Mitsubishi	501,00	3.060,00
82.	03	Und	Cilindro de freio traseiro le original I200 sport	Mitsubishi	820,00	2.460,00
83.	03	Und	Cilindro de freio traseiro ld original I200 sport	Mitsubishi	820,00	2.460,00
84.	03	Und	Bomba de água original I200 sport	Mitsubishi	640,00	1.920,00
85.	06	Und	Bucha da barra est. Central original I200 sport	Mitsubishi	187,00	1.122,00
86.	06	Und	Bucha da barra est. Lateral original I200 sport	Mitsubishi	140,00	840,00
87.	24	Und	Porca de roda original I200 sport	Mitsubishi	16,00	384,00
88.	24	Und	Parafuso de roda original I200 sport	Mitsubishi	17,50	420,00
89.	03	Und	Silencioso principal original	Mitsubishi	1.070,00	3.210,00

			I200 sport			
90.	03	Und	Tubo secundário do escapamento original I200 sport	Mitsubishi	583,00	1.749,00
91.	03	Und	Tubo saído do escapamento original I200 sport	Mitsubishi	131,00	393,00
92.	28	Und	Pino rolete patim original ônibus 1620	Boichat	16,786	470,00
93.	29	Und	Arruela lisa pino rolete	Boichat	2,85	82,65
94.	78	Und	Anel elástico pino rolete original ônibus 1620	Boichat	0,92	71,76
95.	37	Und	Pino do patim original ônibus 1620	Boichat	22,432	830,00
96.	42	Und	Trava patim original ônibus 1620	Boichat	5,50	231,00
97.	29	Und	Eixo “s” traseiro lado esquerdo original ônibus 1620	Boichat	287,931	8.350,00
98.	29	Und	Eixo “s” traseiro lado direito original ônibus 1620	Boichat	189,655	5.500,00
99.	35	Und	Anel elástico trava “s” original ônibus 1620	Boichat	1,857	65,00
100.	49	Und	Tambor freio original ônibus 1620	Frum	693,878	34.000,00
101.	43	Und	Porca cubo traseiro original ônibus 1620	Gat	41,628	1.790,00
102.	36	Und	Trava aranha original ônibus 1620	Udeks	6,667	240,00
103.	48	Und	Junta semi-eixo original ônibus 1620	Spall	8,70	417,60
104.	49	Und	Suporte de patim traseiro original ônibus 1620	Silpa	302,041	14.800,00
105.	75	Und	Bucha barra estabilizador original ônibus 1620	Suporterei	20,90	1.567,50
106.	43	Und	Rolamento da roda traseira Mercedes bens interno do ônibus 1620	Skf	184,884	7.950,00
107.	76	Und	Patim do freio dianteiro original ônibus 1620	Boichat	278,60	21.173,60
108.	29	Und	Eixo “s” dianteiro lado esquerdo original ônibus 1620	Boichat	201,00	5.829,00
109.	30	Und	Eixo “s” dianteiro lado direito original ônibus 1620	Boichat	201,00	6.030,00
110.	38	Und	Bucha do patim dianteiro original ônibus 1620	Siamet	11,842	450,00
111.	46	Und	Retentor dianteiro do cubo original ônibus 1620	Sabo	17,174	790,00
112.	33	Und	Cabo velocímetro original ônibus 1620	Cabovel	78,485	2.590,00
113.	25	Und	Retentor do pinhão interno original ônibus 1620	Sabo		
114.	32	Und	Correia de direção hidráulica original ônibus 1620	Dayco	29,00	928,00
115.	31	Und	Correia do alternador original ônibus 1620	Dayco	30,00	930,00
116.	45	Und	Rolamento do cardam rei original ônibus 1620	Suporterei	148,00	6.660,00
117.	48	Und	Cruzeta alavanca do cambio original ônibus 1620	Spicer	50,00	2.400,00
118.	22	Und	Tampa do tanque original ônibus 1620	Tampaclik	19,25	423,50
119.	36	Und	Cilindro mestre de embreagem original ônibus 1620	Trw	118,00	4.248,00
120.	22	Und	Servo embreagem original ônibus 1620	Wabco	1.226,00	26.972,00
121.	32	Und	Válvula abre porta original ônibus 1620	Parquer	255,00	8.160,00
122.	25	Und	Flange do pinhão original ônibus 1620	Spicer	198,00	4.950,00
123.	25	Und	Chave do acelerador original ônibus 1620	Parquer	677,92	16.948,00
124.	12	Und	Retrovisor lado direito original ônibus 1620	Reflete	398,00	4.776,00
125.	26	Und	Lanterna original ônibus 1620	Pradoluc	195,00	5.070,00
126.	40	Und	Pneu 1000 x20 liso original ônibus 1620	Pirelli	1.145,00	45.800,00
127.	120	Und	Pneu 1000x20 borracha do original ônibus 1620	Pirelli	1.100,00	132.000,00
128.	180	Und	Câmara de ar1000x20 original	Tortuga	102,00	18.360,00
129.	180	Und	Protetor da câmara de ar 1000x20 original	Tortuga	38,889	7.000,00
130.	20	Und	Pneu 265 70-16roda traseira 03 original ônibus 1620	Pirelli	706,70	14.134,00
131.	20	Und	Câmara de ar 750-16 original	Tortuga	49,00	980,00

RELAÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS SEC. DE AGRICULTURA SOLICITAÇÃO Nº26.

Item	Quant.	UND	Descrição	Marca	VL. Unit.	VL. total
1.	10	Und	Amortecedor dianteiro do corsa 1.6.original	Nakata	125,00	1.250,00
2.	10	Und	Amortecedor traseira do corsa original	Nakata	109,00	1.090,00
3.	06	Und	Terminal de direção corsa 1.6 original	Nakata	50,00	300,00
4.	08	Und	Kit batente amortecedor diant. Corsa 1.6 original	Platinum	35,00	280,00

5.	08	Und	Kit batente amortecedor trás. Corsa 1.6 original	Platinum	25,00	200,00
6.	10	Und	Junta amocinetica corsa 1.6 original	GM	135,00	1.350,00
7.	04	Und	Correia dentada corsa 1.6 original	GM	36,80	147,20
8.	04	Und	Tensor da correia dentada corsa 1.6 original	GM	115,20	460,80
9.	10	Und	Pneu 175-7013 original	Hankook	190,00	1.900,00
10.	10	Und	Câmara de aro 13 original	Tortuga	24,00	240,00
11.	04	Und	Bóia do tanque corsa 1.6 original	GM	95,00	380,00
12.	06	Und	Filtro de ar corsa 1.6 original	GM	13,00	78,00
13.	06	Und	Jogo de pastilha de freio corsa 1.6 original	GM	39,00	234,00
14.	06	Und	Jogo de lona traseira	Bosch	15,00	90,00
15.	06	Und	Anel sincronizado do corsa 1.6	GM	23,00	138,00
16.	06	Und	Jogo de junta	GM	28,00	168,00
17.	06	Und	Correia do ar do corsa 1.6	GM	41,00	246,00
18.	03	Und	Junta cabeçote corsa 1.6 original	GM	22,50	67,50
19.	02	Und	Caixa cambio corsa 1.6 original	GM	797,75	1.595,50

RELAÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS SEC. DE SAUDE SOLICITAÇÃO Nº148.

Item	Quant.	UND	Descrição	Marca	VL. Unit.	VL. total
1.	03	Und	Junta tripode original dobro 1.3	Fiat	327,00	981,00
2.	06	Und	Vela original dobro 1.3	Fiat	24,40	146,40
3.	04	Und	Coxim sup. Original dobro 1.3	Fiat	85,00	340,00
4.	05	Und	Coxim elástico original dobro 1.3	Fiat	85,00	425,00
5.	03	Und	Tirante transversal original dobro 1.3	Fiat	187,50	562,50
6.	03	Und	Silencioso original dobro 1.3	Fiat	355,00	1.065,00
7.	04	Und	Chicote original dobro 1.3	Fiat	186,00	744,00
8.	06	Und	Bucha cremalheira original dobro 1.3	Fiat	15,20	91,20
9.	03	Und	Articulação cx. original dobro 1.3	Fiat	210,00	630,00
10.	07	Und	Junta homocinetica original dobro 1.3	Spicer	595,00	4.165,00
11.	03	Und	Kit coifa original 1.3	Platinum	54,50	163,50
12.	04	Und	Kit amortecedor diant. Original dobro 1.3	Platinum	550,00	2.200,00
13.	05	Und	Kit amortecedor trás. Original dobro 1.3	Platinum	456,00	2.280,00
14.	05	Und	Silencioso original dobro 1.3	Fiat	273,00	1.365,00
15.	04	Und	Tubo escapamento original dobro 1.3	Fiat	1.205,00	4.820,00
16.	05	Und	Batente elástico original dobro 1.3	Fiat	71,00	355,00
17.	05	Und	Coifa batente original dobro 1.3	Platinum	16,00	80,00
18.	07	Und	Bucha braço oscilante original dobro 1.3	Axios	38,00	266,00
19.	04	Und	Braço oscilante original dobro 1.3	Axios	470,00	1.880,00
20.	05	Und	JG palheta original dobro 1.3	Bosch	45,00	225,00
21.	05	Und	Coxim fix externo original dobro 1.3	Fiat	13,00	65,00
22.	06	Und	Coxim fix externo original dobro 1.3	Fiat	14,00	84,00
23.	03	Und	Disco de freio dianteiro original 1 200 sport	Mitsubishi	1.132,00	3.396,00
24.	03	Und	Pastilha de freio original 1 200 sport	Nakata	351,00	1.053,00
25.	05	Und	Pino da pastilha original 1 200 sport	Mitsubishi	103,00	515,00
26.	05	Und	Trava de pastilha 1 200 sport	Mitsubishi	41,00	205,00
27.	04	Und	Pistão de freio dianteiro original 1 200 sport	Mitsubishi	482,00	1.928,00
28.	03	Und	Barra de torção le original 1200 sport	Mitsubishi	3.369,00	10.107,00
29.	02	Und	Barra de torção ld original 1 200 sport	Mitsubishi	3.369,00	6.738,00
30.	02	Und	Semi-eixo diant. Ld original 1 200 sport	Mitsubishi	1.691,00	3.382,00
31.	02	Und	Semi-eixo diant. Le original 1 200 sport	Mitsubishi	1.868,00	3.736,00
32.	03	Und	Coxim travessa do motor ld original 1 200 sport	Mitsubishi	449,50	1.348,50
33.	03	Und	Coxim travessa do motor le original 1 200 sport	Mitsubishi	449,50	1.348,50
34.	03	Und	Isolador fixação motor original 1 200 sport	Mitsubishi	1.176,00	3.528,00
35.	03	Und	J.Gjunta do motor original 1 200 sport	Mitsubishi	2.186,00	6.558,00
36.	06	Und	Retentor da carcaça do eixo trás original 1 200 sport	Mitsubishi	51,40	308,40

37.	06	Und	Rolamento do eixo trás. Original 1 200 sport	Mitsubishi	327,00	1.962,00
38.	03	Und	Flexível trás. Original 1 200 sport	Mitsubishi	266,50	799,50
39.	04	Und	Batente grampo da mola trás. Original 1 200 sport	Mitsubishi	211,00	844,00
40.	04	Und	Batente braço inf. Sup. Diant. Original 1 200 sport	Mitsubishi	126,00	504,00
41.	06	Und	Tambor de freio trás. Original 1 200 sport	Mitsubishi	358,00	2.148,00
42.	03	Und	Feixe de mola trás. Le original 1 200 sport	Mitsubishi	1.466,00	4.398,00
43.	03	Und	Feixe de mola trás. Ld original 1 200 sport	Mitsubishi	1.380,00	4.140,00
44.	06	Und	Sapata de freio primário original 1 200 sport	Mitsubishi	256,00	1.536,00
45.	03	Und	Sapata de freio secund.trás.ld original 1 200 sport	Mitsubishi	256,00	768,00
46.	03	Und	Sapata de freio secund.trás.le original 1 200 sport	Mitsubishi	256,00	768,00
47.	03	Und	Reg. Sapata de freio ld original 1 200 sport	Mitsubishi	568,00	1.704,00
48.	03	Und	Reg. Sapata de freio le original 1 200 sport	Mitsubishi	568,00	1.704,00
49.	06	Und	Mola da sapata de freio le original 1 200 sport	Mitsubishi	37,00	222,00
50.	06	Und	Mola sapata de freio ld original 1 200 sport	Mitsubishi	37,00	222,00
51.	06	Und	Mola de freio sapata de freio original 1 200 sport	Mitsubishi	82,00	492,00
52.	06	Und	Mola da sapata de freio trás original 1 200 sport	Mitsubishi	14,50	87,00
53.	03	Und	Alavanca ajuste da sapata ld original 1 200 sport	Mitsubishi	60,00	180,00
54.	03	Und	Cabo de freio de mão traseiro LD original L200 Sport	Mitsubishi	855,00	2.565,00
55.	03	Und	Cabo de freio de mão traseiro LE original L200 Sport	Mitsubishi	499,00	1.497,00
56.	03	Und	Mangueira água original 1 200 sport	Mitsubishi	59,00	177,00
57.	03	Und	Retentor do pino guia original 1 200 sport	Mitsubishi	75,50	226,50
58.	03	Und	Retentor entrada eixo do dif. traseiro. Original 1 200 Sport	Mitsubishi	58,50	175,50
59.	03	Und	Retentor do pino guia original 1 200 sport	Mitsubishi	75,50	226,50
60.	03	Und	Mangueira sup. Radiador original 1 200 sport	Mitsubishi	20,00	60,00
61.	03	Und	Mangueira inf. Radiador original 1 200 sport	Mitsubishi	30,00	90,00
62.	03	Und	Mangueira água borr original 1 200 sport	Mitsubishi	22,00	66,00
63.	03	Und	Mangueira alim. Água tubo original 1 200 sport	Mitsubishi	25,00	75,00
64.	03	Und	Mangueira tubul. Água refrig. Original 1 200 sport	Mitsubishi	21,00	63,00
65.	03	Und	Mangueira turbo compressor original 1 200 sport	Mitsubishi	77,00	231,00
66.	03	Und	Mangueira ret. Óleo bomba a vac. Original 1 200 sport	Mitsubishi	217,00	651,00
67.	03	Und	Mancal do cardam original 1 200	Mitsubishi	714,00	2.142,00
68.	03	Und	J.gpalheta original 1 200 sport	Mitsubishi	125,00	375,00
69.	03	Und	Kit corredeira distribuição original 1 200 sport	Mitsubishi	470,00	1.410,00
70.	03	Und	Tensor da correia de distribuição original 1 200 sport	Mitsubishi	380,00	1.140,00
71.	03	Und	Tensor da correia dentada original 1 200 sport	Mitsubishi	450,00	1.350,00
72.	03	Und	Polia do alternador original 1 200 sport	Mitsubishi	768,00	2.304,00
73.	03	Und	Correia do ar condicionado original 1 200 sport	Mitsubishi	40,00	120,00
74.	03	Und	Correia da direção hidráulica original 1 200 sport	Mitsubishi	57,00	171,00
75.	03	Und	Cilindro mestre de freio original 1 200 sport	Mitsubishi	4.400,00	13.200,00
76.	03	Und	Cilindro mestre de embreagem original 1 200 sport	Mitsubishi	1.712,00	5.136,00
77.	03	Und	Cilindro auxiliar de embreagem original 1 200 sport	Mitsubishi	1.060,00	3.180,00
78.	03	Und	Servo de freio original 1 200 sport	Mitsubishi	8.514,00	25.542,00
79.	06	Und	Amortecedor diant. Original 1 200 sport	Mitsubishi	230,00	1.380,00
80.	06	Und	Amortecedor trás. Original 1 200 sport	Mitsubishi	195,00	1.170,00

81.	06	Und	Bucha de lata do molejo original l 200 sport	Mitsubishi	38,00	228,00
82.	06	Und	Bucha de borracha do molejo original l 200 sport	Mitsubishi	25,00	150,00
83.	06	Und	Bucha do amortecedor trás. Original l 200 sport	Mitsubishi	13,50	81,00
84.	03	Und	Pivô superior original l 200 sport	Mitsubishi	385,00	1.155,00
85.	03	Und	Junta esf. Braço susp. D. original l 200 sport	Mitsubishi	246,00	738,00
86.	03	Und	Pivô inferior ld original l 200 sport	Mitsubishi	367,00	1.101,00
87.	03	Und	Pivô inferior le original l 200 sport	Mitsubishi	367,00	1.101,00
88.	03	Und	Braço auxiliar da direção original l 200 sport	Mitsubishi	600,00	1.800,00
89.	03	Und	Braço pitman l 200 sport	Mitsubishi	452,00	1.356,00
90.	06	Und	Terminal de direção ext. Original l 200 sport	Mitsubishi	186,00	1.116,00
91.	06	Und	Terminal de direção interna original l 200 sport	Mitsubishi	511,00	3.066,00
92.	03	Und	Cilindro de freio trans. Le original l 200 sport	Mitsubishi	820,00	2.460,00
93.	03	Und	Cilindro de freio trás. Ld original l 200 sport	Mitsubishi	820,00	2.460,00
94.	03	Und	Bomba d original l 200 sport	Mitsubishi	640,00	1.920,00
95.	06	Und	Bucha da barra est. Central original l 200 sport	Mitsubishi	187,00	1.122,00
96.	06	Und	Bucha da barra est. Lateral original l 200 sport	Mitsubishi	140,00	840,00
97.	24	Und	Porca de roda original l 200 sport	Mitsubishi	16,00	384,00
98.	24	Und	Porca de roda original da l 200 sport	Mitsubishi	17,50	420,00
99.	06	Und	Silencioso principal original l 200 sport	Mitsubishi	1.070,00	6.420,00
100.	06	Und	Tube secundário escapamento original l 200 sport	Mitsubishi	583,00	3.498,00
101.	06	Und	Tube saído do escapamento original l 200 sport	Mitsubishi	131,00	786,00
102.	06	Und	Rolamento do cubo diant. Original l 200 sport	Mitsubishi	180,00	1.080,00
103.	03	Und	Cabo freio de mão trás. Ld original l 200 sport	Mitsubishi	855,00	2.565,00
104.	03	Und	Cabo freio de mão diant. Original l 200 sport	Mitsubishi	122,00	366,00
105.	06	Und	Retentor do cubo diant. Ext. Original l 200 sport	Mitsubishi	98,50	591,00
106.	26	Und	Câmara de ar 750 x 16 original	Tortuga	52,00	1.352,00
107.	10	Und	Câmara de ar aro 15 original	Tortuga	50,00	500,00
108.	18	Und	Pneu 265 70-16 RT 03 original	Hankook	706,70	12.720,60
109.	10	Und	Pneu 235 75-15 original	Hankook	595,00	5.950,00
110.	35	Und	Câmara de ar 750-16 original	Tortuga	52,00	1.820,00
111.	03	Und	Alavanca ajuste da sapata ld original l 200 sport	Mitsubishi	60,00	180,00
112.	03	Und	Retentor entrada eixo do dif. traseiro. Original l 200 Sport	Mitsubishi	58,50	175,50
113.	03	Und	Retentor entrada eixo do dif. dianteiro. Original l 200 Sport	Mitsubishi	77,50	232,50
114.	03	Und	Jg. de engrenagem diferencial traseiro original L200 Sport	Mitsubishi	1.762,00	5.286,00
115.	03	Und	Jg. de engrenagem diferencial dianteiro original L200 Sport	Mitsubishi	2.609,00	7.827,00
116.	03	Und	Jg. Do eixo do pinhão original L200 Sport	Mitsubishi	192,00	576,00
117.	03	Und	Rolamento do pinhão dif. Diante. Original L200 Sport	Mitsubishi	432,00	1.296,00
118.	03	Und	Retentor da saída dif. Diante. Original L200 Sport	Mitsubishi	45,00	135,00

RELAÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS SEC. DE AÇÃO SOCIAL SOLICITAÇÃO Nº20.

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Vl. Unit.	Vl. total
1.	05	Und	Braço oscilante original Uno	Fiat	750,00	3.750,00
2.	04	Und	Retrovisor original do UNO	Fiat	280,00	1.120,00
3.	15	Und	Cilindro mestre de embreagem original uno	Fiat	810,00	12.150,00
4.	13	Und	J. g pastilha original uno	Fras-le	28,462	370,00
5.	08	Und	Servo de freio original uno	Fiat	910,00	7.280,00
6.	05	Und	Bobina de ignição original uno	Bosch	64,00	320,00
7.	09	Und	Sonda lâmpada original uno	Bosch	150,00	1.350,00

8.	06	Und	Suporte sup. Do motor original uno	Fiat	568,00	3.408,00
9.	03	Und	Radiador original uno	Fiat	1.190,00	3.570,00
10.	07	Und	Mang. Sup. Original uno	Fiat	140,00	980,00
11.	07	Und	Cabo comando original uno	Fiat	158,00	1.106,00
12.	20	Und	Pneu 175-7013	Hankook	190,00	3.800,00
13.	25	Und	Câmara aro 13	Tortuga	24,00	600,00

RELAÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS SE. DE OBRAS SOLICITAÇÃO Nº27

Item	Quant.	UND	Descrição	Marca	Vl. Unit.	Vl. Total
1.	80	Und	Pneu 1000x20 borrachudo original	PIRELLI	1.100,00	88.000,00
2.	30	Und	Pneu 1.000x 20-liso original	PIRELLI	1.145,00	34.350,00
3.	20	Und	Pneu 900 dianteiro original	PIRELLI	960,00	19.200,00
4.	08	Und	Pneu traseiro pá carregadeira original	PIRELLI	4.795,00	38.360,00
5.	20	Und	Pneu 14x24 patrola original	PIRELLI	2.775,00	55.500,00
6.	08	Und	Bateria 165 ampares original	BOSCH	445,00	3.560,00
7.	15	Und	Bateria 150 ampers original	BOSCH	450,00	6.750,00

AUTO PEÇAS COLUMBIA LTDA - ME

DESCRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PEÇAS EDUCAÇÃO SOLICITAÇÃO Nº78

Item	Quant.	UND	Descrição	Marca	Vl. Unit.	Vl. Total
1.	100	Mts	Cabo de aço 5/8	CIMAF	14,50	1.450,00
2.	33	Und	Patim de freio original ônibus 1620	FRUM	197,576	6.520,00
3.	26	Und	Roleta patim freio ar original ônibus 1620	GATTI	18,462	480,00
4.	38	Und	Mola do patim original ônibus 1620	GATTI	9,342	355,00
5.	22	Und	Catraca de freio traseiro lado esquerdo original ônibus 1620	BOECHATS	138,00	3.036,00
6.	22	Und	Catraca de freio traseiro lado direito original ônibus 1620	BOECHATS	138,00	3.036,00
7.	41	Und	Reparo do “s” traseiro original do ônibus 1620	TRW	134,146	5.500,00
8.	37	Und	Rolamento traseiro interno original ônibus 1620	FAG	262,162	9.700,00
9.	38	Und	Rolamento dianteiro externo original ônibus 1620	FAG	250,00	9.500,00
10.	80	Und	Arruela trava carcaça traseira original ônibus 1620	GATTI	8,313	665,00
11.	150	Und	Jogo parafuso roda traseira ch32 original 1620	RODAFUSO	18,667	2.800,00
12.	54	Und	Amortecedor traseiro original ônibus 1620	COFAP	333,333	18.000,00
13.	54	Und	Amortecedor dianteiro original ônibus 1620	COFAP	249,00	13.446,00
14.	58	Und	Jogo lona freio dianteiro original Mercedes 1620	THERMOID	172,414	10.000,00
15.	35	Und	Suporte patim traseiro original ônibus 1620	GATTI	309,00	10.815,00
16.	32	Und	Catraca de freio traseiro lado direito original ônibus 1620	GATTI	138,00	4.416,00
17.	39	Und	Porca manga eixo dianteiro do cubo original ônibus 1620	GATTI	46,154	1.800,00
18.	25	Und	Retentor do pinhão interno original ônibus 1620	SABO	30,00	750,00
19.	38	Und	Terminal de direção direita original ônibus 1620	TRW	115,789	4.400,00
20.	38	Und	Terminal de direção esquerda original ônibus 1620	TRW	115,789	4.400,00
21.	22	Und	Válvula de freio de mão original ônibus 1620	KNNOR	727,273	16.000,00
22.	15	Und	Volante de dirigir original ônibus 1620	FCNFUORTO	533,333	8.000,00
23.	45	Und	Farol original ônibus 1620	GODKS	120,00	5.400,00

DESCRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PEÇAS AGRICULTURA SOLICITAÇÃO Nº27

Item	Quant.	UND	Descrição	Marca	Vl. Unit.	Vl. Total
01	04	Und	Bateria de 60 AH	BOSCH	250,00	1.000,00
02	08	Und	Pivô do Corsa 1.6	TRW	37,50	300,00

DESCRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PEÇAS AÇÃO SOCIAL SOLICITAÇÃO Nº26

Item	Quant.	UND	Descrição	Marca	Vl. Unit.	Vl. Total
------	--------	-----	-----------	-------	-----------	-----------

01	10	Und	Jogo de Sapata original UNO	PERFEX	50,00	500,00
----	----	-----	-----------------------------	--------	-------	--------

DESCRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PEÇAS SEC. DE OBRAS SOL. 27

Item	Quant.	UND	Descrição	Marca	VL. Unit.	VL. Total
1.	09	Und	Cruzeta carda original	STHAL	160,00	1.440,00
2.	10	Und	Compressor de ar caminhão 1620 original	KNNOR	4.300,00	43.000,00
3.	06	Und	Cilindro embreagem original	VARGAS	680,00	4.080,00
4.	06	Und	Bomba direção original	ZF	989,00	5.934,00
5.	20	Und	Mola mestre dianteiro original	MARCHETTI	420,00	8.400,00
6.	30	Und	Jogo faca lamina 15 furos originais	METISA	983,333	29.500,00
7.	60	Und	Jogo da lamina 13 furos fg 170 original	METISA	762,00	45.720,00
8.	06	Und	Hélice motor original	JAHU	116,00	696,00
9.	02	Und	Válvula do pedal de freio de caminhão original	KNNOR	525,00	1.050,00
10.	10	Und	Pneumático original	GOODYEAR	900,00	9.000,00
11.	16	Und	Borracha estirante original	TRW	120,00	1.920,00
12.	02	Und	Reparo de freio pá carregadeira original	INDISP	370,00	740,00
13.	03	Und	Comando hidráulico pá carregadeira original	METISA	3.933,333	11.800,00
14.	04	Und	Reparo pistão 70 mm original	INDISP	145,00	580,00
15.	03	Und	Lateral da concha original	METISA	200,00	600,00
16.	20	Und	Jogo de dente da concha original	METISA	239,00	4.780,00
17.	60	Und	Parafuso dos dentes original	RTB	5,20	312,00
18.	60	Und	Meia lua da lamina original	METISA	158,00	9.480,00
19.	04	Und	Comando hidráulico patrôla original	METISA	8.600,00	34.400,00
20.	200	Und	Parafuso de lamina de patrôla original	RTB	9,00	1.800,00
21.	06	Und	Conjunto de embreagem original	PLANAX	1.270,00	7.620,00
22.	03	Und	Pistão da reduzida original	TRW	478,00	1.434,00
23.	08	Und	Cuíca 30x30 estacionário original	ENGATCAR	280,00	2.240,00
24.	06	Und	Feixe de mola traseiro completo original	MARCHETTI	2.430,00	14.580,00
25.	08	Und	Compressor de ar original	WABCO	2.930,00	23.440,00
26.	04	Und	Mola segunda dianteira original	MARCHETTI	240,00	960,00
27.	08	Und	Molejo traseiro truck original	MARCHETTI	2.920,00	23.360,00
28.	02	Und	Válvula PU original	KNNOR	1.900,00	3.800,00
29.	12	Und	Balança do molejo original	FAI	328,00	3.936,00
30.	20	Und	Bateria 100 amperes original	BOSCH	350,00	7.000,00
31.	10	Und	Bateria 75 amperes original	BOSCH	265,00	2.650,00

RANDOMOTO LTDA – ME

DESCRIÇÃO DAS PEÇAS PARA MOTOS SEC. DE EDUCAÇÃO SOLICITAÇÃO N°27

Item	Quant.	UND	Descrição	Marca	VL. Unit.	VL. Total
1.	10	Und	Aro traseiro n°17 original da nrx 125	Original	98,00	980,00
2.	05	Und	Bateria original NXR 125-12 volts-31500-gsp-903	Original	138,00	690,00
3.	10	Und	Cabo de embreagem original da nrx 125	Original	18,00	180,00
4.	08	Und	Cabo de freio original da nrx 125	Original	18,00	144,00
5.	10	Und	Cabo velocímetro original da nrx 125	Original	18,00	180,00
6.	10	Und	Caixa de direção da nrx 125	Original	32,00	320,00
7.	20	Und	Câmara de ar original da nrx 125-aro17	Rinald	26,00	520,00
8.	08	Und	Capa corrente original da nrx 125	Original	23,00	184,00
9.	08	Und	Capa de banco original da nrx 125	Original	15,00	120,00
10.	05	Und	Carenagem farol original da NXR 125	Original	95,00	475,00
11.	06	Und	Chave de ignição original da nrx 125	Original	85,00	510,00
12.	04	Und	Chicote original da nrx 125	Original	98,00	392,00
13.	05	Und	Cubo dianteiro original da nrx 125	Original	78,00	390,00
14.	05	Und	Espelho do freio traseiro original da nrx 125	Original	66,00	330,00
15.	04	Und	Escapamento original da nrx 125	Original	148,00	592,00
16.	20	Und	Faixa de freio traseiro original da nrx 125	Original	17,00	340,00
17.	20	Und	Faixa de freio dianteiro original da nrx 125	Original	17,00	340,00
18.	08	Und	Jogo de raios dianteiro original da nrx 125	Enico	40,00	320,00

19.	08	Und	Jogo de raios traseiros originais da nrx 125	Enico	40,00	320,00
20.	20	Und	Kit relação original da nrx 125	Emborrachada	120,00	2.400,00
21.	10	Und	Lâmpada do farol original da nrx 125-12 volts-35x35 wats	Original	10,00	100,00
22.	30	Und	Lâmpada do pisca original da nrx 125	Original	3,00	90,00
23.	10	Und	Luvras originais da nrx 125	Original	20,00	200,00
24.	20	Und	Manete original da nrx 125	Rifel	7,00	140,00
25.	15	Und	Manicoto original da nrx 125	Rifel	10,00	150,00
26.	30	Lt	Óleo de motor 20x50	Mobil	18,00	540,00
27.	30	Und	Pisca original da nrx 125	Rifel	10,00	300,00
28.	05	Und	Pneu dianteiro original da nrx 125	Rinald	138,00	690,00
29.	08	Und	Pneu traseiro original da nrx 125-aro 17	Piveli	165,00	1.320,00
30.	07	Und	Rele de partida original da nrx 125	Magnetron	48,00	336,00
31.	10	Und	Rele do pisca original da nrx 125	Magnetron	24,00	240,00
32.	15	Und	Retentor de bengala original da nrx 125	Original	18,00	270,00
33.	10	Und	Retentor do pedal de cambio original da nrx 125	Original	12,00	120,00
34.	10	Und	Retrovisor original da nrx 125	Original	17,00	170,00
35.	30	Und	Rolamento dianteiro original da nrx 125-6301	Original	12,00	360,00
36.	05	Und	Rolamento original do amortecedor da nrx 125	Original	128,00	640,00
37.	30	Und	Rolamento traseiro original da nrx 125 6203/6303	Original	17,00	510,00
38.	08	Und	Sanfona de bengala original da nrx 125	Circuit	32,00	256,00
39.	10	Und	Vela original da nrx 125	Original	12,00	120,00
40.	03	Und	Acionador original da nrx 150	Original	85,00	255,00
41.	05	Und	Bateria original da nrx 150-12 volts-31500-krm-b23	Original	175,00	875,00
42.	05	Und	Biela original da nrx 150	Original	65,00	325,00
43.	10	Und	Cabo de embreagem original da nrx 150	Original	18,00	180,00
44.	10	Und	Cabo de freio original da nrx 150	Original	18,00	180,00
45.	10	Und	Cabo velocímetro original da nrx 150	Original	18,00	180,00
46.	10	Und	Cabo do acelerador original da nrx 150	Original	18,00	180,00
47.	20	Und	Caixa de direção da nrx 150	Original	32,00	640,00
48.	10	Und	Capa de banco original da nrx 150	Original	15,00	150,00
49.	03	Und	Chicote principal original da nrx 150	Original	98,00	294,00
50.	05	Und	Corrente de comando original da nrx 150	Original	190,00	950,00
51.	05	Und	Cubo de embreagem original da nrx 150	Original	42,00	210,00
52.	05	Und	Escova de partida original da nrx 150	Magnetron	35,00	175,00
53.	05	Und	Faixa de freio dianteiro original da nrx 150	Original	18,00	90,00
54.	05	Und	Faixa de freio traseiro original da nrx 150	Original	18,00	90,00
55.	10	Und	Guarnição de válvula original da nrx 150	Original	6,00	60,00
56.	10	Und	Jogo de junta original da nrx 150	Original	21,00	210,00
57.	04	Und	Kit cilindro, pistão e anéis originais da nrx 150.	Original	230,00	920,00
58.	10	Und	Kit relação original da nrx 150	Emborrachada	120,00	1.200,00
59.	30	Und	Lâmpada do pisca original da nrx 150	Original	2,00	60,00
60.	10	Und	Manicoto original da nrx 150	Rifel	10,00	100,00
61.	30	Lt	Óleo de motor 20x50	Mobil	18,00	540,00
62.	20	Und	Pisca original completo da nrx 150	Rifel	10,00	200,00
63.	05	Und	Platô de embreagem original da nrx 150	Original	42,00	210,00
64.	04	Und	Pneu dianteiro original da nrx 150-aro 19	Rinald	138,00	552,00
65.	03	Und	Rele do pisca original da nrx 150	Magnetron	24,00	72,00
66.	16	Und	Retentor de bengala original da nrx 150	Original	18,00	288,00
67.	10	Und	Retentor de válvula original da nrx 150	Original	42,00	420,00
68.	10	Und	Retentor do pinhão original da nrx 150	Original	12,00	120,00
69.	10	Und	Retrovisor original da nrx 150	Original	17,30	173,00
70.	05	Und	Rolamento da balança completa original da nrx 150	Original	107,00	535,00
71.	20	Und	Rolamento dianteiro original da nrx 150 6301	Original	13,00	260,00
72.	20	Und	Rolamento traseiro original da nrx 150 6203/6303	Original	40,00	800,00
73.	08	Und	Sanfona de bengala original da nrx 150	Circuit	32,00	256,00

74.	03	Und	Válvula de admissão original da nrx 150	Original	78,00	234,00
75.	03	Und	Válvula de escape original da nrx 150	Original	78,00	234,00

DESCRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PEÇAS AGRICULTURA SOLICITAÇÃO Nº15

Item	Quant.	UND	Descrição	Marca	VL. Unit.	VL. Total
1.	05	Und	Cabo velocímetro original	Original	18,00	90,00
2.	06	Und	Cabo acelerador original	Original	18,00	108,00
3.	05	Und	Maçaneta de embreagem para moto nrx 150 original	Rifel	8,00	40,00
4.	05	Und	Maçaneta de freio para moto nrx 150 original	Rifel	8,00	40,00
5.	09	Und	Faixa de freio traseiro original da nrx 150	Original	19,00	171,00
6.	06	Und	Faixa de freio dianteiro original da nrx 150	Original	19,00	114,00
7.	08	Und	Kit relação original da nrx 150	Emborrachada	160,00	1.280,00
8.	18	Und	Rolamento traseiro original da nrx 150 6203/6303	Original	17,00	306,00
9.	18	Und	Rolamento dianteiro original da nrx 150 6301	Original	14,167	255,00
10.	12	Und	Amortecedor original nrx	Original	510,00	6.120,00
11.	06	Und	Bucha balança original	Original	108,00	648,00
12.	06	Und	Kit rolamento de direção para moto nrx 150 original	Original	68,00	408,00
13.	12	Und	Câmara de ar dianteira para moto nrx 150 original	Rinald	26,00	312,00
14.	15	Und	Câmara de ar traseiro para moto nrx 150 original	Rinald	26,00	390,00
15.	05	Und	Pneu dianteiro com cravo médio 30/30-19 para moto nrx original 150	Rinald	132,00	660,00
16.	05	Und	Pneu dianteiro com cravo 90/90-19 52m/sh31 para moto nrx 150 original	Rinald	132,00	660,00
17.	09	Und	Pneu traseiro com cravo médio 4/60-17 para moto nrx 150 original	Pivieli	210,00	1.890,00
18.	16	Und	Pisca original completo da nrx 150 original	Original	10,00	160,00
19.	08	Und	Retrovisor original da nrx 150	Original	17,00	136,00
20.	06	Und	Retentor de bengala original da nrx 150	Original	18,00	108,00
21.	01	Und	Platô de embreagem original da nrx 125	Original	45,00	45,00
22.	02	Und	Platô de embreagem original da nrx 150	Original	45,00	90,00
23.	05	Und	Cabo de embreagem original	Original	18,00	90,00

DESCRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PEÇAS SAUDE SOLICITAÇÃO Nº139

Item	Quant.	UND	Descrição	Marca	VL. Unit.	VL. Total
1.	08	Und	Pneu dianteiro motor xtz	Rinald	138,00	1.104,00
2.	08	Und	Pneu traseiro para moto xtz	Pivieli	210,00	1.680,00
3.	20	Und	Câmara de ar traseira xtz 125	Rinald	26,00	520,00
4.	30	Und	Lâmpada pisca moto xtz	Original	3,00	90,00
5.	08	Und	Amortecedor traseiro moto xtz	Original	960,00	7.680,00
6.	30	Und	Óleo para motor	Mobil	20,00	600,00
7.	20	Und	Retentor da bengala moto xtz	Original	20,00	400,00
8.	10	Und	Retentor penhão 1660 moto xtz	Original	12,00	120,00
9.	06	Und	Chave ignição 50501 moto xtz	Original	48,00	288,00
10.	05	Und	Jogo de raios traseiro xtz 125	Enico	40,00	200,00
11.	15	Und	Pastilha de freio (jogo) moto xtz	Original	35,00	525,00
12.	10	Und	Capa para banco moto xtz	Original	15,00	150,00
13.	03	Und	Pedal partida moto xtz	Original	88,00	264,00
14.	08	Und	Bateria p/ moto xtz	Original	135,00	1.080,00
15.	10	Und	Cabo velocímetro moto xtz	Original	20,00	200,00
16.	05	Und	Pára-lama dianteiro moto xtz	Para Motos	56,00	280,00
17.	15	Und	Lâmpada farol	Original	32,00	480,00
18.	03	Und	Cubo traseiro	Original	278,00	834,00
19.	20	Und	Faixa de freio	Original	20,00	400,00
20.	16	Und	Kit relação	Emborrachada	150,0	2.400,00
21.	10	Und	Cabo acelerador	Original	20,00	200,00
22.	15	Und	Cabo de embreagem	Original	20,00	300,00
23.	10	Und	Cabo de freio	Original	20,00	200,00
24.	05	Und	Jogo de junta	Original	26,00	130,00
25.	20	Und	Pisca motocicleta	Original	12,00	240,00
26.	05	Und	Suporte placas moto xtz	Para Motos	32,00	160,00
27.	05	Und	Bagageiro cromado moto xtz	Original	58,00	290,00
28.	10	Und	Bucha balança	Original	48,00	480,00
29.	08	Und	Guidão moto xtz	Roncar	28,00	224,00
30.	03	Und	Carburador	Siverst	125,00	375,00
31.	05	Und	Capa de chuva	Ribelli	68,00	340,00
32.	10	Und	Vela 125	Original	12,00	120,00
33.	30	Und	Rolamento traseiro xtz	Original	17,50	525,00
34.	16	Und	Lâmpada do freio xtz	Original	3,00	48,00
35.	05	Und	Carenagem farol da xtz	Para Motos	86,00	430,00

36.	03	Und	Engrenagem pedal partida xtz	Original	198,00	594,00
37.	05	Und	Cilindro de bengala xtz	Original	88,00	440,00
38.	08	Und	Par de luvas para moto xtz	Original	24,00	192,00
39.	20	Und	Manete de embreagem xtz	Original	12,00	240,00
40.	05	Und	Disco de embreagem xtz	Original	58,00	290,00
41.	15	Und	Retrovisor 544 moto xtz	Original	25,00	375,00
42.	20	Und	Manicoto embreagem xtz	Rifel	15,00	300,00
43.	05	Und	Kit cilindro motor xtz	Original	290,00	1.450,00
44.	30	Und	Rolamento dianteiro	Original	17,50	525,00
45.	10	Und	Sanfona de bengala	Circuit	32,00	320,00
46.	20	Und	Manete de freio	Rifel	12,00	240,00

DESCRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PEÇAS AGUA E ESGOTO SOLICITAÇÃO Nº31

Item	Quant.	UND	Descrição	Marca	VL. Unit.	VL. Total
1.	02	Und	Capa de banco moto xlr original	Original	15,00	30,00
2.	02	Und	Pneu dianteiro original xlr	Rinald	135,00	270,00
3.	02	Und	Pneu traseiro original xlr	Pivieli	210,00	420,00
4.	02	Und	Cubo traseiro original xlr	Original	185,00	370,00
5.	02	Und	Jogo de raios dianteiro original xlr	Enico	45,00	90,00
6.	02	Und	Jogo de raios traseiro original xlr	Enico	40,00	80,00
7.	10	Und	Rolamento da roda dianteira original xlr	Original	12,00	120,00
8.	10	Und	Rolamento da roda traseiro original xlr	Original	18,00	180,00
9.	02	Und	Amortecedor traseiro original xlr	Original	550,00	1.100,00
10.	20	Und	Pisca original xlr	Original	10,00	200,00
11.	20	Und	Lâmpada do pisca original xlr	Original	3,00	60,00
12.	10	Und	Lâmpada do freio original xlr	Original	3,00	30,00
13.	10	Und	Lâmpada do farol original xlr	Original	32,00	320,00
14.	04	Und	Cabo de embreagem original xlr	Original	18,00	72,00
15.	02	Und	Cabo de velocímetro original xlr	Original	18,00	36,00
16.	04	Und	Cabo de acelerador original xlr	Original	18,00	72,00
17.	05	Und	Câmara traseira original xlr	Rinald	26,00	130,00
18.	04	Und	Câmara dianteira original xlr	Rinald	26,00	104,00
19.	04	Und	Faixa de freio traseira original xlr	Original	17,00	68,00
20.	04	Und	Faixa de freio dianteiro original xlr	Original	17,00	34,00
21.	02	Und	Escape original xlr	Original	98,00	196,00
22.	02	Und	Bucha da balança completa original xlr	Original	117,00	234,00
23.	02	Und	Guia da balança original xlr	Original	42,00	84,00
24.	02	Und	Chave ignição original xlr	Original	32,00	64,00
25.	04	Und	Rele do pisca original xlr	Magnetron	24,00	96,00
26.	02	Und	Suporte de placa original xlr	Para Motos	24,00	48,00
27.	04	Und	Kit relação c/c emborachada xlr	Emborrachada	160,00	640,00
28.	04	Und	Óleo p/ motor	Mobil	20,00	80,00
29.	04	Und	Retentor da bengala original xlr	Original	20,00	80,00
30.	02	Und	Retentor do pinhão original xlr	Original	12,00	24,00
31.	02	Und	Retentor do cambio original xlr	Original	12,00	24,00
32.	02	Und	Rolamento de direção original xlr	Original	68,00	136,00
33.	02	Und	Sanfona de bengala	Circuit	32,00	64,00
34.	02	Und	Bateria	Original	138,00	276,00

Colniza - MT, 24 de Março de 2011.

ANTONIO APOLINÁRIO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Simone Cristina Roncaglia
Código Identificador:3FF7062E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2012 LICITAÇÃO DESERTA PREGAO CANCELADO

A Prefeitura Municipal de Colniza - MT, através do Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto Municipal nº. 015/2011, em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520/2002, e demais normas complementares, torna público que o Pregão Presencial SRP nº 016/2012 realizado no dia 08/03/2012, com objetivo de selecionar proposta para **Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços na Reca de pneus**, através da Prefeitura Municipal de Colniza – MT **foi declarada DESERTA pela ausência de interessados no certame.**

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, 08 de Março de 2012.

ANTÔNIO APOLINÁRIO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Vânia Orben

Código Identificador:9883FCD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2012

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 115/2011 de 30/05/2011 torna público para conhecimento de todos os interessados, que com amparo no art. 24 Inc. IV, da Lei 8.666/93, realiza a dispensa do procedimento nº 52300346/2012 – Dispensa de licitação nº. 002/2012, Contratação de Serviços Médicos para atendimento no PSF Rural, para atender as necessidades desta Municipalidade.

Colniza/MT, 08 de Março de 2012.

RODRIGO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Vânia Orben

Código Identificador:73D09266

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2012

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 115/2011 de 30/05/2011 torna público para conhecimento de todos os interessados, que com amparo no art. 24 Inc. IV, da Lei 8.666/93, realiza a dispensa do procedimento nº 52.300347/2012 – Dispensa de licitação nº. 003/2012, Contratação de Serviços Médicos para atendimento no Hospital Municipal André Maggi, para atender as necessidades desta Municipalidade.

Colniza/MT, 08 de Março de 2012.

RODRIGO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Vânia Orben

Código Identificador:651D8186

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 012 - CONCURSO PÚBLICO
MUNICIPAL 001/2012**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2011

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 012

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Confresa – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2011, visando atender ao princípio da publicidade:

RESOLVE:

I – Informar sobre alterações no quadro de aprovados referente ao cargo 38 – Agente de Manutenção Mecânico de Máquinas Pesadas, pois o mesmo está em desacordo com a quantidade de vagas disponibilizadas no Anexo I do Edital de Abertura do já mencionado Concurso Público.

Onde se lê:

Cargo: 38 – Agente de Manutenção Mecânico de Máquinas Pesadas					
Nº.	Candidato	Inscrição	Prova Prática	Teste Aptidão Física	Nota
01	JAIR MIGUEL DA CUNHA	00776	9,25	5,50	7,38
02	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	00734	5,25	9,25	7,25

Leia-se:

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: 38 – AGENTE DE MANUTENÇÃO MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS			
CANDIDATO(S) APROVADO(S) COM VAGA			
JAIR MIGUEL DA CUNHA	00776	9,25	5,50
CANDIDATO(S) SOMENTE CLASSIFICADO(S)			
PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	00734	5,25	9,25

Confresa – MT, 08 de março de 2012.

ITAMAR PINHEIRO DE FREITAS

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso nº 001/2011.

Publicado por:

Ana Célia de Souza Lima

Código Identificador:3423671D

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL- 010/2012**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de 01 (um) Médico Clínico Geral para atendimento da população do município de Conquista D'Oeste, vinculado ao Programa da Saúde da Família (PSF), em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Data de abertura: 23/03/2012 - Horário de Cuiabá – 09:00 horas

Maiores Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000

O Edital poderá ser obtido através do site:
www.conquistadoeste.mt.gov.br

Conquista D'Oeste, 08 de março de 2012.

ERONALDO MENDES TEIXEIRA JUNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Aparecida de Freitas

Código Identificador:1A9DCFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – 009/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2012, que tem como objeto a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A a Z segundo publicação da ABCFARMA, teve como vencedora a empresa GMN DROGARIA LTDA - ME, que ofertou menor preço, ou seja, maior desconto no percentual de 10% (dez por cento) concedido sobre o preço constante da lista de medicamentos da ABCFARMA.

Conquista D'Oeste, 07 de março de 2012.

ERONALDO MENDES TEIXEIRA JUNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Aparecida de Freitas

Código Identificador:22D025CA**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2012**

Locador: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Locatário:** Paulo Gonçalves Santos. **OBJETO:** locação de bem imóvel, localizado nesta cidade, na Av. Rio Branco, s/n – Centro, Curvelândia-MT, sendo que o mesmo será utilizado para o funcionamento das Instalações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **Dispensa de Licitação** nº 001/2012. **Valor Global:** R\$10.351,00 (dez mil, trezentos e cinquenta e um reais). **Valor mensal:** R\$941,00 (novecentos e quarenta e um reais). **Vigência:** 01/02/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:

July Joana Vicensotti

Código Identificador:D2119763**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2012**

Locador: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Locatária:** Maria Ismar Gonçalves Santos. **OBJETO:** Locação de bem imóvel, localizado nesta cidade, na Avenida Rio Branco, km 28, na Chácara Primavera, sendo que o mesmo será utilizado para funcionamento das instalações da Secretaria Municipal de Saúde, Farmácia Básica e Laboratório de Exames do município de Curvelândia/MT. **Dispensa de Licitação** nº 002/2012. **Valor Global:** R\$7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais). **Valor mensal:** R\$720,00 (setecentos e vinte reais). **Vigência:** 01/02/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:

July Joana Vicensotti

Código Identificador:67BF1835**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2012**

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratado:** J. O. DE MELO - JORNAL. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicação em jornal impresso de matérias institucionais do poder executivo que atendam as necessidades do município, tais como, projetos de leis, leis aprovadas, editais, publicações de balancetes, LRF – Lei de responsabilidade Fiscal e APLIC, bem como outros atos que se façam necessário ao erário da Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT, pelo período de 10 (dez) meses do ano de 2012. **Valor Global** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **Valor mensal:** R\$720,00 (setecentos e vinte reais). **Vigência:** 08/02/2012 a 08/12/2012.

Publicado por:

July Joana Vicensotti

Código Identificador:8D63390D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2012**

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratado:** Karine Jussara Moreira Reis. **OBJETO:** Prestação de Serviços Profissionais especializado em nutrição para desenvolvimento de avaliação nutricional, elaboração e acompanhamento de cardápios, dietas e alimentação dos alunos da rede municipal de ensino, bem como acompanhamento e supervisão da higiene e organização da cozinha das escolas municipais e creche deste município.. **Valor Global** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). **Valor mensal:**

R\$780,00 setecentos e oitenta reais) **Vigência:** 08/02/2012 a 08/12/2012.

Publicado por:

July Joana Vicensotti

Código Identificador:1C89710A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2012**

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratado:** N. S. CONSTRUTORA LTDA - ME. **OBJETO:** Execução de Obra de Ampliação da Escola Municipal Tia Iracema em Curvelândia-MT. **Licitação** Convite nº 002/2012 **Valor Global** R\$ 66.023,79 (sessenta e seis mil, vinte e três reais e setenta e nove centavos). **Vigência:** 08/02/2012 a 08/06/2012.

Publicado por:

July Joana Vicensotti

Código Identificador:63144CA2**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 023-2012****PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 023-2012**Modalidade Licitação: **TOMADA DE PREÇOS– 007-2012**Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE–MT**Contratada: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUEDES**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS: RONDÔNIA, TAPIRA, PADRE JOÃO BOSCO, CONFORME PROJETO BÁSICO, NO MUNICÍPIO DE DENISE-MT.**

Vigência: **22/02/2012 À 31/12/2012**

Valor total global: **R\$ 299.425,07 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS)**

Data da assinatura: **22/02/2012****TESTEMUNHAS:**

Nome...: Alberto da Silva Carreira

CPF.....: 730.187.401-49

Nome...: Alessandro Oliveira Aragão

CPF.....: 732.746.581-20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

06.001.15.451.0009.1045 – Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas

4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações

JANAINA VIANA DOS SANTOS

Presidente Cpl

Publicado por:

Alexssandro Oliveira Aragao

Código Identificador:4F8F33F6**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 024-2012 - TRANSPORTE
ESCOLAR****PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 024-2012**Modalidade Licitação: **TOMADA DE PREÇOS 008-2012**Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE–MT**Contratada: **ISMAEL PINHEIRO DE AZEVEDO**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL NAS SEGUINTE LOCALIDADES: FAZ. DR. MANOEL, FAZ.**

TUPANAM, FAZ. RECANTO VERDE, FAZ. MAJULU, FAZ MACHADO, FAZ VACA RAJADA.

Vigência: 27/02/2012 À 31/12/2012

Valor total global: **R\$ 71.425,00 (SETENTA E UM MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**

Data da assinatura: 27/02/2012

TESTEMUNHAS:

Nome...: Alberto da Silva Carreira

CPF.....: 730.187.401-49

Nome...: Alessandro Oliveira Aragão

CPF.....: 732.746.581-20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.002 - Secretaria Municipal de Educação

04.002.12.361.0014.2017 – Locação de Veículos para Transporte Escolar

3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

JANAINA VIANA DOS SANTOS

Presidente Cpl

Publicado por:

Alexssandro Oliveira Aragao

Código Identificador:2E85A020

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 015/2012**

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente Dispensa de Licitação enquadrada no Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda com base no Parecer Jurídico exarado pela Douta Assessoria Jurídica do Município, para que se proceda a contratação, do Senhor **SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF: 831.599.671-15, no valor previsto de **R\$ 6.615,00** (Seis mil e seiscentos e quinze Reais), Objetivando a **Contratação de MO para formatação e instalação de sistemas operacionais nos micros, cabeamentos, configuração de redes, instalação de impressoras, montagem de hack, configuração de roteadores e configuração da internet, para atender as necessidades do início do ano da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, correndo tal despesa à dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2012.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Diamantino - MT, 07 de Março de 2012.

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lauro Josney Correa

Código Identificador:82B43791

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 016/2012**

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente Dispensa de Licitação enquadrada no Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda com base no Parecer Jurídico exarado pela Douta Assessoria Jurídica do Município, para que se proceda a contratação, da Empresa **TECNOMIDIA GRAFICA E EDITORA LTDA EPP**, CNPJ: 01.145.305/0001-54, no valor previsto de **R\$ 4.600,00** (Quatro mil e seiscentos Reais), Objetivando a **Contratação de Empresa para confeccionar 1000 (mil) livros, com o título: “Voe como as águias e mostre suas forças”, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, correndo tal despesa à dotação específica

constante na Lei Orçamentária do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2012.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Diamantino - MT, 07 de Março de 2012.

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lauro Josney Correa

Código Identificador:12E071A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 017/2012**

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente Dispensa de Licitação enquadrada no Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda com base no Parecer Jurídico exarado pela Douta Assessoria Jurídica do Município, para que se proceda a contratação, da Empresa **CENTRO OESTE AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 09.255.903/0001-98, no valor previsto de **R\$ 5.500,00** (Cinco mil e quinhentos Reais), Objetivando a **Contratação de empresa, para prestação de serviços especializados de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde (RSSS), produzidos pela CONTRATANTE, dos grupos “A, B e E” definidos na Resolução CONAMA nº. 358/2005 e RDC 306/2004 da ANVISA, e demais legislações concernentes**, correndo tal despesa à dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2012.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Diamantino - MT, 07 de Março de 2012.

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lauro Josney Correa

Código Identificador:CBF9D4AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
CONTRATO Nº: 59/2012**

CONTRATANTE: Município de Diamantino – MT

CONTRATADO: FATIMA SANTANA DOS SANTOS

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da servidora com o cargo de Monitora Educacional, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em virtude de não haver profissional concursado para o cargo.

SECRETARIA DE ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DESPESA DA DOTAÇÃO: I – Unidade Orçamentária: Secretária Municipal de Educação e Cultura

II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com 40% do FUNDEB – 2.013

III – Natureza da Despesa: Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0104

IV – Fonte do Recurso: FUNDEB 40%

DATA DO CONTRATO: 13/02/2012

VIGÊNCIA: 21/12/2012

VALOR DO CONTRATO: R\$622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensais.

Publicado por:

Kamila Santos Vieira

Código Identificador:083020FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
CONTRATO Nº: 60/2012**

CONTRATO Nº: 60/2012

CONTRATANTE: Município de Diamantino – MT

CONTRATADO: LAURA DIAS DE BARROS NETA

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da servidora com o cargo de Técnico Administrativo Educacional, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, para atender convênio entre a Prefeitura Municipal de Diamantino e o Tribunal Regional do Trabalho.

SECRETARIA DE ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DESPESA DA DOTAÇÃO: I – Unidade Orçamentária: Secretária Municipal de Educação e Cultura

II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com a Secretaria – 2.008

III – Natureza da Despesa: Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0101

IV – Fonte do Recurso: FUEFUM

DATA DO CONTRATO: 13/02/2012

VIGÊNCIA: 21/12/2012

VALOR DO CONTRATO: R\$715,00 (setecentos e quinze reais) mensais.

Publicado por:
Kamila Santos Vieira
Código Identificador:F63C7614

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
CONTRATO Nº: 61/2012**

CONTRATO Nº: 61/2012

CONTRATANTE: Município de Diamantino – MT

CONTRATADO: JANE REGINA VANNI SILVA

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da servidora com o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, lotada na **Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Dona Nhanhá**, em substituição a Vanessa Michelly de Moraes, detentora de 01 cargo efetivo que solicitou afastamento sem ônus para o Município de Diamantino, por um período de 02 anos.

SECRETARIA DE ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DESPESA DA DOTAÇÃO: I – Unidade Orçamentária: Secretária Municipal de Educação e Cultura

II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com 40% Educação Infantil FUNDEB – 2.016

III – Natureza da Despesa: Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0104

IV – Fonte do Recurso: FUNDEB 40% - Educação Infantil

DATA DO CONTRATO: 13/02/2012

VIGÊNCIA: 21/12/2012

VALOR DO CONTRATO: R\$715,00 (setecentos e quinze reais) mensais.

Publicado por:
Kamila Santos Vieira
Código Identificador:4E2C8161

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
CONTRATO Nº: 65/2012**

CONTRATO Nº: 65/2012

CONTRATANTE: Município de Diamantino – MT

CONTRATADO: NELCI SOUZA

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da servidora com o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, lotada na **Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Carinha de Anjo**, em substituição a Renata Vanni, detentora de 01 cargo efetivo e encontra-se em usufruto de Licença Maternidade, Férias e Licença Prêmio.

SECRETARIA DE ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DESPESA DA DOTAÇÃO: I – Unidade Orçamentária: Secretária Municipal de Educação e Cultura

II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com 40% Educação Infantil FUNDEB – 2.016

III – Natureza da Despesa: Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0104

IV – Fonte do Recurso: FUNDEB 40% - Educação Infantil

DATA DO CONTRATO: 17/02/2012

VIGÊNCIA: 30/09/2012

VALOR DO CONTRATO: R\$715,00 (setecentos e quinze reais) mensais.

Publicado por:
Kamila Santos Vieira
Código Identificador:E0EA3DE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
CONTRATO Nº: 66/2012**

CONTRATO Nº: 66/2012

CONTRATANTE: Município de Diamantino – MT

CONTRATADO: ZILMEIRE MACEDO DE OLIVEIRA

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da servidora com o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, lotada na **Escola Municipal de Elza**, em substituição a Mirian Aparecida Sena, detentora de 01 cargo efetivo e que solicitou afastamento sem ônus para o Município de Diamantino por um período de 02 anos.

SECRETARIA DE ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DESPESA DA DOTAÇÃO: I – Unidade Orçamentária: Secretária Municipal de Educação e Cultura

II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com 40% Educação Infantil FUNDEB – 2.016

III – Natureza da Despesa: Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0104

IV – Fonte do Recurso: FUNDEB 40% - Educação Infantil

DATA DO CONTRATO: 17/02/2012

VIGÊNCIA: 21/12/2012

VALOR DO CONTRATO: R\$715,00 (setecentos e quinze reais) mensais.

Publicado por:
Kamila Santos Vieira
Código Identificador:BF682362

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
CONTRATO Nº: 67/2012**

CONTRATO Nº: 67/2012

CONTRATANTE: Município de Diamantino – MT

CONTRATADO: MIGUELINA SILVA DE ALMEIDA

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da servidora com o cargo de Apoio Administrativo – Manutenção de Infraestrutura, lotada na **Secretaria de Educação e Cultura**, em virtude de não haver profissional concursado para o cargo.

SECRETARIA DE ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DESPESA DA DOTAÇÃO: I – Unidade Orçamentária: Secretária Municipal de Educação e Cultura

II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com 40% do FUNDEB – 2.013

III – Natureza da Despesa: Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0104

IV – Fonte do Recurso: FUNDEB 40%

DATA DO CONTRATO: 17/02/2012

VIGÊNCIA: 21/12/2012

VALOR DO CONTRATO: R\$622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensais.

Publicado por:
Kamila Santos Vieira
Código Identificador:23043382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº: 68/2012

CONTRATO Nº: 68/2012**CONTRATANTE:** Município de Diamantino – MT**CONTRATADO:** EDILEUZA SANTANA DE SALES**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação da servidora com o cargo de Apoio Administrativo – Manutenção de Infraestrutura, lotada na **Secretaria de Educação e Cultura**, em virtude de não haver profissional concursado para o cargo.**SECRETARIA DE ORIGEM:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**DESPESA DA DOTAÇÃO:** I – Unidade Orçamentária: Secretária Municipal de Educação e Cultura

II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com 40% do FUNDEB – 2.013

III – Natureza da Despesa: Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0104

IV – Fonte do Recurso: FUNDEB 40%

DATA DO CONTRATO: 17/02/2012**VIGÊNCIA:** 21/12/2012**VALOR DO CONTRATO:** R\$622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensais.

Publicado por:
Kamila Santos Vieira
Código Identificador:00898AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº: 69/2012

CONTRATO Nº: 69/2012**CONTRATANTE:** Município de Diamantino – MT**CONTRATADO:** MARIA APARECIDA PÊGO DE SOUZA**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação da servidora com o cargo de Professora de Educação Física, lotada na **Secretaria de Educação e Cultura**, em substituição a Jailson Alves Bomfim, detentor de 01 cargo efetivo e solicitou afastamento sem ônus para o Município de Diamantino por um período de 02 anos.**SECRETARIA DE ORIGEM:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**DESPESA DA DOTAÇÃO:** I – Unidade Orçamentária: Secretária Municipal de Educação e Cultura

II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com 60% do FUNDEB – 2.014

III – Natureza da Despesa: Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0103

IV – Fonte do Recurso: FUNDEB 60%

DATA DO CONTRATO: 17/02/2012**VIGÊNCIA:** 21/12/2012**VALOR DO CONTRATO:** R\$804,37 (oitocentos e quatro reais e trinta e sete centavos) mensais.

Publicado por:
Kamila Santos Vieira
Código Identificador:5E3152BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº: 70/2012

CONTRATO Nº: 70/2012**CONTRATANTE:** Município de Diamantino – MT**CONTRATADO:** MARLI ALEXANDRE DE LIRA**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação da servidora com o cargo de Professora – Séries Iniciais, lotada na **Escola Municipal Décio Furigo**, em virtude de não haver Professor concursado para o cargo.**SECRETARIA DE ORIGEM:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**DESPESA DA DOTAÇÃO:** I – Unidade Orçamentária: Secretária Municipal de Educação e Cultura

II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com 60% do FUNDEB – 2.014

III – Natureza da Despesa: Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0103

IV – Fonte do Recurso: FUNDEB 60%

DATA DO CONTRATO: 17/02/2012**VIGÊNCIA:** 21/12/2012**VALOR DO CONTRATO:** R\$1.072,50 (um mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos) mensais.

Publicado por:
Kamila Santos Vieira
Código Identificador:1411D134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº: 71/2012

CONTRATO Nº: 71/2012**CONTRATANTE:** Município de Diamantino – MT**CONTRATADO:** ELCI BAHIA BATISTA**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação da servidora com o cargo de Professora, lotada na **Escola Municipal Décio Furigo**, em virtude de não haver Professor concursado para o cargo.**SECRETARIA DE ORIGEM:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**DESPESA DA DOTAÇÃO:** I – Unidade Orçamentária: Secretária Municipal de Educação e Cultura

II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com 60% do FUNDEB – 2.014

III – Natureza da Despesa: Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0103

IV – Fonte do Recurso: FUNDEB 60%

DATA DO CONTRATO: 17/02/2012**VIGÊNCIA:** 21/12/2012**VALOR DO CONTRATO:** R\$1.608,75 (um mil, seiscentos e oito reais e setenta e cinco centavos) mensais.

Publicado por:
Kamila Santos Vieira
Código Identificador:C136B6E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº: 72/2012

CONTRATO Nº: 72/2012**CONTRATANTE:** Município de Diamantino – MT**CONTRATADO:** RITA GOMES ROSA**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação da servidora com o cargo de Apoio Administrativo – Manutenção de Infraestrutura, lotada na **Escola Municipal de Educação Infantil Carinha de Anjo**, em substituição a Luciana Gomes de Almeida, detentora de 01 cargo efetivo e encontra-se em usufruto de Licença Maternidade e férias.**SECRETARIA DE ORIGEM:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**DESPESA DA DOTAÇÃO:** I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com 40% Educação Infantil FUNDEB – 2.016

III – Natureza da Despesa: Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0104

IV – Fonte do Recurso: FUNDEB 40% - Educação Infantil

DATA DO CONTRATO: 17/02/2012**VIGÊNCIA:** 10/09/2012**VALOR DO CONTRATO:** R\$622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensais.

Publicado por:
Kamila Santos Vieira
Código Identificador:3354CFC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº: 73/2012

CONTRATO Nº: 73/2012

CONTRATANTE: Município de Diamantino – MT
CONTRATADO: CLAUDIA CRISTINA TAVARES
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da servidora com o cargo de Apoio Administrativo – Manutenção de Infraestrutura, lotada na **Escola Municipal de Educação Infantil Vovó Celina**, em substituição a Inazita Maria de Almeida, detentora de 01 cargo efetivo e encontra-se em usufruto de Licença Prêmio.
SECRETARIA DE ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DESPESA DA DOTAÇÃO: I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com 40% Educação Infantil FUNDEB – 2.016
 III – Natureza da Despesa: Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0104
 IV – Fonte do Recurso: FUNDEB 40% - Educação Infantil
DATA DO CONTRATO: 17/02/2012
VIGÊNCIA: 30/04/2012
VALOR DO CONTRATO: R\$622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensais.

Publicado por:
 Kamila Santos Vieira
Código Identificador:9ED57960

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº: 74/2012

CONTRATO Nº: 74/2012
CONTRATANTE: Município de Diamantino – MT
CONTRATADO: LEANDRA DE ALMEIDA
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da servidora com o cargo de Apoio Administrativo – Manutenção de Infraestrutura, lotada na **Escola Municipal Elza Martins de Queiroz Oliveira**, em virtude de não haver profissional concursado para o cargo.
SECRETARIA DE ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DESPESA DA DOTAÇÃO: I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com 40% do FUNDEB – 2.013
 III – Natureza da Despesa: Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0104
 IV – Fonte do Recurso: FUNDEB 40% - Ensino Fundamental
DATA DO CONTRATO: 17/02/2012
VIGÊNCIA: 21/12/2012
VALOR DO CONTRATO: R\$622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensais.

Publicado por:
 Kamila Santos Vieira
Código Identificador:49B87A4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº: 75/2012

CONTRATO Nº: 75/2012
CONTRATANTE: Município de Diamantino – MT
CONTRATADO: LINDAYDÊ GONÇALINA VIANA
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da servidora com o cargo de Apoio Administrativo – Manutenção de Infraestrutura, lotada na **Escola Municipal João Batista de Almeida**, em substituição a Helena Terezinha da Silva, detentora de 01 cargo efetivo e encontra-se em usufruto de Licença Prêmio.
SECRETARIA DE ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DESPESA DA DOTAÇÃO: I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com 40% do FUNDEB – 2.013
 III – Natureza da Despesa: Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0104
 IV – Fonte do Recurso: FUNDEB 40% - Ensino Fundamental

DATA DO CONTRATO: 17/02/2012
VIGÊNCIA: 30/04/2012
VALOR DO CONTRATO: R\$622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensais.

Publicado por:
 Kamila Santos Vieira
Código Identificador:16251207

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº: 77/2012

CONTRATO Nº: 77/2012
CONTRATANTE: Município de Diamantino – MT
CONTRATADO: CLARINDA MARIA DA SILVA
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da servidora com o cargo de Apoio Administrativo – Manutenção de Infraestrutura, lotada na **Escola Municipal Castorina Sabo Mendes**, em substituição a Sônia Correa, detentora de 01 cargo efetivo e encontra-se em desvio de função por recomendações médicas.
SECRETARIA DE ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DESPESA DA DOTAÇÃO: I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com 40% do FUNDEB – 2.013
 III – Natureza da Despesa: Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0104
 IV – Fonte do Recurso: FUNDEB 40% - Ensino Fundamental
DATA DO CONTRATO: 24/02/2012
VIGÊNCIA: 21/12/2012
VALOR DO CONTRATO: R\$622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensais.

Publicado por:
 Kamila Santos Vieira
Código Identificador:A4E6DD44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESCISÃO DO CONTRATO Nº: 372/2010

RESCISÃO DO CONTRATO Nº: 372/2010
CONTRATANTE: Município de Diamantino – MT
CONTRATADO: GISELE BARBOSA DA SILVA
OBJETO: O CONTRATADO prestou ao CONTRATANTE serviços por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com o cargo de Médica, lotada no **P. S. F. – Pé Branco**, fundamentado na legislação pertinente em vigor, artigo 60 da Lei nº 521/2003, de 06 de outubro de 2003, e da Lei nº 522/2003, de 13 de outubro de 2003.
SECRETARIA DE ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.
DESPESA DA DOTAÇÃO: 3.3.90.36.00.00.00.00.0080
DATA DO CONTRATO: 02/06/2010
DATA DA RESCISÃO: 17/02/2012
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.435,20 (quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) mensais, equivalentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, mais o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento).

Publicado por:
 Kamila Santos Vieira
Código Identificador:C6F30DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESCISÃO DO CONTRATO Nº: 523/2010

RESCISÃO DO CONTRATO Nº: 523/2010
CONTRATANTE: Município de Diamantino – MT
CONTRATADO: CLEIR JOVINA DOS ANJOS
OBJETO: O CONTRATADO prestou ao CONTRATANTE serviços por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com o cargo de atendente de cidadania, lotada no **Posto de Saúde da Caeté**, fundamentado na legislação

pertinente em vigor, artigo 60 da Lei nº 521/2003, de 06 de outubro de 2003, e da Lei nº 522/2003, de 13 de outubro de 2003.

SECRETARIA DE ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

DESPESA DA DOTAÇÃO: 3.3.90.36.00.00.00.0080

DATA DO CONTRATO: 08/11/2010

DATA DA RESCISÃO: 23/02/2012

VALOR DO CONTRATO: R\$ 510,00 (quinhentos reais) mensais, equivalentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Publicado por:

Kamila Santos Vieira

Código Identificador:D2C77B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESCISÃO DO CONTRATO Nº: 336/2011

RESCISÃO DO CONTRATO Nº: 336/2011

CONTRATANTE: Município de Diamantino – MT

CONTRATADO: LUCIA MARIA DE MORAES

OBJETO: A CONTRATADA prestou ao CONTRATANTE serviços por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com o cargo de Agente de Higienização, lotado na Secretaria de Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, fundamentado na legislação pertinente em vigor, artigo 60 da Lei nº 521/2003, de 06 de outubro de 2003, e da Lei nº 522/2003, de 13 de outubro de 2003.

SECRETARIA DE ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

DESPESA DA DOTAÇÃO: 3.1.90.04.00.00.00.0080.000000

DATA DO CONTRATO: 02/05/2011

DATA DA RESCISÃO: 31/01/2012

VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 545,00 (quinhentos quarenta e cinco reais) mensais, equivalentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com 20% de insalubridade.

Publicado por:

Kamila Santos Vieira

Código Identificador:F2514583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESCISÃO DO CONTRATO Nº: 001/2012

RESCISÃO DO CONTRATO Nº: 001/2012

CONTRATANTE: Município de Diamantino – MT

CONTRATADO: FRANCISCO TARCISIO DE OLIVEIRA

OBJETO: O CONTRATADO prestou ao CONTRATANTE serviços por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com o cargo de Médico, lotado no Posto de Saúde Rural, fundamentado na legislação pertinente em vigor, artigo 60 da Lei nº 521/2003, de 06 de outubro de 2003, e da Lei nº 522/2003, de 13 de outubro de 2003.

SECRETARIA DE ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

DESPESA DA DOTAÇÃO: 3.1.90.04.00.00.00.00.0201

DATA DO CONTRATO: 02/01/2011

DATA DA RESCISÃO: 31/01/2012

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.565,60 (cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) mensais.

Publicado por:

Kamila Santos Vieira

Código Identificador:FB0E1712

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 26

Modalidade: Dispensa Licitatória

Contratante: Prefeitura Municipal De Gaúcha Do Norte.

Contratado: Charles Buenos Dos reis

Objeto: Locação de imóvel.

Prazo De Entrega: imediato e continuo.

Valor Global: R\$ 11.196,00 (onze mil cento e noventa e seis reais).

Assinatura: 29/02/2012

Publicado por:

Juliano Matos

Código Identificador:81010F52

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 27

Modalidade: Dispensa licitatória

Contratante: Prefeitura Municipal De Gaúcha Do Norte.

Contratado: Mateus Menegati

Objeto: Locação de imóvel.

Prazo De Entrega: imediato e continuo.

Valor Global: R\$ 16.350,00 (dezesseis mil trezentos e cinquenta reais).

Assinatura: 29/02/2012

Publicado por:

Juliano Matos

Código Identificador:68CC7F4A

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA, Fundação, Faculdade ou Universidade com comprovada capacidade técnica e experiência em concurso público para elaboração, diagramação, impressão, empacotamento, guarda provisória, sigilo de todos os materiais de prova (Leis Federais nº 8.159/91 e 9.983/00 e Decretos Federais nº 2.134/97, 2910/98, 3.505/00 e 3.587/00 – Legislações de Salvaguarda de Documentos Sigilosos), aplicação e correção das respostas das provas e apresentação de relatórios com os índices (notas por matéria e média final) obtidos pelos candidatos do Concurso Público de acordo, em conformidade com o edital e seus anexos.

DATA: 29/02/2012

CONTRATADA: ACPI – ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA

VALOR R\$ 74.900,00

Guarantã do Norte, 06 de março de 2012.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane Eller dos Santos

Código Identificador:170F651A

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESUMO DE DISTRATOS REF MES 02-2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT

Resumo de Distratos firmados no mês 02/2012

Nº Distrato	Data	Distratante	Distratado	Motivo
002/2012	10.02.2012	Pref. M. Guiratinga	Tamira Carla Araújo de Oliveira	A pedido da contratada

Guiratinga/MT, 07 de março de 2012

GILMAR DOMINGOS MOCELLIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizerth Souza Ferreira
Código Identificador:764E88DC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 127/2012

Orlei José Grasseli, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, usando das atribuições conferidas por Lei;

Considerando o disposto nos Incisos de I a IV do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;
Considerando o resultado do Concurso Público homologado através do Decreto nº. 054/2011 de 21 de novembro de 2011;
Considerando ainda, o preenchimento de todos os requisitos legais para sua posse no cargo para qual foi aprovada, constante no Edital do Concurso Público 01/2011 e no Edital de convocação nº. 01/2012 de 05 de Janeiro de 2012.

RESOLVE

Artigo Primeiro - Fica nomeado para o Cargo de Médico, o senhor GERMAN FONG ROCA, inscrito no CPF 509.944.252-87, aprovado no Concurso Público 01/2011.

Artigo Segundo – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ipiranga do Norte MT, em 05 de Março de 2012.

ORLEI JOSÉ GRASELI
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Publicado por:
Weldejais Bonfim Costa
Código Identificador:E2042CAE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE 057/2012

No quinto dia do mês de Março do ano de 2012, compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, o senhor German Fong Roca, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob número 509.944.252-87, aprovado no Concurso Público 01/2011 para o Cargo de Medico, sendo nomeado pela Portaria 127/2012, e nos termos do Edital de Convocação nº. 01/2012 de 05/01/2012, para a assinatura do presente Termo de Posse.

Ipiranga do Norte - MT, em 05 de Março 2012.

ORLEI JOSÉ GRASELI
Prefeito Municipal

GERMAN FONG ROCA
Empossado

Publicado por:
Weldejais Bonfim Costa
Código Identificador:71F160E1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 126/2012 DE 02 DE MARÇO DE 2012.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ORLEI JOSÉ GRASELI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com o pedido,

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir do Serviço Público Municipal, a pedido, a Servidora ORACI NUNES RUZIN, matrícula nº. 693, nomeada através da Portaria nº. 046/2010 para o Cargo de Provimento Efetivo de Apoio Administrativo Educacional (zeladora), com o pagamento das verbas rescisórias previstas na legislação vigente.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 046/2010.

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 02 de Março de 2012.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

ORLEI JOSÉ GRASELI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weldejais Bonfim Costa
Código Identificador:4DE6F486

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004 AO EDITAL PSS Nº
001/2012

O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, Orlei José Grasseli, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, nos seguintes termos:

AMPLA CONCORRÊNCIA					
INSC	CANDIDATO	CARGO	PT	OC	RE
02	HELIANA ARANTES PEREIRA	MÉDICO – 40 HORAS	6,0	1º	AP
03	AUDY NUNES BEZERRA FILHO	MÉDICO – 40 HORAS	-	NC	NC
01	MARISTELA LOPES DIAS	PROFESSOR PEDAGOGIA EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS	5,0	1º	AP

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS					
INSC	CANDIDATO	CARGO	PT	OC	RE
---	-----	-----	---	---	---

SIGLAS E ABREVIACÕES:

INSC = Número de inscrição	PT = Pontos	OC = Ordem Classificatória	RE = Resultado
AP = Aprovado	NC = Não Compareceu	DC = Desclassificado	RP = Reprovado

O presente Edital deverá se publicado na Imprensa Oficial do Município (www.amm.org.br), no site da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte (www.ipirangadonorte.mt.gov.br) e no mural da Prefeitura, para os fins previstos no Edital de Abertura do PSS nº 001/2012.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 08 de março de 2012.

ORLEI JOSÉ GRASELI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weldejais Bonfim Costa
Código Identificador:85DEDDFD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 007/2012

A Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT), torna público que na Licitação tipo Pregão Presencial 007/2012, instaurada para a **Registro de Preços para futura contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza**, sagrou-se vencedora as seguinte empresas abaixo demonstradas:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR TOTAL LOTE
E. MARTINS DA SILVA	Lote 01 - Alimentos não Perecíveis	R\$ 21.670,00
E. MARTINS DA SILVA	Lote 02 - Alimentos Perecíveis	R\$ 6.134,10
ESTOPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	Lote 03 - Material de Limpeza	R\$ 79.000,00
MENDES DE LARA E BRAGA LTDA.	Lote 04 - Utensílios de Cozinha	R\$ 5.000,00
MENDES DE LARA E BRAGA LTDA.	Lote 05 - Segurança e Proteção	R\$ 1.700,00
MENDES DE LARA E BRAGA LTDA.	Lote 06 - Higiene Pessoal	R\$ 160,00
VALOR TOTAL		R\$ 113.664,10

Itanhangá/MT 08 de Março de 2012.

MARIA FABIANA HAMMEL
Pregoeira

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:B2C00A51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 005/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT), nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93 torna público que realizara no dia **19 de Março de 2012, às 10:30**. (dez horas e trinta minutos), na Rua Florianópolis, s/n, centro, Licitação na modalidade Carta Convite, **menor preço Global** para o seguinte **Objeto: Contratação de empresa especializada para armazenamento temporário, coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos da saúde, do grupo A, B e E do município de no período de março à dezembro 2012.** Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, na sala de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 13:00 horas, dos dias úteis, pelo telefone (66) 3578-2500 ou e-mail: licitacaoitanhanga@gmail.com. Itanhangá(MT) 08 de Março de 2012.

MARIA FABIANA HAMMEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:474C7D6F

GABINETE DO PREFEITO EDITAL RESUMIDO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2012

O Prefeito Municipal de Itanhangá Estado de Mato Grosso, Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Público nº 001/2012** de provas, e ou de provas e títulos para **contratação por tempo determinado para a administração pública municipal destinado às vagas declaradas e as que vierem a surgir**. O Processo Seletivo Público reger-se-á nos termos da legislação vigente, e nas Leis Municipais nºs 267/2011 e 269/2012, que dá respaldo legal e normatiza as regras estabelecidas neste Edital, sendo que a execução do certame será realizada pela empresa A. F. ROZA – ME. O Edital completo estará à disposição dos interessados no Mural da Prefeitura Municipal de Itanhangá/MT a partir desta data, bem como no endereço eletrônico: www.prismaconsultoria.net.

Itanhangá - MT, 09 de março de 2012.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO
Prefeito Municipal

SUELY RODRIGUES DE QUEIROZ

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:9164EF80

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

OBJETO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA**, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2012, DAS VAGAS EXISTENTES E AUTORIZADAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PELAS LEIS 915/2012, Leis Municipais 877/2011, 878/2011 e LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS nºs 001/2005, 002/2005 e 001/2010.

EDITAL N.º 001/2012 – ITAÚBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, Raimundo Zanon, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais Leis, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período de **09 março à 23 de março de 2012**, as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** de provas para **PROVIMENTO DE CARGOS** do Poder Executivo do Município de Itaúba, Estado de Mato Grosso, para o Exercício de **2012**, conforme relacionados no **ANEXO I**, do presente Edital, com Nomenclaturas, Numero de Vagas, Carga Horária Semanal - **C/H**, Escolaridade, Vencimentos, Local e Observações Gerais, das vagas existentes e autorizadas pela Lei Municipal nº **915./2012**, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso **IX**, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº **001/2005**, que instituiu o Estatuto do Servidor Público do Município de Itaúba-MT, Lei Complementar Municipal nº **002/2005**, que estabeleceu a reformulação do Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT e **Lei Complementar 001/2010**, que estabeleceu o Regime Jurídico Especial de contratação temporária e em conformidade com as disposições da Lei Orgânica do Município e do art. **37**, inciso **IX**, da Constituição Federal, promulgada em **05 de outubro de 1988**, obedecendo às normas seguintes:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado objeto do presente Edital tem como finalidade o recrutamento de pessoal para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Poder Executivo do Município de Itaúba-MT, em conformidade com os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

1.2. Portanto, precisamente, visa o Processo seletivo a contratação de:

I - servidor substituto para substituir servidores nos casos de férias, licenças de qualquer natureza, afastamentos e concessões de natureza obrigatória, definida por lei;

II - servidores eventuais para provimento de cargos em que não haja concursados/classificados para assumir a vaga;

III - servidores necessários à execução de Convênios, Programas, Termos de Cooperação ou instrumentos congêneres, firmados pelo Poder Executivo Municipal com outros Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

2. DOS CARGOS

2.1. Os cargos a serem providos mediante contratação temporária, pelo Processo Seletivo Simplificado objetos do presente certame, são os constantes do **ANEXO I**, do presente Edital, desse passando a ser parte integrante.

3 - DOS LOCAIS E DATAS PARA INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas por **15 (quinze) dias**, no seguinte local, data e horário:

I - LOCAL: Prefeitura Municipal de Itaúba, com endereço na Av. Tancredo Neves, 799, Centro, no Município de Itaúba-MT;

II - DATA: de 09/março à 23 de março de 2012;

III - HORÁRIO: das 08:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00 h.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição para participar do Processo Seletivo Simplificado será feita pessoalmente pelo próprio interessado, ou por procurador legalmente constituído, mediante a comprovação dos requisitos estabelecidos no presente Edital.

4.2. O interessado assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

4.3. A inexatidão das afirmações ou as irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, redundando na anulação de todos os atos decorrentes da inscrição.

4.4. O candidato portador de necessidades especiais deverá declarar no ato da inscrição e registrar na Ficha de Inscrição, o tipo e o grau de deficiência que apresenta, bem como se necessita de condições especiais para participar da prova.

4.5. Os candidatos portadores de necessidades especiais, que necessitarem de condições especiais para a realização da prova e que não registrarem tal fato na Ficha de Inscrição terão seus direitos exauridos, com relação às condições especiais, para realização do processo seletivo simplificado.

4.6. A inscrição deverá ser formalizada com os seguintes critérios e Documentos:

I – ficha de inscrição devidamente preenchida;

II – ser maior de 18 anos;

III – ser brasileiro(a) nato ou naturalizado;

IV – ter grau de escolaridade exigida para o cargo, conforme especificado neste Edital;

V – Conhecer e estar de acordo com as exigências no presente edital;

VI – Cédula de Identidade (CÓPIA);

VII – Cadastro de Pessoa Física - CPF (CÓPIA);

VIII – Título de Eleitor (CÓPIA);

4.7. Não será admitida a inscrição de pessoas com idade igual ou superior a 70(setenta) anos, verificada no ato de inscrição.

4.8. Se a inscrição for realizada por procuração, o procurador deverá também apresentar o seu documento de identidade, bem como original ou copia autenticada do documento de identidade do candidato.

4.9. Ao realizar a inscrição o candidato receberá uma via da Ficha de Inscrição devidamente preenchida, para que seja posteriormente apresentada nas datas de realização das provas, sob pena do candidato não ter acesso ao local de realização das provas.

4.10. Não será permitida, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional ou provisória.

4.11. O interessado poderá concorrer somente ao provimento de um cargo.

4.12. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos cargos, situação que poderá ser objeto de nova inscrição.

4.13. A inscrição será gratuita para todos os cargos.

5. DA COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

5.1. A Comissão Especial Permanente dos Processos Seletivos Simplificados foi designada pela Portaria Municipal nº 023/2012, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaúba-MT, sendo composta por 3(três) membros, sendo o primeiro presidente e os demais membros.

5.2. As atividades da Comissão Especial serão exercidas com independência e imparcialidade podendo, portanto, na elaboração do Edital, na avaliação das provas e na apreciação de eventuais impugnações recursos, buscar auxílio e suporte técnico junto a Assessoria Jurídica e Controladoria Interna Municipal e de qualquer servidor da Administração, bem como de profissional estranho ao serviço público, caso necessário.

5.3. A Comissão Especial, de forma autônoma e soberana, coordenará as atividades específicas deste processo seletivo simplificado, referentes à elaboração do edital e das provas, avaliação das provas realizadas e apreciação e deliberação das eventuais impugnações e recursos interpostos, sendo que deverá, sob sua supervisão, não havendo contratação de empresa com a finalidade específica de atender ao presente teste seletivo, coordenando todas as etapas do certame até a homologação do resultado final.

5.4. Se necessário, a comissão solicitará aos chefes das pastas dos órgãos municipais a designação de servidores públicos para auxiliar atividades específicas do processo seletivo simplificado, bem como para figurar como fiscais nos dias da realização e aplicação das provas.

6. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1. No presente certame será reservado um percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas as pessoas portadoras de necessidades especiais, quando forem oferecidas em número superior a 01(um).

6.2. Às pessoas portadoras de necessidades especiais, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII, do art. 37, da Constituição Federal e no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições objeto do cargo pretendido.

6.3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal n.º 3.298/99;

6.4. Para fins de identificação de cada tipo de deficiência, adotar-se-á a definição contida no art. 4º, do Decreto Federal n.º 3.298/99, que regulamentou a Lei Federal nº 7.853/1989, com as alterações advindas do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, conforme as definições a seguir:

I - DEFICIÊNCIA FÍSICA: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentados e sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;

II - DEFICIÊNCIA AUDITIVA: perda bilateral, parcial ou total, de 41 (quarenta e um decibéis) (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;

III - DEFICIÊNCIA VISUAL: cegueira, na qual a acuidade visual é igualou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores;

IV - DEFICIÊNCIA MENTAL: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho; e,

V - DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA: associação de duas ou mais deficiências.

6.5. O portador de deficiências visuais poderá optar por prestar provas mediante ajuda de um leitorista designado pela Comissão Especial Permanente dos Processos Seletivos Simplificados ou através da utilização de provas ampliadas, que deverá ser solicitado no ato da inscrição e registrado na Ficha de Inscrição.

6.6. A publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado será feita mediante duas Relações dos Candidatos Aprovados e Classificados, contendo na primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e na segunda, somente a pontuação destes últimos.

6.7. Não havendo candidatos portadores de necessidades especiais será elaborada e publicada somente uma Relação dos Candidatos Aprovados e Classificados.

6.8. Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem portadores de necessidades especiais, ou que não estiverem dentro dos requisitos necessários, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

6.9. O percentual de vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais será sempre arredondado quando resultar de um número fracionário, sendo que, se este for uma fração igualou superior a 0,5 (cinco décimos), para o número inteiro subsequente; e, se a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos), para o número inteiro anterior.

6.10. Após o provimento das vagas contidas no Edital para o portador de necessidades especiais será observado o mesmo percentual em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

6.11. Os casos omissos neste Edital em relação ao portador de necessidades especiais, obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº 3.298/99 e no Decreto Federal nº 5.296/04.

7. DA FICHA DE INSCRIÇÃO

7.1. A Ficha de Inscrição é o documento que autoriza o acesso do candidato ao local de realização das provas. Deverá ser guardada cuidadosamente para ser apresentada no dia das provas, juntamente com o documento de Identidade legível e com fotografia, reconhecido pela legislação federal, na forma disposta no item 4.6, do presente Edital. Não serão admitidos documentos reprografados da Ficha de Inscrição, ainda que estejam autenticados.

7.2. É obrigação do candidato conferir os seus dados na Ficha de Inscrição, antes de assiná-la.

7.3. Eventuais erros no preenchimento ocorridos quanto aos dados do candidato serão também anotados pelo fiscal de sala, no dia, no horário e no local de realização das provas, e constarão na Ata de Ocorrências do Processo Seletivo Simplificado.

8. DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. DAS PROVAS

8.1.1. O Processo Seletivo Simplificado consistirá na aplicação de Prova Objetiva e para, os cargos de **TDI Técnico em Desenvolvimento Infantil** comprovação de experiência na área, no ato da inscrição, para fins de classificação.

8.2. DA PROVA OBJETIVA

8.2.1. Os candidatos às vagas cujos cargos exijam formação em Nível Superior, além de uma prova de conhecimentos Básicos nas áreas de **PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, HISTÓRIA e GEOGRAFIA**, serão submetidos a uma Prova Objetiva de **CONHECIMENTOS GERAIS e CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** na área relacionada às atribuições do cargo pretendido, conforme Anexos deste Edital.

8.2.2. Os candidatos aos **CARGOS EM TDI** serão submetidos a uma Prova Objetiva de Conhecimentos Ensino Médio nas áreas de **PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, HISTÓRIA e GEOGRAFIA e CONHECIMENTOS GERAIS**.

8.2.3. A Prova Objetiva terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e consistirá em questões de múltipla escolha, cada uma com 04 (quatro) opções de resposta ("a", "b", "c" e "d"), das quais apenas 01 (uma) será correta.

8.2.4. A Prova Objetiva será de caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, com nota e pontuação de **0,0 (zero) a 10,0 (dez)** pontos para o cargo de psicólogo e de **0,0 (zero) a 8,0 (oito)**, para o cargo de **TDI Técnico em Desenvolvimento Infantil**.

8.2.4.1. Serão reprovados e eliminados do teste seletivo os candidatos que obtiverem aproveitamento inferior a 50% (cinquenta) por cento da pontuação máxima das provas.

8.2.4.2. As provas para os cargos de nível superior conterão 40 (quarenta) questões, das quais 30 (trinta) questões serão distribuídas para as disciplinas de matemática, português e conhecimentos gerais, sendo o peso de 0,2 pontos para cada questão e 10 (dez) questões serão relativas a conhecimento específico com o peso de 0,4 pontos para cada questão. Para os demais cargos as provas terão 30 (trinta) questões, sendo 20 (vinte) questões distribuídas entre as disciplinas de matemática e português com o peso de 0,2 pontos para cada questão e 10 (dez) questões sobre conhecimentos gerais, cujo peso de cada questão será de 0,4 pontos.

8.2.5. O local da realização da Prova Objetiva será na **ESCOLA MUNICIPAL EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA, sito na Rua Bárbara Maix, s/nº, Centro, no dia 01, abril / 2012, das 08:00 às 12:00 horas**.

8.2.6. O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência mínima de **30 (trinta)** minutos do horário estabelecido para o seu início, munido de um documento de Identificação com foto, o comprovante da inscrição e caneta esferográfica, de cor preta ou azul, de tubo transparente. O portão de acesso ao local de realização das provas serão fechados, impreterivelmente, as **08.00** h, não sendo admitidos retardatários sob pretexto algum.

8.2.7. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final obtida por cada um até o limite constante no item 8.2.4.

8.2.7.1. Para fins de classificação, para os cargos de TDI a Comprovação de experiência com o efetivo exercício da função pretendida pelo candidato inscrito mediante documento da lavra do empregador público ou privado lhe garantira 0,25 (vinte e cinco décimos) de ponto por ano completo de exercício comprovado da função até o máximo de 2,0 (dois) pontos.

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

9.1. Nas provas objetivas serão avaliados os conhecimentos, conforme conteúdo programático constante nos ANEXOS II e III, deste Edital.

10. RESULTADO E VALIDADE DA SELEÇÃO

10.1 - I - servidor substituto para substituir servidores nos casos de férias, licenças de qualquer natureza, afastamentos e concessões de natureza obrigatória, definidas por lei;

II - servidores eventuais para provimento de cargos em que não haja concursados/classificados para assumir a vaga;

III - servidores necessários à execução de Convênios, Programas, Termos de Cooperação ou instrumentos congêneres, firmados pelo Poder Executivo Municipal com outros Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

10.2. A relação dos candidatos selecionados e classificados será publicada no site oficial do Município, no Jornal Oficial dos Municípios editado pela AMM – Associação Matogrossense dos Municípios, e nos órgãos públicos municipais;

11. DAS VAGAS

11.1. As vagas para a contratação dos aprovados são as que constam no Anexo I deste edital e a admissão dos selecionados será realizada respeitando o interesse da Administração e a ordem de classificação e os termos do item 10,1, deste Edital.

11.2. O prazo de Contratação será de 180 dias, podendo ser prorrogado por mais 180 dias, a contar da data da formalização do contrato junto a administração pública, contudo, havendo a realização de concurso público e o provimento dos respectivos cargos, o contrato temporário será rescindido na data da posse dos aprovados no concurso público para preenchimento dos respectivos cargos.

11.3 Preenchidas as vagas, os demais candidatos comporão a reserva técnica e a mesma não dará direito à contratação, ocorrendo esta somente se houver necessidade.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, serão adotados os seguintes critérios para o desempate, aplicados sucessivamente:

12.1.1. O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 - o Estatuto do Idoso. Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que, sucessivamente:

12.1.2. Obter maior aproveitamento na prova Conhecimentos Específicos;

12.1.3. Obter maior aproveitamento na prova de Português;

12.1.4. Obter maior aproveitamento na prova Matemática;

12.1.5. Persistindo o empate será dada preferência ao candidato de idade mais elevada.

13. DOS RECURSOS

13.1. Somente serão admitidos recursos para impugnar erro de procedimento;

13.2. O recurso, expostas as razões que o ensejam, será interposto no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da publicação do resultado devendo ser encaminhado à Presidência da Comissão Especial nomeada para este Certame, devendo conter as razões que versem sobre questões de legalidade e conter informações sobre a identidade e endereço do reclamante.

13.3. Interposto o recurso a Comissão terá prazo de até 24 (Vinte e quatro horas) para analisar e dar seu parecer;

13.4. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), fac-símile, telex ou outro meio que não seja o estabelecido no ANEXO V, deste Edital, e deverá ser feito por escrito, subscrito pelo candidato ou procurador com poderes especiais, devidamente fundamentado e conter dados que informem sobre a

identidade do candidato recorrente e seu número de inscrição encaminhada para a Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

13.5. Serão rejeitados os recursos protocolados fora do prazo ou não fundamentados e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

13.6. Admitir-se-á um recurso por candidato. Os recursos serão decididos em uma única instância, não se admitindo recurso da decisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

13.7. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato.

13.8. Os recursos julgados procedentes resultarão em anulação da(s) questão(ões) e pontuação à todos os candidatos.

13.9. A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões.

13.10. O deferimento ou indeferimento dos recursos administrativos será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Jornal Oficial do Município, editado pela Associação Mato-grossense dos Municípios e no site www.itauba.mt.gov.br.

13.11. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo Simplificado.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. No ato da contratação, o profissional deverá fornecer todos os documentos que lhe forem solicitados, sendo submetidos para perícia médica oficial.

14.2. Os candidatos aprovados, conforme ordem de classificação, serão convocados por Edital afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itaúba; da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico; da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, na imprensa oficial do município e no site: www.itauba.mt.gov.br, para comparecimento no prazo de dois (02) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subsequente ao da publicação, para apresentação dos documentos exigidos para a contratação.

14.3. Os contratos para os aprovados que forem chamados para assumir o cargo, terão validade a partir data da assinatura do contrato até o limite daquele previsto no item 11.2 deste Edital.

14.4. Para início das atividades deverá ser apresentado os seguintes documentos originais e duas cópias legíveis, que serão retidas:

- a) – Certificado/Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação, para o cargo que se candidatou;
- b) – Registro nos respectivos Conselhos Profissionais para os cargos de Nível Superior;
- c) – Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- d) – Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) – Carteira de Identidade -RG;
- f) – Cadastro de Pessoa Física -CPF;
- g) – Certidão de Nascimento/Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
- h) – 02 fotos 3x4 atual e colorida;
- i) – Carteira de Trabalho -CTPS;
- j) – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- k) – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- l) – Certidão de Inexistência de Antecedentes Criminais dos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelo foro da Comarca em que o candidato residir ou for domiciliado;

- m) – Atestado de Sanidade Mental (emitidos por profissionais do SUS);
- n) – Atestado Médico de capacidade Física (emitidos por profissionais do SUS);
- o) – Declaração de não infringência ao Inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal e, disponibilidade do tempo para cumprimento de carga horária;
- p) – Comprovante de residência em nome do candidato, dos genitores ou declaração firmada pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida;
- q) – Comprovante se estrangeiro na forma da lei (naturalizado);
- r) – Declaração de bens;
- s) – Cópia do CPF do cônjuge, para os candidatos casados;
- t) – Outros documentos pertinentes que se fizerem necessários.

14.5. Será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

I - Não comparecer à convocação nos prazos determinados, observado os requisitos;

II – For considerado Inapto ou Reprovado para a função pretendida a teor da conclusão da perícia médica do SUS, conforme item 13.4, ‘m’ e ‘n’;

II - Não apresentar a documentação exigida no prazo de Dois (02) dias úteis, contados do dia útil imediatamente posterior ao de seu comparecimento.

14.6. O provimento do candidato no emprego fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados no item 13.4, deste Edital.

14.7. O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido para esse fim facultará ao Poder Executivo a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura ao cargo para o qual se habilitou.

14.8. Os candidatos aprovados no presente certame serão contratados pelo Regime Jurídico Especial de Contratação Temporária, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 001/2010.

14.9. O Regime Previdenciário a que serão submetidos os candidatos contratados será o Regime Geral da Previdência Social – estabelecido pelo do Instituto Nacional de Seguridade Social, na forma das Leis 8.212/91 e 8.213/91.

14.10. Ao participar desta seleção, os profissionais interessados demonstram integral conhecimento e anuência com todas as exigências do presente edital, bem como com todas as condições estabelecidas para eventual contratação.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O prazo de validade da seleção é de 180 dias, podendo ser prorrogado por mais 180 dias;

15.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, implica na eliminação imediata do candidato, inclusive na rescisão contratual se já estiver nessa fase sem prejuízo das demais providências;

15.3. Os candidatos convocados deverão apresentar-se para contratação ao Departamento de Recursos Humanos da Administração Pública Municipal de Itaúba, no prazo máximo de 02 (dois) dias, após a convocação divulgada no Jornal Oficial, sendo encaminhada à perícia médica oficial;

15.4. Surgindo novas vagas durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, os candidatos classificados poderão ser convocados observada a ordem de classificação conforme a necessidade das respectivas Secretarias.

15.5. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente prevista neste Edital serão resolvidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, respeitado o contraditório e ampla defesa;

15.6. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados finais.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Jornal Oficial do Município e do Estado.

Itaúba, 08 de março de 2012.

RAIMUNDO ZANON

Prefeito Municipal

ANEXO I

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE
NÍVEL MÉDIO	TDI Técnico em Desenvolvimento Infantil	Ensino Médio Completo	04	40 Horas	R\$622,00
NÍVEL SUPERIOR	Psicólogo	Ensino Superior	01	40 Horas	R\$ 2.240,00

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL MÉDIO

PORTUGUÊS: 1. Compreensão e interpretação de textos;
 2. Tipologia Textual;
 3. Ortografia;
 4. Acentuação gráfica;
 5. Emprego das classes de palavras;
 6. Emprego do sinal indicativo de crase;
 7. Sintaxe da oração e do período;
 8. Pontuação;
 9. Concordância Nominal e Verbal;
 10. Regência Nominal e Verbal;
 11. Emprego dos pronomes;
 12. Significado das Palavras;

OBS: Em virtude de ainda não terem sido assimiladas as mudanças ortográfica e de acentuação gráfica pela maioria dos usuários da Língua Portuguesa, não serão consideradas as novas orientações segundo o Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA

1. Regra de três simples e composta;
 2. Juros simples e composto;
 3. Equação de 2º grau;
 4. Porcentagem;
 5. Organização de dados estatísticos, quadros e tabelas;
 6. Sistema de amortização;
 7. Sistemas de equações;
 8. Progressão aritmética;
 9. Progressão Geométrica.

HISTÓRIA E GEOGRAFIA

Os grandes ciclos econômicos no Brasil, Formação da classe operária no Brasil, Revoltas Sociais na República dos Coronéis, A República do Café, A crise da República Oligárquica, Era de Vargas, O Estado Novo, 1964 os militares no Poder, A Nova República, A Crise do Sistema Colonial até a Independência, O Império Brasileiro.

Conhecimentos Gerais.

1. Atualidades

ENSINO SUPERIOR

PORTUGUÊS: 1. Compreensão e interpretação de textos;
2. Tipologia Textual;
3. Ortografia;
4. Acentuação gráfica;
5. Emprego das classes de palavras;
6. Emprego do sinal indicativo de crase;
7. Sintaxe da oração e do período;
8. Pontuação;
9. Concordância Nominal e Verbal;
10. Regência Nominal e Verbal;
11. Emprego dos pronomes;
12. Significado das Palavras;

MATEMÁTICA

1. Regra de três simples e composta;
2. Juro simples e composto;
3. Equação de 2º grau;
4. Porcentagem;
5. Organização de dados estatísticos, quadros e tabelas;
6. Sistema de amortização;
7. Sistemas de equações;
8. Logaritmos;
9. Função exponencial.

HISTÓRIA E GEOGRAFIA

Os grandes ciclos econômicos no Brasil, Formação da classe operária no Brasil, Revoltas Sociais na República dos Coronéis, A República do Café, A crise da República Oligárquica, Era de Vargas, O Estado Novo, 1964 os militares no Poder, A Nova República, A Crise do Sistema Colonial até a Independência, O Império Brasileiro.

Conhecimentos Gerais

1. Atualidades.

ANEXO III

REQUERIMENTO DE VAGA ESPECIAL PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Nome do Candidato: _____
Cargo: _____ O _____ Candidato
supracitado, vem por através deste **REQUERER VAGA ESPECIAL
COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, em
conformidade com o LAUDO MÉDICO (em anexo) com CID
(colocar os dados abaixo, com base no laudo): Tipo de deficiência de
que é portador: _____
Código correspondente da Classificação Internacional de Doença-
CID _____
Nome _____ do _____ Médico _____ Responsável _____ pelo
laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência física os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

INFORMAÇÕES ESPECIAIS PARA A APLICAÇÃO DAS PROVAS:

- SE NÃO NECESSITAR DE PROVA ESPECIAL E/OU
TRATAMENTO ESPECIAL, MARCAR COM X NO LOCAL
ABAIXO MENCIONADO:

- CASO NECESSITE DE PROVA ESPECIAL E/OU
TRATAMENTO ESPECIAL, MARCAR COM X NO LOCAL
ABAIXO MENCIONADO E DISCRIMINAR O TIPO DE
PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL
NECESSÁRIO:

() NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL E/OU
TRATAMENTO ESPECIAL.

() NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (discriminar abaixo
qual o tipo de prova necessário)

() NECESSITA DE TRATAMENTO ESPECIAL (discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

Declaro, para os devidos fins, que sou portador da deficiência acima mencionada, e concordo em me submeter, quando convocado, à perícia médica a ser realizada por profissional de saúde da Prefeitura Municipal de Itaúba, a ser definida em regulamento e que terá decisão terminativa sobre minha qualificação como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura Candidato

ANEXO IV

MODELO DE RECURSO

À Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Itaúba - MT
Teste Seletivo Referente edital nº 002/2011

NOME _____ DO _____ CANDIDATO: _____

Nº _____ DE _____

INSCRIÇÃO: _____

CARGO: _____

SALA Nº: _____

TURNO _____

Marque abaixo o tipo de recurso:

() Erro na grafia do nome ou endereço.

() Gabarito Oficial: questão(ões) nº ____.

() Erro ou omissões nos cadernos de provas de múltipla escolha.

() Resultado das provas de múltipla escolha.

() Erro ou omissão na classificação final.

Digitar ou datilografar a justificativa do recurso, de forma objetiva, com assinatura do candidato.

Data ____/____/____

Assinatura: _____

ANEXO V

RESUMO DO EDITAL

Período de Inscrição 09/03 a 23/03

Homologação das Inscrições 26/03

Recursos contra homologação das inscrições 27/03 e 28/03

Prova objetiva 01/04

Divulgação do Gabarito 02/04

Recursos contra o gabarito 03/04 e 04/04

Relação dos Aprovados classificados da prova escrita 05/04

Recurso contra relação dos aprovados e classificados 06/04 e 09/04

Edital de homologação de resultado final 10/04

Publicado por:

Otávio Luiz Fiel

Código Identificador: ADAD5327

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 001-2012**

PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre a constituição da comissão permanente de licitação.

Presidente: Anderson Pavini
 Vice-Presidente: Gilmar Farjado de Melo
 Secretária: Poliana Candida Vieira
 Membro: Maria de Fatima Pereira Leite
 Suplente: Joaquim de Oliveira Neto

JAURU – MT, 08 de março de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
 Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
 Anderson Pavini
Código Identificador:97FBDF1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA 002-2012

PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.
 Dispõe sobre a nomeação dos Pregoeiros e Equipe de Apoio.
 Pregoeiros:
 Anderson Pavini
 Sara Ferreira Ramalho
 Equipe de Apoio:
 Cloter Oliveira Davi
 João Paulo Aparecido da Silva
 Pablo Junior da Silva
 Franks Laine Rodrigues de Lima

JAURU – MT, 08 de março de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
 Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
 Anderson Pavini
Código Identificador:3E6EE815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA 003-2012

PORTARIA Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.
 Designação dos membros da comissão Permanente Inventário e Patrimonial da Prefeitura Municipal de Jauru/MT
 Presidente:
 Ildeu Gomes de Oliveira
 Secretário:
 Maria de Lourdes Lima Melo
 Membro:
 João Maria Oliveira da Silveira

JAURU – MT, 08 de março de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
 Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
 Anderson Pavini
Código Identificador:B0FB2C43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA 004-2012

PORTARIA Nº 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.
 EXONERAR, o Sr. LEAR TEIXEIRA, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, nomeado conforme Portaria nº 162/2011 de 02 de maio de 2011 e NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JAURU – MT, 08 de março de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
 Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
 Anderson Pavini
Código Identificador:B6C2D0E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA 005-2012

PORTARIA N.º 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.
 DESIGNAR, a Sr.ª HERICA SOUZA PERRUT, para exercer o cargo de DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR.

JAURU – MT, 08 de março de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
 Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
 Anderson Pavini
Código Identificador:18C3CA82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA 006-2012

PORTARIA Nº 006/2012 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A POSSE DO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

Dar posse ao servidor público abaixo relacionado, para o respectivo cargo e padrão, para o qual foi nomeado, conforme Decreto nº. 114/2011, datado de 06.12.2011:

CARGO: CONTADOR		NÍVEL	GRAU
1	DANIEL LABAIG DE MIRANDA	01	I

JAURU – MT, 08 de março de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
 Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
 Anderson Pavini
Código Identificador:5114B25C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA 007-2012

PORTARIA N.º 007 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.
 NOMEAR, o Sr. ELIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II.

JAURU – MT, 08 de março de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
 Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
 Anderson Pavini
Código Identificador:236E22EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA 008-2012

PORTARIA Nº 008 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.
 Súmula: Declara a vacância de cargos públicos e dá outras providências.
 Considerando que a servidora ROSANGELA GONÇALVES CUNHA, ocupante do cargo de FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA, tomou posse em 03/01/2012 em novo cargo público junto ao governo Municipal;
 Declarar a vacância do cargo de FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA, ocupado até 02/01/2012 pela servidora acima indicada.

JAURU – MT, 08 de março de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos**Publicado por:**
Anderson Pavini
Código Identificador:3D25D380**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO DA PORTARIA 009-2012

PORTARIA Nº 009 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

Súmula: *Declara a vacância de cargos públicos e dá outras providências.*Considerando que a servidora ANA LUCIA DAVI, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, tomou posse em 03/01/2012 em novo cargo público junto ao governo Municipal;
Declarar a vacância do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, ocupado até 02/01/2012 pela servidora acima indicada.

JAURU – MT, 08 de março de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos**Publicado por:**
Anderson Pavini
Código Identificador:5170C7A2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO DA PORTARIA 010-2012

PORTARIA Nº 010/2012 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A POSSE DOS SERVIDORES PÚBLICO QUE MENCIONA, APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

Dar posse aos servidores público abaixo relacionados, para os respectivos cargos e padrão, para o qual foram nomeados, conforme Decreto nº. 115/2011, datado de 06.12.2011:

CARGO: AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	NIVEL	GRAU
1 MARIA DA PENHA ALVES SILVA	01	I

CARGO: AUXILIAR DE OFICINA	NIVEL	GRAU
1 NELSON CALISTO DA SILVA	01	I

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NIVEL	GRAU
1 DERLY SOARES DE MELO	01	I
2 MARIA APARECIDA DA SILVA	01	I
3 BEATRIZ CORREA PALACIO	01	I
4 SILVANA DO CARMO PEREIRA	01	I
5 AGRICELIA SILVESTRE DE LANA	01	I
6 LUCIANA ROCHA DE LANA	01	I
7 GRACIELE DA SILVA	01	I
8 ANA MARIA PEREIRA LEITE	01	I
9 REGIANE LOPES DE FREITAS DE OLIVEIRA	01	I
10 NEUZA DE OLIVEIRA DE SOUZA	01	I
11 VALDIRENE BARROSO DOS SANTOS	01	I

CARGO: BORRACHEIRO	NIVEL	GRAU
1 FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA	01	I

CARGO: BRAÇAL	NIVEL	GRAU
1 JOÃO PEDRO DA SILVA	01	I
2 ROLIVAN ALEX ALVES	01	I
3 WILSON PEREIRA DOS SANTOS	01	I

CARGO: ELETRICISTA AUTOMOTIVO	NIVEL	GRAU
1 VAMIL DE MOURA COSTA	01	I

CARGO: MECANICO DE CARROS E CAMINHÕES	NIVEL	GRAU
1 MARCOS TEIXEIRA DA SILVA	01	I

CARGO: MOTORISTA I	NIVEL	GRAU
--------------------	-------	------

1	BRUNO SILVESTRE PERRUT	01	I
---	------------------------	----	---

CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS III (MOTONIVELADORA)		NIVEL	GRAU
1	CARLOS DE SOUZA SANTOS	01	I

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM	NIVEL	GRAU
1 ANA LUCIA DAVI	01	I
2 ADRIELE MUNDIM DO CARMO	01	I
3 DENISE VIDAL NEGREIROS	01	I

CARGO: TECNICO EM SAUDE BUCAL	NIVEL	GRAU
1 ROSANGELA GONÇALVES CUNHA	01	I

CARGO: VIGIA	NIVEL	GRAU
1 JONATAS SILVA BARBOSA	01	I
2 JOÃO MARIA OLIVEIRA DA SILVEIRA	01	I
3 FERNANDO GOMES BATISTA	01	I
4 ADAUTO BENEDITO ALVES	01	I
5 LOSENE PASCOAL	01	I

JAURU – MT, 08 de março de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos**Publicado por:**
Anderson Pavini
Código Identificador:D4111516**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO DA PORTARIA 011-2012

PORTARIA Nº 011/2012 DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A POSSE DOS SERVIDORES PÚBLICO QUE MENCIONA, APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

Dar posse aos servidores público abaixo relacionados, para os respectivos cargos e padrão, para o qual foram nomeados, conforme Decreto nº. 115/2011, datado de 06.12.2011:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NIVEL	GRAU
01 MARCIA TABOA DE SOUZA	01	I

CARGO: BRAÇAL	NIVEL	GRAU
01 ADELSON GONÇALVES DOS SANTOS	01	I

CARGO: ENFERMEIRO	NIVEL	GRAU
01 DAIANE DA SILVA TEODORO		

CARGO: MOTORISTA I	NIVEL	GRAU
1 ADINAE DE ANDRADE MOTA	01	I

CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS III (ESCAVADEIRA)	NIVEL	GRAU
1 ALESSANDRO BORBA NERES	01	I

CARGO: VIGIA	NIVEL	GRAU
01 EWERSON ORTEGA BARBOSA	01	I
02 VALDEMIR SANTANA FERREIRA DE OLIVEIRA	01	I
03 VALDINEI TEIXEIRA PONCIANO	01	I
04 LUIZ ALVES PEREIRA	01	I
05 RODRIGO DA CRUZ MENDES	01	I
06 JOSE LUIZ DE CAMPOS	01	I
07 ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ	01	I

JAURU – MT, 08 de março de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos**Publicado por:**
Anderson Pavini
Código Identificador:2D63A898

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 012-2012**

PORTARIA N.º 12 DE 04 DE JANEIRO DE 2012.
EXONERAR, a Sr.ª KATYA REGINA NOVAK DE MOURA, do Cargo em Comissão de AUDITOR PÚBLICO INTERNO, nomeada conforme Portaria 407/2009 de 13 de outubro de 2009 e NOMEAR a partir desta data para exercer a Função Gratificada de SUPERVISOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO.

JAURU – MT, 08 de março de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:11B0B572

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 013-2012**

PORTARIA Nº 013/2012 DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A POSSE DO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

Dar posse ao servidor público abaixo relacionado, para o respectivo cargo e padrão, para o qual foi nomeado, conforme Decreto nº. 114/2011, datado de 06.12.2011:

CARGO: CONTROLADOR INTERNO		NIVEL	GRAU
1	FELIPE DE OLIVEIRA LARGURA	01	I

JAURU – MT, 08 de março de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:C6866F0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PORTARIA 014-2012**

PORTARIA Nº 014/2012 DE 05 DE JANEIRO 2012.

DISPÕE SOBRE A POSSE DO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

Dar posse ao servidor público abaixo relacionado, para os respectivos cargo e padrão, para o qual foi nomeado, conforme Decreto nº. 115/2011, datado de 06.12.2011:

CARGO: AUXILIAR DE OFICINA		NIVEL	GRAU
1	CARLOS ADRIANO SILVA DE MORAES	01	I

JAURU – MT, 08 de março de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:4821D423

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 015-2012**

PORTARIA N.º 015 DE 06 DE JANEIRO DE 2012.
CONCEDER, ao servidor Sr. ANDERSON PAVINI, a conversão em espécie remunerada de 90 dias de Licença Premio.

JAURU – MT, 08 de março de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:B47DFDBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 016-2012**

PORTARIA Nº 016/2012 DE 06 DE JANEIRO 2012.

DISPÕE SOBRE A POSSE DA SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

Dar posse a servidora pública abaixo relacionada, para os respectivos cargo e padrão, para a qual foi nomeada, conforme Decreto nº. 115/2011, datado de 06.12.2011:

CARGO: ODONTOLOGO		NIVEL	GRAU
01	DARKLE FERREIRA MODESTO	01	I

JAURU – MT, 08 de março de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:A226FE80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 017-2012**

PORTARIA Nº 017 DE 09 DE JANEIRO DE 2012.
EXONERAR, o Sr. ALESSANDRO MONFORTE BALDO, do cargo em comissão de COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON.

JAURU – MT, 08 de março de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:38964818

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 018-2012**

PORTARIA Nº 018/2012 DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A POSSE DO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

Dar posse ao servidor público abaixo relacionado, para os respectivos cargo e padrão, para o qual foi nomeado, conforme Decreto nº. 115/2011, datado de 06.12.2011:

CARGO: ENFERMEIRO		NIVEL	GRAU
01	JEFERSON DE OLIVEIRA SILVA		

JAURU – MT, 08 de março de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:738D19E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA 019-2012**

PORTARIA N.º 019 DE 09 DE JANEIRO DE 2012.
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2010/2011 a MARIA CONCEIÇÃO MARTINS.

JAURU – MT, 08 de março de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:63FACEAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 020-2012**

PORTARIA N.º 020 DE 09 DE JANEIRO DE 2012.
EXONERAR, a Sr.ª CATARINA BATISTA, do cargo em comissão de AGENTE PREVIDENCIÁRIO, nomeada conforme Portaria n.º 014/2010 de 04 de janeiro de 2010.

JAURU – MT, 08 de março de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:A018B36A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 021-2012**

PORTARIA Nº 021/2012 DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A POSSE DO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

Dar posse ao servidor público abaixo relacionado, para os respectivos cargo e padrão, para o qual foi nomeado, conforme Decreto n.º. 115/2011, datado de 06.12.2011:

CARGO: VIGIA		NÍVEL	GRAU
01	JOSE RODRIGUES DE FARIAS	01	I

JAURU – MT, 08 de março de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:491CA5FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 022-2012**

PORTARIA Nº 022 DE 10 DE JANEIRO DE 2012.
CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2009/2010 ao Sr.º. CLAUDINEY RIBEIRO ALVES, sendo 20 (vinte) dias de férias a serem gozadas e 10 (dez) dias de férias a serem transformadas em pecúnia.

JAURU – MT, 08 de março de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:F0F52D80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 023-2012**

PORTARIA Nº 023 DE 10 DE JANEIRO DE 2012.
CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2010/2011 ao Sr.º. CORDENCIANO MOREIRA RODRIGUES, sendo 20 (vinte) dias de férias a serem gozadas e 10 (dez) dias de férias a serem transformadas em pecúnia.

JAURU – MT, 08 de março de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:1C4AFD4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 024-2012**

PORTARIA N.º 024 DE 11 DE JANEIRO DE 2012.
DESIGNAR, o Sr. GILMAR FARJADO DE MELO, para exercer Temporariamente o cargo de DIRETOR DE TESOUREARIA, em virtude do Servidor GILBERTO PEREIRA DE ALCANTARA estar em gozo de férias pelo período de 11/01/2012 a 30/01/2012.

JAURU – MT, 08 de março de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:45EB6D42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 025-2011**

PORTARIA N.º 025 DE 11 DE JANEIRO DE 2012.
CONCEDER, ao servidor Sr. DANIEL DE PAULA SANTIAGO, a conversão em espécie remunerada de 90 dias de Licença Premio.

JAURU – MT, 08 de março de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:DE9603E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 026-2012**

PORTARIA N.º 026 DE 11 DE JANEIRO DE 2012.
CONCEDER, conforme atestado do Dr. JORGE SALDÃO HIROSE - CRM/MT 766, LICENÇA MATERNIDADE, a servidora NATALINA PEREIRA JUSTO, a contar de 28/12/2011.

JAURU – MT, 08 de março de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:80E54E9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 027-2012**

PORTARIA N.º 027 DE 11 DE JANEIRO DE 2012.
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2009/2010 a IVONE MARTINS MUNDIM DO CARMO.

JAURU – MT, 08 de março de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:AA042AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 028-2012

PORTARIA N.º 28 DE 12 DE JANEIRO DE 2012.
EXONERAR, a Sr.ª SOLANGELA APARECIDA DA SILVA, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, nomeada conforme portaria nº 20/2011.

JAURU – MT, 08 de março de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:24244363

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 029-2012

PORTARIA N.º 029 DE 12 DE JANEIRO DE 2012.
EXONERAR, o Sr. GILMAR FARJADO DE MELO, do cargo em comissão SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS e NOMEAR para exercer o cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

JAURU – MT, 08 de março de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:41834C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 030-2012

PORTARIA N.º 30 DE 12 DE JANEIRO DE 2012.
EXONERAR, o Sr. JUCELINO NAGLIATI do Cargo em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e NOMEAR a partir desta data para exercer o cargo em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

JAURU – MT, 08 de março de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:A9E9C128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 031-2012

PORTARIA N.º 031 DE 12 DE JANEIRO DE 2012.
EXONERAR, o Sr. ROBSON FERREIRA RAMALHO, do cargo em comissão de DIRETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS e NOMEAR para exercer o cargo em comissão de Gerente de Protocolo e Arquivo.

JAURU – MT, 08 de março de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini

Código Identificador:F7B876DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 032-2012

PORTARIA N.º 032 DE 12 DE JANEIRO DE 2012.
EXONERAR, a Sr.ª MARILENE DO NASCIMENTO MOURA, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO e NOMEAR para exercer o cargo em comissão de chefe de Divisão de Controle Patrimonial.

JAURU – MT, 08 de março de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:4F58B9E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 033-2012

PORTARIA N.º 033 DE 12 DE JANEIRO DE 2012.
DESIGNAR, a Sr.ª POLIANA CANDIDA VIEIRA, para exercer a função gratificada de Membro do PROCON.

JAURU – MT, 08 de março de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:FF2C37DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 034-2012

PORTARIA Nº 034 DE 12 DE JANEIRO DE 2012.
EXONERAR, a Sr.ª CUSTODIA GONSALVES DE SOUZA, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO II e NOMEAR para exercer Cargo em Comissão de SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

JAURU – MT, 08 de março de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:36773ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 035-2012

PORTARIA N.º 035 DE 12 DE JANEIRO DE 2012.
EXONERAR, o Sr. ELIAS FERREIRA DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO E CADASTRO nomeado conforme Portaria n.º 409 de 01 de dezembro de 2010 e NOMEAR a partir desta data para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO E CADASTRO.

JAURU – MT, 08 de março de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:CE8A03A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 036-2012

PORTARIA N.º 036 DE 12 DE JANEIRO DE 2012
EXONERAR, a Sr.ª EDILEUZA CANDIDO DA SILVA do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR nomeada conforme Portaria n.º 022/2009 de 05 de janeiro de 2009 e NOMEAR a partir desta data para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR

JAURU – MT, 08 de março de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:F6CBE766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA 037-2012

PORTARIA N.º 037 DE 12 DE JANEIRO DE 2012.
EXONERAR, a partir desta data a Sr.ª ELIZABETE MOREIRA DE JESUS DOS SANTOS, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR e NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO.

JAURU – MT, 08 de março de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:F04545EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA 038-2012

PORTARIA N.º 038 DE 12 DE JANEIRO DE 2012.
EXONERAR, a partir desta data, a Sr.ª LOURDES MARIA DE SOUZA do Cargo em Comissão de CHEFE DE SETOR, nomeada conforme Portaria n.º 068/2009 de 05 de janeiro de 2009 e NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR.

JAURU – MT, 08 de março de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:AE9CB9E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 039-2012

PORTARIA N.º 039 DE 12 DE JANEIRO DE 2012.
EXONERAR, a partir desta data, a Sr.ª MARIA LUCIA DA SILVA, do Cargo em Comissão de CHEFE DE SETOR, nomeada conforme Portaria n.º 034 de 04 de janeiro de 2010 e NOMEAR para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR.

JAURU – MT, 08 de março de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:AF6B1EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATA DO CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ata do Conselho de Alimentação Escolar

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de Dois e doze, às oito horas e trinta minutos nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Francisco de Melo Palheta, setecentos e sessenta e um compareceram os membros do Conselho de

Alimentação Escolar – CAE para analisar o processo de Despesas referentes aos meses de primeiro de outubro a trinta e um de Dezembro demonstrando de maneira clara os valores da receita e o detalhamento das despesas. No período analisado o montante da receita arrecada foi de R\$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais), onde a despesa empenhada, liquidada e paga para o Ensino Fundamental foi de R\$ 6.033,38 (Seis mil e trinta e três reais e trinta e oito centavos, EJA foi de R\$ 564,86 (Quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), no Pré – Escolar a despesa foi de R\$2.786,49 (Dois Mil e setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos), a Creche no valor de R\$ 647, 50 (seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) e Agricultura Familiar no valor de R\$ 10.745, 38 (Dez Mil e setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos) . No mês de Setembro de Dois Mil e Onze houve uma sobra de saldo no valor de R\$ 77,61 (Setenta e sete reais e sessenta e um centavos). Após a análise dos documentos a prestação de conta foi devidamente aprovada e o recurso foi gasto de forma devida. Nada mais a constar , eu Maria de Lourdes Lima Melo assino a seguinte ata assinada por mim e os demais presentes.Maria de Lourdes Lima Melo, Sirlete Cardoso Rodrigues, Valdeci Vitalino , Zana Gabriela Marques Albéfaro , Creuza Lana do Nascimento, Gilberto Alves Feitosa.

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:607780DD

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 4.059/2012.

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **MARIA SILVANI VIEIRA DE SANTANA**, Matrícula n.º **1480**, investido (a) no cargo de **Professora, C, 30 hs**, referente ao período aquisitivo de **02/02/2011 a 01/02/2012**, com início em **01/02/2012** e retorno em **02/03/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro de 2012.**

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:088D88BA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 4.060/2012.

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **MARIDELE CARVALHO MACHADO**,

Matrícula n.º 1387, investido (a) no cargo de **Enfermeira, 20 hs/SUS**, referente ao período aquisitivo de **15/10/2009 a 14/10/2010**, com início em **01/02/2012** e retorno em **02/03/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:AAC9F299

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 4.061/2012.

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **MARILEIDE QUEIROZ DE SOUZA**, Matrícula n.º **1500**, investido (a) no cargo de **Professora, B, 30 hs**, referente ao período aquisitivo de **11/02/2011 a 10/02/2012**, com início em **01/02/2012** e retorno em **02/03/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:F75D8E9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 4.062/2012.

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **MARILEY OLIVEIRA LEATTI**, Matrícula n.º **534**, investido (a) no cargo de **Microscopista**, referente ao período aquisitivo de **13/03/2008 a 12/02/2009**, com início em **01/02/2012** e retorno em **02/03/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:68197B82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 4.063/2012.

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **MARINES TEREZINHA DE SOUZA**, Matrícula n.º **456**, investido (a) no cargo de **Professora, C, 30 hs**, referente ao período aquisitivo de **02/02/2011 a 01/02/2012**, com início em **01/02/2012** e retorno em **02/03/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:76809328

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 4.065/2012.

Concede Licença Médica por motivo de doença em pessoa da família ao(a) Servidor(a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Médica por motivo de doença em pessoa da família, a, **MIRIAN CERVINI**, Matrícula n.º **1270**, investido (a) no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, durante o período de **30/01/2012 a 31/01/2012**, de acordo com o atestado médico, datado de **30/01/2012** e firmado pelo(a) Médico(a), **ROBERTO GUIMARÃES E SILVA**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em: **30/01/2012**, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:5C48588E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 4.066/2012.

Concede prorrogação de Licença Maternidade a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Prorrogação de 60 (sessenta) dias, de **LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora, **CRISTIANA GONÇALVES ROCHA**, Matrícula n.º **6116**, investida no cargo de **Técnico de Manutenção e Infraestrutura**, com início em **16/02/2012** e retorno em **16/04/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:E57D4359

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 4.067/2012.

Concede prorrogação de Licença Maternidade a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Prorrogação de 60 (sessenta) dias, de **LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora, **LUCIANA LINO DE SOUZA**, Matrícula n.º **5839**, investida no cargo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil**, com início em **28/02/2012** e retorno em **28/04/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:912E66FA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 4.068/2012.

Nomeia o (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR**, o (a) Servidor (a), **CLEUZA ALVES DE JESUS LEITE**, Matrícula n.º **6172**, no cargo de provimento em comissão de **Diretor de Proteção Social Básica/SUAS**, a partir do dia **01 de fevereiro** de 2012.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:E8FB2517

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 4.069/2012.

Exonera o (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR A PEDIDO, o (a) servidor (a), **CARLIM REGINA NIEWINSKI**, Matrícula n.º **4442**, contratado (a) pelo regime da CLT, do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a partir do dia **01 de fevereiro** de 2012.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:505FD4B3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 4.070/2012.

Concede Licença Para Tratar de Interesse Particular ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder 24 (vinte e quatro) meses de **Licença Para Tratar de Interesse Particular** ao(a) servidor(a), **IVONE SILVA CASTILHO ROQUE**, Matrícula n.º **1498**, investido (a) no cargo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil**, pelo período de **01/02/2012 a 30/01/2014** e retorno em **31/01/2014**, *sem ônus* para a Administração Pública Municipal.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:3E572CA6

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 4.071/2012.

Concede Licença Para Tratar de Interesse Particular ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder 24 (vinte e quatro) meses de **Licença Para Tratar de Interesse Particular** ao(a) servidor(a), **SIMONE BANDIERA DA SILVA**, Matrícula n.º 1334, investido (a) no cargo de **Técnico de Manutenção e Infraestrutura**, pelo período de **01/02/2012 a 30/01/2014** e retorno em **31/01/2014**, *sem ônus* para a Administração Pública Municipal.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:A7F5BB98

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 4.072/2012.**

Concede Licença Para Tratar de Interesse Particular ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder 24 (vinte e quatro) meses de **Licença Para Tratar de Interesse Particular** ao(a) servidor(a), **ADAIAS RODRIGUES FERREIRA**, Matrícula n.º 1664, investido (a) no cargo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil**, pelo período de **02/02/2012 a 31/01/2014** e retorno em **01/02/2014**, *sem ônus* para a Administração Pública Municipal.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **02 de fevereiro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:96C93664

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 4.073/2012.**

Nomeia candidato (a) aprovado (a) em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR**, o(a) candidato(a), **JOYCE RIBEIRO LUZ**, Matrícula n.º 6183, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Psicólogo, 40 hs/SUS**, a partir desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de fevereiro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:8B82E417

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 4.074/2012.**

Nomeia o (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR**, o (a) Servidor (a), **SANDRA TORRES DO NASCIMENTO**, Matrícula n.º 6176, no cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Política Pública Especial para Mulheres**, a partir do dia **04 de fevereiro** de 2012.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **04 de fevereiro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:992D6C4B

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO
CONCORRENCIA PÚBLICA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2012
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juscimeira, localizada a Avenida “N” nº 210 – Bairro Cajus, Juscimeira/MT através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO que realizará às **09:00 HORAS DO DIA 06 DE ABRIL DE 2012** no Gabinete do Prefeito Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2012**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS QUE SUBSIDIEM A IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE IRRIGAÇÃO NO P.A BELEZA, NO MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme lotes constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **09:00 HORAS DO DIA 06 DE ABRIL DE 2012**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Juscimeira no endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Para fornecimento do Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3412-1381 ou pelo e-mail: pmjuscimeira.licitacao@hotmail.com.

Juscimeira/MT, 08 de Março de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS

Presidente da Cpl

Publicado por:

Diogenes Rodrigues

Código Identificador:3F7D32DC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2012

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução (material e mão de obra) da obra de construção da Unidade de Saúde a família no Bairro Veneza – PSF XII no Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Data da Sessão: 27/03/2012.

Entrega dos Documentos para Cadastramento: Até as 17:30 horas do dia 22/03/2012.

Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas do dia 27/03/2012.

Edital Completo: Disponível no endereço: Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova
 Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78 455 000 Fone : 65 3549 8300, a um custo de R\$ 50,00(cinquenta reais).

Abertura dos Envelopes: As 08:30 horas do dia 27/03/2012.

Lucas do Rio Verde MT, 08 de Março de 2012.

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Presidente CPL

Publicado por:
 Jéssica Regina Wohleberg
Código Identificador:AB847455

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO N.º 027/2012

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 01/2010**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo legal, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: 006- PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
11º	JANAINA LANOVSKI

Cargo: 006- PROFESSOR DE PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
85º	ROSA MARIA DA GUIA DE SANTANA
86º	ROSANGELA DE SOUZA SOARES ANCEL
87º	ADILINA ALVES NEVES BEZERRA
88º	SIMONE SANTANA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 06 de Março de 2012.

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

VERA LUCIA MIQUELIN

Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

Publicado por:
 Aline Hartmann
Código Identificador:48F60320

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 028/2012

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Processo Seletivo Simplificado 06/2011**, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura

Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo

Cargo: 108– PROFESSOR DE HISTORIA40- HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2º	BARBARA APARECIDA BAZANELLA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 08 de Março de 2012.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

VERA LUCIA MIQUELIN

Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

Publicado por:
 Aline Hartmann
Código Identificador:A5F76EBE

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO
002/2012 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE – MT/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Av. Pará, n.º 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde-MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para o CREDENCIAMENTO das empresas que tenham interesse na prestação de **SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES NAS ÁREAS DE SAÚDE MENTAL E ULTRASSONOGRAFIA**. O Credenciamento ocorrerá no período de **12/03/2012 a 16/03/2012**, para vigor a partir da assinatura do contrato até 31/12/2012. Os interessados poderão obter informações detalhadas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 17:30, com a Comissão Permanente de Licitações, ou ainda através do telefone (65)3549-8300 ou pelo site www.lucasdoriorverde.mt.gov.br.

Lucas do Rio Verde - MT, 08 de Março de 2012

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Presidente da CPL

Publicado por:
 Jéssica Regina Wohleberg
Código Identificador:B947C69E

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
038/2012

Objeto do Pregão: Aquisição de material permanente para uso no Laboratório Municipal de Lucas do Rio Verde.

Data: 08/03/2012

Empresa Vencedora e valor: Lote 0002 a empresa: PMH - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, com o valor total de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais); Lote 0005 a empresa: INTERTECK INTERNACIONAL IMP. E EXP. LTDA, com o valor total de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).
 Lucas do Rio Verde MT, 08 de março de 2012.

JÉSSICA REGINA WOHEMBERG

Pregoeira

Publicado por:
 Jéssica Regina Wohleberg
Código Identificador:A05BF930

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RESULTADO DO PREGÃO Nº 014/2012 – REGISTRO DE
PREÇO 007/2012**

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LUCAS DO RIO VERDE – MT

RESULTADO DO PREGÃO Nº 014/2012 – REGISTRO DE PREÇO 007/2012

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção de peças de vestuário feminino e masculino, sob medida, para utilização como uniforme dos funcionários do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT.

Resultado; Licitação Deserta.

Lucas do Rio Verde - MT, 08 de Março de 2012.

ELIZELDO REIS DE OLIVEIRA

Pregoeiro.

Publicado por:

Jussara Martinelli

Código Identificador:5518159D

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 013/2012.**

OBJETO: Locação de um veículo denominado VW/PARATI CLI 1.8 PLACA GUB 1627, Ano/Modelo 1996 para dar atendimento a Secretaria de Educação do Município de Marcelândia – MT.

As despesas decorrentes com manutenção e combustível ficam por conta do LOCADOR.

CONTRATADO: CLAUDINEI PICKLER KNIHS

VALOR: R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).

DATA ASSINATURA: 06/02/2012

DATA VIGÊNCIA: 06/06/2012

Marcelândia, 08/03/2012

Publicado por:

Hayana Carolina Arcari

Código Identificador:81E31E3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 014/2012.**

OBJETO: Prestação de serviço na pintura do novo prédio da Secretaria de Ação Social e Conselho Tutelar, totalizando 751 M², localizado na Rua Ipixuna s/nº, centro no Município de Marcelândia-MT.

CONTRATADO: ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS

VALOR: R\$ 5.350,00 (Cinco mil Trezentos e cinquenta reais).

DATA ASSINATURA: 10/02/2012

DATA VIGÊNCIA: 10/04/2012

Marcelândia, 08/03/2012

Publicado por:

Hayana Carolina Arcari

Código Identificador:1ECA1EC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 015/2012.**

OBJETO: Prestação de serviço na Reforma e reparos no novo prédio da Secretaria de Ação Social e Conselho Tutelar, com construção de portão, meio fio e calçada, localizado na Rua Ipixuna s/nº, centro no Município de Marcelândia-MT.

CONTRATADO: HERBERT FARIAS PEREIRA

VALOR: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

DATA ASSINATURA: 10/02/2012

DATA VIGÊNCIA: 10/04/2012

Marcelândia, 08/03/2012

Publicado por:

Hayana Carolina Arcari

Código Identificador:CA8CE380

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 052/2011**

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 052/2011 para execução dos serviços originalmente contratados.

DATA: 09/02/2012

VIGÊNCIA: 14/10/2012

Marcelândia, 08/03/2012

Publicado por:

Hayana Carolina Arcari

Código Identificador:B92C5B20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇO 002/2011**

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência e valor da Ata de Registro de Preço 002/2011 para execução dos serviços originalmente contratados.

VALOR: R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais).

DATA: 08/02/2012

VIGÊNCIA: 30/03/2012

Marcelândia, 08/03/2012

Publicado por:

Hayana Carolina Arcari

Código Identificador:3F68258B

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PP 012/2012**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que se realizou no dia **07 DE MARÇO DE 2012** as 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal o PREGÃO PRESENCIAL – para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS -. EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Edital nº. 016-2012, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022. Onde se consagraram vencedores da Presente Licitação: **MONICA MIRANDA DE VASCONCELOS** lote 04 R\$ 26.000,00 e **MARCELA CRISTINA CARVALHO MARQUES** lote 05 R\$ 26.000,00 Os Lotes de 01,02,03,06, e 07 Declaramos DESERTOS.

Matupá – MT, 08 de Março de 2012.

CARLOS ABRAAO GAIA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Carlos Abraao Gaia

Código Identificador:0C26DEDF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGAO N 014/2012**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 014/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **20 DE**

MARÇO DE 2012 as 07:30 horas na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura – Aquisição Material de Expediente – Aviamentos e Artesanatos em atendimento as Secretarias Municipais, de acordo com o edital nº. 019/2012, encontra-se disponível junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h.

Matupá – MT, 08 de Março de 2012.

CARLOS ABRAAO GAIA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Carlos Abraao Gaia

Código Identificador:3A967DC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N 036/2012**

CONTRATO Nº. 036/2012

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **D. F. GAMA TURISMO-ME**

OBJETO: Contratação de empresa para transporte de pacientes para hemodiálise, Matupá/Sinop/Matupá, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Matupá.

Valor/Global: **R\$ 50.400,00**

Vigência: 22/02/2012 à 31/12/2012

Fonte Código Geral: **08.001.10.122.0019.2023.339039 “175” R\$ 50.400,00**

Publicado por:

Carlos Abraao Gaia

Código Identificador:A76C6343

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N 042/2012**

CONTRATO Nº. 042/2012

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **WILMA DA SILVA ALEXANDRE-MEI**

OBJETO: **Prestação de Serviço em Assessoria para criação de Peças Publicitárias, em atendimento ao Gabinete do Prefeito.**

Valor/Global: **R\$ 8.000,00**

Vigência: 01/03/2012 à 30/06/2012

Fonte Código Geral: **02.001.04.122.0001.2001.339039 “019”**

Publicado por:

Carlos Abraao Gaia

Código Identificador:3DF5AA87

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO**

EDITAL Nº 019/2012

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2011 CONFORME EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. APARECIDO DONIZETI DA SILVA**, no uso gozo de suas legais atribuições, considerando o interesse público, a necessidade de contratação, e, conforme Edital de Homologação, **convoca** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2011, conforme relação abaixo.

PROFESSOR DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS		
409	QUEILE PRISCILA SALES DE OLIVEIRA	26º LUGAR
194	MÔNICA PEREIRA CASTILHO	27º LUGAR

Os Candidatos ora convocados na forma deste Edital e conforme seu anexo I, deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito a à Rua Antônio Tavares 3310, o mais urgente possível, ou em até 03 (Três) dias úteis da publicação deste

ato, para apresentar documentos e habilitação exigidos, para procedimentos de conferência de documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho.

Os Candidatos ora convocados na forma deste Edital e conforme seu anexo I, deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito a à Rua Antônio Tavares 3310, o mais urgente possível, ou em até 03 (Três) dias úteis da publicação deste ato, para apresentar documentos e habilitação exigidos, para procedimentos de conferência de documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste-MT convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato grosso, Paço Municipal “Miguel Botelho de Carvalho”, 08 de fevereiro de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alcilena Castilho Queiroz Botelho

Código Identificador:A11AA9E0

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 09/2012**

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 09/2012 – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado de janela, split e centrais instalados em todos os prédios públicos municipais, no Município de Nobres– torna público aos interessados, que no Pregão Presencial SRP nº 08/2012, cuja abertura ocorreu às 10:15, do dia 05/03/2012, sagraram-se vencedora do certame a empresa: Clima Frio Climatização LTDA-ME, totalizando o valor de R\$ 274.905,00 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinco reais).

VIVIANY TURQUE PACHECO

Pregoeira

Publicado por:

Viviany Turque Pacheco

Código Identificador:AB3D84AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL AVISO DE DESISTÊNCIA**

Edital

Aviso de desistência

Em consonância com o disposto na PORTARIA INTERMINISTERIAL nº484, de 28 de setembro de 2009, dos Ministérios de Estado da Fazenda e das Cidades, informamos que o(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s) com seu(s) respectivo(s) CPF/MF, admitido(s) no programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, para municípios com população de até 50 mil habitantes, contemplado(s) com 1 (uma) unidade habitacional localizada nesta cidade, conforme contrato firmado com este município de Nobres e a ECONOMISA, desistiram de participar do referido programa, sendo indicado(s) para substituição do(s) mesmo(s) os (s) pretendente(s) abaixo indicado(s) cujos o(s) será(o) submetidos ao Ministério das Cidades, visando verificação do enquadramento dentro das normas do programa.

Beneficiário Original

VALDETE AVELINA DA SILVA

CPF/MF 004847591-24

Pretendente

GERALDO BASÍLIO DE SOUZA

CPF/MF 781621301-87

Publicado por:

Margareth Fidalski

Código Identificador:52977BEE

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 422/2012

O Prefeito Municipal de Nortelândia, Sr. **NEURILAN FRAGA**, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 40, I e 41, *caput*, do Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Nortelândia (Lei Complementar nº 021/2005),

RESOLVE:

Artigo 1º Fica exonerada, a pedido, a partir desta data, a servidora Gisele Alves de Oliveira Quinteiro, portadora do RG nº 563220 SJ/MT, e CPF sob nº 535.155.521-10, admitida em 22.01.2007, no cargo de agente de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Administração do Município de Nortelândia - MT.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, ao sétimo dia do mês de março de 2012, 59º da Emancipação Político-Administrativa.

NEURILAN FRAGA

Prefeito Municipal

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES

Secretário de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marcia Deungaro Fernandes

Código Identificador:F9ACB64D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 423/2012

Concede parcela do tempo de licença prêmio devida ao servidor Revair José da Silva e dá outras providências.

O Senhor **NEURILAN FRAGA**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder parcela do tempo de licença prêmio de direito ao servidore abaixo relacionado:

Revair José da Silva, Atendente de Consultório Dentário, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 01.04.2004 (primeiro de abril de dois mil e quatro) a 01.04.2009 (primeiro de abril de dois mil e nove) cujo gozo se observará no período de 07.03.2012 (sete de março de dois mil e doze) a 05.06.2012 (cinco de março de dois mil e doze), conforme requerido expressamente pelo servidor em questão.

Art. 2º O presente ato administrativo tem como fundamento o artigo 95, § 2º, da Lei nº 021/2005 de 11/10/05 (Estatuto dos Servidores da Administração Direta, Fundações Públicas e Autarquias do Município de Nortelândia-MT);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, ao sétimo dia do mês de março de 2012, 59º da Emancipação Político-Administrativa.

NEURILAN FRAGA

Prefeito Municipal

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES

Secretário de Administração, Planejamento e Gestão.

Publicado por:

Marcia Deungaro Fernandes

Código Identificador:B9A7C51F

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADOS FINAIS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2012

HOMOLOGADA EM: 27/02/2012

PARTICIPANTE/VENCEDORES: ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA– CNPJ: 02.192.932/0001-09 **ITENS:** 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 **VALOR TOTAL VENCEDOR :** R\$ 47.607,40 – **BIOMEDIC EQUIP. ELETRONICOS MEDICO HOSPITALAR –** 37.457.918/0001-74 **VALOR TOTAL VENCEDOR R\$** 5.954,72
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DOS PSFS.

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:976BBC0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADOS FINAIS DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 03/2012

HOMOLOGADA EM: 24/02/2012

PARTICIPANTE/VENCEDORES: COMERCIAL COCAIS DE COMBUSTIVEIS LTDA– CNPJ: 37.467.735/0001-30 **ITENS:** ALCOOL: 2,1473, DIESEL R\$ 2,5610, GASOLINA R\$ 3,1520
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:EB3AC780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADOS FINAIS DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 02/2012

HOMOLOGADA EM: 23/02/2012

PARTICIPANTE/VENCEDORES: SUPERMERCADO BOM GOSTO - LOTE I R\$ 185.000,00 LOTE II – R\$ 115.000,00 LOTE III R\$ 26.950,00
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO, COM ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO POR CONTA DO FORNECEDOR E EM CONDIÇÕES ADEQUADAS.

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:BD173BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADOS FINAIS DE LICITAÇÃO.
CONVITE Nº 01/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA.
RESULTADO: CANCELADA

Publicado por:
 Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:71E6D159

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADOS FINAIS DE LICITAÇÃO.
CONVITE Nº 03/2012

HOMOLOGADA EM: 17/02/2012
PARTICIPANTE/VENCEDORES: AB DA COSTA ME CNPJ: 13.972.904/0001- VALOR UNITARIO VENCEDOR: R\$ 18,50
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.
OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADA SISTEMA SIRVA-SE A VONTADE PARA ATENDER A PMNSL CONFORME CARDÁPIO PREVIO.

Publicado por:
 Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:331A3071

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2012

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA
 INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS.

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2012, instituída através do Decreto Municipal nº. 011/2012, informa que encontram-se abertas as inscrições para os candidatos interessados ao Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2012, para contratação temporário de excepcional interesse público, para desempenho das funções junto a Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT, conforme quadro abaixo:

Cargo	Salário (R\$)	Carga/Horária	Escolaridade	Vagas
Agente de Saúde	622,00	40 H/S	Ensino Fundamental	01
Motorista I (Veículo Grande/CNH-D)	700,00	40 H/S	Ensino Fundamental	03
Técnico em Enfermagem	622,00	40 H/S	Ensino Médio Profissionalizante	02
Nutricionista	750,00	20 H/S	Ensino Superior	01
Professor I (Licenciatura Plena em Educação Infantil)	918,00	30 H/S	Ensino Superior	04
Professor II (Licenciatura Plena em Pedagogia)	918,00	30 H/S	Ensino Superior	01
Professor III (Licenciatura Plena em Educação Física)	918,00	30 H/S	Ensino Superior	01

O Edital na íntegra contendo as demais informações aos interessados, encontra-se fixado na sede da Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT, com Endereço a Av. dos Migrantes, Travessa Santo Antônio (Centro Administrativo Ganha Tempo), em Nova Guarita - MT, podendo também ser obtido através do site www.novaguarita.mt.gov.br.

Nova Guarita - MT, aos 08 de março de 2012.

DALCIO CONCEIÇÃO DE ARAÚJO
 Presidente da Comissão Examinadora

Publicado por:
 Noides Cenio da Silva
Código Identificador:90B7FD30

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TOMADA PREÇO 035/2012

À Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, torna público que fará realizar Tomada de Preço, cujo objeto é a aquisição de material esportivo atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte.
 Data: 23/03/2012 às 13:30 hs no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sala de licitações, sito à Rua 16 de julho, 815, Centro, Nova Lacerda- MT.
 Os interessados em adquirir o edital completo e maiores informações (65) 3259-4140 das 13:00 às 17:00hs.
 Nova Lacerda- MT 08 de março de 2012.

JOSÉ CARLOS MONTEIRO JÚNIOR
 Secretario de Planejamento

Publicado por:
 José Carlos Monteiro Júnior
Código Identificador:2F0F0410

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TOMADA PREÇO 036/2012

À Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, torna público que fará realizar Tomada de Preço, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de peças, na manutenção de ar condicionado, atendendo as necessidades das Secretarias e Departamentos deste município.
 Data: 26/03/2012 às 13:00 hs no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sala de licitações, sito na Rua 16 de julho, 815, centro, Nova Lacerda- MT.
 Os interessados em adquirir o edital completo e maiores informações (65)3259-4045 das 13:00 às 17:00hs.

Nova Lacerda- MT 8 de março de 2012.

JOSÉ CARLOS MONTEIRO JÚNIOR
 Secretario de Planejamento

Publicado por:
 José Carlos Monteiro Júnior
Código Identificador:C538A792

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CHAMADA PÚBLICA 001/2012

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

À Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/03/2012, às 14:00hs, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, reunião de recebimento dos Projetos de venda de Gênero alimentício da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificado no Edital da Chamada Pública.
 Os interessados em adquirir o edital completo e maiores informações (65) 3259-4140 das 13:00 às 17:00hs.
 Nova Lacerda- MT 08 de março de 2012.

JOSÉ CARLOS MONTEIRO JÚNIOR
 Secretario de Planejamento

Publicado por:
 José Carlos Monteiro Júnior
Código Identificador:319DFE42

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INSCRIÇÕES SELETIVO 002-2012

EDITAL DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2012

O Município de Nova Maringá, através de seu prefeito, **OSCAR JOSE DE CARVALHO**, vem através deste apresentar a relação de inscritos por cargo referente ao Processo Seletivo 002/2012.

Cargo: 01 – Psicólogo

Nome do Candidato	CPF
GISELE SANTOS NUNES	327.113.888-59

Cargo: 02- Técnico em Enfermagem para o Distrito de Brianorte

Nome do Candidato	CPF
REGINALDO NUNES FIGUEIREDO	002.925.951-74

Cargo:03- Professor Nível II para o Distrito de Brianorte

Nome do Candidato	CPF
JOSIMARA EBELING	058.114949-12
KELI JAQUELINE WIEBLLING	053.564.789-17
PATRICIA LOPES DOS SANTOS	038.598.385-98

Nova Maringá – MT, 07 de Março de 2012.

OSCAR JOSE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sônia Mara Zardo Magalhaes
Código Identificador:B6EC469A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - FEVEREIRO /2012

CONTRATO Nº 010/2012

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ – MT
CONTRATADA - **MARIA APARECIDA DE LIMA**
OBJETO – Locação de imóvel urbano para instalação da Secretaria Municipal de Agricultura, Sefaz e Empaer.
VIGÊNCIA – 01/02/2012 a 31/12/2012
VALOR - R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)

Publicado por:
Sônia Mara Zardo Magalhaes
Código Identificador:F97038BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO/2012

CONTRATO Nº 011/2012

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ – MT
CONTRATADA - **BRESSAN, LAMONATTO E CIA LTDA.**
OBJETO – Aquisição de Ambulância
VIGÊNCIA – 01/02/2012 a 29/04/2012
VALOR – R\$ 83.00,00 (Oitenta e três mil reais).

Publicado por:
Sônia Mara Zardo Magalhaes
Código Identificador:37419E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO/2012

CONTRATO Nº 012/2012

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ – MT
CONTRATADA - **RV CAETANO ASSESSORIA E CONSULTORIA**
OBJETO – Prestação de Serviço Especializado de Assessoria e Consultoria Tributária.

VIGÊNCIA – 01/02/2012 a 31/12/2012

VALOR – R\$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais).

Publicado por:
Sônia Mara Zardo Magalhaes
Código Identificador:B3F77CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO/2012

CONTRATO Nº 013/2012

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ – MT
CONTRATADA - **NAILOR LAPINSKI GAVILAN**
OBJETO – Prestação de Serviço de Oficina de Artesanato de Garrafa PET.
VIGÊNCIA – 06/02/2012 a 10/02/2012.
VALOR – R\$ 1.600,00 (Um mil, e seiscentos reais).

Publicado por:
Sônia Mara Zardo Magalhaes
Código Identificador:734C4C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO/2012

CONTRATO Nº 014/2012

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ – MT
CONTRATADA - **ELIANE CEZÁRIO DE AMORIM - ME**
OBJETO – Prestação de Serviço de Transporte Escolar
VIGÊNCIA – 06/02/2012 a 31/12/2012.

VALOR – – O valor dos serviços, objeto do presente contrato, importa em:

- a) LOTE 03** - R\$ 2,70 (Dois reais e setenta centavos) o quilometro rodado, para a **LINHA BALAROTI**, perfazendo um total estimado de R\$ 56.268,00 (cinquenta e seis mil reais e duzentos e sessenta e oito centavos) até o final do contrato;
b) LOTE 07 - R\$ 2,69 (Dois reais e sessenta e nove centavos) o quilometro rodado, para a **LINHA MICHELON**, perfazendo um total estimado de R\$ 33.894,00 (Trinta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais) até o final do contrato;
c) LOTE 08 - R\$ 2,69 (Dois reais e sessenta e nove centavos) o quilometro rodado, para a **LINHA APASA**, perfazendo um total estimado de R\$ 46.160,00 (Quarenta e seis mil, cento e sessenta reais) até o final do contrato;
d) LOTE 09 – R\$ 2,70 (Dois reais e setenta centavos) o quilometro rodado, para a **LINHA CHAPADA**, perfazendo um total estimado de R\$ 62.856,00 (Sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) até o final do contrato; e
e) LOTE 10 – R\$ 2,70 (Dois reais e setenta centavos) o quilometro rodado, para a **LINHA CHAPADA NOTURNA**, perfazendo um total estimado de R\$ 31.860,00 (Trinta e um mil, oitocentos e sessenta centavos).

Publicado por:
Sônia Mara Zardo Magalhaes
Código Identificador:21E084E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO/2012

CONTRATO Nº 015/2012

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ – MT
CONTRATADA - **GABRIELA TURISMO E TRANSPORTE LTDA - ME**
OBJETO – Prestação de Serviço de Transporte Escolar
VIGÊNCIA – 06/02/2012 a 31/12/2012.
VALOR – – O valor dos serviços, objeto do presente contrato, importa em:

- a) LOTE 01** - R\$ 2,70 (Dois reais e setenta centavos) o quilometro rodado, para a **LINHA RIBEIRÃO PRETO**, perfazendo um total estimado de 112.212,00 (Cento e doze mil, duzentos e doze reais) até o final do contrato.
a) LOTE 04 - R\$ 2,69 (Dois reais e sessenta e nove centavos) o quilometro rodado, para a **LINHA VACA BRANCA**, perfazendo um total estimado de R\$ 109.106,40 (cento e nove mil, cento e seis reais e quarenta centavos) até o final do contrato;

Publicado por:
Sônia Mara Zardo Magalhaes
Código Identificador:891AF12D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO/2012

CONTRATO Nº 016/2012

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ – MT
CONTRATADA - **E.V.S. SILVEIRA - ME**
OBJETO – Prestação de Serviço de Transporte Escolar
VIGÊNCIA – 06/02/2012 a 31/12/2012.
VALOR – – O valor dos serviços, objeto do presente contrato, importa em:
a) LOTE 02 - R\$ 2,70 (Dois reais e setenta centavos) o quilometro rodado, para a **LINHA SANTO ANTÔNIO**, perfazendo um total estimado de R\$ 69.336,00 (Sessenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais) até o final do contrato.

Publicado por:
Sônia Mara Zardo Magalhaes
Código Identificador:AF69748D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO/2012

CONTRATO Nº 017/2012

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ – MT
CONTRATADA - **ERONILDO DE MELO - ME**
OBJETO – Prestação de Serviço de Transporte Escolar
VIGÊNCIA – 06/02/2012 a 31/12/2012.
VALOR – – O valor dos serviços, objeto do presente contrato, importa em:
a) LOTE 05 - R\$ 2,69 (Dois reais e sessenta e nove centavos) o quilometro rodado, para a **LINHA BRIDA**, perfazendo um total estimado de R\$ 43.255,70 (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) até o final do contrato;
b) LOTE 06 - R\$ 2,69 (Dois reais e sessenta e nove centavos) o quilometro rodado, para a **LINHA CASULO BRIANORTE/MATSUDA**, perfazendo um total estimado de R\$ 82.744,40 (Oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) até o final do contrato;

Publicado por:
Sônia Mara Zardo Magalhaes
Código Identificador:1A11A7F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO/2012

CONTRATO Nº 018/2012

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ – MT
CONTRATADA - **TOP CONTÁBIL – ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME**
OBJETO – Prestação de Serviço Especializado de Consultoria e Assessoria Contábil.
VIGÊNCIA – 07/02/2012 a 31/12/2012
VALOR – R\$ 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Sônia Mara Zardo Magalhaes
Código Identificador:4E5A55EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO/2012

CONTRATO Nº 019/2012

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ – MT
CONTRATADA - **MANOELA AFONSO DA SILVA OLIVEIRA**
OBJETO – Prestação de Serviço de Orientadora Social.
VIGÊNCIA – 10/02/2012 a 10/12/2012
VALOR – R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)

Publicado por:
Sônia Mara Zardo Magalhaes
Código Identificador:40980A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO/2012

CONTRATO Nº 020/2012

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ – MT
CONTRATADA - **GISELI FERREIRA DA CRUZ**
OBJETO – Sonorização e Iluminação com DJ para o Carnaval de Rua.
VIGÊNCIA – 18/02/2012 a 21/02/2012
VALOR – R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Publicado por:
Sônia Mara Zardo Magalhaes
Código Identificador:9918116B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO/2012

CONTRATO Nº 021/2012

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ – MT
CONTRATADA - **ELIANE CEZÁRIO DE AMORIM - ME**
OBJETO – Prestação de Serviço de Transporte de Pacientes para o Distrito de Brianorte.
VIGÊNCIA – 16/02/2012 a 31/12/2012.
VALOR – – O valor dos serviços, objeto do presente contrato, importa em:
R\$ 1,10 (Um real e dez centavos) o quilometro rodado, para transportar pacientes ao Distrito de Brianorte, perfazendo um total estimado de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais) até o final do contrato.

Publicado por:
Sônia Mara Zardo Magalhaes
Código Identificador:825A005F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO/2012

CONTRATO Nº 022/2012

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ – MT
CONTRATADA - **JORACI MARIA DOS SANTOS SILVA**
OBJETO – Prestação de Serviço de Instrução de Curso de Confeção de Ovos de Páscoa.
VIGÊNCIA – 14/02/2012 a 14/03/2012
VALOR – R\$ R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais).

Publicado por:
Sônia Mara Zardo Magalhaes
Código Identificador:20FF11A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 63/2011

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2011

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ – MT
CONTRATADA **INEXA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**
OBJETO - Fica aditivado o objeto do contrato, para aumento de banda (velocidade) para a Secretaria de Ação e Promoção Social (CRAS) em 768 Kbps, totalizando 1.024 Kbps e inclusão de novo ponto no PSF do Jardim Mayra com banda (velocidade) de 256Kbps .
VALOR - Fica alterado o valor do contrato, acrescentando ao total estimado o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo R\$ 5.256,00 (cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais), referente ao aumento de banda (velocidade) da Secretaria de Ação e Promoção Social (CRAS) e R\$ 1.752,00 (hum mil, setecentos e cinquenta e dois reais) referente à inclusão de novo ponto no PSF do Jardim Mayra.

Publicado por:
Sônia Mara Zardo Magalhaes
Código Identificador:C13B0032

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº06/2012.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2012 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 281/2012.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Mato Grosso, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade, doravante denominada PREFEITURA, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, brasileira, casada, advogada, portadora da C.I. RG nº. 4.336.594-0 SSP/PR e CPF/MF nº. 788.664.809-91, RESOLVE registrar os preços da empresa APUY DERIVADOS DE PETROLEO LTDA ME, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2012 e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, no que couber, ao Decreto Municipal nº. 14/2010, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes e filtros com entrega parcelada para atender as necessidades do município de Nova Monte Verde no distrito de São José do Apuy, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada na forma da lei.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, através do Departamento de Compras/Licitações, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais;

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Seq.	Cód.	Descrição do Item	Und	Qtd	P. Unit	P. Total	Marca
1	30777	ADITIVO ANTIESPUMANTE E ANTICORROSIVO PARA RADIADORES EMB. C/ 1 LITRO	UNIDADE	5	13,00	65,00	IPIRANGA
2	21361	FILTRO C 17225-3 P/ VEICULO F 14000 MOTOR MWM	UNIDADE	2	65,00	130,00	TECFIL
3	21363	FILTRO DIRECAO PH 346 VEICULO F 14000 MOTOR MWM	UNIDADE	2	11,00	22,00	TECFIL
4	21362	FILTRO LUBRIFICANTE 90541 VEICULO F 14000 MOTOR MWM	UNIDADE	21	24,00	504,00	TECFIL
5	21364	FILTRO DIESEL 1/2 LITRO - VEICULO F 14000 MOTOR MWM	UNIDADE	20	12,00	240,00	TECFIL
6	21291	FILTRO COMBUSTIVEL MOTO HONDA XLR 125 ANO 99 MOD 2000	UNIDADE	5	14,00	70,00	TECFIL
7	21343	FILTRO COMBUSTIVEL VW PARATI 1.8 ANO/MOD 2001 GASOLINA	UNIDADE	8	14,00	112,00	TECFIL
8	21344	FILTRO DE AR VW PARATI 1.8 ANO/MOD 2001 GASOLINA	UNIDADE	8	16,00	128,00	TECFIL
9	21290	FILTRO LUBRIFICANTE MOTO HONDA XLR 125 ANO 99 MOD 2000	UNIDADE	5	14,00	70,00	TECFIL
10	21342	FILTRO LUBRIFICANTE VW PARATI 1.8 ANO/MOD 2001 GASOLINA	UNIDADE	10	16,00	160,00	TECFIL
11	17963	FLUIDO DE FREIO DOT 4 EMB. C/ 500 ML	UNIDADE	10	17,00	170,00	VARGA
12	14983	GASOLINA COMUM TIPO C INCOLOR E AMARELADA S/ IMPUREZAS.	LITRO	3.500	3,49	12.215,00	FIC
13	18369	GRAXA A BASE SABAO DE CALCIO P/LUBRIF.DE CHASSIS GRAU NLGI 2 EMB. DE 20KG	UNIDADE	5	140,00	700,00	IPIRANGA
14	14986	GRAXA AZUL A BASE DE LITIO PARA ROLAMENTOS BALDE C/ 20kg	UNIDADE	2	283,00	566,00	IPIRANGA
15	30776	LUBRIFICANTE	UNIDADE	5	6,50	32,50	IPIRANGA

		ANTIFERRUGEM SPRAY EMB C/ 300 ML					
16	18203	OLEO DIESEL COMUM	LITRO	68.000	2,66	180.880,00	FIC
17	17985	OLEO LUBRIF CLASSIF.API SF/CC 4T SAE 20W50 EMB. C/ 1 LITRO	UNIDADE	14	13,00	182,00	IPIRANGA
18	30894	OLEO MULTIV. SEMI-SINTETICO P/ MOTORES A GAS/ALCOOL E GNV CLASSIF API SL SAE 15W40- EMB. C/ 1 LITRO	UNIDADE	50	19,00	950,00	IPIRANGA
19	24072	OLEO P/ TRANSMISSAO AUTOM E DIRECAO HIDRAULICA ATF EMB C/ 01 LITRO	UNIDADE	8	15,00	120,00	IPIRANGA
20	21354	OLEO 2 TEMPOS P/ MOTOSSERRA 1L/50L EMB. C/ 500 ML	UNIDADE	50	7,00	350,00	IPIRANGA
21	17961	OLEO HIDRAULICO SAE 68 EMBALAGEM C/ 20 LITROS	UNIDADE	10	165,00	1.650,00	IPIRANGA
22	23888	OLEO LUBRIF. P/ ENGRENAGENS AUTOMOTOMOTIVAS NIVEL API GL 5 SAE 140 EMB. DE 20 LITROS	UNIDADE	5	199,00	995,00	IPIRANGA
23	15830	OLEO LUBRIF. P/ ENGRENAGENS AUTOMOTOMOTIVAS NIVEL API GL 5 SAE 90 EMB. DE 20 L	UNIDADE	5	198,00	990,00	IPIRANGA
24	23889	OLEO LUBRIFICANTE - TIPO SAE 10W BALDE 20 LITROS	UNIDADE	5	179,00	895,00	IPIRANGA
25	17958	OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO P/ MOTORES DIESEL SAE 15W40 EMB. C/ 20 LITROS	UNIDADE	10	199,00	1.990,00	IPIRANGA
26	17986	OLEO P/ TRANSMISSAO AUTOM E DIRECAO HIDRAULICA ATF EMB C/ 20 LITROS	UNIDADE	3	269,00	807,00	IPIRANGA
					TOTAL	204.993,50	

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura

Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

5.2. Os itens licitados deverão ser entregues no distrito de São José do Apuy da forma como forem solicitados pelo setor competente no prazo máximo de 03 (três) dias contados da Ordem de Entrega.

5.3. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto, data de validade vigente e demais informações exigidas na Legislação em vigor.

5.4. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com a respectivas proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

5.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade ;

5.6. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.7. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

5.8. Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência;

5.9. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

5.10. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

5.11. Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as

medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.12. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

5.13. Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preço.

5.14. Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos produtos;

6.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

6.3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;

6.4. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos materiais;

6.5. Disponibilizar local para recebimento e guarda dos produtos.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

6.7. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos e/ou materiais, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Municipal responsável pela aquisição, sendo de responsabilidade do fornecedor a emissão de Nota Fiscal Eletrônica de acordo com o disposto no artigo 198-A-5-2, Inciso I do RICMS (Regulamento do ICMS), quando for o caso.

7.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do produto/material entregue, de acordo com o especificado no Termo de Referência e Proposta apresentada;

7.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

7.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

7.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe o máximo o repasse do percentual determinado.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

8.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do objeto decorrente deste Registro de Preços;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

9.5. Havendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do objeto.

9.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

10.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.2. b;

10.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos materiais, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

10.3. Se o Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

10.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Materiais, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

10.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

10.5. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 10.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente ata de registro de preços correrão à conta das dotações orçamentárias citadas abaixo, ou das demais que possam vir a aderir à presente ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

05	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
001	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12	Educação
361	Ensino Fundamental
0029	Transporte Escolar
2013	Manutenção do Transporte Escolar

113	33.90.30.00.00.00	Material de Consumo
05		Secretaria Municipal de Educação e Cultura
003		Fundeb 40
12		Educação
361		Ensino Fundamental
0028		Aperfeiçoamento e Valorização de Educadores
2021		Fundeb 40 - Fundamental
144	33.90.30.00.00.00	Material de Consumo
06		Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
001		Fundo Municipal de Saúde
10		Saúde
301		Atenção Básica
0032		Bloco de Atenção Básica
2029		Bloco I – Atenção Básica
202	33.90.30.00.00.00	- Material de Consumo
09		Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
001		Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
26		Transporte
782		Transporte Rodoviário
0021		Urbanização e Manutenção de áreas públicas
2040		Manutenção do Depto. de Obras e Transportes
359	33.90.30.00.00.00	Material de Consumo

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial nº. 11/2012, seus anexos e as propostas das classificadas.

III. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT.

14. DO FORO

Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Nova Monte Verde-MT, por mais privilegiado que outro possa ser. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias

de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Nova Monte Verde-MT, 08 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

APUY DERIVADOS DE PETROLEO LTDA ME

Cnpj: 05.125.312/0001-45

Contratada

Publicado por:

Karla Beatriz Bernatzky

Código Identificador:E6E12D2C

PREFEITURA MUNICIPAL**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2012**

Eu, BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, após efetuar a competente análise, HOMOLOGO nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade Pregão Presencial nº. 11/2012, cujo objeto trata-se de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO APUY, conforme negociações feitas na sessão pública pela equipe de pregão do município e acatando sem ressalvas a Conclusão final da Pregoeira que adjudicou vencedora do certame licitatório a empresa APUY DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 05.125.312/0001-45 no valor total de R\$ 204.993,50 (duzentos e quatro mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) e determino que se tome as devidas providências para assinatura da respectiva ata de registro de preços.

Nova Monte Verde-MT, 08 de março de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Karla Beatriz Bernatzky

Código Identificador:B68665F2

PREFEITURA MUNICIPAL**ATA DA SESSÃO - TOMADA DE PREÇOS 01/2012**

ATA Nº. 07/2012

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2012

Às 09:00 (nove) horas do dia 07 (sete) dias do mês de março do ano de dois mil e doze, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, reuniram-se os componentes da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através do Decreto nº. 01/2012, para nos termos da Lei Nº. 8.666/93 de 21/06/93, atualizada pela Lei Nº. 8.883/94 proceder à abertura e julgamento da Tomada de Preços nº. 01/2012, destinada a selecionar melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EXECUÇÃO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II (ESCOLA COM 6 SALAS DE AULA) NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA. Abertos os trabalhos da Comissão de Licitação pelo Presidente, o mesmo solicitou que fossem apresentados os envelopes das empresas participantes do certame. Os envelopes apresentados foram apenas da empresa: CESIRA BERGAMINI AMANCIO E CIA LTDA ME, CNPJ 07.727.156/0001-18, na presença de seu respectivo representante nomeado através de procuração apresentada a esta comissão, o Sr. VALENTINO ALVES AMANCIO, CPF: 605.430.008-34. Dando prosseguimento, iniciou-se a rubrica dos envelopes e verificação da documentação apresentada pela empresa participante. Fazendo-se a conferência da documentação apresentada constatou-se que foram apresentados todos os documentos exigidos no edital, ficando, portanto, a empresa de pronto habilitada. Feito isso, passou-se então para a abertura da proposta de preços da empresa participante, sendo esta no valor de R\$ 815.512,73 (oitocentos e quinze mil quinhentos e doze reais e setenta e três centavos). Levando-se em consideração a ampla divulgação do processo e a dificuldade em se obter propostas ao certame, que o valor se mostrou vantajoso em relação à planilha da obra e ainda que não há outras empresas habilitadas a apresentar proposta de preços ao certame, a Comissão declara a empresa CESIRA BERGAMINI AMANCIO E CIA LTDA ME como vencedora do certame licitatório,

encaminhando o processo para análise da Prefeitura Municipal para competente adjudicação, homologação e contratação depois de transcorrido o prazo legal.

ALESSANDRA MARTA DO NASCIMENTO

Presidente da Cpl

KARLA BEATRIZ BERNATZKY

Secretária da Cpl

OSMAR FERNANDES RIBAS

Membro da Cpl

AGNA URDIALE DOS SANTOS

Membro da Cpl

VALENTINO ALVES AMÂNCIO

Representante da Empresa Licitante

Publicado por:

Karla Beatriz Bernatzky

Código Identificador:E49F718F

PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO - TOMADA DE PREÇOS 02/2012

ATA Nº. 08/2012

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2012

Às 09:00 (nove) horas do dia 08 (oito) do mês de março do ano de dois mil e doze, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, reuniram-se os componentes da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através do Decreto nº. 01/2012, para nos termos da Lei Nº. 8.666/93 de 21/06/93, atualizada pela Lei Nº. 8.883/94 proceder à abertura e julgamento da Tomada de Preços nº. 02/2012, destinada a selecionar melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EXECUÇÃO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO MEDINDO 41,60 M² NO ASSENTAMENTO SANTA MARIA – PA MONTE VERDE. Abertos os trabalhos da Comissão de Licitação pelo Presidente, o mesmo solicitou que fossem apresentados os envelopes das empresas participantes do certame. Os envelopes apresentados foram apenas da empresa CESIRA BERGAMINI AMANCIO E CIA LTDA ME, CNPJ 07.727.156/0001-18, na presença de seu respectivo representante nomeado através de procuração apresentada a esta comissão, o Sr. VALENTINO ALVES AMANCIO, CPF: 605.430.008-34. Dando prosseguimento, iniciou-se a rubrica dos envelopes e verificação da documentação apresentada pela empresa participante. Fazendo-se a conferência da documentação apresentada constatou-se que foram apresentados todos os documentos exigidos no edital, ficando, portanto, a empresa de pronto habilitada. Feito isso, passou-se então para a abertura da proposta de preços da empresa participante, sendo esta no valor de R\$ 32.215,45 (trinta e dois mil duzentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos). Levando-se em consideração a ampla divulgação do processo e a dificuldade em se obter propostas ao certame, e ainda que não há outras empresas habilitadas a apresentar proposta de preços ao certame e que a proposta apresentada pela empresa participante é vantajosa à administração, a Comissão declara a empresa CESIRA BERGAMINI AMANCIO E CIA LTDA ME como vencedora do certame licitatório, encaminhando o processo para análise da Prefeitura Municipal para competente adjudicação, homologação e contratação depois de transcorrido o prazo legal.

ALESSANDRA MARTA DO NASCIMENTO

Presidente da Cpl

KARLA BEATRIZ BERNATZKY

Secretária da Cpl

OSMAR FERNANDES RIBAS

Membro da Cpl

AGNA URDIALE DOS SANTOS

Membro da Cpl

VALENTINO ALVES AMÂNCIO

Representante da Empresa Licitante

Publicado por:

Karla Beatriz Bernatzky

Código Identificador:472E8EAB

PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO - TOMADA DE PREÇOS 03/2012

ATA Nº. 09/2012

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2012

Às 11:00 (onze) horas do dia 08 (oito) do mês de março do ano de dois mil e doze, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, reuniram-se os componentes da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através do Decreto nº. 01/2012, para nos termos da Lei Nº. 8.666/93 de 21/06/93, atualizada pela Lei Nº. 8.883/94 proceder à abertura e julgamento da Tomada de Preços nº. 03/2012 destinada a selecionar melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EXECUÇÃO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO MEDINDO 41,60 M² NA COMUNIDADE SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE. Abertos os trabalhos da Comissão de Licitação pelo Presidente, o mesmo solicitou que fossem apresentados os envelopes das empresas participantes do certame. Os envelopes apresentados foram apenas da empresa CESIRA BERGAMINI AMANCIO E CIA LTDA ME, CNPJ 07.727.156/0001-18, na presença de seu respectivo representante nomeado através de procuração apresentada a esta comissão, o Sr. VALENTINO ALVES AMANCIO, CPF: 605.430.008-34. Dando prosseguimento, iniciou-se a rubrica dos envelopes e verificação da documentação apresentada pela empresa participante. Fazendo-se a conferência da documentação apresentada constatou-se que foram apresentados todos os documentos exigidos no edital, ficando, portanto, a empresa de pronto habilitada. Feito isso, passou-se então para a abertura da proposta de preços da empresa participante, sendo esta no valor de R\$ 32.215,45 (trinta e dois mil duzentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos). Levando-se em consideração a ampla divulgação do processo e a dificuldade em se obter propostas ao certame, e ainda que não há outras empresas habilitadas a apresentar proposta de preços ao certame e que a proposta apresentada pela empresa participante é vantajosa à administração, a Comissão declara a empresa CESIRA BERGAMINI AMANCIO E CIA LTDA ME como vencedora do certame licitatório, encaminhando o processo para análise da Prefeitura Municipal para competente adjudicação, homologação e contratação depois de transcorrido o prazo legal.

ALESSANDRA MARTA DO NASCIMENTO

Presidente da Cpl

KARLA BEATRIZ BERNATZKY

Secretária da Cpl

OSMAR FERNANDES RIBAS

Membro da Cpl

AGNA URDIALE DOS SANTOS

Membro da Cpl

VALENTINO ALVES AMÂNCIO

Representante da Empresa Licitante

Publicado por:

Karla Beatriz Bernatzky

Código Identificador:6F54ACC1

PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2012.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2012 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 278/2012.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Mato Grosso, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade, doravante denominada PREFEITURA, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, brasileira, casada, advogada, portadora da C.I. RG nº. 4.336.594-0 SSP/PR e CPF/MF nº. 788.664.809-91, RESOLVE registrar os preços da empresa CONSTRUTORA CECCONELLO LTDA EPP, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2012 e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, no que couber, ao Decreto Municipal nº. 14/2010, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA, DIÁRIAS DE CAMINHÕES BASCULANTES E TRANSPORTE DE MÁQUINAS COM CAMINHÃO PRANCHA PARA AUXILIAR NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do(s) objeto(s) obedecendo à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada na forma da lei.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, através do Departamento de Compras/Licitações, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais;

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Descrição do Serviço a ser prestado	Und	Qtd	P. Unit.	P. Total	Marca/Modelo da(o) Máquina/Caminhão
04	SERVIÇO DE DIÁRIA COM CAMINHÃO BASCULANTE CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 M³ DE CAPACIDADE	DIÁRIA	85	548,00	46.580,00	MERCEDES WV
06	SERVIÇO DE HORA/MÁQUINA COM PATROL MOTONIVELADORA DE NO MÍNIMO 125 CV	HORAS	850	199,00	169.150,00	CATTERPIL AR
				TOTAL	215.730,00	

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Executar os serviços dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

5.2. Os serviços licitados deverão ser iniciados no local designado pela Prefeitura Municipal no prazo máximo de 12 (doze) horas contadas do recebimento da Ordem de Serviços, da forma como forem solicitados pelo setor competente.

5.4. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade ;

5.5. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.6. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

5.7. Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência;

5.8. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

5.9. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

5.10. Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.11. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

5.12. Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preço.

5.13. Executar os serviços, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Serviço;

6.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

6.3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;

6.4. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos materiais;

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

6.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após a execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável, sendo de responsabilidade do fornecedor a emissão de Nota Fiscal Eletrônica de acordo com o disposto no artigo 198-A-5-2, Inciso I do RICMS (Regulamento do ICMS), quando for o caso.

7.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do serviço prestado, de acordo com o especificado no Termo de Referência e Proposta apresentada;

7.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

7.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

7.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico- financeira inicial deste instrumento a partir de

determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

8.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do objeto decorrente deste Registro de Preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

9.5. Havendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do objeto.

9.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

10.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.2. b;

10.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial na execução dos serviços, prevista no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

10.3. Se o Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

10.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Serviço, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela

Procuradoria da Fazenda Municipal;

10.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

10.5. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 10.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente ata de registro de preços correrão à conta das dotações orçamentárias citadas abaixo, ou das demais que possam vir a aderir à presente ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

Órgão	09	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
Unidade:	001	Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Função:	26	TRANSPORTE
Sub-Função:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa:	0020	ESTRADAS MUNICIPAIS
Projeto/Atividade:	1031	Abertura e Reabertura e Conservação de Estradas
351 – Natureza da Despesa:	3390390000000	Outros Serviços Pessoa Jurídica

Órgão	09	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
Unidade:	001	Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Função:	26	TRANSPORTE
Sub-Função:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa:	0021	URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS
Projeto/Atividade:	2040	Manutenção Depto. De Obras e Transportes
362 – Natureza da Despesa:	3390390000000	Outros Serviços Pessoa Jurídica

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial nº. 09/2012, seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT.

14. DO FORO

Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Nova Monte Verde-MT, por mais privilegiado que outro possa ser.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Nova Monte Verde-MT, 06 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

CONSTRUTORA CECCONELLO LTDA EPP

Cnpj 03.362.826.0001-99

Contratada

Publicado por:

Karla Beatriz Bernatzky

Código Identificador:AB213B90**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2012**

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 08/2012 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 12/2012 no dia 21/03/2012 às 09:00 horas (Horário Local) na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, na Avenida Mato Grosso, s/nº., Nova Monte Verde-MT, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE-MT. Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 059/2009, Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT ou pelo site www.novamonteverde.mt.gov.br, no campo Licitação - 2012. Demais informações pelo telefone (66) 3597-2800.

Nova Monte Verde-MT, 08 de março de 2012.

KARLA BEATRIZ BERNATZKY

Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:

Karla Beatriz Bernatzky

Código Identificador:73A19845**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2012**

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 08/2012 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 13/2012 no dia 21/03/2012 às 11:00 horas (Horário Local) na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, na Avenida Mato Grosso, s/nº., Nova Monte Verde-MT, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT. Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 059/2009, Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT ou pelo site www.novamonteverde.mt.gov.br, no campo Licitação - 2012. Demais informações pelo telefone (66) 3597-2800.

Nova Monte Verde-MT, 08 de março de 2012.

KARLA BEATRIZ BERNATZKY

Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:

Karla Beatriz Bernatzky

Código Identificador:B26A830B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 007-N-2012**PORTARIA N.º 007-N/2012
04 de Janeiro de 2012

SÚMULA: Nomeia fiscal administrativo para o Contrato nº 011/2012 DEPTO/RH.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 141, de 03 de novembro de 2011 definiu e regulamentou as atribuições do fiscal de contrato no âmbito da Administração Pública Municipal e deu outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidor para exercer a função de Fiscal Administrativo do contrato nº 011/2012 DEPTO/RH, celebrado com amparo no Teste Seletivo Simplificado nº 003/2011 entre o MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE e DAIANE DESIDERIO BISPO, para a prestação de Serviços de Cozinha/Merendeira, com vigência prevista de 11 (onze) meses e 12 (doze) dias, a partir da data de 09/01/2012.

Art. 2º - Nomear a servidora MIRIAM BARBOSA CAMARGO, Matrícula nº 2196, CPF nº 004.612.159-01, RG nº 1.467.010-0 SSP/MT, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças para exercer a função de Fiscal Administrativo do Contrato especificado no artigo anterior.

I

Art. 3º - Nomear a servidora LUCIMARA CAMPANHA DOS SANTOS, matrícula nº 1563, CPF nº 981.936.601-10, RG nº 2.228.491-5 SSP/MT, Assistente de Controle Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, como substituta eventual para os fins mencionados no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde/MT., 04 de Janeiro de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro estar ciente de minha designação para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato nº 011/2012/DEPTO/RH referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2011, comprometendo-me a cumprir as disposições contidas no Decreto nº 141/2011.

Nova Monte Verde, 04 de janeiro de 2012.

MIRIAN BARBOSA CAMARGO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Matrícula nº 2196

Publicado por:

Karla Beatriz Bernatzky

Código Identificador:472308CE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 007-P-2012**PORTARIA N.º 007-P/2012
04 de Janeiro de 2012

SÚMULA: Nomeia fiscal administrativo para o Contrato nº 013/2012 DEPTO/RH.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 141, de 03 de novembro de 2011 definiu e regulamentou as atribuições do fiscal de contrato no âmbito da Administração Pública Municipal e deu outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidor para exercer a função de Fiscal Administrativo do contrato nº 013/2012 DEPTO/RH, celebrado com amparo no Teste Seletivo Simplificado nº 003/2011 entre o **MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE** e **MARCELA FERREIRA DA SILVA**, para a prestação de Serviços de Técnico em Enfermagem, com vigência prevista de 11 (onze) meses e 21(vinte e um) dias, a partir da data de 09/01/2012.

Art. 2º - Nomear a servidora **MIRIAM BARBOSA CAMARGO**, Matrícula nº 2196, CPF nº 004.612.159-01, RG nº 1.467.010-0 SSP/MT, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças para exercer a função de Fiscal Administrativo do Contrato especificado no artigo anterior.

Art. 3º - Nomear a servidora **LUCIMARA CAMPANHA DOS SANTOS**, matrícula nº 1563, CPF nº 981.936.601-10, RG nº 2.228.491-5 SSP/MT, Assistente de Controle Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, como substituta eventual para os fins mencionados no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde/MT., 04 de Janeiro de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro estar ciente de minha designação para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato nº 013/2012/DEPTO/RH referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2011, comprometendo-me a cumprir as disposições contidas no Decreto nº 141/2011.

Nova Monte Verde, 04 de janeiro de 2012.

MIRIAN BARBOSA CAMARGO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Matrícula nº 2196

Publicado por:

Karla Beatriz Bernatzky

Código Identificador:8F1642C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.009-I-2012

**PORTARIA N.º 009-I/2012
23 de Janeiro de 2012**

SÚMULA: Nomeia fiscal administrativo para o Contrato nº 028/2012 DEPTO/RH.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 141, de 03 de novembro de 2011 definiu e regulamentou as atribuições do fiscal de contrato no âmbito da Administração Pública Municipal e deu outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidor para exercer a função de Fiscal Administrativo do contrato nº 028/2012 DEPTO/RH, celebrado com amparo no Teste Seletivo Simplificado nº 003/2011 entre o **MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE** e **EDIVALDO GUEDES DE OLIVEIRA**, para a prestação de serviço de Instrutor de Atividades - PETI, com vigência prevista de 11 (onze) meses 04 (quatro) dias, a partir da data de 27/01/2012.

Art. 2º - Nomear a servidora **MIRIAM BARBOSA CAMARGO**, Matrícula nº 2196, CPF nº 004.612.159-01, RG nº 1.467.010-0 SSP/MT, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças para exercer a função de Fiscal Administrativo do Contrato especificado no artigo anterior.

Art. 3º - Nomear a servidora **LUCIMARA CAMPANHA DOS SANTOS**, matrícula nº 1563, CPF nº 981.936.601-10, RG nº 2.228.491-5 SSP/MT, Assistente de Controle Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, como substituta eventual para os fins mencionados no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde/MT., 23 de Janeiro de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro estar ciente de minha designação para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato nº 028/2012/DEPTO/RH referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2011, comprometendo-me a cumprir as disposições contidas no Decreto nº 141/2011.

Nova Monte Verde, 23 de janeiro de 2012.

MIRIAN BARBOSA CAMARGO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Matrícula nº 2196

Publicado por:

Karla Beatriz Bernatzky

Código Identificador:0E4730D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.007-Y-2012

**PORTARIA N.º 007-Y/2012
10 de Janeiro de 2012**

SÚMULA: Nomeia fiscal administrativo para o Contrato nº 011 /2012/DEPTO/ADM/COMPRAS.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 141, de 03 de novembro de 2011 definiu e regulamentou as atribuições do fiscal de contrato no

âmbito da Administração Pública Municipal e deu outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscais Administrativos do Contrato nº 011/2012/DPTO/ADM/COMPRAS, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE** e **NERIO HUMBERTO NUNES DE ASSIS**.

CONTRATO Nº: 0011/2012/DPTO/ADM/COMPRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 07/2012

OBJETO: locação de um imóvel medindo 1.000 m² (mil metros quadrados), situado na Avenida Genésio Alves da Fonseca, quadra nº. 37, lote 08, s/nº, Centro, Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, tendo como finalidade a instalação e funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2012

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias a partir da data da assinatura (11/01/2012 à 31/12/ 2012)

VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) cada.

FISCAL TITULAR: Marlene Josefa Kelm

RG Nº: 50.675.122 SSP/PR

CPF Nº: 543.434.611-49

CARGO: Zeladora

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

MATRÍCULA Nº: 202

FISCAL SUBSTITUTO: Luciano Jesus Brito

RG Nº: 21.676.631 SSP/MT

CPF Nº: 032.873.801-84

CARGO: Instrutor de Atividades - PETI

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

MATRÍCULA Nº: 2336

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde/MT., 10 de Janeiro de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro estar ciente de minha designação para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato nº 011/2012/DEPTO/ADM/COMPRAS referente ao Processo Administrativo nº 018/2012, comprometendo-me a cumprir as disposições contidas no Decreto nº 141/2011.

Nova Monte Verde, 10 de janeiro de 2012.

MARLENE JOSEFA KELM

Zeladora

Matrícula nº 202

Publicado por:

Karla Beatriz Bernatzky

Código Identificador:44E9A350

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º
029/2012.

O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados, o resultado do Julgamento

do Pregão Presencial nº. 029/2012, cujo objeto trata-se de serviços de reca e recauchutagem de pneus, cuja abertura deu-se no dia 02 de março de 2012, às 08:00 (oito horas), do qual sagrou – se vencedora a empresa **JOSÉ MARGREITER ME**, CNPJ – 10.991.187/0001-96, VALOR R\$ 9.459,00. O representante da empresa assinou a ata renunciando a intenção de interpor recursos.

Nova Mutum/MT, 02 de março de 2012.

SERGIO VITOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Sergio Vitor Alves Rodrigues

Código Identificador:A8984A24

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º
031/2012

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de conjunto escolar de mesa com cadeira, data de abertura:06.03.2012 às 14:00 horas, empresa vencedora: **COMÉRCIO DE MÓVEIS PALMANI LTDA ME**, CNPJ – 07.867.904/0001-68, VALOR TOTAL R\$ 35.640,00. Os representantes das empresas assinaram a ata renunciando a interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 06 de março de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Sergio Vitor Alves Rodrigues

Código Identificador:6E90A476

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º
025/2012

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento,objeto: contratação de serviços para implantação do gramado no campo municipal de futebol do Bairro Colina II, data de abertura:17.02.2012 às 08:00 horas, do qual foi vencedora a empresa **SANDRA APARECIDA CERVINSKI ME**, CNPJ – 97.535.685/0001-02, VALOR TOTAL R\$ 15.000,00. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interpor recursos.Nova Mutum/MT, 17 de fevereiro de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Sergio Vitor Alves Rodrigues

Código Identificador:3E8784BB

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º
046/2012.

Objeto: contratação de serviços para transporte e hospedagem às pessoas do município em tratamento de saúde fora do domicílio. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 21 de março de 2012. Horário: 08:00 horas - Local: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT.Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.Nova Mutum– MT, 08 de março de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Sergio Vitor Alves Rodrigues

Código Identificador:DB0988F5

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
047/2012.

Objeto: Contratação de empresa para locação de caminhão com carroceria aberta. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 21 de março de 2012. Horário: 14:00 horas - Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail – licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 08 de março de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
 Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:6BB38F41

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 016/2012.

Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e a Associação Terapêutica Portal da Sobriedade. **Assinatura:** 07/03/2012. **Vigência:** 28/02/2013. **Valor:** R\$ 37.320,00. **Objetivo:** O desenvolvimento de programas assistenciais em regime de abrigo, para a recuperação de jovens e adultos, em situação de vulnerabilidade social, dependentes de substâncias químicas.

Publicado por:
 Aline Duarte Dutra
Código Identificador:1BF1EF36

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA NO 126/2012, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

PORTARIA Nº 126/2012, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

“Nomeia a Comissão Especial de Licitação e dá outras providências”.

O Sr. **Lírio Lautenschlager**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia Comissão Especial de Licitação, para Acompanhar o Chamamento Público que visa selecionar instituições sem fins lucrativos, interessadas na celebração de Contrato de Gestão cujo objeto consiste no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde incluindo reformas, ampliações e construções, no HOSPITAL ALBERT SABIN, localizado no Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, os seguintes Servidores:

- **Presidente:** Anke Helga Schwabe;
- **Secretária:** Marines Uhde;
- **Membro:** Marco Aurélio Piacentini;
- **Membro:** Geovani Lamera; e
- **Membro:** Cristiano da Silva Lino

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, em 24 de fevereiro de 2012.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

LÍRIO LAUTENSCHLAGER
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Aline Duarte Dutra
Código Identificador:83460556

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº
005/2011 – CONVOCAÇÃO IV

A Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte Turismo e Lazer torna público a **Convocação Candidatos Aprovados/Classificados PARA OS CARGOS DE PEDAGOGO e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Com vista à seleção e posterior contratação de conformidade com as Leis Municipais: Lei Municipal nº. 775/2008 (Estatuto Geral dos Servidores), Lei Complementar Municipal nº. 022/2010 (Que dispõe sobre Carreira dos Profissionais da Educação); Lei Municipal nº. 529/2002 (que regulamenta contratação temporária) e suas alterações posteriores.

PEDAGOGIA – 20 horas

Nº.	Insc.	Nomes	Resultado
19º	020	Sandra Giovana Santana	Classificada
20º	035	Zilda de Castilho Agra Silva	Classificada

PEDAGOGIA ZONA RURAL 20 HORAS

Nº.	Insc.	Nomes	Resultado
4º	033	Luzinete Hortêncio de Barros Matias	Classificada

Os profissionais acima citados deverão comparecer nas dependências da Secretaria Municipal de Educação no dia **12(doze) de março – segunda-feira as 8:00 horas.**

O não comparecimento do(a) candidato (a), implicará na desclassificação automática dos candidatos ora convocados. Nova Olímpia-MT, 08 de março de 2012.

NILVA APARECIDA CARVALHO COSTA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
 Suzany Passarello Araújo
Código Identificador:0E9A106B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2012

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**, através do Exmo. Prefeito Municipal, Senhor **OSMAR ROSSETTO**, convoca toda a população, para uma **“AUDIÊNCIA PÚBLICA”** que se realizará no dia 29 de março de 2012, a partir da 15:00 horas nas dependências da Câmara Municipal, onde será discutida a seguinte pauta:

- **Fase de elaboração da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO, que irá direcionar a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o Exercício de 2013**

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 02 dias do mês de março de 2012.

OSMAR ROSSETTO
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

DARCI JOSÉ HANTT
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mariza Rodrigues de Araujo
Código Identificador:E0BB1803

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 003/2012

PORTARIA Nº 003/12, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

“Dispõe sobre Nomeação de membros da Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal, e dá outras providências.”

A Presidente da Câmara Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal de Novo Mundo – MT, que atuará no exercício de 2012, ficando assim composta:

Presidente: SEBASTIAO ROBERTO SOARES
Secretário: MAIRA CARDOSO DE ALMEIDA
Membro: ANTONIO PONTES SOBRINHO

Parágrafo Único – A Presente Comissão terá como objetivo efetuar o levantamento de todos os bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal, efetuar a baixa quando considerar o bem inservível, e elaborar relatórios ao Chefe do Poder legislativo retratando as atuais localizações por cada órgão e unidade Administrativa, bem como, o estado de conservação que se encontrar os mesmos e fazer Inventário quando solicitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 010/11.

Gabinete da Presidente, aos dezesseis Dias do Mês de janeiro do Ano de Dois Mil e doze.

Registre-se
Publique-se

JOICE MAFINI
Presidente

Registrado na Sec. Geral
E publicado em lugar de costume.

MAIRA CARDOSO DE ALMEIDA
Secretária Geral

Publicado por:
Rosana Maria Biazotto
Código Identificador:8A1DF3F2

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
011/2012

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizou Licitação na Modalidade “**Pregão Presencial**” nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações, em sua Sede na Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, às 08h00min do dia 08 de março de 2012, objetivando a **Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira Com Rodas para Atendimento à Secretaria de Obras**, conforme discriminado no Edital, onde obteve o seguinte resultado:

Sagrou-se vencedora do citado certame a seguinte licitante: **MOREIRA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA**, com valor de R\$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais). Assim por ter apresentado propostas com preço praticado

no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foi declarada vencedora.

O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, sito na Rua Nunes Freire, nº 12, Alto da Bela Vista, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Novo Mundo MT, 08 de março de 2012.

ROBERTA MEZALIRA VENTUROSO
Presidente CPL e Pregoeira

Publicado por:
Vanessa Grazielle Fontoura
Código Identificador:CA040918

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2012 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 010/2012

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 010/2012, o parecer sobre a sua aprovação e os demais resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, **homólogo** o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objetivo do Processo Licitatório é a **Contratação de Prestação de Serviços Médicos para Atendimento em Programa da Saúde da Família**, de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.

Novo Mundo – MT, em 08 de março de 2012

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Grazielle Fontoura
Código Identificador:519AAD08

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2012 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 013/2012

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 013/2012, e resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, **homologo** o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objeto do Processo Licitatório é: **Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira Com Rodas para Atendimento à Secretaria de Obras**.

Novo Mundo – MT, em 08 de março de 2012.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Grazielle Fontoura
Código Identificador:0957716C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 880/2012, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 004/2012 regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em locação e manutenção de softwares para Contabilidade, Recursos Humanos, Tributação, Patrimônio, Almoxarifado, Compras, Licitação, Controle Interno, Assistência Social, Serviço de Unificação de Cadastros e Gerenciamento de

ISSQN e Nota Fiscal Eletrônica em Ambiente Web, Portal da Transparência, sendo: fornecimento de licenças de uso por tempo determinado de soluções informatizadas (programas) para gestão pública, compreendendo, conversão da base de dados, implantação, manutenção corretiva e adaptativa e consultoria técnica e treinamento de usuários. Início da Sessão: dia 22/03/2012, Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 08 de Março de 2012.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS
Pregoeira

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwerts
Código Identificador:C5172A3C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 934-2012

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA Sra. LUZIA MARCONDES LOPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir desta data a Sra. **LUZIA MARCONDES LOPES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 789 385 SSP/MT, inscrita no CPF. nº. 791.418.461-68, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível “V”, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de Concessão do Benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Idade**, de acordo com a Portaria nº. 010/2012 de 06 de Março de 2012, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta - MT (PREVPAR).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugares de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Paranaíta - MT, 06 de Março de 2012.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Ribeiro Coutinho
Código Identificador:74D7F543

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 935-2012

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Srta. IRACEMA CORREIA DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 015/2010 e em conformidade com Decreto nº 436/2010 de 08 de novembro de 2010 que homologou o concurso Público Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data a Srta. **IRACEMA CORREIA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 0762144-2 SSP/MT, inscrita no CPF nº. 458.955.621-91, para exercer o cargo de **Professora Pedagoga** - Escola Nossa Senhora das Graças, lotada na Secretaria Municipal

de Educação, perfazendo a carga horária de 30:00 horas semanais, conforme Concurso Público Municipal 001/2010, realizado em 26 de Setembro de 2010.

Art. 2º - O funcionário hora nomeado receberá a título de salário a importância de R\$ 1.541,15 (Hum Mil Quinhentos e Quarenta e um reais e quinze centavos), conforme Lei Complementar Municipal nº 015/2010.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugares de costume.

Paranaíta - MT, 08 de Março de 2012.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Ribeiro Coutinho
Código Identificador:8B34B38B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 921-2012

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Sra. AUDA FERREIRA NOVAES PASCHOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 016/2010 e em conformidade com Decreto nº 436/2010 de 08 de novembro de 2010 que homologou o concurso Público Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data a Sra. **AUDA FERREIRA NOVAES PASCHOAL**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 15.304.856-6 SSP/SP, inscrita no CPF 054.069.768-00, para exercer o cargo de **Psicóloga**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, perfazendo a carga horária de 40:00 horas semanais, conforme Concurso Público Municipal 001/2010, realizado em 26 de Setembro de 2010.

Art. 2º - O funcionário hora nomeado receberá a título de salário a importância de R\$ 2.922,01 (Dois Mil Novecentos e vinte e dois reais e um centavo), conforme Lei Complementar Municipal nº 016/2010.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugares de costume.

Paranaíta - MT, 01 de Março de 2012.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Ribeiro Coutinho
Código Identificador:BD13870C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 923-2012

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Srta. KELI FABIANE FELIX, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 016/2010 e em conformidade com Decreto nº 436/2010 de 08 de novembro de 2010 que homologou o concurso Público Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data a Srta. **KELI FABIANE FELIX**, brasileira, amasiada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2058239-0 SSP/MT, inscrita no CPF nº. 031.252.751-99, para exercer o cargo de **Técnico em Sistema de Informações da Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, perfazendo a carga horária de 40:00 horas semanais, conforme Concurso Público Municipal 001/2010, realizado em 26 de Setembro de 2010.

Art. 2º - O funcionário hora nomeado receberá a título de salário a importância de R\$ 1.461,00 (Hum Mil Quatrocentos e Sessenta e um reais), conforme Lei Complementar Municipal nº 016/2010.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugares de costume.

Paranaíta - MT, 01 de Março de 2012.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Ribeiro Coutinho
Código Identificador:07601F04

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 924-2012

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. WALDIR CORREIA PAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 014/2010 e em conformidade com Decreto nº 436/2010 de 08 de novembro de 2010 que homologou o concurso Público Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data o Sr. **WALDIR CORREIA PAZ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.365.556-6 SSP/MT, inscrito no CPF 894.979.291-53, para exercer o cargo de **Operador de Água e Esgotos**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos/Saneamento, perfazendo a carga horária de 40:00 horas semanais, conforme Concurso Público Municipal 001/2010, realizado em 26 de Setembro de 2010.

Art. 2º - O funcionário hora nomeado receberá a título de salário a importância de R\$ 1.095,75 (Hum Mil e Noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme Lei Complementar Municipal nº 014/2010.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugares de costume.

Paranaíta - MT, 01 de Março de 2012.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Ribeiro Coutinho
Código Identificador:9E79D896

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 925-2012

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Sra. SAMARA ECKERT SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 016/2010 e em conformidade com

Decreto nº 436/2010 de 08 de novembro de 2010 que homologou o concurso Público Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data a Sra. **SAMARA ECKERT SANTANA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.863.269-6 SSP/MT, inscrita no CPF nº. 019.026.241-90, para exercer o cargo de **Auxiliar de Consultório Odontológico**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, perfazendo a carga horária de 40:00 horas semanais, conforme Concurso Público Municipal 001/2010, realizado em 26 de Setembro de 2010.

Art. 2º - O funcionário hora nomeado receberá a título de salário a importância de R\$ 730,50 (Setecentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos), conforme Lei Complementar Municipal nº 016/2010.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugares de costume.

Paranaíta - MT, 01 de Março de 2012.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Ribeiro Coutinho
Código Identificador:045F205A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de sua pregoeira nomeada pela Portaria 245/2011, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 009/2012, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Cimento para manutenção de prédios públicos, meio fio e sarjeta. Foi vencedora a empresa: **F.A Martins – ME** com o valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

Paranatinga, MT, 08 de março de 2012.

AZÉLIDE APARECIDA BORILLE GARCIA
Pregoeira

Publicado por:
João Paulo de Almeida da Silva
Código Identificador:E33FF260

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 013/2012

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 245/2011, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação, pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2012**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Merenda Escolar, Materiais para Copa, Cozinha, Limpeza e outros Materiais de Consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias. Data de abertura: 21/03/2012 – quarta-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sítio Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: licitacoesptga@bol.com.br.

Paranatinga-MT, 08 de março de 2012.

AZÉLIDE AP. BORILLE GARCIA
Pregoeira

Publicado por:
João Paulo de Almeida da Silva
Código Identificador:99361852

PARANATINGAPREV
TERMO DE LICENÇA DE LICITAÇÃO N 01/2012

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2012

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo é a abertura de conta custódia para títulos públicos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranatinga-PARANATINGAPREV cujo CNPJ(04.971.947/0001-09), localizado na Avenida Brasil,1044 centro,Paranatinga-MT (78.870-000).

Nome do contratado: BANCO DO BRASIL S/A

Enquadramento legal da dispensa: artigo 26 lei 8.666/93

Objeto do contrato: Abertura de conta custódia para títulos públicos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranatinga – PARANATINGAPREV

Valor total: R\$806.434,20

Prazo de duração do contrato: 5 anos contados a partir da data do termo de dispensa

Nome e cargo da autoridade ratificadora: Luciana Rodrigues Galdino, diretora executiva do PARANATINGAPREV

Contador: Sivaldo Pereira dos Santos

LUCIANA RODRIGUES GALDINO

Diretora Executiva

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS

Contador CRC 006413/0-0MT Portaria nº 197/2011

Paranatinga,29 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Luciana Rodrigues Galdino
Código Identificador:5F8508EC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2012.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2012- PR SRP 002/12.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE LABORATÓRIO E MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, QUE SERÁ ADQUIRIDO COM RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS/PROGRAMAS FEDERAIS E RECURSOS PRÓPRIOS. **DO PREÇO:** o valor global R\$ 53.639,32 **DO PAGAMENTO:** após liquidação. **CONTRATO Nº 007/12. DATA ASSINATURA: 01/03/2012. ASSINANTES:** DENTAL CENTRO OESTE - LTDA Contratado. Prefeito Municipal de P.da Serra – Contratante.

Publicado por:
Deliana Silva
Código Identificador:10F1780A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2012.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2012- PR SRP 002/12.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE LABORATÓRIO E MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, QUE SERÁ ADQUIRIDO COM RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS/PROGRAMAS FEDERAIS E RECURSOS PRÓPRIOS. **DO PREÇO:** o valor global R\$ 8.685,21 **DO PAGAMENTO:** após liquidação. **CONTRATO Nº 008/12. DATA ASSINATURA: 01/03/2012. ASSINANTES:** DENTAL REZENDE – LTDA EPP, Contratado. Prefeito Municipal de P.da Serra – Contratante.

Publicado por:
Deliana Silva
Código Identificador:DD7CE177

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2012.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2012- PR SRP 002/12.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE LABORATÓRIO E MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, QUE SERÁ ADQUIRIDO COM RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS/PROGRAMAS FEDERAIS E RECURSOS PRÓPRIOS. **DO PREÇO:** o valor global R\$ 25.043,60 **DO PAGAMENTO:** após liquidação. **CONTRATO Nº 009/12. DATA ASSINATURA: 01/03/2012. ASSINANTES:** RJ HOSPITALA – LTDA EPP, Contratado. Prefeito Municipal de P.da Serra – Contratante.

Publicado por:
Deliana Silva
Código Identificador:59CC6A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2012.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2012- PR SRP 002/12.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE LABORATÓRIO E MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, QUE SERÁ ADQUIRIDO COM RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS/PROGRAMAS FEDERAIS E RECURSOS PRÓPRIOS. **DO PREÇO:** o valor global R\$ 34.989,07 **DO PAGAMENTO:** após liquidação. **CONTRATO Nº 010/12. DATA ASSINATURA: 01/03/2012. ASSINANTES:** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS- LTDA – LTDA, Contratado. Prefeito Municipal de P.da Serra – Contratante.

Publicado por:
Deliana Silva
Código Identificador:942B302E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2012.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2012- PR SRP 002/12.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE LABORATÓRIO E MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, QUE SERÁ ADQUIRIDO COM RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS/PROGRAMAS FEDERAIS E RECURSOS PRÓPRIOS. **DO PREÇO:** o valor global R\$ 56.521,25 **DO PAGAMENTO:** após liquidação. **CONTRATO Nº 011/12. DATA ASSINATURA: 01/03/2012. ASSINANTES:** CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA, Contratado. Prefeito Municipal de P.da Serra – Contratante.

Publicado por:
Deliana Silva
Código Identificador:5F10057B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2012.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2012- PR SRP 002/12.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE LABORATÓRIO E MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, QUE SERÁ ADQUIRIDO COM RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS/PROGRAMAS FEDERAIS E RECURSOS PRÓPRIOS. **DO PREÇO:** o valor global R\$ 34.190,61 **DO PAGAMENTO:** após liquidação. **CONTRATO Nº 012/12. DATA**

ASSINATURA: 01/03/2012. **ASSINANTES:** **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR-LTDA**, Contratado. Prefeito Municipal de P.da Serra – Contratante.

Publicado por:
Deliana Silva
Código Identificador:333DE447

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO CONVITE Nº 001/2012

AVISO DE RESULTADO CONVITE Nº 001/2012, PROCESSO Nº 007/2012.

O Mun. de Planalto da Serra-MT, torna público para conhecimento dos interessados, que no **Convite nº 001/2012**, realizada no dia 07/03/2012. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES, ATOS DE EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DE PESSOAL, EDITAIS, AVISOS, ADJUDICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES E OUTROS EXIGIDOS POR LEI. sagrou – se vencedora no certame a Empresa A. C. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE JORNAIS-EPP

WIVIANY REDDE DE ALMEIDA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Deliana Silva
Código Identificador:A4ECE948

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO CONVITE Nº 002/2012

AVISO DE RESULTADO CONVITE Nº 002/2012, PROCESSO Nº 008/2012.

O Mun. de Planalto da Serra-MT, torna público para conhecimento dos interessados, que no **Convite nº 002/2012**, realizada no dia 08/03/2012. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR VISANDO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA PREFEITURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Nº 008/2012. Sagrou – se vencedora no certame a Empresa A.C.M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO - LTDA.

WIVIANY REDDE DE ALMEIDA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Deliana Silva
Código Identificador:74A51CDB

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 04/2012

A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT, através de sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 003/GP/2012, de 02 de janeiro de 2012, comunica aos interessados que será aberta a licitação **MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 04/2012, OBJETO:** manutenção do transporte escolar para atender o programa - FEE. **REALIZAÇÃO: 21/03/2012, Horas: 09:00hs**(horário local), e será regido pela Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal nº 557/2007 e 843/2010, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no horário da 07:30hs às 13:30hs, e no site: www.pmpontaldoaraguaia.com.br. Demais informações pelo telefone:(66)3401-8541.

Pontal do Araguaia/ MT, 09 de março de 2012.

MÁRCIA REGINA S. CAROLO
Pregoeira.

Publicado por:
Marcia Regina S. Carolo
Código Identificador:88DCFB12

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRORROGAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 01/2012

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUN. DE PONTE BRANCA

SETOR DE LICITAÇÃO

Av. Cel. Belmiro Nogueira da Silva, n.º 300, Ponte Branca-MT – CEP. 78.610-000 – Telefax (65)466-1252

PRORROGAÇÃO DE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2012

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

PONTE BRANCA-MT torna público a PRORROGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2012, visando a aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Ponte Branca/M, a realizar-se no dia 30/03/2012 às 08h30min, tendo como local a sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº. 300. Poderão participar desta Chamada Pública todas as pessoas físicas e jurídicas que se enquadrarem no inteiro teor do edital e seus anexos. Maiores informações pelo telefone (66) 34661252.

Ponte Branca – MT, 01 de março de 2012.

ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Kelismar Nogueira Roma
Código Identificador:B75E44EF

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato 001/2012, Contratante: Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé. Contratado: “Bragato & Bracale Ltda – Me”; Objeto: serviços de Exames de mamografia, executado por técnico em radiologia do sexo feminino, acompanhado de laudo emitido por radiologista; Valor: 15.600,00(quinze mil e seiscentos reais), data; 08-03-2012.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:91981485

PREFEITURA MUNICIPAL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ. AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.01/2012/CISVAG PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2012/CISVAG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTOS MÉDICOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ.

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 008/2011 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2012**, cujo certame se deu às 09h do dia 08/03/2012; **REGISTRA OS PREÇOS DAS EMPRESAS: LUIS MARCOS RANGEL - ME**, vencedora do item 01e 02, com valor total de R\$62.901,74 (sessenta e dois mil e novecentos e um

reais e setenta e quatro centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 08 de março de 2012.

ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ

Pregoeiro

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:26B2848C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
PORTARIA N. 008/2012

DARCI COSTA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porto Estrela, no uso de suas atribuições legais, quais lhe são conferidas pelo Regimento Interno:

Resolve:

1º. Nomear os membros integrantes da Comissão para análise dos Requerimentos de Perdas Salariais de 2009 e diferença de Enquadramento dos servidores **LAURA LISANDRA MOREIRA DE MELO, RONALDO DE JESUS MATOS E ISMAEL LOURENÇO DOS SANTOS** e pagamento de adicional noturno de 2007 a 2010 dos Servidores **RONALDO DE JESUS MATOS E ISMAEL LOURENÇO DOS SANTOS**.

2º. Ficam designados os seguintes servidores efetivos para compor a referida Comissão:

Servidor: José Otávio de Campos - Presidente

Servidor: Rosimara Rodrigues da Silva - Relatora

Servidor: Macleides Ferreira Soares - Secretária

3º. Referida Comissão poderá requerer os documentos necessários à análise dos setores competentes, mediante ofício dirigido ao Presidente da Câmara Municipal.

4º. As atividades da Comissão, instituída por esta Portaria, terão a duração de 45 dias, contados da publicação da presente portaria.

5º. Os membros integrantes da Comissão de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício desta função,

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições contrárias.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 07 de Março de 2012.

DARCI COSTA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Magalhães Cardoso

Código Identificador:00A160F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2012

(DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS COMISSIONADOS)

BENEDITO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Lei Complementar nº 030 de 19 de Julho de 2010, “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 024/2009 e a Criação de Gratificação por função no quadro permanente de Pessoal

da Prefeitura Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso e dá outras providências”.

RESOLVE:

Artigo 1º) – Exonerar a **Srª. CYNTHYA FALCONERY DE OLIVEIRA CRUZ**, Portadora da Cedula de Identidade **RG. Nº. 1.285.896-0 SSP/MT e CPF. Nº. 002.212.811-50**, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE REGULAÇÃO**.

Artigo 2º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º) – Revogando-se a as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRASE.

Porto Estrela/MT, 01 de Março de 2012.

BENEDITO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Magalhães Cardoso

Código Identificador:A4A9F7C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2012

(DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS COMISSIONADOS)

BENEDITO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Lei Complementar nº 030 de 19 de Julho de 2010, “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 024/2009 e a Criação de Gratificação por função no quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso e dá outras providências”.

RESOLVE:

Artigo 1º) – Exonerar o **Sr. JOSE JOVELINO DA COSTA**, Portador da Cedula de Identidade **RG. Nº. 1.292.659-0 SSP/MT e CPF. Nº. 008.604.271-88**, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA**.

Artigo 2º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º) – Revogando-se a as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRASE.

Porto Estrela/MT, 01 de Março de 2012.

BENEDITO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Magalhães Cardoso

Código Identificador:93EEF66D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2012.

Que Dispõe sobre Licença para Servidor, para tratar de interesses particulares.

O **PREFEITO MUNICIPAL BENEDITO DE OLIVEIRA**, de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei Municipal nº. 377 de 08 de Julho de 2008, (Que altera a redação do artigo nº 121 da Lei Complementar nº 001 de 05 de Dezembro de 2006).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por período de 02 (dois) anos sem remuneração a partir do dia 02 de Março de 2012 a 02 de Março de 2014, de acordo com a Lei Municipal nº 377/2008, (Que altera a redação do artigo nº 121 da Lei Complementar nº 001-2006 de 05 de Dezembro de 2006), ao Servidor efetivo no Cargo de Agente de Serviço Público, o Sr. **Paulo da Silva**, portador do RG: nº 1.711.568-3 SSP/MT e CPF: nº 022.312.751-55.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogando – se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de Março de 2.012.

BENEDITO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Magalhães Cardoso

Código Identificador:1F356F3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2012**

(DISPÕES SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORES MUNICIPAIS COMISSIONADOS)

BENEDITO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Lei Complementar nº 030 de 19 de Julho de 2010, “Dispõe sobre Alteração da Lei Complementar nº 024/2009 e a Criação de Gratificação por função no quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso e dá outras providências”.

RESOLVE:

Artigo 1º) – Exonerar a **Srª ADRIANA FERREIRA MARTINS**, Portadora da Cedula de Identidade **RG. Nº. 7.299.222-9 SSP/PR e CPF. Nº. 029.656.639-55**, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**.

Artigo 2º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º) – Revogando-se a as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRASE.

Porto Estrela/MT, 01 de Março de 2.012.

BENEDITO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Magalhães Cardoso

Código Identificador:6B43620B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2012**

(QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
FUNCIONÁRIO)

BENEDITO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1º) – Fica nomeado o **Sr. NILSON DE FARIA**, Portador da Cedula de Identidade **RG. Nº. 634.961 SSP/MT e CPF. Nº. 483.066.229-87**, Concursado no cargo de Agente de Fiscalização, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, para exercer a

função de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**, com vencimento de acordo com Anexo II da Lei Complementar nº 030/2010 de 19 de Julho de 2.010.

Artigo 2º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º) – Revogando-se a as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRASE.

Porto Estrela/MT, 01 de Março de 2.012.

BENEDITO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Magalhães Cardoso

Código Identificador:A6A7E62D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2012**

(DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES
MUNICIPAIS COMISSIONADOS)

BENEDITO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Lei Complementar nº 030 de 19 de Julho de 2010, “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 024/2009 e a Criação de Gratificação por função no quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso e dá outras providências”.

RESOLVE:

Artigo 1º) – Exonerar o **Sr. CARLOS FERREIRA LIMA**, Portador da Cedula de Identidade **RG. Nº. 894.092 SSP/MT e CPF. Nº. 572.041.281-68**, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE E MANUTENÇÃO DE ENERGIA PREDIAL**.

Artigo 2º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º) – Revogando-se a as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRASE.

Porto Estrela/MT, 01 de Março de 2.012.

BENEDITO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Magalhães Cardoso

Código Identificador:B273CB84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2012**

(DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES
MUNICIPAIS COMISSIONADOS)

BENEDITO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Lei Complementar nº 030 de 19 de Julho de 2010, “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 024/2009 e a Criação de Gratificação por função no quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso e dá outras providências”.

RESOLVE:

Artigo 1º) – Nomear o **Sr. CARLOS FERREIRA LIMA**, Portador da Cedula de Identidade **RG. Nº. 894.092 SSP/MT e CPF. Nº.**

572.041.281-68, para o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE E MANUTENÇÃO DE ENERGIA PREDIAL**.

Artigo 2º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º) – Revogando-se a as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMpra-SE.

Porto Estrela/MT, 01 de Março de 2012.

BENEDITO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Magalhães Cardoso

Código Identificador:93A30981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº. 472 /2012

“Dispõe sobre atualização, correção e regulamentação da Lei Municipal nº. 059/1996, que Cria o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

BENEDITO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Porto Estrela, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º. - Fica instituído o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, como instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações da Política de Assistência social, destacadas na LOA como benefícios, serviços, programas e projetos da área de assistência social, de responsabilidade do município.

Art. 2º. - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:

I. Dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

II. Recursos provenientes da transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;

III. Doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não-governamentais;

IV. Receitas oriundas de aplicações financeiras de recursos do Fundo, realizadas na forma da Lei vigente;

V. As parcelas do produto oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da Lei e de convênios do setor;

VI. Produto de convênios firmados com outras entidades financeiras;

VII. Doações em espécie ou bens materiais feitas diretamente ao Fundo;

VIII. Receitas provenientes da alienação de bens móveis do Município no âmbito da assistência social;

IX. Transferências de outros Fundos;

X. Outras receitas que venham a ser legalmente constituídas.

§ 1º - A dotação orçamentária prevista para o Órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela assistência social, será transferida automaticamente para a conta do Fundo Municipal de Assistência

Social, configurado como Unidade Orçamentária, à medida que se forem realizando as receitas.

§ 2º - Os recursos que compõem o Fundo ficarão depositados em contas correntes bancárias de instituições financeiras oficiais, sob a denominação – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, vinculada ao mesmo para o desempenho de suas atividades.

§ 3º - Observar-se-á na aplicação e utilização de recursos provenientes do FMAS as disposições da Lei nº. 8666/93.

Art. 3º. - O FMAS será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela Política de Assistência Social, sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 1º - A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS deverá ser aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social e constar na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º - O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. - Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, terão as seguintes destinações:

I. Financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência social, desenvolvidos pelo órgão da Administração Pública Municipal responsável pela execução da Política de Assistência Social ou órgãos e entidades conveniados;

II. Pagamento pela prestação de serviços prestados pelas entidades conveniadas de direito público e privada para execução de programas e projetos específicos do setor de Assistência Social;

III. No apoio técnico e financeiro aos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, obedecidas às prioridades estabelecidas no parágrafo único do art. 23 da Lei nº8. 742, de 07 de Dezembro 1993, alterada pela Lei nº. 12.435 de 06 de Julho de 2.011;

IV. Aquisição de material permanente e de consumo, bem como de outros insumos necessários para o desenvolvimento dos programas e projetos específicos do setor de assistência social;

V. Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência Social;

VI. Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social;

VII. Na capacitação de recursos humanos e no desenvolvimento de estudos e pesquisas relativos à área de assistência social;

VIII. Pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso 1, do artigo 15 da Lei Orgânica da Assistência Social, cuja concessão e valor serão regulados pelo Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com os critérios e prazos definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social;

IX. Campanhas sócio-pedagógicas que tenham por objetivo a conscientização da sociedade em relação aos direitos de pessoas em situação de risco pessoal e social;

X. Para atender, em conjunto com o Estado e a União as ações assistenciais de caráter de emergência;

XI. Outros financiamentos que o Município julgar necessários, para atendimento às peculiaridades locais.

Art. 5º - O repasse de recursos às entidades e organizações governamentais e não governamentais de assistência social, devidamente registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. - A transferência de recursos para organizações governamentais e não-governamentais de Assistência Social processar-se-ão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes e/ou similares, obedecendo à legislação vigente sobre a matéria e em conformidade com os planos aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 6º. - As contas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, trimestralmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.

Art. 7º. - A contabilidade evidenciará a situação financeira, patrimonial e orçamentária do Sistema Municipal de Assistência Social, conforme a legislação pertinente.

Art. 8º. - A contabilidade permitirá controle prévio, concomitante e subsequente, informando apropriações, apurando custos de serviços, interpretando e avaliando, com os instrumentos de sua competência, os resultados obtidos.

Art. 9º. - Para atender as despesas decorrentes da execução da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no exercício da criação deste Fundo, crédito adicional especial no valor necessário, obedecidas as prescrições contidas nos incisos I a IV do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº. 4320/64.

Art. 10. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Porto Estrela/MT, 08 de Março de 2012.

BENEDITO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Magalhães Cardoso

Código Identificador:8A96F1EB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 019/2012

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Gorgen, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, torna Público o Processo de Licitação nº **019/2012**;

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 014/2012.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual de peças para VT – 23 (Mitsubishi L 200 Sport) e VT – 30 (Ambulância Peugeot) do Município de Querência.

Data: 22/03/2012.

HORÁRIO: 14horas (horário local)

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento.

O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07h30min às 11h30min e das 13h30min até as 17h30min ou e-mail cris.prefeitura@hotmail.com.

Querência – MT., 08 de março de 2012.

FERNANDO GÖRGEN

Prefeito Municipal

CRISTIANE TIECKER REIDEL

Pregoeira

Publicado por:

Cristiane Tiecker Reidel

Código Identificador:CBE315D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1.100/2012

Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Teste Seletivo Público Nº 001/2011 da Prefeitura Municipal de Querência – MT.

O Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, Sr. **Fernando Gorgen**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

* considerando o interesse público e a necessidade da Administração e,

* considerando que o prazo para apresentação de recurso transcorreu normalmente sem qualquer interposição,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica Homologado o Resultado Final do Teste Seletivo Público nº 001/2011, conforme o anexo que faz parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único - O anexo a que se refere o caput encontra-se à disposição dos interessados no mural da Prefeitura Municipal de Querência – MT.

Artigo 2º - O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem rigorosa de classificação e a necessidade da Administração Pública.

Parágrafo único - Se esgotado o número de classificados e havendo necessidade da Administração e vagas previstas no lotacionograma, poderão ser convocados os candidatos subsequentes que se encontram na condição de aprovados conforme resultado divulgado.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, em 08 de março de 2012.

FERNANDO GÖRGEN

Prefeito Municipal

CARGOS	MICRO AREA	NOTA	VAGAS			
			Normal	CR	PNE	Total
PSF Nova Querência	01			1	0	1
classificados - cargo reserva						
ROSELENE ALVES DE OLIVEIRA		12,00				
PSF Nova Querência	02			1	0	1
classificados - cargo reserva						
MARTA ALVES DE ARAUJO		14,00				
PSF Nova Querência	03			1	0	1
classificados - cargo reserva						
NILMA SILVA CONCEIÇÃO		12,00				
PSF Nova Querência	04			1	0	1
classificados - cargo reserva						
LUANA BEZERRA GOMES LUZ		14,00				
ROSIMARA LUIZA SOARES		13,00				
AMOXINANDRA OLIVERIA SANTOS ROCHA		13,00				
PSF Nova Querência	05			1	0	1
Não houve inscritos						
PSF Nova Querência	06		1	0	0	1
classificados						
KEULILENE APARECIDA DA SILVA		10,00				
PSF Nova Querência	07			1	0	1
Não houve Classificados						
PSF Nova Querência	08			1	0	1
Não houve inscritos						
PSF Setor E	01			1	0	1
Não houve inscritos						
PSF Setor E	02			1	0	1
Não houve Classificados						
PSF Setor E	03			1	0	1
Não houve inscritos						
PSF Setor E	04			1	0	1
Não houve Classificados						
PSF Setor E	05			1	0	1
Não houve Classificados						
PSF Setor E	06		1	0	0	1
IRACEMA MOREIRA DA SILVA		15,00				

Somente Classificado						
LARISSA DA SILVA FARIA		13,00				
ACS_PASCAR	07		1	0	1	
Não houve Classificados						
ACS_PASCAR	08		1	0	1	
Não houve inscritos						
ACS_PASCAR	09		1	0	1	
classificados - cargo reserva						
LUIZA RAMOS DA SILVA						
WELINGTON PEDROSA DA SILVA						
ACS_PASCAR	10		1	0	1	
Não houve inscritos						
ACS_PASCAR	11		1	0	1	
Não houve inscritos						
ACS_PASCAR	12		1	0	1	
Não houve inscritos						
ACS_PASCAR	13		1	0	1	
Não houve inscritos						
ACS_PASCAR	14		1	0	1	
Não houve Classificados						
ACS_PASCAR	15		1	0	1	
Não houve Classificados						
ACS_PASCAR	16		1	0	1	
classificados - cargo reserva						
VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES		13,00				
ACS_PASCAR	17		1	0	1	
Não houve inscritos						
ACS_PASCAR	18		1	0	1	
classificados - cargo reserva						
MARIZOL NONATO DA SILVA		10,00				
ACS_PASCAR	19		1	0	1	
classificados - cargo reserva						
GILCEI ROSSATO DAL CASTEL		19,00				
LEIDIVANIA NOGUEIRA GUIMARAES		12,00				
MARIA TATIANA PEREIRA REIS DA SILVA		10,00				
ACS_PASCAR	20		1	0	0	1
EUZANY DE FATIMA FERRACINE		18,00				
Somente Classificado						
SINEVALDO RODRIGUES		15,00				
MARCOS FRANCISCO DA SILVA		14,00				
VALMIR JOSE DELFINO		12,00				
ACS_PASCAR	21		1	0	1	
Não houve inscritos						
ACS_PASCAR	24		1	0	1	
Não houve inscritos						
ACS_PASCAR	26		1	0	1	
Não houve inscritos						
ACS_PASCAR	27		1	0	1	
Não houve inscritos						
AGENTE DE COMBATES AS ENDEMIAS			3	0	0	3
MARLY BATISTA PIMENTA		17,00				
ABGAIR RODRIGUES		16,00				
JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS		15,00				
Somente Classificado						
ADRIANA GUIROU DOS SANTOS		15,00				
RAQUEL ALMEIDA DA CRUZ SILVA		13,00				
VICTOR PEREIRA GONZAGA DA SILVA		12,00				
NEIDE ALVES FERNANDES		10,00				

Publicado por:
Adriana Matias Rodrigues
Código Identificador:163BFB1E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO: Nº. 001/2012 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº. 003/2012

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios

Pelo presente instrumento, O Município de Ribeirãozinho - MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à

Rua Antônio João, 156, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.943.434/0001-00, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Senhor Aparecido Marques Moreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Barão de Melgaço, nesta cidade de Ribeirãozinho - MT, portador da Cédula de Identidade nº. 4.371.305-1 SSP/PR e CPF sob nº. 608.532.399-91, e de outro lado a empresa Walhesney Andrade Lopes ME, CNPJ: 06.133.628/0001-41 representada por Walhesney Andrade Lopes, RG: 3460353-6970052, CPF: , residente e domiciliada , nas quantidades estimadas no Anexo VI desta Ata, de acordo com a classificação por elas alcançadas por Lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002, Decreto nº. 3.931/2001, Decreto 4.342/2002, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e 1.805/2009, Decreto Municipal 460/2007 e demais legislações pertinentes a matéria e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Registro de Preço para Serviços de Instalação, Manutenção, Fornecimento e Assistência de Internet para os computadores da Prefeitura Municipal, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, Edital e Anexo.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade DE (12) MESES, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Departamento de Licitações, através da C. P. L, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT, nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela, anexo desta ata.

5. EMPENHO

5.1. O Contrato, no caso do presente PREGÃO, será substituído pela Nota de Empenho na forma do artigo 62, “caput” e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

5.2. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada ou comprovar situação regular no Cadastro de Fornecedores Estadual, ou ainda perante a Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5.3. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o (a) pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.4. A Contratada ficará obrigada a entregar os produtos, nas quantidades e condições contratado com o Órgão ou Entidade Adeso ao registro de preço, contados a partir da data de do recebimento da nota de empenho que advém desta licitação.

5.5. Da nota de empenho advinda da homologação e adjudicação, acima referida, constará o valor global da contratação.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal:

6.2. Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pelos Órgãos/Entidades adesos a ata de registro de preços no Município de Ribeirãozinho - MT;

6.3. O vencedor ficará obrigado a entregar os materiais desta licitação, em até 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da Nota de Empenho.

6.4. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e

estocagem, bem como constar a identificação do produto e demais informações exigidas na Legislação em vigor.

6.5. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para os Órgãos/Entidade.

6.6. Executar o fornecimento dos materiais dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA e conforme estipulado neste edital e na proposta apresentada;

6.7. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com a respectiva proposta, ou que apresentem vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

6.8. Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes neste edital, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

6.9. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão/Entidade, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à PREFEITURA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata;

6.10. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da PREFEITURA, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na Ata;

6.11. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.12. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

6.13. Comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

6.14. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.15. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercido pela PREFEITURA;

6.16. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.17. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Aderir ao registro de preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos.

7.2. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

7.3. Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

7.4. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao Objeto, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

7.5. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao registro;

7.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;

7.7. Rejeitar os materiais em desacordo com o edital;

7.8. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.

7.9. Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme condições previstas neste edital.

7.10. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

8. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

8.1. A entrega dos serviços deverá ser em conformidade com o especificado no anexo e Proposta da licitante contratada.

8.2. Os serviços em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos ÓRGÃOS/ENTIDADES adesos ao registro de preços, mediante concretização da ordem de empenho.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Efetuar o pagamento após o recebimento definitivo dos produtos, mediante ordem bancária através do Banco do Brasil S/A, em moeda corrente em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da fatura/Nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

10.1.1. A Administração se reserva o direito de não receber os materiais que não estiverem em perfeitas condições de uso e/ou de acordo com as especificações estipuladas neste edital, ficando suspenso o pagamento da Nota Fiscal enquanto não forem sanadas tais incorreções;

10.1.2. A omissão de qualquer despesa necessária à realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a entrega das Propostas;

10.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do equipamento (com detalhes), o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

10.2.1. **Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.**

10.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

10.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado;

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

11.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

12. DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos desta ata e do edital sujeita a contratada a multas, consoante o caput e § 1º do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

12.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, ao ÓRGÃO/ENTIDADE poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos, e/ou;

12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até 05 (cinco) anos e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

12.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da garantia do contrato.

12.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a PREFEITURA.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de Registro de Preços.

II Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão nº. 001/2012** e seus anexos e as propostas das classificadas.

III é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

14. DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro da cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato.

Ribeirãozinho - MT, 06 de fevereiro de 2012.

SANDRO CÂNDIDO NUNES

Membro

THIAGO BARBOSA VIANA

Secretário

MARIA AUXILIADORA CARDOSO

Presidente

ELAYNE BENTO PARREIRA

Assessora Jurídica

VALCILENE GOULART CARRIJO

Equipe de Apoio

WALHESNEY ANDRADE LOPES –ME

CNPJ: 06.133.628/0001-41

Publicado por:

Maria Auxiliadora Cardoso

Código Identificador:2D0A6B27

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

CPL

DECRETO Nº 674/GAB/PMR, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2012

PODER EXECUTIVO

Prorroga o prazo de que trata o Art. 3º do Decreto nº 662/GAB/PMR, de 20 de janeiro de 2012 que dispõe sobre a declaração de situação anormal, caracterizada como situação de emergência a(s) área(s) do Município de Rondolândia, atingida(s) por enxurradas e inundações bruscas.

BERTILHO BUSS, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, em especial com fulcro no Art. 4º do Decreto nº 662/GAB/PMR, de 20 de Janeiro de 2012, e; Considerando que decorrido o prazo de (30) trinta dias de que trata o Art. 3º do Decreto nº 662/GAB/PMR, de 20/01/2012 as condições climáticas continuam desfavoráveis, circunstâncias que contribuem para a permanência da situação anormal, caracterizada como situação de emergência na(s) área(s) do Município de Rondolândia, atingida(s) por enxurradas e inundações bruscas (CODAR alfabético NE.HEX, CODAR numérico 12.302); Considerando a grande dificuldade enfrentada na contratação de serviços de emergência, necessários para garantir o mínimo de trafegabilidade das vias rurais de acesso e saída do município, especialmente, em razão dos inúmeros atoleiros, pontes e bueiros que se romperam, conforme localização descrita no Anexo I, do Decreto nº 664/GAB/PMR, de 25/01/2012; DECRETA: Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de que trata o Art. 3º do Decreto nº 662/GAB/PMR, de 20/01/2012 por mais (60) sessenta dias. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua edição.

Rondolândia-MT, aos 20 de fevereiro de 2012.

BERTILHO BUSS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gesiane Miranda Cardoso

Código Identificador:2AE7B112

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº
01/2012**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01/2012

Objeto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO, PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS (MARMITEX), PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

PREÂMBULO

No dia 08 de Março de 2012, às 10:00 horas, horário de Brasília, reuniram-se na sala licitação, na sede da prefeitura Municipal de Santa Carmem a Comissão de Licitações, MARCELI S. TAFAREL, MARTA MARIA WEBER e PAULA REJANE WEBER designada pela portaria 08/2012 Aberta a sessão e decorrido o tempo mínimo de 30 minutos, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se.

Constatada a ausência de interessados, A Presidente da comissão comunicou o encerramento do credenciamento e declarou a licitação deserta.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Presidente da comissão e equipe de apoio e pelos membros

ASSINAM:

MARCELI SALETE TAFAREL
Presidente CPL

MARTA MARIA WEBER
Membro

PAULA REJANE WEBER
Membro

Publicado por:
Marta Maria Weber
Código Identificador:6DC0F746

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 04/2012

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 04/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM** comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 004/2012. Objetivando a contratação de pessoa jurídica do ramo, para o fornecimento de refeições preparadas (marmitex), para o período de 12 meses, A sessão pública será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, no dia 21 (vinte e um) de Março de 2012, com credenciamento as 09:30 horário de Brasília – DF, início às 10:00 hrs horário de Brasília - DF. Na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão ser dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Carmem ou informações através do tel: (66) 3562-1115/ 1183/1501 ramal 33

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Santa Carmem, 08 de Março de 2012.

MARCELI TAFAREL
Pregoeiro

Publicado por:
Marta Maria Weber
Código Identificador:14F28C9B

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº005-2012

Retifica-se a publicação no Diário Oficial do Estado, publicada, terça-feira, 06 de Março de 2012, página 101e Jornal Oficial Eletrônicos dos Municípios do Estado de Mato Grosso, publicada no dia 07/03/2012, referente ao aviso do resultado da licitação – Pregão Presencial nº005/2012, tipo menor preço por item, para a aquisição de merenda escolar e gás de cozinha para manutenção do ensino fundamental nas Escolas Municipais Riciere Berté, Maria Conceição Pereira e da educação infantil na Creche Municipal Ivo da Silva Carvalho do município de Santa Cruz do Xingu-MT, junto Secretaria Municipal de Educação. “Onde se lê: ‘...totalizando o geral dos itens no valor de R\$ 92.848,48....’ Leia-se: ‘...totalizando o geral dos itens no valor de R\$ 92.690,53...’”. As demais informações ficam inalteradas.

Santa Cruz do Xingu – MT, 02 de Março de 2012.

DORMELINDO LANZARIN
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha
Código Identificador:1CBC76AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020-2010

Retifica-se a publicação no Diário Oficial do Estado, publicada, terça-feira, 06 de Março de 2012, página 102 e Jornal Oficial Eletrônicos dos Municípios do Estado de Mato Grosso, publicada no dia 07/03/2012, referente ao Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 020-2010. “Onde se lê: ‘... prorrogado de 29 de Fevereiro de 2012 até 12 de Junho de 2012...’ Leia-se: ‘... prorrogado de 29 de Fevereiro de 2012 até 19 de Abril de 2012...’”. As demais informações ficam inalteradas.

Santa Cruz do Xingu – MT, 27 de Fevereiro de 2012.

EURÍPEDES NERI VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha
Código Identificador:722711B2

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

CÂMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

Ofício nº 0/2012
Edital 03/2012 de Publicação

O Sr. João Francisco Batistela, Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Trivelato - MT, em cumprimento ao disposto na resolução 10/2008, manual de triagem versão 4º do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, da Lei Complementar 101, com referência a ampla publicidade, vem tornar público informar que do dia 08 de março de 2011, encontra-se afixado no mural da Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e no Jornal AMM após essa data o Balanço Geral referente ao exercício de 2011, contas anuais de Governo e Gestão deste Executivo Municipal.

Aproveita-se o ensejo para renovar os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

JOÃO FRANCISCO BATISTELA
Presidente Câmara Municipal

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:110046AC

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003/2012. 01 DE MARÇO DE 2012.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA SILVANA TERESINHA MIRIAN DAGANI SYPERRECK PARA O CARGO EFETIVO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **JOÃO FRANCISCO BATISTELA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a servidora **SILVANA TERESINHA MIRIAN DAGANI SYPERRECK**, portadora do RG 46571177-SSP-PR, emitida em 26-06-1986, CPF Nº 031.311.759-40, do cargo efetivo de **SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA**, com as vantagens e obrigações da lei de cargos e salários da Câmara, **regime 40 horas semanais**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Santa Rita do Trivelato, 01 de Março de 2012.

JOÃO FRANCISCO BATISTELA
Presidente

Registre-se, Publique-se e afixe-se
Na data supra de 01.03.2012.

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:6D6D4F07

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005/2012 08 DE MARÇO DE 2012.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR CLEITON MARTINELLI TABORDA PARA O CARGO EFETIVO DE CONTADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **JOÃO FRANCISCO BATISTELA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o servidor **CLEITON MARTINELLI TABORDA**, portador do RG 16929179-SSP-MT, emitido em 27.02.2003, CPF Nº 006.811.921.60, do cargo efetivo de **CONTADOR**, com as vantagens e obrigações da lei de cargos e salários da Câmara, **regime 40 horas semanais**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Santa Rita do Trivelato, 08 de Março de 2012.

JOÃO FRANCISCO BATISTELA
Presidente

Registre-se, Publique-se e afixe-se
Na data supra de 08.03.2012.

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:BDB31F81

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO
TRIVELATO - ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2012

O Prefeito Municipal senhor Roberto Jose Morandini, tendo em vista a justificativa apresentada sobre a revisão de garantia do veículo Iveco Cityclass 70C16, placa NPG-9974/MT cor amarelo bora, com dispensa de licitação fulcrada no inciso XVII do Art. 24 da Lei 8.666/93, da à empresa: Torino Comercial de Veículos LTDA. CNPJ: 02.416.362/0001-93. Sendo o valor total de R\$ 12.594,86 (doze mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos) conforme proposta, resolve RATIFICAR a justificativa. Santa Rita do Trivelato - MT, 08 de março de 2012.

RAQUEL NEVES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:DDA316CB

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO
TRIVELATO - ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012

Aos cinco dias do mês de março de 2012, a partir das 08 horas, na sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato – MT deu-se o julgamento do Pregão Presencial nº 012/2012 tendo como objeto. Contratação de empresa para prestar serviços de interligação de rede wireless municipal e interligação de telefonia digital, onde a empresa Network Tecnologia - ME CNPJ: 14.410.076/0001-08 sagrou-se vencedora com o valor total de: R\$ 43.296,84 (quarenta e três mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos). Santa Rita do Trivelato – MT, 09 de março de 2012.

CLEBER ALEXANDRE INÁCIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:4AAAB98A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 02/2012

Edital de processo seletivo simplificado Nº 02.02/2012

Em cumprimento às determinações do Senhor ROBERTO JOSE MORANDINI – Prefeito do Município de Santa Rita do Trivelato – Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Organizadora do Concurso Público nomeada pela Portaria nº 91/2009 de 22 de dezembro de 2009,

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO à retificação do Edital de processo seletivo Público nº 02/2012 referente ao Processo seletivo Público de Provas Escritas, para provimento de cargos vagos, que vierem a vagar ou a ser criados durante o prazo de validade do processo seletivo, no quadro de servidores do Município de Santa Rita do Trivelato, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 02/2012.

ONDE SE LÊ:

VAGAS	CARGO	JORN. SEM.	ESCOLAR.	SALARIO
-------	-------	------------	----------	---------

03	Auxiliar de serviços gerais	40 horas	alfabetizado	R\$ 680,11
04	Monitores de Creche	40 horas	Ensino fundamental	R\$ 680,11

LEIA-SE:

VAGAS	CARGO	JORN. SEM.	ESCOLAR.	SALARIO
03 01 vaga PNE	Auxiliar de serviços gerais	40 horas	alfabetizado	R\$ 680,11
04 01 vaga PNE	Monitores de Creche	40 horas	Ensino fundamental	R\$ 680,11

3.7 – Em obediência ao disposto no § 2º do art. 5º da lei nº 8112/90 e na forma da lei complementar estadual 114 de 25 de novembro de 2002, serão destinadas aos portadores de necessidades especiais 10% das vagas disponibilizadas no processo seletivo 002/2012, cujas aptidões e atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

3.8 - Os portadores de necessidades especiais deverão protocolar na sede da prefeitura municipal em conjunto com o pedido de inscrição, documento requerendo a participação como PNE, para o cargo que for disponibilizado, contendo laudo medico comprovando a deficiência que o habilita participar como PNE.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, em 08 de março de 2012.

ROBERTO JOSE MORANDINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eva Pedrozo de Lara

Código Identificador:B0404F3C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2012

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para **Aquisição material de limpeza e higiene e outros materiais de consumo para uso das secretarias da administração em geral e Programas Sociais, para aproximadamente doze meses.** Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 21/03/2012 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 13:00 a 18:00 horas.

Santa Terezinha – MT, 08 de março de 2012.

LUIS JÂNIO BARBOSA SANDES

Pregoeiro

Publicado por:

Juliana Carlos Dantas

Código Identificador:795B097A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 06/2012

Tipo: Menor Preço

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, torna público aos interessados que no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2012**, cuja abertura ocorreu às 14:00 horas do dia 24/02/2012, sagrou-se vencedor as empresas **SIMONE BEQUIMAN MACIEL** totalizando R\$ 149.893,04 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e

noventa e três reais e quatro centavos) e **MANOEL LEÃO DA SILVA – MERCADO DO POVO** totalizando R\$ 206.318,77 (duzentos e seis mil trezentos e dezoito reais e setenta e sete centavos).

Santa Terezinha – MT, 24 de fevereiro de 2012

LUIS JANIO B. SANDES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Juliana Carlos Dantas

Código Identificador:4EECF81B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 002 / 2012 – GS

SADI ANGHEBEN, Secretário Municipal de Educação e Cultura Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

Considerando; que o calendário escolar do ano Letivo de 2011 encerrou-se no dia 23 de dezembro de 2011.

Considerando; que nenhum aluno poderá ter a sua vida escolar comprometida por falta de documentação/ declaração ou transferência;

Considerando; o período de inserção de aluno(s) quadro escolar na escola de destino;

Considerando; o Estatuto do Servidor Público LEI Municipal nº 093/90 de 26 de Novembro de 1990, do Regime Disciplinar; Artigo 151 dos deveres do Funcionário; Nº § I.

Considerando o artigo 39. DA RESOLUÇÃO Nº 150/99-CEE/MT, que diz que a matrícula será efetuado mediante a apresentação da documentação de transferência;

§ 1º Excepcionalmente, a Escola poderá aceitar a matrícula por transferência em caráter condicional 45 (quarenta e cinco) dias, mediante a apresentação de declaração provisória de transferência, expedida pela Escola de origem.

RESOLVE:

Artigo 1º Suspender temporariamente o vencimento do mês de fevereiro de 2012 dos professores efetivos relacionados abaixo, de acordo com ato administrativo desta Secretaria Municipal, tendo em vista a não regularização das suas atividades profissionais referente ao ano letivo de 2011.

Parágrafo único. A presente suspensão mencionada no *caput* desta portaria será revogada após a regularização total das pendências junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Lista de Professores Pendentes:

I. Escola Municipal de Ensino Fundamental Lago Grande

Jerson Cirqueira Vieira - Efetivo

II. Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Rosa

Antenor Balduino Costa- Efetivo

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha-MT, 15 fevereiro de 2012

Cumpra-se

SADI ANGHEBEN

Publicado por:

Juliana Carlos Dantas

Código Identificador:814A6259

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 003/2012

Lançamento do I.P.T.U. 2012 (Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana).

O Senhor Silvio Souto Felisbino, Prefeito Municipal de Santo Afonso Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais e em

cumprimento às normas do Código Tributário, Lei Complementar Municipal n.º 006 de 28 de dezembro de 2009 publicada no dia 30 de dezembro de 2009.

TORNA PÚBLICO QUE:

I – ficam notificados os (as) Senhores (as) Contribuintes do lançamento do I.P.T.U. (Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano) do Exercício fiscal de 2012;

II – o pagamento poderá ser realizado em parcela única com desconto ou dividido em 06 (Seis) parcelas, com o seguinte vencimento:

1ª Parcela: Única 20% de desconto – mês de março 2ª Parcela: Única 15% de desconto – mês de abril 3ª Parcela: Única 10% de desconto – mês de maio

4ª Parcela: 001 de 006 – mês de junho

5ª Parcela: 002 de 006 – mês de julho

6ª Parcela: 003 de 006 – mês de agosto

7ª Parcela: 004 de 006 – mês de setembro

8ª Parcela: 005 de 006 – mês de outubro

9ª Parcela: 006 de 006 – mês de novembro

III – o pagamento total do imposto, feito no prazo do vencimento da primeira parcela gozará de 20 % (vinte por cento) de desconto; na segunda parcela gozará de 15 % (quinze por cento) de desconto; e na terceira parcela gozará de 10 % (dez por cento) de desconto, conforme art. 91 inciso III da Lei Complementar Municipal n.º 006/2009.

IV – o não pagamento do I. P. T. U. na data do vencimento acarretará na incidência de correção monetária, multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.

V – ficam os (as) Senhores (as) Contribuintes cientes, de que, caso não recebam o carnê para pagamento do IPTU 2011 em suas residências, que os mesmos estarão à disposição do Contribuinte na Secretaria de Cadastro Arrecadação e Fiscalização Tributária, instalada na Prefeitura Municipal, Rua Pedro Álvares Cabral, nº 155, Centro, Santo Afonso – MT, e que o não recebimento do carnê na residência não estende os benefícios do item III deste Edital, e também não impede a aplicação do item IV quanto aos Contribuintes que pagarem em atraso, inclusive a inscrição do respectivo débito na dívida, se for o caso.

REGISTRE-SE, PÚBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, aos 07 dias do mês de março de 2012.

SILVIO SOUTO FELISBINO

Prefeito

MARCOS ADRIANO FELISBINO

Secretário Municipal de Fazenda

VANDERLEI LEAL DE SOUZA

Gestor de Tributos

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.

Publicado por:

Fagner Moreira da Cunha

Código Identificador:76389123

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 008/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria 0068/2012, torna público que fará realizar licitação pública na modalidade de Tomada de Preços 008/2012, regido pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8883 08 de junho de 1994 e pelas condições estabelecidas neste edital, conforme planilha de custo, e demais elementos que o integram, para a seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM para aquisição de combustível, (óleo diesel comum, gasolina comum e álcool comum), Lubrificantes, Graxa e Estopa com abertura no dia 27/03/2012 às 17:00. O edital completo poderá ser retirado junto a

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, em horário normal de expediente, situado na Avenida Primavera, Lote 959 – Jardim Bem Viver, Santo Antonio do Leste – MT. Maiores informações pelo Telefone (66) 3488-1080.

Santo Antonio do Leste – MT, em 07 de março de 2.012.

EDEVALDO ALVES DE OLIVEIRA

Presidente da Cpl

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:663B09F6

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 007/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria 0068/2012, torna público que fara a realiza licitação pública na modalidade de Tomada de Preços 007/2012, regido pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8883 08 de junho de 1994 e pelas condições estabelecidas neste edital, conforme planilha de custo, e demais elementos que o integram, para a seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO GLOBAL para materiais de construção. A sessão pública será realizada no dia 27/03/2012 às 16:00. O edital completo poderá ser retirado junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, em horário normal de expediente, situado na Avenida Primavera, Lote 959 – Jardim Bem Viver, Santo Antonio do Leste – MT, Maiores informações pelo Telefone (66) 3488-1080.

Santo Antonio do Leste – MT, em 07 de março de 2.012.

EDEVALDO ALVES DE OLIVEIRA

Presidente da Cpl

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:6F621BD9

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 006/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria 0068/2012, torna público que fara a realiza licitação pública na modalidade de Tomada de Preços 006/2012, regido pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8883 08 de junho de 1994 e pelas condições estabelecidas neste edital, conforme planilha de custo, e demais elementos que o integram, para a seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO GLOBAL para HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE MARMITEX. A sessão pública será realizada no dia 27/03/2012 às 15:00. O edital completo poderá ser retirado junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, em horário normal de expediente, situado na Avenida Primavera, Lote 959 – Jardim Bem Viver, Santo Antonio do Leste – MT, Maiores informações pelo Telefone (66) 3488-1080.

Santo Antonio do Leste – MT, em 07 de março de 2.012.

EDEVALDO ALVES DE OLIVEIRA

Presidente da Cpl

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:B5614AB5

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RESULTADO DO PREGÃO 024/2011

O Município de São José do Rio Claro – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar que o julgamento do certame supracitado resultou vencedora a empresa **Máxima Ambiental Serviços Gerais e Participações**

LTDA-EPP, que apresentou proposta de **R\$ 26.400,00** (Vinte e seis mil e quatrocentos reais) valor total.

São José do Rio Claro – MT.

OSNI RUBENS PUGA LOPES

Pregoeiro

Publicado por:

Sunely Moreira dos Santos

Código Identificador:68048596

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE PREGÃO 009/2012**

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº. 355, Centro - São José do Rio Claro-MT, CEP 78.435-000, RETIFICA a matéria publicada na página 117 do Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso dia 28 de fevereiro de 2012 e no jornal Folha do Estado página 11. Onde se lê “Aquisição de veículo zero km (com primeiro emplacamento em nome da prefeitura municipal de São José do Rio Claro – MT), **ano 2012/2012**”, passa-se a ler “Aquisição de veículo zero km (com primeiro emplacamento em nome da prefeitura municipal de São José do Rio Claro – MT), **ano 2011/2012**”. Comunicamos a todos os interessados, especialmente aqueles que já adquiriram o edital, que a data da sessão de abertura dos envelopes de habilitação ficará prorrogada para o dia 20/03/2012 às 09h00min. Alertamos que o objeto do edital sofreu alterações, daí a necessidade de prorrogação do prazo. As demais condições permanecem inalteradas. São José do Rio Claro, 08 de Março de 2012.

OSNI RUBENS PUGA LOPES

Pregoeiro

Publicado por:

Sunely Moreira dos Santos

Código Identificador:667130D7

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2010 - EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 04/2012**

O Sr. **MASSAO PAULO WATANABE**, Prefeito Municipal de **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo Público nº. 001/2010, CONVOCA a candidata abaixo relacionada a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT**, situado na Rua Paraíba, 355, no prazo máximo de 30 (TRINTA) dias, munida dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerada como desistente, perdendo a respectiva vaga:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
Colocação	Inscrição	Nome	MICRO ÁREA
03	05	LAUDICÉIA MELQUÍADES DA SILVA	27

São José do Rio Claro-MT, 07 de março de 2012.

MASSAO PAULO WATANABE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Calheiros Moretti

Código Identificador:450F55AF

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO
MARCOS**

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 178 DE 08 DE MARÇO DE 2012**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JOÃO ROBERTO FERLIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS II, o servidor Sebastião Moreira bastos, nomeado através da PORTARIA Nº 010 de 04 DE JANEIRO DE 2007.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE MARÇO DE 2012

JOÃO ROBERTO FERLIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Publicado por:

João Claret Donadel

Código Identificador:42668662

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇO 002-2012**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU - MT
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012**

OBJETO: “Execução de obra de Pavimentação Asfáltica em Várias Ruas do Município de São José do Xingu, em conformidade com Planilha Orçamentária, Projeto e Memorial Descritivo. Data e Hora Abertura: dos Envelopes dia 26-03-2012 às 10:00 horas (Horário de Brasília), Local: Sala de Licitações da CPL. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações. Informações poderão ser obtidas no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, ou pelo fone: (66) 3568-1109/1398.

São José do Xingu – MT, 08 de março de 2012

FERNANDA ALVES BEZERRA

Presidente da Cpl

Publicado por:

Aloizio Rodrigues da Silva

Código Identificador:B8F2731A

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
067/2011 “ADESAO/CARONA” PREGÃO ELETRÔNICO Nº
023/2011 REGISTRO DE PREÇOS**

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Antonio Tadeu Gomes de Azevedo. PROMITENTE FORNECEDORA: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF 86.729.324/0002-61 - CUIABA-MT, Representada pelo Sr. Gilmar Francisco Milan. Proprietário. OBJETO: Registro de preços aquisição de conjuntos para aluno, mesas acessíveis a pessoas em cadeira de rodas, conjuntos para professor e conjuntos de uso múltiplo para uso em laboratórios de informática da educação básica das redes públicas de ensino nos estados, distrito Federal e Municípios de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes

deste Edital e seus Anexos, VIGENTE: Pelo período de 07/11/2011 a 07/11/2012. Adesão Autorizada sob o Ofício nº 1271/2011 – SIGARP/DIARC/CGCOM/DIRAD/FNDE de 24/11/2011 e Ofício nº 333/2012 – SIGARP/DIARC/CGCOM/DIRAD/FNDE de 27/01/2012. Sinop-MT, 09 de Março de 2012.

SILVANO FERREIRA DO AMARAL

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:

Sidelina Rodrigues dos Santos

Código Identificador:8AD208DE

DEPTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2012 - SRP 037/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2012; TIPO: menor preço por ITEM; OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais Contratação do Serviço de Recarga e Aquisição de Tonner e Cartuchos; ABERTURA da SESSÃO: 22/03/2012 às 09:30h (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://cidadecompras.cnm.org.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 08 de março de 2012.

ADRIANO DOS SANTOS

Pregoeiro – 037/2009

Publicado por:

Sidelina Rodrigues dos Santos

Código Identificador:44E6D74C

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº. 002/2012 PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT NOMEIA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº. 001/2012, para comparecer, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Sinop/MT, para apresentar documentos e habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

AUXILIAR DE NUTRIÇÃO

Class.	Nome	Situação
03	CLEONILDE VIEIRA DOS SANTOS	Classificada
04	MARTA GOMES DA SILVA TARABOSSI	Classificada

Sinop-MT, 07 de março de 2012.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andrielli Santos Stanghilin

Código Identificador:F2B2BAE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 003/2012

DO OBJETO: O Presente TERMO DE CESSÃO Nº 003/2012, tem por objeto a cessão de servidores municipais, para prestar serviços junto ao A FUNDAÇÃO LIVRE PARA VIVER – FUNVIDA, conforme relação de funcionário em anexo.

VIGENCIA: O Presente Termo terá duração 06/02/2012 á 31/12/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

CONVENIENTE: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SINOP-MT

Sinop-MT, 05 de Março de 2011.

Publicado por:

Andrielli Santos Stanghilin

Código Identificador:74903906

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 001/2012

DO OBJETO: O Presente TERMO DE CESSÃO Nº 001/2012, tem por objeto a cessão de servidores municipais, para prestar serviços junto à APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SINOP-MT, conforme relação de funcionário em anexo.

VIGENCIA: O Presente Termo terá duração 08/02/2012 á 31/12/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

CONVENIENTE: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SINOP-MT

Sinop-MT, 05 de Março de 2011.

Publicado por:

Andrielli Santos Stanghilin

Código Identificador:DF5647A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IPTU - 2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e atendendo as disposições contidas no Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 007/2001- artigos 98 e 99, **NOTIFICA** a todos os contribuintes que estejam enquadrados nas disposições contidas na lei anteriormente citada, ou seja, toda e qualquer pessoa que seja proprietário, titular do domínio útil ou detenha a posse de imóvel localizado no perímetro urbano do município, seja ele edificado ou não, **DO LANÇAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DOS CARNÊS, PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E VENCIMENTO, DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO.**

I – O valor total do imposto de que trata este edital importa em R\$ 15.783.304,17 (Quinze Milhões, Setecentos e Oitenta e Três Mil, Trezentos e Quatro Reais e Dezessete Centavos), mais o valor referente à Contribuição de Iluminação Pública de R\$ 738.534,93 (Setecentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Três Centavos), sujeito à alterações.

II – O valor da cota parte de cada contribuinte está detalhado no edital que se encontra afixado no mural da Prefeitura Municipal de Sinop, localizada na Av. das Embaúbas, nº 1386, Centro, Sinop-MT.

III – Transcorridos 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, todos os contribuintes serão considerados notificados do lançamento do IPTU 2012.

IV – A impugnação deverá ser interposta dentro do prazo de 20 (vinte) dias, conforme estipulado pelo artigo 61 da Lei Complementar nº 007/01.

V – O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, terá os seguintes vencimentos:

1ª parcela ou Cota Única: vencimento 10 de abril de 2012;

2ª parcela: vencimento 10 de maio de 2012;

3ª parcela: vencimento 11 de junho de 2012;

4ª parcela: vencimento 10 de julho de 2012;

5ª parcela: vencimento 10 de agosto de 2012;

6ª parcela: vencimento 10 de setembro de 2012.

VI – Os carnês para pagamento do IPTU estarão sendo entregues nos seguintes locais: Ginásio Olímpico José Carlos Pasa, Coordenadoria

de Esportes São Cristóvão anexo ao Ginásio de Esportes do Bairro São Cristóvão, Coordenadoria de Esportes e Lazer do Bairro Boa Esperança, Escolas e Creches Municipais mais próximas de cada bairro.

VII – Os contribuintes que **não encontrarem os carnês nas Escolas Municipais mais próximas de cada bairro até o dia 10/04/2012**, ficam notificados e convocados a comparecerem junto a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento para atualizar seu cadastro e efetuar a retirada de seus carnês.

VIII – Ao contribuinte que efetuar o pagamento do IPTU em COTA ÚNICA será concedido 15% (quinze por cento) de desconto sobre o valor do imposto. O referido desconto, já se encontra consignado nos respectivos carnês do recolhimento do imposto;

IX – Ao contribuinte que efetuar o pagamento do IPTU em até 03 (três) vezes será concedido 5% (cinco por cento) de desconto

sobre o valor do imposto. O referido desconto, já se encontra consignado nos respectivos carnês do recolhimento do imposto;

X - Não havendo expediente bancário neste Município, nas datas aprazadas, os prazos estabelecidos neste edital considerar-se-ão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente;

XI - Toda e qualquer reclamação contra o lançamento do tributo deverá ser efetuada através de requerimento por escrito, dirigido ao Secretário de Finanças e Orçamento, registrado no Protocolo da Prefeitura;

XII - Caso o tributo devido não seja recolhido nos prazos previstos, sem que seja formulada qualquer reclamação, sobre o valor do débito incidirão os acréscimos legais, nos termos da legislação vigente.

Sinop-MT, 08 de Março de 2012.

SILVANO FERREIRA DO AMARAL

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:

Andrielli Santos Stanghilin

Código Identificador:F2EDC3D7

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 047/2012**

DATA: 08 DE MARÇO DE 2012

NOMEIA O SR. SAMUEL DE CAMPOS PONTES PARA O CARGO DE COORDENADOR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Exma. Senhora MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

ü Considerando o disposto no § 2º, do art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **SAMUEL DE CAMPOS PONTES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.825.376-4 SSP/PR, CPF nº 039.446.187-47, residente e domiciliado na Rua dos Pioneiros, nº 692, Apto. 07, Centro, município de Sorriso – MT, para exercer o Cargo de Coordenador Administrativo, lotando-o no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa com referência salarial CC-06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de março de 2012.

MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO

Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:

Mineia Isabel Hanke Gund

Código Identificador:15EEDC6F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
024/2012**

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 024/2012, tendo como objeto o “Referente ao Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Sonorização Volante e Mecânico para Eventos Promovidos pela Prefeitura de Sorriso – MT”, conforme resultado abaixo:

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO: ML JORDAN-NOTICIANET E WEB RADIO - ME, CNPJ Nº 07.621.372/0001-84.

ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM VOLANTE	1040	R\$ 26,00	R\$ 27.040,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO MECÂNICA PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO MECÂNICA PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE	50	R\$ 650,00	R\$ 32.500,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO MECÂNICA PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE	165	R\$ 340,00	R\$ 56.100,00

SORRISO – MT, 06 DE MARÇO DE 2012

SERGIO KOCOVÁ SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Miraldo Gomes de Souza

Código Identificador:3CE69358

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 61/2012**

Objeto: Contratação de Pessoal
Processo Seletivo Simplificado 002/2011
Cargo/Função: Professor I – Pedagogia 20 Horas Semanais
Local: Sede do Município
Classificação: 31º lugar
Edital de Convocação: 004/2011
Contratado: Luciana Miyoko Murai – 3745
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
Valor do Contrato: R\$ 8.139,06

Publicado por:

Jaqueline Rissi

Código Identificador:01B956BA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 62/2012**

Objeto: Contratação de Pessoal
Processo Seletivo Simplificado 002/2011
Cargo/Função: Professor I – Pedagogia 20 Horas Semanais
Local: Sede do Município

Classificação: 8º lugar
 Edital de Convocação: 004/2011
 Contratado: Luciane de Fatima Souza – 3746
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
 Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
 Valor do Contrato: R\$ 8.139,06

Publicado por:
 Jaqueline Rissi

Código Identificador:0B191F02

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 63/2012**

Objeto: Contratação de Pessoal
 Processo Seletivo Simplificado 002/2011
 Cargo/Função: Professor I – Pedagogia 20 Horas Semanais
 Local: Sede do Município
 Classificação: 16º lugar
 Edital de Convocação: 004/2011
 Contratado: Leonice Becker – 3747
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
 Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
 Valor do Contrato: R\$ 8.139,06

Publicado por:
 Jaqueline Rissi

Código Identificador:4E405001

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 64/2012**

Objeto: Contratação de Pessoal
 Processo Seletivo Simplificado 002/2011
 Cargo/Função: Professor I – Pedagogia 20 Horas Semanais
 Local: Sede do Município
 Classificação: 30º lugar
 Edital de Convocação: 004/2011
 Contratado: Luciana Almeida do Bem – 3748
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
 Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
 Valor do Contrato: R\$ 8.139,06

Publicado por:
 Jaqueline Rissi

Código Identificador:685E6F4A

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 65/2012**

Objeto: Contratação de Pessoal
 Processo Seletivo Simplificado 002/2011
 Cargo/Função: Professor I – Pedagogia 20 Horas Semanais
 Local: Sede do Município
 Classificação: 62º lugar
 Edital de Convocação: 004/2011
 Contratado: Miriam Schmitt Schwaab – 3749
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
 Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
 Valor do Contrato: R\$ 8.139,06

Publicado por:
 Jaqueline Rissi

Código Identificador:634B0A71

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 66/2012**

Objeto: Contratação de Pessoal
 Processo Seletivo Simplificado 002/2011
 Cargo/Função: Professor I – Pedagogia 20 Horas Semanais
 Local: Sede do Município
 Classificação: 42º lugar
 Edital de Convocação: 004/2011
 Contratado: Maria Neuza Martos Ramos – 3750
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
 Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
 Valor do Contrato: R\$ 8.139,06

Publicado por:
 Jaqueline Rissi

Código Identificador:9B3B367F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 67/2012**

Objeto: Contratação de Pessoal
 Processo Seletivo Simplificado 002/2011
 Cargo/Função: Professor I – Ciências Biológicas 20 Horas Semanais
 Local: Sede do Município
 Classificação: 4º lugar
 Edital de Convocação: 004/2011
 Contratado: Marcia Ferreira da Silva – 3751
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
 Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
 Valor do Contrato: R\$ 8.139,06

Publicado por:
 Jaqueline Rissi

Código Identificador:6197A089

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 68/2012**

Objeto: Contratação de Pessoal
 Processo Seletivo Simplificado 002/2011
 Cargo/Função: Professor I – Pedagogia 20 Horas Semanais
 Local: Sede do Município
 Classificação: 28º lugar
 Edital de Convocação: 004/2011
 Contratado: Mateus Costa – 3752
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
 Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
 Valor do Contrato: R\$ 8.139,06

Publicado por:
 Jaqueline Rissi

Código Identificador:83CCF4DF

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 69/2012**

Objeto: Contratação de Pessoal
 Processo Seletivo Simplificado 002/2011
 Cargo/Função: Professor I – Geografia 20 Horas Semanais
 Local: Sede do Município
 Classificação: 2º lugar
 Edital de Convocação: 004/2011
 Contratado: Michele Cristiane Arndt – 3753
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
 Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
 Valor do Contrato: R\$ 8.139,06

Publicado por:
 Jaqueline Rissi

Código Identificador:025116A7

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 70/2012**

Objeto: Contratação de Pessoal
 Processo Seletivo Simplificado 002/2011
 Cargo/Função: Professor I – Pedagogia 40 Horas Semanais
 Local: Sede do Município
 Classificação: 8º lugar
 Edital de Convocação: 004/2011
 Contratado: Madalena Izabel Zanata Trevisol – 3754
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
 Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
 Valor do Contrato: R\$ 16.277,98

Publicado por:
 Jaqueline Rissi

Código Identificador:818ED37B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 71/2012**

Objeto: Contratação de Pessoal
 Processo Seletivo Simplificado 002/2011
 Cargo/Função: Professor I - Pedagogia 40 Horas Semanais
 Local: Sede do Município
 Classificação: 16º lugar
 Edital de Convocação: 004/2011
 Contratado: Madalena Lopes da Silva – 3755
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
 Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
 Valor do Contrato: R\$ 16.277,98

Publicado por:
 Jaqueline Rissi
Código Identificador:A73C9B7D

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 73/2012**

Objeto: Contratação de Pessoal
 Processo Seletivo Simplificado 002/2011
 Cargo/Função: Professor I - História 20 Horas Semanais
 Local: Sede do Município
 Classificação: 4º lugar
 Edital de Convocação: 004/2011
 Contratado: Maria Luirde Pimentel – 3757
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
 Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
 Valor do Contrato: R\$ 8.139,06

Publicado por:
 Jaqueline Rissi
Código Identificador:C246EA32

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 74/2012**

Objeto: Contratação de Pessoal
 Processo Seletivo Simplificado 002/2011
 Cargo/Função: Professor I – Ciências Biológicas 20 Horas Semanais
 Local: Sede do Município
 Classificação: 6º lugar
 Edital de Convocação: 004/2011
 Contratado: Nayara Laura Bigliardi – 3758
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
 Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
 Valor do Contrato: R\$ 8.139,06

Publicado por:
 Jaqueline Rissi
Código Identificador:0BDE69B5

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 75/2012**

Objeto: Contratação de Pessoal
 Processo Seletivo Simplificado 002/2011
 Cargo/Função: Professor I - Pedagogia 40 Horas Semanais
 Local: Sede do Município
 Classificação: 30º lugar
 Edital de Convocação: 004/2011
 Contratado: Nilse Adams – 3759
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
 Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
 Valor do Contrato: R\$ 16.277,98

Publicado por:
 Jaqueline Rissi
Código Identificador:31D46E7A

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 76/2012**

Objeto: Contratação de Pessoal
 Processo Seletivo Simplificado 002/2011
 Cargo/Função: Professor I – Pedagogia 20 Horas Semanais
 Local: Sede do Município
 Classificação: 54º lugar
 Edital de Convocação: 004/2011

Contratado: Nivia Emanuelle Campos de OLiveira – 3760
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
 Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
 Valor do Contrato: R\$ 8.139,06

Publicado por:
 Jaqueline Rissi
Código Identificador:FE468D72

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 77/2012**

Objeto: Contratação de Pessoal
 Processo Seletivo Simplificado 002/2011
 Cargo/Função: Professor I - Pedagogia 40 Horas Semanais
 Local: Sede do Município
 Classificação: 12º lugar
 Edital de Convocação: 004/2011
 Contratado: Ozenildo Soares Rosa – 3761
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
 Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
 Valor do Contrato: R\$ 16.277,98

Publicado por:
 Jaqueline Rissi
Código Identificador:B5C2BA94

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 78/2012**

Objeto: Contratação de Pessoal
 Processo Seletivo Simplificado 002/2011
 Cargo/Função: Professor I - Pedagogia 40 Horas Semanais
 Local: Sede do Município
 Classificação: 14º lugar
 Edital de Convocação: 004/2011
 Contratado: Patielli Araujo Freitas – 3762
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
 Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
 Valor do Contrato: R\$ 16.277,98

Publicado por:
 Jaqueline Rissi
Código Identificador:73BC6BA7

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 79/2012**

Objeto: Contratação de Pessoal
 Processo Seletivo Simplificado 002/2011
 Cargo/Função: Professor I – Pedagogia 20 Horas Semanais
 Local: Distrito do Caravágio
 Classificação: 1º lugar
 Edital de Convocação: 004/2011
 Contratado: Rosimeri de Souza Gomes – 3763
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
 Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
 Valor do Contrato: R\$ 8.139,06

Publicado por:
 Jaqueline Rissi
Código Identificador:C69CC933

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 80/2012**

Objeto: Contratação de Pessoal
 Processo Seletivo Simplificado 002/2011
 Cargo/Função: Professor I – Pedagogia 20 Horas Semanais
 Local: Sede do Município
 Classificação: 52º lugar
 Edital de Convocação: 004/2011
 Contratado: Raquel Venâncio – 3764
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
 Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
 Valor do Contrato: R\$ 8.139,06

Publicado por:
Jaqueline Rissi
Código Identificador:FAF30537

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 81/2012

Objeto: Contratação de Pessoal
Processo Seletivo Simplificado 002/2011
Cargo/Função: Professor I – Geografia 20 Horas Semanais
Local: Sede do Município
Classificação: 4º lugar
Edital de Convocação: 004/2011
Contratado: Rafaela Marciano de Freitas – 3765
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
Valor do Contrato: R\$ 8.139,06

Publicado por:
Jaqueline Rissi
Código Identificador:6FD86417

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 82/2012

Objeto: Contratação de Pessoal
Processo Seletivo Simplificado 002/2011
Cargo/Função: Professor I – Matemática 20 Horas Semanais
Local: Sede do Município
Classificação: 4º lugar
Edital de Convocação: 004/2011
Contratado: Ramona Leila Ferreira Tavares – 3766
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
Valor do Contrato: R\$ 8.139,06

Publicado por:
Jaqueline Rissi
Código Identificador:C7EFE12C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 83/2012

Objeto: Contratação de Pessoal
Processo Seletivo Simplificado 002/2011
Cargo/Função: Professor I - Pedagogia 40 Horas Semanais
Local: Distrito de Boa Esperança
Classificação: 2º lugar
Edital de Convocação: 004/2011
Contratado: Silvana Pase – 3767
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
Valor do Contrato: R\$ 16.277,98

Publicado por:
Jaqueline Rissi
Código Identificador:89F1CE9A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 84/2012

Objeto: Contratação de Pessoal
Processo Seletivo Simplificado 002/2011
Cargo/Função: Professor I – Educação Física 40 Horas Semanais
Local: Sede do Município
Classificação: 2º lugar
Edital de Convocação: 004/2011
Contratado: Sonia Rabelo – 3768
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
Valor do Contrato: R\$ 16.277,98

Publicado por:
Jaqueline Rissi
Código Identificador:30D015AD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 85/2012

Objeto: Contratação de Pessoal
Processo Seletivo Simplificado 002/2011
Cargo/Função: Professor I – Pedagogia 20 Horas Semanais
Local: Sede do Município
Classificação: 23º lugar
Edital de Convocação: 004/2011
Contratado: Sheila Foschini Rocha – 3769
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
Valor do Contrato: R\$ 8.139,06

Publicado por:
Jaqueline Rissi
Código Identificador:5F0CCBBE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 86/2012

Objeto: Contratação de Pessoal
Processo Seletivo Simplificado 002/2011
Cargo/Função: Professor I – Língua Portuguesa 20 Horas Semanais
Local: Sede do Município
Classificação: 9º lugar
Edital de Convocação: 004/2011
Contratado: Tais Fernanda Bressan – 3770
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
Valor do Contrato: R\$ 8.139,06

Publicado por:
Jaqueline Rissi
Código Identificador:B592ACC5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 87/2012

Objeto: Contratação de Pessoal
Processo Seletivo Simplificado 002/2011
Cargo/Função: Professor I – Língua Portuguesa 20 Horas Semanais
Local: Sede do Município
Classificação: 3º lugar
Edital de Convocação: 004/2011
Contratado: Tânia Mara Oliveira dos Santos – 3771
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
Valor do Contrato: R\$ 8.139,06

Publicado por:
Jaqueline Rissi
Código Identificador:7E8DA5E0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 88/2012

Objeto: Contratação de Pessoal
Processo Seletivo Simplificado 002/2011
Cargo/Função: Professor I - Pedagogia 40 Horas Semanais
Local: Sede do Município
Classificação: 19º lugar
Edital de Convocação: 004/2011
Contratado: Tania Correa Pimentel Dias da Silva – 3772
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
Valor do Contrato: R\$ 16.277,98

Publicado por:
Jaqueline Rissi
Código Identificador:86A17662

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 89/2012

Objeto: Contratação de Pessoal
Processo Seletivo Simplificado 002/2011
Cargo/Função: Professor I - Matemática 40 Horas Semanais
Local: Sede do Município
Classificação: 5º lugar
Edital de Convocação: 004/2011

Contratado: Waldimara Francisca Cunha Damaceno – 3773
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
 Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
 Valor do Contrato: R\$ 16.277,98

Publicado por:
 Jaqueline Rissi
Código Identificador:DF2862D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 90/2012

Objeto: Contratação de Pessoal
 Processo Seletivo Simplificado 002/2011
 Cargo/Função: Professor I – Pedagogia 20 Horas Semanais
 Local: Sede do Município
 Classificação: 35º lugar
 Edital de Convocação: 004/2011
 Contratado: Valdineia Oliveira do Carmo Kovals – 3774
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
 Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
 Valor do Contrato: R\$ 8.139,06

Publicado por:
 Jaqueline Rissi
Código Identificador:A5BCB896

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 72/2012

Objeto: Contratação de Pessoal
 Processo Seletivo Simplificado 002/2011
 Cargo/Função: Professor I - Pedagogia 40 Horas Semanais
 Local: Sede do Município
 Classificação: 1º lugar
 Edital de Convocação: 004/2011
 Contratado: Marcia Carlos Alves Benfica – 3756
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
 Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
 Valor do Contrato: R\$ 16.277,98

Publicado por:
 Jaqueline Rissi
Código Identificador:C66FD4E5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 91/2012

Objeto: Contratação de Pessoal
 Processo Seletivo Simplificado 002/2011
 Cargo/Função: Professor I – Língua Inglesa 20 Horas Semanais
 Local: Sede do Município
 Classificação: 2º lugar
 Edital de Convocação: 004/2011
 Contratado: Vanessa de Carvalho Campos – 3775
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
 Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
 Valor do Contrato: R\$ 8.139,06

Publicado por:
 Jaqueline Rissi
Código Identificador:2F953F8B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 92/2012

Objeto: Contratação de Pessoal
 Processo Seletivo Simplificado 002/2011
 Cargo/Função: Professor I – Educação Física 20 Horas Semanais
 Local: Sede do Município
 Classificação: 6º lugar
 Edital de Convocação: 004/2011
 Contratado: Vinicius Mostaco da Fonseca – 3776
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
 Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
 Valor do Contrato: R\$ 8.139,06

Publicado por:
 Jaqueline Rissi

Código Identificador:3FCE6574

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 93/2012

Objeto: Contratação de Pessoal
 Processo Seletivo Simplificado 002/2011
 Cargo/Função: Professor I – Pedagogia 20 Horas Semanais
 Local: Sede do Município
 Classificação: 25º lugar
 Edital de Convocação: 004/2011
 Contratado: Vianey Itajana Schwann – 3777
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
 Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
 Valor do Contrato: R\$ 8.139,06

Publicado por:
 Jaqueline Rissi
Código Identificador:D2E22F09

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 94/2012

Objeto: Contratação de Pessoal
 Processo Seletivo Simplificado 002/2011
 Cargo/Função: Professor I – Pedagogia 20 Horas Semanais
 Local: Sede do Município
 Classificação: 57º lugar
 Edital de Convocação: 004/2011
 Contratado: Vânia Lívia de Souza – 3778
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
 Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
 Valor do Contrato: R\$ 8.139,06

Publicado por:
 Jaqueline Rissi
Código Identificador:848B34ED

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 95/2012

Objeto: Contratação de Pessoal
 Processo Seletivo Simplificado 002/2011
 Cargo/Função: Professor I – Pedagogia 20 Horas Semanais
 Local: Sede do Município
 Classificação: 64º lugar
 Edital de Convocação: 004/2011
 Contratado: Anedi Aparecida Marafon – 3780
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
 Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
 Valor do Contrato: R\$ 8.139,06

Publicado por:
 Jaqueline Rissi
Código Identificador:9BE0C0B4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 96/2012

Objeto: Contratação de Pessoal
 Processo Seletivo Simplificado 002/2011
 Cargo/Função: Professor I – Geografia 20 Horas Semanais
 Local: Sede do Município
 Classificação: 5º lugar
 Edital de Convocação: 004/2011
 Contratado: Ana Angélica Romão – 3781
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
 Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
 Valor do Contrato: R\$ 8.139,06

Publicado por:
 Jaqueline Rissi
Código Identificador:C01B2DAE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 97/2012

Objeto: Contratação de Pessoal
 Processo Seletivo Simplificado 002/2011
 Cargo/Função: Professor I – História 20 Horas Semanais
 Local: Sede do Município
 Classificação: 10º lugar
 Edital de Convocação: 004/2011
 Contratado: Dinorá Fátima da Fontoura – 3782
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
 Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
 Valor do Contrato: R\$ 8.139,06

Publicado por:
 Jaqueline Rissi
Código Identificador:6BABEEEC

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 98/2012**

Objeto: Contratação de Pessoal
 Processo Seletivo Simplificado 002/2011
 Cargo/Função: Professor I – Língua Portuguesa 40 Horas Semanais
 Local: Sede do Município
 Classificação: 3º lugar
 Edital de Convocação: 004/2011
 Contratado: Fabiana de Souza Moura Paduan – 3783
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
 Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
 Valor do Contrato: R\$ 16.277,98

Publicado por:
 Jaqueline Rissi
Código Identificador:518758FA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 99/2012**

Objeto: Contratação de Pessoal
 Processo Seletivo Simplificado 002/2011
 Cargo/Função: Professor I – Pedagogia 20 Horas Semanais
 Local: Distrito de Boa Esperança
 Classificação: 4º lugar
 Edital de Convocação: 004/2011
 Contratado: Gersei Helenice Castiglioni Klauss – 3784
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
 Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
 Valor do Contrato: R\$ 8.139,06

Publicado por:
 Jaqueline Rissi
Código Identificador:FD04100D

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 100/2012**

Objeto: Contratação de Pessoal
 Processo Seletivo Simplificado 002/2011
 Cargo/Função: Professor I – Pedagogia 20 Horas Semanais
 Local: Distrito de Boa Esperança
 Classificação: 1º lugar
 Edital de Convocação: 004/2011
 Contratado: Josielly Cristine Peters – 3785
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
 Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
 Valor do Contrato: R\$ 8.139,06

Publicado por:
 Jaqueline Rissi
Código Identificador:606C2310

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 101/2012**

Objeto: Contratação de Pessoal
 Processo Seletivo Simplificado 002/2011
 Cargo/Função: Professor I – História 20 Horas Semanais
 Local: Sede do Município
 Classificação: 9º lugar
 Edital de Convocação: 004/2011

Contratado: Lauria Ines Schroder – 3786
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
 Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
 Valor do Contrato: R\$ 8.139,06

Publicado por:
 Jaqueline Rissi
Código Identificador:F3FC21EC

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 102/2012**

Objeto: Contratação de Pessoal
 Processo Seletivo Simplificado 002/2011
 Cargo/Função: Professor I – Pedagogia 40 Horas Semanais
 Local: Sede do Município
 Classificação: 29º lugar
 Edital de Convocação: 004/2011
 Contratado: Maria de Lourdes de Souza Lacerda – 3787
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
 Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
 Valor do Contrato: R\$ 16.277,98

Publicado por:
 Jaqueline Rissi
Código Identificador:0EFBF42C

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 103/2012**

Objeto: Contratação de Pessoal
 Processo Seletivo Simplificado 002/2011
 Cargo/Função: Professor I – Pedagogia 40 Horas Semanais
 Local: Sede do Município
 Classificação: 28º lugar
 Edital de Convocação: 004/2011
 Contratado: Marilda Pereira de Almeida Scaquet – 3788
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
 Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
 Valor do Contrato: R\$ 16.277,98

Publicado por:
 Jaqueline Rissi
Código Identificador:23BDF684

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 104/2012**

Objeto: Contratação de Pessoal
 Processo Seletivo Simplificado 002/2011
 Cargo/Função: Professor I – Pedagogia 40 Horas Semanais
 Local: Distrito de Boa Esperança
 Classificação: 1º lugar
 Edital de Convocação: 004/2011
 Contratado: Millene Simionato – 3789
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
 Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
 Valor do Contrato: R\$ 16.277,98

Publicado por:
 Jaqueline Rissi
Código Identificador:78D3EAC1

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 105/2012**

Objeto: Contratação de Pessoal
 Processo Seletivo Simplificado 002/2011
 Cargo/Função: Professor I – Geografia 20 Horas Semanais
 Local: Sede do Município
 Classificação: 3º lugar
 Edital de Convocação: 004/2011
 Contratado: Marta Regina Woiciechoski Leimann – 3790
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
 Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
 Valor do Contrato: R\$ 8.139,06

Publicado por:
Jaqueline Rissi
Código Identificador:5DEC03A2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 106/2012

Objeto: Contratação de Pessoal
Processo Seletivo Simplificado 002/2011
Cargo/Função: Professor I – Pedagogia 20 Horas Semanais
Local: Sede do Município
Classificação: 20º lugar
Edital de Convocação: 004/2011
Contratado: Maria Jane Alves Moura de Novais – 3791
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
Valor do Contrato: R\$ 8.139,06

Publicado por:
Jaqueline Rissi
Código Identificador:F68BEA85

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 107/2012

Objeto: Contratação de Pessoal
Processo Seletivo Simplificado 002/2011
Cargo/Função: Professor I – Pedagogia 20 Horas Semanais
Local: Distrito de Boa Esperança
Classificação: 2º lugar
Edital de Convocação: 004/2011
Contratado: Marta Rosane Rech Belle – 3792
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
Valor do Contrato: R\$ 8.139,06

Publicado por:
Jaqueline Rissi
Código Identificador:6A3DF137

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 108/2012

Objeto: Contratação de Pessoal
Processo Seletivo Simplificado 002/2011
Cargo/Função: Professor I – Pedagogia 20 Horas Semanais
Local: Sede do Município
Classificação: 1º lugar
Edital de Convocação: 004/2011
Contratado: Pauliana Carvalho dos Santos – 3793
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
Valor do Contrato: R\$ 8.139,06

Publicado por:
Jaqueline Rissi
Código Identificador:7D355D56

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 109/2012

Objeto: Contratação de Pessoal
Processo Seletivo Simplificado 002/2011
Cargo/Função: Professor I – Língua Portuguesa 40 Horas Semanais
Local: Sede do Município
Classificação: 1º lugar
Edital de Convocação: 004/2011
Contratado: Rosângela Trindade Poiate – 3794
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
Valor do Contrato: R\$ 16.277,98

Publicado por:
Jaqueline Rissi
Código Identificador:7ACCB8CE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 110/2012

Objeto: Contratação de Pessoal
Processo Seletivo Simplificado 002/2011
Cargo/Função: Professor I – Pedagogia 20 Horas Semanais
Local: Sede do Município
Classificação: 27º lugar
Edital de Convocação: 004/2011
Contratado: Raquel Peres da Silva Soares dos Santos – 3795
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
Valor do Contrato: R\$ 8.139,06

Publicado por:
Jaqueline Rissi
Código Identificador:8DE4C29C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 111/2012

Objeto: Contratação de Pessoal
Processo Seletivo Simplificado 002/2011
Cargo/Função: Professor I – Pedagogia 20 Horas Semanais
Local: Sede do Município
Classificação: 38º lugar
Edital de Convocação: 004/2011
Contratado: Suely Cavalcante Soares – 3796
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
Valor do Contrato: R\$ 8.139,06

Publicado por:
Jaqueline Rissi
Código Identificador:A7DE4A0C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 112/2012

Objeto: Contratação de Pessoal
Processo Seletivo Simplificado 002/2011
Cargo/Função: Professor I – Pedagogia 40 Horas Semanais
Local: Sede do Município
Classificação: 4º lugar
Edital de Convocação: 004/2011
Contratado: Solange Ferreira de Souza Moraes – 3797
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
Valor do Contrato: R\$ 16.277,98

Publicado por:
Jaqueline Rissi
Código Identificador:4DDC5A93

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 113/2012

Objeto: Contratação de Pessoal
Processo Seletivo Simplificado 002/2011
Cargo/Função: Professor I – Pedagogia 40 Horas Semanais
Local: Sede do Município
Classificação: 22º lugar
Edital de Convocação: 004/2011
Contratado: Vânia Terezinha Pereira dos Santos – 3798
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
Valor do Contrato: R\$ 16.277,98

Publicado por:
Jaqueline Rissi
Código Identificador:724EF695

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 114/2012

Objeto: Contratação de Pessoal
Processo Seletivo Simplificado 002/2011
Cargo/Função: Professor I – Pedagogia 20 Horas Semanais
Local: Sede do Município
Classificação: 12º lugar
Edital de Convocação: 004/2011

Contratado: Vanessa Salvador Aguiar – 3799
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
 Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
 Valor do Contrato: R\$ 8.139,06

Publicado por:
 Jaqueline Rissi
Código Identificador:9550BA5E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 115/2012

Objeto: Contratação de Pessoal
 Processo Seletivo Simplificado 002/2011
 Cargo/Função: Professor I – Pedagogia 20 Horas Semanais
 Local: Sede do Município
 Classificação: 26º lugar
 Edital de Convocação: 004/2011
 Contratado: Katiuci Benfica e Silva – 3800
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
 Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
 Valor do Contrato: R\$ 8.139,06

Publicado por:
 Jaqueline Rissi
Código Identificador:6E079B6B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 116/2012

Objeto: Contratação de Pessoal
 Processo Seletivo Simplificado 002/2011
 Cargo/Função: Professor I – Ciências Biológicas 20 Horas Semanais
 Local: Sede do Município
 Classificação: 1º lugar
 Edital de Convocação: 004/2011
 Contratado: Jaqueline Fátima Moi – 3801
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
 Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
 Valor do Contrato: R\$ 8.139,06

Publicado por:
 Jaqueline Rissi
Código Identificador:2458C2E7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 117/2012

Objeto: Contratação de Pessoal
 Processo Seletivo Simplificado 002/2011
 Cargo/Função: Professor I – Educação Física 20 Horas Semanais
 Local: Sede do Município
 Classificação: 5º lugar
 Edital de Convocação: 004/2011
 Contratado: Carla Isabela Bonzanini – 3808
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
 Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
 Valor do Contrato: R\$ 8.139,06

Publicado por:
 Jaqueline Rissi
Código Identificador:AFA32B53

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 118/2012

Objeto: Contratação de Pessoal
 Processo Seletivo Simplificado 002/2011
 Cargo/Função: Professor I – Educação Física 40 Horas Semanais
 Local: Sede do Município
 Classificação: 3º lugar
 Edital de Convocação: 004/2011
 Contratado: Erielson Henrique Souza Silva – 3711
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
 Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
 Valor do Contrato: R\$ 16.277,98

Publicado por:
 Jaqueline Rissi
Código Identificador:D22CF2D3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 119/2012

Objeto: Contratação de Pessoal
 Processo Seletivo Simplificado 002/2011
 Cargo/Função: Professor I – Pedagogia 20 Horas Semanais
 Local: Sede do Município
 Classificação: 72º lugar
 Edital de Convocação: 004/2011
 Contratado: Eliane Siqueira Barrozo Rogeri – 3812
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
 Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
 Valor do Contrato: R\$ 8.139,06

Publicado por:
 Jaqueline Rissi
Código Identificador:AEC45CDF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 120/2012

Objeto: Contratação de Pessoal
 Processo Seletivo Simplificado 002/2011
 Cargo/Função: Professor I – Pedagogia 20 Horas Semanais
 Local: Sede do Município
 Classificação: 69º lugar
 Edital de Convocação: 004/2011
 Contratado: Fátima Giseli Borchert – 3813
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
 Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012
 Valor do Contrato: R\$ 8.139,06

Publicado por:
 Jaqueline Rissi
Código Identificador:205FFD57

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2012

DATA: 07 de Março de 2012.

Homologa o resultado final do Concurso Público nº. 001/2011 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2011,

CONSIDERANDO haver recebido da empresa **Atame Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda.**, o **RESULTADO FINAL** do Concurso Público realizado, por força do Edital nº. 001/2011;

CONSIDERANDO os resultados apresentados pela Comissão do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 482/2011, depois de concluídas a primeira e segunda etapas do Concurso Público Municipal;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público 001/2011 contendo relação de todos os candidatos aprovados e classificados, por cargos, foi regularmente publicado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO**, para que surta seus devidos e jurídicos efeitos, o resultado final do Concurso Público referente ao Edital nº 001/2011, realizado através da Secretaria Municipal de Administração e sob total responsabilidade de execução técnico-administrativa da empresa **Atame Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda.**, contendo aprovação e classificação dos candidatos conforme Edital Complementar 11 relativo ao Edital nº 01/2011, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das

listagens da Relação dos Candidatos Aprovados e Classificados em anexo, passando a fazer parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único – A referida homologação é para provimento de cargos públicos efetivos na forma da **Lei Complementar 138/2011** – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos **Profissionais da Saúde** do Município de Sorriso.

Art. 2º - A aprovação e classificação no Concurso Público nº 001/2011, não gera direito de nomeação, mas esta, quando se der, respeitará rigorosamente a ordem de classificação do resultado final dos candidatos, sob pena de nulidade.

Art. 3º - A convocação para nomeação dos candidatos será feita através de edital a ser publicado no Diário Oficial de publicações do Município www.diariomunicipal.com.br/amm-mt e divulgado no site: www.sorriso.mt.gov.br, contendo o prazo e local de apresentação, não cabendo qualquer reclamação pelo fato do candidato ser eliminado automaticamente, por não ter comparecido no prazo fixado para apresentação.

Art. 4º - Na mesma fase de chamamento será ofertada a relação nominal, contendo todas as exigências legais a serem cumpridas pelos candidatos aprovados e classificados para o pretendido ingresso no serviço público municipal, devendo apresentar-se na Prefeitura Municipal de Sorriso junto ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, com finalidade de abertura do procedimento de ingresso no serviço público, conforme prececionado no Edital 001/2011 e demais normas, regulamentos e legislações vigentes.

Art. 5º - O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, a contar da publicação do presente Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, por ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Sorriso, ou as que vierem a existir no prazo de validade do Concurso, serão preenchidas, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 07 DE MARÇO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.

RONDINELLI R. C. URIAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jaqueline Rissi
Código Identificador:850A0E8D

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2012**

DATA: 07 de Março de 2012.

Homologa o resultado final do Concurso Público nº 001/2011 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2011,

CONSIDERANDO haver recebido da empresa **Atame Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda.**, o **RESULTADO FINAL** do Concurso Público realizado, por força do Edital nº 001/2011;

CONSIDERANDO os resultados apresentados pela Comissão do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 482/2011, depois de concluídas a primeira e segunda etapas do Concurso Público Municipal;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público 001/2011 contendo relação de todos os candidatos aprovados e classificados, por cargos, foi regularmente publicado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO**, para que surta seus devidos e jurídicos efeitos, o resultado final do Concurso Público referente ao Edital nº 001/2011, realizado através da Secretaria Municipal de Administração e sob total responsabilidade de execução técnico-administrativa da empresa **Atame Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda**, contendo aprovação e classificação dos candidatos conforme Edital Complementar 11 relativo ao Edital nº 01/2011, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens da Relação dos Candidatos Aprovados e Classificados em anexo, passando a fazer parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único – A referida homologação é para provimento de cargos públicos efetivos na forma da **Lei Complementar 141/2011** – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do **PREVISO** – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso.

Art. 2º - A aprovação e classificação no Concurso Público nº 001/2011, não gera direito de nomeação, mas esta, quando se der, respeitará rigorosamente a ordem de classificação do resultado final dos candidatos, sob pena de nulidade.

Art. 3º - A convocação para nomeação dos candidatos será feita através de edital a ser publicado no Diário Oficial de publicações do Município www.diariomunicipal.com.br/amm-mt e divulgado no site: www.sorriso.mt.gov.br, contendo o prazo e local de apresentação, não cabendo qualquer reclamação pelo fato do candidato ser eliminado automaticamente, por não ter comparecido no prazo fixado para apresentação.

Art. 4º - Na mesma fase de chamamento será ofertada a relação nominal, contendo todas as exigências legais a serem cumpridas pelos candidatos aprovados e classificados para o pretendido ingresso no serviço público municipal, devendo apresentar-se na Prefeitura Municipal de Sorriso junto ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, com finalidade de abertura do procedimento de ingresso no serviço público, conforme prececionado no Edital 001/2011 e demais normas, regulamentos e legislações vigentes.

Art. 5º - O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, a contar da publicação do presente Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, por ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Sorriso, ou as que vierem a existir no prazo de validade do Concurso, serão preenchidas, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 07 DE MARÇO DE 2012.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**RONDINELLI R. C. URIAS**

Secretário de Administração

Publicado por:

Jaqueline Rissi

Código Identificador:386E89A6**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA GP Nº 171/2012****DATA: 15 DE FEVEREIRO DE 2012**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TÍTULO DE SERVIÇO DA SERVIDORA MARIA BRENTANO GERHARDT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e

Considerando os artigos 130 a 133 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 139/2011 de 26 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

ART. 1º - Averbar o tempo de serviço, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição nº 10001290.1.00074/11-2, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da servidora Srª. **MARIA BRENTANO GERHARDT**.

ART. 2º - O período averbado compreende 4.226 dias, correspondendo há 11 anos, 07 meses e 01 dia.

ART. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jaqueline Rissi

Código Identificador:F224DE28**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2012****DATA: 07 de Março de 2012.**

Homologa o resultado final do Concurso Público nº. 001/2011 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2011,

CONSIDERANDO haver recebido da empresa **Atame Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda.**, o **RESULTADO FINAL** do Concurso Público realizado, por força do Edital nº. 001/2011;

CONSIDERANDO os resultados apresentados pela Comissão do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 482/2011, depois de concluídas a primeira e segunda etapas do Concurso Público Municipal;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público 001/2011 contendo relação de todos os candidatos aprovados e classificados, por cargos, foi regularmente publicado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO**, para que surta seus devidos e jurídicos efeitos, o resultado final do Concurso Público referente ao Edital nº 001/2011, realizado através da Secretaria Municipal de Administração e sob total responsabilidade de execução técnico-administrativa da empresa **Atame Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda.**, contendo aprovação e classificação dos candidatos conforme Edital Complementar 11 relativo ao Edital nº 01/2011, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens da Relação dos Candidatos Aprovados e Classificados em anexo, passando a fazer parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único – A referida homologação é para provimento de cargos públicos efetivos na forma da **Lei Complementar 134/2011** – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da **Administração Geral** do Poder Executivo do Município de Sorriso.

Art. 2º - A aprovação e classificação no Concurso Público nº 001/2011, não gera direito de nomeação, mas esta, quando se der, respeitará rigorosamente a ordem de classificação do resultado final dos candidatos, sob pena de nulidade.

Art. 3º - A convocação para nomeação dos candidatos será feita através de edital a ser publicado no Diário Oficial de publicações do Município www.diariomunicipal.com.br/amm-mt e divulgado no site: www.sorriso.mt.gov.br, contendo o prazo e local de apresentação, não cabendo qualquer reclamação pelo fato do candidato ser eliminado automaticamente, por não ter comparecido no prazo fixado para apresentação.

Art. 4º - Na mesma fase de chamamento será ofertada a relação nominal, contendo todas as exigências legais a serem cumpridas pelos candidatos aprovados e classificados para o pretendido ingresso no serviço público municipal, devendo apresentar-se na Prefeitura Municipal de Sorriso junto ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, com finalidade de abertura do procedimento de ingresso no serviço público, conforme prelecionado no Edital 001/2011 e demais normas, regulamentos e legislações vigentes.

Art. 5º - O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, a contar da publicação do presente Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, por ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Sorriso, ou as que vierem a existir no prazo de validade do Concurso, serão preenchidas, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 07 DE MARÇO DE 2012.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**RONDINELLI R. C. URIAS**

Secretário de Administração

Publicado por:
Jaqueline Rissi
Código Identificador:5DC3843B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2012

DATA: 07 de Março de 2012.

Homologa o resultado final do Concurso Público nº. 001/2011 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2011,

CONSIDERANDO haver recebido da empresa **Atame Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda.**, o **RESULTADO FINAL** do Concurso Público realizado, por força do Edital nº. 001/2011;

CONSIDERANDO os resultados apresentados pela Comissão do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 482/2011, depois de concluídas a primeira e segunda etapas do Concurso Público Municipal;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público 001/2011 contendo relação de todos os candidatos aprovados e classificados, por cargos, foi regularmente publicado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO**, para que surta seus devidos e jurídicos efeitos, o resultado final do Concurso Público referente ao Edital nº 001/2011, realizado através da Secretaria Municipal de Administração e sob total responsabilidade de execução técnico-administrativa da empresa **Atame Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda**, contendo aprovação e classificação dos candidatos conforme Edital Complementar 11 relativo ao Edital nº 01/2011, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens da Relação dos Candidatos Aprovados e Classificados em anexo, passando a fazer parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único – A referida homologação é para provimento de cargos públicos efetivos na forma da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Sorriso.

Art. 2º - A aprovação e classificação no Concurso Público nº 001/2011, não gera direito de nomeação, mas esta, quando se der, respeitará rigorosamente a ordem de classificação do resultado final dos candidatos, sob pena de nulidade.

Art. 3º - A convocação para nomeação dos candidatos será feita através de edital a ser publicado no Diário Oficial de publicações do Município www.diariomunicipal.com.br/amm-mt e divulgado no site: www.sorriso.mt.gov.br, contendo o prazo e local de apresentação, não cabendo qualquer reclamação pelo fato do candidato ser eliminado automaticamente, por não ter comparecido no prazo fixado para apresentação.

Art. 4º - Na mesma fase de chamamento será ofertada a relação nominal, contendo todas as exigências legais a serem cumpridas pelos candidatos aprovados e classificados para o pretendido ingresso no serviço público municipal, devendo apresentar-se na Prefeitura Municipal de Sorriso junto ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, com finalidade de abertura do procedimento de ingresso no serviço público, conforme prelecionado no Edital 001/2011 e demais normas, regulamentos e legislações vigentes.

Art. 5º - O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, a contar da publicação do presente Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, por ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Sorriso, ou as que vierem a existir no prazo de validade do Concurso, serão preenchidas, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 07 DE MARÇO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI R. C. URIAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jaqueline Rissi
Código Identificador:C317DB8C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE:
CARTA CONVITE Nº 01/2012

TIPO: MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabapora – MT, torna público aos interessados que o processo licitatório Carta Convite nº 01/2012, objeto é aquisição de pneus, para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal, em atendimento as secretarias municipais, cuja abertura se deu às 10:00 horas do dia 23/02/2012, e sagrou-se vencedora do certame, a empresa, COMERCIO DE PNEUS JUARA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.017.044/0001-76, com sede na Rua Pirapora nº 89W, Bairro Centro, Cidade de Juara/MT. Com a proposta global de R\$ 76.210,000 - Tabapora - MT, 23 de Fevereiro de 2012.

GILBERTO REIS C. DA SILVA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:216DF7DE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE:
CARTA CONVITE Nº 02/2012

TIPO: MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabapora – MT, torna público aos interessados que o processo licitatório Carta Convite nº 02/2012, objeto é aquisição de materiais de construção para manutenção em prédios públicos do Município de Tabapora-MT. Cuja abertura se deu às 10:00 horas do dia 06/03/2012, e sagrou-se vencedora do certame, a empresa, R SCARIOT NETO - ME, inscrita no CNPJ nº 12.921.099/0001-43, com sede na Rua Oscar Kunio Kawakami nº 325, Bairro Centro, Cidade de Tabapora/MT. Com a proposta global de R\$ 55.631,40 - Tabapora - MT, 06 de Março de 2012.

GILBERTO REIS C. DA SILVA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:F5DF16B4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 055/2012

Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 055/2012 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Cleonice Pacheco da Silva / Objeto: em substituição à professora Maisa Borges (auxílio doença) no CME Ayrton Senna / Cargo: Professor Anos Iniciais 1º ao 5º ano – Zona Urbana / Carga Horária: 30 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 02 020260012361001922423190049900103 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Cleonice Pacheco da Silva.

Publicado por:
 Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:116EEDE6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 083/2012

Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 083/2012 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Telma Rizélia Neves Corrêa Ostetti / Objeto: cobrir aulas livres no CME Tania A. Junqueira e substituir a professora Katia Maria (equipe de secretaria) no CME Dom Bosco / Cargo: Professor Educação Infantil – Zona Urbana / Carga Horária: 31 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922353190049900101 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Telma Rizélia Neves Corrêa Ostetti.

Publicado por:
 Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:91A93B0C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 090/2012

Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 090/2012 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Jaqueline Oliveira da Silva / Objeto: cobrir aulas livres no CME Decio Buralli / Cargo: Professor Educação Infantil – Zona Urbana / Carga Horária: 38 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922443190049900103 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Jaqueline Oliveira da Silva.

Publicado por:
 Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:39B7723F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL COMPLEMENTAR 018/2012 P S 007/2011

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 018/2012

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2011.

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, Estado de Mato Grosso, representado por seu Prefeito, Senhor **Saturnino Masson**, no uso de suas atribuições torna público o presente para convocar os candidatos aprovados conforme segue abaixo:

I – Para que compareçam na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Av. Brasil nº 376-E Centro para atribuição de aulas conforme segue abaixo:

II – Dia 08/03/2012 - às 08:00 horas:

Professor Educação Física – zona urbana:

11099	MATILDE GOMES	35,00	37,50	72,50	17	CLASSIFICADO
-------	---------------	-------	-------	-------	----	--------------

	CALIXTRO					
10998	THIAGO MARCELO BORGES CARPINETTI	24,05	47,50	71,55	18	CLASSIFICADO
11206	MURILO FERREIRA FLORES	26,00	45,00	71,00	19	CLASSIFICADO
11421	SHIRLEI FERREIRA JARDINI FURLAN	29,58	40,00	69,58	20	CLASSIFICADO
11426	NELSON GRUHN	31,89	35,00	66,89	21	CLASSIFICADO

Professor Matemática – zona urbana e rural:

INSC. Nº.	NOME	PROVA DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
11442	EDUARDO JUNIOR DE ALTA	23,00	42,50	65,50	12	CLASSIFICADO

Professor Geografia – zona urbana e rural:

INSC. Nº.	NOME	PROVA DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
11404	REGINALDO DE SILVANO SOUZA	26,00	42,50	68,50	2	APROVADO
11273	JOCENIL WILSON PEDROSO ALVES	31,00	30,00	61,00	3	CLASSIFICADO

III - Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no Departamento de Pessoal situado à Rua Antônio Hortolani, nº. 62-N – centro, nos dias 09/03/2012 e 12/03/2012 das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 munidos com cópia e original dos documentos abaixo relacionados:

- Comprovante de Escolaridade conforme o cargo (certificado e histórico);
- Atestado Pré-Admissional Físico e mental, expedido pela Clínica medicina do Trabalho;
- Cédula de Identidade (RG) e Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação das Eleições de 2010;
- Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
- Comprovante de residência;
- Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Cartão do PIS/PASEP;
- Declaração de não acúmulo de cargo;
- Certidão de nascimento de filho menores de 21 anos, (se for o caso);
- Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
- Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos maiores de 14 anos;
- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
- Cópia da declaração de imposto de renda (ano base 2011)
- Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento com número da conta e agência.
- Certidão fornecida pela Prefeitura de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de débitos municipais.
- Declaração de grau de parentesco
- Declaração de bens

Art. 1º - Prazo de Apresentação

O prazo de apresentação segue o inciso V deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida a ordem de classificação. Sendo considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

Art. 2º - Será desclassificado o candidato que:

- não comparecer na data estipulada;
- não apresentar a documentação exigida do artigo 1º;
- for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e doze.

SATURNINO MASSON

Prefeito Municipal

VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:5F6FE1C8**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 074/2012**

Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 074/2012 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Mirian Nascimento Franchini / Objeto: em substituição à professora Doriane Vasconcelos (direção) no CME Futuro Brilhante / Cargo: Professor Educação Infantil – Zona Urbana / Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 02024001236500172223190049900101 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Mirian Nascimento Franchini.

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:83EE449D
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO 026/2012 DE 08 DE MARÇO DE 2012**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO CONFORME APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. MILTON GELLER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 001/2011 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988 e;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 001/2011, para preenchimento dos cargos de provimento efetivos da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO a homologação do mencionado Concurso Público, por meio do Decreto Municipal nº 020/2012, de 29 de fevereiro de 2012 e;

CONSIDERANDO a existência da vaga nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento e;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação dos candidatos aprovados nº 001/2012, de 02 de março 2012 e;

CONSIDERANDO o comparecimento dos candidatos convocados no prazo estipulado e;

CONSIDERANDO ainda o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; D E C R E T A

Art. 1º - NOMEAR a partir de 08/03/2012, em caráter efetivo, a Sra. ELAINE CRISTINA MACHADO MARCUCCI, portadora do RG nº 55513367-9 SS/SP e CPF nº 349.230.408-74, no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - NOMEAR a partir de 08/03/2012, em caráter efetivo, a Sra. MARILUCIA DA SILVA, portadora do RG nº 1407543-1 SS/MT e CPF nº 013.654.781-81, no cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS URBANOS, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - NOMEAR a partir de 09/03/2012, em caráter efetivo, o Sr. ROMARIO SOUZA DOS SANTOS, portador do RG nº 2104436-8 SS/MT e CPF nº 049.978.481-23, no cargo de AJUDANTE DE

SERVIÇOS URBANOS, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação e afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e doze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMpra-se.

MILTON GELLER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Woicichoski

Código Identificador:4E7BD46D
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 12.2012
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº. 12/2012**

O Município de Terra Nova do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2012, tendo como objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Plantão Médico para atendimento no Hospital Municipal de Terra Nova do Norte, de acordo Anexo I Termo de Referência do edital de Pregão Presencial 12/2012, com realização prevista para o dia 20 de março de 2012, às (08:00 Oito Horas), horário de Mato Grosso. O edital completo estará disponível no site www.terranovadonorte.mt.gov.br e também no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT / Departamento de Licitações, sito Clóves Felício Vettorato, 101, Centro, Terra Nova do Norte - MT.

Terra Nova do Norte - MT, 08 de março de 2012.

ELIZANGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO DO SANTOS

Pregoeira

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Azevedo Santos

Código Identificador:CB2865E1
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO: 042/12

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO-MT

Objeto: consecução das ações previstas na ata de constituição e instalação,

eleição e posse da diretoria.

Vigência: 02/01/2012 até 31/12/2012.

Valor Global: 0,7 %

Data da Assinatura: 02/01/2012.

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:B944F557
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO: 047/12

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO-MT

Objeto: A contratação de serviços na função de Motorista, junto a Secretaria

Municipal de Educação.

Vigência: 01/02/2012 até 01/12/2012.

Valor Global: 7.568,00
Data da Assinatura: 01/02/2012.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:E58A5387

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO I TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 040/2012.

I Termo Aditivo ao Contrato n.º 040/2012.
Contratada: VALDEMILSON LOPES FERREIRA.
Motivo de Aditamento: Prorrogação do prazo, em virtude da necessidade dos serviços.
Valor do Aditivo: R\$. 5.794,00.
Data de Assinatura: 01/02/2012.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:8F0D1EA2

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO III TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 058/2012

III Termo Aditivo ao Contrato n.º 058/2012
Contratada: ROSA SCHNEIDER.
Motivo de Aditamento: Prorrogação do prazo, em virtude da necessidade dos serviços.
Valor do Aditivo R\$. 13.007,00 (treze mil e sete reais).
Data de Assinatura: 01/02/2012,

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:227A0379

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO III TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 066/2009

III Termo Aditivo ao Contrato n.º 066/2009
Contratado: KRUM SACAROV SOFT.
Motivo de Aditamento: Prorrogação do prazo, em virtude da necessidade dos serviços.
Valor do Aditivo R\$. 16'295,35.
Data de Assinatura: 01/02/2012

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:B95AE303

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores: MODALIDADE: PREGÃO 04/2012, VENCEDORES: empresa **ETICA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 08.908.868/0001-04, foi no valor de R\$ 42.360,00. Vale de São Domingos – MT, 08 de Março de 2012.

EDINALDO FERREIRA DE SANTANA
pregoeiro

Publicado por:
Edinaldo Ferreira de Santana
Código Identificador:B985BDE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 51/2012

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, CONTRATADO A. C. DE OLIVEIRA

INFORMATICA-ME, INSCRITA NO CNPJ: 08.825.886/0001-14, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: Aquisição de material permanente e peças e acessórios de informática e material de escritório. **VALOR CONTRATO:** R\$ 78.878,96, **DATA EMISSÃO:** 06/03/2012, **DATA VENCIMENTO:** 31/12/2012, **TIPO LICITAÇÃO :** CARTA CONVITE 08/2012.

Publicado por:
Edinaldo Ferreira de Santana
Código Identificador:03A745A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS /MT CONVOCA O CANDIDATO ABAIXO RELACIONADO APROVADO NO CONCURSO PUBLICO REALIZADO EM 14/03/2010, PARA COMPARECEREM NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT, PARA APRESENTAREM DOCUMENTOS E HABILITAÇÕES EXIGIDAS E TOMAREM POSSE DE SEU RESPECTIVO CARGO.

NOME PT CARGO
TIAGO PEREIRA RESENDE SILVA 33 ODONTOLOGO

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO LEGAL IMPLICA NA DESISTENCIA DO CLASSIFICADO CONVOCADO, PODENDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT CONVOCAR O(S) IMEDIATAMENTE POSTERIOR (OS), OBEDECENDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT
08/03/2012.

LETICIA APARECIDA SCATOLIN
Superintendente do Depto de Recurso Humano

Publicado por:
Edinaldo Ferreira de Santana
Código Identificador:74FB02A7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 04/2012
No processo n.81034/2012, Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos (residenciais e comerciais, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Contratada: Locar Saneamento Ambiental Ltda.; Fundamento Legal: Artigo 24 inciso IV c/c artigo 26 da Lei n.8.666/93, atualizada. Valor global total: R\$ 1.388.296,00 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais). Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Reconhecimento de Dispensa: Ato n.04/2012, datado de 06-03-2012, por Luiz Carlos Sampaio – Secretário de Infraestrutura. Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação n.04/2012, por

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:E3123D76

PREFEITURA MUNICIPAL
REDESIGNAÇÃO DE DATA DE PROCESSO

REDESIGNAÇÃO DE DATA DE PROCESSO
LICITATÓRIO MODALIDADE CONCORRÊNCIA
PÚBLICA N. 04/2012
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE – MT, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público para

conhecimento dos interessados redesignação de data da concorrência pública cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA REDE COLETORADE ESGOTO DE PARTE DA SUB-BACIA 05. A fim de ampliar a competitividade do certame licitatório, comunicamos que foi alterada a data de abertura da licitação para entrega dos envelopes contendo habilitação e proposta para o dia **11 de abril de 2012 às 09h e 30 minutos**.

Para informações estamos a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito na avenida Castelo Branco, 2500 – por e-mail: licitavg05@hotmail.com; ou no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 06 de março de 2012.– Comissão Permanente de Licitação.

LUIZ CARLOS SAMPAIO

Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:0DDAD6F6

**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 138/2012.**

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 78832/12,

R E S O L V E:

EXONERAR Brigida Maria Costa Marques Arruda, do cargo em Comissão de Assessor Especial para Juventude – DAS 2, da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, a partir de 09 de fevereiro de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 14 de Fevereiro de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:B6FC8935

**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR N.º 3.729/2012**

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

Dispõe sobre a alteração da alínea “h” do art. 3.º da Lei n.º 2.746/2005, acrescentado pela Lei n.º 3.700/2011 e dá outras providências.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º - Fica alterada a alínea “h” do art. 3.º da Lei n.º 2.746/2005, acrescentado pela Lei n.º 3.700/2011 que passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 3.º -**

h) 02 (dois) cargos de Coordenador, simbologia DGA-4.”

Art. 2.º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 28 de fevereiro de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:083B33D1

**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR N.º 3.730/2012**

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

“Altera o inciso III do artigo 15 da Lei Complementar Municipal n.º 3.506/2010 e dá outras providências.”

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º - Fica alterado o inciso III do artigo 15 da Lei n.º 3.506/2010 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 15 - ...**

III - ...

III – Classe C – Residência médica ou título de especialista reconhecido pela sociedade ou Conselho Regional de Medicina; ou requisito da Classe B acrescido de mais 300 (trezentas) horas de curso de aperfeiçoamento na área de atuação; ou mais uma pós-graduação a título de especialização.”

Art. 2.º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 06 de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:61D25D3E

**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR N.º 3.731/2012**

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

“Altera dispositivos da Lei n.º 2.142/2000 que Dispõe sobre a criação, organização, atribuições e competência da Secretaria da Guarda Municipal de Várzea Grande e dá outras providências.”

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º - Fica alterado o inciso I do artigo 4.º da Lei n.º 2.142/2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, preenchidos com observância ao inciso V do art. 37 da Constituição Federal:

Art. 2.º - Ficam alteradas as alíneas ‘a’, ‘b’, ‘c’, ‘d’, ‘e’ do inciso I do art. 4.º da Lei n.º 2.142/2000, que passam a vigorar com as seguintes redações:

a) 01 (um) cargo de Comandante da Guarda Municipal – Símbolo DGA-1;

b) 01 (um) cargo de Subcomandante da Guarda Municipal – Símbolo DGA-2;

c) 01 (um) cargo de Diretor Operacional da Guarda Municipal – Símbolo DGA-3;

d) 01 (um) cargo de Diretor de Administração e Programas Especiais da Guarda Municipal – Símbolo DGA-3;

e) 10 (dez) cargos de Coordenador de Operação – Símbolo DGA-4.

Art. 3.º - Ficam acrescentadas as alíneas 'f', 'g', no inciso I do art. 4.º da Lei n.º 2.142/2000, com as seguintes redações:

f) 01 (um) cargo de Coordenador Administrativo – Símbolo DGA-4;

g) 01 (um) cargo de Coordenador de Programas Especiais – Símbolo DGA-4.

Art. 4.º - Fica revogado o parágrafo único do art. 4.º da Lei n.º 2.142/2000.

Art. 5.º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 06 de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:784C024E

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR N.º 3.732/2012

Fixa o subsídio do pessoal da Guarda Municipal do Município de Várzea Grande e dá outras providências.”

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º - O subsídio do pessoal da Guarda Municipal do Município de Várzea Grande serão fixados nos seguintes valores:

I – Os Guardas Municipais 3.º Classe passam a receber o subsídio de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais);

II – Os Guardas Municipais 2.ª Classe passam a receber o subsídio de R\$ 2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais);

III - O Supervisor da Guarda Municipal passa a receber o subsídio de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

IV – O Inspetor da Guarda Municipal passa a receber o subsídio de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

V – O Subcomandante da Guarda Municipal passa a receber o valor equivalente ao cargo em comissão, símbolo DGA-2;

VI – O Comandante da Guarda Municipal passa a receber o valor equivalente ao cargo em comissão, símbolo DGA-1.

Art. 2.º - Esta Lei Complementar passa a vigorar na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 1.º de março de 2012, revogadas todas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 06 de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:46EA937E

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR N.º 3.733/2012

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

“Cria e denomina o Centro Municipal de Educação Infantil, CMEI Wilson Sodré Farias, localizado na Rua A, s/n.º, do Residencial José Carlos Guimarães, neste município.”

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º - Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil, CMEI, denominado de Wilson Sodré Farias, localizado na Rua A, s/n.º, Residencial José Carlos Guimarães, neste município.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 3.693/2011.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 06 de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:BC86ADA0

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR N.º 3.734/2012

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

“cria e Denomina o Centro Municipal de Educação Infantil, Cmei Manoel Antonio, Localizado no Bairro Primavera, Neste Município.”

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º - Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil, CMEI, denominado de Manoel Antonio, localizado no bairro Primavera, neste município.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 06 de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:7D4D9879

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR N.º 3.735/2012

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

“Cria e denomina o Centro Municipal de Educação Infantil, CMEI Professora Eleuza Maria Souza Santos, localizada na Rua 05, Quadra 06, s/n.º, bairro Parque São João, neste município.”

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º - Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil, CMEI, denominado Professora Eleuza Maria Souza Santos, localizada na Rua 05, Quadra 06, s/n.º, bairro Parque São João, neste município.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 06 de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:F22BBAA9

PREFEITURA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR N.º 3.736/2012

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

“Cria e denomina o Centro Municipal de Educação Infantil, CMEI Joanita Benedita Teixeira C. Campos, localizado na Rua D, s/n.º, bairro Asa Bela, neste município.”

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º - Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil, CMEI, denominado Joanita Benedita Teixeira C. Campos, localizado na Rua D, s/n.º, bairro Asa Bela, neste município.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 06 de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:FD013563

PREFEITURA MUNICIPAL LEI N.º 3.737/2012

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

“Denomina Vereadora AZIZA BARACAT DE LIMA o Residencial 8 de março, neste município.”

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º - Fica denominado VEREADORA AZIZA BARACAT DE LIMA o Residencial 8 de março, neste município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 08 de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:89AF2BE7

PREFEITURA MUNICIPAL ETIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
N. 04/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE – MT, por meio da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a retificação abaixo: **Onde se lê:** Valor Global R\$ 1.388.296,00 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais) - **Leia – se:** 1.383.018,00 (um milhão trezentos e oitenta e três mil, dezoito reais) Para informações estamos a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 250. Várzea Grande-MT, 08 de março de 2012.– Comissão Permanente de Licitação. Luiz Carlos Sampaio - Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:

Leandro Manduca

Código Identificador:594EEC1B

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2012 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE UMA ACADEMIA DE GINÁSTICA** a ser instalada ao ar livre, cuja relação de equipamentos consta no respectivo Edital. O Município de Vera - MT, torna público que as 07:30 horas do dia **22/03/2012**, estará recebendo propostas para **abertura as 08:30 horas**, do Pregão Presencial para a aquisição supracitada. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Ottawa nº 1651, ou pelo site: www.vera.mt.gov.br. Vera - MT, 08 de Março de 2012.

JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Juliane Pretto Rombaldi

Código Identificador:6420BD4B

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL N.º 1047 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

Autoriza o Poder Executivo Municipal, a readequar o orçamento da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, autorizado a efetuar readequação do Orçamento da Câmara Municipal reduzindo em R\$ 208.422,80(Duzentos e Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta Centavos), na seguinte dotação orçamentária:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL		
1.002 – Aquisição de Veículos e Acessórios		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.300,00
Soma		7.300,00

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL		
1.003 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	45.160,75
Soma		45.160,75

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL		
2.001 – Manutenção da Câmara Municipal		
3.1.90.04	Contratações por Tempo Determinado	1.334,42
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00
3.3.90.14	Diárias Civil	21.147,75
3.3.90.30	Material de Consumo	14.125,38

3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	9.548,50
3.3.90.36	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	19.806,00
Soma		155.962,05
Soma Geral		208.422,80

Art. 2º - Fica autorizado a alteração destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00 (PPA/LDO/LOA).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila (MT), 06 de Dezembro de 2011.

NAFTALY CALISTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ivanilde Tscha

Código Identificador:8C3C98E1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1048, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Pessoa Jurídica COLEGIO VALE DO ARAGUAIA LTDA-ME, visando a autorização de uso do prédio público situado na Av. Brasil, nº 961, Setor Sul e dá outras providências.”

NAFTALY CALISTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Vila Rica-MT **FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, obedecendo a legislação pertinente, autorizado a firmar convênio com a Pessoa Jurídica Colegio Vale Do Araguaia LTDA-ME, CNPJ nº 14.577.055/0001-73, com finalidade estritamente educacional visando dar continuidade ao atendimento de alunos do ensino infantil, fundamental e médio, através da concessão de direito real de uso de imóvel público localizado na Av. Brasil, nº 961, Setor Sul do Município de Vila Rica-MT, por um período de 15 anos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante nova autorização do Legislativo Municipal. devendo o mesmo contemplar em seu teor como obrigação da conveniada:

I- Plano de carreira aos profissionais de apoio técnico administrativo e aos da docência com remuneração, capacitação e carga horária com horas atividades de preparação compatíveis com LDB – Lei de Diretrizes e Bases;

II- A fixação e atualizações dos valores das mensalidades, deverá ser realizada em comum acordo com o conselho de pais a ser formado;

III- Conservação e realização de obras e melhorias na estrutura física do prédio em espede, consistentes em pintura, edificação de muro, manutenção das redes hidráulicas, elétricas e modernização das instalações sanitárias e; demais que se fizerem necessárias ao bom e regular funcionamento de suas atividades fim;

IV- 20 (vinte) bolsas integrais e 20 (vinte) bolsas parciais de estudo até 50%, destinadas a alunos do ensino fundamental em estado de vulnerabilidade econômica, sob responsabilidade de atendimento educacional observada pelo Município e com critérios estabelecidos pela cessionária;

V- Contra partida aos cofres da municipalidade, enquanto durar o termo de convênio, no valor correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais a serem destinados na aquisição de acervo bibliográfico para a biblioteca municipal de uso comum a todos os municípios, com carência de 90 dias do termo firmado, com a lista pré definida em comum acordo com as Secretarias Municipais de Educação e Cultura;

VI- Realizar ampla divulgação aos pais e ao Município, através de relatórios que demonstrem claramente os índices pedagógicos de aprovação, reprovação, desempenho dos alunos da escola em provas oficiais tais como a prova Brasil, ENEM, dentre outros.

Art. 2º As cláusulas que regerão a celebração do Convênio objeto desta Lei serão objeto de elaboração de uma comissão formada por membros representantes do Executivo e Legislativo Municipal.

Art. 3º O descumprimento do Art. 1º ou qualquer de seus incisos, ou do art. 2º da presente Lei, é motivo de citação de advertência por parte do Executivo Municipal à empresa conveniada, que terá o prazo de 30(trinta) dias para proceder às adequações necessárias. O não cumprimento das adequações estabelecidas na citação de advertência dentro do prazo pré estabelecido, resultará na revogação imediata do convênio pelo município, sendo passível de responsabilidade do gestor em caso de omissão.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito municipal de Vila Rica-MT.

NAFTALY CALISTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Gestão 2009/2012

Publicado por:

Ivanilde Tscha

Código Identificador:121A5BF8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1049/2012 DE 04 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal de excepcional interesse público para atender a convênios e acordos de interesses sociais firmados entre o Município e órgãos governamentais e privados das esferas Estadual e Federal para o ano de 2012 e dá outras providências.

Naftaly Calisto da Silva, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal em caráter temporário de excepcional interesse público, objetivando o funcionamento da máquina administrativa para o ano de 2012.

Art. 2º. A Administração Pública Municipal poderá ainda efetuar contratações de pessoal com a finalidade precípua de atender aos convênios e acordos de interesse social, autorizados pela Câmara Municipal, firmados com os organismos públicos ou privados das esferas estadual e federal, bem como com outros Municípios do Estado, visando a cooperação técnico-financeira.

Parágrafo Único. As contratações a que se referem aos artigos 1º e 2º poderão ocorrer nas seguintes hipóteses:

I - atender aos termos de convênios, acordos ou ajustes para a execução de serviços de combate à dengue;

II - atender a execução de programas especiais de trabalho instituídos por decreto do Executivo Municipal nas necessidades conjunturais que demandem a atuação da prefeitura por período determinado;

III - atender aos convênios de cooperação técnica ou financeira;

IV – atender necessidades de instalação ou do funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais.

Art. 3º. O prazo de duração dos contratos temporários referidos nos incisos I, II e III do artigo 2º desta Lei ficará adstrito à vigência dos respectivos convênios, acordos ou ajustes firmados pelo Município.

Parágrafo Único. As contratações para atender o disposto nos incisos I a IV do artigo anterior não carecerão de teste seletivo e terão duração máxima de 60 (sessenta) dias, permitindo-se uma única prorrogação por até igual período.

Art. 4º. As contratações autorizadas por esta Lei não constituirão vínculo empregatício, em hipótese alguma, em função do disposto no Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 5º. Os servidores contratados por esta Lei perceberão o vencimento fixado no Plano de Cargos e Salários ou no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vila Rica – MT.

Art. 6º. A remuneração do pessoal contratado para o fim específico previsto no artigo 2º desta Lei, será aquela determinada pelo respectivo convênio, acordo ou ajuste ou pelo valor de mercado, quando se tratar de profissional qualificado e de nível superior.

Parágrafo Único. Quando os convênios, acordos ou ajustes não fixarem a remuneração, observar-se-ão os valores pagos para os cargos idênticos ou semelhantes, constantes do Plano de Cargos e Salários ou no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vila Rica - MT.

Art. 7º. O Regime Jurídico dos contratos temporários permitidos por esta Lei será o Estatutário, adotando-se para todos os efeitos o Regime Geral de Previdência Social.

Art. 8º. As contratações estabelecidas por esta Lei terão dotação específica e serão cobertas com os recursos previstos no Orçamento Anual do Município.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2012.

NAFTALY CALISTO DA SILVA

Prefeito Municipal
Gestão 2009/2012

Publicado por:

Ivanilde Tscha

Código Identificador:3E27E8B5

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1050/2012 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a construção de rampas de acesso para portadores de deficiências físicas em todos os órgãos públicos, instituições de ensino e demais estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviço do Município de Vila Rica.

O Prefeito Municipal de Vila Rica faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Torna-se obrigatório a construção de rampas de acesso para portadores de deficiências físicas em todos os órgãos públicos municipais, estaduais e federais, instituições de ensino públicas e privadas, hospitais, terminais rodoviários, igrejas e em todos os demais estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviço abertos ao público nos limites urbanos e suburbanos do Município de Vila Rica – MT.

Art. 2º O descumprimento ao artigo 1º desta lei acarretará:

I- Notificação

II- Auto de infração.

III- Multas

IV- IV Bloqueio da emissão do alvará de funcionamento.

Parágrafo Único - Quando do bloqueio da emissão do alvará de funcionamento, o mesmo só poderá ser novamente concedido, depois de cumpridas todas as exigências previstas pela equipe de fiscalização da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º A fiscalização e observância da presente Lei, compete ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de finanças, cabendo também a qualquer pessoa denunciar as infrações a que tenha conhecimento.

Artigo 4º Todos os órgãos públicos municipais, estaduais e federais, instituições de ensino públicas e privadas, hospitais, terminais rodoviários, igrejas e demais estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviço abertos ao público nos limites urbanos e suburbanos do Município de Vila Rica - MT, terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias, após a publicação da presente Lei, para se adaptarem.

Artigo 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 08 de fevereiro de 2012.

NAFTALY CALISTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Gestão 2009/2012

Publicado por:

Ivanilde Tscha

Código Identificador:FA9B400C

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1051/2012 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

“Dispõe sobre a criação de Emenda Modificativa à Lei Municipal 702/2007 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Conselho do FUNDEB.”

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, Sr. **Naftaly Calisto da Silva**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criada a emenda modificativa à Lei Municipal 702/2007 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Conselho do FUNDEB, modificando o art. 2º e seu inciso “I” da referida Lei Municipal o qual terão a seguinte redação:

“Art. 2º. O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 13 (treze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

I) Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Poder Executivo Municipal, dos quais pelo ao menos um sendo pertencente à Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2012.

NAFTALY CALISTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Gestão 2009/2012

Publicado por:

Ivanilde Tscha

Código Identificador:695F9E8B

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO Nº 020 DE 05 DE MARÇO DE 2012

DECRETO Nº 020 DE 05 DE março DE 2012

“Homologa o resultado final do Concurso Público nº 001/2011”.

O Cidadão ALCIDES BATISTA FILHO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica Homologado o resultado final do Concurso Público nº 001/2011, conforme relação de candidatos aprovados e em cadastro de reserva constantes no Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 05 de março de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO

Prefeito Municipal

ANEXO I

Decreto nº 020/2012

RESULTADO FINAL PORTADORES NECESSIDADES ESPECIAIS

CARGO: 001 - 1-AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000001455	WANDERLÊ DE CASTRO NETO	14/10/1984	28	15	1	6	16	-	-	68	AP
0000002689	ALESSANDRO WESLEY DE MORAIS	24/04/1974	70	15	18	10	18	-	-	61	CL
CARGO: 005 - 5-ATENDENTE											
INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000000546	ANGELICA FREIRE RIBEIRO	13/09/1989	17	21	18	10	12	-	-	61	CL
CARGO: 009 - 9-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS											
INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000000832	LUCIENE ALVES DE MELO	04/11/1983	29	-	32	15	27	-	-	74	AP
CARGO: 039 - 39-PROFESSOR DE LETRAS											
INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000001674	MANOEL GERDIANE VIEIRA DE SOUZA	11/11/1980	11	40	8	-	12	-	-	60	CL

RESULTADO FINAL

CARGO: 001 - 1-AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000002475	WAGNER MORAES OLIVEIRA	27/10/1988	1	27	24	18	16	-	-	85	AP
0000001488	RAUL DE OLIVEIRA VALEIRO	01/07/1993	2	27	27	8	20	-	-	82	AP
0000000039	LAÍLLA DEMELAS DE CARVALHO	07/09/1987	3	24	30	10	18	-	-	82	AP
0000001577	IRAIDES ALVES MARTINS NETO	14/06/1993	4	27	24	16	12	-	-	79	AP
0000002295	JEFERSON LUIS CORREA	14/12/1987	5	27	24	14	14	-	-	79	AP
0000002607	PAULO SERGIO BORGES DAVID	14/05/1994	6	27	24	10	18	-	-	79	AP
0000002547	ÁTILA PEREIRA AGUIAR	25/05/1989	7	27	24	12	14	-	-	77	AP
0000002210	RÚBIA HELENA DOS SANTOS	01/03/1984	8	21	27	18	10	-	-	76	CL
0000000403	GELHANDERSON VIEIRA BARROSO	16/11/1983	9	27	21	10	16	-	-	74	CL
0000001448	JANAINA BORGES DE OLIVEIRA	14/03/1986	10	24	27	4	18	-	-	73	CL
0000000606	RISIA KELLY VIEIRA BARROSO RESENDE	17/12/1984	11	24	30	8	10	-	-	72	CL
0000000607	LORENA SILVA RIBEIRO	06/11/1982	12	24	24	12	12	-	-	72	CL
0000002421	ROSANA TEIXEIRA DE REZENDE	21/04/1988	13	27	21	12	10	-	-	70	CL
0000000922	LEIDIANE PEREIRA FARIAS	24/11/1984	14	24	24	6	16	-	-	70	CL
0000002377	RENATO REZENDE DA SILVA	26/04/1988	15	24	24	6	16	-	-	70	CL
0000001171	RICARDO DA SILVA SANTOS	15/08/1980	16	21	21	14	14	-	-	70	CL
0000001418	LAÉRCIO DE JESUS CAFÉ	20/06/1986	17	24	21	10	14	-	-	69	CL
0000000962	PAULA REGINA DUTRA DA SILVA	02/05/1984	18	24	21	8	16	-	-	69	CL
0000002793	CARLOS CEZAR PEREIRA BORGES	16/08/1978	19	21	24	12	12	-	-	69	CL
0000001494	BRUNA MENDES ALCANTARA	11/12/1985	20	21	24	10	14	-	-	69	CL
0000000461	PABLINE MARTINS DE SOUZA CARVALHO	10/10/1987	21	21	24	10	14	-	-	69	CL
0000001465	THAIS REGINA CABECIONE DE ALMEIDA	29/08/1987	22	18	27	10	14	-	-	69	CL
0000002383	LÚCIA SILVA DE ABREU	27/08/1993	23	15	24	14	16	-	-	69	CL
0000000447	JULIANO PEREIRA DA SILVA	02/06/1986	24	27	21	6	14	-	-	68	CL
0000000151	JHOSEFF FRANÇA DE MORAIS	07/08/1987	25	21	21	12	14	-	-	68	CL
0000002207	JORDANO NOGUEIRA DA COSTA	18/09/1985	26	21	15	18	14	-	-	68	CL
0000000784	GUILHERME SILVA CARVALHO	10/05/1993	27	15	21	18	14	-	-	68	CL
0000001455	WANDERLÊ DE CASTRO NETO	14/10/1984	28	15	21	16	16	-	-	68	CL
0000001428	EVANIA DO NASCIMENTO MAGALHÃES SOUZA	09/06/1976	29	24	21	10	12	-	-	67	CL
0000002189	GUSTAVO FORTUNATO NOGUEIRA BALDO	29/11/1993	30	18	27	14	8	-	-	67	CL
0000000277	ARISLENE RODRIGUES DOS SANTOS	26/09/1979	31	18	27	8	14	-	-	67	CL
0000002216	MARCOS ANTONIO BORGES CORREA	23/03/1979	32	24	18	10	14	-	-	66	CL
0000000858	RONICLEI GUILHERME GUIMARAES	25/05/1976	33	21	21	8	16	-	-	66	CL
0000002760	ANTONIO SERGIO DAVID DE ANICÉSIO	13/06/1977	34	21	21	6	18	-	-	66	CL
0000001226	THAMYRES RIBEIRO SILVA	29/11/1982	35	18	18	14	16	-	-	66	CL
0000000604	LOURDES RODRIGUES MARQUETE	11/09/1990	36	18	18	14	16	-	-	66	CL
0000001780	WANDERSON CAVLACANTE SIQUEIRA FRANÇA	27/09/1988	37	18	18	12	18	-	-	66	CL
0000002119	JEYZE CARLA DE CARVALHO MACHADO	26/10/1992	38	9	27	12	18	-	-	66	CL
0000001101	EDUARDO DAVID PANIAGO	01/04/1994	39	24	21	14	6	-	-	65	CL
0000002415	NELSOANES CANDIDO DE OLIVEIRA	02/08/1979	40	24	21	8	12	-	-	65	CL
0000002279	ARIADINA CRISTINA ARAUJO GOMES	30/06/1984	41	21	24	10	10	-	-	65	CL
0000002623	ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	28/12/1984	42	21	24	10	10	-	-	65	CL
0000002510	LAURA SILVA DE ABREU	21/07/1992	43	21	24	10	10	-	-	65	CL
0000001941	THIAGO DE MELO SIQUEIRA	06/01/1985	44	21	24	8	12	-	-	65	CL
0000001173	DINALVA PEREIRA DE ARAUJO ROCHA	23/06/1968	45	18	21	10	16	-	-	65	CL
0000002620	HÉLIA ALMEIDA OLIVEIRA	11/06/1982	46	15	24	14	12	-	-	65	CL
0000000226	LEANDRO PEREIRA RAMOS	27/07/1988	47	15	24	8	18	-	-	65	CL
0000002476	JULIA FLAVIA GARCIA	05/05/1968	48	12	27	8	18	-	-	65	CL
0000002231	BRUNO ANDRE SILVA NUNES	15/06/1989	49	21	21	10	12	-	-	64	CL
0000000605	JOEBER FERREIRA XAVIER	05/11/1987	50	18	24	10	12	-	-	64	CL

000000825	ANTONIO MARCOS DA SILVA RIBEIRO	12/05/1992	51	18	24	10	12	-	-	64	CL
000001496	SULENE GONÇALVES RAMOS	26/02/1982	52	18	18	12	16	-	-	64	CL
000002786	JOAO DANIEL GOMES FERREIRA	20/03/1984	53	24	15	10	14	-	-	63	CL
000002245	ELCE NUNES NOGUEIRA DA COSTA E NOGUEIRA	06/07/1986	54	21	24	10	8	-	-	63	CL
000002448	RAFAEL FIGUEIREDO LUZ	10/05/1983	55	21	18	10	14	-	-	63	CL
000002104	LUCIA PEREIRA CAVALCANTE	12/12/1983	56	18	21	12	12	-	-	63	CL
000002499	FRANCISCO ENVANGELINO BARRETO NOGUEIRA MACHADO	09/06/1981	57	18	21	10	14	-	-	63	CL
000002404	MIZAE FARIAS FERNANDES	19/03/1986	58	15	24	12	12	-	-	63	CL
000000350	WARLEISON VINICIUS REZENDE DE SOUZA	11/02/1992	59	12	27	10	14	-	-	63	CL
000002382	RAFAEL FALCETTI DE AZEVEDO	11/04/1989	60	24	18	10	10	-	-	62	CL
000001771	MARIA WANDERLÉIA MAIA DE ALMEIDA	10/11/1967	61	21	21	6	14	-	-	62	CL
000002738	LOOUGAN PEREIRA RODRIGUES	12/09/1993	62	21	15	10	16	-	-	62	CL
000002043	RAQUEL FURTADO DE SOUZA	28/11/1985	63	12	24	14	12	-	-	62	CL
000002337	VAGNER DA SILVA	10/04/1984	64	21	18	12	10	-	-	61	CL
000000134	CAMILA ANDRADE DE OLIVEIRA	14/04/1987	65	21	18	12	10	-	-	61	CL
000001736	ERICSON CHAVES CARVALHO	26/12/1972	66	21	18	8	14	-	-	61	CL
000001471	MARCOS ANTONIO FRAGA MARTINS	11/01/1978	67	18	15	10	18	-	-	61	CL
000002849	ALESSANDRA CONCEIÇÃO BARBOSA	13/11/1981	68	15	24	8	14	-	-	61	CL
000001984	KLEBERSON JANDER DA SILVA MORAES	22/09/1981	69	15	18	14	14	-	-	61	CL
000002689	ALESSANDRO WESLEY DE MORAIS	24/04/1974	70	15	18	10	18	-	-	61	CL
000002085	PATRICIA DE SOUZA	11/06/1976	71	12	27	4	18	-	-	61	CL
000000585	SHAMILA BORGES DAVID	05/09/1993	72	12	21	14	14	-	-	61	CL
000002571	TATIANE OLIVEIRA DE ARAUJO	15/09/1989	73	18	24	8	10	-	-	60	CL
000002776	DRIELI SUIENI DUTRA	03/05/1989	74	18	18	10	14	-	-	60	CL
000002419	JAKSON ADRIANO RODRIGUES DE REZENDE	10/09/1981	75	15	27	4	14	-	-	60	CL
000002498	MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	27/10/1973	76	15	21	10	14	-	-	60	CL
000000715	CLEYTON BORGES DOS SANTOS	09/08/1985	77	15	21	8	16	-	-	60	CL
000002707	GLIANE SALMAZZI DA SILVA	01/03/1988	78	15	21	8	16	-	-	60	CL
000002573	REGES OLIVEIRA DUTRA	12/05/1989	79	12	24	10	14	-	-	60	CL
000000709	HUMBERTO BARTOLOMEU MARTINS DA SILVA	24/08/1988	80	12	24	8	16	-	-	60	CL
000000984	RAQUEL RODRIGUES DUTRA	28/04/1992	81	21	18	8	12	-	-	59	CL
000002427	CRISTIANO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	21/08/1992	82	18	21	10	10	-	-	59	CL
000000100	MARCIEL BATISTA DE CASTRO	08/09/1985	83	18	21	8	12	-	-	59	CL
000000684	DOUGLAS DUARTE TIBALDI FARIAS	02/01/1991	84	18	21	8	12	-	-	59	CL
000000806	THAÍS DA SILVA MACIEL	14/02/1992	85	18	21	8	12	-	-	59	CL
000000955	MARILETHE CARDOSO FREITAS	04/01/1985	86	15	18	12	14	-	-	59	CL
000000439	NEYLA CRISTINA SOUZA CAVALCANTE DE SOUZA	20/08/1975	87	15	18	10	16	-	-	59	CL
000000200	ROBSON FRANCO DE MENEZES	09/07/1989	88	24	18	8	8	-	-	58	CL
000002800	SANDIELY SOIANI DUTRA	27/06/1991	89	18	18	10	12	-	-	58	CL
000000776	WEISER SOARES CANEDO	04/05/1993	90	18	18	8	14	-	-	58	CL
000001751	JOSE ARNALDO LOPES JUNIOR	09/08/1989	91	15	21	12	10	-	-	58	CL
000000335	NAYARA LAISE RIBEIRO MOTA	18/10/1990	92	15	21	10	12	-	-	58	CL
000001212	RAQUEL NEVES BORGES	18/12/1985	93	15	21	8	14	-	-	58	CL
000001859	ONDINO RODRIGUES LIMA NETO	04/03/1968	94	15	21	6	16	-	-	58	CL
000001437	ANDRIELLY SOUSA CABRAL	09/01/1992	95	12	24	12	10	-	-	58	CL
000000155	ANA LÚCIA PAIS DE MATOS MARQUES	24/06/1983	96	9	27	10	12	-	-	58	CL
000000179	MARIA EUGÊNIA DA SILVA RIBEIRO	09/10/1964	97	6	24	10	18	-	-	58	CL
000002127	KÉZIO RIBEIRO DA SILVA	30/08/1991	98	21	18	6	12	-	-	57	CL
000001995	HARLEN RODRIGUES ALVES MADUREIRA	09/11/1985	99	15	18	10	14	-	-	57	CL
000001597	SUZILAINE DAS GRAÇAS BASTO	23/03/1982	100	12	21	12	12	-	-	57	CL
000002168	JUDSON CASTRO PIRES	28/07/1990	101	9	24	16	8	-	-	57	CL
000002697	ELIZANGELA VIEIRA DE ALMEIDA	19/01/1975	102	9	24	12	12	-	-	57	CL
000000332	CLENER DIAS VALADÃO DA SILVA	11/05/1987	103	9	24	12	12	-	-	57	CL
000002050	KAMILA COIMBRA OVELAR	24/03/1990	104	9	24	12	12	-	-	57	CL
000001267	GLAUCIENE ALVES CARDOSO DE SOUZA	15/07/1973	105	9	24	8	16	-	-	57	CL
000001255	DOUGLAS REZENDE ARAÚJO	10/12/1989	106	21	15	12	8	-	-	56	CL
000000027	WEINER ALVES FELICIO	07/02/1978	107	18	18	8	12	-	-	56	CL
000000229	MARILENE GONÇALVES RIBEIRO	03/08/1979	108	15	21	8	12	-	-	56	CL
000002396	ROBERTA CRISTINA MADALOSSO	20/11/1979	109	15	21	8	12	-	-	56	CL
000000673	ACÁSSIO NETO ALVES BERIGO	18/06/1987	110	15	21	6	14	-	-	56	CL
000000271	NÁDIA ROSANA RODRIGUES BERIGO DA SILVA	02/01/1979	111	12	24	10	10	-	-	56	CL
000002807	ELIOZENE HERCULANA ALVES	25/08/1973	112	12	24	4	16	-	-	56	CL
000001864	LUCIANA ZAIDEN DE BARROS	17/03/1971	113	12	18	14	12	-	-	56	CL
000001146	CLAUDINEI DOS ANJOS	06/03/1985	114	12	18	14	12	-	-	56	CL
000001821	ELOISA MARIA SPOHR URNAU	25/01/1970	115	12	18	8	18	-	-	56	CL
000002728	NERIA SILVA DE JESUS	24/03/1970	116	12	18	8	18	-	-	56	CL
000002833	WEBERTY CESAR MESQUITA	10/10/1982	117	27	12	6	10	-	-	55	CL
000001785	MARIA DE LURDES KUHN BORTOLÁS	21/03/1970	118	24	15	6	10	-	-	55	CL
000000769	SERGIO GOMES PEIXOTO	16/12/1980	119	24	9	10	12	-	-	55	CL
000001346	MARIA LUIZA FERREIRA DA SILVA	24/03/1988	120	18	15	10	12	-	-	55	CL
000000589	ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA JÚNIOR	04/05/1993	121	18	15	10	12	-	-	55	CL
000002724	MARCOS FALCÃO FERREIRA	21/03/1967	122	12	21	10	12	-	-	55	CL
000001959	SORAYA LEITE COSTA	01/08/1975	123	12	21	8	14	-	-	55	CL
000002352	ROBERTO SILVESTRE FERREIRA	27/05/1973	124	12	21	6	16	-	-	55	CL
000002670	LETICIA DA CRUZ PEREZ	11/05/1988	125	12	21	6	16	-	-	55	CL
000002386	JHENEFFER FRANÇA DE MORAIS	26/02/1990	126	6	27	8	14	-	-	55	CL
000000346	ANA VANESSA REZENDE DE SOUZA	04/08/1993	127	3	24	14	14	-	-	55	CL
000001005	JOAQUIM NUNES COELHO NETO	09/02/1980	128	21	9	10	14	-	-	54	CL
000002647	LARYSSA RODRIGUES RESENDE	06/08/1988	129	18	18	8	10	-	-	54	CL
000001129	LEONARDO GOMES DE LIMA	07/04/1986	130	18	18	6	12	-	-	54	CL
000001240	DANUBIA BRITO DE OLIVEIRA SPIGOTTI	23/11/1986	131	18	18	6	12	-	-	54	CL
000001863	KAUÊ ALLERRANDRO BARROS REZENDE	12/08/1991	132	12	18	10	14	-	-	54	CL
000002395	FRANCIANY RODRIGUES DA COSTA	08/06/1989	133	9	21	12	12	-	-	54	CL
000001783	DAVI RODRIGUES FILHO	02/10/1979	134	9	21	10	14	-	-	54	CL
000001141	ANGÉLICA DE SOUZA BRANDÃO DOURADO	29/05/1981	135	9	21	10	14	-	-	54	CL
000000354	ROSANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	03/09/1980	136	15	18	8	12	-	-	53	CL
000002081	DIEGO BORGES RODRIGUES	27/05/1993	137	15	18	8	12	-	-	53	CL
000000926	NEUDA ISMERIA DE OLIVEIRA	29/03/1975	138	9	24	12	8	-	-	53	CL
000002206	ROSIMEIRE CAMARGO INACIO	24/02/1985	139	18	12	10	12	-	-	52	CL
000002739	BRUNO DA SILVA COURA	03/08/1992	140	15	21	8	8	-	-	52	CL
000001340	MAIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	10/06/1987	141	15	15	14	8	-	-	52	CL
000002126	THAÍS CRISTINA SANTOS LIMA	15/03/1992	142	12	24	10	6	-	-	52	CL
000000831	LUCIANA SILVERIO	21/10/1983	143	12	24	6	10	-	-	52	CL

000002466	CIDREVALDO FERREIRA DUTRA	08/02/1993	144	12	24	6	10	-	-	52	CL
000002749	CALMIRANDA FREITAS PAES	02/06/1976	145	12	18	12	10	-	-	52	CL
000001710	SUYANE CAROLINE COSMO SUBTIL	23/02/1984	146	12	18	12	10	-	-	52	CL
000000089	TAINARA ROSA DIAS	18/02/1994	147	12	18	12	10	-	-	52	CL
000001555	NEIDE DE MELO ALVES	04/11/1971	148	12	18	10	12	-	-	52	CL
000002539	LEÂNDRIO DE OLIVEIRA ARAGÃO	15/10/1993	149	9	27	6	10	-	-	52	CL
000002430	SÂMELA LUCIANA CAMILA RODRIGUES	28/11/1986	150	18	21	6	6	-	-	51	CL
000000683	JOSILENE PEREIRA DE JESUS	02/02/1990	151	18	21	6	6	-	-	51	CL
000001403	ALINE CANDIDA RESENDE CARVALHO	08/08/1989	152	18	15	8	10	-	-	51	CL
000000093	LILIANE CRISTINA DE SOUZA	29/01/1986	153	15	18	10	8	-	-	51	CL
000002616	ELESSANDRA PEREIRA DA SILVA	16/06/1982	154	12	21	10	8	-	-	51	CL
000000730	SÁRAH MENEGON MUSA ABED	04/10/1990	155	12	21	10	8	-	-	51	CL
000002726	THIAGO GUIMARÃES DE REZENDE	06/04/1990	156	12	15	12	12	-	-	51	CL
000002817	DINALVA DE SOUZA	30/10/1981	157	6	21	10	14	-	-	51	CL
000001779	ALEX BRUNO PORFÍRIO BARROS	13/12/1985	158	15	15	8	12	-	-	50	CL
000002021	MULLER SEVERO FERREIRA	13/08/1987	159	12	18	8	12	-	-	50	CL
000002079	MARIA DE FÁTIMA ALVES ARAUJO MELO MACIEL	22/01/1994	160	9	21	14	6	-	-	50	CL
000001153	ANA PAULA GARCIA	29/06/1987	161	9	21	8	12	-	-	50	CL
000001388	JOANA DARC SILVA DE SOUZA	20/06/1981	162	9	15	12	14	-	-	50	CL

CARGO: 002 - 2-AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
000001734	ADINAM ANCELMO DE LIMA	22/09/1967	1	36	18	12	18	-	-	84	AP
000001571	LUCILENE ARAUJO BORGES	16/12/1982	2	36	18	12	18	-	-	84	AP
000000107	ULISSES BORGES LEDESMA	17/04/1988	3	36	18	8	16	-	-	78	CL
000002255	LIDIANE FRAGA LEOCADIO	02/06/1983	4	36	18	6	18	-	-	78	CL
000002838	SANDRA MARIÁ DE OLIVEIRA	03/08/1973	5	32	20	10	12	-	-	74	CL
000001887	MARCIO SERGIO SOUZA	09/01/1985	6	32	18	12	12	-	-	74	CL
000000033	ROSICLEIA MARQUES DE SOUZA	27/05/1982	7	28	16	16	12	-	-	72	CL
000000460	LAYLA LEITE PEREIRA	06/05/1988	8	28	16	10	18	-	-	72	CL
000001007	THAIS LIDIANE DE OLIVEIRA	23/06/1985	9	28	12	14	16	-	-	70	CL
000001510	LETÍCIA FERREIRA GUALBERTO	04/03/1990	10	32	14	12	10	-	-	68	CL
000002848	LEIDIANE DE SOUZA GONÇALVES	09/07/1988	11	32	14	10	12	-	-	68	CL
000001143	NARA CAPTRINE REZENDE GUTIERREZ	17/03/1982	12	28	14	12	14	-	-	68	CL
000000981	SAMELLA CRISTINA DE MELO PORTO DOS SANTOS	31/03/1983	13	32	16	4	14	-	-	66	CL
000000434	ITALLO TEIXEIRA BORGES	17/06/1991	14	24	18	12	12	-	-	66	CL
000002537	ROGERIO DE PAULA SILVA	07/06/1969	15	28	16	8	12	-	-	64	CL
000002342	BRUNA DAURIA DE PAULA SILVA	24/09/1986	16	28	16	6	14	-	-	64	CL
000001370	LUANNA EVELYN DE PAULA MORAIS	15/09/1987	17	28	14	8	14	-	-	64	CL
000000840	JOSELMAR DE MORAIS EVANGELISTA	14/11/1976	18	24	18	6	16	-	-	64	CL
000002217	RANGÉLIA OLIVEIRA SANTANA FARIAS	19/09/1979	19	28	16	6	12	-	-	62	CL
000000150	GEISLA CRISTIANE DA SILVA MORAES	29/08/1979	20	28	16	4	14	-	-	62	CL
000000950	VALTER MARCELO REZENDE	30/08/1976	21	28	10	8	16	-	-	62	CL
000002502	CRISTINA DE SOUSA E SILVA	21/10/1977	22	24	18	6	14	-	-	62	CL
000000169	KEYLA DE REZENDE MARIANO	08/09/1979	23	24	14	10	14	-	-	62	CL
000001363	SILVANO JOAQUIM DE OLIVEIRA	02/06/1973	24	20	14	14	14	-	-	62	CL
000002039	THALITA MARIANE ALVES BARBOSA	23/10/1987	25	20	14	14	14	-	-	62	CL
000002591	DALLYLA LOPES DE PAULA	24/12/1992	26	24	18	8	10	-	-	60	CL
000000567	UANDERSON CAMILO DA CRUZ SILVA	07/04/1983	27	24	14	6	16	-	-	60	CL
000001650	ALTANIR DE FATIMA ALVES SOBRINHO	13/05/1970	28	20	10	12	16	-	-	58	CL
000001520	LUCIANA MARCONDES DE ALMEIDA	20/02/1992	29	28	8	10	10	-	-	56	CL
000000147	NELSONEY DA COSTA MARQUES	05/12/1957	30	24	10	6	16	-	-	56	CL
000000253	WERICK SILVA RIBEIRO	20/02/1990	31	24	10	6	14	-	-	54	CL
000000723	ANA PAULA DA COSTA FRANCISCO	27/06/1985	32	20	20	6	8	-	-	54	CL
000001910	MARIA DOS ANJOS RODRIGUES DA SILVA	22/01/1987	33	20	10	10	14	-	-	54	CL
000000168	SÂMERA ALVES OLIVEIRA	08/07/1991	34	24	10	6	12	-	-	52	CL
000002426	ADEVALDO PEREIRA DOS SANTOS	17/09/1974	35	20	12	8	12	-	-	52	CL
000002671	ERIVALDO PAES DE ARAUJO	07/02/1983	36	20	12	8	12	-	-	52	CL

CARGO: 003 - 3-ANALISTA FINANCEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	OTAL	SIT
000001574	JOYCE MARTINS DE SOUZA	10/11/1977	1	48	12	-	14	-	3	77	AP
000001892	FLAVIANNE NAVES FONTOURA	22/08/1982	2	44	6	-	16	-	3	69	CL
000000216	TELLES LINCOLN REZENDE PIMENTEL	18/03/1989	3	48	8	-	12	-	-	68	CL
000002264	TÂNIA MILENA DA SILVA OLIVEIRA	19/09/1985	4	44	14	-	8	-	-	66	CL
000001799	ANGELA DA SILVA RIBEIRO	03/01/1984	5	44	6	-	12	-	3	65	CL
000000083	ANDREIA CASSOL	28/12/1984	6	36	12	-	14	-	-	62	CL
000001861	LIGIA RODRIGUES DE OLIVEIRA MARQUES	29/10/1980	7	32	16	-	14	-	-	62	CL
000002272	MARIA MADALENA CARDOSO MACEDO	28/10/1989	8	32	16	-	14	-	-	62	CL
000002788	DEBORAH EMMANUELLE CAETANO RIQUELME CASTILLO FERNANDES	04/10/1980	9	36	10	-	12	-	3	61	CL
000000554	SUZANA ARAUJO CARRIJO SOUZA	05/06/1984	10	36	10	-	12	-	3	61	CL
000002770	JULIANE RIBEIRO TELES	05/03/1984	11	36	12	-	12	-	-	60	CL
000002149	RODRIGO CAMARA WERLANG	08/07/1978	12	28	12	-	16	-	-	56	CL
000000288	GRASIELA BRIANCINI	23/12/1980	13	28	10	-	14	-	3	55	CL
000000252	LUSIDALVA MARTINS DA COSTA	26/10/1984	14	32	12	-	10	-	-	54	CL
000000297	MAIRA DA SILVA RIBEIRO	02/04/1986	15	28	10	-	12	-	3	53	CL
000002735	UESLEN ALVES RODRIGUES	07/03/1984	16	28	6	-	16	-	3	53	CL
000000053	ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA	11/10/1985	17	28	16	-	8	-	-	52	CL
000001360	MARIA ALVES DE BARROS SILVA	01/05/1945	18	2	6	-	12	-	-	50	CL
000001830	AUGOSTINHO JUSTINO DE SOUZA	26/05/1967	19	32	12	-	6	-	-	50	CL
000000553	ANTONIO BARCELOS CESÁRIO	05/02/1972	20	28	10	-	12	-	-	50	CL
000002652	ADRIANE MENDONÇA SIQUEIRA REZENDE	24/09/1975	21	24	16	-	10	-	-	50	CL
000000402	CASSIO GARGIONI LUZ	20/06/1978	22	24	12	-	14	-	-	50	CL

CARGO: 004 - 4-ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000000079	TATIANE NERES RODRIGUES	10/11/1984	1	48	16	-	12	-	-	76	CL
000002310	IARA MENDES DE ALMEIDA	27/10/1986	2	48	14	-	12	-	-	74	CL
000002566	EDNALVA RIOS DE QUEIROZ	15/10/1966	3	48	4	-	14	-	-	66	CL
000002541	SANDRA PANIAGO BARBOSA DE OLIVEIRA	17/07/1967	4	36	12	-	14	-	3	65	CL

000000198	BRUNA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS	25/01/1985	5	40	10	-	14	-	-	64	CL
000001229	JUÇANIA DOS SANTOS BASTOS	16/11/1977	6	44	8	-	10	-	-	62	CL
0000000279	RAQUEL POZZEBON	23/11/1981	7	40	12	-	8	-	-	60	CL
0000000539	WANDERSON FERREIRA CLEMENTE	25/10/1976	8	40	8	-	10	-	-	58	CL
000001079	NELCY PIO PERON	17/05/1969	9	40	10	-	6	-	-	56	CL
000001802	MARTHA SILVIA ZAIDEN MAIA BRANDÃO	07/11/1960	10	36	8	-	10	-	-	54	CL
000002678	GONÇALO JESUS DE SOUZA	27/05/1961	11	36	4	-	10	-	-	50	CL

CARGO: 005 - 5-ATENDENTE

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000001342	WILSON FERREIRA COELHO NETTO	01/02/1986	1	27	21	14	14	-	-	76	AP
0000000722	ROBSON PEREIRA COSTA	20/02/1989	2	30	21	14	10	-	-	75	AP
0000001515	SUELEN DE ALENCAR E SILVA	17/12/1986	3	24	21	12	18	-	-	75	AP
0000001828	DANIELA DIAS GOMES	17/02/1986	4	24	24	12	14	-	-	74	AP
0000001064	RAQUEL ALEGRE AMORIM	30/12/1980	5	27	21	14	10	-	-	72	AP
0000001898	DEORIDES CAPISTRANO DE ALENCAR	15/09/1962	6	24	18	14	14	-	-	70	CL
0000000300	EVELYN FERREIRA PARULA	10/06/1989	7	21	24	10	14	-	-	69	CL
0000000916	CLEIBIA APARECIDA RESENDE DE SOUZA	28/09/1981	8	30	21	6	10	-	-	67	CL
0000001877	GIVANDA FERREIRA	21/10/1989	9	21	24	8	14	-	-	67	CL
0000001134	LEIA SOARES DE JESUS	07/11/1987	10	18	21	12	14	-	-	65	CL
0000001548	LIDIANE DA SILVA GONÇALVES	09/12/1988	11	15	30	8	12	-	-	65	CL
0000002513	FRANCISCO OLAVO NETO	23/12/1989	12	24	21	6	12	-	-	63	CL
0000001097	LUCY ALVES DE OLIVEIRA	26/04/1983	13	21	18	12	12	-	-	63	CL
0000000571	RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	11/03/1989	14	21	15	12	14	-	-	62	CL
0000001822	EVERTON DIAS GOMES	07/09/1987	15	24	21	10	6	-	-	61	CL
0000001651	LEANDRO GOMES DE LIMA	30/01/1989	16	24	21	8	8	-	-	61	CL
0000000546	ANGELICA FREIRE RIBEIRO	13/09/1989	17	21	18	10	12	-	-	61	CL
0000000592	EDLAURA APARECIDA REZENDE SOUZA	19/08/1983	18	15	24	10	12	-	-	61	CL
0000002303	VANESSA BATISTA FERREIRA DE MORAES	05/03/1992	19	6	27	12	16	-	-	61	CL
0000001040	THAIS FLAVIA GARCIA MARTINS	12/02/1993	20	12	30	6	12	-	-	60	CL
0000002813	HEVERTHON VIEIRA BARBOSA	12/05/1977	21	9	27	10	14	-	-	60	CL
0000001902	ROSANA PEREIRA MACHADO	16/03/1981	22	15	24	8	12	-	-	59	CL
0000001602	DANIELE APARECIDA SANTOS DE SOUZA GARCIA	04/01/1986	23	21	21	6	10	-	-	58	CL
0000000106	LUANA COSMO DE MORAIS	30/08/1991	24	18	12	12	16	-	-	58	CL
0000001724	MARIA DANYELLA VIEIRA LIMA	22/09/1992	25	12	24	12	10	-	-	58	CL
0000002315	NAIANE MOREIRA BATISTA	08/03/1988	26	12	21	14	10	-	-	57	CL
0000000821	PALOMA LOPES ZAMO DE OLIVEIRA	23/07/1992	27	12	21	14	10	-	-	57	CL
0000000321	BRUNA RIBEIRO ROSA	22/07/1991	28	12	21	10	14	-	-	57	CL
0000000773	EDINEIA GUIMARÃES NUNES	24/04/1986	29	21	15	8	12	-	-	56	CL
0000000812	LISANDRA PRICILLA MARQUES DE OLIVEIRA	05/10/1993	30	15	21	12	8	-	-	56	CL
0000002411	PATRICIA WELKE BARBOSA COSTA DE FREITAS	09/05/1973	31	12	24	12	8	-	-	56	CL
0000000023	VANESSA OLIVEIRA DE SOUZA	04/12/1991	32	18	15	10	12	-	-	55	CL
0000000068	PAULO SÉRGIO SOUSA FREIRE	09/02/1984	33	15	21	6	12	-	-	54	CL
0000000038	REGIANE VIEIRA MARQUES	11/02/1983	34	12	18	14	10	-	-	54	CL
0000001794	LAURA APARECIDA RAMOS VARJAO	06/02/1982	35	21	12	10	10	-	-	53	CL
0000000980	DAIANE GRACIELLE DE BASTOS	15/10/1983	36	9	24	10	10	-	-	53	CL
0000002330	CRISTIANE VALERIA TALARICO PIMENTA	23/06/1976	37	9	18	10	16	-	-	53	CL
0000000777	CRISTIANE DE FIGUEIREDO SOBRINHO LUIZ	13/01/1979	38	18	18	6	10	-	-	52	CL
0000000872	CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA DE ARAÚJO	27/02/1980	39	6	18	16	12	-	-	52	CL
0000001440	CLARICY ALVES DA SILVA CARVALHO	16/03/1974	40	9	18	10	14	-	-	51	CL
0000002462	VILMA DA SILVA VIEIRA	21/07/1966	41	6	21	10	14	-	-	51	CL
0000002630	CHEILA MARQUES DE SOUZA FAGUNDES	21/09/1978	42	9	21	6	14	-	-	50	CL
0000002846	RONALDO XAVIER DA COSTA	26/10/1976	43	3	21	10	16	-	-	50	CL

CARGO: 006 - 6-AUXILIAR DE FARMÁCIA

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000002698	CLEIDIANE MORAES OURIVES	01/02/1983	1	18	30	12	18	-	-	78	CL
0000002563	MARCOS NUNES GOMES	17/12/1975	2	12	27	18	14	-	-	71	CL
0000001939	MARCOS EDUARDO DOS SANTOS AMORIM	28/11/1982	3	18	24	14	14	-	-	70	CL
0000001656	HELIMAR DE OLIVEIRA REZENDE	02/07/1980	4	6	30	16	18	-	-	70	CL
0000000189	DIEGO MORAIS PEREIRA	02/05/1992	5	15	21	10	16	-	-	62	CL
0000002323	LUANA GUEDES DE RESENDE	21/09/1988	6	9	21	16	10	-	-	56	CL
0000000839	RAELMA OLIVEIRA PAES LEAL	16/02/1979	7	9	24	8	14	-	-	55	CL
0000002441	JOELMA SOIANY MATEUS DE OLIVEIRA	21/06/1990	8	9	21	10	12	-	-	52	CL
0000001091	FERNANDA DE SOUZA	26/09/1975	9	9	15	8	18	-	-	50	CL

CARGO: 007 - 7-AUXILIAR DE LABORATÓRIO

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000002343	GREENER RUSLAN REIS BARROS	06/01/1966	1	24	14	12	14	-	-	64	CL
0000001328	ADILSON MELO DA SILVA	11/01/1958	2	24	8	8	18	-	-	58	CL
0000001071	PRISCYLA PEREIRA DE SOUZA	12/09/1982	3	16	18	8	12	-	-	54	CL
0000001992	GUILHERME LUSTIG JUNIOR	21/03/1982	4	16	12	12	14	-	-	54	CL
0000001676	SINILAINE GONÇALVES	18/06/1981	5	8	20	6	16	-	-	50	CL
0000000317	ALEXANDRE MANZALE DE MACEDO	05/10/1983	6	8	16	10	16	-	-	50	CL
0000002725	JOVELINO DE SOUZA LELIS NETO	25/09/1982	7	8	14	12	16	-	-	50	CL

CARGO: 008 - 8-AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000001718	JESSICA GOMES DE CARVALHO	20/03/1992	1	12	18	10	14	-	-	54	CL

CARGO: 009 - 9-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000000824	EDILANIA SILVÉRIO DE OLIVEIRA	19/09/1978	1	-	40	21	27	-	-	88	AP
0000001459	ANDREA SANTOS MORAES	09/04/1980	2	-	40	21	27	-	-	88	AP
0000001283	ELAINE REZENDE PINTO	05/09/1981	3	-	36	21	30	-	-	87	AP
0000002772	LAURA MARIA DA SILVA VIEIRA	27/11/1981	4	-	36	24	24	-	-	84	AP
0000000242	ZULEIDE COSTA MARIM	20/07/1977	5	-	36	21	27	-	-	84	AP
0000002087	NAIARA MARQUES FERREIRA LASCH	13/01/1986	6	-	36	21	27	-	-	84	AP
0000001808	NEILTON INACIO DE OLIVEIRA	01/02/1987	7	-	32	24	27	-	-	83	AP
0000002080	MARIA IRIS MACENA MENEZES	20/10/1960	8	-	36	21	24	-	-	81	CL
0000000026	ALESSANDRA DE MEDEIROS SILVA	18/05/1979	9	-	36	18	27	-	-	81	CL
0000002201	JULIANA HUGUES DOS PASSOS	21/06/1979	10	-	36	15	30	-	-	81	CL
0000001189	IRANY MARIA BORGES BARBOSA	19/12/1958	11	-	32	18	30	-	-	80	CL
0000001407	APARECIDA SIQUEIRA GOMES	30/11/1985	12	-	40	15	24	-	-	79	CL
0000001083	PAULA JANAINA FRAGA SILVA	29/08/1979	13	-	40	12	27	-	-	79	CL
0000001012	DEVAIR ALVES DA SILVA	01/10/1982	14	-	36	21	21	-	-	78	CL
0000002460	AUREA DO NASCIMENTO	02/10/1960	15	-	36	15	27	-	-	78	CL

0000001740	SORAYA XAVIER COSTA	19/02/1975	16	-	36	15	27	-	-	78	CL
0000001793	ANA PAULA BAREA	30/09/1984	17	-	36	15	27	-	-	78	CL
0000002026	NEDINA DAS GRAÇAS	30/06/1958	18	-	40	9	27	-	-	76	CL
0000000418	REGINALDA DE OLIVEIRA SANTOS	10/11/1980	19	-	36	18	21	-	-	75	CL
0000000142	CLAUDIANE APARECIDA BRAGA DA SILVA	07/12/1989	20	-	36	18	21	-	-	75	CL
0000002428	TIAGO FLEDERICO CAMARGO	31/12/1988	21	-	36	15	24	-	-	75	CL
0000001273	LUCIMEIRE ANICETO OLIVEIRA	27/03/1981	22	-	36	12	27	-	-	75	CL
0000002633	SEBASTIÃO FRAGA TELES	16/03/1958	23	-	24	24	27	-	-	75	CL
0000001798	LUCENI NUNES DE CARVALHO	22/02/1966	24	-	24	21	30	-	-	75	CL
0000001020	EULA LIANE NUNES DOS REIS	20/07/1976	25	-	32	18	24	-	-	74	CL
0000001031	GERALDO MAGELA FERREIRA GODINHO	11/03/1970	26	-	32	15	27	-	-	74	CL
0000002307	ALCILEIDE ROSA DE MOURA	21/08/1971	27	-	32	15	27	-	-	74	CL
0000002068	KARLA PATRICIA DE JESUS	21/09/1976	28	-	32	15	27	-	-	74	CL
0000000832	LUCIENE ALVES DE MELO	04/11/1983	29	-	32	15	27	-	-	74	CL
0000001833	MARIA DIAS GOMES	24/04/1956	30	-	28	18	27	-	-	73	CL
0000002332	GENAIR ALVES PEREIRA	03/05/1973	31	-	36	18	18	-	-	72	CL
0000001088	GISLENE BORGES DE REZENDE ALCANTARA	05/06/1982	32	-	36	12	24	-	-	72	CL
0000001395	MEIRIVAN NUNES DA SILVA	06/03/1977	33	-	24	24	24	-	-	72	CL
0000001232	NELIDIA SEVERINO DUTRA	11/01/1981	34	-	32	15	24	-	-	71	CL
0000000425	EUFLAÍNA LUIZA CANDIDA ARAUJO	24/07/1982	35	-	32	12	27	-	-	71	CL
0000000943	EVA MACENA DA SILVA	25/11/1971	36	-	28	24	18	-	-	70	CL
0000002319	ISAQUE CÂNDIDO DA SILVA	19/05/1985	37	-	28	18	24	-	-	70	CL
0000000104	SUELY MIRANDA RIBEIRO	26/02/1976	38	-	28	15	27	-	-	70	CL
0000000771	ELIENE BALDUINO DA SILVA	28/03/1973	39	-	36	15	18	-	-	69	CL
0000000801	DENIDE PREREIRA MEDRADE	28/04/1977	40	-	36	15	18	-	-	69	CL
0000002485	LUIZ CARLOS DA SILVA	10/04/1972	41	-	24	15	30	-	-	69	CL
0000001016	PAULA FERNANDA MOREIRA SANTOS XAVIER	28/06/1989	42	-	32	18	18	-	-	68	CL
0000002841	DIEFERSON CARVALHO DA SILVA	01/10/1991	43	-	32	18	18	-	-	68	CL
0000001517	LUCIENE TAVARES DOS SANTOS	21/03/1992	44	-	32	18	18	-	-	68	CL
0000000294	OLINDA MAGALHÃES LIMA	13/03/1968	45	-	32	15	21	-	-	68	CL
0000000340	PATRICIA COSTA	04/04/1972	46	-	32	15	21	-	-	68	CL
0000000815	MARIA HELENA BARBOSA	02/09/1960	47	-	32	12	24	-	-	68	CL
0000002773	DAIANE SILVA MAGALHAES	12/04/1993	48	-	28	15	24	-	-	67	CL
0000000747	SUZILEI ALVES DIAS	19/05/1970	49	-	28	12	27	-	-	67	CL
0000000643	NAURIA LUZIA LOPES SANTOS	13/05/1982	50	-	28	12	27	-	-	67	CL
0000001167	LEIDIMAR SOUZA DE ALMEIDA	08/08/1982	51	-	28	12	27	-	-	67	CL
0000001324	LERISALDA MARTINS DE SOUZA OLIVEIRA	07/01/1977	52	-	24	15	27	-	-	66	CL
0000001211	LUCILÉIA ALVES DIAS	19/07/1972	53	-	24	12	30	-	-	66	CL
0000001481	ADRIANA GUEDES MARTINS	08/10/1984	54	-	32	9	24	-	-	65	CL
0000002365	LAURA GOMES DA CRUZ	21/06/1987	55	-	32	9	24	-	-	65	CL
0000001551	CINTIA VALQUÍRIA DE SOUZA	13/11/1983	56	-	40	6	18	-	-	64	CL
0000000661	ALINE APARECIDA CHIACCHIO	12/10/1981	57	-	28	21	15	-	-	64	CL
0000001973	REJANE LESSA DOS SANTOS	06/06/1965	58	-	28	15	21	-	-	64	CL
0000001045	CINTIA APARECIDA ANJOS DA SILVA	30/07/1982	59	-	28	15	21	-	-	64	CL
0000002167	JADIR ALVES SANZIONE	08/02/1982	60	-	28	12	24	-	-	64	CL
0000001936	LUCIANA NUNES COSTA	17/12/1982	61	-	28	12	24	-	-	64	CL
0000001953	SUZANETE SIMONE DE REZENDE DAVID	22/12/1982	62	-	16	18	30	-	-	64	CL
0000001408	ROSA FERREIRA DA SILVA TIMOTEO	25/09/1975	63	-	24	21	18	-	-	63	CL
0000002675	MARILZA PEREIRA TEODORO	30/04/1973	64	-	24	18	21	-	-	63	CL
0000000529	OSCAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	23/02/1992	65	-	24	15	24	-	-	63	CL
0000002712	INGRID RODRIGUES DA SILVA	15/03/1994	66	-	24	15	24	-	-	63	CL
0000002755	JULIANA OLIVEIRA SEVERINO	08/06/1982	67	-	24	12	27	-	-	63	CL
0000002003	CAROLINE SANTOS SILVA	12/08/1990	68	-	32	15	15	-	-	62	CL
0000001516	DAIANNE CRISTINA DE FREITAS ROCHA	04/05/1993	69	-	32	15	15	-	-	62	CL
0000000797	TIAGO CORREIA DE SOUZA	27/07/1987	70	-	32	12	18	-	-	62	CL
0000001042	ANDERSON SANTOS SILVA	09/07/1991	71	-	32	12	18	-	-	62	CL
0000001316	DEUZELY APARECIDA SOUZA RESENDE	10/11/1970	72	-	32	9	21	-	-	62	CL
0000001314	TAYLA CABRAL SOUZA	19/02/1991	73	-	32	9	21	-	-	62	CL
0000000951	ANISIO MARTINS DE OLIVEIRA	30/12/1966	74	-	20	18	24	-	-	62	CL
0000002521	NILVANIA DOS REIS MORAIS	17/06/1978	75	-	20	15	27	-	-	62	CL
0000000775	MARIA INEZ PAES DO NASCIMENTO	19/02/1970	76	-	28	21	12	-	-	61	CL
0000001004	SANDRA SANTOS DA SILVA REZENDE	08/02/1974	77	-	28	15	18	-	-	61	CL
0000001326	CLEIDE MARIA PEREIRA MEDRADE	27/11/1979	78	-	28	15	18	-	-	61	CL
0000001848	JUCIETE RIBEIRO DE SOUZA ASSUNÇÃO	10/06/1975	79	-	28	12	21	-	-	61	CL
0000000720	GISELE ALVES CORREA	02/11/1986	80	-	16	21	24	-	-	61	CL
0000001867	MARIA DIVINA NARCIZA DOS SANTOS	03/07/1960	81	-	24	15	21	-	-	60	CL
0000001158	LUZ MARINA DOS SANTOS	18/09/1977	82	-	24	9	27	-	-	60	CL
0000001591	ILNA ESMERINA DA SILVA	25/11/1986	83	-	32	6	21	-	-	59	CL
0000001679	VALERIA RODRIGUES DOS SANTOS	22/09/1987	84	-	20	18	21	-	-	59	CL
0000000436	GUTEMBETG SAVIO NEVES	03/03/1965	85	-	20	12	27	-	-	59	CL
0000000697	MARLEIDE ROSA MAIA	20/07/1980	86	-	20	12	27	-	-	59	CL
0000000665	GRIMALDA ARAUJO LIMA CABRAL	02/02/1983	87	-	28	15	15	-	-	58	CL
0000002516	ANDRÉIA CRISTINA ALVES DE ARAUJO	27/12/1978	88	-	28	12	18	-	-	58	CL
0000001593	PATRICIA MÁRCIA DA SILVA	24/11/1984	89	-	28	9	21	-	-	58	CL
0000002796	ELIZANDRO JOSÉ DE ALMEIDA SCARSI	15/07/1992	90	-	16	21	21	-	-	58	CL
0000001714	GRACIELA DA SILVA MARTINS	26/01/1991	91	-	36	9	12	-	-	57	CL
0000002831	ARIZANETE ROSA DE NOVAIS SANTOS	30/04/1988	92	-	24	15	18	-	-	57	CL
0000000911	LETICIA CRISTINA DIAS DE MORAIS	31/01/1988	93	-	24	12	21	-	-	57	CL
0000001811	DIVINA CORRÊA PROCÓPIO	15/05/1968	94	-	24	9	24	-	-	57	CL
0000000557	IVONE BARBOSA DE LIMA	25/12/1972	95	-	24	9	24	-	-	57	CL
0000000908	ELIENE SOUZA DA SILVA	16/09/1979	96	-	24	9	24	-	-	57	CL
0000002628	ADRIANA BORGES CORREA	20/06/1983	97	-	32	15	9	-	-	56	CL
0000002822	LEILA TEODORO VENERO	20/06/1972	98	-	32	12	12	-	-	56	CL
0000001164	KELLY CRISTINA PEREIRA MEDRADE	21/08/1992	99	-	32	6	18	-	-	56	CL
0000001881	SILNARA GUILHERME DE OLIVEIRA	18/08/1977	100	-	20	15	21	-	-	56	CL
0000001688	LUIZ FERNANDO SILVERIO DE OLIVEIRA	05/03/1990	101	-	20	12	24	-	-	56	CL
0000001931	SANDRO DE SOUZA	08/02/1988	102	-	20	9	27	-	-	56	CL
0000000152	CLAUDIA PEREIRA PANIAGO	05/06/1981	103	-	28	12	15	-	-	55	CL
0000001490	SOLANGE GOMES DE LIMA	03/08/1989	104	-	28	12	15	-	-	55	CL
0000000308	ILDA PAES DOS SANTOS	13/04/1963	105	-	28	9	18	-	-	55	CL
0000002572	EDINALDO DE JESUS FERNANDES	31/05/1976	106	-	16	12	27	-	-	55	CL
0000000163	JOSIANE NOGUEIRA DA COSTA	06/10/1987	107	-	24	15	15	-	-	54	CL
0000002417	WELITON ALMEIDA DE SOUZA	03/07/1988	108	-	24	15	15	-	-	54	CL
0000000828	CARMELINA SOARES DA SILVA	27/12/1968	109	-	24	9	21	-	-	54	CL

0000001175	ELIZABETH CAMPOS ARAUJO VIANA	22/05/1970	110	-	24	9	21	-	-	54	CL
0000001162	WALDETH DOS PÁSSAROS SOARES	10/11/1956	111	-	20	15	18	-	-	53	CL
0000002452	LUCINEIDE MARTINS DE SOUZA	15/05/1978	112	-	20	15	18	-	-	53	CL
0000001922	VALDILENE JOSE LUIZ SILVA	05/01/1985	113	-	20	15	18	-	-	53	CL
0000002681	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS BARROS	15/07/1951	114	-	16	21	15	-	-	52	CL
0000001983	VANDERLITA GUEDES DA CRUZ	02/04/1975	115	-	28	12	12	-	-	52	CL
0000000250	DELVANIR MARIA DA SILVA SIMÃO	06/03/1988	116	-	28	9	15	-	-	52	CL
0000001813	ROBSON PEREIRA DO NASCIMENTO	02/03/1981	117	-	16	9	27	-	-	52	CL
0000002584	MARINEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA	02/09/1978	118	-	24	15	12	-	-	51	CL
0000001477	SIMONE GOMES DE OLIVEIRA	02/01/1984	119	-	24	6	21	-	-	51	CL
0000002281	EDSON MOREIRA CARDOSO	22/01/1990	120	-	20	15	15	-	-	50	CL
0000000898	JOSIANE SOBRINHA DE ANICESIO SOUSA	04/02/1978	121	-	20	9	21	-	-	50	CL
0000000696	BEATRIZ GONÇALVES DE JESUS	08/05/1977	122	-	20	3	27	-	-	50	CL

CARGO: 010 - 10-CONTINUO - COMUNIDADE DO GATO PRETO

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000000855	NEUMAN PEREIRA DE REZENDE	31/10/1976	1	-	40	15	27	-	-	82	AP
0000002093	ALESSANDRA SILVEIRA DE OLIVEIRA	03/12/1978	2	-	36	18	24	-	-	78	CL
0000000964	ROSYELLE DA SILVA BARBOSA FREITAS	14/02/1989	3	-	20	12	27	-	-	59	CL
0000002300	GLAUCIA MARIA DE OLIVEIRA	09/08/1972	4	-	24	12	21	-	-	57	CL

CARGO: 011 - 11-CONTINUO - COMUNIDADE DA COLÔNIA DO ARIRANHA

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000002782	LIZENE PEREIRA MACEDO	19/07/1973	1	-	28	18	27	-	-	73	AP
0000001775	SANDRA DOS SANTOS MONTALVÃO	26/08/1975	2	-	32	12	21	-	-	65	CL

CARGO: 012 - 12-CONTINUO - COMUNIDADE DO RIO DO PEIXE

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
NÃO HOUVE NENHUM CANDIDATO APROVADO NESTE CARGO											

CARGO: 013 - 13-CONTROLADOR INTERNO

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000002706	JOSUE MOREIRA NEVES	27/08/1970	1	48	16	-	14	-	3	81	AP
0000001499	GERMAN DE ALMEIDA NETO	08/02/1982	2	56	6	-	12	-	-	74	AP
0000000917	DAILTON NEVES DA CRUZ	01/07/1981	3	52	10	-	10	-	-	72	CL
0000000740	SEBASTIANA CRISTINA DE CARVALHO CARRIJO	20/02/1978	4	44	10	-	8	-	3	65	CL
0000000220	SANDRO CÂNDIDO NUNES	08/05/1985	5	40	8	-	14	-	3	65	CL
0000000486	ATILA REZENDE WALDSCHMIDT	20/09/1983	6	40	10	-	14	-	-	64	CL
0000000031	WELLINTON PEREIRA DA SILVA	28/10/1985	7	36	12	-	16	-	-	64	CL
0000000084	RINALDO TAVEIRA RIBEIRO	24/05/1976	8	44	4	-	14	-	-	62	CL
0000002227	MAGNUM MORAES NOGUEIRA	12/11/1983	9	36	10	-	12	-	3	61	CL
0000000129	LÉIA PAULA APARECIDA CLAUDIO	20/02/1984	10	32	12	-	16	-	-	60	CL
0000002186	MAXFÁBIO MARTINS DE OLIVEIRA	28/06/1980	11	40	10	-	6	-	3	59	CL
0000001108	MARLETE DE MORAIS MARTINS VIEIRA	16/10/1967	12	36	12	-	8	-	3	59	CL
0000002747	MARILUCE CAVALCANTE SILVA	21/07/1964	13	44	4	-	10	-	-	58	CL
0000000551	CLEDIANE GUBIANI	18/01/1984	14	40	14	-	4	-	-	58	CL
0000002617	AFONSO SEVERINO DA SILVA	14/06/1966	15	32	10	-	12	-	-	54	CL
0000002290	ANDERSON DE OLIVEIRA MENZOTTI	17/06/1982	16	32	12	-	8	-	-	52	CL
0000001715	ADRIANE DA SILVA	18/07/1975	17	24	16	-	12	-	-	52	CL
0000000612	SUELY RODRIGUES	16/01/1977	18	28	14	-	8	-	-	50	CL

CARGO: 014 - 14-COZINHEIRO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000001663	JOSEMARIA GONÇALVES DE ANICEZIO	29/09/1982	1	-	40	18	27	-	-	85	AP
0000000304	MARLI MANZALE	19/10/1961	2	-	40	24	18	-	-	82	AP
0000001777	DIRELINA FERNANDES BATISTA	09/05/1977	3	-	40	18	24	-	-	82	AP
0000000703	MARIA SOARES DE ALMEIDA DA SILVA	24/06/1978	4	-	40	18	24	-	-	82	AP
0000002673	FRANÇOISE SOUZA DIAS ALCANTARA	06/09/1986	5	-	28	24	30	-	-	82	AP
0000002203	JOSIELMA APARECIDA ALVES GONÇALVES	19/05/1982	6	-	28	18	30	-	-	76	CL
0000000498	LUCINERE GUEDES DE CARVALHO	12/01/1978	7	-	36	15	24	-	-	75	CL
0000000032	ROSELAINE DAS GRAÇAS BASTO	16/01/1979	8	-	32	15	27	-	-	74	CL
0000000716	IROCILDA VIRGLINA DE ANICESIO	21/08/1963	9	-	28	21	24	-	-	73	CL
0000002198	GLADIS RIETH	25/08/1973	10	-	28	18	27	-	-	73	CL
0000000025	SUZANA ARAUJO DOS ANJOS	22/04/1983	11	-	28	18	27	-	-	73	CL
0000002019	JUSCIMAR ANGELA MACENA	05/09/1981	12	-	36	15	21	-	-	72	CL
0000001000	ALDENITA NUNES DA SILVA	29/08/1982	13	-	32	18	21	-	-	71	CL
0000001030	SORAIA CRISTINA DOS SANTOS	17/02/1977	14	-	32	15	24	-	-	71	CL
0000001701	FATIMA ROSELENA DA SILVA	07/03/1972	15	-	40	12	18	-	-	70	CL
0000000704	JASSILDA MARIA RIBEIRO	12/11/1967	16	-	28	18	24	-	-	70	CL
0000000136	LAURENTINA PAES DO NASCIMENTO	29/08/1978	17	-	28	18	24	-	-	70	CL
0000001272	IRENE SIQUEIRA DEMELLAS	03/10/1973	18	-	36	12	21	-	-	69	CL
0000001201	JULIANA ALVES REZENDE	27/01/1990	19	-	24	15	30	-	-	69	CL
0000002545	GISELE ARAUJO DE OLIVEIRA	08/10/1985	20	-	32	18	18	-	-	68	CL
0000001228	GLEIDE MARIA DA SILVA	28/06/1969	21	-	32	15	21	-	-	68	CL
0000000110	IZABEL CRISTINA TEIXEIRA	17/02/1972	22	-	32	15	21	-	-	68	CL
0000002806	ELISABETH DE SOUZA PORTO	14/10/1960	23	-	28	12	27	-	-	67	CL
0000001868	ELIELZA DE SOUZA FERREIRA	27/04/1968	24	-	36	9	21	-	-	66	CL
0000000415	ELIZANGELA ALVES DE SOUZA	30/11/1985	25	-	36	6	24	-	-	66	CL
0000000469	JULIANY CASTRO DE OLIVEIRA	19/03/1980	26	-	24	12	30	-	-	66	CL
0000001295	DEUSELIA GONÇALVES RIBEIRO	19/05/1963	27	-	32	15	18	-	-	65	CL
0000000133	MARIA HELENA RODRIGUES	18/12/1970	28	-	32	9	24	-	-	65	CL
0000001374	CLEIDE SILVA MENDES DE PAULA	22/10/1971	29	-	20	21	24	-	-	65	CL
0000000103	CORINA JUDITH BORGES DE ALBUQUERQUE NETA	18/10/1964	30	-	28	12	24	-	-	64	CL
0000002214	JULIANA MELO DE LIMA	11/11/1983	31	-	28	12	24	-	-	64	CL
0000000864	ERISNUBIA MARIA FERNANDES	31/03/1974	32	-	36	6	21	-	-	63	CL
0000001300	CLEUZA MARIA VILELA DE SOUZA	23/10/1968	33	-	24	18	21	-	-	63	CL
0000002151	VANUSA FRANCA DOS SANTOS	20/09/1978	34	-	24	12	27	-	-	63	CL
0000000154	ADEMILDA MARIA DE SOUZA SILVA	06/12/1971	35	-	28	15	18	-	-	61	CL
0000001960	EUNICE SOUSA SILVA	05/06/1972	36	-	28	15	18	-	-	61	CL
0000001530	RUTH MARIA DE SOUZA SIMIAO	19/01/1977	37	-	28	12	21	-	-	61	CL
0000001897	REJIANE PEREIRA MACHADO	29/12/1977	38	-	24	12	24	-	-	60	CL
0000001497	TEREZINHA MARTINS DE SOUZA	22/10/1981	39	-	32	15	12	-	-	59	CL
0000001975	SELMA APARECIDA REZENDE	20/08/1968	40	-	32	12	15	-	-	59	CL
0000002155	SIRENE MARIA NUNES DE ALMEIDA	28/12/1959	41	-	20	18	21	-	-	59	CL
0000001994	NEURACI MARTINS PINHEIRO	31/08/1970	42	-	28	12	18	-	-	58	CL
0000002797	ANA JESUINA SEVERO FERREIRA	22/03/1967	43	-	24	15	18	-	-	57	CL
0000001560	WALDIRENE SOUSA SILVA	24/05/1970	44	-	24	12	21	-	-	57	CL
0000001430	DANIELE SILVA SANTOS	03/09/1987	45	-	24	12	21	-	-	57	CL
0000001074	MAIRENE VIEIRA DE OLIVEIRA	22/08/1971	46	-	24	9	24	-	-	57	CL

0000001976	ROSIMEIRE CAMPOS LINHARES	20/06/1969	47	-	20	15	21	-	-	56	CL
0000001535	MARIA APARECIDA DE JESUS	12/08/1960	48	-	24	15	15	-	-	54	CL
0000000678	ANTÔNIA ROCHA SANTOS	13/06/1993	49	-	24	9	21	-	-	54	CL
0000000727	SILVIA ANGELICA MENEGON	12/12/1960	50	-	24	6	24	-	-	54	CL
0000001709	GINA MARA AUGUSTA BARBOSA	11/10/1970	51	-	20	12	21	-	-	53	CL
0000000999	ADRIANA DE ALMEIDA LARA VIEIRA	25/06/1982	52	-	20	12	21	-	-	53	CL
0000000850	ELIENE RAMOS SILVA	21/09/1990	53	-	20	12	21	-	-	53	CL
0000000711	SIBALDA NOGUEIRA	11/06/1965	54	-	20	9	24	-	-	53	CL
0000002655	ROZENILDA ANA BORGES DE CARVALHO	29/01/1974	55	-	28	15	9	-	-	52	CL
0000001334	VALDIRENE FRANCA DOS SANTOS	13/03/1972	56	-	20	15	15	-	-	50	CL
0000002000	ZENILDA GUIMARAES DE SOUZA	30/05/1972	57	-	20	12	18	-	-	50	CL
0000000015	GUIOMAR RODRIGUES DA SILVA	18/09/1958	58	-	8	18	24	-	-	50	CL

CARGO: 015 - 15-ELETRICISTA DE VEÍCULO

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000001315	VILMAR DE ALMEIDA E SILVA	24/01/1958	1	-	20	14	20	40	-	94	AP

CARGO: 016 - 16-ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000002790	EMANOEL CARDOSO MACEDO	15/08/1988	1	60	16	-	10	-	-	86	CL
0000000209	JAQUELINE MACHADO ANDRADE	10/04/1987	2	56	12	-	14	-	3	85	CL
0000000536	NATALIA CRISTINA DE CARVALHO	25/01/1987	3	52	14	-	16	-	3	85	CL
0000002598	DAIANE DA COSTA NUNES	14/12/1988	4	56	12	-	12	-	-	80	CL
0000002449	ATAIZA LOPES DA SILVA	21/08/1989	5	56	12	-	12	-	-	80	CL
0000000428	AILA KARINA FAVARO	31/01/1989	6	52	12	-	16	-	-	80	CL
0000002293	KUEDIMA CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA	18/05/1985	7	52	10	-	18	-	-	80	CL
0000000506	ALANA APARECIDA FABRI	20/07/1984	8	52	10	-	14	-	3	79	CL
0000000141	LARA CRISTINA REZENDE SARAIVA	03/06/1982	9	60	8	-	10	-	-	78	CL
0000001320	LUNA REZENDE PEREIRA	21/02/1989	10	48	14	-	16	-	-	78	CL
0000000591	MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO	18/05/1957	11	48	10	-	16	-	3	77	CL
0000000462	NADIA CRISTINA BARROS SILVA	18/12/1985	12	52	14	-	10	-	-	76	CL
0000000465	GLEYCIANE CRISTINNA OLIVEIRA SILVA	24/07/1982	13	52	8	-	12	-	3	75	CL
0000000509	REJANE ANDRADE MACHADO PEREIRA	10/01/1983	14	48	8	-	16	-	3	75	CL
0000002073	DYNAMENE SILVA TEIXEIRA	21/03/1983	15	52	10	-	12	-	-	74	CL
0000002213	LAIRA RODRIGUES DE CARVALHO	11/07/1986	16	48	16	-	10	-	-	74	CL
0000002006	REGISFLAVIA DAS GRAÇAS SILVA RIBEIRO	15/10/1980	17	52	6	-	12	-	3	73	CL
0000000635	VANESSA OLIVEIRA PAES	14/05/1985	18	48	10	-	12	-	3	73	CL
0000000081	REGINA HELENA SANTANA E SILVA	30/08/1977	19	52	10	-	10	-	-	72	CL
0000002225	GRAZIELE ARAUJO MARTINS	04/01/1986	20	52	10	-	10	-	-	72	CL
0000000998	GISLAYNE OLIVEIRA RIBEIRO	03/05/1984	21	48	14	-	10	-	-	72	CL
0000002142	ALESSANDRA MACHADO CAJANGO	11/10/1979	22	48	10	-	10	-	3	71	CL
0000000172	THAIS ARAUJO BORGES	30/03/1989	23	48	14	-	8	-	-	70	CL
0000000284	MIUCA RODRIGUES DE MELO ALCANTARA	12/06/1982	24	48	10	-	12	-	-	70	CL
0000001380	LAURA FRAGA CARRIJO	05/12/1986	25	48	10	-	12	-	-	70	CL
0000002374	INGRYD GRAZEENE FRAGA ASSIS	20/04/1989	26	52	6	-	10	-	-	68	CL
0000000564	LUCIMAR CABRAL DE MENESES AMORIM	27/05/1978	27	52	4	-	12	-	-	68	CL
0000000472	FERNANDA DE OLIVEIRA BARBOSA	12/08/1986	28	48	10	-	10	-	-	68	CL
0000000306	PATRICIA DA SILVA AZEVEDO	20/02/1989	29	48	10	-	10	-	-	68	CL
0000000718	PATRICIA FERREIRA DA SILVA ABREU	20/07/1989	30	48	8	-	12	-	-	68	CL
0000001220	LAURA POLIANNE DOS SANTOS VISNHIESKI	23/05/1986	31	44	14	-	8	-	-	66	CL
0000002709	DLANNY LOPES FREITAS	09/09/1981	32	44	12	-	10	-	-	66	CL
0000000511	GEOVANNA PAULA PEREIRA DE SOUZA	16/03/1988	33	44	8	-	14	-	-	66	CL
0000002246	MELINA GARCIA DUARTE	09/12/1981	34	48	8	-	8	-	-	64	CL
0000002425	LUZIA SELMA DA SILVA	05/07/1964	35	44	10	-	10	-	-	64	CL
0000000852	MAYARA SOUSA NASCIMENTO	28/05/1984	36	44	8	-	12	-	-	64	CL
0000001441	MARYHELEN BIRKHAHN E SILVA	17/11/1981	37	40	12	-	12	-	-	64	CL
0000000314	JOÃO CARLOS CARRILHO MENEGON	07/06/1966	38	40	6	-	18	-	-	64	CL
0000000118	CARLA PETRY CARVALHO	19/01/1989	39	36	14	-	14	-	-	64	CL
0000001041	VINICIUS LOPES GONZAGA	17/03/1988	40	52	2	-	8	-	-	62	CL
0000002094	GRACIELE APARECIDA SILVA	05/06/1983	41	44	10	-	8	-	-	62	CL
0000000370	ALESSANDRA BOLGENHAGEN RIBEIRO	12/06/1989	42	44	6	-	12	-	-	62	CL
0000001526	LEHINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	27/03/1984	43	36	14	-	12	-	-	62	CL
0000001126	JANAHINA CÁSSIA SILVA CARVALHO	20/01/1989	44	44	10	-	6	-	-	60	CL
0000001929	THAMIRES CRISTINA DUNDI	07/03/1991	45	44	10	-	6	-	-	60	CL
0000000965	ALINY APARECIDA SILVA	17/01/1985	46	44	8	-	8	-	-	60	CL
0000001791	MARCIANA DA SILVA SOARES	14/09/1987	47	44	6	-	10	-	-	60	CL
0000001330	LAIS JOKACIA CAMPOS COSTA	17/10/1987	48	44	6	-	10	-	-	60	CL
0000001358	MAYKELLY RODRIGUES BERIGO	14/03/1992	49	44	6	-	10	-	-	60	CL
0000000235	MARCO TULIO BATISTA NUNES	25/02/1988	50	40	12	-	8	-	-	60	CL
0000001243	CHRISTIANO VIEIRA BORGES	20/09/1986	51	40	8	-	12	-	-	60	CL
0000001186	GEANI APARECIDA PINHEIRO MARQUES	21/04/1987	52	44	6	-	8	-	-	58	CL
0000000212	PATRICIA VEREDIANA REZENDE PANIAGO	28/12/1989	53	44	6	-	8	-	-	58	CL
0000002244	EMYLAY KETTELY FERREIRA MORAES	29/07/1990	54	44	6	-	8	-	-	58	CL
0000001585	FRANCIELLA CARRIJO BENTO	16/08/1985	55	40	8	-	10	-	-	58	CL
0000000903	CLAUDIA BORGES DA SILVA	31/10/1967	56	44	8	-	4	-	-	56	CL
0000002258	JANETE XAVIER CARDOSO DE ALCANTARA	26/05/1965	57	40	8	-	8	-	-	56	CL
0000000088	WELITON TEIXEIRA DOS REIS	02/06/1986	58	36	10	-	10	-	-	56	CL
0000001978	TALITA RODRIGUES DE MELO ALCÂNTARA	11/12/1983	59	36	6	-	14	-	-	56	CL
0000000583	ZILDECI ARAUJO DE SOUSA	20/08/1976	60	36	12	-	6	-	-	54	CL
0000001159	PRISCYLLA SILVA OLIVEIRA BARROS	26/10/1988	61	36	12	-	6	-	-	54	CL
0000000352	HELIZABETH CRISTINA GOMES FERREIRA VIEIRA	19/01/1989	62	36	10	-	8	-	-	54	CL
0000001123	TAMIRES CARVALHO GOMES	18/01/1990	63	36	10	-	8	-	-	54	CL
0000001665	MONYTCHELY REZENDE MARQUES	13/07/1990	64	28	12	-	14	-	-	54	CL
0000000357	ALZIRA NOGUEIRA NETA	27/04/1978	65	44	4	-	4	-	-	52	CL
0000002341	LUCIMAR RODIGHIERO	14/11/1973	66	40	6	-	6	-	-	52	CL
0000001487	GLAZIELE ROSA DA SILVA	30/11/1981	67	40	6	-	6	-	-	52	CL
0000000921	CARLOS HENRIQUE DA SILVA AZEVEDO	08/04/1986	68	36	4	-	12	-	-	52	CL
0000001361	LAÍS DE SOUSA FERREIRA	16/03/1987	69	36	4	-	12	-	-	52	CL
0000000899	CAMILLA GOMES BARBOSA	18/03/1990	70	36	6	-	8	-	-	50	CL
0000000102	VILMA ALVES FRAGA	09/06/1962	71	36	4	-	10	-	-	50	CL
0000001624	LAIS CARVALHO DO NASCIMENTO	23/06/1987	72	36	4	-	10	-	-	50	CL
0000002180	ALINE ANGÉLICA DE MELO CASTRO	20/08/1987	73	32	8	-	10	-	-	50	CL

CARGO: 017 - 17-ENGENHEIRO AGRÔNOMO

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
-----------	------	------------	-----	---	---	---	---	----	---	-------	-----

0000001457	SERGIO RICARDO DOS SANTOS NUNES	16/12/1987	1	40	14	-	12	-	-	66	AP
0000000641	EDSON MANOEL PINTO	30/01/1965	2	36	12	-	14	-	3	65	CL
0000000161	HELIO PERES DE ALCANTARA	08/09/1984	3	32	10	-	10	-	5	57	CL
0000000325	MARIA ABADIA OLIVEIRA DA SILVA	23/07/1975	4	40	4	-	10	-	-	54	CL
0000002103	GENIVALDO APARECIDO DOS SANTOS RODRIGUES	06/09/1982	5	36	8	-	8	-	-	52	CL
0000002001	FLÁVIO SOARES DA SILVA	23/10/1971	6	32	8	-	12	-	-	52	CL
0000001627	HENRIQUE GONÇALVES DE FREITAS	21/07/1984	7	28	12	-	10	-	-	50	CL
0000000568	JOSIANE DIAS DOS SANTOS	31/01/1978	8	28	10	-	12	-	-	50	CL
0000000573	MARCELO PEREIRA DE REZENDE	04/12/1973	9	24	10	-	16	-	-	50	CL

CARGO: 018 - 18-FARMACÊUTICO

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000002360	RODRIGO OLIVEIRA DE CARVALHO	30/09/1984	1	52	12	-	10	-	-	74	CL
0000002153	PRISCILLA REZENDE CASTELO BRANCO DOS ANJOS	24/01/1987	2	40	14	-	14	-	-	68	CL
0000001310	JULY EVELYN DOS SANTOS CASTRO	18/01/1988	3	44	8	-	14	-	-	66	CL
0000000018	RAFAEL ANGELMO DE OLIVEIRA	12/05/1988	4	36	14	-	16	-	-	66	CL
0000000753	ANDREIA KRAMPE	30/05/1980	5	36	14	-	12	-	3	65	CL
0000000558	ANDREIA FREITAS PIRES	23/05/1987	6	36	8	-	16	-	3	63	CL
0000001500	FÁBIO ANDREOTTI	21/01/1978	7	36	12	-	10	-	-	58	CL
0000000803	MARCOS APARECIDO ARANHA JUNIOR	04/06/1990	8	36	10	-	8	-	-	54	CL
0000001823	SAMILLA SANTOS SOUZA	27/07/1992	9	28	14	-	12	-	-	54	CL
0000000166	ELISA LIMA VIEIRA	22/08/1988	10	36	6	-	10	-	-	52	CL
0000000050	ROUSSIANE ORCINA CARRILHO BARBOSA FERNANDES LACERDA	06/01/1984	11	32	6	-	12	-	-	50	CL

CARGO: 019 - 19-FISCAL DE TRIBUTOS

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000001128	THEO CARRIJO DA SILVA	11/06/1981	1	40	20	20	18	-	-	98	AP
0000002824	AMANDA ALVES BORGES	28/07/1986	2	32	20	14	18	-	-	84	AP
0000000789	RODRIGO MANZALE DE MACEDO	28/08/1985	3	36	20	10	12	-	-	78	CL
0000001614	MEIRE TEODORO SILVA	07/08/1981	4	32	16	14	16	-	-	78	CL
0000000343	JULIANI MATEUS DE OLIVEIRA COSTA	06/09/1985	5	32	14	16	16	-	-	78	CL
0000002589	MARCIA MENDONÇA BORGES	26/06/1970	6	28	18	10	18	-	-	74	CL
0000001152	ADENILTON PEREIRA BORGES	20/07/1986	7	28	16	14	14	-	-	72	CL
0000001133	HENRIQUE CANDIDO DE MORAES	08/07/1987	8	28	14	16	14	-	-	72	CL
0000000792	ELISÂNGELA MIRANDA BERIGO	08/05/1972	9	32	18	8	12	-	-	70	CL
0000000989	ALEXANDRE BORGES NASCIMENTO	28/07/1987	10	28	18	10	14	-	-	70	CL
0000001249	LINA MICHELE SANTOS FREITAS	16/09/1984	11	28	18	8	16	-	-	70	CL
0000002423	LEANDRO SOUZA SANTOS	16/08/1985	12	28	14	12	16	-	-	70	CL
0000001463	CASSIA DE OLIVEIRA TORRES DUARTE	05/06/1989	13	28	14	12	16	-	-	70	CL
0000001649	RONICLEY SILVA GOMES	23/02/1981	14	24	18	12	14	-	-	68	CL
0000002602	MARCELO LACERDA DE MELO	01/03/1984	15	24	18	10	16	-	-	68	CL
0000002696	EDMAR FERNANDES PORTO	17/09/1984	16	16	14	16	20	-	-	66	CL
0000000464	ADALBERTO BRANDÃO DOS SANTOS REIS	31/05/1971	17	28	14	8	14	-	-	64	CL
0000001130	ANA CRISTINA TELES OURIVES	19/06/1984	18	24	14	12	12	-	-	62	CL
0000002713	SILVANE VELASCO	27/11/1972	19	24	14	10	14	-	-	62	CL
0000001151	JOSE NETO CAVALACANTE DA CUNHA	20/11/1972	20	24	14	8	16	-	-	62	CL
0000002059	FABIANA DE JESUS ALMEIDA CARVALHO	13/04/1975	21	24	12	12	14	-	-	62	CL
0000001800	EUVANIA BARBOSA MACHADO	30/07/1981	22	12	20	12	18	-	-	62	CL
0000002020	EVELYN CÂNDIDA MAGALHÃES	11/10/1989	23	28	18	4	10	-	-	60	CL
0000002022	CELIO BATISTA FARIAS	19/02/1958	24	16	12	14	18	-	-	60	CL
0000002174	TIAGO BASTOS SALICIO	21/05/1987	25	24	14	6	14	-	-	58	CL
0000002593	EDSON ARAUJO DA SILVA	28/03/1954	26	20	16	6	16	-	-	58	CL
0000000139	ELIZANGELA SILVESTRE SOUZA	20/10/1978	27	16	14	10	16	-	-	56	CL
0000001745	LAIANE REZENDE DA SILVA	22/09/1989	28	16	14	12	12	-	-	54	CL
0000000896	DARBIO MIGUEL MORAES DE SOUZA	06/05/1991	29	12	16	12	14	-	-	54	CL
0000001511	RUBENS NAZARÉ FERREIRA	07/04/1968	30	24	6	10	12	-	-	52	CL
0000002298	RICARDO DUTRA DA SILVA	18/05/1986	31	12	16	10	14	-	-	52	CL
0000000146	ANILTON PEREIRA DA SILVA	16/12/1973	32	12	14	8	18	-	-	52	CL
0000000290	DENISLEY FÉLIX MARTINS	30/09/1983	33	8	16	10	18	-	-	52	CL
0000000714	ELLEN CRISTINA BORGES RODRIGUES	10/08/1976	34	16	16	6	12	-	-	50	CL
0000002416	ELAINE OLIVEIRA CAMARGO	05/04/1985	35	16	14	8	12	-	-	50	CL

CARGO: 020 - 20-FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000002143	VIVIANE DE OLIVEIRA SOUZA PORTO	02/04/1980	1	48	10	-	16	-	3	77	CL
0000000093	NAIARA BRAS COSTA	04/05/1981	2	52	12	-	8	-	-	72	CL
0000000351	MEIRISLENE MIRANDA LIMA	15/03/1982	3	48	10	-	10	-	-	68	CL
0000002033	LÍVIA REZENDE FARIAS	29/07/1982	4	44	10	-	14	-	-	68	CL
0000002160	LUCYANO BORGES RODRIGUS DAVID	17/07/1981	5	40	10	-	8	-	-	58	CL
0000002282	YASKARA ROCHA REZENDE MACHADO	25/02/1988	6	40	6	-	12	-	-	58	CL
0000000512	ÉRICA REZENDE PEREIRA	07/07/1989	7	36	10	-	8	-	3	57	CL
0000002327	GEISA CARVALHO MACHADO	10/10/1984	8	44	6	-	6	-	-	56	CL
0000000652	SULENE PEREIRA BORGES	04/01/1966	9	44	4	-	8	-	-	56	CL
0000001947	CAROLINE CRUVINEL OLIVEIRA	28/11/1987	10	40	6	-	10	-	-	56	CL
0000001637	ALINE SILVA REZENDE	24/07/1988	11	40	4	-	8	-	-	52	CL
0000001671	SILVIO MAIA DE ALMEIDA	13/07/1975	12	28	10	-	14	-	-	52	CL

CARGO: 021 - 21-FONOAUDIÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
NÃO HOUVE NENHUM CANDIDATO APROVADO NESTE CARGO											

CARGO: 022 - 22-INSTRUTOR DE ATIVIDADES FÍSICAS

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000000121	HERASMO BORGES DE OLIVEIRA	09/10/1981	1	48	4	-	8	-	3	63	AP
0000002732	NEYMAR RESENDE RODRIGUES DA COSTA MARQUES	05/07/1981	2	32	14	-	12	-	3	61	AP
0000001550	TARIC DE OLIVEIRA IZIDORO	14/05/1981	3	36	12	-	12	-	-	60	AP

CARGO: 023 - 23-LAVADEIRA

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000002784	HOSANA GONÇALVES VIEIRA	25/10/1969	1	-	40	30	30	-	-	100	AP
0000000427	POLIANA ANISIA DA SILVA	08/02/1972	2	-	40	30	30	-	-	100	AP
0000001634	MARINEIDE PINTO SANTOS	19/02/1975	3	-	40	30	30	-	-	100	CL
0000001144	ROZINEIDY ROSA DA COSTA	03/11/1985	4	-	40	30	30	-	-	100	CL
0000001417	LARYSSA DE MORAIS PAIVA	23/12/1986	5	-	40	30	30	-	-	100	CL
0000001427	MARILEI ROSA DA COSTA	13/02/1989	6	-	40	30	30	-	-	100	CL
0000000517	SUELIA MARCIA DOS SANTOS	09/08/1975	7	-	40	30	27	-	-	97	CL
0000002714	RITA FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA	08/11/1979	8	-	40	30	27	-	-	97	CL

0000001670	LUCIANA BARBOSA DA SILVA	02/11/1982	9	-	40	30	27	-	-	97	CL
000000765	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	03/07/1983	10	-	40	30	27	-	-	97	CL
0000000647	IONE APARECIDA MADUREIRA DE SOUZA	20/08/1984	11	-	40	30	27	-	-	97	CL
0000001731	SHIRLEI PEREIRA DO NASCIMENTO	08/01/1976	12	-	40	27	30	-	-	97	CL
0000001513	ELVIRA DE SALES PINHEIRO OLIVEIRA	13/04/1958	13	-	36	30	30	-	-	96	CL
0000001553	SILVANIA DOS SANTOS	10/11/1969	14	-	36	30	30	-	-	96	CL
0000001321	DAGINEIDE LINHARES DA CRUZ	27/04/1978	15	-	36	30	30	-	-	96	CL
0000002326	DANIELLA ALVES VIEIRA	07/08/1990	16	-	36	30	30	-	-	96	CL
0000000218	MARIA APARECIDA DA SILVA	17/10/1974	17	-	40	24	30	-	-	94	CL
0000002461	CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	07/07/1980	18	-	40	24	30	-	-	94	CL
0000000446	NILZA BARBOSA DOS SANTOS	06/09/1970	19	-	36	30	27	-	-	93	CL
0000002754	CASSIA DA SILVA BISPO	22/01/1990	20	-	36	30	27	-	-	93	CL
0000000827	MAIRA JOSE ARAUJO	14/04/1966	21	-	32	30	30	-	-	92	CL
0000002635	SILVANA APARECIDA DA COSTA	23/12/1967	22	-	40	30	21	-	-	91	CL
0000001214	LENIR EDUARDA RIBEIRO SOUZA	23/08/1978	23	-	40	30	21	-	-	91	CL
0000000628	DULCINEIA MARIA LORENTINO	22/05/1980	24	-	40	30	21	-	-	91	CL
0000001916	RENATA LUCIA DE BASTOS	01/07/1980	25	-	40	30	21	-	-	91	CL
0000001872	ADRIANE ALVES DE SOUZA	23/08/1982	26	-	40	24	27	-	-	91	CL
0000000347	ABIGAIR MENDES DE JESUS	14/01/1951	27	-	36	27	27	-	-	90	CL
0000001047	MARIA ANTONIA SANTOS XAVIER	10/03/1972	28	-	36	30	24	-	-	90	CL
0000001885	CALINE ALVES DA SILVA	26/05/1990	29	-	36	30	24	-	-	90	CL
0000001786	PAULA CRISTINA GONÇALVES LIMA	17/08/1992	30	-	36	30	24	-	-	90	CL
0000001359	ELY SEVERINA DA SILVA	26/05/1965	31	-	36	27	27	-	-	90	CL
0000000851	JULIANA ANOS DA SILVA	23/10/1983	32	-	32	30	27	-	-	89	CL
0000001495	ZIDELMA MENDES CAMARGO	23/02/1980	33	-	32	27	30	-	-	89	CL
0000001033	GLEICE SOUSA DUARTE	18/03/1983	34	-	40	24	24	-	-	88	CL
0000000261	POLIANE JARA GOMES	11/03/1988	35	-	40	24	24	-	-	88	CL
0000002653	CICERA NUNES DA COSTA RODRIGUES	04/06/1980	36	-	40	21	27	-	-	88	CL
0000000406	LUISA ANDREA ALVES FERREIRA	24/09/1979	37	-	36	24	27	-	-	87	CL
0000000880	SANDRA FRANCISCA DE ALMEIDA	31/05/1981	38	-	36	24	27	-	-	87	CL
0000000116	DEUZENY CANDIDA DA COSTA	27/04/1964	39	-	32	27	27	-	-	86	CL
0000002040	DAMIANA SILVA RIBEIRO	30/08/1985	40	-	32	24	30	-	-	86	CL
0000001357	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	10/03/1972	41	-	40	18	27	-	-	85	CL
0000000560	LUANA NEVES DE JESUS LIMA	28/01/1991	42	-	36	30	18	-	-	84	CL
0000000760	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	06/10/1970	43	-	36	21	27	-	-	84	CL
0000001090	NEUSA GOMES DE OLIVEIRA	10/01/1974	44	-	36	21	27	-	-	84	CL
0000001284	APARECIDA ALVES DE SOUZA SILVA	03/06/1969	45	-	32	21	30	-	-	83	CL
0000000650	LACENI PEREIRA DE ALMEIDA	10/05/1969	46	-	28	30	24	-	-	82	CL
0000001579	LINDAURA MARIA PEREIRA	27/04/1952	47	-	28	27	27	-	-	82	CL
0000001923	VANILDA LUCIA DE BASTOS	17/08/1963	48	-	36	27	18	-	-	81	CL
0000001735	DEUSANIA PEREIRA DOS SANTOS	02/04/1981	49	-	36	24	21	-	-	81	CL
0000001351	ROSILENE LIMA DOS SANTOS	17/10/1974	50	-	36	21	24	-	-	81	CL
0000001919	ELENILDA DE SOUZA SILVA	07/08/1983	51	-	36	21	24	-	-	81	CL
0000001686	DEORIDES LUZIA FERNANDES PEREIRA	15/10/1971	52	-	24	30	27	-	-	81	CL
0000001094	ALDONEIDE MARIA NUNES	24/09/1969	53	-	32	24	24	-	-	80	CL
0000000021	ROSA HELENA GOMES DA SILVA	14/01/1967	54	-	32	18	30	-	-	80	CL
0000000913	LAURA ELIANE DE SANTANA	17/05/1978	55	-	36	18	24	-	-	78	CL
0000001744	TATIANA DA SILVA LIMA	18/06/1990	56	-	36	18	24	-	-	78	CL
0000002392	SUELY FERNANDES DE OLIVEIRA	08/12/1975	57	-	36	15	27	-	-	78	CL
0000002211	ANGELA LUCINEIA BRONHOLO	21/05/1981	58	-	24	27	27	-	-	78	CL
0000002592	LUCIANA DA SILVA PINHEIRO	09/11/1980	59	-	32	18	27	-	-	77	CL
0000000072	VALDETE MARIA ELIAS	09/10/1982	60	-	28	21	27	-	-	76	CL
0000000484	MARIA DUTRA BARBOSA	14/07/1967	61	-	36	12	27	-	-	75	CL
0000000676	MARCILENE MARIA DOS SANTOS	17/09/1982	62	-	32	18	24	-	-	74	CL
0000001612	ALICE CARVALHO SOUZA DA SILVA	04/06/1963	63	-	32	15	27	-	-	74	CL
0000002500	LUCELIA BORGES DA SILVA	15/10/1958	64	-	28	24	21	-	-	73	CL
0000002129	NILTA BORGES DE OLIVEIRA CASTRO	19/11/1971	65	-	36	15	21	-	-	72	CL
0000000430	ROSIANE JANUARIA DE SOUZA	30/07/1986	66	-	36	15	21	-	-	72	CL
0000002688	MARLI ROSA DE SOUZA	07/03/1969	67	-	32	24	15	-	-	71	CL
0000001022	SIMONE ALVES DOS SANTOS	17/02/1979	68	-	32	15	24	-	-	71	CL
0000001539	ELESSAINE DOMINGOS DA SILVA	14/01/1977	69	-	28	27	15	-	-	70	CL
0000001230	RAQUEL PEREIRA DE ALMEIDA	24/05/1983	70	-	32	18	18	-	-	68	CL
0000000310	MARIA ANTONIA DA SILVA	30/08/1957	71	-	20	21	27	-	-	68	CL
0000000244	MARIA ROSEMAR DE FREITAS SIQUEIRA	04/06/1975	72	-	28	18	21	-	-	67	CL
0000001876	AUZENY NEVES BARBOZA	11/06/1964	73	-	28	15	24	-	-	67	CL
0000001371	DAGMAR OLINA DE OLIVEIRA	28/11/1976	74	-	20	15	30	-	-	65	CL
0000001704	ELIZABETE PEREIRA DE OLIVEIRA	14/10/1964	75	-	24	21	18	-	-	63	CL
0000002665	LUZIA GOULART CARVALHO	24/06/1976	76	-	24	21	18	-	-	63	CL
0000001954	MARIA DO CARMO RODRIGUES SILVA	26/10/1964	77	-	32	9	21	-	-	62	CL
0000001926	MARIA DE FATIMA SOUZA GONÇALVES	10/06/1968	78	-	24	15	21	-	-	60	CL
0000000130	INÊZ CAROLINA NASCIMENTO	02/02/1963	79	-	24	12	24	-	-	60	CL
0000001390	IRENISIA ALVES DOMINGOS	27/05/1962	80	-	20	24	15	-	-	59	CL
0000002783	IDALINA LISBOA DA SILVA	04/01/1979	81	-	28	6	24	-	-	58	CL
0000001013	VANIA TEODORO DA SILVA	10/12/1983	82	-	16	21	21	-	-	58	CL
0000000215	VALDENIR PEREIRA DA SILVA	06/02/1959	83	-	16	15	24	-	-	55	CL
0000001705	IZAURA ROMUALDO PEREIRA	07/04/1965	84	-	8	18	27	-	-	53	CL
0000000883	LEIDIANE DA SILVA RIBEIRO	25/04/1985	85	-	28	9	15	-	-	52	CL
0000002276	MARIA ELIZA DA SILVA ROMERO	17/11/1973	86	-	28	6	18	-	-	52	CL

CARGO: 024 - 24-MAQUEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000001282	LENNISOM ALMEIDA DO NASCIMENTO	16/05/1990	1	-	40	27	24	-	-	91	CL
0000001696	ANESIO QUINTINO DE OLIVEIRA	22/08/1975	2	-	32	18	30	-	-	80	CL
0000000056	EDELSON RODRIGUES DOS SANTOS	13/04/1985	3	-	40	12	21	-	-	73	CL
0000002471	WALLISON ANTONIO ARAGÃO	31/10/1993	4	-	32	18	21	-	-	71	CL
0000001792	DEUSDETE FERREIRA LOPES	04/07/1978	5	-	28	18	24	-	-	70	CL
0000002722	BRUNO SALONINI DE MORAIS	04/06/1991	6	-	28	15	27	-	-	70	CL
0000002283	LEANDRO DE SOUZA OLIVEIRA	29/09/1991	7	-	28	21	18	-	-	67	CL
0000000122	ADEVAIR PEREIRA DA SILVA	02/04/1986	8	-	24	15	27	-	-	66	CL
0000000944	ALEX VICENTE DE SOUZA	04/08/1982	9	-	28	12	18	-	-	58	CL
0000000847	ALDAIR PINTO SANTANA	31/03/1974	10	-	24	15	18	-	-	57	CL

CARGO: 025 - 25-MECÂNICO

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000000522	GERALDO ALVES DE OLIVEIRA	15/12/1964	1	-	20	12	20	38	-	90	AP
0000002056	ELIOSVALDO LIOTERIO DA SILVA	26/02/1977	2	-	16	10	16	38	-	80	CL

0000000556	FABIO MENDONÇA DA CRUZ	17/01/1974	3	-	14	10	16	40	-	80	CL
0000002223	JOÃO ROMÁRIO MATTOS JUNIOR	27/12/1966	4	-	12	12	16	39	-	79	CL
0000000640	ILSON BORGES NUNES	20/09/1974	5	-	8	8	16	40	-	72	CL
0000001647	JOSÉ NOGUEIRA MARQUETO	25/05/1964	6	-	8	6	18	35	-	67	CL
0000001853	JOAQUIM NUNES CAMARGO	21/04/1964	7	-	8	8	12	28	-	56	CL

CARGO: 026 - 26-MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

NÃO HOUVE INSCRITOS

CARGO: 027 - 27-MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
NÃO HOUVE NENHUM CANDIDATO APROVADO NESTE CARGO											

CARGO: 028 - 28-MÉDICO CLÍNICO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000000527	MARCO ANTONIO BARBOSA LUCKEMEYER DE MELO	19/03/1987	1	56	14	-	14	-	-	84	CL
0000001050	ISADORA BODEVAN	03/08/1987	2	48	18	-	14	-	-	80	CL
0000000263	RICARDO CAMPOS FERREIRA	27/04/1984	3	44	14	-	18	-	-	76	CL
0000002014	JOÃO DA COSTA ATAÍDES NETO	13/11/1983	4	48	12	-	12	-	-	72	CL
0000001190	JUATEL TENORIO RIBEIRO BECKER BARBOSA	13/02/1962	5	48	12	-	6	-	3	69	CL
0000000992	VILMAR LUIS NOGUEIRA VALERIANO	30/03/1954	6	40	10	-	14	-	3	67	CL
0000000241	SANDRA REGINA MAGALHAES REZENDE	03/09/1953	7	44	10	-	12	-	-	66	CL
0000002501	VIRGILIO DE CAMPOS SOBRINHO	06/05/1970	8	40	12	-	10	-	3	65	CL

CARGO: 029 - 29-MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000002229	JOÃO TATSURO KATSUYAMA JÚNIOR	05/01/1980	1	40	10	-	18	-	3	71	CL
0000000213	CLAUDIO APARECIDO DOMINGOS DE SOUSA	02/10/1973	2	40	8	-	12	-	3	63	CL
0000000096	MONICA REIS E SILVA CAZONI	02/10/1969	3	32	14	-	14	-	3	63	CL

CARGO: 030 - 30-MÉDICO PEDIATRA

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
NÃO HOUVE NENHUM CANDIDATO APROVADO NESTE CARGO											

CARGO: 031 - 31-MONITOR DE ATIVIDADES INFANTO JUVENIL

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000002496	ROSICLÉIA SILVA GOMES	04/11/1979	1	-	32	18	24	-	-	74	AP
0000001317	WANDECLÉIA SILVERIO DA CRUZ	16/07/1992	2	-	32	15	27	-	-	74	AP
0000000337	ROSILDA HELENA DE OLIVEIRA	07/05/1979	3	-	32	21	18	-	-	71	AP
0000002373	PAULO LOPES RODRIGUES	04/01/1972	4	-	32	15	24	-	-	71	AP
0000001462	GISELE RIBEIRO ARAUJO	26/10/1980	5	-	32	12	27	-	-	71	AP
0000002821	MARCIANE VERISSIMO	18/01/1989	6	-	28	21	21	-	-	70	AP
0000002239	LEILIANE ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA	18/08/1988	7	-	32	21	15	-	-	68	CL
0000002532	ADILTON ALVES SOBRINHO	27/06/1975	8	-	32	18	18	-	-	68	CL
0000002273	DALVACY FERREIRA DA SILVA	07/03/1983	9	-	32	18	18	-	-	68	CL
0000000798	JULIANO RIBEIRO RODRIGUES	23/11/1990	10	-	32	12	24	-	-	68	CL
0000001575	FLÁVIO MARQUES PASSOS	11/04/1989	11	-	28	21	18	-	-	67	CL
0000001743	MAURICIO DOS SANTOS AMORIM	05/10/1978	12	-	28	15	24	-	-	67	CL
0000002358	ALVARINA PATRÍCIA BARCELOS DOS SANTOS	14/07/1986	13	-	28	15	24	-	-	67	CL
0000001587	JOÃO BATISTA DE RESENDE	09/03/1982	14	-	24	21	21	-	-	66	CL
0000001635	LEANDRO DE JESUS CAFÉ	15/10/1987	15	-	24	21	21	-	-	66	CL
0000000793	WANESSA LOPES DOS SANTOS GOMES	26/11/1991	16	-	24	21	21	-	-	66	CL
0000001568	REGINA DE FÁTIMA ARAÚJO BORGES DE OLIVEIRA	24/12/1965	17	-	24	18	24	-	-	66	CL
0000002429	ROSANA GOMES SILVA	07/02/1975	18	-	32	15	18	-	-	65	CL
0000002086	LEILA BORGES DE SOUZA	25/11/1979	19	-	32	15	18	-	-	65	CL
0000001466	ANA CAROLINA DA SILVA CORREIA	02/09/1992	20	-	28	21	15	-	-	64	CL
0000000331	VERÔNICA LIDINÉIA ALMEIDA DOS SANTOS	05/01/1981	21	-	28	18	18	-	-	64	CL
0000002200	ELENIR RIBEIRO DE OLIVEIRA	06/06/1981	22	-	28	15	21	-	-	64	CL
0000001979	PAULO ROBERTO ALVES REZENDE	26/06/1981	23	-	28	15	21	-	-	64	CL
0000002195	GRACIELLE ROCHA RODA	01/01/1986	24	-	28	12	24	-	-	64	CL
0000002829	FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO	04/04/1990	25	-	28	12	24	-	-	64	CL
0000001527	ELLEN REGINA MORAES BISPO	09/05/1991	26	-	36	15	12	-	-	63	CL
0000000255	GILBERTO OTONI DOS SANTOS RODRIGUES	10/04/1981	27	-	36	6	21	-	-	63	CL
0000001170	PATRICIA ADRIANA DUARTE	12/02/1990	28	-	24	24	15	-	-	63	CL
0000001165	DANILA SANTOS DE SOUZA	06/01/1984	29	-	24	15	24	-	-	63	CL
0000000508	MÁBILA XAVIER DE SOUSA	22/09/1992	30	-	32	18	12	-	-	62	CL
0000001027	CAMILA FABIANE FELIZARDA DOS SANTOS	17/05/1978	31	-	32	15	15	-	-	62	CL
0000001986	ELIANDRA JOSEFA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	05/09/1987	32	-	32	15	15	-	-	62	CL
0000001184	ELIS REGINA ALVES DE SOUZA	10/04/1982	33	-	32	12	18	-	-	62	CL
0000002483	ROGERIO SOUZA VELOSO	24/03/1987	34	-	20	15	27	-	-	62	CL
0000000807	RITA MARIA BARBOSA CARDOSO	30/04/1962	35	-	28	15	18	-	-	61	CL
0000001697	VANDEILSON MENDES DE SOUZA	25/05/1988	36	-	28	15	18	-	-	61	CL
0000001763	LETÍCIA RODRIGUES DOS SANTOS	13/04/1991	37	-	28	15	18	-	-	61	CL
0000000119	DELCELENE SILVA ALVES	14/03/1993	38	-	28	15	18	-	-	61	CL
0000001089	LEIDA ALVES FELICIO	10/06/1981	39	-	28	12	21	-	-	61	CL
0000000549	EDINEIA DUARTE REZENDE	08/08/1981	40	-	28	12	21	-	-	61	CL
0000000818	JULIA NETA ELIAS DOS SANTOS	18/05/1986	41	-	28	12	21	-	-	61	CL
0000002721	MARIA LUZIA BORGES	13/12/1974	42	-	28	9	24	-	-	61	CL
0000000752	ANA PAULA DA SILVA SOUZA	04/07/1986	43	-	36	12	12	-	-	60	CL
0000001928	AMANDA RAQUEL MANZALE DE MACEDO	16/05/1987	44	-	36	6	18	-	-	60	CL
0000002123	ANDREIA CRISTINA MARQUETO RODRIGUES	11/07/1988	45	-	24	18	18	-	-	60	CL
0000001414	NAYARA SOUZA SILVA	11/02/1989	46	-	24	18	18	-	-	60	CL
0000002621	SUELY DA COSTA DUARTE	22/06/1963	47	-	24	12	24	-	-	60	CL
0000000319	ADILA CRISTINE DE ARAUJO	17/03/1976	48	-	32	12	15	-	-	59	CL
0000001578	AGDALVA MORAES BARRETO	25/12/1976	49	-	32	9	18	-	-	59	CL
0000000946	MARIA LUCIVÂNIA ALVES DA SILVA	08/04/1984	50	-	32	9	18	-	-	59	CL
0000000844	LORRAINE ALMEIDA PEREIRA	18/09/1992	51	-	32	9	18	-	-	59	CL
0000001355	SANDRA HELENA DE REZENDE	10/09/1969	52	-	32	6	21	-	-	59	CL
0000000120	TATIANE GOMES FERREIRA	14/12/1992	53	-	20	15	24	-	-	59	CL
0000001982	NOEMI APARECIDA MARTINS	28/11/1971	54	-	40	6	12	-	-	58	CL
0000002018	JOICE RODRIGUES FERREIRA	07/03/1989	55	-	40	6	12	-	-	58	CL
0000001610	UAMERSON CAMILO RODRIGUES	01/07/1988	56	-	28	15	15	-	-	58	CL
0000001694	DALILA RODRIGUES DA SILVA FREITAS	30/10/1990	57	-	28	15	15	-	-	58	CL
0000001658	DHEYSE CARVALHO DO NASCIMENTO	25/02/1992	58	-	28	15	15	-	-	58	CL
0000000636	JOSÉ LUIZ DA SILVA	11/03/1970	59	-	28	12	18	-	-	58	CL
0000002768	ANA MARIA BORGES	24/09/1972	60	-	28	12	18	-	-	58	CL
0000002370	REGINA ALVES DA SILVA	26/11/1975	61	-	28	12	18	-	-	58	CL

000000659	VANESSA DE SOUZA BARBOZA	12/09/1976	62	-	28	12	18	-	-	58	CL
000001132	RANIMAR SILVA LEAL	23/12/1980	63	-	28	12	18	-	-	58	CL
0000001632	ELINEIDE CABRAL DA COSTA	12/03/1983	64	-	28	12	18	-	-	58	CL
0000000907	LUCIANA BORGES LOUREDO	08/07/1980	65	-	28	6	24	-	-	58	CL
0000001851	LALLESKA SOUZA RIBEIRO	23/11/1993	66	-	28	6	24	-	-	58	CL
0000002787	WISLEY VIEIRA MIRANDA DE FREITAS	06/11/1990	67	-	24	18	15	-	-	57	CL
0000000270	ÁUREA VALÉRIA PEREIRA DA SILVA	09/11/1992	68	-	24	18	15	-	-	57	CL
0000002394	WALNICE MAIA DE LIMA	13/10/1967	69	-	24	15	18	-	-	57	CL
0000002097	AUREA PAES BARBOSA	22/02/1976	70	-	24	15	18	-	-	57	CL
0000002384	TATIANE VALÉRIA SOUZA PENNO	24/10/1988	71	-	24	15	18	-	-	57	CL
0000001180	ELISREGINA PEREIRA DE SOUZA	20/12/1970	72	-	24	12	21	-	-	57	CL
0000000763	FERNANDA SIQUEIRA MARQUES REZENDE	23/10/1979	73	-	24	12	21	-	-	57	CL
0000001491	PRISCILLA BARCELOS RESENDE DA LUZ	28/03/1987	74	-	24	12	21	-	-	57	CL
0000002232	ALINE PEREIRA MARTINS	28/09/1990	75	-	24	12	21	-	-	57	CL
0000000795	CLESIO JAINER DE MORAES	18/06/1977	76	-	24	9	24	-	-	57	CL
0000000758	CRISTIANE DA SILVA SANTOS	03/08/1985	77	-	32	12	12	-	-	56	CL
0000001096	EUFRASIO SOUZA BARBOSA	06/03/1990	78	-	32	9	15	-	-	56	CL
0000002785	EURENICE GIMENES DA SILVA	25/02/1973	79	-	32	6	18	-	-	56	CL
0000000660	IVINI BARBOSA	08/01/1977	80	-	32	6	18	-	-	56	CL
0000001177	ELAINE AGUIAR FLORENCIO FIGUEIREDO	30/05/1987	81	-	20	21	15	-	-	56	CL
0000001525	VALÉRIA FABRICIA DE OLIVEIRA PEREIRA	01/01/1984	82	-	20	15	21	-	-	56	CL
0000001279	MIRELLA CORREA DE OLIVEIRA FERREIRA	12/03/1992	83	-	20	15	21	-	-	56	CL
0000002639	VIVIANE DA SILVA MACHADO	05/08/1978	84	-	20	12	24	-	-	56	CL
0000000721	AURORA MALDONADO DOS SANTOS	16/12/1982	85	-	28	12	15	-	-	55	CL
0000001858	APARECIDA KARINA MARTINS AUGUSTO	05/01/1979	86	-	28	9	18	-	-	55	CL
0000002447	BRUNA MIKAELA SILVA SOUZA	06/09/1988	87	-	28	9	18	-	-	55	CL
0000000073	SAMARA FERREIRA NAZARIO	19/12/1988	88	-	28	9	18	-	-	55	CL
0000001174	LEIDYLANE ARAUJO ROCHA	01/02/1990	89	-	28	9	18	-	-	55	CL
0000000433	DAMIRA SANTOS MARTINS	23/05/1990	90	-	28	9	18	-	-	55	CL
0000000814	ROSELAINE ARAUJO DE SOUZA	05/03/1993	91	-	16	21	18	-	-	55	CL
0000002511	EDUARDO SEVERO FERREIRA	21/07/1990	92	-	16	12	27	-	-	55	CL
0000002004	LAURA SILVIA RODRIGUES	02/05/1966	93	-	24	15	15	-	-	54	CL
0000001621	LUCY MENEZES DA SILVA	24/03/1983	94	-	24	12	18	-	-	54	CL
0000002569	LAURA CRISTHINA ALVES FRAGA DA SILVA	05/07/1985	95	-	24	12	18	-	-	54	CL
0000002459	ODINEIA MARIANA DE SOUZA	15/02/1987	96	-	24	12	18	-	-	54	CL
0000001387	CAMYLLA MURYEL RODRIGUES BERIGO	16/09/1993	97	-	24	12	18	-	-	54	CL
0000001641	HERODITES DAVID RIBEIRO DE FREITAS	03/03/1966	98	-	24	9	21	-	-	54	CL
0000000966	GELMA RIBEIRO DA SILVA	13/11/1971	99	-	24	9	21	-	-	54	CL
0000002238	LUCIANA FERREIRA DE SOUZA	18/07/1986	100	-	24	9	21	-	-	54	CL
0000000548	LUCIANA CAMILO MACEDO	16/11/1987	101	-	24	9	21	-	-	54	CL
0000002594	ADRIANE COSTA NASCIMENTO	11/10/1972	102	-	24	6	24	-	-	54	CL
0000000692	LOANE OLIVEIRA NOGUEIRA	26/04/1993	103	-	32	12	9	-	-	53	CL
0000000076	CAMILLI ANGÉLICA DE OLIVEIRA ROMERO	14/04/1992	104	-	32	9	12	-	-	53	CL
0000000515	LUCIANA DA COSTA ANICESIO	28/12/1982	105	-	20	18	15	-	-	53	CL
0000000947	RICARDO MORAES DAVID	29/01/1993	106	-	20	18	15	-	-	53	CL
0000000938	GISLAINE DA COSTA SOUZA SANTOS	10/05/1985	107	-	20	15	18	-	-	53	CL
0000002741	PRISCILA DOURADO MARTINS DA SILVA	08/05/1992	108	-	20	15	18	-	-	53	CL
0000000845	NILZA BORGES DE OLIVEIRA	09/11/1973	109	-	20	9	24	-	-	53	CL
0000001302	ROBERTA FRAGA DE SOUZA	02/08/1977	110	-	28	12	12	-	-	52	CL
0000000705	OZANIA PINHEIRO DOS SANTOS	29/11/1982	111	-	28	12	12	-	-	52	CL
0000002165	ISSARA POSTIGLIONI	30/07/1976	112	-	28	9	15	-	-	52	CL
0000001533	KATHIUCY MORAES FERREIRA	31/03/1985	113	-	28	9	15	-	-	52	CL
0000000246	ROSÉLIA ROSA DOS ANJOS	29/03/1987	114	-	28	9	15	-	-	52	CL
0000001122	EVA GONÇALVES DE JESUS	17/08/1969	115	-	28	6	18	-	-	52	CL
0000001544	GILSANE BARBOSA DA SILVA	12/03/1982	116	-	16	15	21	-	-	52	CL
0000002252	FABIANA BORGES DA SILVA	30/09/1983	117	-	24	15	12	-	-	51	CL
0000002128	ALINE BRUNA DE FREITAS VENANCIO	25/08/1986	118	-	24	15	12	-	-	51	CL
0000001276	JAQUELINE DOS SANTOS OLIVEIRA	18/05/1990	119	-	24	15	12	-	-	51	CL
0000000871	LEISIANE RODRIGUES DE SOUZA	14/09/1987	120	-	24	12	15	-	-	51	CL
0000001742	KARINA LIMA DA SILVA	27/07/1990	121	-	24	12	15	-	-	51	CL
0000002092	JUAREZ PEREIRA DE SOUZA	13/07/1963	122	-	24	9	18	-	-	51	CL
0000001566	ANA PAULA BORGES	18/06/1976	123	-	24	9	18	-	-	51	CL
0000002041	LUCIENE DOS REIS MORAIS	30/10/1979	124	-	24	9	18	-	-	51	CL
0000002701	RAIANE NORATO DA SILVA	04/12/1990	125	-	24	9	18	-	-	51	CL
0000001788	RAQUEL CRISTINA DA COSTA	17/11/1990	126	-	20	18	12	-	-	50	CL
0000000566	JAÍNE TEIXEIRA DA SILVA	16/02/1993	127	-	20	12	18	-	-	50	CL
0000001891	LUCIANA DE OLIVEIRA PANTALEÃO BORGES	11/02/1978	128	-	20	9	21	-	-	50	CL
0000000471	GISELE RODRIGUES ALVARES	20/05/1982	129	-	20	9	21	-	-	50	CL
0000002517	UERLES DE JESUS FERNANDES	23/06/1983	130	-	20	9	21	-	-	50	CL
0000000552	ROSALINA VIEIRA DA SILVA	29/02/1968	131	-	20	6	24	-	-	50	CL

CARGO: 032 - 32-MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000001681	ZILDETE BORGES SILVA MATTOS	05/05/1970	1	-	28	24	21	-	-	73	AP
0000000961	VANESSA OLIVEIRA PEREIRA	17/02/1987	2	-	28	18	27	-	-	73	AP
0000000645	GLAUCIA VIEIRA DA SILVA	22/04/1983	3	-	32	18	21	-	-	71	AP
0000001017	VANESSA TEODORO DA SILVA	25/10/1985	4	-	40	12	18	-	-	70	AP
0000000550	ANA PAULA ALVES REZENDE	10/12/1979	5	-	28	12	30	-	-	70	AP
0000000599	TATIANE SOUSA SILVA	18/07/1993	6	-	36	18	15	-	-	69	AP
0000000843	ROSELI PINTO PRERIRA	01/04/1979	7	-	36	15	18	-	-	69	CL
0000001768	KÉLIA MORAES BARRETO	14/07/1981	8	-	36	12	21	-	-	69	CL
0000002583	NEIDE COSTA MARIM	31/12/1974	9	-	36	9	24	-	-	69	CL
0000001373	DAYANE GIL DOS SANTOS	22/07/1986	10	-	32	21	15	-	-	68	CL
0000001838	EDINEIVA COELHO ALMEIDA	06/05/1980	11	-	32	12	24	-	-	68	CL
0000002095	ANA LUCIA PAULA RODRIGUES	11/03/1987	12	-	28	24	15	-	-	67	CL
0000002723	LUCIA RODRIGUES OLIVEIRA	01/11/1978	13	-	28	18	21	-	-	67	CL
0000001540	FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	31/07/1985	14	-	28	15	24	-	-	67	CL
0000002454	KÁTIA LÍRIA AMORIM	27/02/1975	15	-	36	12	18	-	-	66	CL
0000001554	DAYANE ALMEIDA BORGES DE OLIVEIRA	02/05/1991	16	-	36	9	21	-	-	66	CL
0000001691	LUZIMEIRE TAVARES ROLDÃO	18/10/1977	17	-	32	15	18	-	-	65	CL
0000002487	REILA ALVES SOUZA	06/06/1986	18	-	32	15	18	-	-	65	CL
0000000767	LORENA DE SOUZA GUIMARÃES	03/03/1990	19	-	32	15	18	-	-	65	CL
0000002847	ANA LUCIA ALVES ROCHA	26/10/1987	20	-	32	12	21	-	-	65	CL
0000001242	MARA PEREIRA CARRIJO SILVA	10/02/1979	21	-	28	21	15	-	-	64	CL
0000000432	MAÍSA CRISTINA DA SILVA EVANGELISTA	10/05/1991	22	-	28	18	18	-	-	64	CL

0000001809	SUZANA PEREIRA DE SOUZA	09/05/1979	23	-	28	15	21	-	-	64	CL
0000001814	UESLAINE LOPES REZENDE RODRIGUES	24/11/1981	24	-	28	15	21	-	-	64	CL
0000001795	EULALIA GOMES PEIXOTO	02/03/1982	25	-	28	15	21	-	-	64	CL
0000000863	SUELI NUNES DE CARVALHO	05/09/1967	26	-	28	12	24	-	-	64	CL
0000000108	ROSANA DIAS DA SILVA	13/08/1971	27	-	28	9	27	-	-	64	CL
0000001210	ELAINE RIBEIRO DE REZENDE	08/02/1980	28	-	24	21	18	-	-	63	CL
0000002614	JEZIEL DA COSTA VIEIRA	17/11/1961	29	-	24	15	24	-	-	63	CL
0000001386	SOLANGE PEREIRA MARTINS RODRIGUES	06/03/1985	30	-	24	15	24	-	-	63	CL
0000000808	MARIA CONCEIÇÃO BRECHANI DE LIMA	09/07/1967	31	-	32	12	18	-	-	62	CL
0000000854	ANDRÉIA TEIXEIRA DE MELO BEJOS	28/08/1978	32	-	32	12	18	-	-	62	CL
0000000590	ANGELA DE SOUZA BRANDAO DOURADO	29/05/1981	33	-	28	15	18	-	-	61	CL
0000001952	JAKELINE CAMARGO INACIO	01/12/1986	34	-	28	12	21	-	-	61	CL
0000000194	ROSA GONÇALVES DA SILVA	06/11/1974	35	-	28	9	24	-	-	61	CL
0000002136	SUEIDE FRANCISCA BARBOSA	23/11/1976	36	-	36	9	15	-	-	60	CL
0000002131	SEBASTIANA LOPES DE FREITAS	29/03/1969	37	-	36	6	18	-	-	60	CL
0000001524	JÚLIA GRACIELA VIEIRA PEREIRA	29/04/1981	38	-	24	18	18	-	-	60	CL
0000000687	ELISÂNGELA PIRES ALVES	19/05/1978	39	-	24	15	21	-	-	60	CL
0000000978	ELISNEIA FATIMA DOS SANTOS	26/01/1980	40	-	24	15	21	-	-	60	CL
0000002261	JANAINA DE SOUZA BRASIL NASCIMENTO	22/08/1984	41	-	24	12	24	-	-	60	CL
0000001059	VIVIANE SOUZA LINKA	17/10/1992	42	-	24	12	24	-	-	60	CL
0000000449	PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA	05/07/1987	43	-	24	6	30	-	-	60	CL
0000001836	EDILMA INÁCIO DE OLIVEIRA	15/09/1978	44	-	32	15	12	-	-	59	CL
0000002781	ALINE GUIMARAES BORGES	15/01/1989	45	-	32	15	12	-	-	59	CL
0000000621	JULIANE MATEUS DE OLIVEIRA	29/11/1984	46	-	32	12	15	-	-	59	CL
0000001721	LUANA ELOAR SILVA OLIVEIRA	30/10/1990	47	-	32	12	15	-	-	59	CL
0000000496	MARIA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	29/01/1971	48	-	28	15	15	-	-	58	CL
0000000662	GLEIA GONÇALVES RIBEIRO REZENDE	01/06/1980	49	-	28	12	18	-	-	58	CL
0000001803	ANDREIA DA SILVA ROCHA	25/12/1984	50	-	28	12	18	-	-	58	CL
0000002002	DAMARIS COSTA PEREIRA	08/10/1974	51	-	28	9	21	-	-	58	CL
0000000485	LUIZA APARECIDA PORFÍRIO DOS SANTOS	14/12/1975	52	-	28	9	21	-	-	58	CL
0000002693	VALQUIRIA SOARES DE ARAUJO	12/09/1983	53	-	28	6	24	-	-	58	CL
0000002526	CARLA PRISCILA ARAUJO DE CARVALHO	25/06/1993	54	-	28	6	24	-	-	58	CL
0000001035	LURDINEI PEREIRA FARIAS	11/06/1983	55	-	16	12	30	-	-	58	CL
0000001958	RENATA BARBOSA MACHADO	26/06/1980	56	-	36	9	12	-	-	57	CL
0000002775	NAÍME DO CARMO COSTA E SILVA	04/03/1993	57	-	24	18	15	-	-	57	CL
0000002651	MARTA FERREIRA DIAS	09/03/1971	58	-	24	15	18	-	-	57	CL
0000002183	ANDRÉA CRISTINA ALVES DA SILVA BERGER	22/03/1983	59	-	24	15	18	-	-	57	CL
0000000492	MAYARA PINTO LOPES	16/02/1992	60	-	32	12	12	-	-	56	CL
0000002538	AMÉLIA JACINTA REZENDE BATISTA	22/04/1961	61	-	32	6	18	-	-	56	CL
0000002815	JÉSSICA CRISTINE SANTOS DE FREITAS	10/09/1992	62	-	28	15	12	-	-	55	CL
0000000654	STÉFANY OLIVEIRA REZENDE	16/11/1993	63	-	28	15	12	-	-	55	CL
0000001769	SUELMA COSTA PEREIRA SILVA	09/04/1976	64	-	28	9	18	-	-	55	CL
0000000867	CRISTIANE DE ARAÚJO NUNES	02/06/1983	65	-	28	9	18	-	-	55	CL
0000001478	IVANEIDE CARLA MAGALHAES DE SOUZA	11/08/1993	66	-	24	15	15	-	-	54	CL
0000001695	WIDNEY OLIVEIRA SILVA	05/01/1994	67	-	24	15	15	-	-	54	CL
0000000820	NÚBIA MARIA LOPES DE LIMA	16/01/1971	68	-	24	12	18	-	-	54	CL
0000001187	JOESLAINE ARAUJO MOTA	09/11/1990	69	-	24	12	18	-	-	54	CL
0000000759	MARIA SOLOI ALVES DOS SANTOS	28/06/1969	70	-	24	6	24	-	-	54	CL
0000002648	RAQUEL REZENDE MAIA GOMES	20/04/1985	71	-	32	15	6	-	-	53	CL
0000001659	LÚCIA NUNES DE CARVALHO NASCIMENTO	26/08/1963	72	-	32	6	15	-	-	53	CL
0000000175	JULIANA SANTOS COELHO	17/10/1984	73	-	20	18	15	-	-	53	CL
0000002192	EDINEIVA GIMENES ROCHA	01/07/1974	74	-	20	15	18	-	-	53	CL
0000001581	CÁSSIA VIEIRA CHAVES	22/03/1991	75	-	20	15	18	-	-	53	CL
0000002035	JOSÉ JESUS SEVERIANO	06/12/1961	76	-	20	12	21	-	-	53	CL
0000001987	GISSELLE LÚBIA MARTINS HONÓRIO	10/03/1984	77	-	20	12	21	-	-	53	CL
0000001598	ÉRICA LUCIANA REZENDE SOUZA	18/01/1993	78	-	20	12	21	-	-	53	CL
0000001352	NEURACY BORGES DE OLIVEIRA	09/01/1972	79	-	20	9	24	-	-	53	CL
0000001474	MARIA MIRIAM DA SILVA	01/10/1976	80	-	20	9	24	-	-	53	CL
0000001319	LUCENI DA CRUZ SOUSA	11/09/1971	81	-	28	12	12	-	-	52	CL
0000001193	PATRICIA DE SOUSA BENTO	11/02/1994	82	-	28	12	12	-	-	52	CL
0000002553	SORAIA CRISTINA PANIAGO DA SILVA	16/08/1972	83	-	28	9	15	-	-	52	CL
0000002762	KAREM RITIELY RODRIGUES PARREIRA	23/07/1991	84	-	16	21	15	-	-	52	CL
0000002412	SARA GONÇALVES PROCOPIO	15/09/1982	85	-	16	12	24	-	-	52	CL
0000002733	BENICIA CLEIA RESENDE COSTA	11/08/1984	86	-	24	12	15	-	-	51	CL
0000001341	INGRID VIVIANE BARROS DE OLIVEIRA	20/10/1991	87	-	24	12	15	-	-	51	CL
0000000207	GIBIA DOS SANTOS MOREIRA	30/08/1973	88	-	24	6	21	-	-	51	CL
0000001251	LAURA APARECIDA ALVES BARBOSA	21/06/1978	89	-	24	6	21	-	-	51	CL
0000000117	LETICIA GRACIELA RODRIGUES BATISTA	02/04/1993	90	-	24	6	21	-	-	51	CL
0000001057	MARIA IVONICE DE ALBUQUERQUE	24/08/1963	91	-	32	6	12	-	-	50	CL
0000001748	VÂNIA FERREIRA DAVID	02/06/1982	92	-	32	6	12	-	-	50	CL
0000001483	LEIDIANE PEREIRA DOS SANTOS	06/10/1984	93	-	20	15	15	-	-	50	CL
0000000318	THAIS SOARES NOGUEIRA	01/11/1992	94	-	20	15	15	-	-	50	CL
0000002490	HENRIQUETA CARLA RIBEIRO GOMES	19/10/1978	95	-	20	12	18	-	-	50	CL
0000000973	LARISSA OLIVEIRA NOGUEIRA	12/12/1989	96	-	20	12	18	-	-	50	CL
0000001433	KLEBER RODRIGUES SANTOS	19/07/1977	97	-	20	9	21	-	-	50	CL

CARGO: 033 - 33-NUTRICIONISTA

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000000292	DEBORA MARIA GRAMULHA	26/03/1983	1	36	10	-	14	-	3	63	CL
0000001118	ALINNE CABRAL DE OLIVEIRA	12/07/1988	2	40	8	-	12	-	-	60	CL
0000000772	ELAINE GARCIA LEITE	30/04/1984	3	32	10	-	12	-	3	57	CL
0000000545	EDINE DE OLIVEIRA TAQUES	26/05/1989	4	36	12	-	8	-	-	56	CL
0000000315	ADRIANA LUZ MARTINS SAGNO	14/01/1985	5	32	10	-	12	-	-	54	CL
0000001106	MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DE SOUZA	07/09/1949	6	36	4	-	12	-	-	52	CL
0000001564	ANDIELI CARVALHO SILVA	19/09/1989	7	32	12	-	8	-	-	52	CL

CARGO: 034 - 34-ODONTÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000000224	LUCILENE FLÁVIO DE CARVALHO	11/07/1979	1	52	10	-	14	-	3	79	CL
0000000906	LUCIANA YURI HOKAZONO DE OLIVEIRA	18/09/1986	2	48	14	-	14	-	-	76	CL
0000002446	MAYARA GODOY GUZZELA	23/02/1987	3	48	12	-	12	-	-	72	CL
0000000538	KLEIA FARIAS DA COSTA ALVES	17/03/1980	4	48	10	-	10	-	-	68	CL
0000000493	JÉSSICA BONFADA	14/02/1988	5	40	8	-	14	-	3	65	CL
0000001375	KELY PATRICIA HUBNER	20/04/1981	6	32	14	-	10	-	-	56	CL
0000002390	LUCAS RAFAEL DE OLIVEIRA	22/07/1982	7	40	6	-	6	-	3	55	CL
0000002495	AREDES SEVERINO DE MENDONÇA	13/04/1949	8	28	10	-	12	-	3	53	CL

0000002544	FABRICIO MARTINS CAMPOS FREITAS	30/09/1980	9	28	12	-	10	-	3	53	CL
0000000939	CRISTIANE SCARE AYUB	16/02/1981	10	28	10	-	12	-	3	53	CL
0000001538	GABRIELA DE MELO ASSIS	06/06/1983	11	36	4	-	12	-	-	52	CL
0000002636	DALLILA MARIA SOUZA OLIVEIRA	24/02/1988	12	32	8	-	12	-	-	52	CL

CARGO: 035 - 35-PROFESSOR DE COMPUTAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000001599	CARINE RODRIGUES DA COSTA	20/03/1985	1	52	12	-	14	-	5	83	AP
0000000295	LEIDIANY FERRAZ XAVIER	27/12/1987	2	52	14	-	12	-	3	81	AP
0000001852	FLÁVIA DE OLIVEIRA CAMPOS	19/08/1985	3	40	16	-	16	-	-	72	CL
0000001472	LUZIA SOUZA DE OLIVEIRA TORRES	15/10/1965	4	40	8	-	14	-	3	65	CL
0000002650	REINALDO DE OLIVEIRA LOPES	29/07/1978	5	44	10	-	10	-	-	64	CL
0000000817	JAMES BARBOSA DE LIMA	24/01/1984	6	36	10	-	14	-	3	63	CL
0000002677	LAURA CRISTINA FERREIRA REZENDE	31/12/1975	7	36	8	-	14	-	3	61	CL
0000001307	ANA LUCIA PEREIRA FORMAGINI	09/12/1982	8	40	8	-	10	-	-	58	CL
0000001666	NIULIAN RODRIGUES CARRIJO	05/12/1976	9	28	14	-	16	-	-	58	CL
0000001265	CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA	24/10/1985	10	40	6	-	10	-	-	56	CL
0000000238	RENATA CRISTINA SILVERIO CRUZ	16/11/1984	11	32	14	-	10	-	-	56	CL
0000001176	FLÁVIA SOUSA VIEIRA	25/02/1988	12	36	12	-	6	-	-	54	CL
0000001476	GERLES BESERRA GONÇALVES	23/03/1983	13	32	12	-	10	-	-	54	CL
0000000399	JUSARA DE MOURA	09/03/1981	14	32	8	-	10	-	-	50	CL
0000001993	JUCIMAR CRUZ DA SILVA	10/06/1985	15	24	16	-	10	-	-	50	CL

CARGO: 036 - 36-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000001205	NIKELAUDIO DE ARAÚJO SOARES	03/09/1981	1	48	12	-	14	-	3	77	AP
0000001435	LEDA NOGUEIRA DE MORAES	07/04/1978	2	48	4	-	6	-	3	61	CL
0000002179	JULIARDO SOUZA SOBRINHO	23/03/1985	3	40	8	-	10	-	-	58	CL
0000000579	LUZIA JAQUELINE DA SILVA CARREIRA	13/12/1987	4	32	8	-	10	-	-	50	CL

CARGO: 037 - 37-PROFESSOR DE GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000001726	NEUMA ALEXANDRE DE MORAIS	22/08/1982	1	56	6	-	20	-	-	82	CL
0000000887	RITA CAMPOS DE OLIVEIRA	25/05/1989	2	52	18	-	12	-	-	82	CL
0000001844	EVANISE DOS SANTOS COSTA	18/10/1980	3	44	14	-	12	-	-	70	CL
0000001636	LIDIANE ALMEIDA DA SILVA	12/07/1982	4	44	12	-	10	-	3	69	CL
0000002051	RODRIGO FERREIRA DA COSTA	30/01/1988	5	44	6	-	14	-	-	64	CL
0000001930	OSMAILDA ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA	12/11/1964	6	36	12	-	10	-	3	61	CL
0000001801	ANA CAROLINA PEREIRA RIBEIRO	29/09/1979	7	36	14	-	10	-	-	60	CL

CARGO: 038 - 38-PROFESSOR DE HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000000914	CLAUDIA TERESINHA GUBIANI	17/01/1978	1	36	8	-	12	-	-	56	CL

CARGO: 039 - 39-PROFESSOR DE LETRAS

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000002405	CLEONICE DE OLIVEIRA VALEIRO	02/11/1972	1	48	10	-	12	-	-	70	CL
0000000616	GÉSSICA PEREIRA	25/08/1985	2	40	12	-	12	-	3	67	CL
0000002414	MARIA AUXILIADORA DA SILVA OLIVEIRA	14/11/1970	3	44	10	-	8	-	3	65	CL
0000002546	VIVIANE MAGNANI MERCADO	20/05/1981	4	44	10	-	8	-	3	65	CL
0000001104	WESLEY ANTONIO TOMAZ	25/02/1977	5	44	8	-	10	-	3	65	CL
0000002045	SANDRA LEITE FRAGA PEREIRA	04/02/1966	6	36	6	-	20	-	3	65	CL
0000000547	ÉRICA VILELA RODRIGUES	15/07/1980	7	48	6	-	10	-	-	64	CL
0000001750	LETÍCIA DE CAMPOS NETA	29/11/1960	8	40	10	-	10	-	3	63	CL
0000000206	MÔNICA NERIS DE SOUZA	19/02/1978	9	40	10	-	12	-	-	62	CL
0000001645	MARIA LUIZA MARQUETO RODRIGUES	16/07/1968	10	44	8	-	6	-	3	61	CL
0000001674	MANOEL GERDIANE VIEIRA DE SOUZA	11/11/1980	11	40	8	-	12	-	-	60	CL
0000001672	KARINA MARIA DE FREITAS	25/03/1979	12	36	16	-	8	-	-	60	CL
0000001431	SIMONE CICERA DE FREITAS SANTOS	02/04/1987	13	36	12	-	8	-	3	59	CL
0000002242	ELIETE BARBOSA ANDRADE	20/02/1970	14	32	12	-	12	-	3	59	CL
0000000363	MICHELE APARECIDA MARIANO DE ABREU	07/03/1985	15	32	12	-	12	-	3	59	CL
0000001879	RENATA BARBOSA DOS SANTOS	18/11/1981	16	40	10	-	8	-	-	58	CL
0000001093	ADRIANA PAULA COSTA	18/08/1983	17	40	6	-	8	-	-	54	CL
0000002444	HELENA MARIA DOS SANTOS	01/03/1973	18	36	8	-	10	-	-	54	CL
0000002187	DAIANY PRISCILA REZENDE LEITE	18/04/1986	19	32	14	-	8	-	-	54	CL
0000001345	CLAUDIA BORGES JOHANN	03/11/1980	20	40	10	-	2	-	-	52	CL
0000001460	DANIEL HENRIQUE MIGUEL SILVA	22/12/1989	21	32	14	-	6	-	-	52	CL
0000000702	FABIA CRISTINA DE MORAIS	28/06/1974	22	32	8	-	12	-	-	52	CL
0000001369	IRENE RODRIGUES DA SILVA	21/06/1976	23	36	2	-	12	-	-	50	CL
0000002215	JOZYHANA SOUZA REZENDE	15/05/1980	24	28	12	-	10	-	-	50	CL

CARGO: 040 - 40-PROFESSOR DE MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000002830	EDER VICENTE DE SOUSA SILVA	06/06/1986	1	52	8	-	14	-	-	74	CL
0000001247	ANGÉLICA ASSIS GONÇALVES BORGES	03/11/1973	2	44	8	-	10	-	-	62	CL
0000000256	INARA BATISTA DE MORAIS NASCIMENTO	07/10/1982	3	28	12	-	12	-	-	52	CL
0000002117	LUCIANO RODRIGUES PEREIRA	02/10/1977	4	32	6	-	12	-	-	50	CL

CARGO: 041 - 41-PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COMUNIDADE DO GATO PRETO

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000002321	JOSÉ ROBERTO PEREIRA COSTA	05/01/1975	1	44	8	-	8	-	-	60	AP

CARGO: 042 - 42-PROFESSOR DE MÚSICA

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
NÃO HOUVE NENHUM CANDIDATO APROVADO NESTE CARGO											

CARGO: 043 - 43-PROFESSOR DE PEDAGOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000000336	TEREZINHA LUZ KALIL	26/05/1962	1	44	12	-	16	-	3	75	AP
0000002049	GILZIANE URZEDO DOS SANTOS	19/04/1979	2	52	8	-	10	-	3	73	AP
0000001412	NEIVA DIAS FERREIRA	27/06/1984	3	52	8	-	10	-	-	70	AP
0000000729	MARINA DE ASSIS JORIUTTI ÁVILA	29/01/1982	4	48	12	-	10	-	-	70	AP
0000002463	ANDRÉIA BATISTA FREITAS	08/01/1982	5	44	10	-	16	-	-	70	AP
0000000082	ANDREA RODRIGUES DA SILVA	09/11/1987	6	48	10	-	8	-	3	69	AP
0000001438	SOELIR SOUSA CABRAL	16/02/1969	7	44	6	-	16	-	3	69	AP
0000002170	ROSANGELA PAGGI	17/06/1972	8	44	12	-	8	-	3	67	CL
0000001501	NELIANA BORGES DE SOUZA	06/02/1980	9	44	10	-	10	-	3	67	CL
0000000576	LIREDA ANDRADE MACHADO	26/02/1976	10	40	10	-	14	-	3	67	CL
0000000094	TATIANA CARVALHO SILVA	02/05/1976	11	36	14	-	14	-	3	67	CL
0000000404	JULIA RIBEIRO DE MAGALHÃES BORBA	21/07/1957	12	44	12	-	10	-	-	66	CL
0000001521	ILMA BORGES CARRIJO PEREIRA	13/08/1954	13	44	10	-	12	-	-	66	CL

0000001669	OLÍVIA APARECIDA GOMES FRANÇA	05/05/1987	14	40	10	-	12	-	3	65	CL
0000001609	MARINEY ALVES DOS SANTOS	15/05/1971	15	36	14	-	12	-	3	65	CL
0000000034	CAROLINA GARCIA MARINHO	20/02/1979	16	36	12	-	14	-	3	65	CL
0000001920	CLEIDEMAR SOUZA GARCIA	24/02/1985	17	40	10	-	10	-	3	63	CL
0000001139	ANGELITA HUNGRIA DE LIMA SILVA	25/04/1962	18	32	12	-	16	-	3	63	CL
0000001589	ELTON ALVES DA SILVA	22/05/1980	19	44	8	-	10	-	-	62	CL
0000001131	NÁJELA FLORENÇA RODRIGUES	24/09/1983	20	44	8	-	10	-	-	62	CL
0000002347	GRACIELE OLIVEIRA DE LACERDA	26/12/1988	21	44	8	-	10	-	-	62	CL
0000002329	VÁGNA SILVA DE MATOS	05/02/1973	22	40	10	-	8	-	3	61	CL
0000001075	MARIA MADALENA DA MATA SOUSA	12/11/1970	23	40	4	-	14	-	3	61	CL
0000002536	MARLA RUBIA BERIGO DA SILVA	22/08/1970	24	36	12	-	10	-	3	61	CL
0000001293	ANDRÉA RIBEIRO DA COSTA	17/10/1974	25	36	12	-	10	-	3	61	CL
0000000303	DELZENI RODRIGUES REZENDE SANTIAGO	21/07/1972	26	36	6	-	16	-	3	61	CL
0000001422	MARILENE RIBEIRO	18/04/1976	27	44	6	-	10	-	-	60	CL
0000002391	ISABELLA MARIAH CARVALHO CASTANHO	28/01/1988	28	36	12	-	12	-	-	60	CL
0000000412	NÚBIA APARECIDA MORAES NAVES	20/11/1974	29	44	6	-	6	-	3	59	CL
0000001350	JACILENE BERNARDES LUSTOSA FERREIRA	19/10/1978	30	40	8	-	8	-	3	59	CL
0000002197	HÉBIA MÁRCIA ELIAS DE OLIVEIRA	29/08/1984	31	44	6	-	8	-	-	58	CL
0000000366	GISLAINE GONZAGA DOS SANTOS	13/10/1971	32	40	10	-	8	-	-	58	CL
0000002534	KARLENE GOMES DE REZENDE	01/01/1978	33	40	10	-	8	-	-	58	CL
0000002582	EUDES CABRAL DA SILVA	11/08/1973	34	40	8	-	10	-	-	58	CL
0000002144	MARIA JOSÉ DA SILVA	12/10/1966	35	40	6	-	8	-	3	57	CL
0000001608	IZAIR DA SILVA PAES	06/02/1960	36	40	4	-	12	-	-	56	CL
0000000717	TELMA TEREZA ECHIVARRIA	13/09/1969	37	36	14	-	6	-	-	56	CL
0000001449	LARISSA FRANCO SANTANA	28/04/1984	38	32	14	-	10	-	-	56	CL
0000001402	RENILDA MARIA DE ARAÚJO FRAGA	18/05/1967	39	32	8	-	16	-	-	56	CL
0000001263	JURANICE PERES PORFIRIO	08/10/1966	40	32	8	-	12	-	3	55	CL
0000000500	ANAIR OLIVEIRA DE SOUZA	03/02/1971	41	40	10	-	4	-	-	54	CL
0000001185	SUZETE MARIA DOS SANTOS XAVIER	02/09/1953	42	40	8	-	6	-	-	54	CL
0000002025	LEIRE CÉSAR MORAIS	08/12/1962	43	40	6	-	8	-	-	54	CL
0000002071	FLÁVIA DOMITÍLIA DE MIRANDA SOUZA	13/02/1978	44	36	8	-	10	-	-	54	CL
0000000098	HÉLIDA MARIA DE MORAES	17/01/1951	45	36	4	-	10	-	3	53	CL
0000002316	MARILÚ CRISTINA FICKS DE FREITAS	16/12/1970	46	32	6	-	12	-	3	53	CL
0000002065	ELIETER CAMPOS DAVID	23/12/1970	47	36	10	-	6	-	-	52	CL
0000001103	SÔNIA DAVID PANIAGO	17/07/1964	48	36	6	-	10	-	-	52	CL
0000001729	REGINA DARC DOS SANTOS	07/04/1980	49	36	6	-	10	-	-	52	CL
0000002578	REGINA MARCIA SILVA EVANGELISTA	05/01/1979	50	36	8	-	6	-	-	50	CL
0000001308	SILMAIR BARBOSA DA SILVA	02/02/1981	51	32	14	-	4	-	-	50	CL
0000000095	KEILA DOMINGUES FERREIRA SEVERINO	12/04/1972	52	28	12	-	10	-	-	50	CL

CARGO: 044 - 44-PROFESSOR DE PEDAGOGIA - COMUNIDADE DO RIO DO PEIXE

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
NÃO HOUVE NENHUM CANDIDATO APROVADO NESTE CARGO											

CARGO: 045 - 45-PROFESSOR DE PEDAGOGIA - COMUNIDADE DA COLÔNIA DO ARIRANHA

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000001065	MARCELA SOUZA BARBOSA	16/08/1981	1	32	8	-	10	-	-	50	AP

CARGO: 046 - 46-PROFESSOR DE PEDAGOGIA - COMUNIDADE DO GATO PRETO

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000002218	MARIA DO CARMO MARQUES AVELAR	16/03/1980	1	40	10	-	6	-	3	59	AP

CARGO: 047 - 47-PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000002008	GLAUCIA DE LIMA PEREIRA	16/09/1986	1	52	10	-	10	-	-	72	CL
0000000919	LUANA SILVA DE REZENDE	23/12/1987	2	44	12	-	8	-	-	64	CL
0000001010	LILIANE LEITE FRAGA BARROS	20/11/1982	3	40	10	-	8	-	3	61	CL
0000001849	ROSANA CONCEIÇÃO BOMDESPACHO FARIAS	16/12/1970	4	44	10	-	6	-	-	60	CL
0000001990	SUZANA SOUZA GLERIANO	02/03/1989	5	36	12	-	12	-	-	60	CL
0000002345	MARCELLA STEFANIA SOUZA SPERANDIO	28/03/1989	6	36	12	-	10	-	-	58	CL
0000000185	VANESSA DA SILVA RIBEIRO	29/10/1988	7	36	12	-	8	-	-	56	CL
0000001945	TELUIRA BORGES MILHOMEM DE ABREU	21/04/1987	8	36	10	-	10	-	-	56	CL
0000000454	DALILA GARCIA FERREIRA	13/12/1984	9	32	10	-	10	-	-	52	CL
0000002512	SERRATTE COSTA	25/06/1985	10	28	8	-	14	-	-	50	CL

CARGO: 048 - 48-TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SEDE MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000000285	ANNIE CAIÇARA AGUIRRE	01/12/1988	1	24	16	16	20	-	-	76	AP
0000000524	MARIA APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS PEREIRA	17/01/1977	2	36	14	10	12	-	-	72	AP
0000001098	JOSE REIS ARAUJO SILVA	14/04/1965	3	28	14	14	16	-	-	72	AP
0000001845	ALTEMAR CAMPOS LINHARES	11/10/1979	4	28	14	14	16	-	-	72	AP
0000002078	LILIANE MAIA DIAS	20/11/1978	5	36	14	4	16	-	-	70	AP
0000002480	ELAINE RODRIGUES DA SILVA	14/10/1980	6	32	16	8	14	-	-	70	AP
0000001753	TATIANE BORGES CORREA	29/01/1979	7	32	10	12	16	-	-	70	AP
0000001906	IZABELA PORTO FRAGA	24/10/1983	8	28	18	6	16	-	-	68	CL
0000001204	CLAUDILENE GOMES DE CARVALHO	31/10/1977	9	32	10	12	12	-	-	66	CL
0000001712	JACOB OLÍMPIO	14/10/1961	10	32	10	6	16	-	-	64	CL
0000001082	WALTER APARECIDO DUARTE DA SILVA	05/11/1985	11	32	8	10	14	-	-	64	CL
0000000286	EVA SILVA RESENE	25/08/1974	12	28	12	10	14	-	-	64	CL
0000002328	MARIA DIVINA GUIMARAES ALVES	06/10/1979	13	24	18	10	12	-	-	64	CL
0000001426	DÉBORA HOFFMANN	01/02/1982	14	20	14	14	16	-	-	64	CL
0000000264	LILIANE BARBOSA DA SILVA	05/02/1987	15	32	12	6	12	-	-	62	CL
0000002188	MADALENA ROSA ALVES AGUIAR	18/02/1967	16	28	16	6	12	-	-	62	CL
0000000503	DORI KRIESEL SPEROTTO	19/01/1962	17	28	12	8	14	-	-	62	CL
0000000287	JEANNE SOUZA DE OLIVEIRA	17/05/1986	18	28	12	8	14	-	-	62	CL
0000000208	MAURA DAVID SOARES IRIGARAY	30/11/1979	19	28	8	14	12	-	-	62	CL
0000002163	GLEICE RODRIGUES DIAS DE JESUS	07/07/1982	20	28	8	12	14	-	-	62	CL
0000001429	ROSANE HOFFMANN DA RUI	08/08/1976	21	24	16	8	14	-	-	62	CL
0000000283	PAULO LEANDRO FLORES ALVES	24/06/1984	22	24	14	10	14	-	-	62	CL
0000002260	ADEMILDES VIEIRA DE OLIVEIRA DAVID	18/08/1968	23	24	12	12	14	-	-	62	CL
0000000595	VALDIR FERREIRA MOREIRA DA COSTA	29/07/1972	24	32	10	6	12	-	-	60	CL
0000000289	SEBASTIANA TAVARES DA SILVA	04/09/1970	25	28	10	12	10	-	-	60	CL
0000001723	ADENIZIA MOREIRA DA SILVA	13/01/1982	26	24	14	8	14	-	-	60	CL
0000001913	MARIA SELMA LIMA	27/08/1961	27	24	14	6	16	-	-	60	CL
0000002350	LIVIA DAVID SILVA CAMPOS DE FARIAS	21/07/1981	28	24	12	10	14	-	-	60	CL
0000001907	CLEOMAR VILELA RODRIGUES	16/11/1978	29	24	10	10	16	-	-	60	CL

0000000431	HUILLA COSTA VALEIRO	12/12/1992	30	24	16	6	12	-	-	58	CL
0000000755	JULIANA MACHADO DO NASCIMENTO	07/03/1985	31	24	12	10	12	-	-	58	CL
0000000971	LUZINETE FERREIRA DA SILVA	15/02/1976	32	20	16	8	14	-	-	58	CL
0000001068	EDIMAR BATISTA BORGES	21/10/1979	33	20	14	10	14	-	-	58	CL
0000002306	JOSIANE ALVES DE SOUZA NASCIMENTO	08/07/1986	34	20	14	8	16	-	-	58	CL
0000001812	RAIDA FERREIRA MARINHO	25/09/1962	35	20	12	10	16	-	-	58	CL
0000002397	ELBA GIREANI TEIXEIRA	30/03/1970	36	20	12	8	18	-	-	58	CL
0000001860	MÁRCIA BARRETO RIBEIRO DE MELO	02/11/1986	37	16	14	12	16	-	-	58	CL
0000000523	ANA PAULA COLAVITE	24/04/1983	38	28	14	6	8	-	-	56	CL
0000001275	GERTRUDES BORGES DE OLIVEIRA	18/12/1962	39	28	14	4	10	-	-	56	CL
0000000733	DIOGO GARCIA LEITE	10/07/1985	40	24	14	2	16	-	-	56	CL
0000002442	RAMUNIELLY RAYARA MENDES PACHECO	01/05/1989	41	24	12	10	10	-	-	56	CL
0000000510	MARIA APARECIDA PEREIRA CARVALHO	27/07/1962	42	24	12	8	12	-	-	56	CL
0000002672	LUCIANE RODRIGUES DA COSTA CARVALHO	21/12/1968	43	24	8	12	12	-	-	56	CL
0000001015	ALBA TEREZA DE LARA FERREIRA	01/10/1960	44	20	18	8	10	-	-	56	CL
0000000912	CRISTIELLY ALVES PEREIRA	08/05/1992	45	20	12	12	12	-	-	56	CL
0000001817	SIMONE NUNES DA COSTA	12/07/1973	46	20	12	10	14	-	-	56	CL
0000000622	ELCI ALVES	08/12/1974	47	20	12	10	14	-	-	56	CL
0000002715	MARLEIDE DE OLIVEIRA GOMES	25/06/1954	48	16	12	14	14	-	-	56	CL
0000000376	VANESSA ALMEIDA DA SILVA	26/03/1986	49	24	12	4	14	-	-	54	CL
0000002331	REJANE DE SOUZA	26/09/1972	50	24	8	6	16	-	-	54	CL
0000001865	MARIA CORACI DA SILVA	27/07/1974	51	16	14	12	12	-	-	54	CL
0000000990	LUCIENE BARBOSA DA SILVA	10/10/1983	52	28	12	4	8	-	-	52	CL
0000002274	ELIZABETH VIEIRA CARDOSO MACEDO	11/03/1965	53	24	14	8	6	-	-	52	CL
0000000248	JULIANA ALMEIDA SANTOS	30/10/1978	54	24	14	4	10	-	-	52	CL
0000000262	MARINAIDE GOMES DE OLIVEIRA	23/04/1982	55	20	14	10	8	-	-	52	CL
0000001552	KEILA LOPES DE OLIVEIRA	09/05/1976	56	20	8	8	16	-	-	52	CL
0000000609	LUCIMAR ANDRADE OLANDA	09/10/1971	57	16	16	6	14	-	-	52	CL
0000000148	MARGARIDA MACHADO DE MELO	17/10/1972	58	16	12	8	16	-	-	52	CL
0000000202	MARIA MADALENA DIAS DA SILVA	19/09/1963	59	24	8	6	12	-	-	50	CL
0000001244	CLAUDISSE VIRGEM DOS ANJOS	17/07/1989	60	20	10	10	10	-	-	50	CL
0000000014	DEUZELIA MARIA DE FREITAS	23/01/1971	61	20	10	4	16	-	-	50	CL
0000000748	ELDA RIOS DE QUEIROZ	17/01/1971	62	16	16	6	12	-	-	50	CL
CARGO: 049 - 49-TÉCNICO EM ENFERMAGEM - DISTRITO DO BURITI											
INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000001747	ANTHUNES MENDES RODRIGUES	02/07/1981	1	20	16	12	10	-	-	58	AP
CARGO: 050 - 50-TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL											
INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000000328	HELOINE NASCIMENTO DA SILVA	06/04/1979	1	16	14	8	18	-	-	56	CL
CARGO: 051 - 51-TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA											
INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000001085	CARLOS CEZAR DE OLIVEIRA JUNIOR	01/10/1988	1	24	14	10	16	-	-	64	CL
0000000889	MARCELIA ASSIS SILVA	24/06/1975	2	28	10	10	10	-	-	58	CL
CARGO: 052 - 52-TÉCNICO EM RADIOGRAFIA											
INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000001757	MARCELO JORGE DOS SANTOS GANIKO	29/04/1969	1	16	18	16	20	-	-	70	CL
0000000309	GISELE ALVES MUDEH MIRANDA	30/12/1980	2	20	10	8	16	-	-	54	CL
0000000069	JOSE CARLOS MONTEIRO	11/10/1969	3	16	14	12	10	-	-	52	CL
0000000563	CARLOS ALBERTO REZENDE JUNIOR	30/03/1979	4	12	16	8	14	-	-	50	CL
CARGO: 053 - 53-TÉCNICO DE GESTÃO ESCOLAR - SEDE MUNICIPAL											
INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000002088	ERICK MONTEIRO LEAL MAGALHÃES	16/02/1991	1	27	27	12	12	-	-	78	AP
0000002226	LAYANNE REZENDE CARRIJO	08/06/1993	2	18	24	16	16	-	-	74	AP
0000000450	ROSA MARIA MARQUES CALISTO BORGES	14/05/1977	3	24	27	4	18	-	-	73	AP
0000000458	PÂMILA MARTINS DE SOUZA RODRIGUES	13/10/1989	4	21	24	10	16	-	-	71	AP
0000001655	DALIANE BORGES NASCIMENTO	02/10/1991	5	27	21	8	14	-	-	70	AP
0000000838	BRASILINA ANA SOUZA	11/02/1967	6	24	18	12	16	-	-	70	AP
0000001115	FELLYPE RETYELLY SILVA	08/06/1993	7	21	24	10	14	-	-	69	CL
0000001054	FRANCILENE DIAS DA SILVA SOUZA	04/01/1981	8	21	21	14	12	-	-	68	CL
0000002062	JAELMA PEREIRA DE SOUZA	04/09/1983	9	24	21	8	14	-	-	67	CL
0000002007	JULIANA CHAGAS DE OLIVEIRA	27/02/1984	10	21	24	10	12	-	-	67	CL
0000001957	PAULO HENRIQUE BORGES BARBOSA	31/08/1989	11	15	24	12	14	-	-	65	CL
0000002278	TELMA SILVA RESENDE	28/06/1976	12	24	18	12	10	-	-	64	CL
0000000490	MARCELO DOS SANTOS TURCHETTO	10/10/1984	13	21	21	8	14	-	-	64	CL
0000002473	LUZIA SEVERINO DE ARAUJO	12/12/1984	14	15	21	10	18	-	-	64	CL
0000002009	ADRIANA SOUZA LARA	23/07/1989	15	15	24	12	12	-	-	63	CL
0000002177	ILZANIA OLIVEIRA CAMPOS	27/06/1971	16	15	21	10	16	-	-	62	CL
0000001329	PATRICIA FURTADO DE SOUZA	07/01/1988	17	9	21	14	18	-	-	62	CL
0000002121	IVANETE LUZIA SOARES	03/10/1986	18	21	15	8	16	-	-	60	CL
0000002190	HELIENNY FARIAS COSTA	02/01/1976	19	18	18	10	14	-	-	60	CL
0000002716	GEISYANE FERNANDES RODRIGUES	27/06/1988	20	15	21	8	16	-	-	60	CL
0000001145	SANDRA APARECIDA SILVA GOMES	24/07/1980	21	12	27	8	12	-	-	59	CL
0000002010	TATIANE INACIO DA SILVA	13/02/1983	22	6	27	12	14	-	-	59	CL
0000000603	DAYVES RODRIGUES MARQUETE	23/06/1989	23	27	15	6	10	-	-	58	CL
0000001009	JOSE PAULO DA SILVA	22/12/1991	24	21	21	8	8	-	-	58	CL
0000001787	ARIANE BORGES LEMES GONÇALVES	05/11/1994	25	15	21	12	10	-	-	58	CL
0000002157	MERCIA MARIANO COSMO	17/03/1967	26	18	21	6	12	-	-	57	CL
0000002367	TATIANE CRISTINE GOMES DE LIMA	18/11/1983	27	12	27	10	8	-	-	57	CL
0000002622	RENATA DA GLÓRIA FERREIRA GONSALEZ	16/05/1981	28	12	21	10	14	-	-	57	CL
0000002124	LILIAN PEREIRA CARRIJO	24/04/1975	29	9	24	12	12	-	-	57	CL
0000001964	LAURA CINTIA MORAES FRAGA	26/12/1986	30	15	27	4	10	-	-	56	CL
0000001305	KASSIA KIS MARTINS ALVES	27/12/1991	31	15	21	8	12	-	-	56	CL
0000002152	CLAUDIA SILVIA GONÇALVES VIEIRA	09/06/1979	32	12	27	6	10	-	-	55	CL
0000000644	LUCIANA DE SOUZA OLIVEIRA	09/03/1976	33	12	21	10	12	-	-	55	CL
0000001911	JACKELINE PAES DAMASCENO RIBEIRO	19/03/1987	34	9	15	16	14	-	-	54	CL
0000002601	MARIA APARECIDA SEVERO DOS ANJOS	01/11/1972	35	9	24	6	14	-	-	53	CL
0000002470	SILVANA CICERA DE FREITAS	08/03/1988	36	12	24	8	8	-	-	52	CL
0000002484	LELIANA XAVIER	01/08/1972	37	12	24	6	10	-	-	52	CL
0000001668	MAYRA DE JESUS ALMEIDA	23/03/1988	38	9	21	8	14	-	-	52	CL
0000000904	JEFFERSON MORAIS DE SOUZA	03/10/1990	39	18	15	10	8	-	-	51	CL
0000001410	ARÁDIA TAVARES ROLDÃO	02/06/1980	40	15	12	10	14	-	-	51	CL
0000000761	LUANA MATOS TRAJANO	30/03/1990	41	12	21	8	10	-	-	51	CL
0000000624	MARIANA CAROLINA DE SOUZA BORGES RODRIGUES PAIS	25/07/1987	42	9	27	4	10	-	-	50	CL

CARGO: 054 - 54-TÉCNICO DE GESTÃO ESCOLAR - COMUNIDADE DO GATO PRETO

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000002736	THALITTA CRISTINA VALENTIM DE LIMA CHAVES	15/01/1983	1	9	24	8	14	-	-	55	AP

CARGO: 055 - 55-VIGILANTE - SEDE MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000001248	THALES OLIVEIRA SILVA	23/01/1991	1	-	40	27	27	-	-	94	AP
0000001504	GABRIEL DAVID DE CAMPOS NETO	20/02/1983	2	-	40	27	24	-	-	91	AP
0000002063	FÁBIO ALVES DA SILVA	28/05/1985	3	-	40	24	27	-	-	91	CL
0000002053	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA PANIAGO	23/04/1978	4	-	32	27	30	-	-	89	CL
0000000836	CARMO RODRIGUES DOS SANTOS	16/07/1955	5	-	40	21	27	-	-	88	CL
0000001871	KLEIDSON SALES DE OLIVEIRA	12/06/1982	6	-	40	18	30	-	-	88	CL
0000000670	TAIRINE ALVES SOUZA	03/02/1991	7	-	36	24	27	-	-	87	CL
0000000876	ANTONIO EDMUNDO NUNES PEREIRA	07/01/1983	8	-	36	21	30	-	-	87	CL
0000002465	MARIA TOMAZ DE AVILA NETA	28/05/1985	9	-	36	21	30	-	-	87	CL
0000002301	RONAIR SEVERINO DUTRA	20/06/1977	10	-	40	21	24	-	-	85	CL
0000001304	EVERALDO PEIXOTO DE SOUZA	06/10/1970	11	-	32	21	30	-	-	83	CL
0000001572	NADIL GOMES FERREIRA	30/08/1965	12	-	28	24	30	-	-	82	CL
0000000932	JONAS DIAS VILELA NETO	16/06/1985	13	-	36	21	24	-	-	81	CL
0000001325	ITAMAR ROSA DE OLIVEIRA	16/10/1956	14	-	36	18	27	-	-	81	CL
0000002710	ADRIELY BARBOSA DE SOUZA	03/05/1988	15	-	36	18	27	-	-	81	CL
0000001172	LUCIANO DUARTE DA SILVA	01/09/1993	16	-	36	18	27	-	-	81	CL
0000001121	JERÔNIMO SILVA NETO	29/05/1965	17	-	32	21	27	-	-	80	CL
0000002664	FAGNER BORGES DE OLIVEIRA	02/07/1983	18	-	32	21	27	-	-	80	CL
0000001250	EMERSON DA COSTA PEREIRA	27/01/1987	19	-	32	18	30	-	-	80	CL
0000001222	ISAQUE MORAES FRANÇA	28/01/1989	20	-	36	21	21	-	-	78	CL
0000001287	SILVIO ALVES DOS SANTOS	07/05/1962	21	-	36	18	24	-	-	78	CL
0000002334	ELISEOMAR CABRAL DE MORAIS	24/03/1982	22	-	36	18	24	-	-	78	CL
0000001356	SERGIO ROBERTO DAVI DE MORAIS	25/05/1978	23	-	32	21	24	-	-	77	CL
0000001406	ZOSMEN SEVERINO DE REZENDE	09/02/1958	24	-	32	18	27	-	-	77	CL
0000000630	ADEMIR FERREIRA DE SOUZA	23/12/1976	25	-	32	18	27	-	-	77	CL
0000002357	RODRIGO PAES DO NASCIMENTO	03/09/1978	26	-	32	15	30	-	-	77	CL
0000000173	JOILSON BORGES DA SILVA	26/06/1980	27	-	28	21	27	-	-	76	CL
0000001716	LUZIANO JOSE RODRIGUES	09/05/1962	28	-	28	18	30	-	-	76	CL
0000000127	PEDRO PEREIRA MAITINS	19/10/1956	29	-	36	18	21	-	-	75	CL
0000000794	JEZA FARIAS FERNANDES	23/02/1981	30	-	32	18	24	-	-	74	CL
0000002453	ANTONIO CARLOS ARAGÃO DA SILVA	11/06/1983	31	-	32	15	27	-	-	74	CL
0000000405	LEOMAR INACIO DA SILVA	14/02/1980	32	-	28	21	24	-	-	73	CL
0000001269	ANEDIO RIBEIRO DE SOUZA	17/08/1968	33	-	28	15	30	-	-	73	CL
0000002268	MOISES PEREIRA NETO	25/05/1990	34	-	28	15	30	-	-	73	CL
0000000762	ONEDSON LUCAS DE OLIVEIRA	07/02/1985	35	-	36	15	21	-	-	72	CL
0000002753	ELAINE SOCORRO DOURADOS	04/10/1979	36	-	32	12	27	-	-	71	CL
0000001737	IVO FERREIRA DE MORAES	19/05/1962	37	-	28	21	21	-	-	70	CL
0000001354	EDEMILSON DE CAMPOS VELASCO	05/12/1964	38	-	28	21	21	-	-	70	CL
0000002193	HARTHUR FRAGA FERREIRA	05/07/1991	39	-	28	18	24	-	-	70	CL
0000002138	RENATO PEREIRA GOMES	12/05/1985	40	-	28	15	27	-	-	70	CL
0000001518	LOURDEMAR SEVERINO DA SILVA	06/04/1974	41	-	24	24	21	-	-	69	CL
0000000770	JANETO LESSA DOS SANTOS	09/10/1960	42	-	24	15	30	-	-	69	CL
0000002742	MARIA CRISTINA DE FREITAS CAMBOIM	26/05/1983	43	-	32	12	24	-	-	68	CL
0000000097	LEANDRO LAURO SEVERINO	27/12/1985	44	-	28	12	27	-	-	67	CL
0000000695	ANDERSON RAMOS	31/03/1982	45	-	28	18	18	-	-	64	CL
0000002371	FÁBIO LUIZ LOPES RODRIGUES	30/09/1969	46	-	28	15	21	-	-	64	CL
0000001918	BEONE BORGES DE OLIVEIRA	08/03/1973	47	-	20	21	21	-	-	62	CL
0000001081	SEBASTIAO NUNES DE SOUZA	19/10/1959	48	-	20	12	30	-	-	62	CL
0000000634	IREMAR DOS REIS MAGALHÃES	07/02/1978	49	-	28	12	21	-	-	61	CL
0000002317	MARCIEL XAVIER DA MOTA	28/09/1980	50	-	16	18	27	-	-	61	CL
0000002431	JOÃO BOSCO ELIAS DE ARAUJO	06/02/1971	51	-	24	18	18	-	-	60	CL
0000002275	JOSE CARLOS REZENDE SOUZA	10/01/1977	52	-	24	18	18	-	-	60	CL
0000001576	MARLENE MARIA DA SILVA	22/10/1979	53	-	24	12	24	-	-	60	CL
0000001925	ELIAS A SILVA	04/12/1990	54	-	28	12	18	-	-	58	CL
0000001155	JOSE CLAUDEMIR FREIRE HONORATO	25/07/1978	55	-	28	9	21	-	-	58	CL
0000000413	CELSO VIEIRA DE JESUS	05/05/1992	56	-	16	21	21	-	-	58	CL
0000002061	MARA RUBIA LEITÃO DE MORAIS	01/02/1972	57	-	24	9	24	-	-	57	CL
0000000339	ROSIVALDO FERREIRA DIAS	15/06/1979	58	-	20	12	24	-	-	56	CL
0000000813	ILTON VIEIRA DE MORAIS	15/10/1971	59	-	16	18	21	-	-	55	CL
0000001450	JOSE APARECIDO MENDES DA SILVA	25/01/1992	60	-	24	18	12	-	-	54	CL
0000000020	DIOMAR ARAGÃO PINDAIBA	28/10/1972	61	-	24	12	18	-	-	54	CL
0000001856	ADEMIR DAMIÃO DOS SANTOS	03/09/1953	62	-	12	18	24	-	-	54	CL
0000002550	ADEMIR ALVES RIBEIRO	15/02/1963	63	-	16	15	21	-	-	52	CL
0000001262	VANESSA CRISTINA SILVA DE BARROS	26/01/1990	64	-	16	15	21	-	-	52	CL
0000002719	DIEFERSON BORGES DE OLIVEIRA	17/03/1992	65	-	16	15	21	-	-	52	CL
0000002565	ELIZANGELA DE FATIMA A S RODRIGUES	16/02/1979	66	-	20	9	21	-	-	50	CL
0000000780	JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	03/02/1968	67	-	8	18	24	-	-	50	CL

CARGO: 056 - 56-VIGILANTE - COMUNIDADE DO GATO PRETO

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000002420	ANTONIO GONÇALVES DE FARIAS	10/03/1959	1	-	32	18	21	-	-	71	AP
0000000587	JOSÉ RIBEIRO DE REZENDE	18/02/1993	2	-	24	15	24	-	-	63	CL
0000001019	FRANCISCO JÚNIOR NOBRES DAMACENA	14/09/1988	3	-	20	15	21	-	-	56	CL
0000000247	CARLOS CIQUEIRA FILHO	06/12/1962	4	-	16	12	24	-	-	52	CL

CARGO: 057 - 57-VIGILANTE - COMUNIDADE DO PARAÍSO

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	TOTAL	SIT
0000002064	SONIA APARECIDA SILVA GOMES	25/05/1979	1	-	36	18	30	-	-	84	AP
0000001335	MARCELO GIL DOS SANTOS	30/12/1982	2	-	28	21	27	-	-	76	CL
0000000732	MARIA IRANY RIBEIRO	05/06/1971	3	-	32	18	21	-	-	71	CL

CARGO: 058 - 58-AGENTE ADMINISTRATIVO - PREVIMAR

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	OTAL	SIT
0000002694	LUZIMAR INOCENCIO DA COSTA	09/01/1986	1	24	21	4	12	-	-	61	AP
0000001615	ALESSANDRA MARTINS SINHORI	01/04/1993	2	21	15	12	8	-	-	56	CL
0000000423	FILOMENA REGINA PACHECO LIMA AGUIAR	25/05/1976	3	15	18	10	12	-	-	55	CL
0000001767	KACEJAINY FRAGA RIBEIRO	05/01/1980	4	9	21	10	12	-	-	52	CL
0000001924	MARIA JESUS RIBEIRO DOS SANTOS	05/06/1987	5	15	18	10	8	-	-	51	CL
0000001381	MARCOS ANTONIO CASTRO DE LEMOS JUNIOR	30/05/1987	6	18	18	4	10	-	-	50	CL

CARGO: 059 - 59-CONTADOR - PREVIMAR

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COL	E	P	M	G	PP	T	OTAL	SIT
0000002398	JULIANA PAGANINI SCANFERLA	09/03/1989	1	48	8	-	8	-	-	64	AP

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:7185034C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

GRUPO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº011/2011A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2011-A
PREGÃO Nº 015/2011 – REGISTRO DE PREÇOS

A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Consumo – Material de Expediente para todas as secretarias do Município de Alto Boa Vista, conforme especificações descritas no Edital e anexos.**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA/MT**, situada na Av. Serra Nova, 975- centro - inscrita no CNPJ: 37.465.143/0001-89, neste ato representado pela senhor Prefeito, Sr. WANDERLEY IDERLAN PERIN, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 1.067.388-7-SSP/PR e do CPF nº. 175.859.889-15, situado no mesmo endereço acima citado, de ora em diante chamado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **MILLENIO PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA- ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.787.944/0001-08, com sede na Av. Miguel Sutil,nº 3191, Bairro Poção na cidade de Cuiabá- MT, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr (a) **HELIENE MARIA DE OLIVIERA** , portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1146060-1 SJ/MT, CPF/MF n.º 692.624.381-68, doravante denominado FORNECEDORA, **ACORDAM** proceder, nos termos do Edital de Pregão Nº 015/2011, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações,e em conformidade com as disposições a seguir.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	ABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO VIDRO COM 42 ML	JAPAN	4	UM	R\$ 2,29	R\$ 9,16
2	7	AGENDA PERMANENTE OU 2012	TILIBRA	5	UM	R\$ 8,89	R\$ 44,45
3	8	AGENDA COMERCIAL TELEFÔNICA	ACP	7	UM	R\$ 11,00	R\$ 77,00
4	9	AGENDA P/ CONSULTORIO ODONTOLOGICO	ACP	2	UM	R\$ 11,00	R\$ 22,00
5	14	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 96% 1LT	COPERALCOOL	120	UM	R\$ 4,49	R\$ 538,80
6	1659	ALFINETE Nº03 PACOTE C/ 100 UM	IARA	16	CX	R\$ 3,49	R\$ 55,84
7	17	ALGODAO HIDRÓFILO OU COMUM	APOLLO	55	PCT	R\$ 0,96	R\$ 52,80
8	20	ALMOFADA PARA CARIMBO	JAPAN	17	UM	R\$ 2,99	R\$ 50,83
10	57	APAGADOR COM COLETOR DE GIZ	STALO	20	UM	R\$ 3,19	R\$ 63,80
11	3716	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	CARBRINK	5	UM	R\$ 3,10	R\$ 15,50
13	61	APONTADOR PARA LÁPIS COM 1 FURO SEM DEPÓSITO	FOX	60	UM	R\$ 0,19	R\$ 11,40
14	66	ARQUIVO MORTO DE PLASTICO	LIKE	50	UM	R\$ 2,89	R\$ 144,50
15	899	BARBANTE 40 MT	POLYCART	35	UM	R\$ 1,12	R\$ 39,20
16	101	BASTAO COLA QUENTE FINO	PIRATININGA	300	UM	R\$ 0,43	R\$ 129,00
17	102	BASTAO COLA QUENTE FINO 100X1	RENDICOLA	3	PCT	R\$ 44,00	R\$ 132,00
18	103	BASTAO COLA QUENTE GROSSO 100X1	RENDICOLA	30	PCT	R\$ 73,60	R\$ 2.208,00
19	104	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO	RENDICOLA	450	UM	R\$ 0,74	R\$ 333,00
20	712	BLOCO DE ANOTAÇÕES AUTO-ADESIVO DIVERSAS CORES 7,5X7,5CM C/ 100 FOLHAS	INFORMS	140	UM	R\$ 1,44	R\$ 201,60
21	3708	BLOCO DE ANOTAÇÕES ESPIRAL HORIZONTAL 7X10CM C/ 50 FOLHAS	TAMOI	20	UM	R\$ 0,95	R\$ 19,00
22	110	BOLA DE BORRACHA PARA QUEIMADA	MERCUR	50	UM	R\$ 11,79	R\$ 589,50
23	111	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	SFERA	25	UM	R\$ 44,90	R\$ 1.122,50
24	112	BOLA DE FUTSAL	SFERA	25	UM	R\$ 39,70	R\$ 992,50
25	113	BOLA DE VOLEYBOOL	SFERA	25	UM	R\$ 39,70	R\$ 992,50
26	3700	BOLAS DE ISOPOR MEDIA	STYROFORM	600	UM	R\$ 0,32	R\$ 192,00
27	127	BORRACHA BRANCA 60X1 TAM. 40	REDBOR	38	CX	R\$ 7,00	R\$ 266,00
28	906	BORRACHA BRANCA MÉDIA TAM. 40	REDBOR	130	UM	R\$ 0,18	R\$ 23,40
29	133	BROCAL CORES VARIADAS C/ 3 G	LANTECOR	14	PCT	R\$ 0,80	R\$ 11,20
30	149	CADERNO CAPA DURA 48 FLS GRANDE	FORONI	188	UM	R\$ 2,89	R\$ 543,32
31	146	CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS PEQUENO	FORONI	40	UM	R\$ 4,24	R\$ 169,60
32	147	CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FLS 5X1	FORONI	150	PCT	R\$ 19,95	R\$ 2.992,50
33	153	CAIXA ARQUIVO MORTO PLASTICA	POLYCART	206	UM	R\$ 2,89	R\$ 595,34
34	154	CAIXA DE SOM PARA PC	MAXPRINT	30	UM	R\$ 20,99	R\$ 629,70
35	158	CALCULADORA DE MESA COM 08 DIGITOS	KENKO	77	UM	R\$ 6,99	R\$ 538,23
36	166	CANETA ESFEROGRAFICA NA COR AZUL COM PONTA NÃO RETRÁTIL FEITA EM LATÃO USINADO, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO COM DIÂMETRO DE 0,7MM EM EMBALAGEM COM 50 PEÇAS.	BIC	84	CX	R\$ 37,20	R\$ 3.124,80
37	167	CANETA ESFEROGRAFICA NA COR PRETA COM PONTA NÃO RETRÁTIL FEITA EM LATÃO USINADO, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO COM DIÂMETRO DE 0,7MM EM EMBALAGEM COM 50 PEÇAS.	BIC	23	CX	R\$ 37,20	R\$ 855,60
38	168	CANETA ESFEROGRAFICA NA COR VERMELHA COM PONTA NÃO RETRÁTIL FEITA EM LATÃO USINADO, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO COM DIÂMETRO DE 0,7MM EM EMBALAGEM COM 50 PEÇAS.	BIC	18	CX	R\$ 37,20	R\$ 669,60
39	170	CANETINHA 12X1 GRANDE	LIKE	100	UM	R\$ 2,85	R\$ 285,00
40	171	CARBONO FACE SIMPLES MANUSCRITO	CONCEPT	40	UM	R\$ 0,19	R\$ 7,60
41	178	CARTOLINA CORES VARIADAS	ALLFORMS	200	UM	R\$ 0,29	R\$ 58,00
42	179	CARTOLINA CORES VARIADAS 100X1	ALLFORMS	20	PCT	R\$ 29,00	R\$ 580,00
43	190	CARTUCHO ORIGINAL HP COLOR 27 DESKJET D3745	HP	20	UM	R\$ 35,90	R\$ 718,00
44	181	CARTUCHO ORIGINAL HP COLORIDO 28 DESKJET D3745	HP	20	UM	R\$ 51,97	R\$ 1.039,40
45	3706	CARTUCHO ORIGINAL HP PARA IMPRESSORA 840C 15	HP	12	UM	R\$ 49,99	R\$ 599,88
46	186	CARTUCHO ORIGINAL HP PARA IMPRESSORA 840C 17	HP	10	UM	R\$ 84,90	R\$ 849,00

47	904	CARTUCHO ORIGINAL HP PARA IMPRESSORA OFFICE JET 4355 Nº 21	HP	23	UM	R\$ 34,79	R\$ 800,17
48	905	CARTUCHO ORIGINAL HP PARA IMPRESSORA OFFICE JET 4355 Nº 22	HP	25	UM	R\$ 43,49	R\$ 1.087,25
49	1352	CARTUCHO ORIGINAL HP PARA IMPRESSORA OFFICEJET 4355 Nº 21	HP	30	UM	R\$ 34,79	R\$ 1.043,70
50	1353	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA OFFICEJET 4355 Nº 22	HP	30	UM	R\$ 43,49	R\$ 1.304,70
51	187	CARTUCHO ORIGINAL LEXMARK PARA IMPRESSORA E120	LEXMARK	8	UM	R\$ 145,00	R\$ 1.160,00
53	191	CD VIRGEM	MAXPRINT	450	UM	R\$ 0,55	R\$ 247,50
54	192	CD-R	MAXPRINT	20	UM	R\$ 0,75	R\$ 15,00
55	214	CLIPS COLORIDO 2/0 C/ 100 UM	STIVALE	3	CX	R\$ 3,18	R\$ 9,54
56	215	CLIPS GRANDE 6/0 500GR	MERINO	125	CX	R\$ 1,50	R\$ 187,50
57	216	CLIPS MEDIO 4/0 500GR	GASFER	173	CX	R\$ 1,75	R\$ 302,75
58	217	CLIPS PEQUENO 2/0 500GR	GASFER	70	CX	R\$ 1,60	R\$ 112,00
59	929	COLA BRANCA ESCOLAR 1000 ML	KOALA	90	UM	R\$ 6,94	R\$ 624,60
60	909	COLA BRANCA PARA MADEIRA	KOALA	24	LT	R\$ 10,40	R\$ 249,60
61	223	COLA BRANCA PARA PAPEL 100ML	PIRATININGA	68	UM	R\$ 0,74	R\$ 50,32
62	224	COLA COLORIDA 6X100 GR	PIRATININGA	53	CX	R\$ 2,79	R\$ 147,87
63	911	COLA GLITER (PRATA, AZUL, DOURADO, VERMELHO E VERDE) 100 GR	PIRATININGA	60	UM	R\$ 0,89	R\$ 53,40
64	229	COLA GLITER 12X100 GR	PIRATININGA	16	CX	R\$ 12,90	R\$ 206,40
65	230	COLA ISOPOR 6X120 GR	KOALA	100	CX	R\$ 5,89	R\$ 589,00
67	3710	COLCHETE Nº12	MARIPEL	10	UM	R\$ 4,99	R\$ 49,90
68	3709	COLCHETE Nº9	GASFER	10	UM	R\$ 3,19	R\$ 31,90
69	3696	CORDA PARA BRINCADEIRA DE PULAR CORDA	CARBRINK	87	UM	R\$ 4,75	R\$ 413,25
70	264	CORRETIVO LIQUIDO 30 ML	HELIOS CARBEX	2	UM	R\$ 0,59	R\$ 1,18
71	265	CRACHA	ACP	250	UM	R\$ 0,36	R\$ 90,00
72	296	DISQUETE 10X1	MAXPRINT	1	CX	R\$ 12,00	R\$ 12,00
73	297	DVD-R	MAXPRINT	255	UM	R\$ 0,59	R\$ 150,45
74	302	ELASTICO ESTREITO 10MT	G7	5	PC	R\$ 2,88	R\$ 14,40
75	303	ELASTICO LARGO 10 MT	G7	25	PC	R\$ 4,64	R\$ 116,00
76	321	ENVELOPE 18X24	IPECOL	1050	UM	R\$ 0,11	R\$ 115,50
77	322	ENVELOPE 24X34	IPECOL	2450	UM	R\$ 0,13	R\$ 318,50
78	323	ENVELOPE 34X45	IPECOL	850	UM	R\$ 0,32	R\$ 272,00
79	341	ESTABILIZADOR ENT. 220V SAÍDA 110V	SMS	4	UM	R\$ 74,90	R\$ 299,60
80	343	ESTILETE LARGO	MASTERPRINT	63	UM	R\$ 0,78	R\$ 49,14
81	344	ESTILETE LARGO 12X1	MASTERPRINT	12	CX	R\$ 9,59	R\$ 115,08
82	3705	ETIQUETAS AUTO ADESIVAS 7,5X7,5CM C/ 100 FOLHAS	IMPRIMAX	25	FOLHA	R\$ 0,30	R\$ 7,50
83	346	EVA 10x1 CORES VARIADAS	KREATEVA	350	UM	R\$ 9,49	R\$ 3.321,50
84	348	EVA TEXTURA	KREATEVA	50	FOLHA	R\$ 3,49	R\$ 174,50
85	3704	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO RATINHO	ADECK	12	UM	R\$ 2,55	R\$ 30,60
87	394	FILTRO SOLAR FATOR 30	SUN LESS	250	UM	R\$ 29,90	R\$ 7.475,00
88	396	FITA ADESIVA LARGA	DELFIX	150	UM	R\$ 1,59	R\$ 238,50
89	397	FITA ADESIVA LARGA 6X1	DELFIX	115	UM	R\$ 14,30	R\$ 1.644,50
90	997	FITA CREPE 19X30	ADELBRAS	100	UM	R\$ 1,89	R\$ 189,00
91	400	FITA DUPLA FACE 19MM X 30 MT	ADELBRAS	60	UM	R\$ 2,67	R\$ 160,20
92	401	FITA DUPLA FACE 06X1X30MT	ADELBRAS	10	PCT	R\$ 16,07	R\$ 160,70
93	402	FITA DUREX 06X1X30MT	DELFIX	40	PCT	R\$ 6,35	R\$ 254,00
94	403	FITA DUREX FINA	DELFIX	80	UM	R\$ 0,54	R\$ 43,20
96	411	FOLHA DE ISOPOR (GROSSA) 04 CM	ISOESTE	6	UM	R\$ 4,64	R\$ 27,84
97	3701	GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO 60X1X60	DELTA	200	CX	R\$ 0,84	R\$ 168,00
98	3702	GIZ COLORIDO PARA QUADRO NEGRO 60X1X60	DELTA	40	UM	R\$ 1,24	R\$ 49,60
99	440	GIZ DE CERA 12X1 CURTO GROSSO	KOALA	140	CX	R\$ 1,25	R\$ 175,00
101	446	GRAMPEADOR PARA PAPEL 26/6 TAMANHO GRANDE	ADECK	22	UM	R\$ 17,89	R\$ 393,58
102	447	GRAMPEADOR PARA PAPEL 26/6 TAMANHO MEDIO	STIVALE	57	UM	R\$ 6,89	R\$ 392,73
103	445	GRAMPEADOR PARA PAPEL 26/6 TAMANHO PEQUENO	GOLLER	30	UM	R\$ 4,97	R\$ 149,10
104	451	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6	MASTERPRINT	95	CX	R\$ 1,84	R\$ 174,80
105	452	GRAMPOS TRANCADOS C/ 50	ACC	6	CX	R\$ 3,39	R\$ 20,34
106	461	ISOPOR PLACA 18X1 02CM	ISOESTE	110	UM	R\$ 4,60	R\$ 506,00
107	462	ISOPOR PLACA 18X1 04CM	ISOESTE	130	UM	R\$ 8,60	R\$ 1.118,00
108	491	LAMINA PARA ESTILETE GRANDE	GOLLER	10	UM	R\$ 0,32	R\$ 3,20
109	492	LAMINA PARA ESTILETE PEQUENA	GOLLER	5	UM	R\$ 0,46	R\$ 2,30
110	503	LAPIS DE COR 12X1 GRANDE	LIKE	300	CX	R\$ 4,15	R\$ 1.245,00
111	505	LAPIS PRETO 144X1	TING	39	CX	R\$ 20,99	R\$ 818,61
112	534	LINHA PARA COSTURA	YOS	3	UM	R\$ 2,59	R\$ 7,77
113	535	LIVRO ATA 100 FLS	TAMOIO	32	UM	R\$ 5,99	R\$ 191,68
114	536	LIVRO ATA 50 FLS	TAMOIO	91	UM	R\$ 3,69	R\$ 335,79
115	559	MARCA TEXTO AMARELO	MASTERPRINT	122	UM	R\$ 0,54	R\$ 65,88
116	560	MARCA TEXTO LARANJA	MASTERPRINT	42	UM	R\$ 0,54	R\$ 22,68
117	561	MARCA TEXTO VERDE	MASTERPRINT	42	UM	R\$ 0,54	R\$ 22,68
118	565	MASSA PARA MODELAR 6 CORES C/ 90 GR	KOALA	60	UM	R\$ 0,99	R\$ 59,40
119	575	MOCHILA	STYLUS	26	UM	R\$ 49,89	R\$ 1.297,14
120	580	MOUSE OPTICO P/ COMPUTADOR	MAXPRINT	32	UM	R\$ 19,89	R\$ 636,48
121	581	MOUSE PRA NOTEBOOK	MAXPRINT	8	UM	R\$ 28,80	R\$ 230,40
122	612	PAPEL A4 1X10X500	RIPAX	241	CX	R\$ 114,79	R\$ 27.664,39
123	614	PAPEL CAMURCA CORES VARIADAS	VMP	540	UM	R\$ 0,34	R\$ 183,60
124	616	PAPEL CAMURCA PRETO	VMP	10	UM	R\$ 0,34	R\$ 3,40
125	615	PAPEL CAMURCA VERMELHO	VMP	10	UM	R\$ 0,34	R\$ 3,40
126	619	PAPEL CARTAO CORES VARIADAS	VMP	360	UM	R\$ 0,54	R\$ 194,40
127	620	PAPEL CELOFANE	VMP	60	PCT	R\$ 16,00	R\$ 960,00
128	621	PAPEL COLORSET CORES VARIADAS	VMP	330	UM	R\$ 0,44	R\$ 145,20
129	901	PAPEL CREPON CORES VARIADAS	VMP	300	UM	R\$ 0,39	R\$ 117,00
130	625	PAPEL DE FAX BOBINA	JOB	80	ROLO	R\$ 4,09	R\$ 327,20
131	623	PAPEL DE PRESENTE 25X35	CROMUS	200	SACO	R\$ 0,40	R\$ 80,00
132	626	PAPEL HECTOGRAFICO 100X1	HELIOS CARBEX	25	CX	R\$ 36,89	R\$ 922,25
133	629	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	VMP	200	UM	R\$ 0,45	R\$ 90,00

134	631	PAPEL MICRO ONDULADO 10X1 DOURADO	VMP	10	PCT	R\$ 13,49	R\$ 134,90
135	632	PAPEL MICRO ONDULADO 10X1 PRATA	VMP	10	PCT	R\$ 13,49	R\$ 134,90
136	633	PAPEL MICROONDULADO	VMP	40	UM	R\$ 1,52	R\$ 60,80
137	918	PAPEL PARA IMPRESSAO FOTOGRAFICO 10X1	MASTERPRINT	5	CX	R\$ 10,40	R\$ 52,00
138	639	PAPEL VERGE CORES VARIADAS 50X1		85	PCT	R\$ 10,99	R\$ 934,15
139	640	PAPEL VERGE FL	FILIPAPER	250	UM	R\$ 0,26	R\$ 65,00
140	648	PASTA ARQUIVO	FILIPAPER	30	CX	R\$ 42,99	R\$ 1.289,70
141	919	PASTA ARQUIVO DE PAPELÃO C/ ELASTICO	FRAMA	30	UM	R\$ 1,22	R\$ 36,60
143	650	PASTA CATALOGO COM 100 ENVELOPES	ACP	50	UM	R\$ 8,19	R\$ 409,50
145	657	PASTA PLASTICA GRANDE/GROSSA C/ ELASTICO	ACP	175	UM	R\$ 1,99	R\$ 348,25
146	658	PASTA PLASTICA GRANDE/FINA C/ ELASTICO	VMP	370	UM	R\$ 1,39	R\$ 514,30
147	659	PASTA SUSPENSÁ	FRAMA	200	UM	R\$ 0,85	R\$ 170,00
148	660	PASTA SUSPENSÁ 10X1	FRAMA	18	PCT	R\$ 8,59	R\$ 154,62
151	3703	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS P/ 35 FL	GOLLER	3	UM	R\$ 7,98	R\$ 23,94
152	676	PINCEL ATOMICO AZUL 12X1	JAPAN	18	CX	R\$ 8,39	R\$ 151,02
153	678	PINCEL ATOMICO PRETO 12X1	JAPAN	24	CX	R\$ 8,39	R\$ 201,36
154	679	PINCEL ATOMICO VERMELHO 12X1	JAPAN	14	CX	R\$ 8,39	R\$ 117,46
155	920	PINCEL COLORIDO PARA QUADRO BRANCO	BIC	30	UM	R\$ 1,09	R\$ 32,70
156	680	PINCEL P/ QUADRO BRANCO COLORIDO	BIC	85	UM	R\$ 1,09	R\$ 92,65
157	3699	PINCEL PARA PINTURA DE QUADROS N 16	VISION	60	UM	R\$ 1,92	R\$ 115,20
158	681	PINCEL RETROPROJETOR	MAXPRINT	45	UM	R\$ 1,85	R\$ 83,25
159	691	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	WESTER	25	UM	R\$ 11,89	R\$ 297,25
160	921	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	WESTER	16	UM	R\$ 7,94	R\$ 127,04
161	698	POCHETE	STILEN	26	UM	R\$ 3,18	R\$ 82,68
162	3712	PORTA CLIPS	WALLEU	8	UM	R\$ 1,89	R\$ 15,12
163	713	PRANCHETA	STALO	12	UM	R\$ 1,99	R\$ 23,88
164	724	RAF PARA FAIXAS	FREZAL	13	ROLO	R\$ 199,90	R\$ 2.598,70
165	730	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	MATRIX	8	UM	R\$ 120,00	R\$ 960,00
166	731	REDE DE FUTSAL	MATRIX	6	UM	R\$ 79,89	R\$ 479,34
168	734	REGUA 30 CM	WALLEU	48	UM	R\$ 0,29	R\$ 13,92
169	735	REGUA CRISTAL 30 CM 25X1	WALLEU	7	PCT	R\$ 10,00	R\$ 70,00
170	736	REGUA CRISTAL 50 CM 10X1	WALLEU	33	PCT	R\$ 15,84	R\$ 522,72
172	834	TECLADO PARA COMPUTADOR USB C/ MULTIFUNÇÕES	MAXPRINT	19	UM	R\$ 16,99	R\$ 322,81
173	843	TESOURA ESCOLAR PRETA SEM PONTA	GOLLER	220	UM	R\$ 0,78	R\$ 171,60
174	844	TESOURA G 25 CM	GOLLER	40	UM	R\$ 3,79	R\$ 151,60
175	848	TINTA GUACHE 12X12X1 CORES VARIADAS COM 15 ML CADA	KOALA	90	CX	R\$ 3,19	R\$ 287,10
176	849	TINTA PARA CARIMBO AZUL 30 ML	JAPAN	13	UM	R\$ 1,29	R\$ 16,77
177	850	TINTA PARA CARIMBO PRETA 30 ML	JAPAN	13	UM	R\$ 1,29	R\$ 16,77
178	3715	TINTA PARA RECODICIONAR CANETAS PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL 8 ML	JAPAN	4	UM	R\$ 1,90	R\$ 7,60
179	3713	TINTA PARA RECODICIONAR CANETAS PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETA 8 ML	JAPAN	4	UM	R\$ 1,90	R\$ 7,60
180	3714	TINTA PARA RECODICIONAR CANETAS PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA 8 ML	JAPAN	4	UM	R\$ 1,90	R\$ 7,60
181	927	TINTA PARA TECIDO DE 37 ML (CORES VARIADAS)	VMP	60	UM	R\$ 1,59	R\$ 95,40
182	853	TNT CORES VARIADAS 100X1	BRITO	70	ROLO	R\$ 179,90	R\$ 12.593,00
185	902	TONNER ORIGINAL HP COLORIDO COLOR LASER CP1215	HP	5	UM	R\$ 239,90	R\$ 1.199,50
187	3711	TRILHO METALICO COMPLETO PARA PEPÉIS	IARA	15	CX	R\$ 5,49	R\$ 82,35
						TOTAL	R\$ 110.609,94

(Cento e dez mil seiscentos e nove reais e noventa e quatro centavos)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista.

1.0. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.0. A presente Ata terá validade de 01(um) ano, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

2.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.0. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista.

CLÁUSULA QUARTA –DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

4.0. Os materiais/produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelo Órgão do Poder Executivo Municipal, conforme inicialmente informado no Edital.

4.1. Os materiais/produtos contratados deverão ser entregues na cidade de Alto Boa Vista /MT em local a ser indicado pelo Órgão do Poder Executivo Municipal que aderirem a presente ATA, nos dias e horários estipulados na ordem de **fornecimento**.

4.2. A entrega deverá ser feita, em até 05 (cinco) dias, contados da data da emissão da ordem de fornecimento nas quantidades nela especificadas, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela licitante/contratada e acatado por esta Prefeitura, sem nenhum custo adicional;

4.2.1. A previsão de entrega dos itens são variáveis, conforme solicitação dos departamentos junto a essa prefeitura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

5.0. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

5.1. As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

5.2. A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolve-la à esta Prefeitura no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.

6.0. Como condição para emissão da Nota de Empenho e/ou assinatura de contrato, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, em especial com o FGTS e o INSS;

6.1. A empresa se obrigará em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;

6.2. O fornecedor fica obrigado a aceitar nas mesmas condições de fornecimento acréscimos de até 25% do valor total da Ata de Registro de Preços;

6.3. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **Órgão**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela **Prefeitura**;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 3(três) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

7.0. São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

I - todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

7.1. A CONTRATADA autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA

8.0. A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, obriga-se a:

I - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos.

II - permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

III - notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

IV - Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta ata.

8.1. Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.0. O **Órgão/Entidade** efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, preferencialmente em, até o 30º(trigésimo) dia útil contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Ordem de Fornecimento, com o respectivo comprovante, de que o fornecimento foi realizado a contento.

9.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

9.2. Para cada Nota de Empenho, o fornecedor deverá emitir **uma única nota fiscal/fatura**.

9.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta “ON-LINE” da situação do Fornecedor junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa e caso não seja cadastrado, deverá apresentar Certidão Negativa de FGTS e INSS;

9.4. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DEZ – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

10.0 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.

10.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

10.3. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista.

CLÁUSULA ONZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.0. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;
- b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- c) quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- d) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.1. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.3. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.

11.5. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DOZE - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

12.0. Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA TREZE - DAS PENALIDADES

13.0. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência;

II) multa;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, por período de até 5 (cinco) anos;

IV) declaração de inidoneidade.

13.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município.

13.2. A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de **2% (dois por cento)** sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega do produto.

13.3. No caso de atraso na entrega do produto por mais de 15 (quinze) dias, poderá a Prefeitura, a partir do 6º (sexto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

13.4. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à .

13.5. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade;

b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para fiscais;

c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

13.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

13.7. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.

13.8. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA QUATORZE - DOS ILÍCITOS PENAIIS

14.0. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA QUINZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.0. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária prevista para os órgãos e entidades:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

001 – GABINETE DO SECRETARIO

2006 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL

001 – GABINETE DO SECRETARIO

2010 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

2014 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

06– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

001 – GABINETE DO SECRETARIO

2016 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

002 - FUNDEB

2025 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

07– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 – GABINETE DO SECRETARIO

2031 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

001 – GABINETE DO SECRETARIO

2038 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

001 – GABINETE DO SECRETARIO

2040 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.0 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II - integram esta Ata, o Edital de Pregão Nº 015/2011, seus anexos e as propostas da empresas classificadas para cada item.

CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de São Félix do Araguaia/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Alto Boa Vista - MT, 09 de Dezembro de 2011.

WANDERLEY IDERLAN PERIN

Prefeito Municipal

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA

Publicado por:

Paulicelle Oliveira Santos

Código Identificador:F68F18AF

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 002/2012 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios

Aos Vinte e Oito Dias do mês de Fevereiro de Dois Mil e Doze

O Município de Araguaína - MT, com sede na Rua Bahia, nº. 430 - Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.947.926/0001-87, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSE OCIFARNE FERREIRA**, brasileiro, Casado, Servidor Público Estadual, carteira de identidade RG N.º 037.910 SSP/MT e CPF N.º. 079.516.981-72, Residente e Domiciliado na Av. Araguaia, s/n, Centro, nesta cidade de Araguaína – MT, neste ato simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GYNMED DIST. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME** CNPJ: **08.140.149/0001 – 88** representada por **IGOR DE SOUZA CANDIDO, RG:3149010 2º Via DGPC-GO E CPF 601.421.891-20**, residente e domiciliado á Rua 02, nº 696 Apto 501, Edifício Mellville Setor Oeste, Goiânia-Goiás, CEP- 74.125-030 nas quantidades estimadas no Anexo I desta Ata, de acordo com a classificação por elas alcançadas por Lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 - Decreto Estadual nº. 1.805/2009 e Decreto Municipal 010/2011 e subsidiariamente, á Lei 8.666/93 em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de **MATERIAIS ODONTÓLOGICOS, MATERIAIS PARA ENFERMARIA, INJETÁVEIS, MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA, MEDICAMENTOS, MATERIAIS PARA LABORATÓRIO e MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, Edital e seus Anexos.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade DE (12) MESES, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios – AMM.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O GERENCIAMENTO DESTES INSTRUMENTOS CABERÁ AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, ATRAVÉS DA C.P.L., NO SEU ASPECTO OPERACIONAL E À ASSESSORIA JURÍDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA MT, NAS QUESTÕES LEGAIS.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela, anexo desta ata.

LOTE 1 – MATERIAL ODONTOLÓGICO						
Item	Descrição	Marca	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	AMALGAMA 1 PORÇÃO	SDI	CAIXA	10	122,00	1.220,00
2	AMALGAMA 2 PORÇÃO	SDI	CAIXA	10	122,00	1.220,00
3	VERNIZ CAVITÁRIO	SS WHITE	UND	20	19,50	390,00
4	MICROBRUCH	KG	UND	30	15,04	451,20
5	RESINA COMPOSTA A1	VIGODENT	UND	10	25,00	250,00
6	RESINA COMPOSTA A2	VIGODENT	UND	10	25,00	250,00
7	RESINA COMPOSTA A3	VIGODENT	UND	10	25,00	250,00
8	RESINA COMPOSTA B1	VIGODENT	UND	10	25,00	250,00
9	RESINA COMPOSTA B2	VIGODENT	UND	10	25,00	250,00
10	RESINA COMPOSTA B3	VIGODENT	UND	10	25,00	250,00
11	RESINA COMPOSTA 0A1	KULZER	UND	10	85,80	858,00
12	RESINA COMPOSTA 0A2	KULZER	UND	10	85,80	858,00
13	ACIDO POLIACRILICO	DFL	UND	30	29,74	892,20
14	ACIDO FOSFORICO	VILLEVIE	UND	50	8,44	422,00
15	LUVAS P	EMBRAMAC	CAIXA	100	15,18	1.518,00
16	LUVAS DE PROCEDIMENTO G	EMBRAMAC	CAIXA	250	15,18	3.795,00
17	LUVAS DE PROCEDIMENTO M	EMBRAMAC	CAIXA	250	15,18	3.795,00
18	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR	SSWHITE	UND	20	67,98	1.359,60
19	IRM	DENTSPLY	UND	18	129,58	2.332,44
20	PLACA DE VIDRO	PREVEN	UND	15	9,46	141,90
21	BROCAS DIAMANTADAS 1012	FAVA	UND	100	3,30	330,00
22	BROCAS DIAMANTADAS 1014	FAVA	UND	100	3,30	330,00
23	BROCAS DIAMANTADAS 3116	FAVA	UND	100	3,30	330,00
24	BROCAS DIAMANTADAS 4138	FAVA	UND	100	3,30	330,00
25	BROCAS DIAMANTADAS 330	FAVA	UND	100	7,24	724,00
26	ROLETES DE ALGODÃO	SS PLUS	UND	90	2,42	217,80
27	SUGADORES	SS PLUS	UND	80	5,06	404,80
28	MASCARAS	NPH	CX	25	6,60	165,00
29	AGUA DESTILADA	REYMER OK	LITRO	300	10,56	3.168,00
30	JALECOS DESCARTAVEIS	BIOPROTECAO	UND	100	8,58	858,00
31	KIT DE ACABAMENTOS EM RESINA	LYSANDRA	UND	10	86,90	869,00
32	KIT DE ACABAMENTO EM AMALGAMA	MICRODONT	UND	10	66,00	660,00
33	LUVAS CIRURGICAS	LEMGRUBER	UND	200	1,54	308,00
34	OCULOS DE PROTEÇÃO	DANNY	UND	4	7,70	30,80
35	SERINGAS CENTRIX	CENTRIX DFL	UND	8	154,00	1.232,00
36	ESPATULA DE RESINA	PRATA	UND	11	9,90	108,90
37	CALCADOR DE AMALGAMAS	PRATA	UND	10	6,60	66,00
38	APLICADORES DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	PRATA	UND	10	5,50	55,00
39	FLUOR TOPICO	DFL	UND	10	7,26	72,60
40	REVELADOR	KODAK	UND	30	9,90	297,00
41	FIXADOR	KODAK	UND	30	9,88	296,40
42	FILMES RADIOGRAFICOS	IBF	CAIXA	10	114,18	1.141,80
43	GOLGADURAS INDIVIDUAIS	PRISMA	UND	12	5,06	60,72
44	ESCOVAS DE ROBSON	INJECTA	UND	500	1,98	990,00
45	ESCOVAS DE BORRACHA	MICRODONT	UND	200	1,10	220,00
46	ESCOVAS PARA LIMPAR BROCAS	SDN	UND	6	9,02	54,12
47	PEDRA POMES	MAQUIRA	UND	8	6,60	52,80
48	BICARBONATO DE SODIO	MAQUIRA	UND	8	65,78	526,24
49	ANESTESICOS CITOCAINA	CRISTALIA	CAIXA	50	35,00	1.750,00
50	ANESTESICOS MEPIVACAINA	DENTSPLY	CAIXA	50	45,00	2.250,00
51	ANESTESICO MEPIVACAINA SEM VASO	DENTSPLY	CAIXA	25	44,00	1.100,00
52	ANESTESICOS TOPICOS	DFL	UND	25	9,90	247,50
53	GAZES	BIOTEXTIL	PACOTE	50	13,20	660,00
54	FIO DE SUTURAS	SHALON	CAIXA	10	39,60	396,00
55	CLOREXIDINAS	RIOQUIMICA	FRASCO	12	2,20	26,40
56	FORCEPS Nº. 17	MILLENIUM	UND	6	59,40	356,40
57	FORCEPS Nº. 18R	MILLENIUM	UND	6	59,40	356,40
58	FORCEPS Nº. 181	MILLENIUM	UND	6	59,40	356,40
59	FORCEPS Nº. 69	PRATA	UND	8	41,80	334,40
60	FORCEPS Nº. 150	GOLGRAN	UND	8	44,00	352,00
61	FORCEPS Nº. 151	GOLGRAN	UND	8	44,00	352,00
62	FORCEPS INFANTIL	QUINELATO	UND	8	88,00	704,00
63	LIMAS ENDODONTICAS 15/40 21 mm	DENTSPLY	CAIXA	10	57,20	572,00
64	LIMAS ENDODONTICAS 45/80 21 mm	DENTSPLY	CAIXA	10	57,20	572,00
65	LIMAS ENDODONTICAS 15/40 25 mm	DENTSPLY	CAIXA	10	57,20	572,00
66	LIMAS ENDODONTICAS 45/80 25 mm	DENTSPLY	CAIXA	10	57,20	572,00

67	LIMAS ENDODONTICAS HEDESTROEN 15/40 21 mm	MAILEFER	CAIXA	10	62,70	627,00
68	LIMAS ENDODONTICAS HEDESTROEN 45/80 21 mm	MAILEFER	CAIXA	10	62,70	627,00
69	LIMAS ENDODONTICAS HEDESTROEN 15/40 25 mm	MAILEFER	CAIXA	10	62,70	627,00
70	LIMAS ENDODONTICAS HEDESTROEN 45/80 25 mm	MAILEFER	CAIXA	10	62,70	627,00
71	LENTULOS	QUIMIDROL	UND	5	57,20	286,00
72	CIMENTO OBTURADOR DE CANAL	DENTSPLY	UND	8	59,40	475,20
73	FORMO CRESOL	RICLE	UND	8	8,36	66,88
74	EDTA	BIODINAMICA	UND	8	9,90	79,20
75	PARAMANOCLOFENOL CANFORADO	INODON	UND	5	7,70	38,50
76	CONES DE GUTA PERCHA	META	CAIXA	40	21,78	871,20
77	HIDROXIDO DE CALCIO PA	BIODINAMICA	UND	10	8,07	80,70
78	BROCAS GATE N 1	MANI	UND	10	11,50	115,00
79	BROCAS GATE N 2	MANI	UND	10	11,50	115,00
80	BROCAS GATE N 3	MANI	UND	10	11,50	115,00
81	BROCAS GATE N 4	MANI	UND	10	11,50	115,00
82	BROCAS GATE N 5	MANI	UND	10	11,50	115,00
83	BROCAS LARGO N 1	MANI	UND	12	11,50	138,00
84	BROCAS LARGO N 2	MANI	UND	12	11,50	138,00
85	BROCAS LARGO N 3	MANI	UND	12	11,50	138,00
86	BROCAS LARGO N 4	MANI	UND	12	11,50	138,00
87	BROCAS LARGO N 5	MANI	UND	12	11,50	138,00
88	EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO 90MM	VEDA MAX	UND	100	0,48	48,00
89	EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO 240MM	VEDA MAX	UND	100	0,82	82,00
90	EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO 140MM	VEDA MAX	UND	100	0,44	44,00
91	EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO 350MM	VEDA MAX	UND	100	0,78	78,00
92	AGULHA EXTRACURTA	INJECTA	CAIXA	20	28,86	577,20
93	AGULHA CURTA	INJECTA	CAIXA	25	28,86	721,50
94	AGULHA LONGA	PROCARE	CAIXA	20	27,36	547,20
95	ALCOOL 70%	ITAJA	LITRO	50	4,74	237,00
96	RIOZIME	RIOQUIMICA	UND	5	154,00	770,00
97	DESINCROSTANTE	START	UND	5	48,92	244,60
						55.202,00

VALOR DO LOTE 1 RS: (CINQUENTA E CINCO MIL DUZENTOS E DOIS REIAS)**LOTE 02: MATERIAL PARA ENFERMARIA**

Item	Descrição	Marca	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA C/100 UND	THEOTO	PACOTE	20	3,52	70,40
2	ÁGUA DESTILADA AMPOLA DE 05 ml	EQUIPLEX	CAIXA	20	26,40	528,00
3	ÁGUA DESTILADA AMPOLA DE 10 ML	EQUIPLEX	CAIXA	20	26,40	528,00
4	AGULHAS 13X4,5	LABOR IMPORT	UND	500	0,06	30,00
5	AGULHAS 25X7	EMBRAMAC	UND	1.000	0,06	60,00
6	AGULHAS 25X8	EMBRAMAC	UND	1.000	0,06	60,00
7	ÁLCOOL 70%	START	CAIXA	10	57,28	572,80
8	ALGODÃO HIDROFOLIO C/ 500G	FAROL	UND	30	13,20	396,00
9	ALMOTOLIA 500 ML	J.PROLAB	UND	10	2,58	25,80
10	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	LABOR IMPORT	UND	1000	0,64	640,00
11	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	LABOR IMPORT	UND	1000	0,54	540,00
12	CATETER TIPO OCULOS	MEDSONDA	UND	50	1,26	63,00
13	CAIXA DESCARPAX 13 LTS	CARTOON	UND	100	3,86	386,00
14	EQUIPO P/ SORO S/ELAST. 2 VIAS C/ CLAMP	SOLIDOR	UND	400	0,88	352,00
15	EQUIPO MACROYFLEX C/ INJ. LATERAL	DESCARPACK	UND	3.000	1,10	3.300,00
16	ESPARADAPO 10 CM/ 4,5M	MISSNER	ROLO	100	8,14	814,00
17	ESPARADAPO MICROPORE 10 CM/ 4,5	MISSNER	ROLO	10	6,60	66,00
18	ESPÁTULA DE AYRE 100 UNIDADE	THEOTO	PACOTE	10	6,94	69,40
19	FITA ADHESIVA CREPE 16 MM/50M	MISSNER	ROLO	35	3,56	124,60
20	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19MM/30M	MISSNER	ROLO	100	5,54	554,00
21	FITA DE GLICEMIA CAPILAR C/ 50 ACCU-CHEK ACTIVE	ROCHE	CX	50	26,05	1.302,50
22	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO 91X91 CM 13 FIOS C/50 CREMER OU JONHSON	CREMER	ROLO	70	50,00	3.500,00
23	GLICOSE 25% AMPOLA DE 10ML	EQUIPLEX	UND	400	0,26	104,00
24	GLICOSE 50% AMPOLA DE 10 ml	EQUIPLEX	UND	400	0,26	104,00
25	GARROTE DE ELASTICO	LENGRUBER	UND	5	4,40	22,00
26	LUVA DE PROCEDIMENTO M COM 100 UNIDADES	EMBRAMAC	CAIXA	400	22,76	9.104,00
27	GEL PARA MASSAGEM	REYMER	TUBO	20	1,98	39,60
28	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G	EMBRAMAC	CAIXA	100	22,76	2.276,00
29	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P	EMBRAMAC	CAIXA	400	22,76	9.104,00
30	NYLON 5-0 24 ENVELOPES 4-0	SHALON	CAIXA	4	33,00	132,00
31	NYLON 5-0 24 ENVELOPES 3-0	SHALON	CAIXA	4	33,00	132,00

32	NYLON 5-0 24 ENVELOPES 2-0	SHALON	CAIXA	4	33,00	132,00
33	NYLON 6-0 24 ENVELOPES	SHALON	CAIXA	4	33,00	132,00
34	KIT DE INALAÇÃO ADULTO	PROTEC	UND	10	8,92	89,20
35	KIT DE INALAÇÃO INFANTIL	PROTEC	UND	10	8,90	89,00
36	RIFAMPICINA SPRAY	NATULAB	FRASCO	50	3,30	165,00
37	RIODENE TÓPICO COM 1 LITRO	VICPHARMA	FRASCO	20	15,30	306,00
38	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML	EMBRAMAC	UND	5000	0,14	700,00
39	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML	EMBRAMAC	UND	5000	0,10	500,00
40	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML	EMBRAMAC	UND	1000	0,22	220,00
41	SERINGA DESCARTÁVEL 01ML	EMBRAMAC	UND	5000	0,08	400,00
42	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML	EMBRAMAC	UND	5000	0,40	2.000,00
43	SONDA NSG Nº 20 LONGA C/10	MEDSONDA	UND	10	9,24	92,40
44	SONDA NSG Nº 18 C/10	MEDSONDA	UND	10	9,02	90,20
45	MASCARA DE PROCEDIMENTO 100 UNIDADE	NPH	UND	200	0,14	28,00
46	XILOCAINA GEL 1%	NEOQUIMICA	TUBO	6	2,30	13,80
47	XILOCAINA 2% SEM VASO CONSTRITOR 20 ML	UNIAOQUIMICA	AMPOLA	50	3,26	163,00
48	SONDA PARA OXIGÊNIO NASAL	MAKMED	PACOTE	1	0,74	0,74
49	COLAR CERVICAL G		UND	5	11,00	55,00
50	COLAR CERVICAL M		UND	5	11,00	55,00
51	COLAR CERVICAL P		UND	5	11,00	55,00
52	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO M (LARANJA)	TALAFACIL	UND	6	21,34	128,04
53	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO P (LARANJA)	TALAFACIL	UND	6	21,34	128,04
54	SERINGA SIMPLES 500 ml	EUROJECTS	CAIXA	1	15,18	15,18
55	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ml	EQUIPLEX	UND	600	2,20	1.320,00
56	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ml	EQUIPLEX	UND	2000	1,88	3.760,00
57	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ml	EQUIPLEX	UND	2000	2,32	4.640,00
58	SORO GLICOSADO 0,5% 250 ml	EQUIPLEX	UND	1000	2,54	2.540,00
59	SORO GLICOSADO 0,5% 100 ml	EQUIPLEX	UND	800	2,54	2.032,00
60	SORO GLICOSADO 0,5% 500 ml	EQUIPLEX	UND	1000	2,76	2.760,00
61	ALGODÃO ORTOPÉDICO	ORTOFEN	UND	12	0,32	3,84
62	GESSO MÉDIO	ORTOFEN	UND	12	1,74	20,88
63	ATADURAS 10 cm	BIOTEXTIL	PACOTE	60	4,20	252,00
64	ATADURAS 15 cm	BIOTEXTIL	PACOTE	60	7,48	448,80
65	ATADURAS 20 cm	BIOTEXTIL	PACOTE	60	8,58	514,80
66	ESCOVA CERVICAL	VAGISPEC	UND	500	0,50	250,00
67	ESCOVÂ DE MÃO	RIOQUIMICA	UND	10	2,62	26,20
68	ESPECULO VAGINAL P	ADLIN	UND	100	1,14	114,00
69	ESPECULO VAGINAL M	ADLIN	UND	300	1,40	420,00
70	ESPECULO VAGINAL G	ADLIN	UND	300	2,66	798,00
71	ESTETOSCÓPIO	SOLIDOR	UND	5	11,48	57,40
72	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15X100M	HOSPFLEX	ROLO	20	81,84	1.636,80
73	FIBRASE TÓPICO	CRISTALIA	TUBO	10	26,14	261,40
74	COLAGENASE TÓPICO	CRISTALIA	TUBO	10	19,00	190,00
75	CLOREXIDINE ANTISÉPTICO	RIOQUIMICA	FR	10	15,40	154,00
76	LUVA CIRÚRGICA 8,0 C/10	LENGRUBER	UND	10	15,84	158,40
77	LUVA CIRÚRGICA 7,5 C/10	LENGRUBER	UND	10	15,84	158,40
78	GEL PARA ULTRASSON GALÃO 05 LITROS	START	UND	1	24,20	24,20
79	CAIXA DESCARPAX 13 LITROS	CARTOON	UND	100	3,86	386,00
80	COLÍRIO ANESTÉSICO	ALLERGAN	UND	10	10,48	104,80
81	SABÃO LÍQUIDA 05 LITROS	RIOQUIMICA	UND	6	25,14	150,84
82	SULFADIAZIMA DE PRATA	PRATI	TUBO	30	3,96	118,80
83	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 LITROS	RIOQUIMICA	UND	6	161,98	971,88
84	LAMINA LAPIDADA BORDA FOSCA CAIXA COM 50	SOLIDOR	CAIXA	10	3,92	39,20
85	FIXADOR LAMINA 100 ml	VAGISPEC	UND	4	7,74	30,96
86	TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	SOLIDOR	PACOTE	1	3,14	3,14
87	TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL	SOLIDOR	PACOTE	1	3,14	3,14
88	TERMOMETRO DE MAX. E MIN. PARA GELEDEIRA	INCOTERM	UND	1	75,70	75,70
89	TERMOMETRO P/ CAIXA TÉRMICA	INCOTERM	UND	5	77,00	385,00
90	REGUA ANTROPOMÉTRICA	CLINMED	UND	1	55,54	55,54
91	LAMINA BISTURI 21	SOLIDOR	CAIXA	4	18,52	74,08
92	LAMINA BISTURI 11	SOLIDOR	CAIXA	4	18,52	74,08
93	LAMINA LAPIDADA BORDA FOSCA CAIXA C/50	SOLIDOR	CX	10	3,98	39,80
94	PRESTOBARBA 02 LAMINAS	HARBO	UND	30	0,52	15,60
95	POMADA OFTÁLMICA	LANITOPHARMA	UND	10	27,28	272,80
96	PINÇA ANATÔMICA	PROFESSIONAL	UND	4	8,86	35,44
97	PINÇA HEMOSTÁTICA	PROFESSIONAL	UND	4	17,04	68,16
98	AGULHAS 25X8 CAIXA COM 100	NIPRO	CAIXA	10	11,54	115,40
99	PINÇA KELI RETA	PROFESSIONAL	UND	4	20,80	83,20
100	TESOURA CIRÚRGICA RETA	PROFESSIONAL	UND	4	22,54	90,16
101	PAPEL CRAFT	FABYCLEAM	ROLO	3	35,20	105,60
102	PAPEL TOALHA	JUPTER	PACOTE	20	7,26	145,20
103	CUBA RIM INOX	FORTINOX	UND	3	54,38	163,14
104	MALETA DE TRANSPORTE MÉDIA	YES	UND	1	69,38	69,38
105	AMBU ADULTO	OXIGEL	UND	1	112,32	112,32
106	OTOSCOPIO	TK	UND	2	444,40	888,80
107	INALADOR (APARELHO)	NS	UND	1	209,40	209,40
108	ESCALP 23	SOLIDOR	UND	1000	0,18	180,00

109	APARELHO SONAR	MARTEC	UND	1	448,80	448,80
110	SCALP 25	SOLIDOR	UND	1000	0,18	180,00
111	ESCALP 27	EMBRAMAC	UND	1000	0,18	180,00
112	ALMOTOLIA 500 ml	JPROLAB	UND	10	2,60	26,00
113	SACO BRANCO LEITOSO P/LIXO CONTAMINADO 30 l	ITAQUITI	PC	500	7,70	3.850,00
114	SACO BRANCO LEITOSO P/LIXO CONTAMINADO 50 l	ITAQUITI	PC	300	9,46	2.838,00
115	BENZINA 01 LITRO	VICPHARMA	UND	1	17,42	17,42
116	BEROTEC	PRATI	FR	50	2,30	115,00
117	ALCOOL GEL 500 ml	ITAJA	UND	70	4,40	308,00
118	DESINFETANTE HOSPITALAR GALÃO 05 LITROS	RIOQUIMICA	UND	12	33,00	396,00
119	MASCARA INALAÇÃO	NS	UND	8	3,30	26,40
120	LARINGOSCOPIO	TK	UND	1	512,60	512,60
121	FOCO LUZ MOVEL (PEDESTAL)	MICROEN	UND	1	679,80	679,80
122	ESFIGNOMANOMETRO	PREMIUM	UND	5	51,12	255,60

78.000,00

VALOR DO LOTE 2 R\$: (SETENTA E OITO MIL REAIS)**LOTE 03: INJETAVEIS**

Item	Descrição	Marca	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	TRAMADOL INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	200	1,50	300,00
2	BROMOPRIDA 10 MG/2ML	WASSER	AMPOLA	500	0,96	480,00
3	CIMETIDINA, CLORIDRATO 150MG/ML	TEUTO	AMPOLA	600	0,40	240,00
4	PROCAINA INJETAVEL	CIMED	AMPOLA	400	5,00	2.000,00
5	SULFATO DE AMICACINA 100/2 ml COM 50 AMPOLAS DE 2 ml	NOVAFARMA	AMPOLA	200	0,82	164,00
6	DEXAMETAZONA 4MGML	NOVAFARMA	AMPOLA	400	1,00	400,00
7	TENOXICAM 40 MG	UNIAO QUIMICAOK	AMPOLA	1.000	6,50	6.500,00
8	TENOXICAM 20 MG	EUROFARMA	AMPOLA	1.000	6,20	6.200,00
9	DECADRON 25 AMPOLAS	HYPOFARMA	AMPOLA	25	0,50	12,50
10	FUROSOMIDA 10MG/ML	TEUTO	AMPOLA	600	1,50	900,00
11	FENITOINA INJETAVEL	TEUTO	AMPOLA	100	2,03	203,00
12	FENOBARBITAL INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	100	1,32	132,00
13	BIOFRUTOSE INJETAVEL	BUNKER	AMPOLA	4.000	2,40	9.600,00
14	BUSCOPAM COMPOSTO 500MG/ML	HIPOLABOR	AMPOLA	2.000	1,14	2.280,00
15	CLORPROMAZINA 25MG COM 100 UND	CRISTALIA	AMPOLA	100	0,16	16,00
16	CLORETO DE POTÁSSIO 10%	EQUIPLEX	AMPOLA	150	0,28	42,00
17	AMINOFILINA 24 MG /ML AMPOLA	HYPOFARMA OK	AMPOLA	200	0,82	164,00
18	COMPLEXO B INJETAVEL	HYPOFARMA OK	AMPOLA	4.000	1,00	4.000,00
19	CETRIAXONA 250MG	EMS OK	AMPOLA	100	17,46	1.746,00
20	VITAMINA K	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	100	1,18	118,00
21	CIMETIDINA 150MG/ML	TEUTO	AMPOLA	600	0,42	252,00
22	HALOPERIDO 50 MG/ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	100	5,06	506,00
23	HIDROCORTISONA 100MG	NOVAFARMA	AMPOLA	500	2,00	1.000,00
24	HIDROCORTISONA 500 MG	NOVAFARMA	AMPOLA	500	4,60	2.300,00
25	HALOPERIDOL INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMPOLA	100	0,84	84,00
26	FTAMENADIONA 10MG/ML AMPOLA	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	60	1,18	70,80
27	CEFTRIAXONA 1G COM 50 AMPOLAS	NOVAFARMA	AMPOLA	1.000	1,22	1.220,00
28	BENZIL. PROCAINA + BENZIL. POTASSICA SUSP. INJ. 300.000UI + 100.000 UI	PRODOTTI	AMPOLA	100	0,88	88,00
29	BENZIL. PROCAINA + BENZIL. POTASSICA SUSP. INJ. 1.200.000UI	TEUTO	AMP (FR)	600	1,42	852,00
30	DIAZEPAM INJETAVEL	SANTISA	AMPOLA	1.000	0,62	620,00
31	BENZIL. PROCAINA + BENZIL. POTASSICA SUSP. INJ. 600.000UI	TEUTO	AMP (FR)	300	1,33	399,00
32	DIPROSPAN INJETAVEL	MANTECORP	AMPOLA	400	14,74	5.896,00
33	DIPIRONA SODICA SOL. INJ 500 MG/ML	SANTISA	AMPOLA	2.000	0,50	1.000,00
34	PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA	CRISTALIA	AMPOLA	300	1,44	432,00
35	NARAMIG 2,5 MG	GLAXOMITHKLINE	CAIXA	10	16,42	164,20
36	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOL. INJETAVEL	TEUTO	AMPOLA	240	0,40	96,00
37	RANITIDINA 25MG/ML	TEUTO	AMPOLA	300	0,40	120,00
38	AMPICILINA 500MG CAIXA COM 25 AMPOLAS	PRODOTTI	CAIXA	1	95,00	95,00
39	EFORTIL INJETÁVEL	UNIAO QUIMICAok	AMPOLA	8	1,44	11,52
40	DICLOFENACO SÓDICO INJETÁVEL	TEUTO	AMPOLA	6.000	0,40	2.400,00
41	BROMOPRIDA INJETAVEL	WASSER	AMPOLA	600	1,00	600,00
42	ADRENALINA CAIXA COM 50 AMPOLAS	HIPOLABOR	CAIXA	1	90,34	90,34
43	ATROPINA CAIXA COM 25 AMPOLAS	ISOFARMA	CAIXA	1	35,64	35,64

53.830,00

VALOR DO LOTE 3 R\$(CINQUENTA E TREIS MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS)**LOTE 04: MEDICAMENTOS PARA FARMACIA**

Item	Descrição	Marca	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	DIPIRONA SODICA 500 MG	PRATI DONADUZZI	COMPR.	10.000	0,06	600,00
2	OTOSPORIN SOLUÇÃO OTOLÓGICA	FQM	FRASCO	150	10,00	1.500,00
3	NEOMICINA POMADA	SOBRAL OK	TUBO	800	1,15	920,00
4	DICLOFENACO SODICO 50MG	PRATI	COMPR.	4.000	0,04	160,00
5	DICLOFENACO SODICO GOTAS	VITAPAN	FRASCO	1.200	3,08	3.696,00
6	NIMESULIDA COMPRIMIDO 100 MG	VITAPAN	COMPR.	8.000	0,04	320,00
7	NIMESULIDA 50MG/ML	PRATI-DONADUZZI	FRASCO	4.000	0,50	2.000,00
8	FLUCONAZOL 150MG COMPRIMIDO	PRATI	COMPR.	3.000	0,30	900,00
9	COLIRIO ANESTÉSICO	ALLERGAN	FRASCOS	10	10,40	104,00
10	AMBROXOL ADULTO XAROPE	MARIOL OK	FRASCO	1.500	1,80	2.700,00
11	AMBROXOL INFANTIL XAROPE	PRATI	FRASCO	1.500	1,40	2.100,00
12	AMBROXOL GOTAS	PRATI OK	FRASCO	100	3,30	330,00

13	BENZOATO DE BENZILA TOPICO	SOBRAL	FRASCO	30	1,70	51,00
14	PROMETAZINA 25MG	PRATI	COMPR.	2.400	0,04	96,00
15	CINARIZINA 75MG	GEOLAB	COMPR.	4.000	0,06	240,00
16	METOCLOPRAMIDA GOTAS	HIPOLABOR OK	FRASCO	300	0,54	162,00
17	POMADA ANTIINFLAMATÓRIA OFTALMICA (TOBRODEX)	UNIAO QUIMICA	TUBOS	10	52,60	526,00
18	DICLOFENACO POMADA	NEO QUIMICA	TUBOS	100	5,30	530,00
19	SINAVASTATINA 40MG	LABORIS	COMPR.	10.000	0,20	2.000,00
20	SINAVASTATINA 20 MG	LABORIS	COMPR.	10.000	0,12	1.200,00
21	AMINOFILINA 100MG	VITAPAN	COMPR.	4.000	0,06	240,00
22	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG	GERMED	CAIXA	50	29,94	1.497,00
23	DESTIBENOL 1MG	APSEN	CAIXA	12	37,72	452,64
24	PENTOXIFILINA 400MG COM 30COMPR.	GERMED	CAIXA	30	26,04	781,20
25	LOSARTANA POTASSICA 25MG	MEDLEY	CAIXA	30	24,68	740,40
26	BROMOPRIDA 10MG	PRATI OK	COMPR.	6.000	0,10	600,00
27	BROMOPRIDA GOTAS 4 MG/ML	PRATI	FRASCO	100	1,40	140,00
28	BUSCOPAM COMPOSTO COMPR.	PRATI	COMPR.	6.000	0,18	1.080,00
29	CETOCONAZOL 200MG	GEOLAB	COMPR.	3.000	0,12	360,00
30	AMPICILINA 500MG	PRATI OK	COMPR.	4.000	0,14	560,00
31	AMPICILINA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	500	2,58	1.290,00
32	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	ROYTON	COMPR.	10.000	0,03	300,00
33	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	ROYTON	COMPR.	50.000	0,02	1.000,00
34	MICONAZOL CREME VAGINAL	PRATI	TUBO	200	2,10	420,00
35	METRONIDAZOL CREME VAGINAL	PRATI OK	TUBO	800	1,34	1.072,00
36	TETRACICLINA POM. OFT. 1%	CIFARMA	TUBO	50	7,00	350,00
37	DEXAMETASONA CREME	MULTILAB OK	TUBO	8.000	0,86	6.880,00
38	NISTATINA CREME VAGINAL	MULTILAB	TUBO	500	0,70	350,00
39	METILDOPA 500MG	TKS	COMPR.	800	0,24	192,00
40	NIFEDIPINO 20MG	GEOLAB	COMPR.	20.000	0,04	800,00
41	DIMETICONA GOTAS	TEUTO	COMPR.	300	1,00	300,00
42	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	TEUTO	COMPR.	6.000	0,14	840,00
43	LEVOTIROXINA SODICA 88 µg COM 30 COMPR.	MERCK	CAIXA	12	9,98	119,76
						40.500,00

VALOR DO LOTE 4 R\$:(QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS)

LOTE 05: MEDICAMENTOS						
Item	Descrição	Marca	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	ACIDACETIL SALICILICO 100MG	SOBRAL OK	COMPR.	17.000	R\$ 0,02	R\$ 340,00
2	ACIDO ACETIL SALICILICO 500MG	SOBRAL OK	COMPR.	1.500	R\$ 0,06	R\$ 90,00
3	ACIDO FOLICO 5MG	GEOLAB	COMPR.	5.000	R\$ 0,04	R\$ 200,00
4	AMIODARONA 200MG	ROYTON	COMPR.	3.000	R\$ 0,16	R\$ 480,00
5	AMITRIPTILINA 25MG	EMS	COMPR.	12.000	R\$ 0,16	R\$ 1.920,00
6	AMITRIPTILINA 75MG	EMS	COMPR.	1.000	R\$ 0,72	R\$ 720,00
7	AMOXICILINA 500MG	AUROBINDO	COMPR.	20.000	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
8	AMOXICILINA SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML	NEO QUIMICA	FRASCO	4.000	R\$ 1,78	R\$ 7.120,00
9	ANLODIPINO 5MG	GEOLAB	COMPR.	8.000	R\$ 0,04	R\$ 320,00
10	ANLODIPINO 10MG	GEOLAB	COMPR.	8.000	R\$ 0,04	R\$ 320,00
11	ATENOLOL 100MG	GEOLAB	COMPR.	1000	R\$ 0,04	R\$ 40,00
12	ATENOLOL 50MG	PRATI	COMPR.	25.000	R\$ 0,04	R\$ 1.000,00
13	AZITROMICINA 500MG	PRATI	COMPR.	2.000	R\$ 0,64	R\$ 1.280,00
14	AZITROMICINA 40MG/ML	PRATI OK	COMPR.	500	R\$ 4,16	R\$ 2.080,00
15	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 200µG/DOSE	FARMALAB/CHIESI	FRASCO	10	R\$ 50,60	R\$ 506,00
16	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 50µG/DOSE	CHIESI	FRASCO	10	R\$ 53,46	R\$ 534,60
17	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL	GEOLAB	FRASCO	200	R\$ 1,54	R\$ 308,00
18	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 250µG/DOSE	GLENMARK	FRASCO	10	R\$ 48,50	R\$ 485,00
19	CAPTOPRIL 25MG	ROYTON	COMPR.	90.000	R\$ 0,04	R\$ 3.600,00
20	CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	COMPR.	9.000	R\$ 0,12	R\$ 1.080,00
21	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	UNIAO QUIMICA	FRASCO	50	R\$ 14,30	R\$ 715,00
22	CARBONATO DE CALCIO 500MG	SOBRAL	COMPR.	100	R\$ 0,26	R\$ 26,00
23	CEFALEXINA 500MG	AUROBINDO	COMPR.	12.000	R\$ 0,20	R\$ 2.400,00
24	CEFALEXINA SUSP. ORAL 250MG/5ML	TEUTO	FRASCO	700	R\$ 3,30	R\$ 2.310,00
25	CETOCONAZOL SHAMPOO	ROYTON	FRASCO	24	R\$ 6,52	R\$ 156,48
26	CLONAZEPAM 2MG	CRISTALIA	COMPR.	500	R\$ 0,14	R\$ 70,00
27	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG	GEOLAB	COMPR.	8.000	R\$ 0,15	R\$ 1.200,00
28	CLORPROMAZINA 100MG	CRISTALIA	COMPR.	8.000	R\$ 0,15	R\$ 1.200,00
29	METOCLOPRAMIDA 10MG	HIPOLABOR	COMPR.	600	R\$ 0,04	R\$ 24,00
30	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	GEOLAB	COMPR.	8.000	R\$ 0,04	R\$ 320,00
31	DEXCLORFENIRAMINA 0,4/ML XAROPE	TEUTO	FRASCO	3.000	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00
32	DIAZEPAM 10MG	SANTISA	COMPR.	15.000	R\$ 0,06	R\$ 900,00
33	DIGOXINA 0,25 MG	PHARLAB	COMPR.	4.500	R\$ 0,04	R\$ 180,00
34	DIPIRONA SODICA SOL. ORAL 500 MG/ML	SOBRAL	FRASCO	4.000	R\$ 0,60	R\$ 2.400,00
35	ENALAPRIL 20MG	ROYTON	COMPR.	25.000	R\$ 0,04	R\$ 1.000,00
36	ENALAPRIL 5MG	ROYTON	COMPR.	3.000	R\$ 0,04	R\$ 120,00
37	ERITROMICINA 500MG	PRATI DONADUZZI	COMPR.	1.000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
38	ERITROMICINA SUSP. ORAL 50MG/ML	PRATI OK	FRASCO	200	R\$ 3,86	R\$ 772,00
39	FENITOINA SODICA 100MG	TEUTO	COMPR.	7.000	R\$ 0,12	R\$ 840,00
40	FENOBARBITAL 100MG	TEUTO	COMPR.	8.000	R\$ 0,10	R\$ 800,00
41	FENOBARBITAL SOL. ORAL 40MG/ML	UNIAO QUIMICA	FRASCO	12	R\$ 4,00	R\$ 48,00

42	EFORTIL 5 MG	BOEHRINGER	COMPR.	200	R\$ 0,32	R\$ 64,00
43	FUROSEMIDA 40MG	GEOLAB	COMPR.	4.000	R\$ 0,04	R\$ 160,00
44	GLIBENCLAMIDA 5MG	GEOLAB	COMPR.	14.000	R\$ 0,02	R\$ 280,00
45	HALOPERIDOL 5MG	TEUTO	COMPR.	3.000	R\$ 0,08	R\$ 240,00
46	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP. ORAL 60MG/ML	NATULAB	FRASCO	4.000	R\$ 1,64	R\$ 6.560,00
47	IBUPROFENO 200MG	EMS	COMPR.	4.000	R\$ 0,44	R\$ 1.760,00
48	IBUPROFENO 600MG	PRATI	COMPR.	8.000	R\$ 0,10	R\$ 800,00
49	ISOSSORBIDA 5MG	SANVAL OK	COMPR.	500	R\$ 0,10	R\$ 50,00
50	LEVOTIROXINA SODICA 100µG COM 30 COMPR.	MERCK	CAIXA	12	R\$ 6,32	R\$ 75,84
51	LEVOTIROXINA SODICA 25µG COM 30 COMPR.	MERCK	CAIXA	12	R\$ 6,68	R\$ 80,16
52	LEVOTIROXINA SODICA 50µG COM 30 COMPR.	MERCK	CAIXA	12	R\$ 7,52	R\$ 90,24
53	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML	MARIOL OK	FRASCO	700	R\$ 2,18	R\$ 1.526,00
54	MEBENDAZOL 100MG	SOBRAL	COMPR.	3.000	R\$ 0,08	R\$ 240,00
55	LORATADINA 10MG	GEOLAB	COMPR.	300	R\$ 0,10	R\$ 30,00
56	MEBENDAZOL 20MG/ML	SOBRAL OK	FRASCO	600	R\$ 0,80	R\$ 480,00
57	ALBENDAZOL 40 MG/ML	TEUTO	FRASCO	300	R\$ 1,08	R\$ 324,00
58	METFORMINA 500MG	PRATI	COMPR.	8.000	R\$ 0,10	R\$ 800,00
59	METFORMINA 850 MG	PRATT OK	COMPR.	20.000	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
60	METILDOPA 250 MG	LABORIS	COMPR.	1000	R\$ 0,14	R\$ 140,00
61	METRONIDAZOL 250MG	PRATI	COMPR.	6.000	R\$ 0,06	R\$ 360,00
62	METRONIDAZOL 40MG/ML SOL. ORAL	PRATI	FRASCO	20	R\$ 2,02	R\$ 40,40
63	NISTATINA SUSP. ORAL	PRATI	FRASCO	20	R\$ 2,16	R\$ 43,20
64	NORTRPTILINA 50MG	TEUTO	COMPR.	300	R\$ 0,32	R\$ 96,00
65	OLEO MINERAL	BELFAR	FRASCO	20	R\$ 2,64	R\$ 52,80
66	OMEPRAZOL 20MG	GEOLAB	COMPR.	30.000	R\$ 0,08	R\$ 2.400,00
67	PARACETAMOL 500MG	PRATI DONADUZZI	COMPR.	10.000	R\$ 0,04	R\$ 400,00
68	PARACETAMOL 200MG/ML	SOBRAL	FRASCO	4.000	R\$ 0,80	R\$ 3.200,00
69	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	MARIOL OK	COMPR.	3.000	R\$ 0,08	R\$ 240,00
70	PERMETRINA LOÇÃO 1%	MULTILAB	FRASCO	30	R\$ 1,68	R\$ 50,40
71	PIRIDOXONA 50MG	BALDACCI	COMPR.	100	R\$ 0,88	R\$ 88,00
72	PRANZQUANTEL 150 MG	MERCK	COMPR.	100	R\$ 2,86	R\$ 286,00
73	PRANZQUANTEL 600MG	MERCK	COMPR.	100	R\$ 2,93	R\$ 293,00
74	PREDNISOLONA SOL. ORAL 1.34 MG/ML	PRATI OK	FRASCO	30	R\$ 5,38	R\$ 161,40
75	PREDNISONA 20MG	PRATI	COMPR.	8.000	R\$ 0,10	R\$ 800,00
76	PREDISONA 10MG	PRATI OK	COMPR.	6.000	R\$ 0,04	R\$ 240,00
77	PREDNISONA 5MG	PRATI OK	COMPR.	6.000	R\$ 0,04	R\$ 240,00
78	PROMETAZINA 25 MG	PRATI	COMPR.	2.000	R\$ 0,04	R\$ 80,00
79	PROMETAZINA 25MG/ML	CRISTALIA	FRASCO	10	R\$ 1,42	R\$ 14,20
80	PROPANOLOL 40MG	PRATI	COMPR.	10.000	R\$ 0,04	R\$ 400,00
81	RANITIDINA 150 MG	SANVAL	COMPR.	20.000	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
82	RETINOL (VITAMINA A) 200.000UI (AROVIT)	BAYER	COMPR.	200	R\$ 0,14	R\$ 28,00
83	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	ENV.	6.000	R\$ 0,46	R\$ 2.760,00
84	SALBUTAMOL 2MG/5ML	PRATI	FRASCO	100	R\$ 1,32	R\$ 132,00
85	SALBUTAMOL 100MG/JATO DOSE.	TEUTO	FRASCO	120	R\$ 9,28	R\$ 1.113,60
86	SULFA + TRIME 400MG + 80MG	TEUTO	COMPR.	7.000	R\$ 0,10	R\$ 700,00
87	SULFA + TRIME 40MG + 8MG/ML	TEUTO	FRASCO	600	R\$ 1,32	R\$ 792,00
88	SULFATO FERROSO 25MG/ML	NATULAB	FRASCO	1.000	R\$ 1,44	R\$ 1.440,00
89	SULFATO FERROSO 40 MG	PRATI DONADUZZI	COMPR.	10.000	R\$ 0,06	R\$ 600,00
90	TIABENDAZOL 500MG	UCI	COMPR.	500	R\$ 2,86	R\$ 1.430,00
91	TIABENDAZOL POMADA	BELFAR	TUBO	20	R\$ 6,59	R\$ 131,80
92	TIABENDAZOL 50MG/ML	BELFAR	FRASCO	100	R\$ 4,62	R\$ 462,00
93	TIAMINA 300 MG	BAYER	FRASCO	100	R\$ 1,06	R\$ 106,00
94	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML	TEUTO	FRASCO	24	R\$ 3,62	R\$ 86,88
95	VALPROATO DE SODIO CAPS.	ABBOTT	COMPR.	300	R\$ 1,09	R\$ 327,00

[illegible]

VALOR DO LOTE 5 R\$:(OITENTA MIL E SEISCENTOS REAIS)

Lote 06: MATERIAL PARA LABORATÓRIO						
Item	Descrição	Marca	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	KIT COLESTEROL INZIMATICO LIQUIDO DOLES	DOLES	Und.	13	R\$ 120,00	R\$ 1.560,00
2	KIT GLICOSE ENZIMATICO LIQUIDO DOLES	DOLES	UND	13	R\$ 60,00	R\$ 780,00
3	KIT TRIGLICERIDES LIQUIDO DOLES	DOLES	UND	13	R\$ 246,40	R\$ 3.203,20
4	KIT URATO INZIMATICO LIQUIDO DOLES	DOLES	UND	13	R\$ 100,00	R\$ 1.300,00
5	KIT CREATININA DOLES	DOLES	UND	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
6	KIT UREIA 500 DOLES	DOLES	UND	4	R\$ 94,60	R\$ 378,40
7	KIT COLESTEROL HDL DOLES	LABORCLIN	UND	6	R\$ 83,60	R\$ 501,60
8	ASLOTESTE DOLES	DOLES	UND	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
9	PCR TEST DOLES	DOLES	UND	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
10	RPR TEST SIFILIS	DOLES	UND	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
11	GESTATEST ULTRARAPID DOLES	DOLES	UND	8	R\$ 120,00	R\$ 960,00
12	REUMATEST DOLES	DOLES	UND	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
13	SORO CONTROLE N DOLES	LABORCLIN	UND	4	R\$ 34,20	R\$ 136,80
14	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G	EMBRAMAC	UND	200	R\$ 22,78	R\$ 4.556,00
15	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P	EMBRAMAC	CAIXA	200	R\$ 22,78	R\$ 4.556,00
16	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 13X100MM	PROTEC	CAIXA	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
17	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 16X100MM	PROTEC	UND	100	R\$ 0,64	R\$ 64,00

18	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 18X180MM	PROTEC	UND	100	R\$ 0,66	R\$ 66,00
19	TUBO DE ENSAIO DE PLASTICO COM TAMPA	DOLES	UND	100	R\$ 0,26	R\$ 26,00
20	TUBO P/ MICROHEMATOCRITO SEM HEPARINA	PERFECTA	UND	6	R\$ 12,32	R\$ 73,92
21	TAMPA PARA TUBO ROXA	DESKARPLAS	UND	50	R\$ 0,16	R\$ 8,00
22	TAMPA PARA TUBO CINZA	DESKARPLAS	UND	50	R\$ 0,20	R\$ 10,00
23	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL	DOLES	UND	10	R\$ 99,44	R\$ 994,40
24	ANTICOAGULANTE PARA GLICOSE	DOLES	UND	10	R\$ 38,72	R\$ 387,20
25	ANTICOAGULANTE PARA PROTROMBINA	DOLES	UND	2	R\$ 39,82	R\$ 79,64
26	ANTI – A	FRESENIUS	UND	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
27	ANTI – B	FRESENIUS OK	UND	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
28	ANTI – D	FRESENIUS	UND	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
29	TUBO DE ENSAIO DE PLASTICO COM TAMPA	DOLES	UND	100	R\$ 0,12	R\$ 12,00
30	ESCOVA PARA TUBO	PROTEC	UND	10	R\$ 3,30	R\$ 33,00
31	LAMINA PARA MICROSCOPIA	SOLIDOR	UND	10	R\$ 3,92	R\$ 39,20
32	LAMINULA C/100	EXACTA	CAIXA	2	R\$ 3,52	R\$ 7,04
33	LIQUIDO DE TURCK 500 ML	NEWPROV	CAIXA	4	R\$ 25,30	R\$ 101,20
34	ALCOOL 70%	START	UND	2	R\$ 4,74	R\$ 9,48
35	ALGODÃO HIDROFILICO 500GR	FAROL	CAIXA	2	R\$ 13,20	R\$ 26,40
36	GAZE	BIOTEXTIL	PACOTE	2	R\$ 9,46	R\$ 18,92
37	GARROTE DE ELÁSTICO	LEMGRUBER	PACOTE	10	R\$ 18,48	R\$ 184,80
38	CORANTE GIEMSA 500 ml	DOLES	FRASCO	3	R\$ 92,94	R\$ 278,82
39	CORANTE LEISHMAN 1 LT	DOLES	FRASCO	3	R\$ 89,42	R\$ 268,26
40	CORANTE MAY GRUNWALD	DOLES	FRASCO	3	R\$ 92,92	R\$ 278,76
41	FITA PARA URINA	PRODIMOL	CAIXA	30	R\$ 59,84	R\$ 1.795,20
42	TERMOMETRO PARA GELADEIRA	ALLA BRASIL	CAIXA	2	R\$ 63,80	R\$ 127,60
43	CAIXA DE ISOPOR PEQUENA	HB	UND	30	R\$ 11,44	R\$ 343,20
44	ESCOVA P/ TUBO	PROTEC	UND	10	R\$ 3,30	R\$ 33,00
45	DETERGENTE NÃO IONICO 03 LITROS	START	UND	30	R\$ 46,64	R\$ 1.399,20
46	LUGOL 200ML	NEW PROV	UND	2	R\$ 51,70	R\$ 103,40
47	PIPETA GRADUADA DE VIDRO DE 1 ML	DOLES	UND	10	R\$ 4,62	R\$ 46,20
48	PIPETA GRADUADA DE VIDRO DE 2 ML	PERFECTA	UND	20	R\$ 5,28	R\$ 105,60
49	PIPETA GRADUADA DE VIDRO DE 5 ML	PROTEC	UND	20	R\$ 4,62	R\$ 92,40
50	PIPETA GRADUADA DE VIDRO DE 10 ML	PROTEC	UND	20	R\$ 4,62	R\$ 92,40
51	MICRO PIPETA VOLUME FIXO DE 10 MICROLITROS	PROTEC	UND	2	R\$ 88,00	R\$ 176,00
52	MICRO PIPETA VOLUME FIXO DE 20 MICROLITROS	PROTEC	UND	2	R\$ 88,00	R\$ 176,00
53	MICRO PIPETA VOLUME FIXO DE 25 MICROLITROS	PROTEC	UND	2	R\$ 88,00	R\$ 176,00
54	MICRO PIPETA VOLUME FIXO DE 50 MICROLITROS	PROTEC	UND	2	R\$ 88,00	R\$ 176,00
55	MICRO PIPETA VOLUME FIXO DE 100 MICROLITROS	PROTEC	UND	2	R\$ 88,00	R\$ 176,00
56	MICRO PIPETA VOLUME FIXO DE 500 MICROLITROS	PROTEC	UND	2	R\$ 88,00	R\$ 176,00
57	SERINGA 5 ML COM AGULHA 25X7	SR OK	UND	4.000	R\$ 0,46	R\$ 1.840,00
58	SERINGA 3 ML COM AGULHA 25X7	DESCARPACK	UND	3.000	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
59	SERINGA 10 ML COM AGULHA 25X7	EMBRAMAC	UND	3.000	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
60	SUPORTE PARA MICROPIPETA	PROTEC	UND	1	R\$ 164,76	R\$ 164,76
61	COLETOR UNIVERSAL	J.PROLAB	UND	3.000	R\$ 0,42	R\$ 1.260,00
62	COLETOR INFANTIL MASC.	MEDSHARP	UND	100	R\$ 2,86	R\$ 286,00
63	COLETOR INFANTIL FEM.	MEDSHARP	UND	100	R\$ 2,86	R\$ 286,00
						R\$ 38.400,00

VALOR DO LOTE 6 R\$:(TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

LOTE 07 MATERIAL PARA FISIOTERAPIA						
Item	Descrição	Marca	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	GEL MASSAGEADOR DE ARNICA 120GR	ZIINZIIN	PT	280	16,05	4.494,00
2	FAIXA ELAST. CARCI BAND 20 CM (ROXO)	FISIOMED	UND	260	45,00	11.700,00
3	FITA ADESIVA CREPE 19X50	MISSNER	RL	30	16,00	480,00
4	LUVA PROCEDIMENTO P N/EST C/50PR (S/PO)	SUPERMAX	CX	100	42,00	4.200,00
5	LAMPADA P/MICROSCOP. INFRA VERM 110 W	XELUX	UND	1	26,00	26,00
						20.900,00

VALOR DO LOTE 07 R\$:(VINTE MIL E NOVECIENTOS REIAS)

VALOR TOTAL DOS LOTES R\$: 367.432,00 (TREZENTOS E SESENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

5. EMPENHO

5.1. O Contrato, no caso do presente PREGÃO, será substituído pela Nota de Empenho na forma do artigo 62, “caput” e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

5.2. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada ou comprovar situação regular no Cadastro de Fornecedores Estadual, ou ainda perante a Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5.3. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o (a) pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.4. A Contratada ficará obrigada a entregar os produtos, nas quantidades e condições contratadas com o Órgão ou Entidade adesos ao registro de preço, contados a partir da data de recebimento da nota de empenho que advém desta licitação.

5.5. Da nota de empenho advinda da homologação e adjudicação, acima referida, constará o valor global da contratação.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal;

6.2. Entregar o Objeto nos locais indicados de acordo com a solicitação do Município de Araguaína- MT;

6.3. O vencedor ficará obrigado a entregar os materiais desta licitação, em até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.

6.4. A contratada será responsável pelo transporte dos materiais até a sua entrega, não cabendo quaisquer ônus adicionais a Administração;

6.5. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar a identificação do produto e demais informações exigidas na Legislação em vigor.

6.6. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para os Órgãos/Entidade.

6.7. Executar o fornecimento dos materiais dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA e conforme estipulado neste edital e na proposta apresentada;

6.8. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

6.9. Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes neste edital, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

6.10. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão/Entidade, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à PREFEITURA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata;

6.11. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da PREFEITURA, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na Ata;

6.12. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.13. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

6.14. Comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outro julgados necessários para recebimento de correspondência;

6.15. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.16. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercido pela PREFEITURA;

6.17. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.18. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Aderir ao registro de preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos.

7.2. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

7.3. Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

7.4. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao Objeto, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

7.5. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adesos ao registro;

7.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;

7.7. Rejeitar os materiais em desacordo com o edital;

7.8. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.

7.9. Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme condições previstas neste edital.

7.10. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

8. DO FORNECIMENTO

8.1. O fornecimento dos Materiais descritos no Anexo I, Lote 01, Lote 02, Lote 03, Lote 04, Lote 05, Lote 06, Lote 07 deverão ser fornecidos pelo Licitante Vencedor na sede da Prefeitura Municipal de Araguaína (localizada na Rua Bahia, 430 Centro, Araguaína) local onde deverão ser entregues, em quantidades determinadas pela Contratante.

9. DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

9.1. Os materiais descritos no Anexo I deste Edital serão recebidos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação;
- c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

9.2. A entrega dos materiais deverá ser em conformidade com o especificado no Termo de Referência e Proposta da licitante contratada.

9.3. O produto em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos ÓRGÃOS/ENTIDADES adesos ao registro de preços, mediante concretização da ordem de empenho.

11. DO PAGAMENTO

11.1. Efetuar o pagamento após o recebimento definitivo dos produtos, mediante ordem bancária através do **Banco do Brasil S/A**, em moeda corrente até o 20º (vigésimo) dia útil, contados a partir do recebimento da fatura/Nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11.1.1. A Administração se reserva o direito de não receber os materiais que não estiverem em perfeitas condições de uso e/ou de acordo com as especificações estipuladas neste edital, ficando suspenso o pagamento da Nota Fiscal enquanto não forem sanadas tais incorreções;

11.1.2. A omissão de qualquer despesa necessária à realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a entrega das Propostas;

11.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do equipamento (com detalhes), o **número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento**, via ordem bancária;

11.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

11.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

11.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado;

12. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado;

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital.

12.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

12.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos desta ata e do edital sujeita a contratada a multas, consoante o caput e § 1º do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

13.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, ao ÓRGÃO/ENTIDADE poderá garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

13.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, se sujeita às seguintes penalidades:

13.3.1. Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

13.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos, e/ou;

13.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até 05 (cinco) anos e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

13.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da garantia do contrato.

13.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a PREFEITURA.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de Registro de Preços.
 II Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial nº. 002/2012 e seus anexos e as propostas das classificadas.
 III é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA

15. DO FORO

15.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato.

Araguainha - MT, 08 de Março de 2012.

IGOR DE SOUZA CÂNDIDO

Gynmed Dist. Importação
 E Exportação de Medicamentos Ltda-me
 CNPJ Nº 08.140.149/0001-88

JOSÉ OCIFARNE FERREIRA.

Prefeito Municipal.

Testemunhas:

SANDRA ALVES DA SILVA ELAINE BENTO PARREIRA

RG: 1203911 – 0 SSP/MT OAB/MT 10.214 - B
 CPF: 535.371.571 - 34

AMILTO ALVES DE OLIVEIRA

RG: 0324112 – 2 SSP/MT
 CPF: 201.727.701 - 06

Publicado por:
 Noides Cenio da Silva
Código Identificador:DE03F71E

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS EXTRATO DA ATA 007/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 029/2011 – SRP

PREGÃO 029/2011 □ REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA 007/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 029/2011 – SRP

Pelo presente Instrumento, o MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.507.522/0001□72, estabelecida a Praça Ângelo Masson, nº 1.000, Centro, na cidade de Barra do Bugres/MT, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2011 □ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO no dia 05/12/2011, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços proposto pelas empresas: A. J. F. PEREIRA□ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.143.689/0001□39, representada neste ato por ARTHUR JOSE FRANCO PEREIRA portador do RG nº 4.703.400□0 SSP/PR e CPF nº 609.159.519□91; CLAUDINEI ZANARDI □ EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.576.772/0001□00, representada neste ato por LUSIMAR CARLOS ZANARDI, portador do RG nº 913908 SSP/MT e CPF nº 459.298.821□34; GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.401.442/0001□38, representada neste ato por seu procurador, o Sr. JOÃO RODRIGUES CAMPOS NETO, portador do RG nº 7 772.146□0 SSP/PR e CPF nº 929.965.821□87; ROYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.544.657/0001□94, representada neste ato por CARLOS ALBERTO FONSECA DA SILVA, portador do RG nº 280.110 SSP/MT e CPF nº 293.321.681□72; COMERCIAL H F □ COMERCIO DE PROD. DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.905.341/0001□80, representada neste ato por SIMONE DOS SANTOS LIMA GUIMARÃES, portador do RG nº 07544251 SSP/MT e CPF nº 632.275.331□20 e MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.436.811/0001□41, representada neste ato por AVANILCIO MOREIRA DA SILVA, portador do RG nº 0513186□3 SSP/MT e CPF nº 361.778.141□15; nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando□se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, Decretos Municipais Nº 004/2007 e 060/2011 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA □ DO OBJETO

A presente Licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FORMA PARCELADA DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO, PRODUTOS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES□MT, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Ítem	Quant	UN	Descrição dos Produtos	Marca	Unit R\$	Total R\$	Empresa Vencedora
------	-------	----	------------------------	-------	----------	-----------	-------------------

1	250	KG	CARNE BOVINA □ COXÃO MOLE, RESFRIADO, E NO MAXIMO DE 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARTE, ATOXICO DEVERA ESTAR DE ACORDO A NTA□3(DECRETO 12486 DE 20/10/8) E (MA.2244/97)	VALE DO RIO BUGRES	13,95	170.887,50	A. J. F. PEREIRA- ME
2	1.800	KG	CARNE BOVINA DE ALCATRA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 16/05/99 E DA LEI MUNICIPAL /VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	VALE DO RIO BUGRES	14,77	26.586,00	A. J. F. PEREIRA- ME
3	1.400	KG	CARNE BOVINA MIOLO DE PALETA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 16/05/99 E DA LEI MUNICIPAL /VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VALE DO RIO BUGRES	10,73	15.022,00	A. J. F. PEREIRA- ME
4	1.030	KG	CARNE BOVINA TIPO ACÉM, EMBALAGEM EM FILME PVC. TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 16/05/99 E DA LEI MUNICIPAL /VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	VALE DO RIO BUGRES	10,73	11.051,90	A. J. F. PEREIRA- ME
5	13.950	KG	CARNE BOVINA TIPO COXÃO DURO (CORTADO EM CUBOS), RESFRIADA, EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA. KG.	VALE DO RIO BUGRES	12,07	168.376,50	A. J. F. PEREIRA- ME
6	2.500	KG	CARNE BOVINA TIPO FIGADO CORTADO EM ISCAS. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N. 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL /VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 5.504/99.KG.	VALE DO RIO BUGRES	6,74	16.850,00	A. J. F. PEREIRA- ME
7	9.400	KG	CARNE BOVINA TIPO LAGARTO PEÇA INTEIRA, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO EMBALADAEM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, PESANDO 5 KG, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA□3 (DECRETO 12480 DE 20/10/78) E (MA.224/97).KG.	VALE DO RIO BUGRES	12,60	118.440,00	A. J. F. PEREIRA- ME
8	2.200	KG	CARNE BOVINA TIPO PATINHO, CORTADO EM BIFE OU ISCAS RESFRIADO, E NO MAXIMO DE 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARTE, ATOXICO DEVERA ESTAR DE ACORDO A NTA□3(DECRETO 12486 DE 20/10/8) E (MA.2244/97)	VALE DO RIO BUGRES	13,95	30.690,00	A. J. F. PEREIRA- ME
9	20.997	KG	CARNE BOVINA, CHARQUEADA (CORTADA EM CUBOS), DIANTEIRO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUCAO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99.KG.	VALE DO RIO BUGRES	15,30	321.254,10	A. J. F. PEREIRA- ME
10	22.800	KG	CARNE BOVINA, MÚSCULO MOÍDA, CONGELADA (ENTRE □10°C E □25°C) E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR CHEIRO E ODOR PROPRIOS, 18EMBALADASEM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA□3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA 224/97).KG.	VALE DO RIO BUGRES	8,18	186.504,00	A. J. F. PEREIRA- ME
11	16.900	KG	CARNE BOVINA, PALETA FINA DIANTEIRO (CORTADA EM CUBOS). EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DEVALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUCAO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99.KG.	VALE DO RIO BUGRES	10,18	172.042,00	A. J. F. PEREIRA- ME
12	230	KG	CARNE BOVINA, TIPO BUCHO/DOBRADINHA, PEÇA INTEIRA, RESFRIADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO EMBALADAEM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO PESANDO 5KG, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA□3 (DECRETO 12480 DE 20/10/78) E (MA.224/97)	VALE DO RIO BUGRES	6,18	1.421,40	A. J. F. PEREIRA- ME
13	715	KG	CARNE BOVINA, TIPO CONTRA FILÉ, DE 1º SEM OSSO, KG, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG (KILOGRAMA).	VALE DO RIO BUGRES	15,44	11.039,60	A. J. F. PEREIRA- ME
14	16.000	KG	CARNE BRANCA TIPO: PEIXE DE ÁGUA DOCE EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99. QUILO.	VALE DO RIO BUGRES	10,74	171.840,00	MOREIRA COM PROD.
15	6.800	KG	CARNE SUÍNA, LOMBO, RESFRIADO, (PEÇA E FILÉ) SEM GORDURA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99. QUILO.	VALE DO RIO BUGRES	12,48	84.864,00	A. J. F. PEREIRA- ME
16	6.250	KG	CARNE SUINA, TIPO PERNIL, FRESCA, SEM OSSO, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MIN. DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E 145 DE 22/04/98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99.KG.	VALE DO RIO BUGRES	6,74	42.125,00	A. J. F. PEREIRA- ME
17	32.650	KG	CARNE TIPO: FRANGO INTEIRO CONGELADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/DIPOA MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99. QUILO.	VALE DO RIO BUGRES	4,94	161.291,00	A. J. F. PEREIRA- ME
18	17.010	KG	CARNE: COSTELA BOVINA MINDINHA, MAGRA, RESFRIADA, EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	VALE DO RIO BUGRES	7,48	127.234,80	A. J. F. PEREIRA- ME
19	7.060	KG	CARNE: PEITO DE FRANGO CONGELADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99. QUILO.	VALE DO RIO BUGRES	4,85	34.241,00	MOREIRA COM PROD.
20	12.500	KG	COSTELINHA SUINA, FATIADA, RESFRIADA, EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	VALE DO RIO BUGRES	8,20	102.500,00	A. J. F. PEREIRA- ME
21	6.440	KG	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, CONGELADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE FILME PVC TRANSPARENTE OU PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, E PRAZO DE VALIDADE.	VALE DO RIO BUGRES	4,90	31.556,00	MOREIRA COM PROD.
22	275	KG	FRANGO FILE DE PEITO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL /VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001.	VALE DO RIO BUGRES	8,30	2.282,50	MOREIRA COM PROD.
23	900	KG	LINGUIÇA MISTA , BOVINA E SUINA FRESCA, TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO:2º C, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 30 DIAS ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANT , PRAZO DE VALIDADE, MARCA E CARIMB OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98 DA RESOLUCAO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99.	WILSON	7,38	6.642,00	A. J. F. PEREIRA- ME
24	250	KG	LINGUIÇA, SUÍNA CALABRESA. EMBALAGEM A VÁCUO, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL /VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.	SADIA	8,73	2.182,50	A. J. F. PEREIRA- ME
25	20.250	KM	LINGUIÇA, SUÍNA TOSCANA. EMBALAGEM A VÁCUO, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL /VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.	SADIA	8,70	176.175,00	A. J. F. PEREIRA- ME
26	100	KG	PÉ SUINO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCA E CARIMBOS OFICIAS, DE	REZENDE	5,20	520,00	MOREIRA COM PROD.

			ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DAAGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nª 145 DE 22/04/98 DA RESOLUCAO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E LEI MUNICIPAL/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 5.504/99.				
27	15.445	KG	SALSICHA, PARA HOT DOG, EM CONSERVA. EMBALAGEM DE COM 1,0 KG, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.	ESTRELA	3,90	60.235,50	GASOLINI COM E S.
28	110	KG	BACON FATIADO EMBALADO A VÁCUO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO SAÚDE. KG.	SADIA	12,98	1.427,80	A. J. F. PEREIRA- ME
29	4.150	KG	PRESUNTO, FATIADO, RESFRIADO, A BASE DE CARNE SUÍNA, EMBALADA EM MATERIAL ADEQUADO QUE LHE CONFIRA UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (PLÁSTICAS TRANSPARENTES), EM EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUILO.	REZENDE	13,17	54.655,50	GASOLINI COM E S.
31	320.000	UN	PÃO FRANCÊS COM 50 GR	BUGRENSE	0,29	92.800,00	CLAUDINEI ZANARDI
32	146.340	UN	PÃO DOCE, CONTENDO CALDA E COCO RALADO, DE 80G.	PÃO PRAÇA E CIA	0,30	43.902,00	CLAUDINEI ZANARDI
33	1.500	KG	BOLO SIMPLES: MASSA DE PÃO DE LÓ, COM RECHEIOS DIVERSOS.	BUGRENSE	20,50	30.750,00	CLAUDINEI ZANARDI
34	500	UN	SORVETE CREMOSO DE LEITE PASTEURIZADO SABORES DIVERSOS EMBALAGEM DE 10 LITROS	ZANARDI	44,00	22.000,00	CLAUDINEI ZANARDI
35	550	KG	TORTA SALGADA, RECHEIO PRESUNTO OU FRANGO	PÃO PRAÇA E CIA	20,00	11.000,00	CLAUDINEI ZANARDI
36	89	UN	ABRIDOR DE LATAS COM FURADOR DE LATAS EM ALUMÍNIO.	BLACK	1,12	99,68	COMERCIAL HF
37	41	UN	AFIADOR PARA FACA, TIPO ESMERIL EM PEDRA.	KYABA	3,29	134,89	GASOLINI COM E S.
38	43	UN	ASSADEIRA RETANGULAR ALUMÍNIO 35CMX24,5CMX6CM	MARCOLAR	17,50	752,50	COMERCIAL HF
39	21	UN	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA DE ALUMÍNIO. TAMANHO: 20 X 29,5 X 5,5 CM ESPESSURA: 0,8 MM	MARCOLAR	12,50	262,50	MOREIRA COM PROD.
40	46	UN	ASSADEIRA RETANGULAR DE ALUMÍNIO 46CMX32,5CMX7CM	MARCOLAR	25,42	1.169,32	COMERCIAL HF
41	280	UN	AVENTAL DE NAPA PLASTIFICADO TAMANHO ÚNICO, TIPO AÇOUGUEIRO (MEDINDO DA REGIÃO TORÁCICA AOS PÉS)	COPATEX	7,83	2.192,40	COMERCIAL HF
42	390	UN	AVENTAL DE NAPA PLASTIFICADO, BRANCO, TAMANHO ÚNICO.	PLASTICOR	7,67	2.991,30	COMERCIAL HF
43	60	UN	AVENTAL DE TNT, TECIDO NÃO TECIDO	PERFETTO	1,75	105,00	MOREIRA COM PROD.
44	401	UN	BACIA PLÁSTICA CANELADA CAPACIDADE PARA 8 LITROS	RICHOTTO	4,20	1.684,20	MOREIRA COM PROD.
45	103	UN	BACIA PLÁSTICA CANELADA CAPACIDADE PARA 15 LITROS	JAGUAR	9,74	1.003,22	GASOLINI COM E S.
46	30	UN	BACIA PLÁSTICA CANELADA CAPACIDADE PARA 5,5 LITROS	MB	6,15	184,50	MOREIRA COM PROD.
47	2	UN	BACIA PLÁSTICA REFORÇADA TAMANHO 17 LITROS	ARQPLAST	4,80	9,60	MOREIRA COM PROD.
48	240	UN	BACIA PLÁSTICA REFORÇADA TAMANHO MÉDIO	IMPLAST	7,05	1.692,00	MOREIRA COM PROD.
49	71	UN	BALDE PLÁSTICO , ALÇA EM AÇO ZINCADO, 05 LITROS, ALTA DENSIDADE(PEAD) E RESISTÊNCIA A IMPACTO,PAREDES FUNDO ENCAIXE DE ALÇA REFORÇADOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOE MARCA DO FABRICANTE	IMPLAST	2,52	178,92	GASOLINI COM E S.
50	140	UN	BALDE PLÁSTICO PRETO TIPO PEDREIRO 11 LITROS.	FORMPLAST	4,00	560,00	MOREIRA COM PROD.
51	544	UN	BALDE PLÁSTICO, ALÇA EM AÇO ZINCADO, 10 LITROS, ALTA DENSIDADE (PEAD) E RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DA ALÇA REFORÇADOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	IMPLAST	2,21	1.202,24	GASOLINI COM E S.
52	84	UN	BALDE PLÁSTICO, ALÇA EM AÇO ZINCADO, 12 LITROS, ALTA DENSIDADE (PEAD) E RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DA ALÇA REFORÇADOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE(TIPO PEDREIRO)..	PLASNEW	3,63	304,92	ROYAL COM. E SERV.
53	145	UN	BALDE PLÁSTICO, ALÇA EM AÇO ZINCADO, 15 LITROS, ALTA DENSIDADE (PEAD) E RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DA ALÇA REFORÇADOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PLASNEW	3,65	529,25	COMERCIAL HF
54	17	UN	BALDE PLÁSTICO, ALÇA EM AÇO ZINCADO, 20 LITROS, ALTA DENSIDADE (PEAD) E RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DA ALÇA REFORÇADOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PLASNEW	5,92	100,64	ROYAL COM. E SERV.
55	13	UN	BANDEJA EM AÇO INOX OVAL	BRINOX	13,97	181,61	COMERCIAL HF
56	13	UN	BANDEJA DE AÇO INOX – REDONDA DIÂMETRO: 35 CM	BRINOX	41,00	533,00	COMERCIAL HF
57	33	UN	BANDEJA EM AÇO INOX RETANGULAR TIPO GARÇON	BRINOX	38,25	1.262,25	MOREIRA COM PROD.
58	60	UN	BANHEIRA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INDICADA PARA BANHO DE BEBÊ, COM CAPACIDADE DE 22 L.	IMPORTADA	12,65	759,00	GASOLINI COM E S.
59	460	UN	BEXIGA CORES VARIADAS. PACOTE COM 50 UNIDADES, CONTENDO DADOS DO PODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	IDEATEX	3,71	1.706,60	ROYAL COM. E SERV.
60	20	UN	BOBINA DE PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS TAMANHO 40CM DE LARGURA, ROLO COM 500 UNIDADES.	REALEZA	50,00	1.000,00	COMERCIAL HF
61	20	UN	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO 10L	FULGOR	6,00	120,00	MOREIRA COM PROD.
62	20	UN	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO 4,5L	FORSAN	1,05	21,00	COMERCIAL HF
63	20	UN	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO 7L	FORSAN	1,57	31,40	COMERCIAL HF
64	20	UN	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, Nº 34 (PAR)	BRACOL	29,30	586,00	MOREIRA COM PROD.
65	40	UN	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, Nº 35 (PAR)	BRACOL	29,30	1.172,00	MOREIRA COM PROD.
66	61	UN	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, Nº 36 (PAR)	BRACOL	29,30	1.787,30	MOREIRA COM PROD.
67	109	UN	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, Nº 37 (PAR)	BRACOL	29,30	3.193,70	MOREIRA COM PROD.
68	71	UN	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, Nº 38 (PAR)	BRACOL	29,30	2.080,30	MOREIRA COM PROD.
69	41	UN	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, Nº 39 (PAR)	BRACOL	29,30	1.201,30	MOREIRA COM PROD.
70	41	UN	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, Nº 40 (PAR)	BRACOL	29,30	1.201,30	MOREIRA

							COM PROD.
72	55	UN	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO BATIDO 15 LITROS, TAMANHO Nº 40	DECARLI	103,90	5.714,50	COMERCIAL HF
73	71	UN	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO HASTE DE AÇO CROMADO, CHAVES EM LATÃO NIQUELADO TAMANHO (LXAXP): 20 X 40 X 12 MM.	TRIANGLE	6,40	454,40	COMERCIAL HF
74	28	UN	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO HASTE DE AÇO CROMADO, CHAVES EM LATÃO NIQUELADO TAMANHO (LXAXP): 30 X 55 X 13,5 MM	TRIANGLE	7,99	223,72	COMERCIAL HF
75	28	UN	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO HASTE DE AÇO CROMADO, CHAVES EM LATÃO NIQUELADO TAMANHO (LXAXP): 40 X 62 X 15MM	PADO	14,65	410,20	MOREIRA COM PROD.
77	5	UN	CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA C/ ISOLAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE C/ CAPACIDADE P/ 100 LITROS	COLEMAN	1158,04	5.790,20	COMERCIAL HF
78	2	UN	CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA C/ ISOLAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE C/ CAPACIDADE P/ 12 LITROS	INVICTA	78,96	157,92	COMERCIAL HF
79	3	UN	CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA C/ ISOLAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE C/ CAPACIDADE P/ 24 LITROS	INVICTA	140,00	420,00	COMERCIAL HF
80	2	UN	CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA C/ ISOLAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE C/ CAPACIDADE P/ 30 LITROS	INVICTA	138,32	276,64	COMERCIAL HF
81	4	UN	CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA C/ ISOLAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE C/ CAPACIDADE P/ 50 LITROS	INVICTA	230,00	920,00	COMERCIAL HF
83	18	UN	CANECA DE ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA COM CAPACIDADE DE 1,5 LITROS	SÃO JORGE	17,43	313,74	COMERCIAL HF
84	5	UN	CANECA DE ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA COM CAPACIDADE DE 10,0 LITROS	CAJAMAG	47,47	237,35	COMERCIAL HF
85	22	UN	CANECA DE ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA COM CAPACIDADE DE 3,0 LITROS	ABC	30,10	662,20	MOREIRA COM PROD.
86	14	UN	CANUDO DE PLÁSTICO PARA REFRIGERANTE PACOTE COM 50 UNIDADES	REALEZA	2,50	35,00	MOREIRA COM PROD.
87	934	UN	CARGA DE GÁS DE COZINHA 13 KG A BASE DE TROCA DE VASILHAME VAZIO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ACONDICIONADO ME BOTTÃO.	SUPERGASBRAS	46,90	43.804,60	GASOLINI COM E S.
88	262	UN	CARGA DE GÁS P-45 ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ACONDICIONADO EM BOTTÃO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ.	SUPERGASBRAS	184,90	48.443,80	GASOLINI COM E S.
89	62	UN	CESTO PARA LIXO COM TAMPA EM PLÁSTICO, COM PEDAL E FORMATO CILÍNDRICO, PLANO FUNDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 100 LITROS.	COLUMBUS	153,22	9.499,64	ROYAL COM. E SERV.
90	86	UN	CESTO PARA LIXO COM TAMPA EM PLÁSTICO, COM PEDAL E FORMATO CILÍNDRICO, PLANO FUNDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 30 LITROS.	S.BERDANADO	30,50	2.623,00	ROYAL COM. E SERV.
91	83	UN	CESTO PARA LIXO COM TAMPA EM PLÁSTICO, COM PEDAL E FORMATO CILÍNDRICO, PLANO FUNDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 60 LITROS.	SANREMO	108,00	8.964,00	MOREIRA COM PROD.
93	5	UN	CESTO PARA LIXO COM TAMPA EM PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, PLANO FUNDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE 30 LITROS. UNIDADE.	JAGUAR	18,00	90,00	COMERCIAL HF
94	40	UN	CESTO PARA LIXO COM TAMPA EM PLÁSTICO, SEM PEDAL E FORMATO CILÍNDRICO, PLANO FUNDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 100 LITROS.	PLASNEW	35,00	1.400,00	ROYAL COM. E SERV.
95	280	UN	CESTO PARA LIXO COM TAMPA EM PLÁSTICO, SEM PEDAL E FORMATO CILÍNDRICO, PLANO FUNDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 11 LITROS.	PLASNEW	9,90	2.772,00	ROYAL COM. E SERV.
96	20	UN	CESTO PARA LIXO COM TAMPA EM PLÁSTICO, SEM PEDAL E FORMATO CILÍNDRICO, PLANO FUNDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 50 LITROS.	MB	23,33	466,60	ROYAL COM. E SERV.
97	80	UN	CESTO PARA LIXO SEM TAMPA EM PLÁSTICO VASADO, FORMATO CILÍNDRICO, PLANO FUNDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE 30 LITROS. UNIDADE.	JAGUAR	14,00	1.120,00	COMERCIAL HF
98	120	UN	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO TELADO 8 LITROS DIVERSAS CORES	IMPLAST	1,63	195,60	GASOLINI COM E S.
99	4	UN	CHALEIRA DE ALUMÍNIO COM CABO COM CAPACIDADE DE 1,5 LITROS	JPA	23,20	92,80	MOREIRA COM PROD.
100	4	UN	CHALEIRA DE ALUMÍNIO COM CABO COM CAPACIDADE DE 5,0 LITROS	AL.SÃO JORGE	58,00	232,00	MOREIRA COM PROD.
101	4	UN	CHALEIRA DE ALUMÍNIO COM CABO COM CAPACIDADE DE 3,0 LITROS	AL.SÃO JORGE	38,00	152,00	MOREIRA COM PROD.
102	820	UN	CHINELO DE BORRACHA, COM TIRA DE BORRACHA, TIPO HAVAINA, CORES DIVERSAS, CONTENDO 01 PAR.	IPANEMA	8,65	7.093,00	COMERCIAL HF
103	27	UN	COADOR DE CAFÉ DE PANO, TAMANHO MÉDIO, CABO DE METAL	SER UTIL	4,25	114,75	COMERCIAL HF
104	277	UN	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, PANO DE ALGODÃO CRÚ, NO FORMATO CÔNICO BRANCO TAMANHO G. CABO DE MADEIRA	OLÍCIO	5,25	1.454,25	MOREIRA COM PROD.
105	70	UN	COLHER DE CHÁ , EM AÇO CABO PLÁSTICO.	TRAMONTINA	0,90	63,00	MOREIRA COM PROD.
106	28	UN	COLHER DE PAU	KUYABA	3,82	106,96	COMERCIAL HF
107	65	UN	COLHER DE SERVIR ARROZ EM INOX (FEITA EM AÇO INOX SEM EMENDAS)	DI SOLLE	2,47	160,55	GASOLINI COM E S.
108	400	UN	COLHER DE SOBREMESA, EM INOX, CABO EM POLIPROPILENO	DISSOLE	1,50	600,00	MOREIRA COM PROD.
109	2.300	UN	COLHER DE SOPA EM INOX CABO EM PLÁSTICO	DI SOLLE	1,64	3.772,00	GASOLINI COM E S.
110	5	UN	COLHER DESCARTÁVEL EM ACRÍLICO PARA A REFEIÇÃO 16CM, CAIXA COM 20 PACOTES DE 50 UNIDADES ENVOLTO COM PLÁSTICO	SERT PLAST	41,96	209,80	COMERCIAL HF
111	78	UN	CONCHA PARA MOLHO EM AÇO INOX	DISSOLE	4,75	370,50	MOREIRA COM PROD.
112	1.000	UN	COPO DE PLÁSTICO TIPO CANECA COM ALÇA TAMANHO MÉDIO	AUQUIPLAST	1,58	1.580,00	GASOLINI COM E S.
113	704	UN	COPO DE VIDRO 200 ML	NADIR	1,00	704,00	MOREIRA COM PROD.
114	48	UN	COPO DE VIDRO 320 ML	CIV	1,65	79,20	MOREIRA COM PROD.
115	9.565	UN	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, CAIXA CONTENDO 25 PACOTES, EMBALADO EM MANGAS/PACOTES INVOLAVEL COM 100 UNIDADES CADA COM CAPACIDADE 180 ML , DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA , CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE .	NINAPLAST	46,98	449.363,70	COMERCIAL HF
116	1.880	UN	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, CAIXA CONTENDO 25 PACOTES, EMBALADO EM MANGAS/PACOTES INVOLAVEL COM 100 UNIDADES CADA COM CAPACIDADE 50 ML , DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA , CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE .	COPOSUL	23,48	44.142,40	MOREIRA COM PROD.
117	85	UN	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, CAIXA CONTENDO 25 PACOTES, EMBALADO EM MANGAS/PACOTES INVOLAVEL COM 100 UNIDADES CADA COM CAPACIDADE 75 ML , DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA , CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE .	COPOSUL	45,50	3.867,50	MOREIRA COM PROD.
118	80	UN	DESCASCADOR E BOLEADOOR DE LEGUMES	DIUTIL	3,60	288,00	MOREIRA COM PROD.
119	14	UN	DESINTUPIDOR DE PIA EM BORRACHA E PLÁSTICO SINFONADO.	POLARES	2,71	37,94	ROYAL COM. E SERV.
120	14	UN	DESINTUPIDOR DE VASO EM BORRACHA E PLÁSTICO SANFONADO.	IRADO	4,05	56,70	GASOLINI COM E S.
121	8	UN	ENXADA, COM CABO DE MADEIRA, 228X265 MM	PARADOME	22,50	180,00	MOREIRA

122	8	UN	ENXADÃO, COM CABO DE MADEIRA 278X 140 MM	PARADOME	22,50	180,00	MOREIRA COM PROD.
123	28	UN	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM AÇO INOXIDAVEL GRANDE CAPACIDADE PARA 05 LITROS	ABC	48,50	1.358,00	MOREIRA COM PROD.
124	603	UN	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÔMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	CONDOR	1,27	765,81	GASOLINI COM E S.
125	182	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM CABO DE PLÁSTICO	POLARES	2,18	396,76	ROYAL COM. E SERV.
126	2	UN	ESPREMEDOR DE LEGUMES GRANDE TIPO INDUSTRIAL	JS	200,30	400,60	MOREIRA COM PROD.
127	126	UN	ESPUMADEIRA EM INOX Nº 17	HERCULES	20,00	2.520,00	MOREIRA COM PROD.
128	3	UN	ESTEIRA (PARA COLOCAR PAINELA QUENTE)	STOFF	6,06	18,18	COMERCIAL HF
129	304	UN	FACA DE MESA EM INOX COM CABO PLÁSTICO	DI SOLLE	1,60	486,40	GASOLINI COM E S.
130	72	UN	FACA DE MESA SERRILHADA	DI SOLLE	1,60	115,20	GASOLINI COM E S.
131	72	UN	FACA DE SERRA EM INOX COM CABO DE PLÁSTICO	TRAMONTINA	1,60	115,20	MOREIRA COM PROD.
132	32	UN	FACA MESTRE PARA COZINHEIRO EXTRA LARGA COM LÂMINA DE 25MM COM CABO PLÁSTICO	MOR	18,49	591,68	MOREIRA COM PROD.
133	20	UN	FILME PVC EMBALAGEM DE 1 KG X 40 CM	TRIPAK	32,00	640,00	ROYAL COM. E SERV.
134	21	UN	FILTRO DE BARRO DE 10 LTS	SÃO JOÃO	161,00	3.381,00	COMERCIAL HF
137	26	UN	FRIGIDEIRA COM CABO ANTIADERRENTE , ESPESSURA 1,60 SEM TAMPA.	MARCOLAR	21,99	571,74	MOREIRA COM PROD.
138	110	UN	FRONHAS DE ALGODÃO PARA TRAVESSINHOS NA COR AZUL E/OU BRANCO.	ENCANTO	6,32	695,20	COMERCIAL HF
139	5	UN	FUNIL DE PLÁSTICO VIRGEM REFORÇADO COM 12 CM DE DIÂMETRO	PLASUTIL	3,98	19,90	COMERCIAL HF
140	420	UN	GARFO DE REFEIÇÃO EM INOX COM CABO DE PLÁSTICO	DI SOLLE	1,60	672,00	GASOLINI COM E S.
142	8	UN	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 10 LITROS CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO CONTRA IMPACTO, COM ALÇA E TAMPA. COM TORNEIRA. UNIDADE	TERMOLAR	110,00	880,00	MOREIRA COM PROD.
143	15	UN	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 7 LITROS CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO CONTRA IMPACTO, COM ALÇA E TAMPA. UNIDADE	TERMOLAR	105,00	1.575,00	MOREIRA COM PROD.
144	100	UN	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 5 LITROS CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO CONTRA IMPACTO, COM ALÇA E TAMPA. UNIDADE	INVICTA	23,40	2.340,00	GASOLINI COM E S.
145	63	UN	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL REVESTIDA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, AMPOLA DE VIDRO, COM ALÇA LISA E TAMPA, CAPACIDADE DE 0,5 LITRO	TERMOLAR	13,79	868,77	GASOLINI COM E S.
146	138	UN	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL REVESTIDA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, AMPOLA DE VIDRO, COM ALÇA LISA E TAMPA, CAPACIDADE DE 1,0 LITRO	INVICTA	15,05	2.076,90	GASOLINI COM E S.
147	58	UN	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL REVESTIDA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, AMPOLA DE VIDRO, COM ALÇA LISA E TAMPA, CAPACIDADE DE 2,0 LITRO	TERMOLAR	69,00	4.002,00	GASOLINI COM E S.
148	151	UN	GORRO, TIPO TOUCA, DESCARTÁVEL, ELÁSTICO NA NUCA, NA COR BRANCA , 30G/M2 , NÃO TECIDO TAMANHO ÚNICO, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	BIOSERVICE	7,99	1.206,49	COMERCIAL HF
149	824	UN	GUARDANAPO DE PAPEL, DESCARTÁVEL, COM DIMENSÕES 21 X 22CM, 4 DOBRAS, PACOTE COM 50 GUARDANAPOS, NA COR BRANCO.	DIPLOMATA	0,41	337,84	COMERCIAL HF
150	28	UN	GUARDANAPO DE PAPEL, DESCARTÁVEL, COM DIMENSÕES 31 X 31 CM, 4 DOBRAS, PACOTE COM 50 GUARDANAPOS, NA COR BRANCO.	DIPLOMATA	0,92	25,76	COMERCIAL HF
151	80	UN	ISQUEIRO A GÁS, DESCARTÁVEL, NÃO RECARREGÁVEL.	TRIKET	2,30	184,00	GASOLINI COM E S.
152	8	UN	JARRA DE VIDRO DE 1,5 LITROS	INVICTA	10,00	80,00	COMERCIAL HF
153	3	UN	JARRA DE VIDRO DE 3 LITROS	CAMBE	29,00	87,00	MOREIRA COM PROD.
154	20	UN	JARRA PLÁSTICA PARA REFRESCO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 1 LITRO EM MATERIAL RESISTENTE E ATÓXICO.	JAGUAR	2,99	59,80	COMERCIAL HF
155	171	UN	JARRA PLÁSTICA PARA REFRESCO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 2 LITROS EM MATERIAL RESISTENTE E ATÓXICO.	PLASMONT	2,16	369,36	COMERCIAL HF
156	14	UN	JARRA PLÁSTICA PARA REFRESCO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 3 LITRO EM MATERIAL RESISTENTE E ATÓXICO.	PLASMONT	4,75	66,50	COMERCIAL HF
157	100	UN	JARRA PLÁSTICA PARA REFRESCO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 4 LITRO EM MATERIAL RESISTENTE E ATÓXICO.	PLASMONT	4,75	475,00	COMERCIAL HF
158	69	UN	JOGO DE ALIMENTOS COM TAMPAS C/ 5 UNIDADES EM PLÁSTICO RESISTENTE	GIPLAS	15,97	1.101,93	COMERCIAL HF
159	715	UN	LÂMPADA 100W INCANDESCENTE 127V	OSRAN	2,50	1.787,50	MOREIRA COM PROD.
160	40	UN	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	OSRAN	4,20	168,00	MOREIRA COM PROD.
162	10	UN	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T12 40W	OSRAM	7,20	72,00	COMERCIAL HF
163	76	UN	LANTERNA 3 ELEMENTOS PLÁSTICA DE COR PRETA	KUYABA	18,46	1.402,96	COMERCIAL HF
165	2	UN	LEITEIRA EM ALUMÍNIO COM TAMPA CAPACIDADE DE 2 LITROS	ABC	25,00	50,00	COMERCIAL HF
166	5	UN	LEITEIRA EM ALUMÍNIO COM TAMPA CAPACIDADE DE 3 LITROS	ABC	27,07	135,35	COMERCIAL HF
167	15	UN	LEITEIRA EM ALUMÍNIO COM TAMPA CAPACIDADE DE 4 LITROS	ABC	33,45	501,75	COMERCIAL HF
168	3	UN	LEITEIRA EM ALUMÍNIO COM TAMPA CAPACIDADE DE 5 LITROS	ABC	38,00	114,00	MOREIRA COM PROD.
169	180	UN	LENÇÓIS DE SOLTEIRO COM ELÁSTICO.	SANTISTA	28,50	5.130,00	ROYAL COM. E SERV.
170	80	UN	LIMA DE AMOLAR ENXADA, COM CORTE SIMPLES NA FACE E NAS BORDAS, COMPRIMENTO 20 CM, MEDIDA 8", UNIDADE.	KUYABA	7,98	638,40	COMERCIAL HF
171	20	UN	LINGUA DE SOGRA, PACOTE GRANDE COM 50 UNIDADES, CONTENDO DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	DODO	9,41	188,20	COMERCIAL HF
172	34	UN	LIXEIRA EM PLÁSTICO REDONDA COM TAMPA SOBREPOSTA CAPACIDADE PARA 100 LITROS	PLASNEW	35,00	1.190,00	ROYAL COM. E SERV.
173	20	UN	LIXEIRA EM PLÁSTICO REDONDA COM TAMPA SOBREPOSTA CAPACIDADE PARA 60 LITROS	PLASNEW	15,77	315,40	COMERCIAL HF
174	10	UN	LUVA NITRÍLICA TIPO ¾ PARA USO EM CME. (PAR)	MUCAMBO	31,02	310,20	COMERCIAL HF

175	365	UN	LUVA RESISTENTE EMBORRACHADO PARA LIMPEZA, CANO LONGO, TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADA EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, EMBALADA CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PAR	VOLK	9,00	3.285,00	ROYAL COM. E SERV.
176	10	UN	LUVAS PARA FORNO, TÉRMICA, CANO CURTO, TAMANHO MÉDIO,, EMBALADA CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PAR	PLASTELIO	20,20	202,00	COMERCIAL HF
177	600	UN	LUVAS RESISTENTES, EMBORRACHADA, ANTIDERRAPANTE PARA LIMPEZA, CANO CURTO, TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADA EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PAR	NOBRE	2,35	1.410,00	ROYAL COM. E SERV.
178	662	UN	LUVAS RESISTENTES, EMBORRACHADA, ANTIDERRAPANTE PARA LIMPEZA, CANO CURTO, TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADA EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PAR	NOBRE	2,35	1.555,70	ROYAL COM. E SERV.
179	620	UN	LUVAS RESISTENTES, EMBORRACHADA, ANTIDERRAPANTE PARA LIMPEZA, CANO CURTO, TAMANHO PEQUENO, CONFECCIONADA EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PAR	NOBRE	2,35	1.457,00	ROYAL COM. E SERV.
180	805	UN	LUVAS RESISTENTES, EMBORRACHADA, ANTIDERRAPANTE PARA LIMPEZA, CANO LONGO, TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADA EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PAR	VOLK	7,32	5.892,60	ROYAL COM. E SERV.
181	679	UN	LUVAS RESISTENTES, EMBORRACHADA, ANTIDERRAPANTE PARA LIMPEZA, CANO LONGO, TAMANHO PEQUENO, CONFECCIONADA EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PAR	VOLK	7,32	4.970,28	ROYAL COM. E SERV.
183	30	UN	MANGUEIRA DE JARDIM DE 30M	MANTEC	41,00	1.230,00	COMERCIAL HF
184	10	UN	MARMITA TÉRMICA 5 UNIDADES (ISOLAMENTO DUPLO)	MALTA	65,00	650,00	COMERCIAL HF
185	59	UN	PÁ COLETORA DE LIXO EM AÇO ZINCADO, CABO EM MADEIRA.	RODOLAR	3,04	179,36	GASOLINI COM E S.
186	631	UN	PÁ COLETORA DE LIXO EM AÇO ZINCADO, CABO EM PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 80 CM.	RODOLAR	4,05	2.555,55	GASOLINI COM E S.
187	6	UN	PÁ DE LIXO EM AÇO COM CABO CURTO DE MADEIRA	GUIRADO	3,42	20,52	COMERCIAL HF
188	4	UN	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM 3MM ESPESSURA COM CABO, ALÇA FIXA DO MESMO MATERIAL E TAMPA Nº. 56	AL FUNDIDO	277,20	1.108,80	MOREIRA COM PROD.
189	10	UN	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM 3MM ESPESSURA COM CABO, ALÇA FIXA DO MESMO MATERIAL E TAMPA Nº. 24	AL FUNDIDO	51,00	510,00	MOREIRA COM PROD.
190	8	UN	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM 3MM ESPESSURA COM CABO, ALÇA FIXA DO MESMO MATERIAL E TAMPA Nº. 36	AL FUNDIDO	125,20	1.001,60	MOREIRA COM PROD.
191	10	UN	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM 3MM ESPESSURA COM CABO, ALÇA FIXA DO MESMO MATERIAL E TAMPA Nº. 22	ARTESANAL	40,00	400,00	COMERCIAL HF
194	7	UN	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO 20 LITROS	FULGOR	445,00	3.115,00	MOREIRA COM PROD.
195	18	UN	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO 7,0 LITROS	PANELUX	39,22	705,96	GASOLINI COM E S.
196	11	UN	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO 4,5 LITROS	PANELUX	35,42	389,62	GASOLINI COM E S.
197	220	UN	PAPEL ALUMÍNIO TAMANHO G; PARA CONSERVAR ALIMENTOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE;	BOREDA	2,65	583,00	ROYAL COM. E SERV.
198	30	UN	PEDRA DE AMOLAR/AFIAR FACA, TIPO RETANGULAR, UNIDADE.	KUYABA	4,78	143,40	COMERCIAL HF
199	14	UN	PEGADOR DE MACARRÃO EM AÇO INOX	DISSOLE	8,00	112,00	COMERCIAL HF
200	92	UN	PENEIRA GRANDE USO DOMESTICO □ EM PLASTICO RESISTENTE, EM TELA GROSSA; COM DIAMETRO DE 18CM, COM CABO DE 30CM	KM	3,60	331,20	MOREIRA COM PROD.
201	10	UN	PENEIRA MÉDIA COM CABO	KM	2,40	24,00	MOREIRA COM PROD.
202	10	UN	PENEIRA PEQUENA COM CABO	KM	1,05	10,50	MOREIRA COM PROD.
203	15	UN	PENEIRINHA PARA PIA TAMANHO GRANDE, PARA EVITAR ENTRADA DE ALIMENTOS NOS RALOS (RALO TIPO AMERICANO)	KUYABA	3,66	54,90	COMERCIAL HF
204	220	UN	PILHA ALCALINA GRANDE PARA EQUIPAMENTO DE USO GERAL.	OSEL	3,80	836,00	ROYAL COM. E SERV.
205	1.011	UN	PILHA ALCALINA, AA PEQUENA 1,5V. EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DENTRO NORMAS ABNT.	OSEL	2,00	2.022,00	ROYAL COM. E SERV.
206	160	UN	PILHA ALCALINA, AAA PEQUENA 1,5V. EMBALAGEM COM QUATRO UNIDADES COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.	OSEAL	5,04	806,40	COMERCIAL HF
207	234	UN	PILHAS ALCALINAS AAA, PALITO, PARA EQUIPAMENTOS DE USO GERAL..	PANASONIC	1,24	290,16	GASOLINI COM E S.
208	405	UN	PILHAS ALCALINAS MÉDIA, PARA EQUIPAMENTOS DE USO GERAL.	OSEAL	3,82	1.547,10	COMERCIAL HF
209	30	UN	PILHAS ALCALINAS TIPO BATERIA, EMBALAGEM C/1, PARA EQUIPAMENTOS DE USO GERAL.	OSEL	6,80	204,00	MOREIRA COM PROD.
210	1.560	UN	PRATO REFEIÇÃO, MATERIAL: CONFECCIONADO EM VIDRO TEMPERADO, TIPO: FUNDO, APRESENTAÇÃO: TRANSPARENTE	NADIR	3,18	4.960,80	MOREIRA COM PROD.
211	310	UN	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA, EMBALAGEM COTENDO 12 UNIDADES	VARAL	0,63	195,30	GASOLINI COM E S.
212	60	UN	RALADOR E FATIADOR EM INOX	VIEL	4,77	286,20	COMERCIAL HF
213	63	UN	RALO DE ALUMÍNIO 4 FASES	VIEL	4,77	300,51	COMERCIAL HF
214	39	UN	RASTELO PARA LIMPEZA DE QUINTAL	PARADOME	12,00	468,00	MOREIRA COM PROD.
215	30	UN	RECIPIENTE DE PLÁSTICO DE 4 LITROS	JAGUAR	8,10	243,00	MOREIRA COM PROD.
217	10	UN	REFRATÁRIA DE VIDRO TEMPERADO GRANDE TIPO PARA “RISHO”	NADIR	52,00	520,00	COMERCIAL HF
218	64	UN	REGULADOR DE PRESSÃO PARA GÁS, COM MANGUEIRA.	FOGÁS	19,00	1.216,00	GASOLINI COM E S.
219	40	UN	SAPATO EM COURO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 35 (PAR)	BRACOL	79,50	3.180,00	MOREIRA COM PROD.
220	40	UN	SAPATO EM COURO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 36 (PAR)	BRACOL	79,50	3.180,00	MOREIRA COM PROD.
221	40	UN	SAPATO EM COURO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 37 (PAR)	BRACOL	79,50	3.180,00	MOREIRA COM PROD.
222	40	UN	SAPATO EM COURO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 38 (PAR)	BRACOL	79,50	3.180,00	MOREIRA COM PROD.
223	40	UN	SAPATO EM COURO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 39 (PAR)	BRACOL	79,50	3.180,00	MOREIRA COM PROD.
224	40	UN	SAPATO EM COURO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO	BRACOL	79,50	3.180,00	MOREIRA

			COM AS NORMAS DA NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 40 (PAR)				COM PROD.
225	20	UN	SAPATO EM COURO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 41 (PAR)	BRACOL	79,50	1.590,00	MOREIRA COM PROD.
226	20	UN	SAPATO EM COURO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 42 (PAR)	BRACOL	79,50	1.590,00	MOREIRA COM PROD.
227	13	UN	SUPORTE DE PLÁSTICO PARA TOALHA DE PAPEL	PLESTIM	18,00	234,00	COMERCIAL HF
228	6	UN	SUPORTE PARA PANO MULTIUSO	SANTHER	80,00	480,00	COMERCIAL HF
229	109	UN	TÁBUA DE CORTAR CARNE EM POLIETILENO BRANCA GRANDE	RP LAMINADO	51,00	5.559,00	MOREIRA COM PROD.
230	100	UN	TÁBUA DE CORTAR CARNE EM VIDRO TEMPERADO DE 10MM TAMANHO GRANDE.	MART	23,81	2.381,00	COMERCIAL HF
232	33	UN	TAPETE DE PISO RETANGULAR 100% ALGODÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 44X66 CM	VENEZA	10,00	330,00	COMERCIAL HF
233	10	UN	TAPETE TIPO CARPETE 1,00X2,00M	TOP	58,00	580,00	COMERCIAL HF
234	70	UN	TOALHA DE BANHO, 90% ALGODÃO E 10% POLIESTER EM COR BRANCA MEDIDAS APROXIMADAS 86 X 150 CM	DOLLER	44,00	3.080,00	MOREIRA COM PROD.
235	105	UN	TOALHA DE MESA PARA REFEITÓRIO EM TECIDO 2 X 3MTS	JAGUARA	33,50	3.517,50	COMERCIAL HF
236	200	UN	TOALHA DE PAPEL, EM ROLO COM 60 TOALHAS, NÃO RECICLADO, BOA ABSORÇÃO, DIMENSÕES 22 X 19 CM, NA COR BRANCO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE COM 02 UNIDADES.	KLASS	2,09	418,00	GASOLINI COM E S.
237	426	UN	TOALHA DE ROSTO, 90% ALGODÃO E 10% POLIESTER EM COR BRANCA DIMENSÕES DE 85X50CM	SANTISTA	9,90	4.217,40	ROYAL COM. E SERV.
238	50	UN	TOALHA PARA BANDEJA	COPATEX	7,50	375,00	COMERCIAL HF
239	40	UN	TORNEIRA PARA BEBEDOURO	KUYABA	5,50	220,00	COMERCIAL HF
240	30	UN	TOUCA DE REDE FURADINHA, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM TECIDO LAVÁVEL, CONTENDO 100 UND.	LAGROTTA	96,20	2.886,00	COMERCIAL HF
241	60	UN	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO, CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COR BRANCA, CONTENDO 100 UNIDADES.	BIOSERVICE	8,01	480,60	COMERCIAL HF
242	107	UN	VASILHA PLÁSTICA EM MATERIAL ÁTOXICO, RESISTENTE A IMPACTO COM TAMPA CAPACIDADE DE 02 LITROS	GIPLAS	4,00	428,00	COMERCIAL HF
243	54	UN	VASILHA PLÁSTICA EM MATERIAL ATOXICO, RESISTENTE A IMPACTO COM TAMPA CAPACIDADE DE 05 LITROS	JAGUAR	5,50	297,00	MOREIRA COM PROD.
244	9	UN	VASILHA PLÁSTICA EM MATERIAL ÁTOXICO, RESISTENTE A IMPACTO COM TAMPA CAPACIDADE DE 10 LITROS	PARAMONT	17,50	157,50	MOREIRA COM PROD.
245	8	UN	VASILHA PLÁSTICA EM MATERIAL ÁTOXICO, RESISTENTE A IMPACTO COM TAMPA CAPACIDADE DE 20 LITROS	PARAMONT	26,50	212,00	MOREIRA COM PROD.
246	2	UN	VASILHA PLÁSTICA EM MATERIAL ATOXICO, RESISTENTE A IMPACTO COM TAMPA CAPACIDADE DE 40 LITROS	JAGUAR	51,00	102,00	MOREIRA COM PROD.
247	336	UN	XÍCARA DE VIDRO PARA CAFÉ COM ALÇA COM PIRES	WHEATOR	3,60	1.209,60	MOREIRA COM PROD.
248	184	UN	XÍCARA PARA CHÁ COM PIRES CAPACIDADE DE 240 ML	WHEATOR	5,50	1.012,00	MOREIRA COM PROD.
249	7.264	UN	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO PARA LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS, EMBALAGEM DE 2,0 LITRO.	BIO STAR	2,00	14.528,00	GASOLINI COM E S.
250	5.693	UN	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 92,8 INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.	ZULLU	4,04	22.999,72	ROYAL COM. E SERV.
251	200	UN	ÁLCOOL GEL PARA MÃOS 70 % EMBALAGEM REFIL CONTENDO 800 ML, DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, A DATA DE VALIDADE, O NUMERO DO LOTE E O REGISTRO NA ANVISA/MS	ASSEPT GEL	6,62	1.324,00	COMERCIAL HF
252	1.147	UN	AMACIANTE PARA ROUPAS, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 02 LITROS.	TUFF	3,25	3.727,75	COMERCIAL HF
253	7.930	UN	CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA POLIMENTO DE PISOS, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 750 ML.	BIO STAR	1,51	11.974,30	GASOLINI COM E S.
254	40	UN	CREOLINA EMBALAGEM DE 50ML	PERASON	7,80	312,00	COMERCIAL HF
255	10.430	UN	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL, ESSÊNCIAS DIVERSAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2 LITROS.	BIO STAR	2,71	28.265,30	GASOLINI COM E S.
256	662	UN	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILINDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	BOMBRIIL	5,29	3.501,98	GASOLINI COM E S.
257	7.380	UN	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, COM, NO MÍNIMO, 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	POLITRIZ	1,11	8.191,80	ROYAL COM. E SERV.
258	6.081	UN	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 50G, ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE.	BRILLO	0,94	5.716,14	GASOLINI COM E S.
259	372	UN	ESPONJA EM AÇO Nº 01, RESISTENTE PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E SUPERFÍCIES.	VEGA	0,57	212,04	COMERCIAL HF
260	4.592	UN	ESPONJA SINTÉTICA DUPLA FACE □ EM ESPUMA POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 100MMX70MMX20MM, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 3 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	SUPERPRO	0,73	3.352,16	COMERCIAL HF
261	500	UN	FIBRA SINTÉTICA PARA LAVAR LOUÇAS	BETANIN	0,77	385,00	COMERCIAL HF
262	903	UN	FLANELA PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS 30X50CM, USO GERAL, 100% ALGODÃO, EM CORES VARIADAS, BORDAS OVERLOCADAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. UNIDADE.	COPALIMPA	1,27	1.146,81	COMERCIAL HF
264	4.417	UN	FÓSFORO CAIXINHA COM 40 PALITOS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO MAÇO COM 10 CAIXINHAS	PARANA	1,49	6.581,33	GASOLINI COM E S.
265	365	UN	INSETICIDA INSTANTÂNEO AEROSSOL CONTRA INSETOS RASTEIROS E VOADORES, EMBALAGEM COM 300 ML DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	EFC	4,04	1.474,60	ROYAL COM. E SERV.
266	1.970	UN	LIMPA ALUMÍNIO, A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	ALUMIL	1,05	2.068,50	COMERCIAL HF
267	118	UN	LIMPA FORNO, A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	EASY OFF	10,00	1.180,00	COMERCIAL HF
268	2	UN	LIMPADOR COMPOSTO COM SAPONÁCEO EM PÓ, DETERGENTE E CLORO, CONTENDO 300ML, PARA LIMPAR SUJEIRAS DÍFÍCEIS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.(COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA).	SANYBRIL	1,35	2,70	ROYAL COM. E SERV.
269	2.236	UN	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, COMPOSTO DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES. EMBALAGEM FRASCO COM NO MÍNIMO 500 ML, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO	AZULIN	1,42	3.175,12	COMERCIAL HF

			MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.				
270	200	UN	PALHA DE AÇO Nº02, PARA LAVAR LOUÇAS, CONTENDO NA COMPOSIÇÃO AÇO CARBONO, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	VEGA	0,55	110,00	COMERCIAL HF
271	3.051	UN	PANO DE CHÃO FLANELADO, 70% ALGODÃO, 20% POLIÉSTER E 10%, EM ALGODÃO PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 80 CM X 90, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	TOMAZ	3,75	11.441,25	GASOLINI COM E S.
272	1.907	UN	PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO ALVEJADO TIPO SACO, PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 65X35CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	MARTINPANO	2,50	4.767,50	ROYAL COM. E SERV.
273	116	UN	PANO DE COPA ATOALHADO; PARA ENXUGUAR LOUÇAS	COPALIMPA	2,66	308,56	COMERCIAL HF
274	57	UN	PANO DE LIMPEZA FLANELADO AMARELO, COM ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE;	COPALIMPA	1,04	59,28	COMERCIAL HF
275	1.290	UN	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPA, 80 X 90 CM BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	KOPATEX	3,04	3.921,60	GASOLINI COM E S.
276	195	UN	PANO MULTIUSO PARA COPA, ALVEJADO, SEM ESTAMPA, ALTA ABSORÇÃO, ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	COPALIMPA	5,30	1.033,50	COMERCIAL HF
277	10	UN	PANO TIPO MULTI USO, COM BOBINA DE 300 METROS PICOTADA EM TOALHAS DE 50CM.	BETANIN	142,63	1.426,30	COMERCIAL HF
278	250	UN	REMOVEDOR DE SUJEIRA, EM PISOS, CALÇADAS E CERÂMICAS, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IONICO, SEQUESTRANTE, NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE, ÁGUA E CORANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 02 LITROS.	BIO CLEAN	3,54	885,00	GASOLINI COM E S.
280	522	UN	RODO, CORPO DE ALUMÍNIO, COM DUAS LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MEDINDO 40 CM, COM CABO DE METAL REVESTIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	KIKI	17,90	9.343,80	ROYAL COM. E SERV.
282	1.327	UN	RODO, CORPO DE PLÁSTICO, COM DUAS LÂMINAS EM BORRACHA REFORÇADA, MEDINDO 60 CM, COM CABO DE METAL REVESTIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	GUIRADO	12,00	15.924,00	COMERCIAL HF
283	2	UN	RODO, CORPO DE PLÁSTICO, COM DUAS LÂMINAS EM BORRACHA REFORÇADA, MEDINDO 75 CM, COM CABO DE METAL REVESTIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	GUIRADO	12,16	24,32	COMERCIAL HF
284	1.887	UN	SABÃO EM BARRA E GLICERINADO NEUTRO; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, A DATA DE VALIDADE, O NUMERO DO LOTE E O REGISTRO NA ANVISA/MS, PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA.	SOL	3,54	6.679,98	GASOLINI COM E S.
285	4.425	UN	SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, DEVENDO CONTER EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM: CAIXA OU PACOTE COM 1KG.	FONTANA	3,59	15.885,75	COMERCIAL HF
286	94.600	UN	SACO PARA LIXO PRETO REFORÇADO, 100 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75X95CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,008, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ALFAPLAST	0,26	24.596,00	COMERCIAL HF
287	68.100	UN	SACO PARA LIXO PRETO, REFORÇADO, 30 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 59X62CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,008, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ALFAPLAST	0,09	6.129,00	COMERCIAL HF
288	10.400	UN	SACO PARA LIXO REFOÇADO; COR PRETO, 15 LITROS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	ALFAPLAST	0,07	728,00	COMERCIAL HF
289	11.800	UN	SACO PARA LIXO REFOÇADO; COR PRETO, 30 LITROS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	ALFAPLAST	0,09	1.062,00	COMERCIAL HF
290	26.700	UN	SACO PARA LIXO REFOÇADO; COR PRETO, 50 LITROS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	ALFAPLAST	0,10	2.670,00	COMERCIAL HF
291	70.800	UN	SACO PLÁSTICO DE LIXO, REFORÇADO CAPACIDADE 30 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALAR INFECTANTE, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA 39 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM, ALTURA MÍNIMA DE 58 CM, MICRAGEM DE 6,0, CAPACIDADE NOMINAL PARA 30 LITROS, NA COR BRANCO LEITOSO, DEVE CONSTAR CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE.	DUDEL	0,14	9.912,00	COMERCIAL HF
292	39.000	UN	SACO PLÁSTICO DE LIXO, REFORÇADO, CAPACIDADE 60 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALAR INFECTANTE, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA 63 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM, ALTURA MÍNIMA DE 80 CM, MICRAGEM DE 6,0, NA COR BRANCO LEITOSO, DEVE CONSTAR CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE,.	DUDEL	0,20	7.800,00	COMERCIAL HF
293	39.000	UN	SACO PLÁSTICO REFORÇADO, PARA LIXO COR PRETA, CAPACIDADE 60 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA DE 63 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM, ALTURA MÍNIMA DE 80 CM, MICRAGEM 6,0,.	ALFAPLAST	0,11	4.290,00	COMERCIAL HF
294	1.500	UN	SACO PLÁSTICO REFORÇADO, PARA LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA DE 63 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM, ALTURA MÍNIMA DE 80 CM, MICRAGEM DE 4,0.	ALFAPLAST	0,17	255,00	COMERCIAL HF
295	39.000	UN	SACO PLÁSTICO REFORÇADO, PARA LIXO, CAPACIDADE DE 100 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALAR NA COR BRANCO LEITOSO, INFECTANTE, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA DE 75 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM, ALTURA MÍNIMA DE 95 CM, MICRAGEM DE 8,0.	DUDEL	0,40	15.600,00	COMERCIAL HF
296	2.000	UN	SACOLA DE PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA CESTA BÁSICA; COM PLÁSTICO REFORÇADO;	REALEZA	0,45	900,00	MOREIRA COM PROD.
297	1.500	UN	SACOLA PLASTICA TRANSPARENTE TIPO BOBINA PICOTADA, DIMENSÕES 30X40CM, PARA 3 KG.	REALEZA	11,94	17.910,00	MOREIRA COM PROD.
298	355	UN	SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA, COM DIMENSÕES 7,5 x 16,5 x 4 CM, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES	HELIOSPEL	6,00	2.130,00	COMERCIAL HF
300	670	UN	SODA CAÚSTICA EMBALAGEM DE 1KG;	LIPPON	7,85	5.259,50	COMERCIAL HF

301	30	UN	VASSOURA DE AÇO ESPECIAL PARA LIMPEZA DE JARDIM, REGULÁVEL, 22 PALHETAS DE AÇO, SUPER REFORÇADA, PINTURA EPOXI COM CABO.	TRAMONTINA	20,20	606,00	GASOLINI COM E S.
302	574	UN	VASSOURA DE PÊLO PARA LIMPEZA BASE EM MADEIRA, LARGURA DE 25 CM, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1100MM COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL.	GUIRADO	4,00	2.296,00	COMERCIAL HF
303	266	UN	VASSOURA DE VASCULHAR	SER UTIL	11,25	2.992,50	COMERCIAL HF
304	1.120	UN	VASSOURA EM NYLON, BASE RETANGULAR EM MADEIRA, LARGURA MÍNIMA 25CM, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO MÍNIMO 1100 MM, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL.	GUIRADO	4,00	4.480,00	COMERCIAL HF
305	1.210	UN	VASSOURA PIAÇAVA, PARA LIMPEZA, BASE EM MADEIRA, LARGURA DE 25 CM, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO MÍNIMO 1100MM COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL.	RODOLAR	4,15	5.021,50	GASOLINI COM E S.
306	150	UN	VASSOURA PIAÇAVA, PARA LIMPEZA, BASE EM PLÁSTICO, LARGURA DE 25 CM, CABO DE METAL REVESTIDO, COMPRIMENTO MÍNIMO 1100MM COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL.	RODOLAR	4,15	622,50	GASOLINI COM E S.
307	130	UN	VELA DE CERÂMICA, PARA FILTRO DE BARRO, MICROPOROSA COM CARVÃO ATIVADO, CONTENDO 02 ARRUELAS EM PVC, 01 PORCA EM POLIESTIRENO, 01 BOCA Nº26 EM POLIESTIRENO, 01 CORPO CERAMICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	POZZANI	4,80	624,00	ROYAL COM. E SERV.
308	50	UN	LUSTRA MÓVEIS EMBALAGENS CONTENDO 500 ML	FUZETTO	2,50	125,00	ROYAL COM. E SERV.
309	150	UN	ABSORVENTE COM ABAS, EMBALAGEM COM 08 UNIDADES.	DIANA	1,50	225,00	COMERCIAL HF
311	3.680	UN	ALGODÃO MACIO E ABSORVENTE EM BOLAS PARA USO GERAL, EMBALAGEM COM 50 G.	TOPZ	3,10	11.408,00	COMERCIAL HF
312	540	UN	ALICATE PARA TIRAR CUTÍCULA EM AÇO INOXIDÁVEL E PROLIPROPILENO, ESTERELIZÁVEL.	MUNDIAL	8,45	4.563,00	COMERCIAL HF
313	10	UN	BICO DE MAMADEIRA DE SILICONE	LOLLY	2,88	28,80	COMERCIAL HF
314	400	UN	BUCHA 100% VEGETAL	NATUS FRAN	1,65	660,00	COMERCIAL HF

315	50	UN	BUCHA PARA BANHO COM ESPUMA DE UM DOS LADOS	BRITISH	0,86	43,00	COMERCIAL HF
316	40	UN	CONDICIONADOR DE CABELO, INFANTIL, EMBALAGEM DE 480 ML	LORYS	4,98	199,20	COMERCIAL HF
317	2	UN	CORTADOR DE UNHA INOX MÉDIO	KUYABA	3,02	6,04	COMERCIAL HF
318	220	UN	CORTADOR DE UNHA INOX PEQUENO	MUNDIAL	2,00	440,00	ROYAL COM. E SERV.
319	222	UN	CREME DE CABELO PARA HIDRATAÇÃO POTE DE 1KG	SKALA	4,05	899,10	GASOLINI COM E S.
320	574	UN	CREME DENTAL ADULTO EMBALAGEM DE 90GR	FREENDENT	1,10	631,40	MOREIRA COM PROD.
321	810	UN	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR 50GR	ACTION KIDS	2,38	1.927,80	COMERCIAL HF
322	200	UN	CREME PARA PENTEAR CABELOS EMBALAGEM DE 300 ML	NEUTROX	4,45	890,00	MOREIRA COM PROD.
323	180	UN	ESCOVA DE DENTE INFANTIL TAMANHO PEQUENO	MED FIO	0,50	90,00	COMERCIAL HF
324	410	UN	ESCOVA DE DENTE MÉDIA PARA ADULTO	MED FIO	0,54	221,40	COMERCIAL HF
325	2	UN	ESCOVA DE LIMPEZA PARA MAMADEIRA, PRODUZIDA EM NYLON DE ALTA QUALIDADE.	LOLLY	12,47	24,94	COMERCIAL HF
326	15	UN	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAGEM DE UNHAS COM CERDAS DE NYLON.	BETANIN	1,93	28,95	COMERCIAL HF
327	85	UN	ESCOVA PARA CABELO, COMPACTA, OVAL, PRODUZIDA COM MATERIAL SINTÉTICO E PIGMENTOS, CORES SORTIDAS.	BONI	5,69	483,65	GASOLINI COM E S.
328	1.320	UN	ESMALTE PARA PINTAR UNHAS EMBALAGEM DE VIDRO COM PINCEL	DOT BL	2,19	2.890,80	COMERCIAL HF
330	200	UN	ESPÁTULA PARA CUTÍCULA	NET FLEX	4,40	880,00	COMERCIAL HF
331	1.275	UN	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO	SININHO	3,15	4.016,25	MOREIRA COM PROD.
332	1.275	UN	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO	SININHO	3,15	4.016,25	MOREIRA COM PROD.
333	75	UN	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO	SININHO	3,15	236,25	MOREIRA COM PROD.
334	250	UN	HASTES FLEXÍVEIS, DE POLIPROPILENO, COM PONTAS DE ALGODÃO, CONTENDO 75 UNIDADES.	COTTONELA	0,95	237,50	GASOLINI COM E S.
335	500	UN	LIXA DE PÉ COM CABO DE MADEIRA	KUYABA	2,29	1.145,00	COMERCIAL HF
336	1.060	UN	LIXA DE UNHA REVESTIDA COM MADEIRA	POP	0,09	95,40	COMERCIAL HF
337	10	UN	MAMADEIRA COM BICO DE SILICONE 240 ML.	LOLLY	6,16	61,60	COMERCIAL HF
338	90	UN	ÓLEO DE BANANA PARA APLICAÇÃO EM UNHA	FARMAX	1,09	98,10	COMERCIAL HF
339	455	UN	PALITO DE DENTE DE MADEIRA PARA MESA E PREPARAÇÕES CULINÁRIAS EM GERAL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	THEOTO	0,25	113,75	COMERCIAL HF
340	1.230	UN	PALITO P/MANICURE EM MADEIRA	KUYABA	0,12	147,60	COMERCIAL HF
341	30	UN	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EMBALAGEM 8X500 METROS, MACIO, NÃO RECICLADO, 100 % CELULOSE VIRGEM.	BRISA	29,00	870,00	ROYAL COM. E SERV.
342	14.790	UN	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA LUXO, E PICOTADAS NA COR BRANCA, ROLO DE 30 METROS	COTTON	0,84	12.423,60	MOREIRA COM PROD.
343	10.400	UN	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, E PICOTADAS NA COR BRANCA, ROLO DE 60 METROS .	VIP	0,56	5.824,00	COMERCIAL HF
344	9.540	UN	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHAS DUPLAS E PICOTADAS NA COR BRANCA, ROLO COM 30 METROS.	COTTON	0,84	8.013,60	MOREIRA COM PROD.
345	1.560	UN	PAPEL INTERFOLHADO DUAS FOLHAS DIMENSÕES 30 X 30 EMBALAGEM CONTENDO 2400 FOLHAS, 100 % CELULOSE VIRGEM.	INOVATTA ETIOO	41,58	64.864,80	COMERCIAL HF
346	50	UN	PAPEL TOALHA EM BOBINA DE 6X200 METROS, MACIO, NÃO RECICLADO, 100% CELULOSE VIRGEM.	NOBRE	49,00	2.450,00	ROYAL COM. E SERV.
347	1.550	UN	PAPEL TOALHA, INTERFOLHA, NÃO RECICLADO, BOA ABSORÇÃO, COM 2 DOBRAS, DIMENSÕES 23 X 23 CM, NA COR BRANCO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE COM 1250 FOLHAS	JULLY	8,73	13.531,50	COMERCIAL HF
348	500	UN	PEDRA POME PARA MANICURE	CL	1,23	615,00	COMERCIAL HF
349	86	UN	PENTE FINO DE PLÁSTICO RESISTENTE PARA RETIRAR PIOLHOS DOS CABELOS	DARMA	0,42	36,12	COMERCIAL HF
350	100	UN	PERFUME INFANTIL, COM CHEIRO SUAVE, EMBALAGEM DE 50ML, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE.	JONHONSON	12,40	1.240,00	GASOLINI COM E S.
351	540	UN	REMOVEDOR DE ESMALTE ADV A BASE DE ACETONA 80 ML	BEIRA ALTA	1,39	750,60	GASOLINI COM E S.
352	600	UN	SABONETE INFANTIL, TESTADO DEMARTOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, DEVENDO CONTER EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM DE 75GR;	FONTANA BABY	1,58	948,00	COMERCIAL HF
353	900	UN	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA, REFIL COM EMBALAGEM DE 800 ML	TRILHA	5,69	5.121,00	GASOLINI COM E S.
354	468	UN	SABONETE LÍQUIDO, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, PARA USO EM SABONETEIRAS DE BANHEIRO, GALÃO DE 5 LITROS	PETALA	10,87	5.087,16	COMERCIAL HF
355	3.996	UN	SABONETE SÓLIDO, EM BARRA, PARA USO PESSOAL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL MÍNIMO 90G, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, DATA DE FABRICAÇÃO.	NIPS	0,60	2.397,60	ROYAL COM. E SERV.
356	45	UN	SAL AMONÍACO; EMBALAGEM DE 10 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	MIKA	0,80	36,00	MOREIRA COM PROD.
357	600	UN	SHAMPOO INFANTIL, COM FÓRMULA SUAVE, PH NEUTRO, EMBALAGEM DE 480 ML, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	TRALALA	6,30	3.780,00	ROYAL COM. E SERV.
358	42	UN	SHAMPOO PARA TODO TIPO DE CABELO; USO ADULTO; EMBALAGEM DE 250M L	PAIXÃO	4,00	168,00	GASOLINI COM E S.
359	10	UN	CHUPETA BICO CHATO DE SILICONE	LOLLY	2,55	25,50	COMERCIAL HF
360	100	UN	FITA ADESIVA PARA FRALDA	MY BABY	2,08	208,00	COMERCIAL HF
361	2.726	UN	AÇAFRÃO MOÍDO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNMPA. EMBALAGEM EM PACOTE DE 500G.	PAIOL	11,50	31.349,00	MOREIRA COM PROD.
363	47.580	UN	AÇÚCAR CRISTAL, COR BRANCA, SACAROSE DE CANA-DE- AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, DE 2 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DEVENDO TER COLORAÇÃO UNIFORME, SABOR DOCE, ISENTO DE	DOCE DIA	3,88	184.610,40	GASOLINI COM E S.

			MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E ODORES ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
364	40	KG	AÇÚCAR MASCADO, PACOTE 01 KG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DEVENDO TER COLORAÇÃO UNIFORME, SABOR DOCE, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E ODORES ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NATUS	5,31	212,40	GASOLINI COM E S.
365	60	UN	AÇÚCAR REFINADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA-DE-ALÇÚCAR, EMBALAGEM DE 1 KG EM POLIETILENO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIÃO	2,99	179,40	GASOLINI COM E S.
366	66	UN	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, EDULCORANTE ARTIFICIAL ASPARTAME, SEM SACARINA, SEM CICLAMATO, CONTEM FENILALANINA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNP. EMBALAGEM: FRASCO COM 100 ML	ZEROL CAL	10,50	693,00	COMERCIAL HF
367	452	L	ALIMENTO A BASE DE 5 CEREJAS(FARINHA DE TRIGO, AVEIA, CEVADA E MILHO) ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS LATA COM 400G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNP. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NESTLE	7,12	3.218,24	GASOLINI COM E S.
368	872	UN	ALIMENTO À BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO ADICIONADO AÇÚCAR E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNP. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE. LATA DE 400 G.	NESTLE	7,45	6.496,40	GASOLINI COM E S.
369	142	UN	ALIMENTO À BASE DE MILHO PRÉ-COZIDO ADICIONADO AÇÚCAR E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS LATA COM 400G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNP. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	NESTLE	7,45	1.057,90	GASOLINI COM E S.
370	48	UN	AMACIANTE DE CARNE, EMBALAGEM EM VIDRO DE 120 GRAMAS. INGREDIENTES: SAL, AMIDO, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, PAPAÍNA, SALSA, PIMENTA-DO-REINO, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AROMATIZANTE, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTUMECTANTE: SILICATO DE ALUMÍNIO E SÓDIO E CORANTE NATURAL CURCUMA. NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNP. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KITANO	5,00	240,00	MOREIRA COM PROD.
371	120	UN	AMEIXA SECA SEM CAROÇO, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO CONTENDO 200 GRAMAS, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO	QUERO	2,20	264,00	GASOLINI COM E S.
372	395	UN	AMENDOIM, CRU, COM CASCA. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E RÓTULO NUTRICIONAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	MIKA	4,05	1.599,75	GASOLINI COM E S.
373	115	UN	AMENDOIM: APRESENTANDO BOM ESTADO DECONSERVAÇÃO, TIPO I, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G.	MIKA	3,42	393,30	COMERCIAL HF
374	360	UN	AMIDO DE MILHO. PACOTE DE 200G, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNP.	QUERINHA	1,64	590,40	GASOLINI COM E S.
376	42.371	UN	ARROZ BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE CONTENDO 5KG, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRAZO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	C.OURO	6,70	283.885,70	GASOLINI COM E S.
377	256	UN	AVEIA INSTANTÂNEA EM FLOCOS FINOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, EMBALAGEM CONTENDO 250 GRAMAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E RÓTULO NUTRICIONAL.	YOKI	1,77	453,12	GASOLINI COM E S.
378	65	UN	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, SEM COLESTEROL, LATA COM NO MÍNIMO 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA.	CARBONEL	13,99	909,35	MOREIRA COM PROD.
379	110	UN	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 500 GR.	V.FERREIRA	6,70	737,00	GASOLINI COM E S.
380	1.732	UN	AZEITONA VERDE, FATIADA, EM CONSERVA, SEM CAROÇO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 330 GR.	RIVOLLI	4,90	8.486,80	GASOLINI COM E S.
381	6.440	UN	BALA MASTIGÁVEL, COLORIDA ARTIFICIALMENTE E SABORES VARIADOS. PESO LÍQUIDO 700G. CONTENDO DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BANZE	4,45	28.658,00	MOREIRA COM PROD.
382	60	UN	BATATA PALHA, EMBALAGEM POLIETILENO CONTENDO 150 GRAMAS.	KRAC	2,28	136,80	GASOLINI COM E S.
383	120	UN	BATATA PALHA, EMBALAGEM POLIETILENO CONTENDO 500 GRAMAS.	KRAC	6,07	728,40	GASOLINI COM E S.
385	120	UN	BICARBONATO DE SÓDIO, EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 10 G.	MIKA	0,60	72,00	GASOLINI COM E S.
386	11.253	UN	BISCOITO ÁGUA E SAL, DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO 400G E SUA COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL REFINADO, BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA (ENZIMA PROTEASE INS 1101I). NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DALLAS	2,01	22.618,53	MOREIRA COM PROD.
387	100	UN	BISCOITO ÁGUA E SAL, DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO 800G E SUA COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL REFINADO, BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA (ENZIMA PROTEASE INS 1101I). NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DALLAS	4,00	400,00	MOREIRA COM PROD.
388	9.210	UN	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS(BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PÍROFOSFATO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA. EMBALAGEM PESANDO 400 GRAMAS E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-48(DECRETO 12486,DE 20/12/78).	DALLAS	2,15	19.801,50	MOREIRA COM PROD.
389	10.665	UN	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, DE COCO. DUPLA EMBALAGEM DE POLIETILENO, CONTENDO 400G, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO E / OU FÉCULAS DE ARROZ OU MANDIOCA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, COCO RALADO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PÍROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. O PRODUTO DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO;O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE.	DALLAS	2,44	26.022,60	COMERCIAL HF
390	480	UN	BISCOITO RECHEADO SABOR DIVERSO EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DALLAS	2,99	1.435,20	COMERCIAL HF
391	660	UN	BISCOITO TIPO LEITE, DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DALLAS	2,02	1.333,20	GASOLINI COM E S.
392	6.000	UN	BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO E CAMADA CROCANTE DE WAFER E COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, APROXIMADAMENTE 48 UNIDADES	DANUBIO	14,99	89.940,00	COMERCIAL HF
393	13.812	UN	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER POTÁRIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS PACOTE DE 500 G	VILLA RICA	5,00	69.060,00	GASOLINI COM E S.

394	1.000	UN	CALDO PARA CULINÁRIA, DE CARNE, CAIXA CONTENDO 02 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KITANO	0,34	340,00	MOREIRA COM PROD.
395	132	UN	CALDO PARA CULINÁRIA, DE COSTELA, CAIXA CONTENDO 63 GRAMAS (CONTENDO 6 TABLETES) COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MAGGI	1,13	149,16	GASOLINI COM E S.
396	568	UN	CALDO PARA CULINÁRIA, DE GALINHA, CAIXA CONTENDO 02 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KITANO	0,34	193,12	MOREIRA COM PROD.
397	300	UN	CALDO PARA CULINÁRIA, SABOR BACON PARA FEIJÃO, CAIXA CONTENDO 02 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KITANO	0,34	102,00	MOREIRA COM PROD.
398	490	UN	CAMOMILA EM PÓ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 10 GRAMAS, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MIKA	0,61	298,90	GASOLINI COM E S.
399	2.532	UN	CANELA EM PÓ. EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 10 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS □ CKNPA.	MIKA	0,61	1.544,52	GASOLINI COM E S.
400	5	UN	CANELA EM PÓ. EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 250 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS □ CKNPA.	PAIOL	4,30	21,50	MOREIRA COM PROD.
401	3.017	UN	CANELA, EM CASCA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS □ CKNPA. UNIDADE.	MIKA	0,61	1.840,37	GASOLINI COM E S.
402	1.200	UN	CANJQUINHA, DE MILHO AMARELO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MIKA	1,30	1.560,00	MOREIRA COM PROD.
403	132	UN	CATCHUP, EMBALAGEM SACHÊ DE 200 GRAMAS. INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, AMIDO MODIFICADO, POLPA DE PIMENTA, CEBOLA, ALHO, CONSERVADOR (SORBATO DE POTÁSSIO) E CONDIMENTOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CKNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KONSUMO	1,13	149,16	GASOLINI COM E S.
404	198	UN	CHÁ DE CAMOMILA, EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 10 SAQUINHOS, NO MÍNIMO, 10GRAMAS E NO MÁXIMO 20 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CKNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LIN TEA	1,30	257,40	GASOLINI COM E S.
405	245	UN	CHÁ DE ERVA CIDREIRA, EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SAQUINHOS DE, NO MÍNIMO, 10G E NO MÁXIMO 20G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CKNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LIN TEA	1,10	269,50	GASOLINI COM E S.
406	244	UN	CHÁ DE ERVA DOCE, EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SAQUINHOS DE, NO MÍNIMO, 10G E NO MÁXIMO 20G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CKNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LIN TEA	1,70	414,80	GASOLINI COM E S.
407	60	UN	CHÁ DE PRETO, EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 10 SAQUINHOS, NO MÍNIMO, 10 GRAMAS E NO MÁXIMO 20 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CKNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LEÃO	1,95	117,00	COMERCIAL HF
408	4.550	UN	CHÁ MATE, CAIXA COM 250G, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CKNPA.	CHÁCHÁ	2,28	10.374,00	GASOLINI COM E S.
410	2.277	UN	CHOCOLATE GRANULADO EMBALAGEM CONTENDO 150 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DORI	1,08	2.459,16	GASOLINI COM E S.
411	18	UN	CHOCOLATE GRANULADO, NATURAL. EMBALAGEM CONTENDO MINIMO 01 KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS □ CKNPA.	MAVALÉRIO	7,08	127,44	GASOLINI COM E S.
412	110	UN	CHOCOLATE SORTIDOS: SABORES DIVERSOS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS □ CKNPA.	LACTA	0,75	82,50	MOREIRA COM PROD.
413	120	UN	COAGULANTE, EMBALAGEM COM 200 ML.	HÁ□LA	4,55	546,00	COMERCIAL HF
414	4.030	UN	COCO RALADO EM PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CKNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	INDIANO	1,39	5.601,70	GASOLINI COM E S.
415	30	UN	COCO RALADO EM PACOTE DE 250G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CKNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAMBÉ	3,47	104,10	MOREIRA COM PROD.
416	180	UN	COCO RALADO EM PACOTE DE 50 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CKNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAMBÉ	0,75	135,00	MOREIRA COM PROD.
417	140	UN	COCO RALADO EM PACOTE DE 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CKNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	INDIANO	6,95	973,00	GASOLINI COM E S.
418	6.935	UN	COLORAU (COLORÍFICO), PACOTE COM 500G, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CKNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MIKA	2,12	14.702,20	GASOLINI COM E S.
419	155	UN	CONDIMENTO LOURO, EMBALAGEM COM 10 G.	MIKA	0,61	94,55	GASOLINI COM E S.
420	1.477	TK	CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM COM 10 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CKNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MIKA	0,60	886,20	GASOLINI COM E S.
422	645	UN	CREME DE LEITE, TRADICIONAL, APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%, EMBALAGEM EM LATA COM NO MÍNIMO 295G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PIRACANJUBA	1,75	1.128,75	MOREIRA COM PROD.
423	528	UN	CREME DE LEITE, TRADICIONAL, APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%, EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO NO MÍNIMO 200 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NENE	1,27	670,56	GASOLINI COM E S.
424	120	UN	DOCE DE FIGO INTEIRO EM CALDA PESO LÍQUIDO 850 GRAMAS. EMBALAGEM EM LATA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE INGREDIENTES: FIGO, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO.	OLÉ	5,69	682,80	GASOLINI COM E S.
425	845	UN	ERVA DOCE EMBALAGEM DE 10G	MIKA	0,60	507,00	GASOLINI COM E S.
426	2.493	UN	ERVILHA, REIDRATADAS, EM CONSERVA, COM NO MÍNIMO 200 G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	G.VERDE	1,00	2.493,00	GASOLINI COM E S.
427	50	UN	ESSÊNCIA DE BAUNILHA, COMPOSIÇÃO: ÁGUA DESTILADA, ÁLCOOL ETÍLICO, CORANTE CARAMELO E AROMATIZANTE, EMBALAGEM DE VIDRO 30 ML.	CEPERA	1,52	76,00	GASOLINI COM E S.
429	735	UN	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 190G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	BONARE	1,12	823,20	GASOLINI COM E S.
430	830	UN	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	BONARE	1,25	1.037,50	GASOLINI COM E S.
431	6.120	UN	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 850G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA	OLÉ	4,25	26.010,00	MOREIRA

			DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.				COM PROD.
432	1.056	UN	EXTRATO DE TOMATE, SACHÊ CONCENTRADO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	BONARE	1,09	1.151,04	COMERCIAL HF
434	144	UN	FARINHA DE KIBE, COM NO MÍNIMO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENPA.	MIKA	2,10	302,40	MOREIRA COM PROD.
435	20.756	UN	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	TRIÂNGULO	2,06	42.757,36	GASOLINI COM E S.
436	108	UN	FARINHA DE MILHO, TIPO SIMPLES, ELABORADA A PARTIR DE GRÃOS DE MILHO TORRADOS E PENEIRADOS, NA COR AMARELA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: PACOTE DE 500G.	MIKA	2,20	237,60	MOREIRA COM PROD.
437	19.846	UN	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, COM UNIDADE DE 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO A PORTARIA 354/98 □ ANVISA E PORTARIA DO MS/SNVS.	DALLAS	1,62	32.150,52	MOREIRA COM PROD.
438	272	UN	FARINHA, DE ROSCA, SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA, DE COR AMARELADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E VARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE CONTENDO 1 KG.	MIKA	3,59	976,48	COMERCIAL HF
439	16.000	UN	FAROFÁ DE SOJA, ALIMENTO PREPARADO COM FARINHA DE SOJA, FARINHA DE MANDIOCA, CEBOLA, ALHO, SAL, GORDURA VEGETAL, CONTENDO PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES. CONTENDO NA EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO, DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CNPJ. PRODUTO LIVRE DE BOLORES E LEVEDURAS. PRODUTO CONTENDO 500 GRAMAS.	BILA	5,49	87.840,00	GASOLINI COM E S.
440	20	UN	FEIJÃO BRANCO TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM (PORTARIA M.A 161,DE 24/07/87), PACOTE COM 1KG.	PAIOL	6,70	134,00	MOREIRA COM PROD.
441	39.585	UN	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM (PORTARIA M.A 161,DE 24/07/87), PACOTE COM 1KG.	VO VITO	2,72	107.671,20	GASOLINI COM E S.
442	70	UN	FEIJÃO PRETO TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM (PORTARIA M.A 161,DE 24/07/87), PACOTE COM 1KG.	VO VITO	2,83	198,10	GASOLINI COM E S.
443	2.700	UN	FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO. PACOTE COM NO MÍNIMO 10 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 38/77 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS □ CENPA.	SAF	0,68	1.836,00	GASOLINI COM E S.
444	3.877	UN	FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ. EMBALAGEM CONTENDO 100 g, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 38/77 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS □ CENPA.	YEBÁ	1,52	5.893,04	GASOLINI COM E S.
445	60	UN	FOLHA DE LOURO, SECA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 04 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENPA.	MIKA	0,61	36,60	GASOLINI COM E S.
446	4.651	UN	FUBÁ DE MILHO, COM NO MÍNIMO 500 g, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENPA O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MIKA	0,95	4.418,45	GASOLINI COM E S.
447	4.956	UN	GELATINA EM PÓ, PRODUTO COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AROMA DIVERSOS, ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO E CORANTE ARTIFICIAL. EMBALAGEM: MÍNIMO DE 80 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS □ CENPA.	APTI	0,70	3.469,20	GASOLINI COM E S.
448	260	UN	GELO EM BARRA DE 5 KG	DROP'S	4,43	1.151,80	GASOLINI COM E S.
449	25	UN	GOIABADA CREMOSA TIPO GELÉIA POTE DE 250 GRAMAS.	XAVANTE	1,64	41,00	GASOLINI COM E S.
450	26	UN	GOIABADA, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM MÍNIMO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	XAVANTE	2,91	75,66	GASOLINI COM E S.
451	4.100	UN	IOGURTE LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 900 ML, DIVERSOS SABORES, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAMPEÃO	2,15	8.815,00	GASOLINI COM E S.
452	1.655	UN	LEITE CONDENSADO, TRADICIONAL, EMBALAGEM TETRA PAK COM 395G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MARAJÓARA	2,20	3.641,00	GASOLINI COM E S.
453	260	UN	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM CONTENDO 200 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	SOCOCO	1,27	330,20	GASOLINI COM E S.
454	396	UN	LEITE DESNATADO UHT EMBALAGEM TETRA PARK CONTENDO 1 LITRO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATENDER AS PORTARIAS 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E 369/97 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURAE ABASTECIMENTO, BEM COMO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTO □ CENPA EMBALAGEM; PACOTE COM NO MÍNIMO 300G CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	LACBOM	2,80	1.108,80	MOREIRA COM PROD.
455	10	UN	LEITE EM PÓ 1º SEMESTRE	NESTLE	18,25	182,50	COMERCIAL HF
456	10	UN	LEITE EM PÓ 2º SEMESTRE	NESTLE	15,58	155,80	COMERCIAL HF
457	600	UN	LEITE EM PÓ, INTEGRAL INSTANTANEO RICO EM CÁLCIO, FERRO, VITAMINAS A, C, E D. LATA CONTENDO 400 GRAMAS, CONTEÚDO COM MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ITAMBÉ	7,45	4.470,00	GASOLINI COM E S.
458	45.212	UN	LEITE INTEGRAL UHT EMBALAGEM TETRA PARK CONTENDO 1 LITRO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATENDER AS PORTARIAS 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E 369/97 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURAE ABASTECIMENTO, BEM COMO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTO □ CENPA.	VENCEDOR	2,21	99.918,52	GASOLINI COM E S.
460	1.368	UN	LEITE TIPO A, EMBALAGEM TETRAPARK COM 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	VENCEDOR	2,21	3.023,28	GASOLINI COM E S.
461	17.282	UN	MACARRÃO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA, COM OVOS, PACOTE CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DALLAS	2,77	47.871,14	MOREIRA COM PROD.
462	360	UN	MACARRÃO TIPO ARGOLINHA, A BASE DE FARINHA, COM OVOS, PACOTE CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	DALLAS	2,25	810,00	GASOLINI COM E S.
463	360	UN	MACARRÃO TIPO AVE MARIA, A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS □ CENPA. UNIDADE.	DALLAS	1,85	666,00	MOREIRA COM PROD.
464	120	UN	MACARRÃO TIPO INSTANTÂNEO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	NISSIM	2,66	319,20	GASOLINI COM E S.
465	120	UN	MACARRÃO TIPO INSTANTÂNEO EMBALAGEM DE 80 GRAMAS CONTENDO TEMPERO DE 5 GRAMAS SABOR GALINHA.	VIGOR	0,70	84,00	COMERCIAL HF
466	16.000	UN	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO, A BASE DE FARINHA, COM OVOS, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	FADOLLE	2,77	44.320,00	GASOLINI COM E S.

467	660	UN	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO, A BASE DE FARINHA, COM OVOS, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	FADOLLE	1,39	917,40	GASOLINI COM E S.
468	264	UN	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, "COLORIDO" A BASE DE FARINHA, COM OVOS, PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO.	DALLAS	1,99	525,36	COMERCIAL HF
469	780	UN	MACARRÃO, TIPO CONCHA, A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS □ CNPNA. UNIDADE.	DALLAS	1,82	1.419,60	GASOLINI COM E S.
470	10.000	UN	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS □ CNPNA. UNIDADE.	DALLAS	2,77	27.700,00	MOREIRA COM PROD.
471	294	UN	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS □ CNPNA. UNIDADE.	FADOLLE	1,39	408,66	GASOLINI COM E S.
473	102	UN	MAIONESE, TRADICIONAL. EMBALAGEM, VIDRO COM NO MÍNIMO 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS □ CNPNA.	CERES	1,83	186,66	GASOLINI COM E S.
474	7.858	UN	MARGARINA VEGETAL COM SAL, EMBALAGEM: POTE COM 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPNA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DELÍCIA	6,35	49.898,30	GASOLINI COM E S.
475	1.185	UN	MARGARINA VEGETAL COM SAL, EMBALAGEM: POTE COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPNA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PRIMOR	2,30	2.725,50	GASOLINI COM E S.
476	120	UN	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPNA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DELÍCIA	2,24	268,80	GASOLINI COM E S.
477	144	UN	MASSA PARA LASANHA, A BASE DE FARINHA DE TRIGO. EMBALAGEM CONTENDO 500 G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 93/2000 □ ANVISA.	VITARELLA	2,52	362,88	GASOLINI COM E S.
478	22	UN	MEL DE ABELHA PURO POTE DE 500 GR	VO PEDRO	13,28	292,16	GASOLINI COM E S.
479	10.000	UN	MILHO AMARELO PARA CANJICA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPNA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DALLAS	1,13	11.300,00	MOREIRA COM PROD.
480	270	UN	MILHO BRANCO PARA CANJICA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPNA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	MIKA	1,76	475,20	MOREIRA COM PROD.
481	11.424	UN	MILHO DE PIPOCA, DE 1ª QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO ADICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. PACOTE COM 500G.	MIKA	1,35	15.422,40	GASOLINI COM E S.
482	5.616	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 352/2002. ANVISA	GOIAS VERDE	1,12	6.289,92	MOREIRA COM PROD.
484	240	UN	MISTURA PRONTA PARA BOLO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS SABOR DE BAUNILHA.	LUNAR	2,25	540,00	GASOLINI COM E S.
485	240	UN	MISTURA PRONTA PARA BOLO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS SABOR DE CHOCOLATE.	LUNAR	2,25	540,00	GASOLINI COM E S.
486	240	UN	MISTURA PRONTA PARA BOLO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS SABOR DE COCO.	LUNAR	2,25	540,00	GASOLINI COM E S.
487	240	UN	MISTURA PRONTA PARA BOLO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS SABOR DE LARANJA.	LUNAR	2,25	540,00	GASOLINI COM E S.
488	26	UN	MOLHO DE SOJA SHOYU. EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO DE 900 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPNA.	ARRIFANA	4,43	115,18	GASOLINI COM E S.
489	310	UN	MOLHO DE TOMATE , COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 340 GR SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA□70(DECRETO 132486DE 20/10/78).	BONARE	1,27	393,70	GASOLINI COM E S.
490	26	UN	MOLHO TIPO INGLÊS, PRODUTO PREPARADO A BASE DE EXTRATO DE CARNE ACRESCIDO DE VINAGRE, ÁGUA, AÇÚCAR, CARAMELO, SAL, CRAVO, CANELA E INGREDIENTE PERMITIDOS COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO FRASCO DE 900 ML SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA □ 70(DECRETO 132486DE 20/10/78).	CEPERA	3,99	103,74	MOREIRA COM PROD.
491	76	UN	NOZ MOSCADA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DE 3 GRAMAS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPNA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MIKA	0,67	50,92	MOREIRA COM PROD.
492	44.036	UN	ÓLEO COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 482/99 □ ANVISA.	SOYA	3,00	132.108,00	MOREIRA COM PROD.
493	807	UN	ORÉGANO EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DE 1KG E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPNA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	MIKA	25,00	20.175,00	GASOLINI COM E S.
494	150	UN	PALMITO INTEIRO, EMBALAGEM EM VIDRO DE 300GR. INGREDIENTE PALMITO PICADO, ÁGUA, SAL, ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, INS 330	PANTANEIRO	6,25	937,50	MOREIRA COM PROD.
495	150	UN	PALMITO PICADO, EMBALAGEM EM VIDRO DE 300 GRAMAS. INGREDIENTES: PALMITO PICADO, ÁGUA, SAL, ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, INS 330.	JUNQUIA	6,96	1.044,00	GASOLINI COM E S.
496	90	UN	PIMENTA DO REINO EMBALAGEM DE 10GR; EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MARCA DO FABRICANTE;	MIKA	0,61	54,90	GASOLINI COM E S.
497	6.270	UN	PIRULITO SABORES VARIADOS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES E PESO LÍQUIDO 400G. CONTENDO DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	FLORESTA	5,60	35.112,00	GASOLINI COM E S.
498	1.200	UN	PÓ PARA PREPARO DE MARIA MOLE EMBALAGEM DE 50GR, DIVERSOS SABORES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	FRUTOP	1,35	1.620,00	MOREIRA COM PROD.
499	381	UN	POLVILHO AZEDO, FÉCULA DE MANDIOCA, MODIFICADO POR PROCESSO DE FERMENTAÇÃO E SECAGEM. PACOTE CONTENDO 500G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PTC (PACOTE).	YOKI	1,71	651,51	GASOLINI COM E S.
500	575	UN	POLVILHO DOCE, TIPO 1, AMILÁCEO DE MANDIOCA, FÉCULA. PACOTE CONTENDO 500G.	YOKI	2,02	1.161,50	GASOLINI COM E S.
501	536	UN	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO, EMBALADO EM PLÁSTICO APROPRIADO, INVOLÁVEL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA.353 E 357 DE 04/09/97 E NTA□11(DECRETO 12486 DE 20/10/78. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS.	SALETI	1,35	723,60	MOREIRA COM PROD.
502	2.630	UN	REFRIGERANTE A BASE DE COLA, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	MARAJÁ	2,97	7.811,10	GASOLINI COM E S.
503	2.675	UN	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO DE 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MARAJÁ	2,97	7.944,75	GASOLINI COM E S.
504	2.437	UN	REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MARAJÁ	2,97	7.237,89	GASOLINI COM E S.
505	2.475	UN	REFRIGERANTE A BASE DE LIMÃO, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS, COM	MARAJÁ	2,97	7.350,75	GASOLINI

			IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.				COM E S.
506	10	UN	SAL REFINADO EM SACHÊ DE 1 GRAMA EMBALAGEM CONTENDO 2000 UNIDADES	BOM GOSTO	15,18	151,80	GASOLINI COM E S.
507	8.930	UN	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, PACOTE CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MASTER	0,76	6.786,80	GASOLINI COM E S.
508	4.420	UN	SARDINHA EM CONSERVA, EMBALAGEM EM LATA DE 250 GRAMAS. INGREDIENTES: SARDINHA, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUÇO), ÓLEO VEGETAL DE SOJA E SAL.	PESCADOR	2,09	9.237,80	GASOLINI COM E S.
509	7.040	UN	SUCO ARTIFICIAL, DIVERSOS SABORES. PACOTE COM MÍNIMO DE 45 G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA	WILSON	0,50	3.520,00	MOREIRA COM PROD.
510	1.056	UN	SUCO ARTIFICIAL, JÁ ADOÇADO SABORES DIVERSOS EMBALAGEM DE 450 GRAMAS, COM RENDIMENTO DE 10 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA.	QUALIMAX	2,55	2.692,80	MOREIRA COM PROD.
511	6.472	UN	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR CAJÚ, COM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 ML E RENDIMENTO MÍNIMO DE 2 LITROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	ALLIANCE	2,27	14.691,44	MOREIRA COM PROD.
512	6.462	UN	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR DE MARACUJÁ, COM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 ML E RENDIMENTO MÍNIMO DE 2 LITROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	DA FRUTA	5,69	36.768,78	GASOLINI COM E S.

513	6.076	UN	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR GOIABA, COM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 ML E RENDIMENTO MÍNIMO DE 2 LITROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	ALLIANCE	3,20	19.443,20	MOREIRA COM PROD.
514	6.056	UN	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR UVA, COM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 ML E RENDIMENTO MÍNIMO DE 1,5 LITROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	ALLIANCE	4,04	24.466,24	MOREIRA COM PROD.
515	8.010	UN	SUCO, DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR ABACAXI COM NO MINIMO 500ML, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DI FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	ALLIANCE	3,20	25.632,00	MOREIRA COM PROD.
516	10	UN	SUCO, DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR ACEROLA COM NO MINIMO 500ML, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DI FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	ALLIANCE	4,80	48,00	MOREIRA COM PROD.
517	6.010	UN	SUCO, DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR LARANJA COM NO MINIMO 500ML, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DI FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	ALLIANCE	4,80	28.848,00	MOREIRA COM PROD.
518	650	UN	SUCO, DE FRUTA CONCENTRADO, SABORES VARIADOS , SEM CONSERVANTES ADOÇADO, COM NO MÍNIMO 1000 ML. EMBALAGEM TETRA PARK COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAMP	3,10	2.015,00	GASOLINI COM E S.
519	45	UN	TEMPERO COMPLETO, COM PIMENTA POTE DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	FIA JOANA	2,95	132,75	GASOLINI COM E S.
520	1.849	UN	TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA POTE DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	FIA JOANA	2,95	5.454,55	GASOLINI COM E S.
521	215	UN	TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA, PACOTE CONTENDO 300 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FIA JOANA	1,08	232,20	GASOLINI COM E S.
522	240	UN	TEMPERO PARA CALDO EM PÓ, PARA PREPARO DE CARNES, LEGUMES, ARROZ, EMBALAGEM DE 60GR.	MAIS SABOR	2,02	484,80	GASOLINI COM E S.
523	100	UN	UVA PASSAS SEM SEMENTE BRANCA EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIETILENO CONTENDO 200 GRAMAS, CONSERVANTE DIÓXIDO DE ENXOFRE.	PAIOL	3,91	391,00	MOREIRA COM PROD.
524	100	UN	UVA PASSAS SEM SEMENTE PRETA EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIETILENO CONTENDO 200 GRAMAS, CONSERVANTE DIÓXIDO DE ENXOFRE.	PAIOL	3,80	380,00	MOREIRA COM PROD.
525	30	UN	UVAS PASSAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE , PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUCAO Nº 12/78 DA CNNPA; O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM PACOTE COM NO MÍNIMO 500G.	PAIOL	10,00	300,00	MOREIRA COM PROD.
526	2.000	UN	VINAGRE DE MAÇA, EMBALAGEM CONTENDO 750ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CASTELO	2,02	4.040,00	GASOLINI COM E S.
527	2.317	UN	VINAGRE DE VINHO TINTO, EMBALAGEM CONTENDO 750ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CASTELO	1,39	3.220,63	GASOLINI COM E S.
528	15	UN	VINHO BRANCO SECO DE MESA GARRAFA 750 ML.	C.LARGO	5,67	85,05	GASOLINI COM E S.
529	7.360	UN	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EMBALAGEM POLIPROPILENO (TRANSPARENTE) DE 497 ML	LEBRINHA	0,85	6.256,00	GASOLINI COM E S.
530	500	UN	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EMBALAGEM RETORNÁVEL DE POLICARBONATO, POLIPROPILENO E PVC, GARRAFÃO DE 20 LITROS.	VITANI	5,40	2.700,00	GASOLINI COM E S.
531	350	UN	PÊSSEGO EM CALDA, CONTENDO PÊSSEGO, ÁGUA E AÇÚCAR. EMBALAGEM EM LATA COM NO MÍNIMO 425 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA.	GB	4,43	1.550,50	GASOLINI COM E S.
532	8.750	UN	ABACAXI PÊROLA E/OU HAVAI, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTADO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMAR E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG	IN NATURA	3,50	30.625,00	MOREIRA COM PROD.
533	5.000	KG	ABÓBORA CABOTIÃ DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, APRESENTADO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMAR E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG	IN NATURA	1,80	9.000,00	MOREIRA COM PROD.
534	780	KG	ABOBRINHA VERDE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA. KG.	IN NATURA	2,00	1.560,00	MOREIRA COM PROD.
535	1.120	KG	ACELGA DE PRIMEIRA, APRESENTADO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMAR E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG	IN NATURA	3,00	3.360,00	MOREIRA COM PROD.
536	5.546	UN	ALFACE LISA, APRESENTADO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMAR E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	IN NATURA	2,00	11.092,00	MOREIRA COM PROD.
537	4.111	KG	ALHO BRANCO OU ROXO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, SEM RESTIA, BULBO INTEIRIÇO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO	IN NATURA	8,25	33.915,75	MOREIRA COM PROD.

			UNIFORMES, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.				
538	10.805	KG	BANANA DA TERRA DE PRIMEIRA, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, APRESENTADO GRAU DE EVOLUÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG	IN NATURA	3,00	32.415,00	MOREIRA COM PROD.
539	19.656	KG	BANANA MAÇA DE PRIMEIRA, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, APRESENTADO GRAU DE EVOLUÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG	IN NATURA	2,65	52.088,40	MOREIRA COM PROD.
540	19.716	KG	BANANA NÂNICA DE PRIMEIRA, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, APRESENTADO GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG	IN NATURA	1,50	29.574,00	MOREIRA COM PROD.
541	23.130	KG	BATATA BINGE, DE PRIMEIRA, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, APRESENTADO GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG	IN NATURA	1,50	34.695,00	MOREIRA COM PROD.
542	240	KG	BATATA DOCE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,	IN NATURA	1,80	432,00	MOREIRA COM PROD.
543	728	KG	BERINJELA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHE PERMITE SUPOORTAR A MINIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSEVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	IN NATURA	2,25	1.638,00	MOREIRA COM PROD.
544	11.776	KG	BETERRABA, DE PRIMEIRA, TIPO A, APRESENTADO GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG	IN NATURA	2,23	26.260,48	MOREIRA COM PROD.
545	264	KG	BROCOLIS, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N.º 12/78 DA CNNPA.	IN NATURA	2,25	594,00	MOREIRA COM PROD.
546	10.514	KG	CEBOLA BRANCA, DE PRIMEIRA, COM CASCA PROTETORA, TAMANHO MÉDIO, APRESENTADO GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG	IN NATURA	1,90	19.976,60	MOREIRA COM PROD.
547	10.390	KG	CEBOLINHA, DE PRIMERIA, MAÇO, IN NATURA, APRESENTADO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	IN NATURA	0,85	8.831,50	MOREIRA COM PROD.
548	17.947	KG	CENOURA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, APRESENTADO GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG	IN NATURA	1,80	32.304,60	MOREIRA COM PROD.
549	208	UN	CHEIRO VERDE, DE PRIMERIA, MAÇO, IN NATURA, APRESENTADO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG	IN NATURA	0,85	176,80	MOREIRA COM PROD.
550	8.636	KG	CHUCHU, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, APRESENTADO GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG	IN NATURA	1,40	12.090,40	MOREIRA COM PROD.
551	5.600	UN	COENTRO, DE PRIMERIA, MAÇO, IN NATURA, APRESENTADO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	IN NATURA	1,14	6.384,00	MOREIRA COM PROD.
552	4.745	UN	COUVE MANTEIGA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, MOLHO, INTEIRO, VERDE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	IN NATURA	1,45	6.880,25	MOREIRA COM PROD.
553	528	KG	COUVE FLOR DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	IN NATURA	4,50	2.376,00	MOREIRA COM PROD.
554	3	KG	GERGILIM EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	IN NATURA	10,04	30,12	GASOLINI COM E S.
555	528	KG	GILÓ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	IN NATURA	2,90	1.531,20	MOREIRA COM PROD.
556	198	UN	HORTELA, DE PRIMEIRA, MAÇO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N.º 12/78 DA CNNPA.	IN NATURA	2,84	562,32	MOREIRA COM PROD.
557	26.930	KG	LARANJA DE PRIMEIRA, IN NATURA, TIPO PÊRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	IN NATURA	1,15	30.969,50	MOREIRA COM PROD.
558	8.100	KG	LIMÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	IN NATURA	3,99	32.319,00	MOREIRA COM PROD.
559	23.920	KG	MAÇA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, VERMELHO, APRESENTAND GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHE PERMANECE SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM O RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	IN NATURA	3,70	88.504,00	MOREIRA COM PROD.
560	15.828	KG	MAMÃO DE PRIMEIRA, IN NATURA, TIPO FORMOSA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	IN NATURA	1,50	23.742,00	MOREIRA COM PROD.
562	30	KG	MARACUJÁ DE PRIMEIRA, APRESENTADO GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. QUILO.	IN NATURA	5,65	169,50	MOREIRA COM PROD.
563	660	KG	MAXIXE, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	IN NATURA	3,00	1.980,00	MOREIRA COM PROD.
564	20.781	KG	MELANCIA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	IN NATURA	0,85	17.663,85	MOREIRA COM PROD.
565	1.056	KG	MELÃO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	IN NATURA	3,10	3.273,60	MOREIRA COM PROD.
566	496	KG	MILHO VERDE DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS	IN NATURA	1,50	744,00	MOREIRA COM PROD.

			PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.				
567	13.886	UN	OVOS, CLASSE A, BRANCOS, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	IN NATURA	2,70	37.492,20	MOREIRA COM PROD.
568	3.996	KG	PEPINO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA OCONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	IN NATURA	1,90	7.592,40	MOREIRA COM PROD.
569	132	KG	PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	IN NATURA	5,35	706,20	MOREIRA COM PROD.
570	3.773	KG	PIMENTÃO VERDE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.	IN NATURA	3,00	11.319,00	MOREIRA COM PROD.
571	24.400	UN	POLPA DE FRUTA, SABORES DIVERSOS, CONTENDO 100G CADA UNIDADE, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	T.NOSSA	0,78	19.032,00	GASOLINI COM E S.
572	12.035	UN	QUEIJO CURADO RALADO., EMBALAGEM EM PLÁSTICO APROPRIADO, INVOLÁVEL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA.353 E 357 DE 04/09/97 E NTA Nº 11(DECRETO 12486 DE 20/10/78. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	V.CANASTRA	1,65	19.857,75	GASOLINI COM E S.
574	20	KG	QUEIJO MINAS, MEIO CURADO, EMBALADO EM PLÁSTICO APROPRIADO, INVOLÁVEL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA.353 E 357 DE 04/09/97 E NTA Nº 11(DECRETO 12486 DE 20/10/78. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. 01 KG	TERRA NOSSA	21,51	430,20	GASOLINI COM E S.
575	9.745	KG	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO, RESFRIADO, EMBALAGEM EM QUILO (KG), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.	ITALAC	18,62	181.451,90	GASOLINI COM E S.
576	1.860	KG	QUIABO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	IN NATURA	4,30	7.998,00	MOREIRA COM PROD.
577	396	KG	RABANETE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	IN NATURA	1,50	594,00	MOREIRA COM PROD.
578	6.792	KG	REPOLHO ROXO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	IN NATURA	2,40	16.300,80	MOREIRA COM PROD.
579	21.630	KG	REPOLHO VERDE, DE PRIMEIRA, SEM CASCA PROTETORA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.	IN NATURA	1,70	36.771,00	MOREIRA COM PROD.
580	2.460	UN	RÚCULA FRESCA, DE PRIMEIRA, MAÇO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSENCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA. MAÇO.	IN NATURA	1,45	3.567,00	MOREIRA COM PROD.
581	6.395	UN	SALSA, DE PRIMEIRA, EM MAÇO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	IN NATURA	1,45	9.272,75	MOREIRA COM PROD.
582	28.303	KG	TOMATE SALADA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA A SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.	IN NATURA	3,95	111.796,85	MOREIRA COM PROD.
583	132	KG	UVA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	IN NATURA	6,30	831,60	MOREIRA COM PROD.
584	8.954	KG	VAGEM, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	IN NATURA	4,50	40.293,00	MOREIRA COM PROD.
585	30.000	UN	PICOLÉ DE FRUTAS DIVERSOS SABORES	ZANARDI	0,53	15.900,00	CLAUDINEI ZANARDI
586	100.000	UN	PÃO PARA CACHORRO QUENTE 50	BUGRENSE	0,39	39.000,00	CLAUDINEI ZANARDI
587	1.000	KG	BISCOITO CASEIRO TIPO CASADINHO, DE POLVILHO, C/ RECHEIO DE GOIABA.	BUGRENSE	22,00	22.000,00	CLAUDINEI ZANARDI
588	23.000	UN	LANCHE TIPO MISTO FRIO(PÃO FRANCES (50G) C/ 1 FATIA DE MUSSARELA(20G) E 02 FATIAS DE PRESUNTO(40G).	LACKBOM	2,45	56.350,00	CLAUDINEI ZANARDI
589	1.000	KG	SALGADO TIPO COXINHA MASSA DE MANDIOCA C/ RECHEIO DE FRANGO-MINI	BUGRENSE	25,50	25.500,00	CLAUDINEI ZANARDI
590	1.000	KG	SALGADO TIPO COXINHA MASSA DE MANDIOCA C/ RECHEIO DE CARNE BOVINA-MINI	BUGRENSE	25,50	25.500,00	CLAUDINEI ZANARDI
591	1.200	KG	SALGADO TIPO PÃO DE QUEIJO	PÃO PRAÇA E CIA	19,00	22.800,00	CLAUDINEI ZANARDI
592	1.000	KG	SALGADO TIPO PASTEL C/ RECHEIO DE FRANGO MINI.	BUGRENSE	25,50	25.500,00	CLAUDINEI ZANARDI
593	1.000	KG	SALGADO TIPO PASTEL C/ RECHEIO DE CARNE BOVINA. MINI	BUGRENSE	25,50	25.500,00	CLAUDINEI ZANARDI
594	1.000	KG	SALGADO TIPO CROISSANT C/ RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO- MINI.	BUGRENSE	25,50	25.500,00	CLAUDINEI ZANARDI
595	1.000	KG	SALGADO TIPO CROISSANT C/ RECHEIO DE FRANGO MINI.	BUGRENSE	25,50	25.500,00	CLAUDINEI ZANARDI

Barra do Bugres □ MT, 05 de dezembro de 2011.

Município de Barra do Bugres □ MT

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA

Contratante

A. J. F. PEREIRA □ ME

ARTHUR JOSE F. PEREIRA

contratado

CLAUDINEI ZANARDI EPP
LUSIMAR CARLOS ZANARDI
 contratado

GASOLINI COM E SERVIÇOS LTDA
JOÃO RODRIGUES CAMPOS NETO
 contratado

ROYAL COM. E SERVIÇOS LTDA EPP
CARLOS ALBERTO F. DA SILVA
 contratado

COMERCIAL H F – COM. DE PROD. DESC. E LIMPEZA LTDA
SIMONE DOS SANTOS LIMA GUIMARÃES
 contratado

MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENT. LTDA EPP
AVANILCIO MOREIRA DA SILVA
 contratado

Publicado por:
 Edirlei Soares da Costa
Código Identificador:CFA60C5D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO N.º _____/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BRASNORTE/ MT E A EMPRESA IVECO LATIN AMERICA LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro do ano de 2012, de um lado o Município de Brasnorte/MT, com sede e foro em Brasnorte/MT, localizada à Rua Curitiba, 1080, Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 01.375.138-0001-38, neste ato representado seu Prefeito, Sr. MAURO RUI HEISLER, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF 401.179.369.87 e RG. 13/R 899. 930 SSP/SC, no uso da atribuição que lhe confere, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa IVECO LATIN AMERICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.844.555/0005-06, estabelecida à Rodovia MG 238 Km 73,5, Sete Lagoas, MG, neste ato representada(o) por seu Gerente de Vendas a Governo, Srº. DAVI MONDIN, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Paulo/SP, portador(a) da carteira de identidade nº 10.149.884-6 expedida pela SSP/SP, CPF nº 880.364.058-49, doravante denominada CONTRATADA, em vista o constante e decidido no processo administrativo ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2011, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 18/2011, para Registro de Preços, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Contrato tem por objeto a aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação

DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor atribuído individualmente pela aquisição objeto da presente contratação será o seguinte:

Item/Grupo	Descrição	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
1	Ônibus Rural Escolar – ORE 1 com comprimento máximo de 7.000mm e capacidade de carga útil líquida de no mínimo 2.000 Kg.	2	132.000,00	264.000,00

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

CLÁUSULA TERCEIRA – Vincula-se a este Contrato o Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2011, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Brasnorte, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- I. fiscalizar e atestar o fornecimento dos veículos, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;
- II. comunicar eventuais falhas no fornecimento dos veículos, cabendo à **Contratada** adotar as providências necessárias;
- III. garantir à **Contratada** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos veículos.
- IV. emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

Parágrafo Segundo - A fiscalização exercida pela **Contratante** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **Contratada** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA SEXTA - A **Contratante**, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I. efetuar o pagamento à **Contratada**, de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona deste Contrato;
- II. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos veículos, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- III. comunicar prontamente à **Contratada**, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico e no presente Contrato;
- IV. notificar previamente à **Contratada**, quando da aplicação de penalidades.
- V. proceder consulta "ON LINE", ou por forma equivalente, a fim de verificar a situação cadastral da CONTRATADA no SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA SÉTIMA - A **Contratada**, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I. manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à **Contratante** a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- II. atender as demais condições descritas no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico) e na Ata de Registro de Preços;
- III. responsabilizar-se pelo fornecimento dos veículos, objeto deste Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à **Contratante** e a terceiros;
- IV. executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo a **Contratada** estar ciente das normas técnicas da ABNT, correspondente às demandas descritas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA – Os veículos deverão ser entregues na forma estabelecida no **Anexo I** (Termo de Referência) do Edital, nas quantidades, qualidades e padrões cotados, no prazo **MAXIMO de até 110 (cento e dez) dias**, contados da data da assinatura deste contrato.

Parágrafo Primeiro – Os veículos serão considerados como definitivamente recebidos depois de confirmados em comparação com as especificações ofertadas pela **Contratada** em sua proposta, e atestados pelos gestores das unidades para tal fim.

Parágrafo Segundo – Fica assegurado ao FNDE e/ou aos Interessados, o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os veículos entregues em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a empresa licitante vencedora obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo de até 30 dias, indicado no Encarte D do **Anexo I**. (ver "Declaração de Pendência").

Parágrafo Terceiro – Em conformidade com os artigos 73 e 75 da Lei nº 8.666/93, o objeto do presente Contrato será recebido pelo setor competente da **Contratante**, no(s) seguinte(s) local(is): Rua Curitiba, 1080, Centro, Brasnorte/MT.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA – O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do atesto do gestor do contrato (recebimento definitivo do bem), aposto nos documentos de cobrança, e será realizado por meio de Ordem Bancária e mediante crédito em conta-corrente no domicílio bancário informado na proposta de preços.

Parágrafo Primeiro – No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado encontra-se em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

Parágrafo segundo – A **Contratante** pagará as faturas somente à **Contratada**, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

Parágrafo terceiro – O não pagamento nos prazos previstos nesta Cláusula acarretará multa à **Contratante**, em que os juros de mora a ser acrescido ao valor devido serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante a aplicação da fórmula a seguir:

EM = N x VP x I, onde:

EM = encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela em atraso

I = índice de atualização financeira, assim apurado:

I = (TX/100) / 365, sendo:

TX = Percentual da taxa anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, do IBGE.

Parágrafo Quarto – Para habilitar-se ao pagamento a **Contratada** deverá apresentar ao **contratante** a 1ª via da Nota Fiscal de Venda/Fatura juntamente com a comprovação de entrega do veículo (Termo de Recebimento definitivo), apensado a Ficha de Inspeção e Aceitação do veículo, conforme modelo – Encarte D, do Termo de Referência.

DAS GARANTIAS

CLÁUSULA DÉCIMA – Como garantia do cumprimento integral de todas as obrigações contratuais ora assumidas, inclusive indenizações a terceiros e multas que venham a ser aplicadas, a **Contratada** se obriga a prestar garantia no valor correspondente a 5% (Cinco por cento) do valor do Contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato, pela modalidade de Seguro Garantia.

I – Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

II – Seguro Garantia;

III – Fiança Bancária.

Parágrafo Primeiro – O valor da garantia será atualizado nas mesmas condições do valor contratual.

Parágrafo Segundo – A garantia ficará à responsabilidade e à ordem da Diretoria Financeira da **Contratante** e somente será restituída após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais.

Parágrafo Terceiro – Se a garantia prestada pela **Contratada** for na modalidade de caução em dinheiro, esta será atualizada monetariamente e poderá ser retirada/levantada pelo **Contratante**, total ou parcialmente, para fins de cobertura de pagamento das multas previstas na Cláusula Décima Quarta deste contrato.

Parágrafo Quarto – Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros ou pagamento de multas contratuais, a **Contratada** se compromete a fazer a respectiva reposição no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data em que for notificada pela **Contratante**, mediante ofício entregue contra recibo.

Parágrafo Quinto – Na hipótese de rescisão do Contrato com base no inciso I do Parágrafo Primeiro, da Cláusula Décima Quinta, a **Contratante** executará a garantia contratual para seu ressarcimento, nos termos do art. 80, III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A **Contratada** terá que apresentar **documento de Garantia dos Veículos** com cobertura de no mínimo 12 (doze) meses, contados da entrega do veículo.

Parágrafo Primeiro – A **Contratada** deverá ofertar ainda 2 (duas) manutenções preventivas obrigatórias, constante do Manual de Operações, nas oficinas das concessionárias do fabricante, e a periodicidade deverá levar em consideração a quilometragem e/ou o tempo.

Parágrafo Segundo - No caso em que o local de entrega estiver situado a mais de 200 km de distância da rede de concessionárias do fabricante, as manutenções preventivas obrigatórias deverão ser feitas pelo fabricante (concessionárias ou prepostos) no próprio local de entrega.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Atribui-se ao presente contrato o valor global de **R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)**.

Parágrafo Primeiro – Estão inclusas no valor acima todas as despesas necessárias, tais como: mão-de-obra, tributos, emolumentos, despesas indiretas, encargos sociais ou quaisquer outros gastos não especificados, necessários ao perfeito cumprimento das obrigações constantes neste contrato;

Parágrafo Segundo – Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da **contratante**, na seguinte classificação orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. 05.006. SALÁRIO EDUCAÇÃO 12.361.0006.2018.4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
--

Parágrafo Terceiro – O empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor corrigido do Contrato não caracteriza sua alteração, podendo ser registrado por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, consoante faculdade inserta no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A **Contratada** obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste Contrato que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do Parágrafo 1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, podendo a supressão exceder tal limite, desde que resultante de acordo entre os celebrantes, nos termos do Parágrafo 2º, Inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648/98.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Pela inexecução total ou parcial deste instrumento de contrato, a **Contratante** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **Contratada** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

I - advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **Contratante**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

II - multas:

- a) **0,03% (três centésimos por cento)** por dia sobre o valor dos veículos entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **Contratante** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.
- b) **0,06% (seis centésimos por cento)** por dia sobre o valor global deste contrato, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas.
- c) **1% (um por cento)** por dia sobre o valor da garantia contratual, pela não apresentação/atualização, no prazo estabelecido neste instrumento, da garantia de execução contratual.
- d) **5% (cinco por cento)** por dia sobre o valor dos veículos questionados, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.
- e) **5% (cinco por cento)** sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.
- f) **20% (vinte por cento)** sobre o valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, se a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, caso o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea “a” **ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da Contratada.**

III - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Primeiro – Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SicaF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo – O valor correspondente a qualquer multa aplicada à **Contratada**, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da **Contratante**, via recolhimento do valor ao **Contratante**, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a **Contratada** obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.

Parágrafo Terceiro – Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

Parágrafo Quarto – No caso de a **Contratada** ser credora de valor suficiente, a **Contratante** poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a **Contratada** pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

Parágrafo Sexto – As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do § 2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Sétimo – A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva do Senhor Ministro de Estado da Educação, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3º, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Oitavo – As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a **Contratada** de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à **Contratante**, decorrentes das infrações cometidas.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela **Contratante**. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurando o contraditório e a ampla defesa, com as consequências previstas abaixo.

Parágrafo Primeiro – A rescisão contratual poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da **Contratante**, e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

II - amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência da **Contratante**.

III – judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Segundo – Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido e, ainda, terá direito a devolução de garantia e pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

Parágrafo Quarto - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

DA ANÁLISE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A minuta do presente Contrato foi devidamente analisada e aprovada pela Procuradoria Federal no FNDE, conforme determina a legislação em vigor.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A publicação resumida deste instrumento, na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **Contratante** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir daquela data, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Brasnorte/MT, 24 de Fevereiro de 2012.

MAURO RUI HEISLER

Prefeito
Contratante
Prefeitura Mun. de Brasnorte

DAVI MONDIN

Iveco Latin America Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

Publicado por:
Donizete Alves de Souza
Código Identificador:95F54DEA

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 52.401398/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2011

VALIDADE: 03 (três) MESES contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, materiais laboratoriais para atender o Hospital Municipal André Maggi, Postos de Saúde, Farmácia Básica, Atenção Básica e Laboratório Municipal para atender as necessidades desta Municipalidade.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Departamento de Compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

O preço, a quantidade, os fornecedores e as especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados nas tabelas abaixo:

EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME.

Item	Quant.	Unid.	Complemento	Marca	Vl. Unit.	Vl. Total
01	50.00	UN	Água Oxigenada 1 Litro	RIOQUIMICA	6,00	300,00
02	500.00	CX	Agulha 25 X7 c/100	MEDGOLDAN	9,64	4.820,00
03	500.00	CX	Agulha 25 X8 caixa c/100	MEDGOLDAN	9,64	4.820,00
04	500.00	CX	Agulha 40 X 12 c/ 100	MEDGOLDAN	9,08	4.540,00
05	200.00	UN	Algodão Hidrófilo 500 GR	NATALI	22,88	4.576,00
07	100.00	PC	Algodão Ortopédico 15 cm PCT C/12	POPULAR	12,05	1.205,00
08	100.00	PC	Algodão Ortopédico 10 cm PCT C/12	POPULAR	8,50	850,00
12	50.00	UN	Bolsa p/ Colostomia Permanente	CASEX	23,70	1.185,00
13	100.00	UN	Bolsa p/ Colostomia Descartável Adulto	J PROLAB	0,58	58,00
14	500.00	UN	Bolsa Coletora de Urina 80 ml	J PROLAB	0,52	260,00
17	200.00	UN	Cateter Intravenoso Nº 16	SOLIDOR	1,24	248,00
20	10.000.00	UN	Cateter Intravenoso Nº 24	SOLIDOR	1,26	12.600,00
21	2.000.00	UN	Clamp Umbilical C/ 100	CIENTIFIC	1,32	2.640,00
23	40.00	CX	Equipo Macro Gotas Inj. Lateral/Flexível	TKL	380,00	15.200,00
24	50.00	UN	Fita Micropore 2,5x10 M	CREMER	4,22	211,00
28	100.00	CX	Filme p/ Raio X 24 X 30 C/ 100	FUJI	158,00	15.800,00
29	50.00	CX	Cat Gut Simples 0 3/8 CRC CIL 2,0 CM 75 CM Agulhado	SHALON	120,00	6.000,00
30	50.00	CX	Cat Gut Simples 2-0 3/8 CRC CIL 2,0 CM 75 CM Agulhado	SHALON	114,00	5.700,00
31	50.00	CX	Cat Gut Cromado 0 ½ CRC CIL 2,0 CM 75 CM Agulhado	SHALON	106,50	5.325,00
32	20.00	CX	Cat Gut Cromado 2-0 3/8 CRC CIL 2,0 CM 75 CM Agulhado	SHALON	114,00	2.280,00
33	15.00	CX	Cat Gut Cromado 3-0 3/8 CRC CIL 2,0 CM 75 CM Agulhado	SHALON	114,00	1.710,00
34	20.00	CX	Tiras p/ Teste Glicose no Sangue	HDI	106,50	2.130,00
36	50.00	UN	Fita P/ Autoclave 19 x 30	CIEX	6,40	320,00
40	500.00	CX	Luva de Procedimento P CX C/ 100	SUPER MAX	35,10	17.550,00
41	500.00	CX	Luva de Procedimento M CX C/ 100	DESCARPAC	35,00	17.500,00
42	100.00	UN	Luva de Procedimento G CX C/ 100	SUPER MAX	35,16	3.516,00
45	500.00	UN	Metronidazol Injetável Frasco	EQUIPLEX	5,30	2.650,00
47	100.00	L	Riodeína Tópico 1.000 ml	RIOQUIMICA	23,50	2.350,00
49	50.00	CX	Scalp 25 Caixa C/ 100 Unidades	SOLIDOR	25,00	1.250,00
50	200.00	CX	Scalp 23 Caixa C/ 100 Unidades	SOLIDOR	25,32	5.064,00
53	10.000.00	UN	Seringa de 1 ml C/ Agulha 13 X 4,5	DESCARPAC	0,40	4.000,00
55	50.000.00	UN	Seringa de 5 ml C/ Agulha 25 x 7	ADVANTIVE	0,75	37.500,00
56	50.000.00	UN	Seringa 10 ml C/ Agulha	LABOR IMPORT	1,15	57.500,00
60	50.00	UN	Termômetro Clínico Digital	INCOTERM	22,00	1.100,00
61	1.000.00	PC	Papel Toalha(PCTE C/100 Folhas 20 X 21)	SEDDAS	16,50	16.500,00
63	7.200.00	UN	Topiramato 100 MG	EMS	5,10	36.720,00
64	20.00	UN	Agarol	ACHE	34,10	682,00
65	20.00	UN	Argirol (Nitrato de Prata)	ALLERGAN	20,90	418,00
66	1.000.00	UN	Adrenalina Injetável caixa c/ 100	HIPOLABOR	0,90	900,00
67	1.000.00	UN	Aminofilina Injetável	TEUTO	0,92	920,00
68	5.000.00	UN	Ampicilina 1G Caixa C/ 100	TEUTO	2,47	12.350,00
69	1.000.00	UN	Buscopan Injetável Simples	HYPOFARMA	1,10	1.100,00
70	500.00	UN	Cedilanide CX C/ 50	U. QUIMICA	3,50	1.750,00
71	5.000.00	UN	Cefalotina 1GR Caixa C/100 Unidades	ARISTON	3,32	16.600,00
72	600.00	UN	Cloreto de Potássio 19.1%	SAMTEC	0,358	215,00
73	600.00	UN	Cloreto de Sódio 20% Solução Injetável	EQUIPLEX	0,30	180,00
74	10.000.00	UN	Cimetidina Inj. Caixa C/ 100 Ampolas	NOVA FARMA	0,52	5.198,00
75	25.000.00	UN	Complexo B C/ 100 Ampolas	HYPOFARMA	1,30	32.500,00
76	50.00	UN	Cloridrato de Tetracaina 1% + Cloridrato de Fenilefrina 0,1%-Colírio	ALLERGAN	18,16	908,00
77	100.000.00	UN	Dipirona Injetável	TEUTO	0,62	61.950,00
78	100.000.00	UN	Diclofenaco 75 mg Injetável CX C/100	TEUTO	0,539	53.950,00
79	2.000.00	UN	Efortil Injetável C/6	U. QUIMICA	2,215	4.430,00
80	2.000.00	UN	Dolosal 50 mg Caixa C/50	U. QUIMICA	2,739	5.478,00
81	2.000.00	UN	Furosemida 40mg Injetável CX C/100	TEUTO	0,519	1.038,00
83	200.00	UN	Fleet Enema 130 ml	CRISTALIA	10,00	2.000,00
85	600.00	CX	Glicose 50% CX C/ 200	ISOFARMA	0,358	215,00
87	4.000.00	UN	Lidocaína 2% S/ Vaso (Frasco/Ampola)	U. QUIMICA	4,117	16.470,00
88	10.000.00	UN	Limbritol 5mg + 12.25 MG	VALEANT	0,898	8.980,00
89	3.000.00	CX	Ergotrate 0,2 MG Inj. CX C/100	UNIÃO.Q	4,167	12.500,00
90	50.000.00	UN	Metoclopramida Injetável CX C/100	TEUTO	0,559	27.950,00
91	500	UN	Metronidazol Injetável Frasco	IOFARMA	5,296	2.648,00
92	5.000.00	UN	Lamitor 100 MG CAPS	TORRENT	5,37	26.850,00
94	500.00	UN	Nootropil 200 MG Comprimido	AVENTIS	2,058	1.029,00
95	200.00	UN	Noripurum 100 MG	NYCOMED	4,80	960,00
96	1.000.00	UN	Oxitocina 5UI/ML. INJ. C/50	EUROFARMA	1,97	1.970,00
97	200.00	UN	Oxacilina 500 MG Caixa C/100 Ampolas	TEUTO	1,835	367,00
98	10.000.00	UN	Ludimil 25 MG	NOVARTIS	3,215	32.150,00
99	2.000.00	CX	Vitamina K Caixa C/ 100	CRISTALIA	1,015	2.030,00
100	500.00	CX	Água P/ Injeção 10 ml c/200	EQUIPLEX	40,40	20.200,00
101	1.00	CX	Agulha Epidural Desc. 16G 3 ½	SOLIDOR	174,00	174,00
102	200.00	CX	Agulha Desc. C/100 20 X 5,5	MEDGOLDAN	9,64	1.928,00
103	500.00	CX	Agulha Desc. C/100 13 X 4,5	DESCARPAC	9,00	4.500,00
104	200.00	CX	Álcool 70%	JALLES	66,50	13.300,00
108	500.00	PC	Atadura Crepom 10 CM X 1.80M 18F C/12	CREMER	25,18	12.590,00
109	50.00	CX	Atadura Gessada 15 CM X 3,0M	CREMER	50,36	25.180,00
110	50.00	CX	Atadura Gessada 10 CM X 3,0M CX C/20	CREMER	110,00	5.500,00
111	50.00	CX	Atadura Gessada 15 CM X 3 M Caixa C/20 UN	POPULAR	69,40	3.470,00
112	50.00	CX	Atadura Gessada 10 CM X 3 M Caixa C/20 UN	POPULAR	46,80	2.340,00
113	200.00	UN	Dreno de Torax Radiopático GC-12	MEDICAL	10,30	2.060,00
114	1.000.00	UN	Cateter IV Nº 18G(Jelco) C/50	MEDGOLDAN	1,16	1.160,00
115	2.00	UN	Cânula P/ Traq. Desc. C/BL. Nº 3,5	SOLIDOR	25,40	50,80
116	2.00	UN	Cânula P/ Traq. CURT (LAT). Nº 6,0/12MM	SOLIDOR	25,40	50,80
117	100.00	UN	Clorexidina 0.2% Tópico 1.000 ml	RIOQUIMICA	20,30	2.030,00
118	100.00	UN	Dreno de Penrose Nº 01 N.EST C/12	MADEITEX	1,40	140,00
119	100.00	UN	Dreno de Penrose Nº 03 N.EST	MADEITEX	2,44	244,00

120	100,00	UN	Dreno de Penrose Nº 04N. ESTERIL	MADEITEX	3,50	350,00
122	100,00	CX	Nylon Preto 2-0 C/AG 2.0 3/8 TRG 45CM	SHALON	55,20	5.520,00
123	50,00	CX	Nylon Preto 2-0 C/AG 2.0 ½ TRG 45 CM	SHALON	55,16	2.758,00
124	20,00	CX	Nylon Preto 3-0 C/AG 2.0 ½ TRG 45 CM	SHALON	52,50	1.050,00
125	70,00	CX	Nylon Preto 3-0 C/AG 2.0 3/8 TRG 45 CM	SHALON	55,143	3.860,00
126	10,00	CX	Nylon Preto 5-0 C/AG 2.0 3/8 TRG 45 CM	SHALON	55,00	550,00
129	10,00	CX	CATGUT Simples 3-0 C/AG 2.0 S330MR	SHALON	121,00	1.210,00
131	10,00	CX	CATGUT Cromado 3-0 C/ AG 3.0 ½ HR30	SHOLAN	159,00	1.590,00
132	500,00	UN	Gaze Tipo Queijo 91 X 91 13F Girassol (Rolo)	MB	120,40	60.200,00
133	20,00	UN	Intracath (ICATH) 16G X 8 - 384916 C/EST	BD	59,50	1.190,00
134	5,00	CX	Luva Cirúrgica Estéril Nº 7,5	EMBRAMAC	519,80	2.599,00
135	5,00	CX	Luva Cirúrgica Estéril Nº 8,0	EMBRAMAC	519,80	2.599,00
136	5,00	CX	Luva Cirúrgica Estéril Nº 8,5	EMBRAMAC	519,80	2.599,00
137	1.000,00	UN	Mascara Desc. Tripla C/ Elástico Clip C/50	EMBRAMAC	0,17	169,50
138	50,00	UN	Micronebul. Aerosol INF. 1.60 Encaixe (KIT)	DARU	13,60	680,00
139	50,00	UN	Micronebul. AR ADL 1.60 M 1.60 ¾ Amarelo (KIT)	DARU	13,60	680,00
141	500,00	UN	Preservativo Não Lubrificado 1 X 1	HYPERMARCAS	0,48	240,00
142	100,00	UN	Riodeine Degermante 10% 1.000 ml (PVPI)	RIOQUIMICA	24,80	2.480,00
144	20,00	UN	Sonda Uretral Nº 14 C/20	MARK MED	1,15	23,00
146	5,00	CX	Sonda Foley Nº 12 - 2 Vias BL 30	SOLIDOR	21,92	109,60
147	5,00	CX	Sonda Foley Nº 14 - 2 Vias BL 05	SOLIDOR	21,92	109,60
148	50,00	CX	Sonda Foley Nº 16 - 2 Vias BL 05	SOLIDOR	21,92	1.096,00
149	10,00	CX	Sonda Foley Nº 18 - 2 Vias BL 30CC	SOLIDOR	21,80	218,00
150	50,00	CX	Sonda Foley Nº 16 - 3 Vias 30CC	SOLIDOR	36,28	1.814,00
151	10,00	CX	Sonda Foley Nº 18 - 3 Vias BL 30	SOLIDOR	36,28	362,80
152	100,00	UN	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 06 C/10	MARK MED	1,08	108,00
153	100,00	UN	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 14 C/20	MARK MED	1,18	118,00
154	100,00	UN	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 16 C/20	MARK MED	1,08	108,00
155	60,00	UN	Sonda Nasogástrica Longa Nº 06 C/20	MARK MED	1,25	75,00
156	100,00	UN	Sonda Nasogástrica Longa Nº 10 C/20	MARK MED	1,50	150,00
157	100,00	UN	Sonda Nasogástrica Longa Nº 12 C/20	MARK MED	1,60	160,00
158	100,00	UN	Sonda Nasogástrica Longa Nº 14 C/20	MARK MED	1,64	164,00
159	200,00	UN	Sonda Nasogástrica Longa Nº 16 C/20	MARK MED	1,88	376,00
160	200,00	UN	Sonda Nasogástrica Longa Nº 18 C/20	MARK MED	1,54	308,00
161	60,00	UN	Sonda Nasogástrica Longa Nº 20 C/20	MARK MED	2,40	144,00
162	50.000,00	UN	Seringa Descartavel 20 ml c/AG 25 X 7 Encaixe	DESCARPAC	1,59	79.500,00
164	20,00	UN	Sonda Endotraqueal Descartável Nº 2.5 S/BL	SOLIDOR	3,44	68,80
165	20,00	UN	Sonda Endotraqueal Descartável Nº 6.0 C/BL	SOLIDOR	4,92	98,40
166	100,00	UN	Sonda Endotraqueal Descartável Nº 7.5 C/BL	SOLIDOR	4,92	492,00
167	50,00	UN	Sonda Endotraqueal Descartável Nº 8.0 C/BL	SOLIDOR	4,92	246,00
168	5,00	CX	Vicril 2-0 C/AG 2.5 ½ C/36 (AB20MR25)	SHALON	446,00	2.230,00
169	200,00	CX	Albocresil Sol. 360 MG/ml 12 ml	NYCOMED	44,00	8.800,00
170	1.000,00	UN	Amicacina Inj. 500 MG 50 X 2 ml	TEUTO	1,80	1.800,00
171	500,00	UN	Bicarbonato SOD. 8.4% 100 X 10 ml	HYPOFARMA	1,238	619,00
172	10.000,00	UN	Bioscina Composta Inj. 100 X 5 ml	FARMACE	1,315	13.150,00
174	1.000,00	UN	Ciprofloxacino INJ. 200 MG 100 ml Sist. Fechado	ISOFARMA	6,70	6.700,00
175	2.000,00	UN	Cardizen SR 120 MG FR X 20 CAP	BOEHRINGER	4,15	8.300,00
176	5.000,00	UN	Ceftriaxona 1G IV	NOVA FARMA	3,058	15.290,00
177	1.000,00	UN	Cloranfenicol 1G Injetável	ARISTON	2,75	2.750,00
178	200,00	UN	Amiodarona Inj. 150 MG 100 X 3 ml	HIPOLABOR	3,23	646,00
179	500,00	UN	Dopamina Inj. 50 MG 100 X 10 ml	TEUTO	1,20	600,00
180	2.000,00	UN	Fenegan Inj. 50 MG 100 X 2 ml	CRISTALIA	1,675	3.350,00
181	10.000,00	UN	Ranitidina Inj. 50 MG 120 x 2 ml	TEUTO	0,539	5.390,00
182	100,00	UN	Narcan INJ. 0.4 MG 10 X1 ml	CRISTALIA	24,49	2.449,00
183	5,00	UN	Carvão Ativado PO 250G	VETEC	95,60	478,00
184	500,00	UN	Dacril OB CPR C/30	AVENTIS	1,18	590,00
185	1.000,00	CX	Dramim B6 Gts 20 ml	U. QUIMICA	3,40	3.400,00
186	1.000,00	UN	Dramin B6 CPR C/100	VITAPAN	0,139	139,00
187	2.000,00	UN	Dramim B6 (DL) Inj. IV. 100 X 10 ml	ALTANA	6,815	13.630,00
188	1.500,00	UN	Lexapro CPR 10 MG C/28	H. LUNDBECK	13,20	19.800,00
189	100,00	UN	Epitezam POM. 3.5G	ALLERGAN	24,00	2.400,00
190	10,00	UN	Estreptokinase Inj. 250.000UI c/1 F/A	BEHRING	570,00	5.700,00
191	1.000,00	UN	Fenitoína Inj. 5% 100 x 5 ml	TEUTO	1,54	1.540,00
192	100,00	UN	Fentanil Inj 0.05 MG/ml 10 ml c/25	CRISTALIA	6,70	670,00
193	100,00	UN	Flumazenil inj. 0,1 MG/ML IV 5x5 ML (C1)	U. QUIMICA	34,60	3.460,00
194	200,00	UN	Florent Pediátrico PO Oral 200 MG C/4	CIFARMA	1,425	285,00
195	500,00	UN	Garamicina 40 MG Inj. 2 x 1 ml	NOVA FARMA	0,96	480,00
196	500,00	UN	Garamicina 20 MG Inj. 2 x 1 ml	NOVA FARMA	0,88	440,00
197	500,00	UN	Gluconato de Cálcio 10% 100 x 10 ml	HYPOFARMA	1,958	979,00
198	600,00	UN	Glicose 25% 200 X 10 ml	SAMTEC	0,34	204,00
200	200,00	UN	Inibina CPR 10 MG C/20	APSEN	6,70	1.340,00
201	50,00	UN	Lidocaína Geleia 2% 10 x 30G C/APL	HIPOLABOR	5,00	250,00
202	10.000,00	UN	Ludimil 25 MG	NOVARTIS	3,20	32.000,00
203	1.200,00	UN	Methergin CPR 0.125 MG	NOVARTIS	1,333	1.600,00
204	500,00	UN	Midazolam Inj. 15 MG 5x3 ml	U. QUIMICA	2,56	1.280,00
205	200,00	UN	Dormire Inj. 50 MG 50 x 10 ml	U. QUIMICA	6,45	1.290,00
206	200,00	UN	Mesacol Supositório 500 MG c/ 10	NYCOMED	14,43	2.886,00
207	500,00	UN	Dimorf (DOLOMOFF) inj. 1MG/ML 2ML (A1)	U. QUIMICA	2,398	1.199,00
208	20,00	UN	Óleo mineral 100 ml	RIOQUIMICA	2,45	49,00
209	500,00	UN	Penicilina G Potássica 5.000.000UI c/50	NOVA FARMA	3,66	1.830,00
210	100,00	UN	Propofol Inj. IV 5 x 20 ml	BIOCHIMICO	11,80	1.180,00
211	100,00	UN	Pen-Ve-Oral Suspensão 60 ml	EUROFARMA	42,00	4.200,00
212	20,00	UN	Ropivacaína Inj. 7.5 MG/ml 5 x 20ml	EUROFARMA	46,00	920,00
213	5,00	UN	Lugol Forte 2% 1.000 ml GEG SCHILLER	NEW PROV	169,80	849,00
214	1.000,00	UN	Sustrate CPR 1 x 50	BRISTOL	0,839	839,00
215	500,00	UN	Tramadol Inj. 100 MG X 2ml	HIPOLABOR	1,76	880,00

216	50.00	CX	Tartarato de Brimonidina 0.2% Colírio 5 ml	BIOSINTETICA	38,38	1.919,00
217	100.00	CX	Lidocaína 10% SPRAY 50 ml	HIPOLABOR	91,00	9.100,00
222	20.00	UN	Sonda END. Desc. Nº 3.0 C/BL	SOLIDOR	4,90	98,00
223	1.000.00	UN	Atropina Injetável 0.5 ml 100 x 2ml	SANTISA	0,909	909,00
224	40.00	UN	Polisocel Sol. Gelatina 3.5% 500 ml	HALEX	50,975	2.039,00
225	2.000.00	UN	Lamotrigina CPR 25 MG	RANBAXY	1,92	3.840,00
227	20.000.00	UN	Vitamina C Solução Injetável	TEUTO	1,30	26.000,00
228	100.00	CX	Coletor Perfurocortante CAP - 13 L	DESCARPACK	60,80	6.080,00
229	15.00	CX	Nylon Preto 2-0 C/AG 2.0 ½ CIL 45 cm	SHALON	58,00	870,00
230	20.00	UN	Sonda Uretral Nº 12 C/20	MARK MED	1,10	22,00
231	200.00	UN	Abaixador de Língua Madeira C/100	THEOTO	5,65	1.130,00
234	300.00	UN	Espadrapo 10 x 4,5	MISSNER	12,467	3.740,00
245	500.00	UN	Água p/ Injeção 100 ml	EQUIPLEX	3,76	1.880,00
246	200.00	UN	Atadura Crepom 15 cm X 1.80 M 18F PCT C/12	BYOTEXTIL	24,00	4.800,00
249	10.000.00	UN	Espéculo VAG. DESC. (M) N/LUBRIF. N/EST	ADLIN	2,099	20.990,00
257	50.00	UN	Nitrofurasona Pomada (Pote)	PRATI	6,90	345,00
258	20.000.00	UN	Ácido Fólico 5mg Comprimido	GEOLAB	0,04	790,00
259	20.000.00	CX	Aminofilina 100 MG CX C/ 500 UND	VITAPAN	0,04	800,00
260	5.000.00	UN	Amiodarona 200 MG Comprimido	ROYTON	0,26	1.299,00
261	10.000.00	UN	Penicilina Benzatina 1.200.000UI	TEUTO	2,245	22.450,00
262	5.000.00	UN	Penicilina Benzatina 600.000UI	TEUTO	1,536	7.678,00
263	1.000.00	UN	Benzoato de Benzila Frasco Suspensão C/100	SOBRAL	2,50	2.500,00
264	20.000.00	UN	Carbamazepina 400 MG Comprimido	TEUTO	0,22	4.390,00
265	10.000.00	UN	Depakene – ácido Valpreico 250 MG	ABBOT	1,359	13.590,00
266	10.000.00	UN	Depakote 500 MG- Comprimido	ABBOTT	5,07	50.700,00
267	50.000.00	UN	Fenitoína 100 MG C/100 comprimido	TEUTO	0,16	7.990,00
268	500.00	UN	Hidróxido de Alumínio 100 ml	MARIOL	2,10	1.050,00
269	100.000.00	UN	Mebendazol 100 MG Comprimido	SOBRAL	0,08	7.990,00
270	20.000.00	UN	Penicilina Potássica + Penicilina Procaína 400.000UI	ARISTON	1,319	26.390,00
271	5.000.00	UN	Paroxetina 20 MG- Comprimido	SANDOZ	3,30	16.500,00
272	500.000.00	UN	AAS Infantil 100 MG	SOBRAL	0,02	9.990,00
273	30.000.00	UN	Ampicilina 500 MG Comp	PRATI DONAD	0,258	7.750,00
276	800.000.00	UN	Captopril 25 MG Comprimido	ROYTON	0,04	31.900,00
278	10.000.00	UN	Cimetidina 200 MG Comprimido	PRATI	0,06	600,00
279	5.000.00	UN	Complexo B VIT. GTS (Frasco)	PHARMASCIENCE	3,018	15.090,00
280	20.000.00	UN	Cloridrato de Ranitidina 150 MG- Comprimido	TKS	0,078	1.559,00
281	20.000.00	UN	Clonazepam 2mg - Comprimido	CRISTALIA	0,16	3.199,00
282	50.000.00	UN	Cloridrato de Amitriptilina 25 MG Comprimido	NEO QUIMICA	0,06	2.999,00
284	20.000.00	UN	Tofranil 25 MG	TEUTO	0,15	3.000,00
285	10.000.00	UN	Diclofenaco de Potássio 50 MG-Comprimido	GEOLAB	0,06	600,00
286	100.000.00	UN	Diclofenaco de Sódio 50 MG - Comprimido	GEOLAB	0,04	3.999,00
287	10.000.00	UN	Dexametasona 0,1% Creme/Pomada	MULTILAB	1,259	12.590,00
290	100.000.00	UN	Diazepam 10 MG - Comprimido	SANTISTA	0,06	6.000,00
291	500.000.00	UN	Enalapril 20 MG- Comprimido	ROYTON	0,08	40.000,00
292	10.000.00	UN	Fluconazol150 MG	GEOLAB	0,459	4.590,00
293	100.000.00	UN	Furosemida 40 MG- Comprimido	GEOLAB	0,04	4.000,00
294	100.000.00	UN	Fenobarbital 100 MG- Comprimido	TEUTO	0,18	18.000,00
295	50.00	UN	Fenobarbital Suspensão Oral	SANVAL	6,00	300,00
296	500.000.00	UN	Hidroclorotiazida 25 MG-Comprimido	TEUTO	0,04	20.000,00
297	5.000.00	UN	Hidrocortisona 500mg CX C/100 Solução Injetável	UNIÃO QUIMICA	6,118	30.590,00
298	1.000.00	UN	Haloperidol Injetável CX C/50	TEUTO	0,76	760,00
299	4.800.00	UN	Iodeto de Potássio - Xarope	SOBRAL	2,392	11.480,00
302	1.500.00	UN	Puram T4 200 MG	MERCK	0,45	675,00
303	5.000.00	UN	Maleato de Dexclorfeniramina 2mg/ml - Frasco	NEO QUIMICA	2,198	10.990,00
304	25.000.00	UN	Mebendazol 20 MG-Suspensão	NATULAB	1,178	29.450,00
305	5.000.00	UN	Metronidazol 100 MG Creme Vaginal	PRATI DONADUZZI	2,41	12.050,00
307	25.000.00	UN	Metronidazol Suspensão Oral	NEO QUIMICA	2,536	63.400,00
308	5.000.00	UN	Miconazol Crème Vaginal	PRATI	2,88	14.400,00
309	200.000.00	UN	Metildopa 500 MG Comprimido	TKS	0,30	60.000,00
310	50.000.00	UN	Metildopa 250 MG	TKS	0,18	9.000,00
311	5.000.00	UN	Metoclopramida 4mg Gotas	MARIOL	0,84	4.200,00
312	200.000.00	UN	Nifedipina20 MG Comprimido	GEOLAB	0,08	16.000,00
313	20.000.00	UN	Nimesulida Gotas - Frasco	VITAPAN	1,40	28.000,00
314	50.000.00	UN	Omeprazol 20 MG Comprimido	GEOLAB	0,15	7.500,00
316	30.000.00	UN	Prednisona 20 MG- Comprimido	PRATI	0,12	3.600,00
317	10.000.00	UN	Sais P/ Reidratação Oral Envelope 27.9g	PRATI	0,80	8.000,00
318	10.000.00	UN	Amoxicilina 250 MG SUSP.	NEO QUIMICA	2,795	27.950,00
319	5.000.00	UN	Ampicilina SUSP 250 MG/5ml 60 ml	PRATI DONADUZZI	3,13	15.650,00
321	5.000.00	UN	Azitromicina SUSP 600 ml 15 ml	PRATI DONA	8,40	42.000,00
322	10.000.00	UN	Azitromicina CPR 500 MG C/480	PRATI DONA	0,92	9.200,00
323	5.000.00	UN	Aciclovir CPR 200 MG C/500	PRATI	0,18	900,00
324	10.000.00	UN	Biperideno CPR 2mg C/200	TEUTO	0,20	2.000,00
325	5.000.00	UN	Cinarizina CPR 75 MG C/450	GEOLAB	0,08	400,00
326	10.000.00	UN	Cefalexina Susp. 250 MG/5 ml 60 ml	NEO QUIMICA	5,81	58.100,00
327	5.000.00	UN	Complexo B DRG C/200	EMS	0,18	900,00
328	10.000.00	UN	Cetoconazol CPR 200 MG C/500	GEOLAB	0,18	1.800,00
329	1.000.00	UN	Cetoconazol Creme 30G C/50	SOBRAL	2,38	2.380,00
330	30.000.00	UN	Ciprofloxacino CPR 500mg C/300	PRATI	0,22	6.600,00
333	20.000.00	UN	Carbamazepina CPR 200 MG C/500	NEO QUIMICA	0,119	2.390,00
334	100.00	CX	Carbamazepina Susp 2% 100 ml	MEDLEY	12,45	1.245,00
335	50.00	UN	Clonazepam GTS 2.5 MG/ml 20 ml	HIPOLABOR	5,52	276,00
336	5.000.00	UN	Melleril (Unitidazin) CPR 25 MG C/20	GENOM	0,67	3.350,00
338	2.000.00	UN	Dimeticona GTS 10 ml	TEUTO	1,22	2.440,00
339	200.00	UN	Valproato de Sódio 100 ml	TEUTO	5,52	1.104,00
340	3.000.00	UN	Diazepam INJ. 100 X 1 ml	SANTISA	0,82	2.460,00
341	5.000.00	UN	Espironolactona CPR 25 MG C/30	HIPOLABOR	0,38	1.900,00

342	10.000,00	UN	Eritromicina CPR 250 MG C/300	PRATI DONADUZZI	0,358	3.580,00
343	10.000,00	UN	Frisium CPR 20 MG C/20	AVENTIS	2,17	21.700,00
344	10.000,00	UN	Frontal CPR 0.25 MG C/30	SEM	0,95	9.500,00
345	50.000,00	UN	Fluxetina CPS 20 MG C/490	NEO QUIMICA	0,10	4.990,00
346	20.000,00	UN	Haloperidol CPR 5mg C/200	CRISTALIA	0,16	3.200,00
347	10.000,00	UN	Isossorbida SUBL. 5mg C/500	EMS	0,14	1.400,00
348	10.000,00	UN	Isossorbida CPR. 20mg C/30	BIOSINTETICA	0,36	3.600,00
349	10.000,00	UN	Neozene CPR 100 MG C/20	CRISTALIA	1,33	13.300,00
350	20.000,00	UN	Losartana Potássica CPR 50 MG C/490	TEUTO	0,138	2.750,00
351	20.000,00	UN	Metoclopramida CPR 10 MG C/500	HIPOLABOR	0,08	1.600,00
352	50,00	UN	Maleato de Timolol 0.5% Colírio 5 ml	TEUTO	4,08	204,00
353	3.000,00	UN	Nifedipino 10 MG C/60 CPS- Sublingual	BAYER	0,96	2.880,00
354	50.000,00	UN	Nimesulida CPR 100 MG	VITAPAN	0,08	4.000,00
355	10.000,00	UN	Nistatina CR Vaginal 60G C/50 +APL	THEODORO SOBRAL	1,92	19.200,00
356	50,00	UN	Nistatina SUSP 50 ml	PRATI	3,50	175,00
358	200,00	UN	Neuleptil GTS 1% PED 20 ml	SANOFI AVENTIS	16,66	3.332,00
359	10.000,00	UN	Oxcarbazepina CPR 300 MG C/30	MEDLEY	1,215	12.150,00
360	200.000,00	UN	Paracetamol CPR 750 MG C/500	PRATI DONA	0,10	20.000,00
364	10.000,00	UN	Paroxetina CPR 20 MG C/30	TEUTO	1,20	12.000,00
366	10.000,00	UN	Risperidona CPR 1 mg	CRISTALIA	0,80	8.000,00
367	20.000,00	UN	Sulfametoxazol + Trimet 50 ml	SOBRAL	2,40	48.000,00
369	20.000,00	UN	Sinvastatina CPR 40 MG	LABORIS	0,28	5.600,00
370	100.000,00	UN	Sulfametoxazol + Trimet CPR C/400	PRATI DONADUZZI	0,12	12.000,00
371	10.000,00	UN	Neomicina +Bact. POM 10G	THEODORO SOBRAL	1,79	17.900,00
373	100.000,00	UN	Sulfato Ferroso CPR 40 MG	PRATI DONA	0,059	5.900,00
374	5.000,00	UN	Sulfato Ferroso SOL. 25 MG/ml 100 ml	NATULAB	2,41	12.050,00
375	5.000,00	UN	Secnidazol CPR 1.000MG	PRATI	0,96	4.800,00
376	5.000,00	UN	Tiabendazol CPR 500 MG	UCI-FARMA	1,218	6.090,00
377	1.000,00	UN	Tramadol CPS 50 MG C/100	TEUTO	0,20	200,00
378	50,00	CX	Tartarato de Brimonidina 0.2% COL. 5 ml	BIOSINTETICA	38,40	1.920,00
379	50.000,00	UN	AAS ADL 500 MG	THEODORO SOBRAL	0,060	2.990,00
381	50.000,00	UN	Amoxicilina 500 MG CPS	MULTILAB	0,18	9.000,00
382	6.000,00	UN	Prolopa CPR 200/50 MG c/30	ROCHE	6,078	36.470,00
385	200.000,00	UN	Metformina 850mg - comp.	GEOLAB	0,131	26.250,00
386	5.000,00	UN	Seringa 1 ml c/agulha 13x4.5	SR	0,40	1.999,00
388	50.000,00	UN	Glicazida cpr. 80 MG c/ 60	CIFARMA	0,379	18.950,00
400	15,000	PC	Fio de seda p/sutura agulhado		29,00	435,00
419	10,00	UN	Algodão Hidrófilo 500GR	FAROL	15,00	150,00
420	10,00	UN	Mascara Descartável Caixa C/100	EMBRAMAC	15,00	150,00
431	10,00	UN	Sabonete Líquido	RIOQUIMICA	12,72	127,20
464	05	UN	Proteína C reativa S/ Controle	DOLES	54,00	270,00
466	20	UN	VDRL	WAMA	33,50	670,00
467	20	UN	Algodão Hidrófilo 500g	FAROL	8,90	178,00
468	60	UN	Álcool 70% -1000 ml	JALLES	5,00	300,00
474	10.000,00	UN	Seringa 5 ml c/ agulha	ADVANTIVE	0,74	7.400,00
475	1.000	UN	Seringa 10 ml c/ agulha	LABOR IMPORT	1,15	1.150,00
476	60	CX	Luva de Procedimento P caixa c/100	SUPER MAX	35,10	2.106,00
477	60	CX	Luva de Procedimento M caixa c/100	SUPERMAX	35,00	2.100,00
479	10	UN	Corante nº 1 Panótico RAP. 500 ml	NEW PROV	19,00	190,00
481	06	UN	Espadrado 10 x 4,5 M	MISSNER	12,50	75,00
482	10	CX	Mascara Descartável caixa c/100	SKY	13,20	132,00
483	03	L	Corante de Giensa	DOLES	41,667	125,00
499	30	CX	Tubo Capilar Micrihematócrito S/ Heparina	PERFECT	9,00	270,00
509	40	UN	Coletor de Material Perfuro Cortante - Descarpac 7L	CARTONBOX	4,25	170,00
519	01	UN	Lugol Forte 2% 100 ML SEG. SCHILLER	NEWPROV	46,00	46,00
522	20	CX	Agulha 20 X 5,5 - caixa c/ 100	LAMEDID	7,00	140,00
525	01	UN	Capela Bacteriológica	PERMUTION	4.780,00	4.780,00
527	01	UN	Fuccina Fenicada ZIEHL- NEELSEN	NEWPROV	33,00	33,00
528	50	UN	Água deionizada P/ INJEÇÃO 1000 ml	JP	4,80	240,00

EMPRESA DENTAL CENTRO OESTE LTDA

Item	Quant.	Unid.	Complemento	Marca	VL Unit.	VL Total
06	100,00	PC	Algodão Ortopédico 20 cm PCT C/12	POPULAR	15,40	1.540,00
09	100	UN	Almotolia Plast. Transp. 250 ml	J.PROLABOR	3,50	350,00
10	200	UN	Almotolia Plast. Transp. 500 ml	J.PROLABOR	4,90	980,00
11	4,00	UN	Bolsa Térmica Gel 14 x 18 (300 ML)	SANITY	12,28	49,12
15	10,00	UN	Dreno de Sucção	BIONAL	39,00	390,00
16	2.000,00	UN	Cateter Tipo Óculos	EMBRAMED	1,12	2.240,00
18	10.000,00	UN	Cateter Intravenoso Nº 20	SOLIDOR	1,24	12.400,00
19	25.000,00	UN	Cateter Intravenoso Nº 22	SOLIDOR	1,24	31.000,00
22	200,00	PC	Compressa Cirúrgica PCT c/ 50 UN	MB TEXTIL	137,70	27.540,00
25	50,00	UN	Fita Micropore 5 cm x10 m	CREMER	8,30	415,00
26	100,00	CX	Filme p/ Raio X 35 X 35 C/ 100	KODAK	246,00	24.600,00
27	100,00	CX	Filme p/ Raio X 30 X 40 C/ 100	FUJFILM	336,00	33.600,00
35	500,00	UN	Fita Crepe	EUROCEL	5,90	2.950,00
37	20,00	UN	Gel P/ Ultrasson 5L	MERCUR	41,40	828,00
38	100,00	UN	Germi-Rio 5L	RIOQUIMICA	47,40	4.740,00
39	50,00	UN	Glutaraldeído P/ Esterilizar e Desinfetar	RIOQUIMICA	38,00	1.900,00
43	50,00	CX	Lamina de Bisturi Nº 15 C/100 UN	SOLIDOR	32,00	1.600,00
44	100,00	CX	Lamina de Bisturi Nº 24 C/100 UN	SOLIDOR	31,40	3.140,00
46	100,00	UN	Manitol Injetável	EQUIPLEX	9,40	940,00
48	50,00	CX	Scalp 21 Caixa C/ 100 Unidades	SOLIDOR	25,00	1.250,00
51	200,00	CX	Scalp 19 Caixa C/ 100 Unidades	SOLIDOR	25,32	5.064,00
52	1.000,00	UN	Sonda de Aspiração Traqueal nº 8	EMBRAMED	1,04	1.040,00
54	30.000,00	UN	Seringa de 3 ml C/ Agulha 25 x 7	KDL	0,49	14.700,00

57	10.000,00	UN	Soro Glicofisiológico 500 ml Frasco	EQUIPLEX	4,60	46.000,00
58	8.000,00	UN	Soro Glicosado 5% 500 ml- Bolsa	SEGMENTA	3,90	31.200,00
59	5.000,00	UN	Touca Desc. C/100	DESCARPAC	0,14	700,00
62	50,00	L	Vaselina Líquida 1.000 ml	RIOQUIMICA	27,70	1.385,00
82	30.000,00	UN	Dexametasona Injetável CX C/ 100 AMP.	HYPOFARMA	0,97	29.100,00
84	1.500,00	UN	Garamicina 80 MG	NOVA FARMA	0,93	1.395,00
107	500,00	UN	Álcool Gel 70i INPM 1KG	RIOQUIMICA	14,58	7.290,00
121	20,00	CX	Equipo Micro Gotas C/ Inj. LAT/Rígido	EMBRAMED	499,50	9.990,00
127	50,00	CX	CATGUT Simples 0 C/AG 3,5 ½ S300MR35	BIOLINE	114,00	5.700,00
128	50,00	CX	CATGUT Simples 2-0 C/AG 3,0 ½ S320MR30	BIOLINE	120,00	6.000,00
130	50,00	CX	CATGUT Cromado 0 C/ AG 4.0 CX C400MR40	BIOLINE	114,00	5.700,00
140	5,00	UN	Papel Kraft 40 cm	PAC PEL	47,80	239,00
143	15,00	UN	Revelador p/ RX 38L Automático	KODAK	466,00	6.990,00
145	200,00	UN	Sonda Uretral Nº 16 C/20	MARK MED	1,45	290,00
163	2.000,00	UN	Solução Glicosada 5% 250 ml (Sist. Fechado).	JP	3,88	7.760,00
199	50,00	UN	Inibina Inj. 10 MG/2 ml	APSEN	33,00	1.650,00
218	50,00	CX	CAT GUT Cromado 2-0 C/AG 3.0 ½ CIL. 75 cm	BIOLINE	118,00	5.900,00
219	2.000,00	UN	Solução Fisiológica 0.9% 250 ml (Sist. Fechado).	SEGMENTA	3,30	6.600,00
220	8.000,00	UN	Solução Fisiológica 0.9% 500 ml (Sist. Fechado).	HALEXSTAR	4,00	32.000,00
221	8.000,00	UN	Ringer C/ Lactato 500 ml Sistema Fechado	SEGMETA	3,99	31.920,00
226	50,00	CX	KAM ANTI-RHO 300 MG Inj. 2 ml	CSLBOEHRING	662,00	33.100,00
232	50,00	UN	Almotolia Plast. Transp. 250 ml	J.PROLAB	3,80	190,00
233	12,00	UN	Corante Azul de Metileno 1.000 ml	CRQ	98,00	1.176,00
235	5.000,00	UN	Espátula de Ayres	THEOTO	0,08	399,00
236	200,00	UN	Fixador Celular	ADLIN	6,25	1.250,00
237	60,00	UN	GEL PARA ULTRASSON 5 Lt	MERCUR	40.667	2.440,00
238	10.000,00	UN	Lâmina P/ Microscópio Ponta Fosca C/50	CRAL	0,15	1.500,00
239	10,00	UN	Lâmpada P/ Microscópio 6 x 20	XELUX	29,00	290,00
240	10,00	UN	Óleo de Imersão 100 ml	NEWPROV	14,90	149,00
241	50,00	UN	Termometro de Máxima e Mínima (Geladeira)	INCONTERM	68,00	3.400,00
242	50,00	UN	Almotolia Plast. 500 ml Branca	J.PROLAB	4,80	240,00
243	5.000,00	UN	Escova Cervical C/100	CRAL	0,37	1.850,00
244	10.000,00	UN	Porta Lâminas (Preventivo)	CRAL	0,99	9.900,00
247	9,00	Lt	Giensa 1.000 ml - Não Alcoólico	NEWPROV	128,00	1.152,00
248	5.000,00	UN	Espéculo VAG. DESC. (G) N/LUBRIF. N/EST	ADLIN	2,30	11.500,00
250	5.000,00	UN	Espéculo VAG. DESC. (P) N/LUBRIF. N/EST	ADLIN	1,72	8.600,00
251	5.000,00	UN	Lânceta C/200	CRAL	0,15	750,00
254	50,00	UN	Riodeine Degermante 10% 1.000 ml(PVPI)	RIOQUIMICA	25,00	1.250,00
255	70,00	UN	Termômetro Digital Cabo Extensor 50 70	INCONTERM	98,00	6.860,00
256	5,00	UN	Tela Cirúrgica 26CM X 36 CM	INTRACORP	280,00	1.400,00
274	500,00	UN	Brometo de Ipratrópico	PRATTI	1,80	900,00
275	500,00	UN	Bromidrato de Fenoterol	HIPOLABOR	4,06	2.030,00
277	50.000,00	UN	Cefalexina Comprimido	BERGAMO	0,39	19.500,00
288	50.000,00	UN	Digoxina 0.25 MG - Comprimidos	VITAPAN	0,06	3.000,00
289	50.000,00	UN	Dipirona Gotas 500 MG/ml (Frasco)	MARIOL	1,30	65.000,00
300	1.500,00	UN	Itraconazol 100 MG Comprimido	TEUTO	0,64	960,00
315	100.000,00	UN	Paracetamol 500 MG - Comprimido	MARIOL	0,08	7.990,00
320	20.000,00	UN	Atenolol CPR 100 MG c/420	PRATTI	0,06	1.200,00
337	5.000,00	UN	Clorpromazina CPR 100 MG C/200	CRISTALIA	0,28	1.400,00
361	10.000,00	UN	Prednisona 5mg CPR	PRATTI	0,08	800,00
362	500.000,00	UN	Propanolol CPR 40 MG	GEOLAB	0,04	20.000,00
363	5.000,00	UN	Permanganato de POT. 100 MG C/500	MARIOL	0,12	600,00
365	20.000,00	UN	Fenergan CPR 25 MG C/500	PRATI	0,08	1.600,00
368	20.000,00	UN	Sinvastatina CPR 20 MG	PHARLAB	0,16	3.200,00
372	5.000,00	UN	Salbutamol XPE 0.4MG/ml 120 ml	TEUTO	1,96	9.800,00
383	100,00	Cx	Tiras de teste glucose no sangue	BIOASEY	90,40	9.040,00
384	200.000,00	UN	Glibenclâmida 05 MG	GEOLAB	0,04	8.000,00
387	10,00	UN	Aparelho p/medir glucose (monitor)	BIOASEY	58,00	580,00
407	2,00	UN	Lidocaína + Epinefrina 2% C/50 m/DFL	DENTSPALAY	55,00	110,00
417	90,00	CX	Luvas de Procedimento M C/100	SATARI	35,00	3.150,00
469	12	UN	Álcool 92% - 1000 ml CX C/ 12 UN	NOBRE	9,00	108,00
465	05	UN	Fator Reumatoide s/ controle	DOLES	42,00	210,00
470	06	UN	Gaze tipo queijo	MB TEXTIL	23,333	140,00
471	20	CX	Lamina de bisturi nº 15 c/100	MED GOLMAN	21,50	430,00
472	06	UN	Gaze tipo queijo	SOLIDOR	3,50	70,00
473	4.000	UN	Seringa 3 ml com agulha	DESCARPAC	0,49	1.960,00
478	20	UN	Corante Panótico P/ Hematologia	NEW PROV	46,50	930,00
480	5.000	UN	Coletor de Urina Universal	J.PROLAB	0,42	2.100,00
484	03	UN	Corante Azul de Metileno	LABORCLIN	30,00	90,00
485	3.000	UN	ACIDO URICO PP (KIST)		66.667	200,00
486	03	UN	Bilirrubinas PP (KIT)	GOLD.ANALISE	50,00	150,00
487	06	LT	Colesterol PP (KIT)	DOLES	68,333	410,00
488	04	UN	KIT ABO (ANTI-A) – 10 ml	FRESENIUS	25,00	100,00
489	04	UN	KIT ABO (ANTI-B) – 10 ml	FRESENIUS	25,00	100,00
490	04	UN	KIT ABO (ANTI-D) – RHO 85%-10 ml	FRESENIUS	40,00	160,00
495	06	UN	Triglicérides PP (KIT)	DOLES	150,00	900,00
497	50	UN	Fita reagente p/ urina 10 Áreas (KIT)	WAMA	41,00	2.050,00
500	02	UN	Tubo Capilar Microhematócrito C/ Heparina	PERFECT	21,00	42,00
501	40	UN	Cálice de sedimentação de vidro 120 ml	J PROLAB	7,60	304,00
502	02	UN	Micropipeta de 10 microlitros	KACIL	70,00	140,00
503	02	UN	Micropipeta de 50 microlitros	KACIL	70,00	140,00
504	02	UN	Micropipeta de 20 microlitros	KACIL	70,00	140,00
505	02	UN	Micropipeta de 1000 microlitros	KACIL	70,00	140,00
512	10	UN	Lâmpada p/ Microscópio 6 X 20	XELUX	21,00	210,00
515	03	UN	ALT (KIT) Cinético	KATAL	86,00	258,00
518	10	UN	Glicose PP 500 ml	DOLES	46,00	460,00

524	10	UN	Bobina Térmica de Papel para Bioplus 200	INFAX PAPER	7,00	70,00
526	05	UN	Curativo Blood Stop c/500	AMP	35,00	175,00
537	05	UN	Ácido p/ condicionamento dental	FGM	2,10	10,50
543	200	CX	Luvras de procedimento	DESCARPAAC	35,00	7.000,00

EMPRESA STAR ODONTOMEDICA LTDA

Item	Quant.	Unid.	Complemento	Marca	Vl. Unit.	Vl. Total
393	20.00	UN	Enxágüe Pré Operatório 200 ml	RIOQUIMICA	10,20	204,00
394	4.00	UN	Avental Infantil c/10	JON	19,90	79,60
395	10.00	UN	Desensibilizante Dental	DESTSCARE	13,45	134,50
396	8.00	PC	Cunha de Madeira	SOUZA E LEONARDO	9,10	72,80
410	6.00	UN	Espátula de Teflon P/Resina M/GOLGRAN	GOLGRAN	21,50	129,00
414	25.00	UN	Flúor Gel Neutro	DFL	4,65	116,25
415	3.00	UN	Resina Fotopolimerizável A2 APH-KIT C/ Diversas Cores	DENTSPLAY	81,25	243,75
418	10.00	UN	Microbucsh	DENTSCARE	11,40	114,00
424	20.00	KG	Gesso Paris	ASFER	7,60	152,00
425	25.00	UN	Broca Grande p/ Alta Rotação nº 2	DENTSPLAY	3,75	93,75
426	25.00	UN	Broca p/ Baixa Rotação nº 2	DENTSPLAY	3,75	93,75
427	25.00	UN	Broca p/ Baixa Rotação nº 4	DENTSPLAY	3,75	93,75
433	4.00	UN	Adesivo p/ resina Fotopolimerizável	DENTSCARE	31,10	124,40
435	6.00	UN	IRM PÓ	DENTSPLAY	44,05	264,30
441	18.00	UN	Cimento de Ionômero de Vidro P/Restauração (Técnica) Atraumatica-KIT	DENTSCARE	35,00	630,00
445	6.00	PC	Filme Radiográfico P/ Radiografia Periapicais	DFL	113,90	683,40
451	40.00	UN	Broca Carbide 1º Série	MICRODONT	7,50	300,00
452	40.00	UN	Broca Carbide 2º Série	MICRODONT	7,50	300,00
453	40.00	UN	Broca Carbide 3º Série	MICRODONT	7,50	300,00
529	03	UN	Kit broca p/ polimento em resina composta	POUL SORENGEN	42,50	127,50
530	03	UN	Kit de disco de lixa p/ polimento em resina composta	TDV	34,85	104,55
535	03	UN	Agente de união p/ resina fotopolimerizável	DENTSCARE	31,10	93,30
540	50	UN	Broca p/ alta rotação 1ª serie	POUL SORENGEN	2,50	125,00
541	50	UN	Broca p/ alta rotação 2ª serie	POUL SORENGEN	2,50	125,00
542	50	UN	Broca p/ alta rotação 3ª serie	POUL SORENGEN	2,50	125,00

Colniza - MT, 26 de Setembro de 2011.

ANTONIO APOLINÁRIO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Vânia Orben
Código Identificador:C3AEC596

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 52200186/2012
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2012

VALIDADE: 11 (onze) Meses contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual *aquisição de gêneros alimentícios em geral (carnes, hortifrutigranjeiros e demais gêneros alimentícios), materiais de copa e cozinha, limpeza e higiene.*

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através do Departamento de Compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

O preço, a quantidade, os fornecedores e as especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados nas tabelas abaixo:

Empresa S. P. Teroso - ME.

Item	Quant.	UND	DESCRIÇÃO	Marca	Vl. Unit.	Vl. Total
01	200	UND	Detergente líquido de limão, maçã e neutro, composição: tenso ativo aniônico, glicerina, coadjuvante, preservastes, espessastes, corantes, fragrância e veículo. Componente ativo; linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável 500 ML.	Ype	1,30	260,00
02	20	CX	Sabão em pó biodegradável. Composição: tenso ativo, coadjuvante, sinergista, branqueadores ópticos, enzimas, tamponastes, corantes, atenuador de espuma, carga, perfume e água de 1k.	Tixan Ype	3,80	76,00
03	02	CX	Sabonete glicerinado, sólido em barra, de baixa irritação dérmica, fragrância suave, barra de no mínimo 90 gramas. Embalagem individual constando dados de identificação, procedência e prazo de validade. CX. C/ 12.	Palmolive	8,52	17,04
04	720	UND	Pastilha sanitária c/ suporte, composição: para declaro banze no, essência, corante. Peso liq. 25g, validade 2 anos, aromas diversos..	Nota 10	0,77	554,40
05	200	UND	Flanela de algodão, com costura nas bordas na cor amarela, dimensões 40x60cm.	Limpex	1,77	354,00
06	36	CX	Alvejante Multiuso para limpeza pesada de 500 ml, cx. C/ 24 und.	Veja	78,90	2.840,40
08	25	UND	Vassoura de 30 cm, cerdas em nylon plumada, macia, cabo em madeira rosqueável e revestido em plástico de boa qualidade.	Condor	8,99	224,75
09	20	UND	Rodo grande de base plástica, com lâmina dupla e cabo revestido e rosqueável.	Condor	19,99	399,80
10	60	UND	Pano de chão – tipo saco 100% algodão 43x67 cm.	Limpex	3,59	215,40
12	15	UND	Cesto - para lixo (pequeno telado sem tampa)	Arquiplast	2,68	40,20
13	10	CX	Sabão em barra Cx c/10 x 5.	Ype	47,20	472,00
14	05	UND	Pá plástica cabo longo revestido e rosqueável 40 unid.	São Mateus	3,21	16,05
15	08	CX	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%gl apresentação: líquido, unidade de fornecimento: frasco com 500 ml Cx c/12.	Nobre	50,60	404,80

16	01	CX	Limpa alumínio, a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml, embalagem em caixa com 12 (doze) unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. CX. C/ 24 UND.	Praticlar	34,97	34,97
17	01	CX	Cera líquida – lustrável incolor, indicada para pisos, cerâmica, cimento, Paviflex, ardósia sem a necessidade do uso de pano. CX. C/ 12 UND.	Polylar	29,90	29,90
19	15	UND	Desodorizador de ambiente automático várias fragrâncias - frasco com 160 ml.	Puro Ar	27,90	418,50
20	04	CX	<i>Desinfetante limpeza e desinfecção</i> , a seleção eficiente e eficaz. <i>Limpeza geral</i> (pisos, paredes e sanitários). <i>Limpeza e/ou desinfecção</i> , de todas as áreas 2 litros. Caixa com 06 und.	Back Ype	22,68	90,72
21	12	CX	Limpador de vidro	Vidrex	52,87	634,44
22	40	FRD	Papel higiênico fardo c/16 pacotes de 04 und, rolo de 60 Mts.	Mili	39,30	1.572,00
23	15	CX	Água sanitária líquida incolor, alvejante de roupas e desinfetante de roupas, pias, banheiros, superfícies e alimentos. CX. C/ 12 UND.	Qboa	16,06	240,90
25	400	UND	Desinfetante com tripla ação limpa desinfeta e perfuma com eficiência. Possui ação germicida e bactericida, que proporciona maior limpeza aos ambientes. Composição, água, ingrediente ativo, preservaste 2litros.	Back Ype	5,85	2.340,00
26	03	PCT	Esponha de lã de aço, composição: aço carbono, pacote 60g com 08 Unid, saco c/14.	Bombril	21,69	65,07
27	300	UND	Desodorizador de ambiente spray fragrância -varias - frasco com 160 ml para uso em dosadores automáticos.	Bombril	6,07	1.821,00
32	05	UND	Coador de pano pequeno, confeccionados em algodão do tipo flanelado com uma das faces felpuda.	Pano Sul	1,38	6,90
33	02	UND	Canecão em alumínio com capacidade para 07 litros.	Marlux	28,90	57,80
34	01	UND	Jarra plástica	Jaguar	9,90	9,90
35	02	UND	Garrafa térmica, corpo plástico, ampola de vidro, com alça, capacidade para 02 litros.	Invicta	140,00	280,00
36	02	UND	Garrafa térmica, corpo plástico, ampola de vidro, com alça, capacidade para 01 litro.	Invicta	46,99	93,98
37	20	UND	Isqueiro chama Max	Bic	3,25	65,00
38	05	PC	Fósforo pct. C/ 10 caixas.	Paraná	1,95	9,75
39	40	UND	Panos de prato confeccionados 100% algodão.	Itatex	3,20	128,00
40	06	UND	Colheres de inox com 06 und	Inox	3,89	23,34
41	06	UND	Faca de cozinha cabo de madeira	Inox	3,89	23,34
42	400	PCT	Copo descartável para café pacote com 100 und	Copobrás	1,13	452,00
43	300	PCT	Copo descartável p/ agua 180 ml pct c/ 100 um	Copobrás	2,19	657,00
44	12	UND	Coador grande de pano, confeccionados em algodão do tipo flanelado com uma das faces felpuda.	Pano Sul	4,19	50,28
46	400	UND	Açúcar cristal - 2 kg - produto processado da cana-de-açúcar, com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração escura, mistura e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2 kg, em polietileno leitoso.	Itamarati	4,29	1.716,00
47	80	CX	Chá- de mate; na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade do produto e número do lote. Embalado em pacotes de 200 gr. Prazo de validade: mínimo de 12 meses contados a partir da data de entrega.	Leão	2,95	236,00
48	07	PC	Erva doce pacote CX. C/ 24 UND.	Mika	16,90	118,30
9	07	PC	Camomila CX. C/ 24 UND.	Mika	16,90	118,30
67	5.000	UND	Pão francês – 50 g - com no mínimo de 50gr, obtido do cozimento de farinha de trigo especial, fermento biológico, água e sal. Com cor, cheiro e sabor próprio isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem para transporte: monobloco plástico branco lavável, com finalidade exclusiva para este fim. Não serão aceitos pães pré-preparados (congelados, e/ou apresentando sujidades, sabor e aroma de gordura (rancificado), mal cozido ou queimado).	Santos	0,25	1.250,00
68	600	PCT	Açúcar cristal - 2 kg - produto processado da cana-de-açúcar, com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração escura, mistura e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2 kg, em polietileno leitoso.	Itamarati	4,19	2.514,00
69	100	KG	Alho – in natura – livre de pragas	Adori	11,90	1.190,00
52	1.000	PCT	Arroz agulhinha tipo 1 longo e fino –5 kg - grupo polido. Classe: longo e fino – tipo 1. O produto não deve apresentar grãos disformes. Embalagem intacta, acondicionada em pacotes de até 5 kg, contendo no rótulo o registro do ministério da saúde.	Masson	7,59	7.590,00
53	800	KG	Batata inglesa - do reino, inglesa, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Nacional	2,49	1.992,00
56	100	KG	Chaque artesanal - carne bovina salgada - produto preparado com carne bovina tipo charque dianteira 1 qualidade, dessecada, de consistência firme de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em acondicionado em embalagem própria.	Santos	10,49	1.049,00
59	3.000	KG	Carne bovina de 2ª. Moída - resfriada, de moagem grossa com no máximo 8% de teor de gordura por quilo embalada em sacos atóxicos de 5 a 10 kg.	Santos	6,89	20.670,00
60	2.000	KG	Carne bovina de 2ª. Sem osso - resfriada, sem osso, peça inteira, resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando entre 2 e 5kgs.	Santos	8,59	17.180,00
61	500	KG	Cebola branca - cebola branca em perfeitas condições de conservação e maturação, isentos de substâncias nocivas à saúde.	Nacional	2,29	1.145,00
62	300	KG	Cenoura - tamanho médio, nova, primeira qualidade, limpas e sem folhas, prazo de validade semanal. Embalagem em saco plástico transparente com etiqueta e peso.	Nacional	2,69	807,00
64	100	PCT	Coco em flocos integral desidratado não acrescido de açúcar 100 grama.	Socôco	3,85	385,00
65	100	UND	Extrato de tomate – 850 g - deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sem sementes. Será tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Embalagens contendo 850g. Acondicionadas em embalagens secundárias de papelão. Deverá constar no rótulo registro no ministério da saúde.	Quero	4,29	429,00
66	1.000	KG	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico – 1 kg - 1ª qualidade, pó fino, branco, cheiro e sabor próprio, isentos de matérias terrosas, parasitos, larvas e detritos animais e ranços. Embalagem: primária - plástica transparente atóxica com 01 kg. Validade: mínima de 04 meses, a contar da data de entrega.	Anaconda	2,19	2.190,00
70	200	KG	Feijão tipo 1, cariquinho, novo, aspecto Brilhoso, liso, composto por grãos inteiros, Devendo estar acondicionado em embalagem Contendo 1 kg, de polipropileno transparente, Original de fábrica, serem isentos de matéria Terrosa, pedras, fungos ou parasitas, e livres de Umidade, de fragmentos ou corpos estranhos.	Masson	4,45	890,00
71	1.500	KG	Frango congelado - congelado, com osso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas e parasitas, acondicionados em sacos plásticos transparentes, atóxico, peso 500 a 1000g por peça. Com identificação do tipo de corte, data de validade e marca impressos na embalagem, com o máximo de 8% de água.	Ahambi	5,45	8.175,00
72	20	PCT	Fubá de milho - não deverá apresentar resíduo e impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, o produto acondicionado em pacotes de polietileno transparente bem vedado, embalagem de até 1 kg. Prazo de validade mínimo 6 meses. Data de fabricação – máximo de 30 dias. Deve apresentar rotulagem com registro no ministério da saúde.	Zaeli	1,59	31,80
57	120	KG	Feijão tipo 1 preto ,isento de matéria terrosa de parasitas mofo, carunchados em pacote transparente de 1 kg com data de validade mínima de 10 meses.	Masson	3,49	418,80
58	150	KG	Mussarela kilo livres de mofo, de fungos ou parasitas embalados e com validade em dia pronta para o consumo.	Casterleite	14,90	2.235,00
63	80	KG	Apresentado fatiado de carne suína condimento aroma natural próprio para o consumo	Sadia	9,99	799,20

			humano.			
86	100	KG	Polvilho doce/azedo pacote de 1 kilo livre de mofo rompimento na embalagem ou perfuração com validade em dia pronta para o consumo.	Mika	4,25	425,00
87	100	KG	Abóbora cabotia – madura com casca íntegra, livre de pragas.	Nacional	1,65	165,00
88	300	PCT	Farinha de mandioca crua – 1 kg - classe branca, tipo 1, grupo seca, subgrupo fina. Pacote de 1 kg.	Caseira	2,85	855,00
89	75	KG	Farinha de milho: em embalagem contendo 1 kg transparente livre de fungos de mofo fragmentos, com data de validade no mínimo de 10 meses.	Mika	4,65	348,75
90	50	CX	Caldo de galinha em tabletes conservado e com validade em dia.	Knor	0,59	29,50
91	50	UND	Maionese pote com 500 gr embalagem plástica transparente pronta para o consumo.	Hellmanns	6,19	309,50
54	100	UND	Leite de coco vidro transparente com, 100 ml com validade em dia.	Socôco	2,99	299,00
73	100	CX	Creme de leite embalagem em caixa de 395 ml pronta pra o consumo.	Nestle	4,29	429,00
74	100	KG	Tomate tipo salada: maduro e livre de pragas com prazo de validade em dias pronto para o consumo.	Nacional	4,59	459,00
75	200	UND	Tempero de alho e sal – 300g - tempero alho e sal - mínimo dez por cento de alho; na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade do produto e número do lote. Pote de 300g.	Adori	1,59	318,00
76	200	KG	Sal refinado iodado – 1 kg - sal iodado refinado, embalagem contendo 01 kg. Será obrigatório a adição de sais de iodo não tóxico na dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de iodo por 1 kg de sal, de acordo com a legislação federal específica.	Ita	1,19	238,00
77	200	KG	Repolho verde - com coloração verde, tamanho médio, pesando de 1500 a 2200 g a unidade, características de cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, coloração própria, livres de danos e pragas.	Nacional	2,39	478,00
78	50	KG	Bacon da região em manta, fresco e defumado, pele livre de fungos parasitas e mofo, pronto para o consumo humano.	Sadia	14,99	749,50
79	100	UND	Fermento biológico seco instantâneo – 125 g - tipo granulado, de 1ª qualidade. Embalagem: primária - pacote plástico atóxico com 11 g. Validade: mínima de 03 meses, a contar da data de entrega.	Fleischmann	3,99	399,00
80	100	UND	Fermento químico em pó – 100 g validade: mínima de 04 meses, a contar da data de entrega.	Royal	2,25	225,00
81	500	UND	Óleo de soja – 900 ml - deverá ser isento de ranço e outras características indesejáveis. Registro no ministério da agricultura. Embalagem padronizada – latas sem ferrugem ou amassadas, entregue em caixas de papelão resistente com 20 latas.	Soya	3,19	1.595,00
82	30	UND	Cheiro verde em maço incluso cebolinha c/ salsinha ou com coentro livre de pragas mato e terra pronta para o consumo.	Região	1,49	44,70
83	200	UND	Abacaxi: fruto de 1ª qualidade sem ferimentos e livres de pragas e fungos acima de 1 kg pronto para o consumo.	Região	4,90	980,00
84	200	KG	Linguiça tipo calabresa fresca defumada, refrigerada temperada com sal e pimenta embalada com validade em dia livre de fungos parasitas mofo pronta para o consumo.	Sadia	10,99	2.198,00
85	300	KG	Mandioca in natura - raiz de aproximadamente 600 gramas, de boa qualidade, preferencialmente raiz nova e isenta de terra.	Nacional	1,85	555,00
92	100	LT	Leite pasteurizado embalado com carimbo de inspeção e data de validade em dia.	Pasteurizado	1,75	175,00
94	30	UND	Margarina sem sal – 1 kg - de 1ª qualidade, no mínimo 80% de lipídeos, sem sal e zero de gorduras trans. Embalagem: pote plástico atóxico com 1 kg. Validade: mínima de 10 meses, a contar da data de entrega.	Delícia	7,65	229,50
95	200	UND	Chá mate em caixa de 400 gr com validade em dia pronto para o consumo	Leão	5,75	1.150,00
96	100	UND	Bolo pronto de diversos sabores cenoura, fubá, chocolate, laranja, embalado com validade em dia pronto para o consumo.	Santos	5,50	550,00
97	200	UND	Pão caseiro embalado não será aceito pães pré-preparados (congelados, e/ou apresentando sujidades, sabor e aroma de gordura (rancificado), mal cozido ou queimado). Com validade em dia.	Santos	4,25	850,00
98	100	UND	Cuca caseira embalada com validade em dia, não será aceito congelado, com aroma e sabor de gordura rancificado mal assado ou queimado.	Santos	6,25	625,00
99	100	KG	Banana da terra: de fritar, climatizada, madura em condições adequadas, pronta para o consumo, livre de danos e pragas.	Região	1,45	145,00
100	40	UND	Molho de shoyo embalagem de 500 ml pronto para o consumo não será aceita embalagens violadas.	Mika	6,25	250,00
101	50	KG	Torresmo fresco (frito), embalado com embalagem de ate 1 kg validade em dia livre de mofo não será aceito com gosto rancificado, mal frito ou mal preparado.	Santos	7,69	384,50
102	50	KG	Sal grosso para churrasco embalagem de 1 kg livre de umidade, ou embalagem perfurada, com validade em dia pronto para ser usado.	Marlin	1,45	72,50
103	50	UND	Vinagre – devidamente embalado e com prazo de validade, embalagem com 750 ml.	Castelo	3,50	175,00
104	100	PCT	Biscoito doce (leite ou maisena) – 400 g - tipo maisena ou leite, massa bem assada, sem cobertura e recheio, contendo em sua formulação farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Biscoitos acondicionados em pacotes de 400 g.	Marilan	3,19	319,00
105	100	PCT	Biscoito salgado (água e sal) – 400 g - tipo cream craker armazenado em pacotes de até 400 g e embalagens externas de papelão.	Marilan	3,19	319,00
50	500	UND	Milho verde em conserva – lata de 200 g. Sem conservantes. Ingredientes: grãos de milho natural, água e açúcar. Produto não contendo aditivos químicos, data de fabricação e validade mínima de 24 meses.	Quero	1,79	895,00
51	300	UND	Seleta de legumes com milho verde lata de 200 gramas.	Quero	1,85	555,00
55	300	UND	Doce de goiabada em barra de 500 gramas.	Predilecta	3,29	987,00
106	100	DZ	Ovos de galinha – dúzia - tipo extra, embalagem em caixa de papelão, limpos e não trincados. Deve estar inscrito no ministério da saúde com prazo de validade em dias.	Granja	3,25	325,00
115	500	PCT	Prato descartável: para sobremesa pacote com 10 unidades	Belplast	1,47	735,00
116	200	PCT	Copo descartável para agua com 100 unidades 180 ml	Copobrás	2,20	440,00
107	30	PCT	Touca descartável: para cozinha pct com 100 unidades	Copobrás	3,19	95,70
108	200	PCT	Copo descartável para café pct c/100 Unid	Copobrás	1,13	226,00
109	100	PCT	Papel toalha pacote com 02 rolos com 60 toalhas cada rolo	Mili	3,20	320,00
110	200	PCT	Guardanapo de papel pacote com 50 unidades	Mili	0,43	86,00
111	05	UND	Coador grande de pano branco com cabo em madeira para café	Pano Sul	4,19	20,95
112	50	UND	Papel alumínio rolo de 45 cm com 07 Mt.	Gil Pack	3,24	162,00
113	10	UND	Isqueiro de varias cores com controle de chama	Bic	3,25	32,50
114	02	PCT	Luva descartável para cozinha Cx. c/ 100 unidades	Látex	17,66	35,32
117	70	PCT	Garfo descartável: para sobremesa pacote com 50 unidades	Belplast	1,54	107,80
123	100	PCT	Saco para lixo- 15 litros acondicionamento de lixo doméstico. Na cor preta, confeccionado com resina termoplástica e apresentando solda continua homogênea uniforme, largura 34, altura 02, prof. 19, com 10 unidades	Royal Pack	0,76	76,00
121	200	PCT	Saco para lixo capacidade 100 litros, para acondicionamento de lixo doméstico, confeccionado com resina termoplástica e apresentando solda continua homogenia uniforme largura 75 altura 105, pacote com 10 sacos.	Royal Pack	2,23	446,00
122	200	PCT	Saco para lixo- 50 litros acondicionamento de lixo doméstico. Na cor preta, confeccionado com resina termoplástica e apresentando solda continua homogênea uniforme.com 10 unidades.	Royal Pack	1,23	246,00
124	50	UND	Água sanitária – 1 litro, líquida incolor, alvejante de roupas e desinfetante de roupas, pias, banheiros, superficies e alimentos.	Qboa	1,33	66,50

125	30	UND	Multiuso limpeza em geral: líquido com 500 ml	Veja	1,98	59,40
126	100	CX	Sabão em pó biodegradável, composição: tensoativo, coadjuvante, sinergista, branqueadores ópticos, enzimas, tamponantes, corantes, atenuador de espuma, carga, perfume e água, embalagem com 500 gramas.	Tixan Ype	2,15	215,00
127	20	PCT	Esponha para limpeza de aço – esponja de aço, para limpeza de utensílios domésticos, pacote 60 gramas com 08 unidades, saco com 14.	Bombril	21,69	433,80
129	50	CX	Desinfetante – capacidade 500 ml, com tripla ação, limpa, desinfeta e perfuma com eficiência. Possui ação germicida e bactericida, que proporciona maior limpeza aos ambientes. Composição: água, ingrediente ativo, preservante. Caixa C/ 12 UND.	Pinho Sol	15,25	762,50
130	50	UND	Pano de chão – tipo saco 100% algodão 43x67 cm.	Limpex	3,59	179,50
131	50	UND	Pano de prato - com estampas variadas, 100% algodão, medindo no mínimo 40x66cm.	Itatex	3,20	160,00
132	02	UND	Vassoura	Condor	8,99	17,98
133	30	UND	Desodorizador de ambiente – Spray, várias fragrâncias, frasco com 400 ml.	Puro Ar	4,40	132,00
134	100	FD	Papel higiênico – material celulose, alta absorção, isento de impurezas, não reciclado, comprimento 30 mt, largura 10 cm, folhas simples, cor branca, fardos com 14 pacotes de 04 unidades de 60 mts..	Mili	39,30	3.930,00
135	10	UND	Rodo grande	Condor	19,99	199,90
136	10	UND	Pá para lixo	São Mateus	3,21	32,10
137	50	UND	Cera líquida incolor	Polylar	2,49	124,50
138	10	UND	Escova para lavar roupa cerdas macia com base Plástica resistente.	Condor	3,75	37,50
139	10	UND	Soda cáustica	Lipon	8,34	83,40
140	100	UND	Flanelas para limpeza: unidade de cor amarela	Limpex	1,77	177,00
141	20	UND	Lixeira 10 litros	Arquiplast	5,75	115,00
142	40	UND	Luvas para serviços gerais	Schot brith	7,49	299,60
143	10	UND	Lixeira 60 litros, plástico resistente 1ª qualidade.	Arquiplast	51,20	512,00
144	50	UND	Álcool etílico hidratado, teor alcoólico 92,80 % (92,8° gl) .1 litro	Nobre	4,858	242,90
145	10	UND	Balde de plástico – na cor preta 12 litros, com alça e sem tampa de 1ª qualidade.	Arquiplast	2,50	25,00
119	50	UND	Pedra sanitária	Nota 10	1,50	75,00
120	50	UND	Limpa alumínio 500 ml.	Pratilar	2,45	122,50
118	20	UND	Desinfetante para limpeza pesada – de uso geral	Removex	4,99	99,80
146	100	CX	Detergente líquido - concentrado, viscoso e biodegradável, embalagem plástica com 500 ml caixa c/ 24 und.	Ype	30,90	3.090,00
160	2000	UND	Pão francês – 50 g - com no mínimo de 50gr, obtido do cozimento de farinha de trigo especial, fermento biológico, água e sal. Com cor, cheiro e sabor próprio isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem para transporte: monobloco plástico branco lavável, com finalidade exclusiva para este fim. Não serão aceitos pães pré-preparados (congelados, e/ou apresentando sujidades, sabor e aroma de gordura (rancificado), mal cozido ou queimado).	Santos	0,25	500,00
161	800	UND	Açúcar cristal - 2 kg - produto processado da cana-de-açúcar, com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração escura, mistura e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2 kg, em polietileno leitoso.	Itamarati	4,19	3.352,00
162	100	KG	Alho – in natura – livre de pragas	Adori	11,90	1.190,00
163	500	UND	Arroz agulhinha tipo 1 longo e fino – 5 kg - grupo polido. Classe: longo e fino – tipo 1. O produto não deve apresentar grãos disformes. Embalagem intacta, acondicionada em pacotes de até 5 kg, contendo no rótulo o registro do ministério da saúde.	Masson	7,59	3.795,00
164	500	KG	Batata inglesa - do reino, inglesa, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Nacional	2,49	1.245,00
165	50	KG	Charque artesanal - carne bovina salgada - produto preparado com carne bovina tipo charque dianteira 1 qualidade, dessecada, de consistência firme de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem própria.	Santos	10,49	524,50
166	500	KG	Carne bovina de 2ª. Moída - resfriada, de moagem grossa com no máximo 8% de teor de gordura por quilo embalada em sacos atóxicos de 5 a 10 kg.	Santos	6,89	3.445,00
167	500	KG	Carne bovina de 2ª. Sem osso - resfriada, sem osso, peça inteira, resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando entre 2 e 5kgs.	Santos	8,59	4.295,00
147	200	KG	Cebola branca - cebola branca em perfeitas condições de conservação e maturação, isentos de substâncias nocivas à saúde.	Nacional	2,29	458,00
148	200	UND	Extrato de tomate – 850 g - deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos sãos, sem pele e sem sementes. Será tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Embalagens contendo 850g. Acondicionadas em embalagens secundárias de papelão. Deverá constar no rótulo registro no ministério da saúde.	Quero	4,29	858,00
149	200	KG	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico – 1 kg - 1ª qualidade, pó fino, branco, cheiro e sabor próprio, isentos de matérias terrosas, parasitos, larvas e detritos animais e ranços. Embalagem: primária - plástica transparente atóxica com 01 kg. Validade: mínima de 04 meses, a contar da data de entrega.	Anaconda	2,19	438,00
150	200	UND	Achocolatado em pó 500 gr embalagem em pacote	Gurilar	2,29	458,00
151	200	UND	Leite em pó embalagem de 400 gr com validade em dia pronto para o consumo	Leo	7,49	1.498,00
152	50	UND	Tempero de alho e sal – 300g - tempero alho e sal - mínimo dez por cento de alho; na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade do produto e número do lote. Pote de 300g.	Adori	1,59	79,50
153	50	UND	Sal refinado iodado – 1 kg - sal iodado refinado, embalagem contendo 01 kg. Será obrigatório a adição de sais de iodo não tóxico na dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de iodo por 1 kg de sal, de acordo com a legislação federal específica.	Ita	1,19	59,50
154	500	UND	Óleo de soja – 900 ml - deverá ser isento de ranço e outras características indesejáveis. Registro no ministério da agricultura. Embalagem padronizada – latas sem ferrugem ou amassadas, entregue em caixas de papelão resistente com 20 latas.	Soya	3,19	1.595,00
156	200	UND	Biscoito salgado (água e sal) – 400 g - tipo cream craker armazenado em pacotes de até 400 g e embalagens externas de papelão.	Marilan	3,19	638,00
157	200	UND	Biscoito doce (leite ou maisena) – 400 g - tipo maisena ou leite, massa bem assada, sem cobertura e recheio, contendo em sua formulação farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Biscoitos acondicionados em pacotes de 400 g.	Marilan	3,19	638,00
158	100	UND	Chá mate em caixa de 400 gr com validade em dia pronto para o consumo	Leão	5,75	575,00
159	100	KG	Feijão tipo 1, carioguinha, novo, aspecto brilhoso, liso, composto por grãos inteiros, devendo estar acondicionado em embalagem contendo 1 kg, de polipropileno transparente, original de fábrica, serem isentos de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, e livres de umidade, de fragmentos ou corpos estranhos.	Masson	4,45	445,00
168	100	PCT	Saco para lixo- 15 litros acondicionamento de lixo doméstico. Na cor preta, confeccionado com resina termoplástica e apresentando solda continua homogênea uniforme, largura 34, altura 02, prof., 19,com 10 unidades	Royal Pack	0,76	76,00
169	100	PCT	Saco para lixo capacidade 100 litros, para acondicionamento de lixo doméstico, confeccionado com resina termoplástica e apresentando solda continua homogênea uniforme largura 75 altura 105, pacote com 10 sacos.	Royal Pack	2,23	223,00
170	50	PCT	Saco para lixo- 50 litros acondicionamento de lixo doméstico. Na cor preta, confeccionado com resina termoplástica e apresentando solda continua homogênea uniforme. Com 10 unidades.	Royal Pack	1,23	61,50

171	50	UND	Água sanitária – 1 litro líquida incolor, alvejante de roupas e desinfetante de roupas, pias, banheiros, superfícies e alimentos.	Qboa	1,33	66,50
172	30	UND	Multiuso limpeza em geral: líquido com 500 ml	Veja	1,98	59,40
173	50	CX	Sabão em pó biodegradável, composição: tensoativo, coadjuvante, sinergista, branqueadores ópticos, enzimas, tamponantes, corantes, atenuador de espuma, carga, perfume e água, embalagem com 500 gramas.	Tixan Ype	2,15	107,50
174	20	PCT	Espanja para limpeza de aço – esponja de aço, para limpeza de utensílios domésticos, pacote 60 gramas com 08 unidades, saco com 14.	Bombril	21,69	433,80
176	25	CX	Desinfetante – capacidade 500 ml, com tripla ação, limpa, desinfeta e perfuma com eficiência. Possui ação germicida e bactericida, que proporciona maior limpeza aos ambientes. Composição: água, ingrediente ativo, preservante. Caixa C/ 12 UND.	Pinho Sol	15,25	381,25
177	50	UND	Pano de chão – tipo saco 100% algodão 43x67 cm.		3,59	179,50
178	100	FD	Papel higiênico – material celulose, alta absorção, isento de impurezas, não reciclado, comprimento 30 mt, largura 10 cm, folhas simples, cor branca, fardos com 14 pacotes de 04 rolos de 60 mts.	Mili	39,30	3.930,00
179	30	UND	Desodorizador de ambiente	Puro Ar	4,40	132,00
180	50	UND	Panos de prato	Itatex	3,20	160,00
181	10	UND	Escova para lavar roupa cerdas macia com base plástica resistente.	Condor	3,75	37,50
182	50	UND	Flanelas para limpeza: unidade de cor amarela	Limpex	1,77	88,50
183	25	UND	Alcool etílico hidratado, teor alcoólico 92,80 % (92,8° gl) 1 litro.	Nobre	4,858	121,45
184	10	UND	Balde de plástico – na cor preta, 12 litros, com alça e sem tampa de 1ª qualidade.	Arquiplast	2,50	25,00
185	20	CX	Sabão em barra caixa com 10x5 sem derretimento das barras sem deterioração dos produtos.	Ype	47,10	942,00
186	50	CX	Detergente líquido - concentrado, viscoso e biodegradável, embalagem plástica com 500 ml. Caixa c/ 24 und.	Ype	30,90	1.545,00
187	500	PC	Prato descartável: para sobremesa pacote com 10 unidades	Belplast	1,47	735,00
188	100	PC	Copo descartável para água com 100 unidades 180 ml	Copobrás	2,20	220,00
189	200	PC	Copo descartável para café pct. c/100 unid.	Copobrás	1,13	226,00
190	05	UND	Coador grande de pano branco com cabo em madeira para café	Pano Sul	4,19	20,95
191	10	UND	Isqueiro de varias cores com controle de chama	Bic	3,25	32,50
192	70	PC	Garfo descartável: para sobremesa pacote com 50 unidades	Belplast	1,54	107,80
193	5000	UND	Pão francês – 50 g - com no mínimo de 50gr, obtido do cozimento de farinha de trigo especial, fermento biológico, água e sal. Com cor, cheiro e sabor próprio isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem para transporte: monobloco plástico branco lavável, com finalidade exclusiva para este fim. Não serão aceitos pães pré-preparados (congelados, e/ou apresentando sujidades, sabor e aroma de gordura (rancificado), mal cozido ou queimado).	Santos	0,25	1.250,00
194	20	KG	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico – 1 kg - 1ª qualidade, pó fino, branco, cheiro e sabor próprio, isentos de matérias terrosas, parasitos, larvas e detritos animais e ranços. Embalagem: primária - plástica transparente atóxica com 01 kg. Validade: mínima de 04 meses, a contar da data de entrega.	Anaconda	2,19	43,80
195	100	UND	Biscoito salgado (água e sal) – 400 g - tipo cream craker armazenado em pacotes de até 400 g e embalagens externas de papelão.	Marilan	3,19	319,00
196	40	LT	Milho verde em conserva – 200 g - lata de 200 g. Sem conservantes. Ingredientes: grãos de milho natural, água e açúcar. Produto não contendo aditivos químicos, data de fabricação e validade mínima de 24 meses.	Quero	1,79	71,60
197	30	KG	Margarina sem sal – 1 kg - de 1ª qualidade, no mínimo 80% de lipídeos, sem sal e zero de gorduras trans. Embalagem: pote plástico atóxica com 1 kg. Validade: mínima de 10 meses, a contar da data de entrega.	Delicia	7,65	229,50
198	50	KG	Frango congelado - congelado, com osso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas e parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxico, peso 500 a 1000g por peça. Com identificação do tipo de corte, data de validade e marca impressos na embalagem, com o máximo de 8% de água.	Ahambi	5,45	272,50
199	50	KG	Carne bovina de 2ª. Moída - resfriada, de moagem grossa com no máximo 8% de teor de gordura por quilo embalada em sacos atóxicos de 5 a 10 kg.	Santos	6,89	344,50
200	50	KG	Carne bovina de 2ª. Sem osso - resfriada, sem osso, peça inteira, resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando entre 02 e 5kgs.	Santos	8,59	429,50
201	60	UND	Arroz agulhinha tipo 01 longo e fino – 5 kg - grupo polido. Classe: longo e fino – tipo 01. O produto não deve apresentar grãos disformes. Embalagem intacta, acondicionada em pacotes de até 5 kg, contendo no rótulo o registro do ministério da saúde.	Masson	7,59	455,40
202	30	KG	Batata inglesa - do reino, inglesa, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Nacional	1,99	59,70
203	30	KG	Tomate - tamanho médio a grande, de primeira qualidade, com aproximadamente 60% de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Nacional	4,59	137,70
204	30	KG	Repolho verde - com coloração verde, tamanho médio, pesando de 1500 a 2200 g a unidade, características de cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, coloração própria, livres de danos e pragas.	Nacional	2,39	71,70
205	20	KG	Cebola branca - cebola branca em perfeitas condições de conservação e maturação, isentos de substâncias nocivas à saúde.	Nacional	2,29	45,80
206	10	KG	Alho – in natura – livre de pragas	Adori	6,75	67,50
207	50	KG	Sal refinado iodado – 1 kg - sal iodado refinado, embalagem contendo 01 kg. Será obrigatória a adição de sais de iodo não tóxico na dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de iodo por 1 kg de sal, de acordo com a legislação federal específica.	Ita	1,19	59,50
208	30	UND	Tempero completo alho e sal, para alimentos – pote de embalagem plástica de 01 kg., na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade do produto e número do lote.	Adori	1,59	47,70
209	30	KG	Cenoura - tamanho médio, nova, primeira qualidade, limpas e sem folhas, prazo de validade semanal. Embalagem em saco plástico transparente com etiqueta e peso.	Nacional	2,69	80,70
210	50	KG	Feijão tipo 1, carioquinha, novo, aspecto brilhoso, liso, composto por grãos inteiros, devendo estar acondicionado em embalagem contendo 1 kg, de polipropileno transparente, original de fábrica, serem isentos de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, e livres de umidade, de fragmentos ou corpos estranhos.	Masson	4,45	222,50
211	20	UND	Vinagre de vinho branco – devidamente embalado e com prazo de validade, embalagem com 750 ml.	Castelo	3,50	70,00
212	30	KG	Salsicha hot Dog - 1ª qualidade, sendo que cada unidade deverá pesar aproximadamente 50 g. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação putrida. Embalagem: primária - plástica flexível transparente atóxica e resistente (a vácuo), identificação do fabricante e registro no ministério da agricultura. Validade: mínima de 03 meses, a contar da data da entrega.	Sadia	6,79	203,70
213	20	KG	Pimentão verde	Nacional	4,35	87,00
214	100	LT	Óleo de soja – 900 ml - deverá ser isento de ranço e outras características indesejáveis. Registro no ministério da agricultura. Embalagem padronizada – latas sem ferrugem ou amassadas.	Soya	3,19	319,00
215	200	UND	Suco pó 500 gr.	Qualimax	3,59	718,00
216	300	PCT	Leite pasteurizado - leite tipo c - produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, pasteurizado - tratamento térmico que visa eliminar bactérias patogênicas do leite “processo que eleva o leite a 75° c por 15 – 20”, produto	Pasteurizado	1,75	525,00

			altamente perecível que deve ser conservado sob refrigeração por possuir vida útil limitada por ação microbiana. Embalagem primária com identificação do produto.			
217	50	UND	Açúcar cristal - 2 kg - produto processado da cana-de-açúcar, com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração escura, mistura e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2 kg, em polietileno leitoso.	Itamarati	4,19	209,50
218	100	PCT	Macarrão espagete massa com ovos – 500 g - de sêmola com ovos deverá conter no mínimo 45 gramas de colesterol por quilo de massa seca. Tipo espagete. Ingredientes: sêmola de trigo, ovos, corantes naturais, urucum e púrpura, contendo glúten e vitamina a, sendo que se usado à pró - vitamina a (beta - caroteno) deverá ser equivalente a 2000 e 4000 u.i. De vitamina a por quilo. Embalagem padronizada de 500g.	Galo	1,99	199,00
219	80	PCT	Achocolatado em pó - 500 g - ingredientes: açúcar cristal, cacau em pó lecitinado, sal refinado, mistura mineral-vitamina (vitamina c, niacina, vitamina b6, b2, b1, a ácido fólico e vitamina b12) e aromatizante natural reforçado de baunilha. Embalagem de 500 g. Deverá apresentar cópia do registro do produto no ministério da saúde publicado no diário oficial e ficha técnica do produto assinada pelo responsável técnico. Prazo de validade mínimo: 10 meses.	Gurilar	2,29	183,20
220	30	LT	Extrato de tomate – 850 g - deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos sãos, sem pele e sem sementes. Será tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Embalagens contendo 850g. Acondicionadas em embalagens secundárias de papelão. Deverá constar no rótulo registro no ministério da saúde.	Quero	4,29	128,70
221	100	KG	Suco polpa pacote de 400 gr.	Casterleite	5,99	599,00
222	50	UND	Sabão em pó biodegradável, composição: tensoativo, coadjuvante, sinergista, branqueadores ópticos, enzimas, tamponantes, corantes, atenuador de espuma, carga, perfume e água, embalagem com 500 gramas.	Tixan Ype	2,15	107,50
223	100	UND	Água sanitária – 1 litro, líquida incolor, alvejante de roupas e desinfetante de roupas, pias, banheiros, superfícies e alimentos.	Qboa	1,33	133,00
224	10	UND	Escova para limpeza de vaso sanitário com cerdas de Nylon ondulado, cabo entre 18 a 20 cm com base Plástica resistente.	Condor	3,54	35,40
225	10	UND	Bota de borracha para limpeza, de PVC, branca, cano longo.	Vulcabras	43,60	436,00
226	20	UND	Esponha para limpeza dupla face – esponja dupla face, descrição do produto: manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com talco e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Propriedades físicas: espessura total (mm) 22,0 a 25,0 - cor verde (espuma e amarela (fibra)	Schot brith	0,29	5,80
227	20	UND	Cesto de lixo –(telado para banheiro) capacidade para 10 litros	Arquiplast	2,68	53,60
228	50	UND	Saco para lixo- 15 litros acondicionamento de lixo doméstico. Na cor preta, confeccionado com resina termoplástica e apresentando solda continua homogênea uniforme, largura 34, altura 02, profu, 19, com 10 unidades.	Royal pack	0,76	38,00
229	20	KG	Soda caustica em escamas, recipiente de plástico contendo 1 kg.	Lipon	8,34	166,80
230	30	UND	Vassoura de 30 cm, cerdas em nylon plumada, macia, cabo em madeira rosqueável e revestido em plástico de boa qualidade.	Condor	8,99	269,70
231	05	PCT	Esponha para limpeza de aço – esponja de aço, para limpeza de utensílios domésticos, pacote 60 gramas com 08 unidades, saco com 14.	Bombril	21,69	108,45
232	20	UND	Vassourão de piaçava, para limpeza pesada.	Velas Brasil	9,62	192,40
233	05	UND	Lixeira – capacidade 60 litros, com tampa basculante.	Arquiplast	51,20	256,00
234	20	UND	Multi uso – ideal para limpeza do dia a dia, é indicado para remoção de gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos e riscos de lápis. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água. Peso líquido do produto: 500 ml.	Veja	1,98	39,60
235	10	UND	Pá de lixo de plástico, cabo curto.	São Mateus	1,68	16,80
236	01	CX	Sabão em barra 200 gramas – glicerinado, multiuso, biodegradável, para limpeza em geral, caixas com 10x5und.	Ype	47,10	47,10
237	20	UND	Papel higiênico – material celulose, alta absorção, isento de impurezas, não reciclado, comprimento 30 mt, largura 10 cm, folhas simples, cor branca , fardos com 64 unidades.	Mili	39,20	784,00
238	20	UND	Luvras para serviços gerais confeccionadas em látex natural, lisas e antiderrapante, cor amarela.	Schot Brith	7,49	149,80
239	20	UND	Pano de chão – tipo saco 100% algodão 43x67 cm.	Limpex	3,59	71,80
240	20	UND	Rodo grande de base plástica, com lâmina dupla e cabo revestido e rosqueável.	Condor	19,99	399,80
242	20	CX	Desinfetante – capacidade 2lt, com tripla ação, limpa, desinfeta e perfuma com eficiência. Possui ação germicida e bactericida, que proporciona maior limpeza aos ambientes. Composição: água, ingrediente ativo, preservante. Cx c/6un.	Back Ype	33,90	678,00
243	50	UND	Copo descartável para água, branco transparente, capacidade 180 ml em poliestireno, acondicionado em sacos plásticos, lacrados, com 100 unidades cada.	Copobrás	2,20	110,00
244	100	UND	Prato descartável tamanho grande para refeição, branco leitoso, em poliestireno, acondicionado em sacos plásticos, lacrados, pacote com 10 unidades cada.	Belplast	1,99	199,00
245	50	UND	Garfo descartável – em poliestireno – branco transparente pacote com 50 unid.	Belplast	1,54	77,00
251	200	UND	Leite de coco deve ser preparado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros. Deve estar isento de substâncias estranhas à sua composição, exceto as previstas nesta norma.	Socôco	2,99	598,00
252	3000	PCT	Mini pão de cachorro quente- leite, sal, açúcar, fermento biológico fresco, ovo, manteiga, banha, farinha de trigo.	Santos	0,60	1.800,00
253	150	UND	Doce de leite em pasta - com ou sem adição de outras substâncias alimentícias, obtido por concentração e ação do calor a pressão normal ou reduzida do leite ou leite reconstituído, com ou sem adição de sólidos de origem láctea e/ou creme e adicionado de sacarose (parcialmente substituída ou não por monossacarídeos e/ou outros dissacarídeos).	Oliveira	5,90	885,00
254	300	PCT	Batata palha - batatas, gordura vegetal, sal. Não contém glúten.	Elma chips	5,99	1.797,00
255	100	UND	Cereja em calda - açúcar, xarope de glicose, ácido cítrico (como acidulante), conservante: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromas artificiais, e corante vermelho 40. Não contém glúten.	Carpello	7,59	759,00
256	200	PCT	Farinha de milho em flocos - Grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pct 500g.	Mika	4,65	930,00
257	400	KG	Uva italiana- de 1º qualidade	Italiana	11,49	4.596,00
259	250	UND	Chã mate - a madeira da erva mate é moderadamente densa (0,60 g/cm3), a 15% de umidade massa específica básica: 0,50 g/cm3. Alburno branco, com estrias características; cerne bege, com marcas alveolares. Características gerais: superfície lisa ao tato e com lustro; textura fina; grã direita ou irregular. Gosto e cheiro indistintos. PCT. 200 GRS.	Leão	2,25	562,50
260	800	PCT	Leite pasteurizado - leite tipo c - produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, pasteurizado - tratamento térmico que visa eliminar bactérias patogênicas do leite "processo que eleva o leite a 75° c por 15 – 20", produto altamente perecível que deve ser conservado sob refrigeração por possuir vida útil limitada por ação microbiana. Embalagem primária com identificação do produto.	Pasteurizado	1,75	1.400,00
261	250	PCT	Açúcar cristal - 2 kg - produto processado da cana-de-açúcar, com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração escura, mistura e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2 kg, em polietileno leitoso.	Itamarati	4,29	1.072,50
262	300	LT	Óleo de soja – 900 ml - deverá ser isento de ranço e outras características indesejáveis.	Soya	3,29	987,00

			Registro no ministério da agricultura. Embalagem padronizada – latas sem ferrugem ou amassadas.			
263	300	PCT	Achocolatado em pó - 500 g - ingredientes: açúcar cristal, cacau em pó lecitinado, sal refinado, mistura minero-vitáminica (vitamina c, niacina, vitamina b6, b2, b1, a ácido fólico e vitamina b12) e aromatizante natural reforçado de baunilha. Embalagem de 500 g. Deverá apresentar cópia do registro do produto no ministério da saúde publicado no diário oficial e ficha técnica do produto assinada pelo responsável técnico. Prazo de validade mínimo: 10 meses.	Gurilar	2,29	687,00
264	200	CENTO	Salgado frito - massa de trigo cozida com vários recheios de carnes ou frango.	Santos	60,00	12.000,00
265	200	CENTO	Salgado assado - massa de trigo cozida com vários recheios de carnes ou frango	Santos	70,00	14.000,00
266	400	PCT	Macarrão espaguete massa com ovos – 500 g - de sêmola com ovos deverá conter no mínimo 45 gramas de colesterol por quilo de massa seca. Tipo espaguete. Ingredientes: sêmola de trigo, ovos, corantes naturais, urucum e púrpura, contendo glúten e vitamina a, sendo que se usado à pró - vitamina a (beta - caroteno) deverá ser equivalente a 2000 e 4000 u.i. De vitamina a por quilo. Embalagem padronizada de 500g.	Galo	2,99	1.196,00
267	500	KG	Laranja – nova 1ª qualidade, madura, em quilos, validade semanal, lisa e sem falhas.	Nacional	2,59	1.295,00
268	500	KG	Banana nanica – madura, 1ª qualidade	Nacional	3,59	1.795,00
269	500	KG	Melancia - fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas (específicas).	Nacional	1,75	875,00
270	800	PCT	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico – 1 kg - 1ª qualidade, pó fino, branco, cheiro e sabor próprio, isentos de matérias terrosas, parasitos, larvas e detritos animais e rações. Embalagem: primária - plástica transparente atóxica com 01 kg. Validade: mínima de 04 meses, a contar da data de entrega.	Anaconda	2,29	1.832,00
271	300	UND	Coco ralado – desidratado, não acrescido de açúcar, embalagem de 100 g	Socóco	3,85	1.155,00
272	250	KG	Cenoura - tamanho médio, nova, primeira qualidade, limpas e sem folhas, prazo de validade semanal. Embalagem em saco plástico transparente com etiqueta e peso.	Nacional	2,69	672,50
273	300	PCT	Fubá de milho - não deverá apresentar resíduo e impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, o produto acondicionado em pacotes de polietileno transparente bem vedado, embalagem de até 1 kg. Prazo de validade mínimo 6 meses. Data de fabricação – máximo de 30 dias. Deve apresentar rotulagem com registro no ministério da saúde.	Zaeli	2,25	675,00
274	200	KG	Salsicha hot Dog - 1ª qualidade, sendo que cada unidade deverá pesar aproximadamente 50 g. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação putrida. Embalagem: primária - plástica flexível transparente atóxica e resistente (a vácuo), identificação do fabricante e registro no ministério da agricultura. Validade: mínima de 03 meses, a contar da data da entrega.	Sadia	6,79	1.358,00
275	400	KG	Carne bovina de 2ª. Moída - resfriada, de moagem grossa com no máximo 8% de teor de gordura por quilo, embalada em sacos atóxicos de 5 a 10 kg.	Santos	7,59	3.036,00
276	200	UND	Milho verde em conserva – 200 g - lata de 200 g. Sem conservantes. Ingredientes: grãos de milho natural, água e açúcar. Produto não contendo aditivos químicos, data de fabricação e validade mínima de 24 meses.	Quero	1,69	338,00
277	200	UND	Extrato de tomate – 850 g - deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos sãos, sem pele e sem sementes. Será tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Embalagens contendo 850g. Acondicionadas em embalagens secundárias de papelão. Deverá constar no rótulo registro no ministério da saúde.	Quero	4,29	858,00
278	400	KG	Cebola branca - cebola branca em perfeitas condições de conservação e maturação, isentos de substâncias nocivas à saúde.	Nacional	2,39	956,00
279	600	KG	Repolho verde - com coloração verde, tamanho médio, pesando de 1500 a 2200 g a unidade, características de cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, coloração própria, livres de danos e pragas.	Nacional	2,49	1.494,00
280	1000	KG	Tomate - tamanho médio a grande, de primeira qualidade, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Nacional	4,49	4.490,00
281	150	KG	Alho – in natura – livre de pragas	Adori	11,99	1.798,50
282	500	PCT	Biscoito doce (leite ou maizena) –800 g - tipo maizena ou leite, massa bem assada, sem cobertura e recheio, contendo em sua formulação farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Biscoitos acondicionados em pacotes de 800 g.	Marilan	7,99	3.995,00
283	100	KG	Margarina sem sal – 1 kg - de 1ª qualidade, no mínimo 80% de lipídeos, sem sal e zero de gorduras trans. Embalagem: pote plástico atóxico com 1 kg. Validade: mínima de 10 meses, a contar da data de entrega.	Delicia	7,65	765,00
284	500	PCT	Milho para pipoca – 500 g - grupo duro, classe amarelo, tipo 1. A embalagem deve estar intacta, o produto acondicionado em pacotes de polietileno transparente bem vedado, de até 1 kg. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Data de fabricação máxima: 30 dias. Deve apresentar rotulagem com registro no ministério da saúde.	Mika	2,39	1.195,00
285	100	KG	Sal refinado iodado – 1 kg - sal iodado refinado, embalagem contendo 01 kg. Será obrigatória a adição de sais de iodo não tóxico na dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de iodo por 1 kg de sal, de acordo com a legislação federal específica.	Ita	1,19	119,00
286	200	UND	Fermento químico em pó – 100 GR validade mínima de 04 meses, a contar da data de entrega.	Royal	2,89	578,00
287	600	KG	Melão – de 1ª qualidade, maduro, de tamanho médio.	Nacional	5,39	3.234,00
288	300	KG	Fermento biológico seco instantâneo – 125 g - tipo granulado, de 1ª qualidade, embalagem: primária - pacote plástico atóxico com 11 g. Validade: mínima de 03 meses, a contar da data de entrega.	Fleischmann	2,89	867,00
289	200	PCT	Canjica grossa branca – 500 g - milho branco para canjica tipo 1. A embalagem deve estar intacta, o produto acondicionado em pacotes de polietileno transparente bem vedado, de até 1 kg. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Data de fabricação máxima: 30 dias. Deve apresentar rotulagem com registro no ministério da saúde.	Mika	2,39	478,00
290	150	PCT	Polvilho doce - comercialmente, é comum a denominação de polvilho doce para o produto obtido por secagem solar, processado em unidades menos automatizadas, de menor escala.	Mika	4,25	637,50
291	80	FD	Arroz agulhinha tipo 1 longo e fino – 5 kg - grupo polido. Classe: longo e fino – tipo 1. O produto não deve apresentar grãos disformes. Embalagem intacta, acondicionada em pacotes de até 5 kg, contendo no rótulo o registro do ministério da saúde.	Masson	46,50	3.720,00
292	400	PCT	Feijão cariquinho - fardo com 30 pacotes de 01 kg. Tipo, novo, aspecto brilhoso, liso, composto por grãos inteiros, devendo estar acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fabrica, ser isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade, de fragmentos ou corpos estranhos.	Masson	3,59	1.436,00
293	1000	KG	Frango congelado - congelado, com osso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas e parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxico, peso 500 a 1000g por peça. Com identificação do tipo de corte, data de validade e marca impressos na embalagem, com o máximo de 8% de água.	Ahambi	5,65	5.650,00
294	100	PCT	Cravo-da-índia é um condimento versátil que pode ser usado tanto em pratos doces como em pratos salgados. É normalmente empregado no preparo de caldos, ensopados, doces, pudins, bolos, tortas de maçã, pães, vinhos e ponches quentes e licores. O eugenol, presente no óleo essencial, tem ação bactericida, o que o torna útil para preservar e prolongar a validade de compotas e conservas.	Leri	0,89	89,00
295	300	PCT	Canela em pó - fortemente aromática doce e ligeiramente amarga.	Leri	0,89	267,00
296	200	PCT	Erva doce - fortemente aromática, ovoide, de 4 a 9mm de comprimento e 2 a 4mm de largura, achatada e com entalhes longitudinais simétricos em ambos os lados.	Leri	0,99	198,00
297	30	LT	Vinagre – devidamente embalado e com prazo de validade, embalagem com 750 ml.	Castelo	1,99	59,70
298	200	PCT	Orégano - com 4 ângulos e ramoso na extremidade superior, podendo atingir até 80 cm de	Mika	3,99	798,00

			altura; folhas inteiras, pecioladas, ovais, pontiagudas e quase sem pêlos.			
299	100	KG	Apresuntado fatiado - carne suína, proteína de soja condimento e aroma natural, bandeja com 500gr. Produto próprio para consumo humano.	Sadia	9,99	999,00
300	100	KG	Mussarela - obtido do leite, acrescido de substâncias alimentícias, fabricado com um processo rigoroso de preparação para que resulte em um produto saboroso e de alta qualidade.	Casterleite	14,90	1.490,00
301	950	CX	Pó para preparo de gelatina : vários sabores – 85 g - pó homogêneo, a cor de acordo com os componentes, cheiro e sabor característico do sabor. Ausência de sujeiras, parasitas e larvas. Embalagem: primária - plástico atóxico, resistente de 85g. Validade: mínima de 06 meses, a contar da data da entrega.	Frutop	0,99	940,50
302	160	CX	Caldo de galinha .	Knor	0,59	94,40
303	200	MÇ	Cheiro verde - com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	Região	1,49	298,00
304	700	MÇ	Alface – (maço) com coloração verde, tamanho médio características de cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, coloração própria, livres de danos e pragas.	Região	1,49	298,00
305	500	KG	Carne bovina de 2º Sem osso - resfriada, sem osso, peça inteira, resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando entre 2 e 5kgs.	Santos	8,49	4.245,00
306	300	PCT	Refresco - preparo sólido para refresco artificial, pacote de 500 gramas com rendimento de 4,5 litros, sabores variados.	Qualimax	3,59	1.077,00
307	250	PCT	Bala sortida 700gr	Dori	6,99	1.747,50
308	50	UND	Corante alimentício à base de urucum – 500 g - colorífico - em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos são, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelha intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isentos de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado.	Mika	2,79	139,50
309	200	KG	Bolo - confeitado recheio quatro leite ou chocolate.	Santos	23,00	4.600,00
310	300	UND	Kit de ovos de pascoa - contendo ovos e bombons	Santos	25,00	7.500,00
311	60	KG	Límão - de 1ª qualidade	Nacional	3,45	207,00
312	250	PCT	Pirulito sortido 700gr	Dori	6,99	1.747,50
313	150	PCT	Bombom - com 50 unidades combina seu recheio único e cremoso com camada crocante de waffer e cobertura do delicioso chocolate	Sonho de valsa	29,90	4.485,00
314	300	UND	Kit natalino - contendo 01 champagne s/ álcool, 01 panetone caseiro 500 gr, 01 pct de pão de mel 90gr, com cobertura de chocolate com 08 um, 01 cx. De biscoito de chocolate 140 gr, 01 pct de bala 200gr, 01 pct de pirulito 200gr, 01 pct de mini biscoito salgado 27 gr com 6 um, 05 bombons de chocolate preto 60 gr, laço, saco para embrulho celofane e bandeja.	Santos	40,00	12.000,00
315	100	PCT	Amido de milho - 100% puro de excelente qualidade, acondicionado em caixa de papel pacote de 01 kg.	Maisena	5,99	599,00
316	100	UND	Ameixa em calda - sem coloração ou aromatização artificial. Embalagem: lata com mínimo de 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA.	Olé	8,79	879,00
317	50	UND	Essência para bolo baunilha	Fleischamann	5,25	262,50
318	100	PCT	Chocolate granulado - puro, não havendo adição de <i>chocolate</i> hidrogenado. 100 GRS.	Yoki	3,79	379,00
319	2500	UND	Pão francês – 50 g - com no mínimo de 50gr, obtido do cozimento de farinha de trigo especial, fermento biológico, água e sal. Com cor, cheiro e sabor próprio isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem para transporte: monobloco plástico branco lavável, com finalidade exclusiva para este fim. Não serão aceitos pães pré-preparados (congelados, e/ou apresentando sujidades, sabor e aroma de gordura (rancificado), mal cozido ou queimado).	Santos	0,25	625,00
320	300	PCT	Pão de forma - pão de forma tradicional com excelente aparência e sabor	Santos	4,25	1.275,00
321	300	UND	Leite condensado - leite (integral, semi desnatado e desnatado), submetido à um tratamento térmico de pasteurização e conservado mediante adição de sacarose consistência semi-líquida; cor amarelo uniforme, mais ou menos clara; cheiro e sabor fresco puro. 395 ML.	Nestle	4,25	1.275,00
322	300	UND	Creme de leite - denomina-se creme pasteurizado, o que foi submetido ao procedimento De pasteurização, mediante um tratamento térmico tecnologicamente adequado. 395 ML.	Nestle	4,29	1.287,00
323	300	UND	Maionese - Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes, ácido cítrico, BHT e BHA. Não contém glúten . 500 GRS.	Hellmanns	6,19	1.857,00
324	100	PCT	Uva passa - preta sem semente	Mika	3,99	399,00
325	200	PCT	Fruta cristalizada - tendendo as definições destes padrões, nas quais se substitui parte da água da sua constituição por açúcares, por meio de tecnologia adequada, recobrindo-as ou não com uma camada de sacarose.	Mika	2,85	570,00
246	200	PCT	Ervas finas - com cerca de 1,5 ha, cultivado em modo biológico, feito de ervas aromáticas, flores comestíveis. 50 GRS.	Ki sabor	7,29	1.458,00
247	150	PCT	Polvilho azedo - comercialmente, é comum a denominação de polvilho doce para o produto obtido por secagem solar, processado em unidades menos automatizadas, de maior escala. 01 KG.	Zaeli	5,79	868,50
248	500	PCT	Biscoito salgado (água e sal) – 800 g - tipo cream craker armazenado em pacotes de até 800 g e embalagens externas de papelão.	Marilan	7,99	3.995,00
249	500	KG	Maça nacional - de 1ª qualidade	Nacional	4,59	2.295,00
250	200	KG	Abacaxi – 1ª qualidade fresco, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas (específicas).	Nacional	4,90	980,00
326	300	DZ	Ovos de galinha – dúzia - tipo extra, embalagem em caixa de papelão, limpos e não trincados. Deve estar inscrito no sim – sistema de inspeção municipal.	Granja	3,75	1.125,00
327	600	PCT	Guardanapo de papel confeccionado em papel absorvente, folha simples, medindo 32 x 33 cm, sendo pacotes com 100 unidades cada, guardanapo de papel folha simples 100% de fibras celulósicas na cor branca.	Mili	0,43	258,00
328	50	UND	Palito de madeira comburente com aromatizante de ambiente, composto por mistura da resina de <i>madeira</i> . Não tóxico.	Gina	0,50	25,00
329	04	UND	Bandeja de inox retangular grande.	Marlux	69,90	279,60
330	500	CX	Copo descartável – para água 180 ml pacote com 100	Bel Plast	2,19	1.095,00
331	600	UND	Prato descartável grande pacote com 10 unidades.	Bel Plast	1,99	1.194,00
332	400	UND	Prato descartável – pequeno pacote com 10 unidades	Bel Plast	0,99	396,00
333	150	UND	Colher descartável – pacote com 50 unidades	Bel Plast	1,893	284,00
334	15	UND	Isqueiro grande chama max.	Bic	3,25	48,75
335	20	UND	Coador para café de pano	Pano sul	1,38	27,60
336	10	CX	Fosforo pacote com 10 caixa	Paraná	1,95	19,50
337	36	UND	Xicara - café 50 ml com pires	Nadir	7,99	287,64
338	150	UND	Copo - plástico liso com capacidade de 200 ml	Jaguar	2,99	448,50
339	20	UND	Pano de prato - com estampas variadas, 100% algodão, medindo no mínimo 40x66cm.	Itatex	3,20	64,00
340	100	MT	Plástico para mesa - confeccionada em plástico flanelado, protege e impermeabilizam a mesa, resistentes e fáceis de limpar.		8,99	899,00

341	08	UND	Garrafa térmica- para café de mesa com capacidade de 2 litros	Invicta	140,00	1.120,00
342	150	UND	Colher- de inox para sopa	Inox	3,89	583,50
343	06	UND	Caneca- de alumínio batido com capacidade de 5 litros.	Marlux	41,99	251,94
344	03	UND	Panela de pressão- com capacidade de 10 litros	Marlux	125,90	377,70
345	06	UND	Faca de cozinha- lâmina, aço inoxidável, fio resistente e durável.	Tramontina	9,99	59,94
346	02	UND	Panela- de alumínio batido com capacidade de 30litros.	Marlux	59,90	119,80
347	02	UND	Panela- de alumínio batido com capacidade de 20litros	Marlux	45,90	91,80
348	03	UND	Garrafa térmica- com torneira com capacidade de 15 litros	Invicta	175,00	525,00
349	40	UND	Papel toalha pacote co 02 rolos cada	Mili	3,21	128,40
350	02	UND	Caixa de isopor – com capacidade de 170 litros	Icebox	159,90	319,80
351	200	UND	Copo descartável – para café 150 ml pacote com 100	Bel Plast	1,13	226,00
352	10	UND	Garrafa térmica – para agua com capacidade de 5 litros	Invicta	35,90	359,00
353	10	UND	Jarra- plástica com tampa com capacidade de 04 litros	Jaguar	14,99	149,90
354	150	UND	Desinfetante – capacidade 02 LT, com tripla ação, limpa, desinfeta e perfuma com eficiência. Possui ação germicida e bactericida, que proporciona maior limpeza aos ambientes. Composição: água, ingrediente ativo, preservante.	Back Ype	5,65	847,50
355	180	UND	Detergente líquido - concentrado, viscoso e biodegradável, embalagem plástica com 500 ml.	Ype	1,30	234,00
356	50	UND	Sabão em pó biodegradável, composição: tensoativo, coadjuvante, sinergista, branqueadores ópticos, enzimas, tamponantes, corantes, atenuador de espuma, carga, perfume e água, embalagem com 1 kilo.	Tixan Ype	3,80	190,00
358	50	LT	ALCOOL etílico hidratado, teor alcoólico 92,80 % (92,8º gl) de 1 litro.	Nobre	4,21	210,50
359	350	UND	Água sanitária – 1 litro líquida incolor, alvejante de roupas e desinfetante de roupas, pias, banheiros, superfícies e alimentos.	Qboa	1,33	465,50
360	30	PC	Sabão em barra 200 gramas – glicerinado, multiuso, biodegradável, para limpeza em geral, caixas com 5x200.	Ype	4,70	141,00
361	250	UND	Sabonete – com alto teor de nutrientes que hidratam a pele e micro esferas de damasco que esfoliam a sua pele suavemente.	Palmolive	0,71	177,50
362	50	UND	Esponha para limpeza de aço – esponja de aço, para limpeza de utensílios domésticos, pacote 60 gramas.	Bombril	1,54	77,00
363	50	UND	Pano de chão – tipo saco 100% algodão 43x67 cm.	Limpex	3,59	179,50
364	30	UND	Flanela de limpeza - medida 30x40 cm., nas cores branca e laranja.	Limpex	1,11	33,30
365	10	UND	Balde de plástico – 10 litros, com alça e sem tampa de 1ª qualidade.	Arquiplast	3,70	37,00
366	30	UND	Vassoura de 30 cm , cerdas em nylon plumada, macia, cabo em madeira rosqueável e revestido em plástico de boa qualidade.	Condor	4,933	148,00
367	10	UND	Vassoura com cabo de madeira fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folha de flandres. Piaçava.	Piaçava	6,55	65,50
368	10	UND	Escova para roupa com cerdas de nylon ondulado, cabo entre 18 a20 cm com base Plástica resistente.	Condor	3,75	37,50
369	10	UND	Escova para limpeza de vaso sanitário com cerdas de nylon ondulado, cabo entre 18 a20 cm com base Plástica resistente.	São Mateus	3,54	35,40
370	05	UND	Registro de gás- com mangueira de 1,25cm, acompanhado de uma mangueira especial para gás e duas abraçadeiras em aço.	Yanes	25,99	129,95
371	10	UND	Balde de plástico – 12 litros, com alça e sem tampa de 1ª qualidade.	Arquiplast	3,70	37,00
372	10	UND	Inseticida- para controle de baratas e formigas	SBP	7,28	72,80
373	30	UND	Desodorizador de ambiente – spray, várias fragrâncias, frasco com 400 ml.	Puro Ar	6,07	182,10
374	30	UND	Limpa alumínio - um desincrustante ácido de uso profissional utilizado na limpeza a frio de alumínio e aço inoxidável.	Praticlar	2,45	73,50
375	250	PCT	Papel higiênico – material celulose, alta absorção, isento de impurezas, não reciclado, comprimento 30 mt, largura 10 cm, folhas simples, cor branca.	Mili	2,45	612,50
378	60	UND	Creme dental - contendo fluoreto de sódio (1450 PPM de flúor), triclosan 0,3%. Outros ingredientes: água, glicerina, sorbitol, sílica hidratada, lauril sulfato de sódio, copolímero PVM/MA, aroma, carragema, sacarina sódica, hidróxido de sódio, corante branco.	Sorriso	2,59	155,40
379	40	UND	Xampu - zinco piridione 1%, água purificada, amida de ácido graxo vegetal.	Folha Nativa	9,99	399,60
380	40	UND	Condicionador elaborado a partir das propriedades vegetais do aloe, aveia, macela, germe de trigo, que aliado a um silicone termo protetor hidrata, condiciona, dá brilho, preserva a integridade dos fios, protege e facilita o pentear, além de favorecem o crescimento dos cabelos.	Folha Nativa	9,99	399,60
381	10	UND	Cesto de lixo – capacidade para 60 litros	Arquiplast	37,00	370,00
382	40	UND	Luva para serviços gerais – par.	Schot brith	2,05	82,00
390	1200	KG	Açúcar cristal - 2 kg - produto processado da cana-de-açúcar, com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatória.	Itamarati	4,19	5.028,00
391	80	KG	Alho - in natura – livre de pragas	Adori	6,75	540,00
392	400	PCT	Arroz agulhinha tipo 1 longo e fino – 5 kg - grupo polido. Classe: longo e fino – tipo 1. O produto não deve apresentar grãos disformes. Embalagem intacta, acondicionada em pacotes de até 5 kg, contendo no rótulo o registro do ministério da saúde.	Masson	7,59	3.036,00
393	200	KG	Batata inglesa - do reino, inglesa, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Nacional	1,99	398,00
394	50	PCT	Biscoito salgado (água e sal) – 400 g - tipo cream craker armazenado em pacotes de até400 gr e embalagens externas de papelão.	Marilan	3,19	159,50
397	60	KG	Cebola branca - cebola branca em perfeitas condições de conservação e maturação, isentos de substâncias nocivas à saúde.	Nacional	2,29	137,40
398	04	KG	Pimenta do reino - grãos secos e moídos com um sabor forte, levemente picante, proveniente de umcomposto químicochamadopiperina embalagem com 500 gr.	Mika	11,90	47,60
401	25	KG	Farinha de mandioca crua fina tipo 1.	Caseira	2,59	64,75
402	90	UND	Tempero de alho e sal – 300g - tempero alho e sal - mínimo dez por cento de alho; na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade do produto e número do lote. Pote de 300g.	Adori	1,59	143,10
403	10	KG	Sal refinado iodado – 1 kg - sal iodado refinado, embalagem contendo 01 kg. Será obrigatória a adição de sais de iodo não tóxico na dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de iodo por 1 kg de sal, de acordo com a legislação federal específica.	Ita	1,19	11,90
404	200	LT	Óleo de soja – 900 ml - deverá ser isento de ranço e outras características indesejáveis. Registro no ministério da agricultura. Embalagem padronizada – latas sem ferrugem ou amassadas.	Soya	3,19	638,00
405	200	KG	Linguiça mista de boi e porco artesanal sem pimenta	Santos	8,50	1.700,00
406	60	UND	Extrato de tomate – 140 g - deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sem sementes. Será tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Embalagens contendo140g. Acondicionadas em embalagens secundárias de papelão. Deverá constar no rótulo registro no ministério da saúde	Quero	1,09	65,40
407	10	CX	Caldo de carne caixa com 24 tablets	Knor	10,90	109,00
408	30	KG	Fubá de milho - não deverá apresentar resíduo e impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, o produto acondicionado em pacotes de polietileno transparente bem vedado, embalagem de até 1 kg. Prazo de validade mínimo 6 meses. Data de fabricação – máximo de 30 dias. Deve apresentar rotulagem com registro	Mika	1,16	34,80

			no ministério da saúde.			
409	20	UND	Fermento biológico seco instantâneo – 125 g - tipo granulado, de 1ª qualidade. Embalagem: primária - pacote plástico atóxico com 11 g. Validade: mínima de 03 meses, a contar da data de entrega.	Royal	3,99	79,80
410	20	UND	Margarina sem sal 1 kg de 1ª qualidade, no mínimo 80% de lipídeos, sem sal e zero de gordura trans. Embalagem pote plástico atóxico com 1 kg validade mínima de 10 meses, a contar com a data da entrega.	Delicia	7,65	153,00
411	100	UND	Salsicha em conserva – 180 g - salsicha cozida em conserva sem adição de corantes e conservantes data de fabricação e validade mínima de 24 meses.	Anglo	2,09	209,00
412	300	UND	Macarrão espagete massa com ovos – 500 g - de sêmola com ovos deverá conter no mínimo 45 gramas de colesterol por quilo de massa seca. Tipo espagete. Ingredientes: sêmola de trigo, ovos, corantes naturais, urucum e púrpura, contendo glúten e vitamina a, sendo que se usado a provitamina a (betacaroteno) deverá ser equivalente a 2000 e 4000 u.i. De vitamina a por quilo. Embalagem padronizada de 500g	Galo	1,99	597,00
384	40	LT	Vinagre – devidamente embalado e com prazo de validade, embalagem com 750 ml.	Castelo	3,50	140,00
385	1000	KG	Charque artesanal - carne bovina salgada - produto preparado com carne bovina tipo charque dianteira 1 qualidade, dessecada, de consistência firme de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em acondicionado em embalagem própria.	Santos	10,49	10.490,00
386	80	UND	Sardinha ao molho de tomate devidamente enlatada 125 gr.	Coqueiro	5,59	447,20
387	1.000	KG	Carne bovina de 2ª. Moída - resfriada, de moagem grossa com no máximo 8% de teor de gordura por quilo, embalada em sacos atóxicos de 5 a 10 kg	Santos	6,89	6.890,00
388	1.000	KG	Carne bovina de 2ª. Sem osso - resfriada, sem osso, peça inteira, resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando entre 2 e 5kgs	Santos	8,59	8.590,00
389	600	KG	Feijão cariquinho - fardo com 30 pacotes de 01 kg. Tipo, novo, aspecto brilhoso, liso, composto por grãos inteiros, devendo estar acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica, ser isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade, de fragmentos ou corpos estranhos.	Masson	4,45	2.670,00
395	15000	UND	Pão francês – 50 g - com no mínimo de 50gr, obtido do cozimento de farinha de trigo especial, fermento biológico, água e sal. Com cor, cheiro e sabor próprio isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem para transporte: monobloco plástico branco lavável, com finalidade exclusiva para este fim. Não serão aceitos pães pré-preparados (congelados, e/ou apresentando sujidades, sabor e aroma de gordura (rancificado), mal cozido ou queimado).	Santos	0,25	3.750,00
396	400	KG	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico – 1 kg - 1ª qualidade, pó fino, branco, cheiro e sabor próprio, isento de matérias terrosas, parasitos, larvas e detritos animais e ranços. Embalagem: primária - plástica transparente atóxica com 01 kg. Validade: mínima de 04 meses, a contar da data de entrega.	Anaconda	2,19	876,00
399	900	KG	Tomate tamanho médio a grande, de primeira qualidade, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Nacional	4,59	4.131,00
400	400	KG	Repolho verde - com coloração verde, tamanho médio, pesando de 1500 a 2200 g a unidade, características de cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, coloração própria, livres de danos e pragas.	Nacional	2,39	956,00
413	30	L	Cera líquida – lustrável incolor, indicada para pisos, cerâmica, cimento, Paviflex, ardósia sem a necessidade do uso de pano ou enceradeira para lustrar, além de deixar uma suave fragrância no ambiente.	Polylar	2,49	74,70
414	90	UND	Detergente líquido - concentrado, viscoso e biodegradável, embalagem plástica com 500 ml.	Ype	1,30	117,00
416	50	PC	Sabão em barra sabão em barra 200 gramas – glicerinado, multiuso, biodegradável, para limpeza em geral pct com 5 x 200gr	Ype	2,15	107,50
417	150	UND	Água sanitária – 1 litro líquida incolor, alvejante de roupas e desinfetante de roupas, pias, banheiros, superfícies e alimentos.	Qboa	1,33	199,50
419	30	UND	Pano de prato - com estampas variadas, 100% algodão, medindo no mínimo 40x66cm.	Itatex	3,20	96,00
420	30	UND	Pano de chão – tipo saco 100% algodão 43x67 cm.	Limpex	3,59	107,70
421	20	UND	Rodo grande de base plástica, com lâmina dupla e cabo revestido e rosqueável.	Condor	19,99	399,80
422	10	UND	Rodo médio de base plástica – 30 cm com lâmina dupla e cabo revestido e rosqueável.	Condor	12,90	129,00
423	15	UND	Vassoura de 30 cm , cerdas em nylon plumada, macia, cabo em madeira rosqueável e revestido em plástico de boa qualidade.	Condor	4,90	73,50
424	08	UND	Balde de plástico - 12 litros, com alça e sem tampa de 1ª qualidade.	Arquiplast	2,50	20,00
425	100	UND	Desinfetante – capacidade 02 lts, com tripla ação, limpa, desinfeta e perfuma com eficiência. Possui ação germicida e bactericida, que proporciona maior limpeza aos ambientes. Composição: água, ingrediente ativo, preservante.	Back Ype	5,65	565,00
426	04	CX	Álcool etílico hidratado , teor alcoólico 92,80 % (92,8° gl) caixa com 12 unidades de 1 litro.	Nobre	50,60	202,40
427	20	UND	Desodorizador de ambiente – Spray, várias fragrâncias, frasco com 400 ml.	Puro Ar	6,07	121,40
428	10	UND	Escova de lavar roupa base de madeira ou plástico, cerdas em pet, esfrega pia, roupa e outros.	Condor	1,47	14,70
429	10	UND	Isqueiro grande chama máx.	Bic	3,25	32,50
430	20	UND	Luvras para serviços gerais confeccionadas em látex natural, lisas e antiderrapante, cor amarela. O par	Schot brith	7,49	149,80
432	200	UND	Saco para lixo 15l para acondicionamento de lixo doméstico, cor preto, confeccionado com resina termoplástica e apresentando solda contínua homogênea uniforme, largura 34, altura 02, profu. 19, com 10 unidades	Royal Pack	0,76	152,00
433	20	UND	Flanelas para limpeza ideal para polimento de moveis, vidros e limpeza em geral, 28x38 cm, 90% de algodão no mínimo.	Limpex	1,77	35,40
434	250	UND	Pedra sanitária odorizante que perfuma banheiros, 25gr unidade.	Nota 10	0,77	192,50
435	100	UND	Sabão em pó biodegradável, composição: tensoativo, coadjuvante, sinergista, branqueadores ópticos, enzimas, tamponantes, corantes, atenuador de espuma, carga, perfume e água, embalagem com 500 gramas.	Tixan Ype	2,15	215,00
436	03	UND	Lixeira – capacidade 60 litros, com tampa basculante.	Arquiplast	51,20	153,60
437	50	PC	Esponja para limpeza de aço – esponja de aço, para limpeza de utensílios domésticos, pacote 60 gramas com 08 unidades.	Bombril	1,54	77,00
438	800	PCT	Papel higiênico – material celulose, alta absorção, isento de impurezas, não reciclado, comprimento 30 mt, largura 10 cm, folhas simples, cor branca, pacotes com 4 rolos de 60 MTS.	Mili	2,45	1.960,00
439	80	UND	Sabonete em barra de glicerina 100% vegetal para todo os tipos de pele, uso diário, 90 gr	Palmolive	0,70	56,00
440	12	UND	Multiuso para limpeza geral de ambientes no dia-a -dia como cozinha, banheiro e móveis. Várias fragancias; embalagem de 500 ml.	Veja	1,98	23,76
444	10	UND	Caixa de isopor 18 lts	Icebox	19,99	199,90
445	06	UND	Canecão de alumínio grande	Marlux	18,99	113,94
446	05	UND	Caldeirão de alumínio 08 lts	Marlux	41,90	209,50
447	10	UND	Garrafa térmica p/água 5 lts	Invicta	34,90	349,00
448	05	UND	Caixa de isopor capacidade 170 Lts	Icebox	146,00	730,00
449	04	UND	Bacia de alumínio grande	Marlux	59,90	239,60
450	05	UND	Concha média	Marlux	7,59	37,95

451	04	UND	Escorredor de macarrão n.45	Marlux	37,90	151,60	
452	02	UND	Escorredor de macarrão 2,5lts	Marlux	37,90	75,80	
453	02	UND	Escumadeira	Marlux	10,99	21,98	
454	04	UND	Faca grande	Tramontina	9,99	39,96	
455	04	UND	Garrafa térmica de 1lt	Invicta	42,90	171,60	
456	05	UND	Garrafa térmica de 5lt	Invicta	34,90	174,50	
457	04	UND	Pá para lixo	São Mateus	1,675	6,70	
458	02	UND	Panela de pressão 7lts	Marlux	84,90	169,80	
459	01	UND	Panela de pressão 4,5 lts	Marlux	58,90	58,90	
460	03	UND	Panela de alumínio n. 10	Marlux	21,90	65,70	
461	02	UND	Panela de alumínio n.30	Marlux	63,90	127,80	
462	02	UND	Rastelo de ferro com cabo	São Mateus	4,09	8,18	
463	04	UND	Registro de gás	Ianes	24,99	99,96	
464	10	UND	Coador grande de pano	Pano Sul	1,38	13,80	
465	10	UND	Coador de café de pano pequeno	Pano Sul	1,38	13,80	
466	30	CX	Copo descartável para café c/50 pct	Copobrás	56,99	1.709,70	
441	20	CX	Copo descartável para água com 100 unidades	Copobrás	2,19	43,80	
442	50	UND	Garfo de cozinha	Inox	2,99	149,50	
443	40	UND	Colher de mesa	Inox	2,99	119,60	
467	40	UND	Faca de cozinha	Tramontina	9,99	499,50	
469	40	UND	Prato fundo	Duralex	4,99	199,60	
470	05	UND	Panela de alumínio n.50	Marlux	114,90	574,50	
471	10	MT	Plástico de mesa		8,90	89,00	
484	05	FD	Açúcar cristal – fardo com 15 pacotes de 02 kg. - produto processado da cana-de-açúcar, com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração escura, mistura e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta.	Itamarati	64,90	324,50	
485	03	KG	Alho – in natura – livre de pragas	Adori	11,99	35,97	
486	66	PCT	Arroz agulhinha tipo 1 longo e fino – pacote de 5 kg - grupo polido. Classe: longo e fino – tipo 1. O produto não deve apresentar grãos disformes. Embalagem intacta, acondicionada em pacotes de até5 kg, contendo no rótulo o registro do ministério da saúde.	Masson	7,79	514,14	
487	39	UND	Biscoito doce (leite ou maisena) – 400 g - tipo maisena ou leite, massa bem assada, sem cobertura e recheio, contendo em sua formulação farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Biscoitos acondicionados em pacotes de 400 g.	Marilan	3,25	126,75	
488	39	UND	Biscoito salgado (água e sal) – 400 g. - tipo cream craker armazenado em pacotes de até 400g. Biscoitos acondicionados em pacotes de 400 g.	Marilan	3,25	126,75	
472	11	UND	Extrato de tomate – 140 g - deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos sãos, sem pele e sem sementes. Será tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Embalagens contendo 140g. Acondicionadas em embalagens secundárias de papelão. Deverá constar no rótulo registro no ministério da saúde.	Quero	1,19	13,09	
473	33	UND	Mortadela - constituída da mistura de carnes bovina e suína; composta de condimentos e outras substâncias alimentares; apresentando no máximo 25% de umidade e 10% de cubos de toucinho; primeira qualidade; isento de sujidades e outras substâncias estranhas e sua composição com validade mínima de 20 dias a contar da entrega; acondicionado em plástico atóxico, pesando 02 kg. Por peça.	Sadia	12,99	428,67	
474	33	KG	Charque artesanal - carne bovina salgada - produto preparado com carne bovina tipo charque dianteira 1 qualidade, dessecada, de consistência firme de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em acondicionado em embalagem própria.	Santos	10,49	346,17	
475	22	PCT	Sal refinado iodado – 1 kg - sal iodado refinado, embalagem contendo 01 kg. Será obrigatória a adição de sais de iodo não tóxico na dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de iodo por 1 kg de sal, de acordo com a legislação federal específica.	Ita	1,19	26,18	
476	11	PCT	Macarrão parafuso massa com ovos – pacote de 500 g - sêmola com ovos deverá conter no mínimo 45 gramas de colesterol por quilo de massa seca. Tipo parafuso. Ingredientes: sêmola de trigo, ovos, corantes naturais, urucum e púrpura, contendo glúten e vitamina a, sendo que se usado a provitamina a (betacaroteno) deverá ser equivalente a 2000 e 4000 u.i. De vitamina a por quilo. Embalagem padronizada de 500g.	Galo	2,99	32,89	
477	44	UND	Sardinha em conserva de óleo de soja – latinha de 130 gr.	Coqueiro	2,75	121,00	
478	2	CX	Óleo de soja refinado – caixa com 20 unidades de 900 ml cada – embalagens plásticas pet - deverá ser isento de ranço e outras características indesejáveis. Registro no ministério da agricultura. Embalagem padronizada – entregue em caixas de papelão resistente com 20 unidades.	Soya	64,90	129,80	
479	33	KG	Frango - congelado, com osso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxico, peso 500 a 1000g por peça. Com identificação do tipo de corte, data de validade e marca impressos na embalagem, com o máximo de 8% de água.	Ahambi	5,65	186,45	
480	44	KG	Carne bovina de 2º. Sem osso - resfriada, sem osso, peça inteira e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando entre 2 e 5 kg.	Santos	8,49	373,56	
481	04	FD	Feijão carioca - fardo com 30 pacotes de 01 kg. Tipo: novo, aspecto brilhoso, liso, composto por grãos inteiros, devendo estar acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fabrica, ser isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade, de fragmentos ou corpos estranhos.	Masson	133,50	534,00	
482	22	KG	Repolho verde - com coloração verde, tamanho médio, pesando de 1500 a 2200 g. A unidade, características de cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, coloração própria, livres de danos e pragas. Embalagem em saco plástico transparente com etiqueta e peso.	Nacional	2,49	54,78	
483	22	UND	Tempero completo para alimentos – pote de embalagem plástica de 01 kg., na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade do produto e número do lote.	Adori	6,29	138,38	
490	33	KG	Batata inglesa - de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em saco plástico transparente com etiqueta e peso.	Nacional	2,49	82,17	
491	22	KG	Farinha de mandioca, em pacote de 1k. G, contendo farinha de mandioca tipo 1, seca, branca, constando data de fabricação e vencimento na embalagem.	Caseira	2,59	56,98	
492	11	PCT	Milho para pipoca – pacote de 500 g - grupo duro, classe amarelo, tipo 1. A embalagem deve estar intacta, o produto acondicionado em pacotes de polietileno transparente bem vedado, prazo de validade: mínimo 6 meses. Data de fabricação máxima: 30 dias. Deve apresentar rotulagem com registro no ministério da saúde.	Mika	2,39	26,29	
493	220	UND	Pão francês – 50 g - com no mínimo de 50gr, obtido do cozimento de farinha de trigo especial, fermento biológico, água e sal. Com cor, cheiro e sabor próprio isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem para transporte: monobloco plástico branco lavável, com finalidade exclusiva para este fim. Não serão aceitos pães pré-preparados (congelados, e/ou apresentando sujidades, sabor e aroma de gordura (rancificado), mal cozido ou queimado).	Santos	0,25	55,00	
494	33	UND	Chá mate – aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem (caixa) de 200 gramas.	Leão	2,59	85,47	
495	66	KG	Alho – in natura – livre de pragas	Adori	11,99	791,34	

496	836	KG	Arroz agulhinha tipo 1 longo e fino – pacote de 5 kg - grupo polido. Classe: longo e fino – tipo 1. O produto não deve apresentar grãos disformes. Embalagem intacta, acondicionada em pacotes de até 5 kg, contendo no rótulo o registro do ministério da saúde.	Masson	7,79	6.512,44	
497	1.188	UND	Biscoito doce (leite ou maisena) – 400 g - tipo maisena ou leite, massa bem assada, sem cobertura e recheio, contendo em sua formulação farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Biscoitos acondicionados em pacotes de 400 g.	Marilan	3,25	3.861,00	
498	1.188	UND	Biscoito salgado (água e sal) – 400 g - tipo cream craker armazenado em pacotes de até 400g. Biscoitos acondicionados em pacotes de 400 g.	Marilan	3,25	3.861,00	
500	1.232	PCT	Canjica grossa branca – pacote de 500 g - milho branco para canjica tipo 1. A embalagem deve estar intacta, o produto acondicionado em pacotes de polietileno transparente bem vedado, de até 500 g. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Data de fabricação máxima: 30 dias. Deve apresentar rotulagem com registro no ministério da saúde.	Mika	2,35	2.895,20	
501	561	UND	Chá mate – aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem (caixa) de 200 gramas.	Leão	2,45	1.374,45	
503	123	PCT	Corante alimentício à base de urucum – pacote de 500 g - colorífico - em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos saos, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelha intenso, com aspecto cor, cheiro e sabores próprios, isentos de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado.	Mika	2,79	343,17	
504	31	FD	Feijão cariquinho - fardo com 30 pacotes de 01 kg. Tipo: novo, aspecto brilhoso, liso, composto por grãos inteiros, devendo estar acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica, ser isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade, de fragmentos ou corpos estranhos.	Masson	133,50	4.138,50	
505	220	UND	Fermento químico em pó – pacotinho de 100 gramas validade: mínima de 04 meses, a contar da data de entrega.	Royal	2,89	635,80	
506	66	PCT	Fubá de milho – pacote de 01 kg. Não deverá apresentar resíduo e impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, o produto acondicionado em pacotes de polietileno transparente bem vedado, embalagem de até 1 kg. Prazo de validade mínimo 6 meses. Data de fabricação – máximo de 30 dias. Deve apresentar rotulagem com registro no ministério da saúde.	Mika	2,25	148,50	
507	1.540	PCT	Macarrão parafuso massa com ovos – pacote de 500 g - sêmola com ovos deverá conter no mínimo 45 gramas de colesterol por quilo de massa seca. Tipo parafuso. Ingredientes: sêmola de trigo, ovos, corantes naturais, urucum e púrpura, contendo glúten e vitamina a, sendo que se usado a provitamina a (betacaroteno) deverá ser equivalente a 2000 e 4000 u.i. De vitamina a por quilo. Embalagem padronizada de 500g.	Galo	2,99	4.604,60	
508	451	UND	Margarina sem sal – pote de 1 kg - de 1ª qualidade, no mínimo 80% de lipídeos, sem sal e zero de gorduras trans. Embalagem: pote plástico atóxico com 1 kg. Validade: mínima de 10 meses, a contar da data de entrega.	Delicia	7,65	3.450,15	
509	88	CX.	Óleo de soja refinado – caixa com 20 unidades de 900 ml cada – embalagens plásticas pet - deverá ser isento de ranço e outras características indesejáveis. Registro no ministério da agricultura. Embalagem padronizada – entregue em caixas de papelão resistente com 20 unidades.	Soya	64,90	5.711,20	
510	132	PCT	Milho para pipoca – pacote de 500 g - grupo duro, classe amarelo, tipo 1. A embalagem deve estar intacta, o produto acondicionado em pacotes de polietileno transparente bem vedado, prazo de validade: mínimo 6 meses. Data de fabricação máxima: 30 dias. Deve apresentar rotulagem com registro no ministério da saúde.	Mika	2,39	315,48	
511	27.720	UND	Pão francês – 50 g - com no mínimo de 50gr, obtido do cozimento de farinha de trigo especial, fermento biológico, água e sal. Com cor, cheiro e sabor próprio isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem para transporte: monobloco plástico branco lavável, com finalidade exclusiva para este fim. Não serão aceitos pães pré-preparados (congelados, e/ou apresentando sujidades, sabor e aroma de gordura (rancificado), mal cozido ou queimado).	Santos	0,25	6.930,00	
512	176	PCT	Sal refinado iodado – 1 kg - sal iodado refinado, embalagem contendo 01 kg. Será obrigatória a adição de sais de iodo não tóxico na dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de iodo por 1 kg de sal, de acordo com a legislação federal específica.	Ita	1,19	209,44	
513	70	UND	Vinagre de vinho branco – devidamente embalado e com prazo de validade, embalagem com 750 ml.	Castelo	1,99	139,30	
514	1.320	KG	Carne bovina de 2ª. Moída - resfriada, de moagem grossa com no máximo 8% de teor de gordura por quilo embalada em sacos atóxicos de 5 a 10 kg.	Santos	7,59	10.018,80	
515	2.200	KG	Carne bovina de 2ª. Sem osso - resfriada, sem osso, peça inteira e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando entre 2 e 5 kg.	Santos	8,49	18.678,00	
516	1.232	KG	Franco congelado - congelado, com osso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxico, peso 500 a 1000g por peça. Com identificação do tipo de corte, data de validade e marca impressos na embalagem, com o máximo de 8% de água.	Ahambi	5,65	6.960,80	
517	880	KG	Tomate tamanho médio a grande, de primeira qualidade, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Nacional	4,49	3.951,20	
518	880	KG	Cenoura - tamanho médio, nova, primeira qualidade, limpas e sem folhas, prazo de validade semanal. Embalagem em saco plástico transparente com etiqueta e peso.	Nacional	2,69	2.367,20	
519	880	KG	Beterraba - de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em saco plástico transparente com etiqueta e peso.	Nacional	3,19	2.807,20	
520	2.200	KG	Batata inglesa - de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em saco plástico transparente com etiqueta e peso.	Nacional	2,49	5.478,00	
521	2.200	KG	Repolho verde - com coloração verde, tamanho médio, pesando de 1500 a 2200 g. A unidade, características de cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, coloração própria, livres de danos e pragas. Embalagem em saco plástico transparente com etiqueta e peso.	Nacional	2,49	5.478,00	
522	2.200	UND	Tempero completo para alimentos – pote de embalagem plástica de 01 kg., na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade do produto e número do lote.	Adori	6,29	13.838,00	
523	1.980	PCT	Açúcar cristal – pacote de 2 kg - produto processado da cana-de-açúcar, com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração escura, mistura e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2 kg, em polietileno leitoso.	Itamarati	4,29	8.494,20	
502	550	KG	Cebola branca - cebola branca em perfeitas condições de conservação e maturação, isentos de substâncias nocivas à saúde. Embalagem em saco plástico transparente com etiqueta e peso.	Nacional	2,39	1.314,50	
524	550	LT	Leite pasteurizado - leite tipo c - produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, pasteurizado - tratamento térmico que visa eliminar bactérias patogênicas do leite “processo que eleva o leite a 75° c por 15 – 20”, produto altamente perecível que deve ser conservado sob refrigeração por possuir vida útil limitada por ação microbiana. Embalagem primária com identificação do produto.	Pasteurizado	1,75	962,50	
525	660	PCT	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico de 1ª qualidade, pó fino, branco, cheiro e sabor próprio, isentos de matérias terrosas, parasitos, larvas e detritos animais e ranços. Embalagem: primária - plástica transparente atóxica com 01 kg. Validade: mínima de 04 meses, a contar da data de entrega.	Anaconda	2,29	1.511,40	
526	123	PCT	Fermento biológico, seco instantâneo para massa salgada, pacote de 250 gramas, contendo	Royal	5,99	736,77	

			identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e tabela nutricional.			
527	385	DZ	Ovos de galinha – dúzia - tipo extra, embalagem em caixa de papelão, limpos e não trincados. Deve estar inscrito no sim – sistema de inspeção municipal.	Granja	3,25	1.251,25
528	110	UND	Tempero completo - com ervas finas – pote de embalagem plástica de 01 kg., na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade do produto e número do lote.	Adori	6,99	768,90
529	33	UND	Balde medidor de plástico – capacidade para 15 litros, com alça e sem tampa de 1ª qualidade.	Arquiplast	4,575	150,99
530	88	PAR	Bota de borracha para limpeza, de PVC, branca, cano longo.	Vulcabras	43,60	3.836,80
532	44	UNID	Isqueiro grande chama máx.	Bic	3,25	143,00
533	2.200	PAR	Luvras para serviços gerais confeccionadas em látex natural, lisas e antiderrapante, cor amarela.	Schot brith	2,05	4.510,00
534	88	UND	Pilha grande - alcalina	Duracell	10,99	967,12
535	220	UND	Pilha AA – alcalina.	Duracell	4,19	921,80
536	220	UND	Pilha palito - alcalina	Duracell	4,49	987,80
537	440	UND	Pilha média - alcalina	Duracell	7,29	3.207,60
538	352	UND	Pano de chão – tipo saco 100% algodão 43x67 cm.	Limpex	3,59	1.263,68
539	3.520	PCT	Papel higiênico - material celulose, alta absorção, isento de impurezas, não reciclado, dupla face – pacote com 04 rolos de metros.	Mili	2,45	8.624,00
540	220	UND	Rodo grande de base plástica, com lâmina dupla e cabo revestido e rosqueável.	Condor	19,99	4.397,80
541	660	FD	Álcool etílico a 70% INPM - desinfetante hospitalar para superfícies fixas, frasco plástico de 1 litro.	Nobre	4,21	2.778,60
543	33	CX	Sabão em barra 200 gramas – glicerinado, multiuso, biodegradável, para limpeza em geral, caixas com 10x5und.	Ype	47,00	1.551,00
544	880	UND	Sabonete em barra - de 90 gramas – embalado individualmente – várias essências	Palmolive	0,71	624,80
545	22	KG	Soda caustica em escamas, recipiente de plástico contendo 1 kg.	Lipon	8,30	182,60
546	158	UND	Cera líquida – lustrável incolor, indicada para pisos, cerâmica, cimento, Paviflex, ardósia sem a necessidade do uso de pano ou enceradeira para lustrar, além de deixar uma suave fragrância no ambiente. 01 LT.	Polylar	2,49	393,42
547	880	UND	Pedra sanitária – contendo agente bactericida com suporte plástico para fixar ao vaso sanitário, várias fragrâncias.	Nota 10	1,50	1.320,00
548	15.400	UND	Água sanitária – 2 litros, líquida incolor, alvejante de roupas e desinfetante de pias, banheiros, superfícies e alimentos, embalados em vidro de plástico resistente.	Qboa	3,29	50.666,00
550	2.200	UND	Desinfetante – frasco de 02 litros com tripla ação, limpa, desinfeta e perfuma com eficiência. Possui ação germicida e bactericida, que proporciona maior limpeza aos ambientes. Composição: água, ingrediente ativo, preservante.	Back Ype	5,65	12.430,00
551	2.200	UND	Detergente líquido - concentrado, viscoso e biodegradável, embalagem plástica com 500 ml.	Ype	1,30	2.860,00
552	220	UND	Flanelas para limpeza – flanela em 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, para uso geral, dimensões mínimas de 30 x 40 cm.	Limpex	1,11	244,20
556	44	UND	Vassoura de piaçava – cabo de madeira revestido e perfeito acabamento	Velas Brasil	6,55	288,20
557	33	UND	Vassoura de nylon - cabo de madeira revestido e perfeito acabamento	Condor	4,933	162,80
558	1.540	UND	Sabão em pó biodegradável, composição: tensoativo, coadjuvante, sinergista, branqueadores ópticos, enzimas, tamponantes, corantes, atenuador de espuma, carga, perfume e água, embalagem: caixa de 01 kg.	Tixan Ype	3,80	5.852,00
559	4.400	PCT	Papel toalha – rolo com 50 folhas de 20 x 21 – alta qualidade e absorção, pacote com 02 unidades.	Mili	3,21	14.124,00
560	77	CX	Copo descartável para água, capacidade 180 ml, de 1ª linha, atóxico com selo do Inmetro e ABNT, caixa com 25 pacotes de 100 unidades.	Copobrás	54,80	4.219,60
561	220	UND	Desodorizador de ambiente – Spray, várias fragrâncias, frasco com 400 ml.	Puro Ar	6,07	1.335,40
565	220	PCT	Esponha de aço para limpeza – para limpeza de utensílios domésticos, pacote 60 gramas com 08 unidades.	Bombril	1,54	338,80
567	03	UND	Panela de pressão – capacidade: 7 litros – revestimento de alta qualidade, fundo prensado para aumentar a resistência e preservar o formato da panela – tampa com válvula de silicone que não resseca com o tempo.	Marlux	65,90	197,70
571	02	UND	Garrafa térmica para água – copo multiuso – rolha dosadora - bocal removível – corpo e interna plástico com capacidade para 5 litros.	Invicta	35,90	71,80
566	66	UND	Panos de prato – branco de algodão alvejado, tamanho aproximado 50 x 70 cm.	Itatex	3,20	211,20
568	02	UND	Panela de alumínio batido – com duas alças e tampa sendo de 1ª linha e número 20.	Marlux	43,90	87,80
569	03	UND	Panela de alumínio batido – com duas alças e tampa sendo de 1ª linha e número 22.	Marlux	47,90	143,70
570	01	UND	Panela de alumínio batido – com duas alças e tampa sendo de 1ª linha e número 28.	Marlux	59,90	59,90
572	01	UND	Forma para pudim – banho Maria – alumínio de 1ª linha Capacidade: de 1,2 litros	Marlux	49,90	49,90
573	01	UND	Escorredor de macarrão com pé – alumínio de 1ª linha – tamanho médio	Marlux	39,90	39,90
574	02	UND	Panela de pressão – capacidade: 4 litros – revestimento de alta qualidade, fundo prensado para aumentar a resistência e preservar o formato da panela – tampa com válvula de silicone que não resseca com o tempo.	Marlux	43,90	87,80
575	120	UND	Prato fundo de vidro- na cor transparente – 1ª linha	Duralex	4,16	499,20
576	60	UND	Prato raso - de vidro - na cor transparente – 1ª linha	Duralex	4,80	288,00
577	96	UND	Colher – 21 centímetros – toda em inox – 1ª linha	Inox	3,89	373,44
578	60	UND	Garfo – 21 centímetros – toda em inox – 1ª linha	Inox	3,89	233,40
579	60	UND	Faca de mesa – 21 centímetros – toda em inox – 1ª linha	Inox	3,89	233,40
580	02	UND	Canecão de alumínio batido – 1ª linha – capacidade: 05 litros	Marlux	41,90	83,80
581	03	UND	Garrafa térmica em aço inox por dentro e por fora – capacidade 2 litros – com tampa em plástico resistente.	Invicta	140,00	420,00
589	06	FD	Açúcar cristal – fardo com 15 pacotes de 02 kg. - produto processado da cana-de-açúcar, com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração escura, mistura e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta.	Itamarati	64,90	389,40
582	08	KG	Alho – in natura – livre de pragas	Adori	11,99	95,92
583	22	PCT	Arroz agulhinha tipo 1 longo e fino – pacote de 5 kg - grupo polido. Classe: longo e fino – tipo 1. O produto não deve apresentar grãos disformes. Embalagem intacta, acondicionada em pacotes de até 5 kg, contendo no rótulo o registro do ministério da saúde.	Masson	7,79	171,38
584	79	UND	Biscoito doce (leite ou maisena) – 500 g - tipo maisena ou leite, massa bem assada, sem cobertura e recheio, contendo em sua formulação farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Biscoitos acondicionados em pacotes de 500 g.	Marilan	3,25	256,75
585	79	UND	Biscoito salgado (água e sal) – 400 g. - tipo cream craker armazenado em pacotes de até 400g. Biscoitos acondicionados em pacotes de 400 g.	Marilan	3,25	256,75
587	11	KG	Farinha de mandioca, em pacote de 1k. G, contendo farinha de mandioca tipo 1, seca, branca, constando data de fabricação e vencimento na embalagem.	Caseira	2,59	28,49
588	55	UND	Chá mate – aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem (caixa) de 200 gramas.	Leão	2,25	123,75
590	22	UND	Extrato de tomate – 140 g - deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sem sementes. Será tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Embalagens contendo 140g. Acondicionadas em embalagens secundárias de papelão. Deverá constar no rótulo registro no ministério da saúde.	Quero	1,19	26,18
591	22	UND	Mortadela - constituída da mistura de carnes bovina e suína; composta de condimentos e	Sadia	12,99	285,78

			outras substâncias alimentares; apresentando no máximo 25% de umidade e 10% de cubos de toucinho; primeira qualidade; isento de sujidades e outras substâncias estranhas e sua composição com validade mínima de 20 dias a contar da entrega; acondicionado em plástico atóxico, pesando 02 kg. Por peça.			
592	220	UND	Fermento químico em pó – pacotinho de 100 gramas validade: mínima de 04 meses, a contar da data de entrega.	Royal	2,89	635,80
593	06	PCT	Fubá de milho – pacote de 01 kg. Não deverá apresentar resíduo e impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, o produto acondicionado em pacotes de polietileno transparente bem vedado, embalagem de até 1 kg. Prazo de validade mínimo 6 meses. Data de fabricação – máximo de 30 dias. Deve apresentar rotulagem com registro no ministério da saúde.	Mika	2,25	13,50
594	11	PCT	Macarrão parafuso massa com ovos – pacote de 500 g - sêmola com ovos deverá conter no mínimo 45 gramas de colesterol por quilo de massa seca. Tipo parafuso. Ingredientes: sêmola de trigo, ovos, corantes naturais, urucum e púrpura, contendo glúten e vitamina a, sendo que se usado a provitamina a (betacaroteno) deverá ser equivalente a 2000 e 4000 u.i. De vitamina a por quilo. Embalagem padronizada de 500g.	Galo	2,99	32,89
595	06	KG	Margarina – 250 gr - de 1ª qualidade, no mínimo 80% de lipídeos, zero de gorduras trans. Embalagem: pote plástico atóxico com 250 gr. Validade: mínima de 10 meses, a contar da data de entrega.	Delicia	2,99	17,94
596	04	CX	Óleo de soja refinado – caixa com 20 unidades de 900 ml cada – embalagens plásticas pet - deverá ser isento de ranço e outras características indesejáveis. Registro no ministério da agricultura. Embalagem padronizada – entregue em caixas de papelão resistente com 20 unidades.	Soya	64,90	259,60
597	55	PCT	Milho para pipoca – pacote de 500 g - grupo duro, classe amarelo, tipo 1. A embalagem deve estar intacta, o produto acondicionado em pacotes de polietileno transparente bem vedado, prazo de validade: mínimo 6 meses. Data de fabricação máxima: 30 dias. Deve apresentar rotulagem com registro no ministério da saúde.	Mika	2,39	131,45
598	11	PCT	Fermento biológico, seco instantâneo para massa salgada, pacote de 500 gramas, contendo identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e tabela nutricional.	Saf	14,99	164,89
599	275	UND	Pão francês – 50 g - com no mínimo de 50gr, obtido do cozimento de farinha de trigo especial, fermento biológico, água e sal. Com cor, cheiro e sabor próprio isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem para transporte: monobloco plástico branco lavável, com finalidade exclusiva para este fim. Não serão aceitos pães pré-preparados (congelados, e/ou apresentando sujidades, sabor e aroma de gordura (rancificado), mal cozido ou queimado).	Santos	0,25	68,75
600	06	PCT	Sal refinado iodado – 1 kg - sal iodado refinado, embalagem contendo 01 kg. Será obrigatória a adição de sais de iodo não tóxico na dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de iodo por 1 kg de sal, de acordo com a legislação federal específica.	Ita	1,19	7,14
601	110	PCT	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico de 1ª qualidade, pó fino, branco, cheiro e sabor próprio, isentos de matérias terrosas, parasitos, larvas e detritos animais e ranços. Embalagem: primária - plástica transparente atóxica com 01 kg. Validade: mínima de 04 meses, a contar da data de entrega.	Anaconda	2,29	251,90
602	11	UND	Vinagre de vinho branco – devidamente embalado e com prazo de validade, embalagem com 750 ml.	Castelo	1,99	21,89
603	44	KG	Carne bovina de 2ª. Moída - resfriada, de moagem grossa com no máximo 8% de teor de gordura por quilo embalada em sacos atóxicos de 5 a 10 kg.	Santos	7,59	333,96
604	53	KG	Frango congelado - congelado, com osso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxico, peso 500 a 1000g por peça. Com identificação do tipo de corte, data de validade e marca impressos na embalagem, com o máximo de 8% de água.	Ahambi	5,65	299,45
605	26	KG	Tomate tamanho médio a grande, de primeira qualidade, com aproximadamente 60% de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Nacional	4,49	116,74
606	33	KG	Cenoura - tamanho médio, nova, primeira qualidade, limpas e sem folhas, prazo de validade semanal. Embalagem em saco plástico transparente com etiqueta e peso.	Nacional	2,69	88,77
607	33	KG	Beterraba - de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em saco plástico transparente com etiqueta e peso.	Nacional	3,19	105,27
608	33	KG	Batata inglesa - de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em saco plástico transparente com etiqueta e peso.	Nacional	2,49	82,17
609	28	KG	Repolho verde - com coloração verde, tamanho médio, pesando de 1500 a 2200 g. A unidade, características de cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, coloração própria, livres de danos e pragas. Embalagem em saco plástico transparente com etiqueta e peso.	Nacional	2,49	69,72
610	28	KG	Cebola branca - cebola branca em perfeitas condições de conservação e maturação, isentos de substâncias nocivas à saúde. Embalagem em saco plástico transparente com etiqueta e peso.	Nacional	2,39	66,92
611	176	MÇ	Cheiro verde - com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	Região	1,49	262,24
612	11	UND	Margarina sem sal – pote de 1 kg - de 1ª qualidade, no mínimo 80% de lipídeos, sem sal e zero de gorduras trans. Embalagem: pote plástico atóxico com 1 kg. Validade: mínima de 10 meses, a contar da data de entrega.	Delicia	7,65	84,15
613	04	KG	Banha de porco (und c/ 01 kg)	Santos	5,99	23,96
614	55	PCT	Refresco - preparo sólido para refresco artificial, pacote de 500 gramas com rendimento de 4,5 litros, sabores variados.	Qualimax	3,59	197,45
615	44	KG	Charque artesanal - carne bovina salgada - produto preparado com carne bovina tipo charque dianteira 1 qualidade, dessecada, de consistência firme de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em acondicionado em embalagem própria.	Santos	10,49	461,56
616	10	UND	Sal amoníaco embalagem plástica – pacote com 30 gm.	Mika	0,75	7,50
617	33	LT	Leite pasteurizado - leite tipo c - produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, pasteurizado - tratamento térmico que visa eliminar bactérias patogênicas do leite “processo que eleva o leite a 75° c por 15 – 20”, produto altamente perecível que deve ser conservado sob refrigeração por possuir vida útil limitada por ação microbiana. Embalagem primária com identificação do produto.	Pasteurizado	1,75	57,75
618	121	KG	Carne bovina de 2ª. Sem osso - resfriada, sem osso, peça inteira e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando entre 2 e 5 kg.	Santos	8,49	1.027,29
619	11	DZ	Ovos de galinha – dúzia - tipo extra, embalagem em caixa de papelão, limpos e não trincados. Deve estar inscrito no sim – sistema de inspeção municipal.	Granja	3,25	35,75
620	03	UND	Tempero completo - com ervas finas – pote de embalagem plástica de 01 kg., na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade do produto e número do lote.	Adori	6,99	20,97
621	52	UND	Álcool etílico a 70% INPM - desinfetante hospitalar para superfícies fixas, frasco plástico de 1 litro.	Nobre	4,21	218,92
622	88	UND	Água sanitária – 2 litros, líquida incolor, alvejante de roupas e desinfetante de pias, banheiros, superfícies e alimentos, embalados em vidro de plástico resistente.	Qboa	3,29	289,52
624	11	UND	Balde medidor de plástico – capacidade para 15 litros, com alça e sem tampa de 1ª	Arquiplast	4,575	50,33

			qualidade.				
625	22	PAR	Bota de borracha para limpeza, de PVC, branca de cano longo.	Vulcabras	43,60	959,20	
627	66	UND	Desinfetante – frasco de 02 litros com tripla ação, limpa, desinfeta e perfuma com eficiência. Possui ação germicida e bactericida, que proporciona maior limpeza aos ambientes. Composição: água, ingrediente ativo, preservante.	Back Ype	5,65	372,90	
628	220	CX	Detergente líquido - concentrado, viscoso e biodegradável, embalagem plástica com 500 ml. Caixa com 24 und.	Ype	30,90	6.798,00	
629	22	UND	Isqueiro grande chama Max.	Bic	3,25	71,50	
630	77	PAR	Luvras para serviços gerais confeccionadas em látex natural, lisas e antiderrapante, cor amarela.	Schot brith	2,05	157,85	
631	88	UND	Pilha grande - alcalina	Duracell	10,90	959,20	
632	88	UND	Pilha aa - alcalina	Duracell	4,19	368,72	
633	66	UND	Pilha palito - alcalina	Duracell	4,49	296,34	
634	220	UND	Pilha média - alcalina	Duracell	7,29	1.603,80	
635	55	UND	Pano de chão – tipo saco 100% algodão 43x67 cm.	Limpex	3,59	197,45	
636	1650	PCT	Papel higiênico - material celulose, alta absorção, isento de impurezas, não reciclado, dupla face – pacote com 04 rolos de 60 metros.	Mili	2,45	4.042,50	
637	38	UND	Rodo grande de base plástica, com lâmina dupla e cabo revestido e rosqueável.	Condor	19,99	759,62	
638	16	CX	Sabão em barra 200 gramas – glicerinado, multiuso, biodegradável, para limpeza em geral, caixas com 10x5und.	Ype	47,00	752,00	
639	55	UND	Sabão em pó biodegradável, composição: tensoativo, coadjuvante, sinergista, branqueadores ópticos, enzimas, tamponantes, corantes, atenuador de espuma, carga, perfume e água, embalagem: caixa de 01 kg.	Tixan Ype	3,80	209,00	
640	220	UND	Sabonete em barra - de 90 gramas – embalado individualmente – várias essências.	Palmolive	0,71	156,20	
646	55	UND	Desodorizador de ambiente – SPREY, várias fragrâncias, frasco com 400 ml.	Puro ar	6,07	333,85	
647	22	CX	Copo descartável para água, capacidade 180 ml, de 1ª linha, atóxico com selo do INMETRO e ABNT, caixa com 25 pacotes de 100 unidades.	Copobrás	54,80	1.205,60	
648	2200	PCT	Papel toalha – rolo com 50 folhas de 20 x 21 – alta qualidade e absorção, pacote com 02 unidades.	Mili	3,21	7.062,00	
649	33	UND	Vassoura de nylon - cabo de madeira revestido e perfeito acabamento	Condor	4,933	162,80	
650	44	UND	Vassoura de piaçava – cabo de madeira revestido e perfeito acabamento	Velas Brasil	6,55	288,20	
651	33	LT	Cera líquida – lustrável incolor, indicada para pisos, cerâmica, cimento, Paviflex, ardósia sem a necessidade do uso de pano ou enceradeira para lustrar, além de deixar uma suave fragrância no ambiente. 01 LT.	Polylar	2,49	82,17	
652	132	UND	Pedra sanitária – contendo agente bactericida com suporte plástico para fixar ao vaso sanitário, várias fragrâncias.	Nota 10	1,50	198,00	
654	55	UND	Flanelas para limpeza – flanela em 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, para uso geral, dimensões mínimas de 30 x 40 cm.	Limpex	1,11	61,05	
655	33	UND	Pano de prato - com estampas variadas, 100% algodão, medindo no mínimo 40x66cm.	Itatex	3,20	105,60	
656	10	UND	Lixeira com tampa acionada a pedal (05 lts)	Arquiplast	19,90	199,00	
657	33	PCT	Espanja de aço para limpeza – para limpeza de utensílios domésticos, pacote 60 gramas com 08 unidades.	Bombril	1,54	50,82	
658	06	UND	Garrafa térmica para água 05 lts.	Invicta	35,90	215,40	
659	11	UND	Caixa de isopor 18 lts.	Icebox	19,99	219,89	
660	20	UND	Caixa de isopor 12 lts.	Iceox	14,90	298,00	
661	05	LT	Garrafa térmica em aço inox por dentro e por fora capacidade 2/lts com tampa em plástico resistente.	Invicta	140,00	700,00	
662	16	FRD	Açúcar cristal – fardo com 15 pacotes de 2 kg - produto processado da cana-de-açúcar, com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração escura, mistura e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2 kg, em polietileno leitoso.	Itamarati	64,90	1.038,40	
663	79	UND	Biscoito doce (leite ou maisena) – 400 g - tipo maisena ou leite, massa bem assada, sem cobertura e recheio, contendo em sua formulação farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Biscoitos acondicionados em pacotes de 400 g.	Marilan	3,25	256,75	
664	79	UND	Biscoito salgado (água e sal) – 400 g. - tipo cream craker armazenado em pacotes de até 400g. Biscoitos acondicionados em pacotes de 400 g.	Marilan	3,25	256,75	
666	44	CX	Óleo de soja refinado – caixa com 20 unidades de 900 ml cada – embalagens plásticas pet - deverá ser isento de ranço e outras características indesejáveis. Registro no ministério da agricultura. Embalagem padronizada – entregue em caixas de papelão resistente com 20 unidades.	Soya	64,90	2.855,60	
667	66	UND	Chá mate – aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem (caixa) de 200 gramas.	Leão	2,45	161,70	
668	06	UND	Garrafa térmica para água – copo multiuso – rolha dosadora - bocal removível – corpo e interna plástico com capacidade para 5 litros.	Invicta	35,90	215,40	
669	11	UND	Caixa de isopor – capacidade 18 litros	Icebox	22,99	252,89	
670	11	UND	Caixa de isopor – capacidade 12 litros	Icebox	16,90	185,90	
671	05	UND	Garrafa térmica em aço inox por dentro e por fora – capacidade 2 litros – com tampa em plástico resistente.	Invicta	140,00	700,00	
672	52	UND	Álcool etílico a 70% INPM - desinfetante hospitalar para superfícies fixas, frasco plástico de 1 litro.	Nobre	4,21	218,92	
673	88	UND	Água sanitária – 2 litros, líquida incolor, alvejante de roupas e desinfetante de pias, banheiros, superfícies e alimentos, embalados em vidro de plástico resistente.	Qboa	3,29	289,52	
675	03	PAR	Bota de borracha para limpeza, de PVC, branca de cano longo.	Vulcabras	43,60	130,80	
677	66	UND	Desinfetante – frasco de 02 litros com tripla ação, limpa, desinfeta e perfuma com eficiência. Possui ação germicida e bactericida, que proporciona maior limpeza aos ambientes. Composição: água, ingrediente ativo, preservante.	Back Ype	5,65	372,90	
678	220	UND	Detergente líquido - concentrado, viscoso e biodegradável, embalagem plástica com 500 ml. Caixa com 24 und.	Ype	1,30	286,00	
679	22	UND	Isqueiro grande chama Max.	Bic	3,25	71,50	
680	55	PAR	Luvras para serviços gerais confeccionadas em látex natural, lisas e antiderrapante, cor amarela.	Schot brith	2,05	112,75	
681	176	UND	Pilha AA – alcalina.	Duracell	4,19	737,44	
682	66	UND	Pilha palito - alcalina	Duracell	4,49	296,34	
683	220	UND	Pilha média - alcalina	Duracell	7,29	1.603,80	
684	88	UND	Pilha grande - alcalina	Duracell	10,99	967,12	
685	26	UND	Pano de chão – tipo saco 100% algodão 43x67 cm.	Limpex	3,59	93,34	
686	11	UND	Balde medidor de plástico – capacidade para 15 litros, com alça e sem tampa de 1ª qualidade.	Arquiplast	4,575	50,33	
687	11	UND	Rodo grande de base plástica, com lâmina dupla e cabo revestido e rosqueável.	Condor	19,99	219,89	
688	6	CX	Sabão em barra 200 gramas – glicerinado, multiuso, biodegradável, para limpeza em geral, caixas com 10x5und.	Ype	47,00	282,00	
689	44	UND	Sabão em pó biodegradável, composição: tensoativo, coadjuvante, sinergista, branqueadores ópticos, enzimas, tamponantes, corantes, atenuador de espuma, carga, perfume e água, embalagem: caixa de 01 kg.	Tixan Ype	3,80	167,20	

690	110	UND	Sabonete em barra - de 90 gramas – embalado individualmente – várias essências	Palmolive	0,71	78,10
692	132	UND	Pedra sanitária – contendo agente bactericida com suporte plástico para fixar ao vaso sanitário, várias fragrâncias.	Nota 10	0,77	101,64
693	33	UND	Flanelas para limpeza – flanela em 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, para uso geral, dimensões mínimas de 30 x 40 cm.	Limpex	1,11	36,63
694	55	UND	Desodorizador de ambiente – SPREY, várias fragrâncias, frasco com 400 ml.	Puro Ar	6,07	333,85
695	22	CX	Copo descartável para água, capacidade 180 ml, de 1ª linha, atóxico com selo do INMETRO e ABNT, caixa com 25 pacotes de 100 unidades.	Copobrás	54,80	1.205,60
696	33	UND	Vassoura de nylon - cabo de madeira revestido e perfeito acabamento	Condor	4,933	162,80
697	22	UND	Vassoura de piaçava – cabo de madeira revestido e perfeito acabamento.	Velas Brasil	6,55	144,10
702	1.320	PCT	Papel higiênico - material celulose, alta absorção, isento de impurezas, não reciclado, dupla face – pacote com 4 rolos de metros	Mili	2,45	3.234,00
704	1.100	PCT	Papel toalha – rolo com 50 folhas de 20 x 21 – alta qualidade e absorção, pacote com 02 unidades.	Mili	3,21	3.531,00
705	33	PCT	Espanja de aço para limpeza – para limpeza de utensílios domésticos, pacote 60 gramas.	Bombril	1,54	50,82
706	200	KG	Mussarela: produto feito de leite pasteurizado, fermento láctico, sal, cloreto de cálcio e coalho. Não contém glúten.	Casterleite	13,90	2.780,00
707	300	KG	Abóbora cabotia – madura casca íntegra, livre de pragas.	Nacional	1,50	450,00
708	100	UND	Achocolatado em pó - 500 g - ingredientes: açúcar cristal, cacau em pó lecitinado, sal refinado, mistura minero-vitamínica (vitamina c, niacinamida, vitamina b6, b2, b1, ácido fólico e vitamina b12) e aromatizante natural reforçado de baunilha. Embalagem de 500 g. Deverá apresentar cópia do registro do produto no ministério da saúde publicado no diário oficial e ficha técnica do produto assinada pelo responsável técnico. Prazo de validade mínimo: 10 meses.	Gurilar	2,29	229,00
709	500	UND	Açúcar cristal - 2 kg - produto processado da cana-de-açúcar, com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração escura, mistura e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2 kg, em polietileno leitoso.	Itamarati	4,19	2.095,00
710	80	KG	Alho – in natura – livre de pragas	Adori	6,75	540,00
711	500	UND	Arroz agulhinha tipo 1 longo e fino – 5 kg - grupo polido. Classe: longo e fino – tipo 1. O produto não deve apresentar grãos disformes. Embalagem intacta, acondicionada em pacotes de até 5 kg, contendo no rótulo o registro do ministério da saúde.	Masson	7,59	3.795,00
712	300	KG	Batata inglesa - do reino, inglesa, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Nacional	1,99	597,00
713	2000	KG	Banana maçã - banana maçã climatizada, com 20 kg, contendo 10 dúzias.	Nacional	1,15	2.300,00
714	300	KG	Beterraba - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Nacional	2,89	867,00
715	500	UND	Biscoito doce (leite ou maisena) – 400 g - tipo maisena ou leite, massa bem assada, sem cobertura e recheio, contendo em sua formulação farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Biscoitos acondicionados em pacotes de 400 g.	Marilan	3,19	1.595,00
716	500	UND	Biscoito salgado (água e sal) – 400 g - tipo cream craker armazenado em pacotes de até 400 g e embalagens externas de papelão.	Marilan	3,19	1.595,00
717	300	UND	Couve - com coloração verde, tamanho médio, características de cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, coloração própria, livres de danos e pragas.	Nacional	1,39	417,00
718	1000	KG	Carne bovina de 2ª. Moída - resfriada, de moagem grossa com no máximo 8% de teor de gordura por quilo embalada em sacos atóxicos de 5 a 10 kg.	Santos	6,89	6.890,00
719	1000	KG	Carne bovina de 2ª. Sem osso - resfriada, sem osso, peça inteira, resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando entre 2 e 5kgs.	Santos	8,59	8.590,00
720	200	KG	Cebola branca - cebola branca em perfeitas condições de conservação e maturação, isentos de substâncias nocivas à saúde.	Nacional	2,29	458,00
721	500	KG	Cenoura - tamanho médio, nova, primeira qualidade, limpas e sem folhas, prazo de validade semanal. Embalagem em saco plástico transparente com etiqueta e peso.	Nacional	2,69	1.345,00
722	200	UND	Coco em flocos – desidratado, não acrescido de açúcar, embalagem de 100 g	Sococo	3,85	770,00
723	100	UND	Corante alimentício à base de urucum – 100 g - colorífico - em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos são, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, embalado em caixa de papelão reforçado.	Mika	2,50	250,00
724	200	UND	Extrato de tomate – 140 g - deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sem sementes. Será tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Embalagens contendo 140g. Acondicionadas em embalagens secundárias de papelão. Deverá constar no rótulo registro no ministério da saúde.	Quero	1,09	218,00
725	1000	LT	Leite pasteurizado: leite tipo c, produto de origem animal (vaca) líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, pasteurizado, tratamento térmico que visa eliminar bactérias patogênicas do leite “processo que eleva o leite a 75° c por 15-20”, produto altamente perecível que deve ser conservado sob refrigeração por possuir vida útil limitada por ação microbiana. Embalagem primária com identificação do produto.	Pasteurizado	1,75	1.750,00
726	300	KG	Laranja: nova 1ª qualidade, madura, em quilos, validade semanal, lisas e sem falhas.	Nacional	2,55	765,00
727	300	KG	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico – 1 kg - 1ª qualidade, pó fino, branco, cheiro e sabor próprio, isentos de matérias terrosas, parasitos, larvas e detritos animais e ranços. Embalagem: primária - plástica transparente atóxica com 01 kg. Validade: mínima de 04 meses, a contar da data de entrega.	Anaconda	2,19	657,00
728	350	KG	Feijão tipo 1, novo, aspecto brilhoso, liso, composto por grãos inteiros, devendo estar acondicionado em embalagem contendo 1 kg, de polipropileno transparente, original de fábrica, serem isentos de matéria terrosa, pedras, fungos ‘ ou parasitas, e livres de umidade, de fragmentos ou corpos estranhos.	Masson	4,45	1.557,50
729	300	KG	Farinha de mandioca crua – 1 kg - classe branca, tipo 1, grupo seca, subgrupo fina. Pacote de 1 kg.	Caseira	2,59	777,00
730	100	UND	Fermento biológico seco instantâneo – 125 g - tipo granulado, de 1ª qualidade. Embalagem: primária - pacote plástico atóxico com 11 g. Validade: mínima de 03 meses, a contar da data de entrega.	Fleischmann	3,99	399,00
731	100	UND	Fermento químico em pó – 100 g validade: mínima de 04 meses, a contar da data de entrega.	Royal	2,25	225,00
732	1500	KG	Frango congelado - congelado, com osso, com aspecto cor, cheiro e sabores próprios, sem manchas e parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxico, peso 500 a 1000g por peça. Com identificação do tipo de corte, data de validade e marca impressos na embalagem, com o máximo de 8% de água.	Ahambi	5,45	8.175,00
733	50	KG	Fubá de milho - não deverá apresentar resíduo e impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, o produto acondicionado em pacotes de polietileno transparente bem vedado, embalagem de até 1 kg. Prazo de validade mínimo 6 meses. Data de fabricação – máximo 30 dias. Deve apresentar rotulagem com registro no ministério da saúde.	Mika	1,59	79,50
734	200	KG	Inhame – maduro com casca íntegra e livre de pragas.	Nacional	3,75	750,00
735	50	DZ	Limão – dúzia, fruto maduro, com boa quantidade de líquido, casca íntegra e livre de pragas.	Nacional	3,45	172,50
736	1000	KG	Linguiça mista de boi e porco artesanal sem pimenta – 1 kg	Santos	8,50	8.500,00

737	1000	UND	Macarrão espagete massa com ovos – 500 g - de sêmola com ovos deverá conter no mínimo 45 gramas de colesterol por quilo de massa seca. Tipo espagete. Ingredientes: sêmola de trigo, ovos, corantes naturais, urucum e púrpura, contendo glúten e vitamina a, sendo que se usado a provitamina a (betacaroteno) deverá ser equivalente a 2000 e 4000 u.i. De vitamina a por quilo. Embalagem padronizada de 500g.	Galo	1,99	1.990,00
738	1000	UND	Macarrão parafuso massa com ovos – 500 g - de sêmola com ovos deverá conter no mínimo 45 gramas de colesterol por quilo de massa seca. Tipo parafuso. Ingredientes: sêmola de trigo, ovos, corantes naturais, urucum e púrpura, contendo glúten e vitamina a, sendo que se usado a provitamina a (betacaroteno) deverá ser equivalente a 2000 e 4000 u.i. De vitamina a por quilo. Embalagem padronizada de 500g.	Galo	2,09	2.090,00
739	60	UND	Margarina sem sal – 1 kg - de 1º qualidade, no mínimo 80% de lipídeos, sem sal e zero de gorduras trans. Embalagem: pote plástico atóxico com 1 kg. Validade: mínima de 10 meses, a contar da data de entrega.	Delícia	7,65	459,00
740	1000	KG	Mandioca in natura - raiz de aproximadamente 600 gramas, preferencialmente raiz nova e isenta de terra.	Nacional	1,70	1.700,00
741	100	UND	Milho para pipoca – 500 g - grupo duro, classe amarelo, tipo 1. A embalagem deve estar intacta, o produto acondicionado em pacotes de polietileno transparente bem vedado, de até 1 kg. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Data de fabricação máxima: 30 dias. Deve apresentar rotulagem com registro no ministério da saúde.	Mika	1,99	199,00
742	1000	UND	Milho verde em conserva – 300 g - Sem conservantes. Ingredientes: grãos de milho natural, água e açúcar. Produto não contendo aditivos químicos, data de fabricação e validade mínima de 24 meses.	Mika	1,79	1.790,00
743	50	CX	Óleo de soja – 900 ml - deverá ser isento de ranço e outras características indesejáveis. Registro no ministério da agricultura. Embalagem padronizada – latas sem ferrugem ou amassadas, entregue em caixas de papelão resistente com 20 latas.	Soya	64,90	3.245,00
744	5000	UND	Pão francês – 50 g - com no mínimo de 50gr, obtido do cozimento de farinha de trigo especial, fermento biológico, água e sal. Com cor, cheiro e sabor próprio isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem para transporte: monobloco plástico branco lavável, com finalidade exclusiva para este fim. Não serão aceitos pães pré-preparados (congelados, e/ou apresentando sujidades, sabor e aroma de gordura (rancificado), mal cozido ou queimado).	Santos	0,25	1.250,00
745	50	KG	Pimentão verde - pimentão verde: grupo cônico, subgrupo verde. Com cor, cheiro e sabor próprio isento de sujidades, parasitas e larvas.	Nacional	4,35	217,50
746	200	UND	Pó para preparo de gelatina sabor morango – 85 g - pó homogêneo, a cor de acordo com os componentes, cheiro e sabor característico do sabor. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: primária - plástico atóxico, resistente de 85g. Validade: mínima de 06 meses, a contar da data da entrega.	Frutop	0,85	170,00
747	200	KG	Repolho verde - com coloração verde, tamanho médio, pesando de 1500 a 2200 g a unidade, características de cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, coloração própria, livres de danos e pragas.	Nacional	2,39	478,00
748	1000	KG	Polpa de frutas: natural de sabores variados, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	Casterleite	5,59	5.590,00
749	50	UND	Sal refinado iodado – 1 kg - sal iodado refinado, embalagem contendo 01 kg. Será obrigatório a adição de sais de iodo não tóxico na dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de iodo por 1 kg de sal, de acordo com a legislação federal específica.	Ita	1,19	59,50
750	200	UND	Alface: (maço) com coloração verde, tamanho médio características de cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvida, coloração própria, livres de danos e pragas, livres de resíduo de fertilizante, e que seja de colheita recente.	Nacional	1,75	350,00
751	100	MAÇO	Cheiro verde: com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduo de fertilizante, e que seja de colheita recente.	Região	1,49	149,00
752	200	KG	Salsicha hot dog - 1ª qualidade, sendo que cada unidade deverá pesar aproximadamente 50 g. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Embalagem: primária - plástica flexível transparente atóxica e resistente (a vácuo), identificação do fabricante e registro no ministério da agricultura. Validade: mínima de 03 meses, a contar da data da entrega.	Sadia	6,79	1.358,00
753	300	UND	Seleto de legumes com milho verde – 200g - seleto de legumes com batatas, cenoura, ervilha e milho verde. Ingredientes: batata, cenoura, ervilha, milho verde, água, sal e açúcar. Sem adição de corantes e conservantes.	Quero	1,85	555,00
754	100	UND	Tempero de alho e sal – 300g - tempero alho e sal - mínimo dez por cento de alho; na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade do produto e número do lote. Pote de 300g.	Adori	1,59	159,00
755	500	UND	Tomate tipo salada - maduro.	Nacional	4,59	2.295,00
756	30	UND	Vinagre – devidamente embalado e com prazo de validade, embalagem com 750 ml.	Castelo	3,50	105,00
757	400	UND	Leite em pó: produto obtido por desidratação do leite de vaca integral, desnatado ou parcialmente desnatado e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados. Pacote com 400gr.	Leo	7,49	2.996,00
758	300	UND	Leite condensado: característica: pastoso, Ingredientes leite integral, açúcar e lactose, leite em pó integral. Não contém glúten. Usado em coberturas, recheios e doces. Peso unitário 395 gr. Validade 365 dias.	Nestle	2,39	717,00
759	500	UND	Creme de leite produto reduzido em gorduras, mas com muita cremosidade e sabor. Versátil, pode ser consumido puro ou em preparações doces e salgadas. Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado, expessante goma xantana e estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. Homogeneizado. Não contém glúten. Informação nutricional – porção de 15 g valor energético 24 kcal, carboidratos 0g, proteínas 0g, gorduras totais 2,3g, gorduras saturadas: 1,5g, gorduras trans: não contém gorduras polinsaturadas 0g, gorduras monoinsaturadas: 0,7g, colesterol: 6,5mg, fibra alimentar 0g, sódio: 9,0mg, peso líquido aproximado: 395g.	Nestle	1,75	875,00
760	200	KG	Apresentado: produto obtido a partir de recortes e cortes selecionados de suínos, proteínas de soja condimento e aroma natural bandeja c/500 gr produto próprio p/ consumo humano, adicionados de ingredientes e temperos especiais, embalado a vácuo e submetidos a processo de cozimento, o que lhe confere um produto de alta qualidade. É macio, saboroso e possui uma qualidade muito semelhante a um presunto, devido ao seu cuidadoso processo de produção.	Sadia	9,99	1.998,00
761	200	UND	Extrato de tomate – 850 g - deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sem sementes. Será tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Embalagens contendo 850g. Acondicionadas em embalagens secundárias de papelão. Deverá constar no rótulo registro no ministério da saúde.	Quero	4,29	858,00
765	50	UND	Bacia de alumínio nº 50 (bacia pequena)	Marlux	26,85	1.342,50
766	40	UND	Bacia de alumínio nº 60 (bacia média)	Marlux	47,90	1.916,00
767	20	UND	Bacia de alumínio nº 70 (bacia grande)	Marlux	59,90	1.198,00
768	50	UND	Caixa de isopor, material: isopor, capacidade: 170 litros.	Icebox	139,90	6.995,00
769	20	UND	Caldeirão em alumínio com 02 alças e tampa capacidade para 08 litros.	Marlux	34,99	699,80
770	20	UND	Cesto para lixo em plástico resistente, com tampa, capacidade 60 litros.	Arquiplast	39,90	798,00
771	100	UND	Concha média, totalmente fabricada em alumínio, 30 cm de comprimento.	Marlux	7,59	759,00
772	50	UND	Escorredor de macarrão grande, em alumínio resistente, c/base de alumínio e alça de alumínio, med. 45 cm diâmetro.	Marlux	37,90	1.895,00
773	50	UND	Escorredor de macarrão pequeno, em alumínio resistente, c/base de alumínio e alça de baquelite, com capacidade de 2,5 litros.	Marlux	37,90	1.895,00

774	60	UND	Filtro de barro com 03 velas	Indaia	41,90	2.514,00
775	80	UND	Garrafa térmica, corpo plástico, ampola de vidro, com alça, capacidade para 01 litro.	Invicta	42,90	3.432,00
776	30	UND	Garrafa térmica, corpo plástico, capacidade: 05 litros, aplicação: para transporte de água.	Invicta	34,90	1.047,00
777	30	UND	Jarra para suco e água, com tampa, em plástico transparente, capacidade de 02 litros.	Jaguar	9,90	297,00
778	10.000	UND	Colher plástica, fabricada em polipropileno atóxico, tipo merenda escolar.	Plastica	1,99	19.900,00
779	150	UND	Cesto para lixo pequeno telado sem tampa de plástico resistente.	Arquiplast	4,39	658,50
780	100	UND	Pá de lixo cabo longo de 60 cm. Cor verde produto produzido em polipropileno cabo de madeira	São Mateus	4,06	406,00
781	08	UND	Panela de pressão de alumínio resistente, c/válvula de silicone, cabos especiais (baquelite), resistente à alta temperatura e dispositivo de segurança. Com capacidade de 10 litros.	Marlux	125,90	1.007,20
782	50	UND	Panela de pressão de alumínio resistente, c/válvula de silicone, cabos especiais (baquelite), resistente à alta temperatura e dispositivo de segurança. Com capacidade de 07 litros.	Marlux	84,90	4.245,00
783	80	UND	Panela de pressão de alumínio resistente, c/válvula de silicone, cabos especiais (baquelite), resistente à alta temperatura e dispositivo de segurança. Com capacidade de 4,5 litros.	Marlux	58,90	4.712,00
784	40	UND	Panela em alumínio com 02 alças e tampa nº. 10.	Marlux	21,90	876,00
785	30	UND	Panela em alumínio com 02 alças e tampa nº. 20.	Marlux	43,90	1.317,00
786	30	UND	Panela em alumínio com 02 alças e tampa nº. 30.	Marlux	63,90	1.917,00
787	10	UND	Panela em alumínio com 02 alças e tampa nº. 40.	Marlux	105,90	1.059,00
788	06	UND	Panela em alumínio com 02 alças e tampa nº. 50.	Marlux	114,90	689,40
789	20	UND	Rastelo de ferro com cabo utilizado na limpeza de quintal.	São Mateus	4,09	81,80
790	100	UND	Registro (regulador de gás para fogão) médio com mangueira 1.20 cm.	Ianes	24,99	2.499,00
762	360	UND	Xicara de café pequena, 50 ml com pires, vidro temperado transparente.	Nadir	0,619	223,00
763	05	UND	Canecão em alumínio com capacidade para 05 litros.	Marlux	25,90	129,50
764	06	UND	Caldeirão em alumínio com 02 alças e tampa capacidade para 11 litros.	Marlux	41,90	251,40
796	10	UND	Bandeja oval em aço inoxidável, dimensões: 26 cm de comprimento x 19 cm de largura.	Marlux	59,90	599,00
797	10	UND	Bandeja oval em aço inoxidável, dimensões: 50 cm de comprimento x 35 cm de largura.	Marlux	69,90	699,00
798	10.000	UND	Caneca de plástico, capacidade para 350 ml, resistente ao frio e ao calor, e a quedas, cores variadas.	Jaguar	1,49	14.900,00
799	05	UND	Canecão em alumínio com capacidade para 03 litros.	Marlux	22,90	114,50
800	100	UND	Escumadeira média alumínio resistente, com alça de Alumínio, medindo 12 x 43 cm.	Marlux	10,99	1.099,00
802	60	UND	Escumadeira pequena, alumínio resistente, com alça de alumínio, medindo 09 x 30 cm.	Marlux	5,99	359,40
803	20	JG	Jogos de mantimentos em alumínio com 05 peças. As latas apresentam acabamento externo polido com alto brilho os poméis (pegadores das tampas) são confeccionados em baquelite.	Marlux	94,59	1.891,80
804	100	UND	Pá de lixo pá plástica com cabo curto. Cor variada 21 cm de largura x 32 cm de comprimento com cabo	São Mateus	4,06	406,00
805	20	UND	Ralinho para legumes em inox cortes variados	Star	7,59	151,80
795	50	MTS	Plástico transparente para mesa nº 20		8,90	445,00
791	50	CX	Copo descartável p/ água 180 ml caixa com 50 pacotes, 2.500 unidades.	Copobrás	58,80	2.740,00
792	50	CX	Copo descartável para café c/ 50 pacote, 2.500 unidades.	Copobrás	56,50	2.825,00
793	200	UND	Faca de corte para cozinha, lâmina em aço inox, com 7" e cabo de madeira.	Tramontina	9,99	1.998,00
794	10.000	DZ	Prato plástico para merenda - em polipropileno atóxico - cor azul	Jaguar	4,09	40.900,00
801	240	UND	Copo de vidro liso - copo alto, tipo long drink, dimensões: 7 cm de diâmetro e 15 cm de altura.	Nadir	2,29	549,60
806	3500	UND	Água sanitária - 2 litros, líquida incolor, alvejante de roupas e desinfetante de pias, banheiros, superfícies e alimentos, embalados em vidro de plástico resistente.	Qboa	1,33	4.655,00
807	300	UND	Cera líquida - lustrável incolor, indicada para pisos, cerâmica, cimento, Paviflex, ardósia sem a necessidade do uso de pano ou enceradeira para lustrar, além de deixar uma suave fragrância no ambiente. 01 LT.	Polylar	2,49	747,00
808	20	CX	Desinfetante - frasco de 500 ml com tripla ação, limpa, desinfeta, perfuma com eficiência. Possui ação germicida e bactericida, que proporciona maior limpeza aos ambientes. Composição: água, ingrediente ativo, preservante. Caixa com 24 und.	Pinho Sol	15,25	305,00
809	100	UND	Desodorizador de ambiente - Spray, várias fragrâncias, frasco com 400 ml.	Puro Ar	4,40	440,00
810	400	CX	Detergente líquido - concentrado, viscoso e biodegradável, embalagem plástica com 500 ml. Cx com 24 und.	Ype	30,90	12.360,00
811	800	UND	Esponja para limpeza dupla face - descrição do produto: manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com talco e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Propriedades físicas: espessura total (mm) 22,0 a 25,0 - na cor verde (espuma amarela fibra).	Schot brith	0,29	232,00
812	150	UND	Isqueiro grande chama Max	Bic	3,25	487,50
813	40	UND	Lixeira 60 litros c/ tampa basculante.	Arquiplast	51,20	2.048,00
814	100	PAR	Luvas para serviços gerais confeccionadas em látex natural, lisas e antiderrapante, cor amarela.	Schot brith	7,49	749,00
815	300	UND	Esponja de aço para limpeza - para limpeza de utensílios domésticos, pacote 60 gramas.	Bombril	1,54	462,00
816	100	PCT	Esponja de aço para limpeza - para limpeza de utensílios domésticos, pacote com 14 unidades.	Bombril	21,50	2.150,00
817	100	UND	Pano de prato - com estampas variadas, 100% algodão, medindo no mínimo 40x66cm.	Itatex	3,20	320,00
818	100	UND	Cesto para lixo - pequeno telado sem tampa	Arquiplast	2,68	268,00
821	100	UND	Balde plástico - capacidade para 12 litros, com alça e sem tampa de 1ª qualidade.	Arquiplast	2,50	250,00
822	20	PAR	Bota de borracha para limpeza, de PVC, branco, cano longo.	Vulcabras	43,60	872,00
823	100	UND	Escovão para limpeza de sanitários	Condor	3,54	354,00
824	200	UND	Pano de chão - tipo saco 100% algodão 43x67 cm.	Limpex	3,59	718,00
825	100	UND	Rodo grande de base plástica, com lâmina dupla e cabo revestido e rosqueável.	Condor	19,99	1.999,00
826	150	UND	Rodo médio, base de plástico (40 cm).	Condor	6,59	988,50
827	1000	UND	Sabão em pó biodegradável, composição: tensoativo, coadjuvante, sinergista, branqueadores ópticos, enzimas, tamponantes, corantes, atenuador de espuma, carga, perfume e água, embalagem: caixa de 500 gramas.	Tixan Ype	2,15	2.150,00
828	100	UND	Soda caustica em escamas, recipiente de plástico contendo 1 kg.	Lipon	8,34	834,00
829	200	UND	Vassoura de nylon - cabo de madeira revestido e perfeito acabamento	Condor	8,99	1.798,00
830	800	PCT	Sacos para lixo - capacidade 50 litros, para acondicionamento de lixo doméstico, cor preto, confeccionado com resina termoplástica e apresentando solda contínua homogênea uniforme, pacote com 10 unidades.	Royal Pack	1,23	984,00
831	3000	FD	Papel higiênico - material celulose, alta absorção, isento de impurezas, não reciclado, dupla face - fardo com 14 pacotes de 04 rolos de 60 metros.	Mili	39,30	117.900,00
832	50	CX	Sabão em barra 200 gramas - glicerinado, multiuso, biodegradável, para limpeza em geral, caixas com 50 und.	Ype	47,10	2.355,00
833	200	CX	Desinfetante - frasco de 01 litro com tripla ação, limpa, desinfeta e perfuma com eficiência. Possui ação germicida e bactericida, que proporciona maior limpeza aos ambientes. Composição: água, ingrediente ativo, preservante. Cx. Com 06 und.	Pinho Sol	31,40	6.280,00
834	800	UND	Álcool etílico a 70% INPM - desinfetante hospitalar para superfícies fixas, frasco plástico de 1 litro.	Nobre	4,21	3.368,00

C. C. I. Colniza Cereais Industrializados Ltda.

Item	Quant.	UND	DESCRIÇÃO	Marca	VL. Unit.	VL. Total
45	600	UND	Pó de café torrado e moído, selo da ABIC - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, unidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p - embalagem tipo pote de 01 kg.	Café Rocha	9,50	5.700,00
93	10	FD	Café: fardo devidamente embalado e pronto para o consumo.	Café Rocha	47,50	475,00
155	10	FD	Café o fardo devidamente embalado e pronto para o consumo, fardo com 10 und.	Café Rocha	47,50	475,00
258	250	UND	Café -em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 cob ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA), evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta, com classificação de bebida. PCT. 500 GRS.	Café Rocha	4,75	1.187,50
383	400	KG	Café -em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 cob ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA), evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta, com classificação de bebida. PCT. 01 kg.	Café Rocha	9,50	3.800,00
489	5	FD	Café em pó – com selo de pureza “ABIC” - fardo com 10 pacotes de 500 gramas, embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade com registro no ministério da saúde obedecendo a resolução 12/78 da CNNPA.	Café Rocha	47,50	237,50
499	88	FD	Café em pó – com selo de pureza “ABIC” - fardo com 10 pacotes de 500 gramas, embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade com registro no ministério da saúde obedecendo a resolução 12/78 da CNNPA.	Café Rocha	47,50	4.180,00
586	09	FD	Café em pó – com selo de pureza “ABIC” - fardo com 10 pacotes de 500 gramas, embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade com registro no ministério da saúde obedecendo a resolução 12/78 da CNNPA.	Café Rocha	47,50	427,50
665	13	FD	Café em pó – com selo de pureza “ABIC” - fardo com 10 pacotes de 500 gramas, embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade com registro no ministério da saúde obedecendo a resolução 12/78 da CNNPA.	Café Rocha	47,50	617,50

Comercial H. F. Comércio de Produtos Desc. E Limpeza Ltda.

Item	Quant.	UND	DESCRIÇÃO	Marca	VL. Unit.	VL. Total
07	150	UND	Espunja dupla face grande, descrição do produto: manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina à prova de água, impregnada com talco e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Propriedades físicas: espessura total (mm): 22,0 a 25,0 cores: verde (espuma) e amarela (fibra)	Superpro	0,30	45,00
11	25	UND	Amaciante p/ roupa componente ativo (cloreto de dialquil dimetil amônio), formaldeído, essência (perfume), pigmento e água de 02 Lts.	Tuff	3,84	96,00
18	02	UND	Esfregão	Guirado base de madeira de 30	4,34	8,68
24	40	UND	Toalha de rosto 100% algodão tamanho 50 x 80 cm.	Teka – skala	4,88	195,20
28	02	CX	Removedor instantâneo 500 ml, caixa com 12 und.	Mágico	7,31	14,62
29	150	RL	Sacos para lixo capacidade 100 litros para acondicionamento de lixo doméstico, cor preto, confeccionado com resina termoplástica e apresentando solda contínua homogênea uniforme, largura 63, Altura 80, rolo com 25 unidades.	Pak lixo	10,86	1.629,00
30	50	RL	Sacos para lixo capacidade 50 litros para acondicionamento de lixo doméstico, cor preto, confeccionado com resina termoplástica e apresentando solda contínua homogênea uniforme, largura 63, Altura 80, rolo com 50 unidades.	Pak lixo	10,86	543,00
31	150	RL	Sacos para lixo capacidade 30 litros para acondicionamento de lixo doméstico, cor preto, confeccionado com resina termoplástica e apresentando solda contínua homogênea uniforme, largura 63, Altura 80, rolo com 75 unidades.	Pak lixo	10,86	1.629,00
128	100	UND	Espunja para limpeza dupla face – esponja dupla face, descrição do produto: manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com talco e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Propriedades físicas: espessura total (mm) 22,0 a 25,0 na cor verde, (espuma amarela fibra).	Superpro	0,30	30,00
175	50	UND	Espunja para limpeza dupla face – esponja dupla face, descrição do produto: manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com talco e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Propriedades físicas: espessura total (mm) 22,0 a 25,0 na cor verde (espuma e amarela fibra).	Superpro	0,30	15,00
241	100	UND	Saco para lixo capacidade 100 litros, para acondicionamento de lixo doméstico, confeccionado com resina termoplástica e apresentando solda contínua homogênea uniforme largura 75 altura 105, pacote com 10 sacos.	Pak lixo	2,24	224,00
357	60	UND	Espunja para limpeza dupla face – esponja dupla face, descrição do produto: manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com talco e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Propriedades físicas: espessura total (mm) 22,0 a 25,0 na cor verde (espuma amarela fibra).	Superpro	0,30	18,00
376	40	PCT	Saco de lixo 100 litros pacote com 05 und.	Pak lixo	0,87	34,80
377	30	PCT	Sacos para lixo capacidade 50 litros para acondicionamento de lixo doméstico, cor preto, confeccionado com resina termoplástica e apresentando solda contínua homogênea uniforme, largura 63, altura 80, com 10 unidades.	Pak lixo	1,24	37,20
415	150	UND	Espunja para limpeza dupla face – esponja dupla face, descrição do produto: manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com talco e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Propriedades físicas: espessura total (mm) 22,0 a 25,0 na cor verde (espuma e amarela fibra).	Superpro	0,30	45,00
418	100	FD	Espunja de lã de aço-palha de aço nº 01 fardo com 20 unidades peso 25 gr.	Alklin	12,05	1.205,00
431	200	UND	Saco para lixo 30l para acondicionamento de lixo doméstico, cor preto, confeccionado com resina termoplástica e apresentando solda contínua homogênea uniforme, largura 20, altura 07, profu. 30, com 10 unidades	Pak lixo	0,87	174,00
468	40	UND	Saco de lixo 100 litros pacote com 05 und.	Pak lixo	2,55	102,00
531	440	UND	Espunja para limpeza dupla face – descrição do produto: manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com talco e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Propriedades físicas: espessura total (mm) 22,0 a 25,0 na cor verde (espuma e amarela fibra).	Superpro	0,30	132,00
542	2.200	PCT	Sacos para lixo - capacidade 30 litros, para acondicionamento de lixo doméstico, cor preto, confeccionado com resina termoplástica e apresentando solda contínua homogênea uniforme, pacote com 10 unidades.	Pak lixo	0,87	1.914,00
549	1.100	UND	Amaciante de roupas – 2 litros – concentrado – aspecto físico líquido viscoso, vários fragrâncias, aplicação: amaciante de artigos têxteis e solúvel em água.	Tuff	3,84	4.224,00
553	66	UND	Toalha de rosto especial – grossa e felpuda 100% algodão, em cores variadas e medindo 50x80 cm.	Teka – skala	4,88	322,08
554	110	PCT	Velas de parafina – pacote com 06 unidades	Guaropé	3,22	354,20
555	44	UND	Limpa vidro – formulado a base de lauril, éter e sulfato de sódio, coadjuvantes, corante e água, pronto para o uso. Embalagem de 500 ml com tampa pulverizadora.	Azulim	2,21	97,24
562	4.400	PCT	Sacos para lixo - capacidade 100 litros, para acondicionamento de lixo doméstico, cor preto, confeccionado com resina termoplástica e apresentando solda contínua homogênea uniforme, pacote com 10 unidades.	Pak lixo	2,24	9.856,00
563	4.400	PCT	Sacos para lixo - capacidade 15 litros, para acondicionamento de lixo doméstico, cor preto,	Pak lixo	0,77	3.388,00

			confeccionado com resina termoplástica e apresentando solda contínua homogênea uniforme, pacote com 10 unidades.			
564	2.200	PCT	Sacos para lixo - capacidade 50 litros, para acondicionamento de lixo doméstico, cor preto, confeccionado com resina termoplástica e apresentando solda contínua homogênea uniforme, pacote com 10 unidades.	Pak lixo	1,24	2.728,00
623	33	UND	Amaciante de roupas – 2 litros – concentrado – aspecto físico líquido viscoso, vários fragrâncias, aplicação: amaciante de artigos testéis e solúvel em água.	Tuff	3,84	126,72
626	27	UND	Espanja para limpeza dupla face – descrição do produto: manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com talco e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Propriedades físicas: espessura total (mm) 22,0 a 25,0 - cor verde (espuma e amarela (fibra)	Superpro	0,30	8,10
641	440	PCT	Sacos para lixo - capacidade 100 litros, para acondicionamento de lixo doméstico, cor preto, confeccionado com resina termoplástica e apresentando solda contínua homogênea uniforme, pacote com 10 unidades.	Pak lixo	2,24	985,60
642	165	PCT	Sacos para lixo - capacidade 15 litros, para acondicionamento de lixo doméstico, cor preto, confeccionado com resina termoplástica e apresentando solda contínua homogênea uniforme, pacote com 100 unidades.	Pak lixo	0,77	127,05
643	550	PCT	Sacos para lixo - capacidade 30 litros, para acondicionamento de lixo doméstico, cor preto, confeccionado com resina termoplástica e apresentando solda contínua homogênea uniforme, pacote com 10 unidades.	Pak lixo	0,87	478,50
644	550	PCT	Sacos para lixo - capacidade 50 litros, para acondicionamento de lixo doméstico, cor preto, confeccionado com resina termoplástica e apresentando solda contínua homogênea uniforme, pacote com 10 unidades.	Pak lixo	1,24	682,00
645	33	UND	Toalha de rosto especial – grossa e felpuda 100% algodão, em cores variadas e medindo 50x80 cm.	Teka – skala	4,88	161,04
674	33	UND	Amaciante de roupas – 2 litros – concentrado – aspecto físico líquido viscoso, vários fragrâncias, aplicação: amaciante de artigos testéis e solúvel em água.	Tuff	3,84	126,72
653	27	UND	Limpa vidro – formulado a base de lauril, éter e sulfato de sódio, coadjuvantes, corante e água, pronto para o uso. Embalagem de 500 ml com tampa pulverizadora.	Azulim	2,21	59,67
676	26	UND	Espanja para limpeza dupla face – descrição do produto: manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com talco e aderida à espuma de poliuretano com bactericida. Propriedades físicas: espessura total (mm) 22,0 a 25,0 – na cor verde (espuma e amarela fibra).	Superpro	0,30	7,80
691	33	UND	Toalha de rosto especial – grossa e felpuda 100% algodão, em cores variadas e medindo 50x80 cm.	Teka – skala	4,88	161,04
698	440	PCT	Sacos para lixo - capacidade 100 litros, para acondicionamento de lixo doméstico, cor preto, confeccionado com resina termoplástica e apresentando solda contínua homogênea uniforme, pacote com 10 unidades.	Pak lixo	2,24	985,60
699	550	PCT	Sacos para lixo - capacidade 30 litros, para acondicionamento de lixo doméstico, cor preto, confeccionado com resina termoplástica e apresentando solda contínua homogênea uniforme, pacote com 10 unidades.	Pak lixo	0,87	478,50
700	110	PCT	Sacos para lixo - capacidade 15 litros, para acondicionamento de lixo doméstico, cor preto, confeccionado com resina termoplástica e apresentando solda contínua homogênea uniforme, pacote com 10 unidades.	Pak lixo	0,77	84,70
701	24	UND	Limpa vidro – formulado a base de lauril, éter e sulfato de sódio, coadjuvantes, corante e água, pronto para o uso. Embalagem de 500 ml com tampa pulverizadora.	Azulim	2,21	53,04
703	550	PCT	Sacos para lixo - capacidade 50 litros, para acondicionamento de lixo doméstico, cor preto, confeccionado com resina termoplástica e apresentando solda contínua homogênea uniforme, pacote com 10 unidades.	Pak lixo	1,24	682,00
819	1000	PCT	Sacos para lixo - capacidade 100 litros, para acondicionamento de lixo doméstico, cor preto, confeccionado com resina termoplástica e apresentando solda contínua homogênea uniforme, pacote com 10 unidades.	Pak lixo	2,24	2.240,00
820	1000	PCT	Sacos para lixo - capacidade 15 litros, para acondicionamento de lixo doméstico, cor preto, confeccionado com resina termoplástica e apresentando solda contínua homogênea uniforme, pacote com 10 unidades.	Pak lixo	0,77	770,00

Colniza - MT, 07 de Março de 2012.

ANTONIO APOLINÁRIO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Vânia Orben

Código Identificador:18FA5B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 52501781/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2011

VALIDADE: 02 (dois) MESES contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de Material de Consumo Hospitalar, Equipamentos Hospitalares e Fisioterapêuticos**, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, para atender as necessidades desta Municipalidade.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através do Departamento de Compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados nas tabelas abaixo:

VICTOR HUGO MACHADO DE LIMA - EPP

Item	Quant.	UND	Descrição	Marca	VI. Unit.	VI. Total
03	01	Und	APARELHO PARA ULTRASSONOGRAFIA Sistema digital de alta resolução para exames abdominais, ginecológicos, obstétricos, cardíacos, vasculares, de mama, pequenas partes, músculo esquelético com as seguintes características técnicas mínimas: Visualização das imagens nos modos B, M, Doppler color, Doppler pulsado, Power Doppler (angio). Todos os modos básicos de imagem B, M e Doppler pulsado devem permitir colorização, ou seja, alterar a escala de cinza para escalas coloridas (colorize); Taxa de	GE	125.000,00	125.000,00

			atualização (frame rate) com no mínimo 350 FPS (quadros/seg) no modo B; Função de medidas (IR e IP) com traçado automático do espectro de Doppler; Monitor de LCD de alta resolução com no mínimo 15" (quinze polegadas); No mínimo 03 (Três) portas ativas para conexão de 03 transdutores, selecionáveis pelo painel, ligados diretamente ao aparelho sem adaptadores; Todos os transdutores devem ser aptos a utilizar os modos de imagem B, M, Color Doppler, Doppler pulsado; Todos os transdutores devem ser multifrequenciais e permitir a seleção eletrônica de pelo menos 3 diferentes frequências para o modo bidimensional (2D) aumentando assim a versatilidade do aparelho; Inclinação da imagem modo B, Doppler pulsado e Doppler colorido para o transdutor linear; Capacidade para no mínimo 15 programações de ajuste de imagens que permitam a otimização do aparelho para cada tipo de exame; Função de harmonização automática de ganho para o modo bidimensional através de um botão; Sistema para armazenamento de imagens estáticas (fotos) e imagens dinâmicas (clips) com recurso para exportar em formato Windows (TIFF, AVI OU JPEG) e DICOM; Sistema de impressão de imagens (laudo) diretamente para uma impressora USB com possibilidade de ajuste de até 6 imagens por página; Modos de imagem B simples e dual/color compare (B + B/C), M/B, M, B/M/D, M/D, D, B+Cor+Doppler em tempo real (modo TRIPLEX); Capacidade de magnificação da imagem, tanto em tempo real quanto com a imagem congelada; Função "cine loop" com capacidade para armazenamento de, pelo menos, 500 imagens em cine Loop; Pannel de comando ergonômico com teclado de operação programável, teclas programáveis de acordo com a necessidade do Usuário, e sistema de manuseio do cursor por "TRACKBALL", ou similar; Possibilidade de atualizações futuras para outras funções; Software para Harmônica de tecido (THI); Que permita as seguintes medidas: Modo B (distância, área, circunferência, ângulo, função do VE); Modo M (tempo, distância e aceleração, frequência cardíaca); Doppler (velocidade, tempo, aceleração, Índice de Resistência, Índice de Pulsatidade e frequência cardíaca com traçado automático, Gradiente de pressão, "Pressure Halt Time") Sistema de armazenamento de imagem em DVD-RW ou pen-drive; Protocolo de comunicação padrão DICOM 3.0 (storage); O equipamento deve possuir HD com capacidade não inferior a 80 GB; Software para acoplamento de transdutor transesofágico multiplano; Transdutores mínimos: Transdutor endocavitário atendendo no mínimo a banda de frequência de 5,0 a 7,0 MHz com abertura de no mínimo 140 graus; Transdutor convexo atendendo no mínimo a banda de frequência de 3,0 a 6,0 MHz com abertura de no mínimo 60 graus; Transdutor linear atendendo no mínimo a banda de frequência de 6,0 a 12,0 MHz e campo de varredura (FOOTPRINT) de no mínimo 50mm; Ter disponível no mercado upgrade para cardiologia com possibilidades de software para eco de estresse; Ter disponível no mercado upgrade para imagem tridimensional em tempo real (4D) com transdutor volumétrico dedicado e pacote de imagens 4D avançada com recurso para imagem tomográfica; Alimentação elétrica compatível com o local de instalação; Manuais de Operação do equipamento			
05	02	Und	APÁRELHO DE ELETROCARDIOGRAMA, EGC 12S + CARRO E TRANSPORTE CP 100.	ECAFIX	4.015,00	8.030,00
15	01	Und	DESFIBRILADOR Desfibrilação com sistema 1,2,3; Forma de onda bifásica exponencial truncada; Configuração semi-automática com carga regulável para disparos em 100 , 150 e 200 Joules; Sistema de segurança inteligente que limita a carga para uso interno e infantil; Monitorização da impedância torácica do paciente, aumentando a eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de danos causados ao coração; Tempo de carga total menor que 15 segundos; Sistema de comutação eletrônica de alta velocidade para entrega da energia bifásica; Descarga interna automática após 30 segundos se não houver disparo, com indicação visual no display; Memória de eventos; Teste de disparo com flash luminoso; Cronômetro (contador de segundos); Utilização de eletrodos reutilizáveis (pás permanentes adulto / infantil conjugadas – corpo único); Auto self-test; Indica o modo e o valor da carga na tela; Realiza auto-teste periódico e aviso de bateria baixa ou necessidade de manutenção; Possibilita através de conexão ou outro meio, comunicação com microcomputador, para visualização de dados da memória (opcional); Idioma: Português (possibilidade de mudança do idioma através do software); ECG com BEEP; Em caso presença do complexo QRS sincroniza o disparo (modo sincronizado); Indicador do status da bateria; Características do ECG: Captação do sinal ECG pelos eletrodos transtorácicos reutilizáveis ou pelo cabo paciente; Proteção contra Desfibrilação ou cardioversão; Filtros de tremor muscular e de rede; Detector de QRS; Detecção e rejeição de Marca-passo; BEEP sincronizado com QRS; Especificações Técnicas: Alimentação: Bateria interna recarregável gerenciável, indicador de carga e alarme, carregador externo de bateria; Gabinete de alto impacto, isolado eletricamente; Peso: aproximadamente 3,7 kg, para fácil locomoção.	EMAI	6.591,49	6.591,49
38	05	Und	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL Confeccionada em tecido 100% poliamida com dupla camada de resina, impermeável que permite higienização, resistente, flexível e antialérgico. Cores: azul; cinza; rosa; royal; verde; vermelho; vinho e preto. Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mm/hg marca BIC, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo de vistoria no certificado que acompanha o produto. Pera Insufladora: Borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Medidas: altura x comprimento (cm) Recém-nascido: 6,5 x 12,0. Infantil: 8,5 x 15,5. Adolescente: 9,0 x 18,0. Adulto: 12,0 x 22,5. Obeso: 14,5 x 27,5. Embalagem: Individual na bolsa em couvrim, acondicionado em caixa de papelão. Fecho em velcro: todos os modelos. Medida Infantil: 28,0 X 9,5CM.	BIC	90,00	450,00
40	15	Und	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO Confeccionada em tecido 100% poliamida com dupla camada de resina, impermeável que permite higienização, resistente, flexível e antialérgico. Cores: azul; cinza; rosa; Royal; verde; vermelho; vinho e preto. Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mm/hg marca BIC, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do INMETRO; no visor e o respectivo selo de vistoria no certificado que acompanha o produto. Pera Insufladora: Borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Medidas: altura x comprimento (cm) Adulto: 12,0 x 22,5. Embalagem: Individual na bolsa em couvrim, acondicionado em caixa de papelão. Fecho metal níquelado: somente modelo adulto. Medidas Adultas: 52,0 X 14,0CM.	BIC	120,00	1.800,00

DENTAL CENTRO OESTE LTDA

Item	Quant.	UND	Descrição	Marca	VL Unit.	VL Total
02	05	Und	Ambu infantil silicone aut. 121 (reanimador)	PROTEC	225,00	1.125,00
08	01	Und	BALANÇA INFANTIL Estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado; Capacidade máxima 15 kg, divisões de 5g; Pés reguláveis em borracha sintética; Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 300 mm injetada em material anti-germes; Chave seletora de tensão de 110/ 220 V; Display LED com 6 dígitos; Função TARA até capacidade máxima da balança; Opcional: Saída de dados RS 232 p/ PC. Aferida e certificada pelo IPEN/INMETRO; 01 ano de garantia;	WELMY	730,00	730,00
23	02	Und	Laringoscópio adulto completo – lamina de aço inox curva 3, 4, 5; cabo em aço inox p/ laringoscópio adulto.	PROFESSIONAL	490,00	980,00
24	04	Und	Laringoscópio infantil completo – lamina de aço inox curva 0, 1, 2; cabo em aço inox p/ laringoscópio infantil.	PROFESSIONAL	490,00	1.960,00
25	02	Und	Laringoscópio neonatal completo – lamina de aço inox curva 0, 1, 2; cabo em aço inox p/ laringoscópio neonatal.	PROFESSIONAL	490,00	980,00
33	04	Und	Oxímetro de pulso portátil	FINGER PULSO	1.044,75	4.179,00
39	03	Und	CAPACETE 016 MODELO 016 TAMANHO 03. HUDDY Material transparente em acrílico. Modelos: pequeno, médio e grande.	OLIDEF	680,00	2.040,00
47	02	Und	Infravermelho com Pedestal com Lâmpada para Fisioterapia, Termoterapia, Fototerapia Regulável na altura: - com dimmer: mínima de 1,13m e máxima de 1,50m - sem dimmer: mínima de 1,05m e máxima de 1,45m Montado sobre base de polietileno injetado de alto impacto medindo 0,56 X 0,56 m, dotado de 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios. Haste flexível, para melhor direcionamento do foco de luz. Refletor de alumínio anodizado. Interruptor incorporado ao cabo de ligação. Acompanha lâmpada de 150 W, 110 ou 220 VOLT.	CARCI	495,00	990,00
48	10	Und	Almotolia plástica 250 ml natural	J. PROLAB	2,70	27,00
49	20	Und	Bandeja s/separação pequena inox	FLEXINOX	23,10	462,00
50	05	Und	Bandeja inox 22 x 12 x 1,0 cm	FLEXINOX	22,75	113,75
56	05	Und	Cânula DSE de guedel plástica nº 02	OXIGEL	5,80	29,00
57	05	Und	Cânula de guedel plástica nº 03	OXIGEL	5,80	29,00

58	05	Und	Cânula de guedel plástica nº 05	OXIGEL	5,80	29,00
59	01	Und	Cuba rim 26 x 12, capacidade 700 ML ref. 1025	ABC	64,05	64,05
60	10	Und	Estojo p/ist 18x08x05 Cm estamp. Ref. 1061	ABC	50,99	509,90
67	17	Und	Pinça CHERON 25 cm	ABC	36,84	626,28
68	20	Und	Pinça CRILE curva 16 cm REF. 206	ABC	28,50	570,00
69	20	Und	Pinça CRILE reta 16 cm	ABC	28,50	570,00
70	20	Und	Pinça HAUSTEAD mosquito Curva 12,5 cm	ABC	19,85	397,00
71	20	Und	Pinça HAUSTEAD mosquito reta 12 cm	ABC	19,85	397,00
72	20	Und	Pinça HAUSTEAD mosquito reta 12 cm ref. 224	ABC	19,50	390,00
74	20	Und	Pinça Kelly reta 14 cm ref. 231	ABC	20,00	400,00
75	20	Und	Pinça Kelly reta 16 cm ref. 233	ABC	22,80	456,00
79	20	Und	Pinça ROCHESTER PEAN reta 16 cm nº 274	ABC	27,90	558,00
80	06	Und	Porta saco RAWPER	ABC	268,80	1.612,80
81	20	Und	Tesoura cirúrgica 15 cm reta	ABC	20,95	419,00
82	20	Und	Tesoura de MAYO STILLE reta 15 cm	ABC	24,10	482,00
83	20	Und	Tesoura METZERBAUM reta 15 cm ref. 332	ABC	25,00	500,00
84	05	Und	Ambu adulto silicone aut. 121 (reanimador)	PROTEC	225,00	1.125,00
85	05	Und	Ambu infantil silicone aut. 121 (reanimador)	PROTEC	225,00	1.125,00
86	05	Und	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO/INALAÇÃO Aparelho de Aerosol 02 saídas. Com suporte para máscara, 2 kit. Nebulização, compressor isentos de óleo, Régua com válvula de impacto para retenção do ar destinado aos inaladores, potencia 1/4hp 50/60hz rotação 1.750 RPM, 40 libras 2.8 bar, protetor térmico que desliga o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica, tensão 110 ou 220 volts.	OLIDEF	1.291,40	6.457,00
96	05	Und	FOCOS COM HASTE Lâmpada Halógena de 20 Watts (vida longa) Luz fria Haste flexível; Altura variável Base com 5 rodízios para maior estabilidade Corpo em metal esmaltado Pintura Epoxi Voltagem: 110 ou 220 Volts.	MICROEN	350,00	1.750,00
100	15	Und	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO Confeccionada em tecido 100% poliamida com dupla camada de resina, impermeável que permite higienização, resistente, flexível e antialérgico. Cores: azul; cinza; rosa; royal; verde; vermelho; vinho e preto. Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mm/hg marca BIC, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do INMETRO ; no visor e o respectivo selo de vistoria no certificado que acompanha o produto. Pera Insufladora: Borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: Metal altamente resistente com regulação de saída de ar sensível. Medidas: altura x comprimento (cm) Adulto: 12,0 x 22,5. Embalagem: Individual na bolsa em courvim, acondicionado em caixa de papelão. Fecho metal niquelado: somente modelo adulto. Medidas Adulto: 52,0 X 14,0CM.	BIC	147,00	2.205,00
101	10	Und	Estetoscópio - Unison (Standard): auscultador de alta durabilidade com anel de metal cromado para sistema de trava do diafragma em PVC atóxico, com excelente sensibilidade para ausculta cardíaca. Modelo: Adulto; Ângulo: alumínio, Biauricular em armação metálica resistente de grande durabilidade com ajuste automático através de mola de aço. Olivas: Formato anatômico em PVC macio e atóxico. Tubo PVC: Tubo unificado em PVC macio, flexível e atóxico para ausculta mais precisa. Cores: preto, azul marinho, vermelho, rosa, verde, Royal e vinho.	BIC	51,20	512,00

DISTRIB. BRASIL COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME.

Item	Quant.	UND	Descrição	Marca	VL. Unit.	VL. Total
01	05	Und	Ambu adulto silicone aut. 121 (reanimador)	PROTEC	225,00	1.125,00
04	05	Und	APARELHO DE AEROSOL 02 saídas. Com suporte para máscara, 02 kit. Nebulização, compressor isentos de óleo, Régua com válvula de impacto para retenção do ar destinado aos inaladores, potencia 1/4hp 50/60hz rotação 1.750 RPM, 40 libras 2.8 bar, protetor térmico que desliga o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica, tensão 110 ou 220 volts.	INALAGLIN	920,00	4.600,00
06	05	Und	APARELHO DE PRESSAO COM CARRINHO: Aparelho de pressão arterial coluna de mercúrio de base com pedestal e rodízios fabricado em conformidade a portaria nº 153 do Inmetro, constituído de medidor com tubo de vidro graduado de diâmetro de 3,5 mm com menisco de fácil visualização, régua laterais de alta definição com escala de 0 a 300mmHg e dispositivo de fechamento do mercúrio na base do reservatório para uso durante o transporte. Acompanha braçadeira de Brim tamanho adulto para braço de 24 a 29 cm, fechamento por grampo homologada pelo Inmetro contendo, informações sobre a faixa de uso e posição da braçadeira no braço modelo (9.100.0144), tubo espiralado, peça com válvula e manual de operação. Registro no M.S.	COLLI	345,00	1.725,00
07	02	Und	ASPIRADOR cirúrgico 03 litros com plug interligado, mangueira de silicone, compressor isento de óleo, vacuômetro de 0 a 30 pol. com válvula reguladora de vácuo através de agulha central com sua aspiração de 0 a 25 pol. hg, potencia 1/4hp 50/60hz, rotação 1.750 RPM. 241/lmm protetor térmico que desliga o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica, tensão 110 ou 220 volts.	ASPIRATEX	1.000,00	2.000,00
09	07	Und	Berço simples em chapinha dobrada.	ROTAL	265,00	1.855,00
10	15	Und	Biombo duplo - dimensões: 1,80 x 1,15 m (aberto) / 1,80 x 0,58 m (fechado). Fabricado em tubo de "aço 3/4" x 1,20 mm de espessura. Acabamento realizado com pintura eletrostática a pó (epóxi), após tratamento antiferruginoso, montado em duas partes articuladas com movimento de 360° por meio de anéis giratórios de aço, cortina em algodão cru, equipado com quatro pés com ponteiros de PVC.	ROTAL	227,76	3.416,40
12	02	Und	Bomba de infusão.	SAMTRONIC	5.900,00	11.800,00
13	02	Und	Carro de curativo, dimensões: 0,79 x 0,50 x 0,85 m (comp. x larg. x alt.) fabricado em tubo de aço 3/4"x1,20 mm tampo e prateleira em chapa de aço nº 19 (1,06 mm de esp.) com bordas laterais viradas para baixo sem arestas, varanda em ferro redondo treilado 5/16", acabamento realizado com pintura eletrostática a pó (epóxi), após tratamento antiferruginoso. Equipada com rodízios de 2".	LM	520,00	1.040,00
14	02	Und	Carrinho p/ coletar roupas c/ tampa - inox	ROTAL	897,00	1.794,00
18	25	Und	Escadinha com 2 degraus e piso antiderrapante – Im-2023 dimensões: piso: 0,14 x 0,36 m. Altura: 1° piso 0,18 m 2° piso 0,40 m fabricada em tubo de aço ¾"x1,20 mm com reforço nos pés em tubo 5/8"x1,20 MM. Piso em chapa de aço nº 16 (1,06 mm) com bordas laterais. Degraus revestidos com borracha antiderrapante. Acabamento realizado em pintura eletrostática a pó (epóxi) após tratamento antiferruginoso. Pés com ponteiros de PVC.	ROTAL	79,60	1.990,00
19	01	Und	Estufa estéril - Estrutura externa com chapa de aço revestida em epóxi eletrostático; Porta com fecho a direita e abertura para a esquerda, permitindo fácil colocação e retirada dos materiais no interior da câmara; Vedação da porta com perfil de silicone; Trinco de pressão para oferecer um bom fechamento da porta; Três trilhos na câmara interna para movimentar a bandeja; Controlador eletrônico micro controlado de temperatura, indicação digital da temperatura programável com as funções de set point auto sintonia e PID com duplo display; Temperatura mínima de 15°C acima da temperatura ambiente; Homogeneidade na câmara: ± 5°C em um ponto; Precisão do sensor tipo J, conforme norma ASTM E230; Acompanha uma prateleira e manual de instrução; Cadastro Finame 2124440; Declarado isento de registro pelo Ministério da Saúde; Cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136 CAPACIDADE DE 81 LITROS BIVOLT TEMP. MAX :200°C	ODONTOBRAZ	4.200,00	4.200,00
20	02	Und	FOCO CIRURGICO FA - 1001 MÓVEL 01 Lâmpada alógena 55 Watts 45.000 Lux Tensão de alimentação: 110/220V Pedestal sobre rodízios para facilitar a locomoção e sistema de freios para estabilizar o equipamento Braço articulável Sistema de emergência com bateria opcional. Filtro térmico Garantia de 01 Ano contra defeito de fabricação Manopla autoclave.	MEDPEJ	3.511,00	7.022,00
21	05	Und	FOCOS GINECOLÓGICO COM HASTE Lâmpada Alógena de 20 Watts (vida longa) Luz fria Haste flexível; Altura variável Base com 5 rodízios para maior estabilidade Corpo em metal esmaltado Pintura Epóxi Voltagem: 110 ou 220 Volts.	ROTAL	510,00	2.550,00
22	01	Und	INCUBADORA - Gabinete externo construído em plástico resistente; Guarnição em todo o perímetro, garantindo perfeita vedação ; Porta externa em acrílico com fecho e abertura para cima, permitindo afácil	GIGANTE	19.300,00	19.300,00

			visualização , bem como a colocação e retirada dos materiais no interior da câmara; Câmara de pré-aquecimento e circulação forçada de ar, permitindo maior homogeneização ; Controlador eletrônico micro controlado de temperatura, com duplo display, com as funções de: set point, auto sintonia e PID, na faixa de 5°C acima da ambiente à 50°C e timer de 1~9999 min; resolução de 0,1°C e relé de estado sólido; Tacômetro/ controle de rotação com indicação digital; Resistências tubulares, blindadas e aletadas; Plataforma universal em aço inox, de 350 mm x 350 mm, que permite diversas possibilidades de fixação de tubos, funis de separação, erlenmeyers, etc ; Peso máximo na plataforma de 10 Kg; Velocidade (golpes por minuto) entre 40-280 GPM; Deslocamento orbital de 20 mm; Homogeneidade do sistema: ± 1°C; Cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136;			
26	01	Und	Mesa antropométrica.	ROTAL	351,30	351,30
27	01	Und	Mesa ginecológica estofada dimensões 1,80 x 0,50 x 0,85 m. Fabricada em tubo de aço 1 ¼"x1,20mm. Acabamento realizado com pintura a pó (epóxi), após tratamento antiferrugem, leito estofado com espuma d23 revestido em courvim lavável, dividido em 3 seções, sendo 1 assento fixo, 1 encosto dorsal e 1 de pernas, ambos reclináveis. equipada com dois porta-coxas estofados com anexos cromados uma gaveta em chapa de aço zincada e pintada. Pés com ponteiros de PVC, acompanha suporte para balde.	ROTAL	569,40	569,40
28	05	Und	Mesa de MAYO dimensões: altura mínima: 0,80m, máxima: 1,15m. Área da bandeja: 0,48 x 0,32 m fabricada em tubos de aço carbono de 1"x1,20mm, com pintura eletrostática a pó. Parte superior cromada com altura regulável por manipulador. Acompanha bandeja em aço inox 48x32cm com 1,05mm espessura. Pés com rodízios de 2", sendo 2 com freios.	ROTAL	320,00	1.600,00
29	02	Und	MONITOR CARDIACO; Equipamento portátil, com alça incorporada para transporte; Teclas de acesso rápido e operação simplificada pelo botão navegador; Integração de informações e visualização das curvas na tela; Possibilidade de interligação a redes de dados sem fio (wireless); Integração com central de monitorização; Intercâmbio de comunicação entre leitos da rede ou computadores; Possibilidade de acesso a intranet/ internet; Qualquer visualização de tela podendo ser escolhida pelo próprio usuário; Configurações específicas e dedicadas para cada ambiente onde o monitor será usado; Bateria interna recarregável; Impressora térmica incorporada (módulo) de alta resolução que imprime curvas, dados numéricos e parâmetros; Mouse navegador sem fio (opcional); Saída para monitor de vídeo externo (opcional). Mensagens enviadas a celulares (opcional); PESO TOTAL: Aprox. 3 Kg; DIMENSÕES: 320 mm x 315 mm x 180 mm ALIMENTAÇÃO AC: 100 – 240 VAC, 50 / 60 Hz DISPLAY: Cristal líquido colorido, resolução 1024 x 768 DPI IMPRESSORA (OPCIONAL): Térmica para registro em papel termo - sensível.	E MAI	4.800,00	9.600,00
30	05	Und	Negatoscópio 01 corpo dimensões: 0,50 x 0,45 x 0,10 m. (comp. x larg. x alt.) estrutura fabricada em chapa 0,75 mm, acabamento em pintura eletrostática a pó. Sistema de iluminação fluorescente, visor em acrílico branco, moldura de pressão, em aço carbono pintado, para fixação de radiografias. Interruptor liga/desliga com fio de 2 m. Bivolt-110/220 volts com chave selecionável.	ROTAL	246,40	1.232,00
31	02	Und	OFTALMOSCÓPIO direto mini 3000, iluminação XENON alógena, 5 tipos de abertura, círculo grande, pequeno, estrela de fixação, semicírculo e livre de vermelho, apoio orbital macio resistente a choques e a poeira, 19 lentes de – 20 a + 20D, cabo a pilhas, ergonômico com ranhuras verticais, clipe suporte com interruptor integrado proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso, conexão superior e tampa inferior com rosca metálica, sem desgaste e reposição fácil das pilhas, disponível nas cores, preto e azul em embalagem blister.	WELCHALL	1.785,00	3.570,00
32	03	Und	OTOSCÓPIO mini 3000, iluminação XENON alógena, janelas giratórias para visualização com 3 aumentos, acompanha 10 espelhos descartáveis, 5 de 4,0mm e 5 de 2,5mm, cabo a pilhas, ergonômico com ranhuras verticais. Clipe suporte com interruptor integrado proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso, conexão superior e tampa inferior com rosca metálica, sem desgaste e reposição fácil das pilhas, disponível nas cores, preto e azul em embalagem blister. Cat. D - 001.70.210	TK	563,33	1.689,99
34	01	Und	Maquina de cortar gesso motor do tipo universal com rotação/oscilação de 18000 RPM/OPM, potência de 180 WATTS, 60 hertz, câmbio em aço temperado com lubrificação permanente, carcaça em poliuretano pigmentado desenvolvida para não permitir passagem do calor do conjunto câmbio/motor para a mão do operador, além de proporcionar isolamento garantido segurança constante contra choques elétricos, cabos de alimentação elétrica de 3,0 MTS. 01 disco de serra de 50,8 mm ou 2", 01 disco de 63,5 mm ou 2" ½, produzidas em lâminas em aço especial tratadas em banho antioxidante e 01 chave combinada de 12,7 mm ou ½", REF. 18018	ASCLEPIO	1.900,00	1.900,00
35	01	Und	Maquina de cortar gesso motor do tipo universal com rotação/oscilação de 18000 RPM/OPM, potência de 180 WATTS, 60 hertz, câmbio em aço temperado com lubrificação permanente, carcaça em poliuretano pigmentado desenvolvida para não permitir passagem do calor do conjunto câmbio/motor para a mão do operador, além de proporcionar isolamento garantido segurança constante contra choques elétricos, cabos de alimentação elétrica de 3,0 MTS. 01 disco de serra de 50,8 mm ou 2", 01 disco de 63,5 mm ou 2" ½, produzidas em lâminas em aço especial tratadas em banho antioxidante e 01 chave combinada de 12,7 mm ou ½", REF. 18018	ASCLEPIO	1.900,00	1.900,00
36	20	Und	Suporte de soro inox dimensões: altura: 2,06 m base: 0,30 x 0,30 m. base em "H" fabricada em tubo de aço inox 25 x 25 x 1 mm, haste em tubo 7/8"x1 mm de aço inox AISI 304. equipado com quatro ganchos em treliado de inox 3/16" soldados verticalmente, capacidade de 1kg por gancho, pés com ponteiros em PVC.	ROTAL	158,00	3.160,00
37	05	Und	Tambor de inox c/ tampa médio 24 x 24 cm com alça, capacidade 7.200 ml.	FAMI	241,046	1.205,23
41	10	Und	ESTETOSCÓPIO - Unison (Standard): auscultador de alta durabilidade com anel de metal cromado para sistema de trava do diafragma em PVC atóxico, com excelente sensibilidade para ausculta cardíaca. Modelo: Adulto; Ângulo: alumínio, Biauricular em armação metálica resistente de grande durabilidade com ajuste automático através de mola de aço. Olivas: Formato anatômico em PVC macio e atóxico. Tubo PVC: Tubo unificado em PVC macio, flexível e atóxico para ausculta mais precisa. Cores: preto, azul marinho, vermelho, rosa, verde, Royal e vinho.	PREMIUM	41,00	410,00
42	05	Und	ESTETOSCÓPIO INFANTIL Unison (Standard): auscultador de alta durabilidade com anel de metal cromado para sistema de trava do diafragma em PVC atóxico, com excelente sensibilidade para ausculta cardíaca. Modelo: pediátrico. Ângulo: alumínio, Biauricular em armação metálica.	PREMIUM	19,40	97,00
43	01	Und	AUTOCLAVE GRANDE VERTICAL 137 LITROS Corpo em chapa de aço revestida em epóxi eletrostático; Reservatório em chapa de aço inoxidável 304; Tampa em bronze fundido e estanhado internamente; Vedação com perfil de silicone; Resistência tubular blindada; Válvula de segurança e sistema de regulação da pressão por meio de contrapeso regulável; Manipulos de baquelite reforçado para prender a tampa; Plataforma superior em aço inox 304; A tampa abre para cima nas autoclaves de 18, 30 e 48 litros nas autoclaves de 75, 135 e 225 litros abrem girando para a lateral; Chave seletora de calor com graduação para mínimo, médio e máximo; Torneira de descarga na parte traseira; Manômetro indicador com escala compressão de 0 a 3,0 kgf/cm² e temperatura entre 100°C e 143°C; A pressão máxima de trabalho recomendada é de 1,5kgf/cm² ou 127°C; Acompanhamento de aço inox para colocação dos materiais; Manual de instruções gravado no próprio painel; Registro Anvisa nº 80231270003 e cadastro Finame 2123824; Cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136.	FERCON	45.500,00	45.500,00
44	01	Und	BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO Estrutura em chapa de aço carbono; Acabamento em tinta poliuretano branco; Plataforma de 380 x 290 mm; Régua antropométrica com escala de 2,00m em alumínio anodizado, divisões de 0,5cm; Tampa de proteção para estribos mantém a funcionalidade do produto após transporte e evita perda de peças; Capacidade 150 kg, divisões de 100 g; Pesagem mínima de 2 kg; Tapete em borracha antiderrapante; Pés em borracha sintética reguláveis; Régua graduada em aço cromado; Cursor em aço inoxidável; Qualidade com precisão para atendimento em farmácias, drogarias, hospitais, clínicas; Altura da coluna 1,35 m; Aferida e certificada pelo IPEN/INMETRO; 01 ano de garantia;	WELMY	808,00	808,00
45	01	Und	Neurodyn Multicorrentes: - Tens e Fes, Russa, Aussie, Interferencial, Microcorrente - Estimulador, Tens + Fes + Russa + Aussie + Corrente Polarizada + Interferencial e Microcorrente com 39 protocolos de tratamento pré - programados. Alimentação:-Bivolt 100 / 240 V~ (50/60 Hz); Potência de entrada:- Consumo (máx.): - 85 Va; Canais de saída:-4 canais independentes em amplitude; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms: TENS (R=250 Hz e T=500 uS):-1 a 120 mA (pico a pico); FES (R=250 Hz e T=500 uS):-1 a 120 mA (pico a pico); RUSSA (Burst Frequency) = 50 Hz e Burst Duration = 50%:-1 a 120 mA (pico a pico). AUSSIE (Burst Duration) = 4mS, Burst Frequency = 120 Hz e Carrier = 4 KHz:-1 a 120 mA (pico a pico). INTERFERENCIAL (Carrier = 4 KHz e AMF = 100 Hz):-1 a 120 mA (pico a pico). POLARIZADA:-1 a 30 mA (pico). MICRO CORRENTE (R=500 Hz):-0,01 a 0,99 mA (10 uA a 990 uA pico a pico). Forma de Pulso:- TENS:-Onda quadrada bifásica simétrica sem componente CC; FES:-Onda quadrada bifásica simétrica sem componente CC; RUSSA:-Onda senoidal bifásica simétrica modulada em bursts sem	IBRAMED	3.500,00	3.500,00

			componente CC; AUSSIE:-Onda senoidal bifásica simétrica modulada em bursts sem componente CC; INTERFERENCIAL: Onda senoidal bifásica simétrica sem componente CC; POLARIZADA:Onda senoidal monofásica; MICRO CORRENTE:-Onda senoidal monofásica com inversão de polaridade positiva e negativa a cada 3 segundos; Tempo de aplicação (Timer):Variável de 1 a 60 minutos ("default" de 20 minutos). ON time:-Variável de 1 a 60 segundos; OFF time:Variável de 1 a 60 segundos; RISE (Tempo de subida do trem de pulso):-Variável de 1 a 9 segundos; DECAY (Tempo de descida do trem de pulso):-Variável de 1 a 9 segundos. Acessórios que acompanham o aparelho:- 01 cabo de força destacável - 04 cabos (cada um com 2 fios e pinos nas pontas) de conexão ao paciente (canal 1- laranja, canal 2 - preto, canal 3 - azul e canal 4 - verde); - 04 cabos (cada um com 2 fios e garras jacaré nas pontas) de conexão ao paciente (canal 1- laranja, canal 2 - preto, canal 3 - azul e canal 4 - verde); 01 cabo (com dois fios e eletrodos caneta na ponta para micro corrente) de conexão ao paciente (canal 1- laranja); 04 pares de eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 04 pares de eletrodos de borracha de silicone 30 x 50 mm; 04 pares de eletrodos de alumínio-esponja vegetal 80 x 100 mm; 04 cintas elásticas com velcro; - 01 CD manual de operação; - 01 fusível 5 A de proteção sobressalente; 01 tubo de Gel .			
46	01	Und	Dualplex: 961 Sport Gerador de Correntes - Tens, FES, Russa, Interferencial 2 Canais Comutação automática de tensão 110-220V - Central de controle com microprocessador - Corrente bipolar com compensação simétrica - Possui mais de 40.	FISIOMED	3.510,00	3.510,00
51	05	Und	Bandeja retangular 32x24x4 cm	ABC	128,00	640,00
53	05	Und	Bandeja retangular 42x30x4 cm	FAMI ITA	188,00	940,00
54	10	Und	Cabo de bisturi nº3 P/ L.A.M. Nº 10 A 18	ABC	8,90	89,00
55	10	Und	Cabos de bisturi nº 4 REF- 26	ABC	6,70	67,00
61	20	Und	Pinça mod. ALLIS 15 cm	ABC	24,50	490,00
62	20	Und	Pinça ADSON 15 cm c/serrilha	ABC	14,95	299,00
63	20	Und	Pinça ADSON 12 cm c/dente 1x2 REF. 164	ABC	12,50	250,00
64	18	Und	Pinça anatômico dente rato 16 cm – 178	ABC	12,00	216,00
65	17	Und	Pinça anatômica dissecação 16 cm – 172	ABC	11,58	196,86
66	20	Und	Pinça BACKHAUS 13 cm p/ campo REF. 186	ABC	23,00	460,00
73	20	Und	Pinça Kelly curva 16 cm ref. 234	ABC	21,30	426,00
76	23	Und	Pinça KOCHER curva 16 cm ref. 238	ABC	33,47	769,81
77	21	Und	Pinça KOCHER reta 16 cm ref. 237	ABC	32,38	679,98
78	24	Und	Pinça PEAN 14 cm ref. 265	ABC	19,58	469,92
87	05	Und	APARELHO DE PRESSAO COM CARRINHO; Aparelho de pressão arterial coluna de mercúrio de base com pedestal e rodízios fabricado em conformidade a portaria nº 153 do Inmetro, constituído de medidor com tubo de vidro graduado de diâmetro de 3,5 mm com menisco de fácil visualização, réguas laterais de alta definição com escala de 0 a 300mmHg e dispositivo de fechamento do mercúrio na base do reservatório para uso durante o transporte. Acompanha braçadeira de Brim tamanho adulto para braço de 24 a 29 cm fechamento por grampo homologado pelo Inmetro contendo, informações sobre a faixa de uso e posição da braçadeira no braço modelo (9.100.0144), tubo espiralado pera com válvula e manual de operação. Registro no M.S.	MISSOURI	345,00	1.725,00
88	05	Und	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL Confeccionada em tecido 100% poliamida com dupla camada de resina, impermeável que permite higienização, resistente, flexível e antialérgico. Cores: azul; cinza; rosa;royal; verde; vermelho; vinho e preto. Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mm/hg marca BIC, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo de vistoria no certificado que acompanha o produto. Pêra Insufladora: Borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Medidas: altura x comprimento (cm) Recém-nascido: 6,5 x 12,0. Infantil: 8,5 x 15,5. Adolescente: 9,0 x 18,0. Adulto: 12,0 x 22,5. Obeso: 14,5 x 27,5. Embalagem: Individual na bolsa em courvim, acondicionado em caixa de papelão. Fecho em velcro: todos os modelos. Medida Infantil: 28,0 X 9,5CM.	BIC	152,00	760,00
89	10	Und	Armário vitrine 01 porta - dimensões: 1,50 x 0,50 x 0,40 m. (alt x comp x larg) fabricado em tubo de aço 20x20x1,20mm, fechamento superior, inferior e fundo em chapa de aço 0,75mm, porta reforçada em chapa 1,50mm com fechadura, suporte para 3 prateleiras, pés com ponteiros internos em PVC acabamento em pintura epóxi a pó eletrostática, após tratamento anti-ferruginoso, não acompanha vidros.	ROTAL	398,00	3.980,00
90	02	Und	AUTOCLAVE PEQUENA VERTICAL 21 LT Esterilizadortipo Autoclave com Câmara de esterilizaçãoem aço inoxidável; Operação fácil e automática, com indicação do ciclo através de painel digital com teclado de membrana;Controle dos parâmetros de funcionamento realizado pormicroprocessadoreletrônico de precisão com centenas de ciclos programáveis, desaeração,saturação,esterilização,despressurização,secagemedeshligamento automáticos;Eficiente secagemdo material, com opção deciclos extras de secagem;Exclusivo sistema de tampa dupla em aço e inox laminados. Oferece maior resistência e segurança;Atuação da resistência descontínua durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica;Tubulação interna em cobre para alta pressãoProduto resistente, compintura eletrostáticaexterna e interna;Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor;Diversos sistemas desegurança;Fácil instalação e manutenção.	SERCON	3.017,00	6.034,00
91	02	Und	BALANÇA INFANTIL Estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado; Capacidade máxima 15 kg, divisões de 5g; Pés reguláveis em borracha sintética; Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 300 mm injetada em material anti-germes; Chave seletora de tensão de 110/ 220 V; Display LED com 6 dígitos; Função TARA até capacidade máxima da balança; Opcional: Saída de dados RS 232 p/ PC. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO; 01 ano de garantia;	WELMY	715,00	1.430,00
92	01	Und	BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO Estrutura em chapa de aço carbono; Acabamento em tinta poliuretano branco; Plataforma de 380 x 290 mm; Régua antropométrica com escala de 2,00m em alumínio anodizado, divisões de 0,5cm; Tampa de proteção para estríbios mantém a funcionalidade do produto após transporte e evita perda de peças; Capacidade 150 kg, divisões de 100 g; Pesagem mínima de 2 kg; Tapete em borracha anti-derrapante; Pés em borracha sintética reguláveis; Régua graduada em aço cromado; Cursor em aço inoxidável; Qualidade com precisão para atendimento em farmácias, drogarias, hospitais, clínicas; Altura da coluna 1,35 m; Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO; 01 ano de garantia;	WELMY	508,00	508,00
93	10	Und	Biombo duplo - dimensões: 1,80 x 1,15 m (aberto) / 1,80 x 0,58 m (fechado), fabricado em tubo de aço 3/4" x 1,20 mm de espessura. acabamento realizado com pintura eletrostática a pó (epóxi), após tratamento antiferruginoso. montado em duas partes articuladas com movimento de 360° por meio de anéis giratórios de aço. cortina em algodão cru. equipado com quatro pés com ponteiros de pvc	ROTAL	227,00	2.270,00
94	04	Und	Braçadeira estofada - altura: mín 0,85 m / máx 1,25 m / base 0,31 m diâmetro base em tripé de ferro fundido, coluna receptora em tubo de aço 7/8" x 1,20 mm. acabamento realizado com pintura eletrostática a pó (epóxi), após tratamento antiferruginoso. haste telescópica em tubo de aço 5/8" x 1,20mm cromado, apoio para braço em chapa de aço pintada almofadada com regulagem por manípulo.	ROTAL	125,50	502,00
95	02	Und	Carro de curativo dimensões: 0,79 x 0,50 x 0,85 m (comp x larg x alt) fabricado em tubo de aço 3/4"x1,20 mm. tampo e prateleira em chapa de aço nº 19 (1,06 mm de esp)com bordas laterais viradas para baixo sem arestas, varanda em ferro redondo treifado 5/16", acabamento realizado com pintura eletrostática à pó (epóxi), após tratamento antiferruginoso.equipada com rodízios de 2".	LM	500,00	1.000,00
97	05	Und	Macas para exame clínicos dimensões: 1,80 x 0,60 x 0,80 m.(comp x larg x alt) estrutura fabricada em tubos de aço carbono 1 1/4"x1,20mm. acabamento em pintura eletrostática a pó(epóxi) com tratamento antiferrugem. leito em chapa de madeira estofado com espuma d23 e revestido com courvin lavável. encosto com regulagem através de cremalheira. pés com ponteiros em PVC.	ROTAL	302,00	1.510,00
98	05	Und	OTOSCÓPIO mini 3000, iluminação Xenon alógena, janela giratória para visualização com 03 aumentos, acompanha 10 espéculos descartáveis, 5 de 4.0mm e 5 de 2.5mm, cabo a pilhas, ergonômico com ranhuras verticais. Clipe suporte com interruptor integrado proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso, conexão superior e tampa inferior com rosca metálica, sem desgaste e reposição fácil das pilhas, disponível nas cores, preto e azul em embalagem blister. Cat. D - 001.70.210.	TK	563,33	2.816,65
99	15	Und	Suporte de soro inox dimensões: altura: 2,06 m base: 0,30 x 0,30 m. base em "h" fabricada em tubo de aço inox 25 x 25 x 1 mm, haste em tubo 7/8"x1 mm de aço inox AISI 304. equipado com quatro ganchos em treifado de inox 3/16" soldados verticalmente. Capacidade de 1kg por gancho, pés com ponteiros em PVC.	ROTAL	158,00	2.370,00
102	10	Und	Estetoscópio infantil Unison (Standard): auscultador de alta durabilidade com anel de metal cromado para	SOLIDOR	19,00	190,00

			sistema de trava do diafragma em PVC atóxico, com excelente sensibilidade para ausculta cardíaca. Modelo: pediátrico. Ângulo: alumínio, Biauricular em armação metálica.			
103	01	Und	Mesa ginecológica estofada dimensões 1,80 x 0,50 x 0,85 m. fabricada em tubo de aço 1 ¼"x1,20mm. acabamento realizado com pintura a pó (epóxi), após tratamento antiferrugem, leito estofado com espuma D23 revestido em courvim lavável, dividido em 3 secções, sendo 1 assento fixo, 1 encosto dorsal e 1 de pernas, ambos reclináveis, equipada com dois porta-coxas estofados com anexos cromados uma gaveta em chapa de aço zincada e pintada. pés com ponteiros de PVC, acompanha suporte para balde.	LM	600,00	600,00

Colniza - MT, 07 de Novembro de 2011.

ANTONIO APOLINÁRIO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Vânia Orben

Código Identificador:6FD478FD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESUMO DE CONTRATOS REF MES 02-2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT

Resumo de Contratos firmados no mês 02/2012

N. Cont.	Contratante	Contratado	Objeto	Valor R\$	Vigência
008/2012	Pref. M. Guiratinga	Ind. Química CMT-Ltda	Forn. Hipoclorito de cálcio	27.220,00	01.02 a 31.12.2012
009/2012	Pref. M. Guiratinga	Antonio Edson Pereira	Engenheiro Civil -Município	67.778,15	02.02 a 31.12.2012
010/2012	Pref. M. Guiratinga	ABAVIDA	Atend. Hosped/Alimentação	7.920,00	03.02 a 30.12.2012
011/2012	Pref. M. Guiratinga	Marieze Modesto Souza	Assist. serviços diversos	6.842,00	03.02 a 31.12.2012
012/2012	Pref. M. Guiratinga	José Paulo C. dos Santos	Mão de obra de pintura	4.728,00	06 a 16.02.2012
013/2012	Pref. M. Guiratinga	Bruno dos Santos Lopes	Capac. Servid Conf. Fraldas	2.584,83	08.02 a 09.03.2012
014/2012	Pref. M. Guiratinga	Hessel Almeida Ltda-ME	Elab. de PTIOT p Carnaval	1.550,00	08 a 22.02.2012
015/2012	Pref. M. Guiratinga	L Carlesso	Loc. Banheiros químicos	5.600,00	08 a 22.02.2012
016/2012	Pref. M. Guiratinga	ALJE Cons. Rec. Crédito	Acom. P. Lici. Reg. de Preços	7.000,00	08.02 a 31.12.2012
017/2012	Pref. M. Guiratinga	Marivaldo I. Guimarães	Reparo na ponte R. Taboca	7.900,00	17.02 a 17.04.2012
018/2012	Pref. M. Guiratinga	Nilzia Rocha de Souza	Forn. Gêneros Alimentícios	100.168,22	22.02 a 22.06.2012
019/2012	Pref. M. Guiratinga	Posto Central Ltda	Forn. Combustíveis e Lub.	814.928,00	24.02 a 31.12.2012
020/2012	Pref. M. Guiratinga	Elcione S. Lopes Correa	Forn. Bolos Salgados etc	29.750,00	24.02 a 31.12.2012
021/2012	Pref. M. Guiratinga				24.02 a

Guiratinga/MT, 07 de março de 2012

GILMAR DOMINGOS MOCELLIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marizerth Souza Ferreira

Código Identificador:982F60AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESUMO DE CONTRATOS REF MES 02-2012 CORRIGIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT

Resumo de Contratos firmados no mês 02/2012

N. Cont.	Contratante	Contratado	Objeto	Valor R\$	Vigência
008/2012	Pref. M. Guiratinga	Ind. Química CMT-Ltda	Forn. Hipoclorito de cálcio	27.220,00	01.02 a 31.12.2012
009/2012	Pref. M. Guiratinga	Antonio Edson Pereira	Engenheiro Civil -Município	67.778,15	02.02 a 31.12.2012
010/2012	Pref. M. Guiratinga	ABAVIDA	Atend. Hosped/Alimentação	7.920,00	03.02 a 30.12.2012
011/2012	Pref. M. Guiratinga	Marieze Modesto Souza	Assist. serviços diversos	6.842,00	03.02 a 31.12.2012
012/2012	Pref. M. Guiratinga	José Paulo C. dos Santos	Mão de obra de pintura	4.728,00	06 a 16.02.2012
013/2012	Pref. M. Guiratinga	Bruno dos Santos Lopes	Capac. Servid Conf. Fraldas	2.584,83	08.02 a 09.03.2012
014/2012	Pref. M. Guiratinga	Hessel Almeida Ltda-ME	Elab. de PTIOT p Carnaval	1.550,00	08 a 22.02.2012
015/2012	Pref. M. Guiratinga	L Carlesso	Loc. Banheiros químicos	5.600,00	08 a 22.02.2012
016/2012	Pref. M. Guiratinga	ALJE Cons. Rec. Crédito	Acom. P. Lici. Reg. de Preços	7.000,00	08.02 a 31.12.2012
017/2012	Pref. M. Guiratinga	Marivaldo I. Guimarães	Reparo na ponte R. Taboca	7.900,00	17.02 a 17.04.2012
018/2012	Pref. M. Guiratinga	Nilzia Rocha de Souza	Forn. Gêneros Alimentícios	100.168,22	22.02 a 22.06.2012
019/2012	Pref. M. Guiratinga	Posto Central Ltda	Forn. Combustíveis e Lub.	814.928,00	24.02 a 31.12.2012
020/2012	Pref. M. Guiratinga	Elcione S. Lopes Correa	Forn. Bolos Salgados etc	29.750,00	24.02 a 31.12.2012
021/2012	Pref. M. Guiratinga	Claudia Susana W. Martins	Curso Patologia/ Terapia M. trab.	4.805,14	24.02 a 10.03.2012

Guiratinga/MT, 07 de março de 2012

GILMAR DOMINGOS MOCELLIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizerth Souza Ferreira
Código Identificador:D2486B5F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTARIO

ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas U.G.			
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA	591.600,00	544.230,21	-47.369,79
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	591.600,00	544.230,21	-47.369,79
				CRÉDITOS ESPECIAIS			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		591.600,00	591.600,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		47.369,79	47.369,79
SUPRIMENTO PARA A CAMARA		591.600,00	591.600,00	DEVOLUCAO PREFEITURA		47.369,79	47.369,79
Subtotal		591.600,00	591.600,00	Subtotal	591.600,00	591.600,00	
DÉFICIT TOTAL	591.600,00		-591.600,00	SUPERÁVIT TOTAL			
TOTAL	591.600,00	591.600,00		TOTAL	591.600,00	591.600,00	

PEDRO LOPES FILHO
Presidente

BENEDITO NATALICIO CORREIA
1º Secretario

MICHELE SCHENKEL
CRC MT 012131/O-8

Publicado por:
Karla Beatriz Bernatzky
Código Identificador:0C0E9D1F

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas U.G.			
RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
				DESPESA EMPENHADA			544.230,21
				LEGISLATIVO		544.230,21	
Total da Receita Orçamentária				Total da Despesa Orçamentária			544.230,21
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - RECEBIDAS			591.600,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS			47.369,79
Total de Transf. Financeiras Recebidas			591.600,00	Total de Transf. Financeiras Concedidas			47.369,79
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO			59.142,14	MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO			59.142,14
DEPOSITOS		59.142,14		DEPOSITOS		59.142,14	
CONSIGNACAO EM FOLHA/BB	15.643,68			CONSIGNACAO EM FOLHA/BB	15.643,68		
INSS	20.532,79			INSS	20.532,79		
PREVIDENCIA RPPS	4.672,01			PREVIDENCIA RPPS	4.672,01		
PENSAO ALIMENTICIA	6.528,75			PENSAO ALIMENTICIA	6.528,75		
IRRF	1.062,83			IRRF	1.062,83		
ISSQN	4.818,72			ISSQN	4.818,72		
SALARIO FAMILIA	1.377,24			SALARIO FAMILIA	1.377,24		
CONSIGNACAO EM FOLHA BB	3.180,12			CONSIGNACAO EM FOLHA BB	3.180,12		
IRRF PESSOA JURIDICA	1.326,00			IRRF PESSOA JURIDICA	1.326,00		
DESPESAS ORCAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR							
Total da Receita Extra-Orçamentária			59.142,14	Total da Despesa Extra-Orçamentária			59.142,14
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CONTAS MOVIMENTO				CONTAS MOVIMENTO			
Total do Saldo do Exercício Anterior				Total do Saldo para o Exercício Seguinte			
TOTAL DA RECEITA			650.742,14	TOTAL DA DESPESA			650.742,14

PEDRO LOPES FILHO

Presidente

BENEDITO NATALICIO CORREIA
1ª Secretario

MICHELE SCHENKEL
CRC MT 012131/O-8

Publicado por:
Karla Beatriz Bernatzky
Código Identificador:7E5F613A

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2011

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas U.G.		
ATIVO				PASSIVO		
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$
DISPONIVEL				RESTOS A PAGAR		
REALIZAVEL				DEPOSITOS		
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS						
DIVERSOS						
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO				TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO		
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE		
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$
CIRCULANTE				DIVIDA FUNDADA		
VALORES DIVERSOS				PROVISOOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO						
CREDITOS						
PERMANENTE			548.227,63			
BENS MOVEIS		170.427,63				
Bens Moveis	170.427,63					
BENS IMOVEIS		377.800,00				
Bens Imoveis	377.800,00					
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			548.227,63	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE		
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			548.227,63	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)		
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL		
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$
				ATIVO REAL LIQUIDO		548.227,63
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO		
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO		
RESPONSAB. POR TITULOS E BENS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABIL. POR TITULOS E BEN		
GARANTIAS E VALORES				CONTRAPARTIDA - GARANTIAS E VALORES		
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABILIDADE DE TERCEIRO		
TOTAL DO ATIVO			548.227,63	TOTAL DO PASSIVO		548.227,63

PEDRO LOPES FILHO
Presidente

BENEDITO NATALICIO CORREIA
1ª Secretario

MICHELE SCHENKEL
CRC MT 012131/O-8

Publicado por:
Karla Beatriz Bernatzky
Código Identificador:26B71D5A

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 15 - DEM VARIACOES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 104 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas U.G.		
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS		
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA				RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA		544.230,21
				DESPESAS ORCAMENTARIAS		544.230,21
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	335.738,32	
				OUTRAS DESPEAS CORRENTES	164.149,02	
				INVESTIMENTOS	44.342,87	
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA				TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA		544.230,21

MUTAÇÕES PATRIMONIAIS								
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	
MUTACOES PATRIMONIAIS			67.137,61	MUTACOES PATRIMONIAIS				
AQUISICAO/CONSTRUCAO DE BENS		67.137,61						
BENS MOVEIS	44.342,87							
MATERIAIS DE CONSUMO	22.794,74							
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			67.137,61	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS				
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	
INDEPENDENTES DA EXEC. ORCAMENTARIA			591.600,00	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				154.383,40
INTERFERENCIAS ATIVAS		591.600,00		DESINCORPORACAO DE ATIVOS		107.013,61		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	591.600,00			DESINCORPORACAO DE BENS	84.218,87			
				CONSUMO DE MATERIAIS	22.794,74			
				INTERFERENCIAS PASSIVAS		47.369,79		
				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	47.369,79			
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			591.600,00	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA				154.383,40
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			658.737,61	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS				698.613,61
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)			39.876,00	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)				
TOTAL GERAL			698.613,61	Total Geral				698.613,61

PEDRO LOPES FILHO

Presidente

BENEDITO NATALICIO CORREIA

1º Secretario

MICHELE SCHENKEL

CRC MT 012131/O-8

Publicado por:
Karla Beatriz Bernatzky
Código Identificador:5B55AB1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT										
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2012										
LOTAÇÃO: ESTRUTURA ADMINISTRATIVA										
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL				PROVA TEÓRICA				SOMA	PROVA	RESULTADO
CLASS	Nº	NOME DO CANDIDATO		PORT.	MAT.	HIST. E GEO.	C. ESP	TOTAL	PRATICA	FINAL
1º	3	EDINEISE DA CUNHA VELASCO		15	15	15	15	60	*	APROVADA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
CLASS	Nº	NOME DO CANDIDATO		PORT.	MAT.	HIST. E GEO.	C. ESP	TOTAL	PRATICA	FINAL
1º	48	ELIOENAI DOS SANTOS DE FARIAS		15	25	20	20	80	*	APROVADO
2º	37	SUELI LOPES DE CAMARGO		20	15	15	20	70	*	APROVADO
3º	18	IVETE DE OLIVEIRA		15	15	20	20	70	*	APROVADO
4º	39	ANA PAULA PEREIRA		20	20	15	15	70	*	APROVADO
5º	31	LUCILENE SABINO DOS SANTOS COSTA		20	10	15	20	65	*	APROVADO
6º	40	JULIANA TIEDT		10	15	15	20	60	*	APROVADO
7º	35	KEZIA FREZ DE SOUZA		10	20	10	20	60	*	APROVADO
8º	19	MARIA LIMA DE MACEDO		10	10	15	20	55	*	APROVADO
9º	45	DAIANE DE JESUS OLIVEIRA		20	5	15	15	55	*	APROVADO
10º	30	MONICA CRISTINA FERREIRA LUIZ		5	10	20	15	50	*	APROVADO
11º	28	RAQUEL PANERARI MELO		15	15	5	15	50	*	APROVADO
12º	12	JULIANA DA SILVA MARTINS		5	10	10	15	40	*	APROVADO
13º	46	MARLENE APARECIDA PIRES DE ANDRADE		15	0	5	25	45	*	REPROVADO
14º	2	LEONILDA KOLAKOWSKI		0	0	0	0	0	*	AUSENTE
15º	5	VANESSA SANTOS SILVA		0	0	0	0	0	*	AUSENTE
16º	8	VALDIRENE RODRIGUES DE ALMEIDA		0	0	0	0	0	*	AUSENTE
17º	44	ELIANE CRISTINA RAMALHO DOS SANTOS		0	0	0	0	0	*	AUSENTE
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E SANEMANTO										
CARGO: FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO				PROVA TEÓRICA				SOMA	PROVA	RESULTADO
CLASS	Nº	NOME DO CANDIDATO		PORT.	MAT.	HIST. E GEO.	C. ESP	TOTAL	PRATICA	FINAL
1º	9	DAGMAR CASSELATTO RODRIGUES		0	0	0	0	0	*	AUSENTE
LOTAÇÃO: ESTRUTURA ADMINISTRATIVA										
CARGO: OPERADOR DE MOTO SERRA				PROVA TEÓRICA				SOMA	PROVA	RESULTADO
CLASS	Nº	NOME DO CANDIDATO		PORT.	MAT.	HIST. E GEO.	C. ESP	TOTAL	PRATICA	FINAL
1º	47	LEOMAR BONFIM		25	15	25	20	85	*	APROVADO
2º	10	NELSON DE SANTANA ALVES		15	25	20	10	70	*	APROVADO
3º	41	JOSIEL FERNANDES DE LIMA		0	0	0	0	0	*	AUSENTE
LOTAÇÃO: ESTRUTURA ADMINISTRATIVA										
CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA				PROVA TEÓRICA				SOMA	PROVA	RESULTADO
CLASS	Nº	NOME DO CANDIDATO		PORT.	MAT.	HIST. E GEO.	C. ESP	TOTAL	PRATICA	FINAL
1º	38	MARINETE MENDES DA CRUZ		15	25	15	10	65	*	APROVADO
2º	21	JEFERSON VIEIRA DOS SANTOS		5	20	25	15	65	*	APROVADO
3º	23	VANESSA JOAQUIM DA COSTA		5	20	20	20	65	*	APROVADO
4º	20	JOSEANE OLIVEIRA DA SILVA		15	10	20	0	45	*	REPROVADO
5º	17	ARMANDIO CRISPIN LEMOS		0	10	15	10	35	*	REPROVADO
6º	49	JOAO MARCOS DE FARIAS		0	5	15	5	25	*	REPROVADO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA				PROVA TEÓRICA				SOMA	PROVA	RESULTADO
CLASS	Nº	NOME DO CANDIDATO		PORT.	MAT.	HIST. E GEO.	C. ESP	TOTAL	PRATICA	FINAL
1º	1	MARIA VERONILDA NASCIMENTO FARIAS		25	15	25	25	90	*	APROVADO

2º	7	CRISTINA DA SILVA RODRIGUES VALADARES	25	20	20	25	90	*	APROVADO
3º	29	CELIA ZUFINO DA SILVA	25	25	25	15	90	*	APROVADO
4º	6	IRENILDA DE LURDES DA SILVA DA COSTA	20	15	20	25	80	*	APROVADO
5º	26	VANIA APARECIDA TAUCHER CASSAROTTI	20	20	10	25	75	*	APROVADO
6º	4	NEIVA TEREZINHA DA ROCHA SCHISLER	10	15	25	20	70	*	APROVADO
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA DO APIACAS									
CARGO: MOTORISTA CNH-D			PROVA TEÓRICA				SOMA	PROVA	RESULTADO
CLASS	Nº	NOME DO CANDIDATO	PORT.	MAT.	HIST. E GEO.	C. ESP	TOTAL	PRATICA	FINAL
1º	16	VALDECIR LOPES DIAS	5	25	20	25	75	APROVADO	APROVADO
2º	22	RODRIGO STUMM	10	15	20	20	65	APROVADO	APROVADO
3º	27	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	15	10	25	5	55	APROVADO	APROVADO
4º	15	JORGE LOPES	5	10	20	15	50	APROVADO	APROVADO
5º	32	MAYCON MARQUES CARDOSO	0	0	0	0	0	AUSENTE	AUSENTE
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO JOSE FERREIRA									
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA			PROVA TEÓRICA				SOMA	PROVA	RESULTADO
CLASS	Nº	NOME DO CANDIDATO	PORT.	MAT.	HIST. E GEO.	C. ESP	TOTAL	PRATICA	FINAL
1º	24	TIAGO LUIS SCHWANCK DOS SANTOS	20	20	15	25	80	*	APROVADO
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DOM JOÃO VI									
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR			PROVA TEÓRICA				SOMA	PROVA	RESULTADO
CLASS	Nº	NOME DO CANDIDATO	PORT.	MAT.	HIST. E GEO.	C. ESP	TOTAL	PRATICA	FINAL
1º	36	ADRIANA FERNANDES DA SILVA	15	25	25	25	90	*	APROVADO
2º	11	THAYS REGINA DE OLIVEIRA SILVA	15	10	15	20	60	*	APROVADO
3º	14	NERCI PAIVA DOS SANTOS PACHECO	20	10	10	15	55	*	APROVADO
4º	43	ANAIR LEME	10	5	10	20	45	*	APROVADO
5º	25	ROSA MARTINS	0	0	10	15	25	*	REPROVADO
6º	42	VANDERLEIA PEREIRA COUTINHO DA SILVA	0	0	0	0	0	*	AUSENTE
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL EMILIO ZAMPRONI									
CARGO: ZELADORA			PROVA TEÓRICA				SOMA	PROVA	RESULTADO
CLASS	Nº	NOME DO CANDIDATO	PORT.	MAT.	HIST. E GEO.	C. ESP	TOTAL	PRATICA	FINAL
1º	33	ROSANA DA SILVA CASSIMIRO OLIVEIRA	10	15	25	25	75	*	APROVADO
2º	34	MARIA DE FATIMA ANTUNES PEREIRA	10	10	20	20	60	*	APROVADO
3º	13	VALDELENE VIEIRA DANTAS	0	10	15	5	30	*	REPROVADO

Nova Monte Verde-MT, 07 de março de 2012.

FABIANE LAURINDO DE MORAES OLIVEIRA

Presidente da Comissão Processo Seletivo Simplificado Decreto 034/2012

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvana da Silva Costa
Código Identificador:F7D31237

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
RESULTADO E JULGAMENTO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 009/2012.

“**Contratação de empresa para “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT”** torna Publico como sendo vencedora as empresas: **V.M.R MACIEL-ME**, inscrita no CNPJ sob N.º 10.732.369/0001-15, neste ato representada pelo seu procurador legal Senhor Danilo Ismael Barredo Dorileo portador da Cédula de Identidade RG n.º 635522 SSP/MT e CPF 458.694.131-68 e **RODRIGUES PEDERIVA & CIA LTDA-ME**, cadastrado no CNPJ sob N.º 00.899.215/0001/96, representado pelo senhor Victor Alfredo Pederiva portador da C.I. RG. N.º 266.418 SSP/MS.

Vencedoras de conformidade com demonstrativos abaixo.

LANCES OFERTADOS

ITEM	QTE	UN	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	V.M.R MACIEL	PEDERIVA	
01	600	UN	REATOR VAPOR DE SÓDIO 100 WATTS	40,30	39,70		
02	600	UN	RELE FOTO ELETRICO	14,83		14,69	
03	800	UN	LAMPADA VAPOR SODIO 100 W	25,86		25,60	
04	200	UN	BASE PARA RELE	6,30		6,24	
05	55	UN	FITA ISOLANTE 19MM X 20 M,	3,95		3,79	
06	50	UN	LUMINARIA DE RUA COM SOQUETE	59,41		59,40	
07	100	UN	SOQUETE PORCELANA E-27 1451-N	7,14		7,04	
08	500	UN	CABO PARALELO 2,5 MM	3,01		2,94	
09	40	UN	PARAFUSO SEXTAVADO GALVANIZADO C/PORCA 5/8 X 400 MM	8,65		8,64	
10	140	UN	LAMPADA A VAPOR MERCURIO 400W-E-40	26,90		26,89	
11	50	UN	REATOR PARA LAMPADA A VAPOR MERCURIO DE 400 WTS	61,83	60,50		
12	300	MT	MANGUEIRA LISA ¼	1,46		1,45	
13	12	UN	BARRA DE TUBO ELETRODUTO	17,46		17,35	

			GALV ¾					
14	06	UN	CONDOLENTE LB ¾	5,91			5,90	
15	06	UN	TAMPA SEGA	1,36			1,30	
16	06	UN	CRUZETA DE CIMENTO	72,67				
17	36	UN	ABRAÇADEIRA TIPO D ¾	2,38			2,29	
18	36	UN	BUCHAS 5.8 COM PARAFUSOS	4,25			4,10	
19	01	UN	COMANDO PDW 20 AMPS	150,77			150,75	
20	18	UN	REFLETORES PARA LALMPADA 400 W	37,84			37,50	
21	01	UN	DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMPS	44,69			44,20	
22	18	UN	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8 X 200	5,64			5,63	
23	06	UN	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8 X 300	7,36			7,35	
24	12	UN	MÃO FRANCESA	7,63			7,60	
25	24	UN	PARAFUSO P/MÃO FRANCESA	7,30			7,15	
26	600	UN	CABO SENTENAX 10 MM	4,93			4,75	
27	04	UN	DISJUNTOR BIPOLAR 60 AMPS	62,01			61,50	
28	20	UN	LUMINARIA PUBLICA 48,3MM E-40 C/VIDRO 400 W	98,81			98,80	
29	80	UN	REATOR VAPOR SÓIDIO 400 W	85,59			84,50	
VALOR TOTAL					26.845,00		54.031,28	
							26.845,00	54.031,28

Nova Olimpia-MT, 08 de março de 2012.

MARIA PAIXAO DE SOUZA GUEDES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Paixao de Souza Guedes
Código Identificador:EF6D3392

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL

RESULTADO FINAL AO CONCURSO PUBLICO 001/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT
ORGANIZAÇÃO: EXATA ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO
RESULTADO GERAL

AGENTE FINANCEIRO E PATRIMONIAL													
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG			Objetiva	PRÁTICA	Total	Colocação	Resultado
001003	KAMILA MICKELON DALAZEN	12/12/1990	33	10	2	14			59.00	20	79	1º	Aprovado
001072	FABIANA DA SILVA	03/08/1986	36	10	4	10			60.00	15	75	2º	Aprovado
001054	RACHID EZEN MAHMOUD	17/01/1980	30	12.5	2	8			52.50	20	72.5	3º	Aprovado
001082	CARLA REGINA CEOLIN	23/11/1987	30	7.5	4	14			55.50	12	67.5	4º	Aprovado
001012	ALINHE RODRIGUES DE LIMA	11/05/1989	27	15	6	8			56.00	10	66	5º	Aprovado
001001	SOLANGE MARIA ANTONIA DE ALMEIDA	14/04/1987	27	10	8	8			53.00	13	66	6º	Aprovado
ATENDENTE													
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG			Objetiva	PRÁTICA	Total	Colocação	Resultado
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS													
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG				Objetiva	Total	Colocação	Resultado
001075	JARLEANE DA SILVA LIMA	21/08/1992	30	15	6	18				69.00	69	1º	Aprovado
001076	IONARA CRISTINA NEKEL	01/03/1988	30	17.5	4	6				57.50	57.5	2º	Aprovado
001048	VERA LUCIA DA CRUZ ANDRADE	06/07/1989	27	12.5	4	14				57.50	57.5	3º	Aprovado
001090	CATARINA MARTINS DO NASCIMENTO	14/06/1976	24	17.5	2	12				55.50	55.5	4º	Aprovado
001088	LIDIA SOBOLESKI	10/03/1986	24	17.5	2	8				51.50	51.5	5º	Aprovado
001087	LIBERACI BERENICE REYNAUD	11/04/1968	24	12.5	2	12				50.50	50.5	6º	Aprovado
CONTADOR													
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG				Objetiva	Total	Colocação	Resultado
001014	ROSANA MARIA BIAZOTTO	26/02/1972	33	15	2	12				62.00	62	1º	Aprovado
CONTROLADOR INTERNO													
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
001000	GARDÊNIA CORREIA LIMA DOS SANTOS	28/10/1985	18	22.5	4	12			56.50	0.00	56.5	1º	Aprovado
001066	EDSON APARECIDO FERREIRA	11/05/1981	18	12.5	4	16			50.50	2	52.5	2º	Aprovado
TECNICO EM INFORMATICA													
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG				Objetiva	Total	Colocação	Resultado
VIGILANTE													
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG				Objetiva	Total	Colocação	Resultado
001021	EMERSON NEVES DE BRUM	13/10/1979	42	17.5	4	14				77.50	77.5	1º	Aprovado
001083	ANTONIO BISPO RODRIGUES FARIAS	10/05/1956	36	17.5	4	14				71.50	71.5	2º	Aprovado
001047	ZENIL APARECIDO DE ARAUJO	17/05/1975	36	15	2	16				69.00	69	3º	Aprovado
001103	ANTONIO CARLOS FREIRE SETUBAL	12/01/1965	30	15	2	16				63.00	63	4º	Aprovado
001011	FABIO ALEUTO FREIRE	28/02/1986	30	12.5	4	16				62.50	62.5	5º	Aprovado
001067	NICOLAS ALVES SANTOS	30/10/1989	33	12.5	0	16				61.50	61.5	6º	Aprovado
001092	ALEX SANDRO PEREIRA	12/03/1986	27	20	2	12				61.00	61	7º	Aprovado

LEGENDA	
CE	Conhecimento Específico
CG	Conhecimentos Gerais

MAT	Matemática
PORT	Português

Publicado por:
Rosana Maria Biazotto
Código Identificador:77B9E6C5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO ORCAMENTARIO

ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO DE 2011

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas U.G.
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA	648.000,00	598.943,51	-49.056,49
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	596.000,00	547.443,51	-48.556,49
				CRÉDITOS ESPECIAIS	52.000,00	51.500,00	-500,00
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	586.000,00	648.217,68	62.217,68	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		47.366,97	47.366,97
TRANSFERENCIAS DO MUNICIPIO	586.000,00	648.000,00	62.000,00	DEVOLUCAO DE SALDO - CONF. RESOLUCAO 21/2009 TC		47.366,97	47.366,97
TRASNFERENCIA DE LCTO		18,54	18,54				
CREDITO REFERENTE SEGURO CONFORME EXTRATO		199,14	199,14				
Subtotal	586.000,00	648.217,68	62.217,68	Subtotal	648.000,00	646.310,48	-1.689,52
DÉFICIT TOTAL	62.000,00		-62.000,00	SUPERÁVIT TOTAL		1.907,20	1.907,20
TOTAL	648.000,00	648.217,68	217,68	TOTAL	648.000,00	648.217,68	217,68

JOAO FRANCISCO BATISTELA
Presidente

TEREZINHA AP. LEITE ARISSAVA
CRC-MT62371-00

CLEITON MARTINELLI TABORDA
1. Secretario

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:56DD7F2B

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2011

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas U.G.
RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
				DESPESA EMPENHADA			598.943,51
				LEGISLATIVO		598.943,51	
Total da Receita Orçamentária				Total da Despesa Orçamentária			598.943,51
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - RECEBIDAS			648.217,68	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS			47.366,97
TRANSFERENCIAS DO MUNICIPIO		648.000,00		DEVOLUÇÃO DE DUDÉCIMO		47.366,97	
TRASNFERENCIA DE LCTO DIFERENCA DE FOLHA		18,54					
CREDITO REFERENTE SEGURO CONFORME EXTRATO		199,14					
Total de Transf. Financeiras Recebidas			648.217,68	Total de Transf. Financeiras Concedidas			47.366,97
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO			34.871,54	MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO			36.778,74
DEPOSITOS		34.871,54		DEPOSITOS		36.778,74	
I.R.R.F	2.501,88			I.R.R.F	2.501,88		
DESCONTO PREVIDENCIA MUNICIPAL	2.108,16			DESCONTO PREVIDENCIA MUNICIPAL	2.108,16		
DESCONTO ISSQN	420,00			DESCONTO ISSQN	420,00		
I.N.S.S	29.816,54			I.N.S.S	31.723,74		
OUTRAS TAXAS	24,96			OUTRAS TAXAS	24,96		
DESPESAS ORCAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR							
Total da Receita Extra-Orçamentária			34.871,54	Total da Despesa Extra-Orçamentária			36.778,74
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CONTAS MOVIMENTO				CONTAS MOVIMENTO			
Total do Saldo do Exercício Anterior				Total do Saldo para o Exercício Seguinte			
TOTAL DA RECEITA			683.089,22	TOTAL DA DESPESA			683.089,22

JOAO FRANCISCO BATISTELA

Presidente

TEREZINHA AP. LEITE ARISSAVA
CRC-MT62371-00

CLEITON MARTINELLI TABORDA
1. Secretário

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:DDC65762

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRACÃO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO DE 2011

(art. 104 da Lei nº 4.320/1964)						em R\$ - P. Contas U.G.			
VARIACOES ATIVAS				VARIACOES PASSIVAS					
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Títulos		R\$	R\$	R\$	Títulos		R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA					RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA				598.943,51
					DESPESAS ORCAMENTARIAS			598.943,51	
					PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		370.795,31		
					OUTRAS DESPEAS CORRENTES		176.648,20		
					INVESTIMENTOS		51.500,00		
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA					TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA				598.943,51
MUTACOES PATRIMONIAIS									
Títulos		R\$	R\$	R\$	Títulos		R\$	R\$	R\$
MUTACOES PATRIMONIAIS				72.951,30	MUTACOES PATRIMONIAIS				
AQUISICAO/CONSTRUCAO DE BENS			72.951,30						
BENS MOVEIS		51.500,00							
MATERIAIS DE CONSUMO		21.451,30							
TOTAL DAS MUTACOES PATRIMONIAIS ATIVAS				72.951,30	TOTAL DAS MUTACOES PATRIMONIAIS PASSIVAS				
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Títulos		R\$	R\$	R\$	Títulos		R\$	R\$	R\$
INDEPENDENTES DA EXEC. ORCAMENTARIA				648.217,68	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				116.050,27
INTERFERENCIAS ATIVAS			648.217,68		DESINCORPORACAO DE ATIVOS			68.683,30	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		648.217,68			DESINCORPORACAO DE BENS		47.232,00		
					CONSUMO DE MATERIAIS		21.451,30		
					INTERFERENCIAS PASSIVAS			47.366,97	
					TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		47.366,97		
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA				648.217,68	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA				116.050,27
TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS				721.168,98	TOTAL DAS VARIACOES PASSIVAS				714.993,78
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)					RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)				6.175,20
TOTAL GERAL				721.168,98	Total Geral				721.168,98

JOAO FRANCISCO BATISTELA
Presidente

TEREZINHA AP. LEITE ARISSAVA
CRC-MT62371-00

CLEITON MARTINELLI TABORDA
1. Secretário

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:C78FFD27

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIO DO TERMO DE CESSÃO Nº 001/2012 DA APAE – SINOP

Nº	Nome	função	matrícula	CPF	Lotação
01	Ceni Dias Barbosa	Merendeira	006118	176.856.212-15	SME
02	Cirene Rodrigues Machado	Apoio Administrativo	003279	488.590.951-15	SME
03	Cleide Janete S. Mendo	Téc. Administrativo	006544	603.138.119-20	SME
04	José Antonio de Souza	Apoio Administrativo	005563	384.512.201-34	SME
05	Cecília de Fátima Soares Sturmer	Professora	007370	616.917.391-20	Creche São Francisco
06	Célia Regina Marcari Caetano	Professora	008459	854.230.411-04	Creche Santo Antonio
07	Cleomar Viapiana	Professor	008354	033.982.519-78	Escola Tiago Aranda Martins
08	Elaine Maria Nervo	Professora	002628	581.757.251-68	Creche Santo Antonio
09	Elenice Jardim da Silva Teixeira	Professora	005057	390.030.001-15	Creche Santo Antonio
10	Elizângela Terezinha Baesso	Professora	002451	843.370.799-04	Creche São Cristovão
11	Ivone Ortega Martins	Professora	006495	486.925.301-15	Creche Monteiro Lobato
12	Joana Granoski Nervo	Professora	002465	589.696.839-68	Creche Santo Antonio
13	João Notário	Professor	002569	061.823.983-31	Escola Aleixo Schenatto
14	Lucia Martins da Silva	Professora	002309	015.186.808-52	Creche Toda Gente

15	Maria Edna Lima de Amorim Pereira	Professora	002311	344.187.093-04	Creche Pequeno Príncipe
16	Maria Iolanda Cosme Marinho	Professora	007751	865.985.464-00	Escola Mun. Maria Ap. Amaro
17	Martha Pasqualotto Nunes	Professora	008376	331.451.720-34	Creche Santo Antonio
18	Natalina Rosa Aiolfi Latreille	Professora	002498	019.566.379-90	Creche Santo Antonio
19	Patrícia Mendes Pereira	Professora	006331	784.735.191-91	Centro de Ed.Inf. Tarsila do Amaral
20	Sônia Regina Aissa	Professora	005121	488.532.841-20	Creche Toda Gente
21	Luiz Humberto Bispo Dias	Motorista	005564	503.103.561-72	SME
22	Rejane Beatriz Prestes Oliveira	Assistente Social	004319	207.186.080-20	SME
23	Heloisa Casquel Lopes Neves	Terapeuta Ocupacional	008479	049.694.946-22	SME
24	Andressa Bieslki Nascimento	Fisioterapeuta	006564	005.697.699-22	SME
25	Ilma Aparecida de Souza	Psicóloga	008175	537.755.999-34	SME

JUAREZ ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal

CEZAR EMÍLIO CARBONARI,

Presidente Da Apae- Sinop

ANTONIO TADEU G. DE AZEVEDO

Secretario Municipal De Educação

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:5F9D63DA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGACAO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2011- ANEXO DECRETO MUNICIPAL 017-2012 -
ADMINISTRAÇÃO GERAL

ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2012

Cargo: 001 - 1-Advogado-Adm. Geral												
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit	
0000005739	VALÉRIO CÉSAR MILANI E SILVA	07/03/1986	1	52	7	-	24	-	5	88	AP	
0000005751	FLÁVIO HENRIQUE DE FREITAS	17/08/1982	2	44	6	-	24	-	5	79	CL	
0000005876	GRASCIELLY VIECELI MAIA	11/04/1987	3	48	7	-	20	-	-	75	CL	
0000000121	SIMONE GADELHA LEMPP SAQUETTI	23/06/1984	4	36	8	-	22	-	5	71	CL	
0000005758	DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	24/09/1988	5	36	8	-	22	-	-	66	CL	
0000005648	NATHALIA ALEXANDRE RAMOS	07/12/1985	6	36	4	-	20	-	5	65	CL	
0000007965	ITAMAR DE CAMARGO VIEIRA JUNIOR	26/03/1986	7	36	4	-	22	-	-	62	CL	
0000002422	LUIZ AUGUSTO ARRUDA CUSTODIO	17/04/1985	8	32	5	-	24	-	-	61	CL	
0000008302	MAURO DA SILVA ANDRIESKI	10/05/1973	9	24	4	-	28	-	5	61	CL	
0000006360	FERNANDO HENRIQUE MACHADO DA SILVA	25/04/1986	10	32	6	-	22	-	-	60	CL	
0000008955	INDARA ARAÚJO ALCANTARA	25/07/1990	11	32	6	-	22	-	-	60	CL	
0000008603	JULIANE BEDIN	25/06/1980	12	40	1	-	18	-	-	59	CL	
0000007212	CARLA ANDRÉA CALEGARO	31/12/1985	13	32	4	-	22	-	-	58	CL	
0000000099	JULIANA BARBOSA CREPALDI	02/08/1988	14	32	2	-	24	-	-	58	CL	
0000001627	JOHNNY LUCAS TAQUES DE MIRANDA	26/05/1988	15	32	5	-	20	-	-	57	CL	
0000000198	DANIEL ZAVAREZE	11/08/1983	16	28	4	-	24	-	-	56	CL	
0000006046	MARLON ZANELLA	16/04/1982	17	24	8	-	24	-	-	56	CL	
0000001980	FERNANDA PAULA BELLATO	09/12/1986	18	32	3	-	20	-	-	55	CL	
0000006195	LUIZ AUGUSTO LEITE	04/01/1988	19	28	7	-	20	-	-	55	CL	
0000006520	NARJARA ALINE BRAZ DA SILVA	22/11/1985	20	28	5	-	22	-	-	55	CL	
0000003605	MAIA LAZARA MARTINS DE ALMEIDA	30/10/1982	21	28	6	-	20	-	-	54	CL	
0000008398	MARINA APARECIDA LIMA	23/03/1988	22	28	4	-	22	-	-	54	CL	
0000006647	CARLA TERESINHA FIORI BERTO LUZ	28/02/1986	23	24	6	-	24	-	-	54	CL	
0000004421	PATRÍCIA ANGÉLICA GARCIA PEDREIRO	26/03/1988	24	24	6	-	24	-	-	54	CL	
0000006268	LUCIANE BOCCHI	12/05/1979	25	32	5	-	16	-	-	53	CL	
0000006991	CAMILLE FRACASSO GOMES	23/10/1978	26	28	8	-	16	-	-	52	CL	
0000007845	LIZ EVELLEEN	08/08/1986	27	28	4	-	20	-	-	52	CL	
0000004437	FERNANDO MENDES DA SILVA	29/11/1971	28	24	3	-	24	-	-	51	CL	
0000005941	EDNEIA SILVANA GONÇALVES	02/05/1975	29	20	5	-	26	-	-	51	CL	
Cargo: 002 - 2-Agente de Controle Interno												
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit	
0000007495	ANDERSON LANDMANN FENNER	12/08/1987	1	36	16	18	14	-	-	84	AP	
0000004370	RAMA NIGARO ALGAYER BARELLA	25/07/1985	2	36	18	14	14	-	-	82	CL	
0000005383	JEAN CARLO DE LIMA VIEIRA	19/09/1988	3	36	16	16	12	-	-	80	CL	
0000008415	MARIA FABIANA HAMMEL	12/09/1981	4	36	16	14	14	-	-	80	CL	
0000002639	OZIEL CRUZ ABREU	28/10/1983	5	40	16	10	12	-	-	78	CL	
0000008789	MANOEL JOAQUIM MAIA	15/12/1960	6	36	18	14	10	-	-	78	CL	
0000004211	ROB EDSON LIMA DA SILVA	27/10/1981	7	36	20	8	12	-	-	76	CL	
0000004050	VALERIA FRANCO BONFIM	10/06/1987	8	32	18	12	14	-	-	76	CL	
0000001723	CHALLERSON PEREIRA CAMARGO	02/10/1993	9	28	18	16	14	-	-	76	CL	
0000002712	AMANDA RODRIGUES FERREIRA	14/03/1994	10	28	18	16	14	-	-	76	CL	
0000000946	FLAVIO EDUARDO PALHARI	15/10/1971	11	36	12	16	10	-	-	74	CL	
0000008454	MARCELO ALMEIDA SOUZA	28/05/1970	12	32	16	16	10	-	-	74	CL	
0000007791	LUCIANA DA SILVA PINHEIRO	09/04/1977	13	32	14	18	10	-	-	74	CL	
0000003411	ALEXANDRE DOS SANTOS DALLAGNOL	06/04/1980	14	32	18	12	10	-	-	72	CL	
0000007013	EDGAR XERXES SOARES TUNES LEITE	01/12/1989	15	32	18	8	14	-	-	72	CL	

Cargo: 002 - 2-Agente de Controle Interno											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000004967	ADRIANA TENCIANO LOPES	13/05/1981	16	32	14	12	14	-	-	72	CL
0000006700	CLEBERSON DA SILVA	26/03/1983	17	32	12	16	12	-	-	72	CL
0000006848	CARLOS MAGNO BERNARDI	04/12/1987	18	36	10	14	10	-	-	70	CL
0000007359	SERGIO DE OLIVEIRA CARNONA	24/04/1962	19	28	16	10	16	-	-	70	CL
0000000868	AMARILDO DALLA COSTA	05/07/1973	20	28	14	16	10	-	-	68	CL
0000006852	ARIANE LAINO BERNARDI	03/08/1987	21	28	14	16	10	-	-	68	CL
0000007702	PAULA PINHEIRO SEMPIO	23/01/1982	22	28	14	14	12	-	-	68	CL
0000007449	SERGIO RICARDO SILVA SANTANA	29/11/1980	23	32	14	10	10	-	-	66	CL
0000007490	DANIELLE APARECIDA CACHIATORI	10/11/1989	24	28	16	12	10	-	-	66	CL
0000002677	WILLIAM DOS SANTOS PUHL	26/10/1992	25	28	12	12	14	-	-	66	CL
0000007201	ALESSANDRO BEN	25/05/1990	26	24	16	14	12	-	-	66	CL
0000004572	JOSE MARCELO SOUZA ABREU	09/11/1980	27	36	6	12	10	-	-	64	CL
0000000351	POLLEANE FERREIRA LEMES	22/12/1986	28	32	16	8	8	-	-	64	CL
0000008506	JUNIOR ANTONIO CRUZ DE BRITO	03/06/1978	29	32	10	8	14	-	-	64	CL
0000006761	VANISE DOS SANTOS	03/06/1984	30	28	16	10	10	-	-	64	CL
0000004461	WESLEI DE CAMPOS DA GAMA	01/12/1989	31	28	10	10	16	-	-	64	CL
0000002620	VILSON MONTIPÓ	13/09/1973	32	24	18	8	14	-	-	64	CL
0000001087	DIONE ROBSON ROSSETT RAMALHO	27/10/1986	33	28	12	8	14	-	-	62	CL
0000000228	IVAIR BARP	04/07/1976	34	28	10	12	12	-	-	62	CL
0000002728	ELIZALDO DA CRUZ SIMÕES	02/08/1981	35	16	16	16	14	-	-	62	CL
0000008610	ANDERSON PEDRO CASSOL	21/02/1986	36	28	12	12	8	-	-	60	CL
0000005874	ROGÉRIO FERREIRA DE CARVALHO	01/11/1988	37	24	14	10	12	-	-	60	CL
0000001406	ANDERSON FERREIRA GOMES	20/12/1986	38	24	12	14	10	-	-	60	CL
0000008412	FAGNER DE CAMPOS SOUZA	03/06/1987	39	24	12	14	10	-	-	60	CL
0000003419	DENISE ELIZETE HECKEL	24/04/1988	40	20	14	10	14	-	-	58	CL
0000007690	ANDERSON LUIZ GALLERT	04/05/1987	41	16	12	12	18	-	-	58	CL
0000007498	JOSE ALACOQUE ALVES	05/03/1970	42	28	12	8	8	-	-	56	CL
0000002467	NELITA BIANCHIN	26/07/1972	43	20	16	8	12	-	-	56	CL
0000007425	SYMONNE DEMKOSKI	10/10/1990	44	20	12	10	14	-	-	56	CL
0000000455	EUNICE PAIM DE GODOI	03/01/1970	45	16	16	10	14	-	-	56	CL
0000006713	JOSÉ PAULO ALVES FONSECA	17/11/1983	46	28	6	10	10	-	-	54	CL
0000001041	RODRIGO APARECIDO CARDOSO	19/10/1980	47	24	12	10	8	-	-	54	CL
0000001447	VINICIUS AUGUSTO DE SOUZA BERNAL	02/05/1986	48	24	12	8	10	-	-	54	CL
0000001211	MARIA ALICE LORENZINE BARRETO	19/01/1976	49	20	18	8	8	-	-	54	CL
0000001420	WAGNO GERALDO DOS SANTOS	24/09/1975	50	20	14	10	10	-	-	54	CL
Cargo: 003 - 3-Agente de Desenvolvimento de Esportes											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000008216	CLAUDECIR HILARIO DA SILVA	18/03/1974	1	36	18	10	10	-	-	74	AP
0000002976	JULIO CESAR ALVES MOURA	30/06/1993	2	28	16	12	10	-	-	66	CL
0000008161	FABIO CESAR BELTRAME	19/12/1980	3	32	14	8	10	-	-	64	CL
0000004253	ANA PAULA ANTUNES DE LIMA	18/06/1985	4	24	10	10	12	-	-	56	CL
0000004595	HUGO COSTA DOS SANTOS	14/09/1993	5	20	16	8	10	-	-	54	CL
0000001151	LEILA MARA ELIAS DA SILVA	27/11/1989	6	20	14	10	10	-	-	54	CL
0000006772	DEIVESSON DA SILVA OLIVEIRA	23/09/1989	7	20	12	8	12	-	-	52	CL
0000004613	CRISTIANE SANTOS COSTA	01/06/1991	8	12	14	14	12	-	-	52	CL
0000002202	DIEGO DA SILVA SOARES	31/01/1992	9	24	4	12	10	-	-	50	CL
Cargo: 004 - 4-Agente de Desenvolvimento Social											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000003916	RONI FERREIRA SANTOS	23/05/1993	1	28	18	12	12	-	-	70	AP
0000002787	QUEITIANE KARINE MACHADO	02/02/1993	2	24	14	12	14	-	-	64	CL
0000004384	SÂNEA CRISTINA ALVES DE SOUZA	20/06/1976	3	20	14	10	14	-	-	58	CL
0000002500	PATRICIA DOS SANTOS ANDRADE	20/08/1978	4	28	10	6	12	-	-	56	CL
0000003998	CRISIANE PASTORELO	27/11/1980	5	20	12	12	12	-	-	56	CL
0000004270	LUANA MONICA DE JESUS SOUZA	28/07/1993	6	20	12	12	12	-	-	56	CL
0000001533	MARCELO MANOEL DO NASCIMENTO	16/06/1994	7	20	14	10	10	-	-	54	CL
0000000344	BEATRIZ MAYRA DOS SANTOS ROCHA	26/11/1991	8	20	12	12	10	-	-	54	CL
0000007814	MAYARA FERREIRA MENDES	07/09/1989	9	20	12	8	14	-	-	54	CL
0000000632	URZULINA MARTA DE SOUZA	18/08/1969	10	20	10	12	12	-	-	54	CL
0000004955	ROSEKLEIA SOARES COTTA FERREIRA DA	04/11/1986	11	20	14	8	10	-	-	52	CL
0000004480	SILVAFABRICIA DE MORAES	21/02/1980	12	20	10	10	12	-	-	52	CL
0000008282	MEIRE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	21/01/1971	13	16	14	8	14	-	-	52	CL
0000001568	MERYNALVA COSTA SOUSA	12/10/1967	14	12	16	8	16	-	-	52	CL
0000003803	THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS	17/02/1987	15	12	16	6	16	-	-	50	CL
0000005251	THAIS SIMISEN SANTOS	14/08/1991	16	12	12	12	14	-	-	50	CL
Cargo: 005 - 5-Agente Municipal de Trânsito											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000007339	WEIDSON ZACARIAS NUNES	02/02/1988	1	40	16	14	12	-	-	82	AP
0000004048	JESSÉ FERREIRA DE BARROS	16/06/1988	2	36	18	12	14	-	-	80	AP
0000006493	VALDIR CORDEIRO	14/01/1964	3	36	14	12	16	-	-	78	AP
0000006093	SIDINEI INACIO DA SILVEIRA	29/06/1976	4	32	18	12	14	-	-	76	AP
0000004033	ALLISON KOELLN	12/03/1993	5	32	14	16	14	-	-	76	AP
0000001964	NATHAN NOÉ ADAM	12/03/1991	6	36	12	10	16	-	-	74	AP
0000007786	VILMAR DE FREITAS MACHADO	18/06/1964	7	32	18	12	12	-	-	74	AP
0000001059	TARCISIO SANTOS PEREIRA	20/10/1983	8	32	16	16	10	-	-	74	AP
0000000990	NEEMIAS ALVES DE OLIVEIRA	03/02/1984	9	32	16	14	12	-	-	74	AP
0000007255	BRUNO OBERG VIZZOTTO	09/03/1985	10	32	14	14	14	-	-	74	CL
0000005204	PEDRO RHEINHEIMER TONETT	18/07/1961	11	32	16	10	14	-	-	72	CL
0000001933	MARCIO RODRIGO PIRES	21/05/1979	12	32	14	12	14	-	-	72	CL
0000005115	GILMAR TEIXEIRA RIBEIRO	27/12/1989	13	32	14	12	14	-	-	72	CL
0000002868	ALBERTO CORRÊA DE REZENDE	06/06/1969	14	28	18	16	10	-	-	72	CL
0000000131	PAULO VICTOR DA SILVA SANTOS	26/09/1985	15	28	16	12	16	-	-	72	CL
0000004357	DIOU MATEUS REBELATTO	12/05/1992	16	28	14	14	16	-	-	72	CL
0000007721	ANDRÉ LONGONI	11/12/1992	17	28	14	14	16	-	-	72	CL
0000005249	ELIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	08/02/1993	18	32	16	12	10	-	-	70	CL

0000005646	JOABE PEREIRA MENDES	22/02/1985	19	32	14	14	10	-	-	70	CL
0000003052	JONAS SOUSA FEITOSA	29/03/1984	20	28	16	14	12	-	-	70	CL
0000004795	BRUNO BARBOSA RODRIGUES	25/05/1983	21	28	14	12	16	-	-	70	CL
0000007872	NILTON RODRIGO RIBEIRO DA SILVA	22/06/1988	22	28	14	12	16	-	-	70	CL
0000001562	ALEX EDISON DE ARAUJO SILVA	23/12/1983	23	24	20	14	12	-	-	70	CL
0000006982	DOUGLAS BLASIUS DE SALES	14/08/1992	24	32	14	10	12	-	-	68	CL
0000006591	RUBENS SANTOS DE OLIVEIRA	04/05/1974	25	32	12	12	12	-	-	68	CL
0000006478	GILBERTO KERES	01/04/1985	26	32	12	12	12	-	-	68	CL
0000005296	JEFERSON BOCHNIKI	28/01/1981	27	28	16	10	14	-	-	68	CL
0000000163	SONIA DE LIMA	21/06/1987	28	28	16	8	16	-	-	68	CL
0000000627	JOCIMARA DE MATOS	06/09/1986	29	28	14	16	10	-	-	68	CL
0000007152	NILANIA MARA PEIXOTO SANTOS SILVA	28/04/1984	30	28	14	10	16	-	-	68	CL

Cargo: 005 - 5-Agente Municipal de Trânsito

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000002233	SERGIO HENRIQUE KOSMINSKI	09/05/1970	31	28	12	14	14	-	-	68	CL
0000002726	DÉBORA DORNELES SOARES	30/11/1988	32	24	16	14	14	-	-	68	CL
0000004556	DEBORAH LOFFI FUJII	09/04/1984	33	36	8	10	12	-	-	66	CL
0000002102	SUELISORENSEN	27/02/1982	34	32	12	10	12	-	-	66	CL
0000004807	ANDRE LUIS MANICA	09/04/1985	35	32	12	10	12	-	-	66	CL
0000002347	ISABEL FERREIRA DA SILVA	08/07/1970	36	32	10	12	12	-	-	66	CL
0000005750	CHARLENE MULLER DA SILVA	29/07/1981	37	32	10	12	12	-	-	66	CL
0000007953	ROBSON LEMES DA SILVA	11/08/1990	38	28	14	14	10	-	-	66	CL
0000003299	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	31/05/1987	39	28	14	12	12	-	-	66	CL
0000002279	ANA MARIA SANTANA DA SILVA	19/08/1985	40	28	14	10	14	-	-	66	CL
0000003943	LUCIMAR DOS SANTOS BONFIM DE ABREU	17/03/1978	41	28	12	14	12	-	-	66	CL
0000002835	DIMAS LOPES SILVA	01/01/1984	42	28	12	14	12	-	-	66	CL
0000000952	MARIA JOSE AVILA BAGOLIN	26/06/1987	43	28	12	12	14	-	-	66	CL
0000004428	ANA PAULA APARECIDA BRAGA	14/04/1984	44	28	10	12	16	-	-	66	CL
0000004512	ODAIR BELLE PASA	08/06/1989	45	24	16	12	14	-	-	66	CL
0000008616	MARIA ANDREIA FAVARO	05/03/1972	46	24	12	14	16	-	-	66	CL
0000000555	OCIMAR BATISTA RAIMUNDO	28/01/1980	47	24	12	14	16	-	-	66	CL
0000008906	WASHINGTON SILVA FRAZÃO	28/04/1973	48	36	8	12	8	-	-	64	CL
0000002581	JOSIMAR RIBEIRO DOS SANTOS	14/05/1983	49	32	12	10	10	-	-	64	CL
0000000486	JOÃO CLEITON DE OLIVEIRA FERREIRA	24/06/1987	50	32	10	10	12	-	-	64	CL
0000002282	FABIANE BAYS DA ROCHA	11/07/1983	51	32	6	12	14	-	-	64	CL
0000000337	FABIO LUIZ DA SILVA	24/03/1986	52	28	12	12	12	-	-	64	CL
0000006040	VALMIR VENTURIN	08/03/1974	53	24	20	10	10	-	-	64	CL
0000007334	ETIENE PATRICIA SILVERIO DOS SANTOS	07/03/1990	54	24	16	12	12	-	-	64	CL
0000004791	ODIMAR ALVES DOS SANTOS	14/04/1981	55	24	12	16	12	-	-	64	CL
0000003553	MARIA DE JESUS DA SILVA SOUSA	13/03/1978	56	24	12	14	14	-	-	64	CL
0000000918	MAURA TORQUATO MACEDO	17/01/1980	57	24	10	16	14	-	-	64	CL
0000002372	JOSE ROBERTO DO CARMO	23/10/1949	58	28	10	12	12	-	-	62	CL
0000002364	ADIR PILLER	20/05/1978	59	32	12	10	8	-	-	62	CL
0000004168	LUCIANA DE SOUZA	13/11/1985	60	32	8	16	6	-	-	62	CL
0000002937	CIRLENE NATAL DE SOUZA	16/04/1982	61	32	8	14	8	-	-	62	CL
0000006498	MARCOS AMARAL LIMA	25/02/1984	62	32	8	12	10	-	-	62	CL
0000000354	AMILTON DE MELO CASARIN	22/08/1988	63	32	8	10	12	-	-	62	CL
0000002605	KLEVERSON MAYCON TRINDADE	17/06/1990	64	32	8	10	12	-	-	62	CL
0000003997	ROBSON CASALI DIAS	27/07/1982	65	28	16	12	6	-	-	62	CL
0000004563	ARLETE PEREIRA DOS SANTOS	01/08/1972	66	28	14	10	10	-	-	62	CL
0000000172	ANDRE RICARDO MACEDO DE SOUZA	26/12/1987	67	28	14	8	12	-	-	62	CL
0000005079	ANTONIO LISBOA SANTANA	13/06/1968	68	28	12	10	12	-	-	62	CL
0000002164	FRANCISMAR CONCEIÇÃO	09/04/1989	69	28	10	14	10	-	-	62	CL
0000003098	BETE SEMES DA SILVA DIAS	01/01/1988	70	24	14	12	12	-	-	62	CL
0000007272	MARTINHO EUSTÁQUIO DE SOUZA	18/06/1964	71	24	14	8	16	-	-	62	CL
0000003823	MARCIA HUBNER	24/06/1975	72	24	12	12	14	-	-	62	CL
0000003540	DANIEL PEREIRA	27/06/1993	73	28	14	8	10	-	-	60	CL
0000004742	LEDECI PAULINA COVATTI CANOVA	07/04/1962	74	28	12	12	8	-	-	60	CL
0000005316	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	11/11/1974	75	28	12	10	10	-	-	60	CL
0000004540	LUCIA MARIA DOS SANTOS VEIGA	17/12/1975	76	28	12	10	10	-	-	60	CL
0000000887	OSMAR GONÇALVES DA SILVEIRA	13/10/1968	77	28	12	6	14	-	-	60	CL
0000004718	JOEL SARTORI	12/02/1975	78	28	10	14	8	-	-	60	CL
0000002142	AILTON CARLOS SILVA	08/02/1976	79	28	10	12	10	-	-	60	CL
0000006311	JOSLEI DE LIMA	21/09/1989	80	28	8	12	12	-	-	60	CL

Cargo: 005 - 5-Agente Municipal de Trânsito

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000003983	LUCIENE DA SILVA CARVALHO PIMENTA	23/11/1979	81	24	18	6	12	-	-	60	CL
0000005909	TAIANE CANZI BRANDÃO	10/03/1993	82	24	16	8	12	-	-	60	CL
0000002461	ROGERIO SILVA PREHL	23/07/1990	83	24	14	14	8	-	-	60	CL
0000001224	CARLOS ROBERTO ANTUNES DE ALMEIDA	06/04/1964	84	24	14	12	10	-	-	60	CL
0000004697	MARCIA SOUTA	02/12/1974	85	24	14	12	10	-	-	60	CL
0000000100	ANDRE ARAUJO MASCARDO	05/06/1985	86	24	14	10	12	-	-	60	CL
0000003322	WESLEY ANDERSON NOGUEIRA	29/09/1989	87	24	12	14	10	-	-	60	CL
0000007139	VALDIR DA SILVA FILHO	03/09/1985	88	24	12	12	12	-	-	60	CL
0000004764	TIAGO BATISTA DE OLIVEIRA	07/06/1988	89	24	12	12	12	-	-	60	CL
0000008622	HENDRIC POLUQUÊRIO BEZERRA DE	03/03/1992	90	24	12	12	12	-	-	60	CL
0000004387	SIQUEIRAMARCOSFERNANDES DOS SANTOS	10/05/1991	91	20	12	16	12	-	-	60	CL
0000003908	AUGUSTO CESAR DA SILVA	30/10/1976	92	28	10	12	8	-	-	58	CL
0000003389	VAGNER DIEGO DIAS	23/02/1987	93	28	10	10	10	-	-	58	CL
0000003677	LUIZ FERNANDO BOFF	11/05/1990	94	28	8	12	10	-	-	58	CL
0000002460	LUZILENE DA SILVA SANTOS	17/04/1982	95	24	16	10	8	-	-	58	CL
0000006357	VILMA ANTONIA SOARES ALVES LARSSON	14/06/1978	96	24	16	8	10	-	-	58	CL
0000002550	RENATO DOS SANTOS BARBOSA	23/04/1987	97	24	16	8	10	-	-	58	CL
0000002281	MISAELO COTTA TEIXEIRA	14/10/1989	98	24	16	8	10	-	-	58	CL
0000002470	ABINOAN DO NASCIMENTO SILVA	15/10/1982	99	24	14	8	12	-	-	58	CL
0000004246	DILAMAR RAFAEL PADILHA	24/08/1990	100	24	14	8	12	-	-	58	CL

0000004382	JOSÉ FERREIRA DE LIMA	07/04/1973	101	24	12	12	10	-	-	58	CL
000000582	VINICIUS SANTOS DA COSTA	24/08/1984	102	24	12	8	12	-	-	58	CL
0000003674	HELSON DO LIVRAMENTO AMORIM	12/09/1986	103	24	12	8	14	-	-	58	CL
0000004824	MARA MARLI MAAS	01/01/1970	104	24	10	10	14	-	-	58	CL
0000001060	CLEVERSON AUGUSTO DA SILVA	15/03/1978	105	20	16	10	12	-	-	58	CL
0000004345	COLTRIN RODRIGUES NEVES	23/05/1985	106	20	16	10	12	-	-	58	CL
0000001760	ALCIONE DA SILVA DO NASCIMENTO	05/04/1992	107	20	16	6	16	-	-	58	CL
0000003141	OZIEL ARAUJO DE SOUZA	10/10/1980	108	20	14	12	12	-	-	58	CL
0000004108	ANDERSON EUZEBIO LORASCHI	30/03/1983	109	20	12	16	10	-	-	58	CL
0000002893	MARCIO CALDEIRA DA SILVA	01/10/1972	110	20	12	14	12	-	-	58	CL
0000000459	DIRCEU COLTRO JUNIOR	26/12/1988	111	28	8	10	10	-	-	56	CL
0000002122	ELISANGELA SBARDELOTTO	10/03/1982	112	28	6	10	12	-	-	56	CL
0000007877	MARCELO FERREIRA DE MARIA	09/05/1984	113	24	16	8	8	-	-	56	CL
0000005826	MARLON PENHAVAL MARMOS	13/12/1990	114	24	12	10	10	-	-	56	CL
0000004175	TEREZINHA TORQUATTO	11/10/1970	115	24	10	12	10	-	-	56	CL
0000004126	ELIABE PEREIRA VIEIRA	14/05/1986	116	24	10	12	10	-	-	56	CL
0000002484	EDIZON RAMOS MENDES	23/02/1982	117	24	10	10	12	-	-	56	CL
0000000588	MARIA DE FÁTIMA ZANOTTO	04/05/1969	118	20	18	6	12	-	-	56	CL
0000002178	JONISCLEIA SPINDOLA MENDES	25/06/1986	119	20	16	10	10	-	-	56	CL
0000006588	FRANCISCO SOUSA DA SILVA	27/10/1975	120	20	14	12	10	-	-	56	CL
0000002618	ELIZEU LOPES DA SILVA	18/01/1987	121	20	14	10	12	-	-	56	CL
0000000298	ROSIMEIRE BORGES DOS SANTOS	29/05/1980	122	20	14	8	14	-	-	56	CL
0000002944	SUSE RIBEIRO DA COSTA	20/01/1983	123	20	12	12	12	-	-	56	CL
0000003194	JOSÉ RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO	06/03/1962	124	16	18	10	12	-	-	56	CL
0000004023	SALETE MARIA SCHIER	04/11/1969	125	16	16	12	12	-	-	56	CL
0000008662	PAULO CESAR GONÇALVES	21/02/1989	126	16	14	12	14	-	-	56	CL
0000008118	EDILSON DA SILVA	11/10/1970	127	28	10	6	10	-	-	54	CL
0000000808	ALINE CRISTINA JANUARIA	01/05/1989	128	24	14	6	10	-	-	54	CL
0000002256	FABIO LEMES DA SILVA	12/10/1988	129	24	12	10	8	-	-	54	CL
0000004442	ELIZÂ FERNANDES SILVA	26/07/1987	130	24	12	8	10	-	-	54	CL

Cargo: 005 - 5-Agente Municipal de Trânsito

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000454	WELISSON SILVA SANTOS	24/08/1990	131	24	12	8	10	-	-	54	CL
0000000371	VANDERLEI MARQUES DA SILVA JUNIOR	14/05/1991	132	24	12	8	10	-	-	54	CL
0000002473	ANTONIO SANTIAGO	13/10/1955	133	24	12	6	12	-	-	54	CL
0000006432	GERALDO ALTAIR CORREA	16/06/1960	134	24	12	6	12	-	-	54	CL
0000003787	MARIA EDVANIA DA SILVA	10/12/1980	135	24	12	6	12	-	-	54	CL
0000001881	TIAGO ANISIO CAMARGO DE ARAUJO	22/10/1993	136	24	10	10	10	-	-	54	CL
0000004651	WELLITON CÁSSIO SILVA LIMA	15/05/1979	137	24	10	8	12	-	-	54	CL
0000003886	HELLEN REGINA DA SILVA RODRIGUES	07/04/1983	138	24	10	8	12	-	-	54	CL
0000001296	LUCIANO RAMOS DOS SANTOS	03/03/1988	139	24	10	8	12	-	-	54	CL
0000007262	LAURI CORADI	20/06/1971	140	24	10	6	14	-	-	54	CL
0000004013	TADEU FAVERO	17/08/1955	141	24	8	14	8	-	-	54	CL
0000002004	ROZIMEIRE DE OLIVEIRA XAVIÉR	25/05/1982	142	24	8	14	8	-	-	54	CL
0000000302	GILVAN DO NASCIMENTO ALMEIDA	05/11/1975	143	24	8	10	12	-	-	54	CL
0000001952	TARIK FERREIRA	22/08/1992	144	20	16	4	14	-	-	54	CL
0000007514	JONTHAN JUNIOR SANTOS DA CRUZ	02/06/1987	145	20	14	12	8	-	-	54	CL
0000005018	EDER PEREIRA CORREA	06/06/1983	146	20	12	12	10	-	-	54	CL
0000001424	LEOCILENE RIBEIRO TAQUES	30/10/1982	147	20	12	8	14	-	-	54	CL
0000007155	EDNA MARIA LIMA DOS SANTOS	10/07/1980	148	20	10	12	12	-	-	54	CL
0000004239	EVERTAM PATAT	09/06/1983	149	16	14	12	12	-	-	54	CL
0000008682	JOSÉ VILMAR SOARES DA SILVA	26/03/1960	150	16	14	10	14	-	-	54	CL
0000006648	REGIANE VEITAS DA CRUZ	16/02/1976	151	28	8	8	8	-	-	52	CL
0000004426	ADRIANO DIAS DOS SANTOS	07/09/1977	152	28	8	8	8	-	-	52	CL
0000008879	MIRELA CAMILA DA SILVA	02/11/1986	153	24	12	8	8	-	-	52	CL
0000002879	LURDES RODRIGUES FIN	02/10/1971	154	24	12	6	10	-	-	52	CL
0000003776	LUCIANA SIQUEIRA DA SILVA	16/05/1988	155	24	10	12	6	-	-	52	CL
0000003947	ROSANGELA APODACA	26/05/1982	156	24	10	10	8	-	-	52	CL
0000004068	LUIZ OTAVIO PEREIRA	30/03/1991	157	24	10	10	8	-	-	52	CL
0000007347	ALDIR SANTOS DE SOUZA	22/09/1969	158	24	8	10	10	-	-	52	CL
0000002140	KELLEN CRISTINA DA SILVA	10/11/1983	159	24	8	10	10	-	-	52	CL
0000003738	JOELITON PINHEIRO LUCION	10/06/1980	160	24	8	8	12	-	-	52	CL
0000007080	PAULO DOS SANTOS DE SOUZA	19/07/1974	161	24	6	12	10	-	-	52	CL
0000001680	SEBASTIÃO LEIKO DA SILVA	04/01/1981	162	24	6	12	10	-	-	52	CL
0000008935	ALCIONE SCHMIT DOS SANTOS	16/11/1978	163	24	4	12	12	-	-	52	CL
0000004884	WALDEMIR JOSE DOS SANTOSO	24/12/1964	164	20	14	8	10	-	-	52	CL
0000006244	FRAN CARLOS MOTA	22/07/1992	165	20	12	12	8	-	-	52	CL
0000002325	ROSIANE BASTOS DA SILVA	07/11/1984	166	20	12	10	10	-	-	52	CL
0000003514	BETANIA BEZERRA DA SILVA ROCHA	29/03/1989	167	20	10	10	12	-	-	52	CL
0000001024	VIVIANE PAGLIARI	27/12/1982	168	20	10	8	14	-	-	52	CL
0000001142	ADRIANO BENITES DOS SANTOS	21/11/1987	169	20	8	12	12	-	-	52	CL
0000001167	MARCOS RIBEIRO DA SILVA	29/11/1987	170	20	8	12	12	-	-	52	CL
0000004605	CLAUDEMIR ANDRADE DE LIMA	07/04/1976	171	16	12	14	10	-	-	52	CL
0000000379	MARCIA ELISETE BECKERT	19/11/1979	172	16	12	12	12	-	-	52	CL
0000005870	ELIONE MELCHIADES DA SILVA	27/03/1982	173	16	10	10	16	-	-	52	CL
0000002706	RICARDO GONSALVES DE SOUZA	21/09/1983	174	24	12	8	6	-	-	50	CL
0000005379	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	18/01/1991	175	24	12	6	8	-	-	50	CL
0000007705	FRANCIO FAUSTINO DOS SANTOS	27/03/1977	176	24	10	10	6	-	-	50	CL
0000007504	ROQUE DIAS DE CAMARGO	15/08/1963	177	24	10	8	8	-	-	50	CL
0000007505	CELIA CALIXTO DA SILVA	01/09/1980	178	24	10	8	8	-	-	50	CL
0000002582	ELIONAURA NASCIMENTO RIBEIRO	08/10/1984	179	24	10	6	10	-	-	50	CL
0000001906	DULCINEIA FERREIRA DOS SANTOS DALLAGNOL	25/09/1956	180	20	12	10	8	-	-	50	CL

Cargo: 005 - 5-Agente Municipal de Trânsito

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001377	NIULCIONE APARECIDA SILVA SOUZA	14/03/1974	181	20	12	8	10	-	-	50	CL
0000006316	CLAUDINEY KRASOWSKI	24/12/1988	182	20	12	8	10	-	-	50	CL

0000007442	MARIA APARECIDA DOS REIS	18/09/1979	183	20	10	6	14	-	-	50	CL
0000000976	JEFFERSON CAETANO MOURA	16/04/1987	184	20	8	10	12	-	-	50	CL
0000002747	IOLANDA ANTONIA CANCIAN	15/06/1965	185	16	14	10	10	-	-	50	CL
0000006693	ILDIMARA GOMES DIAS VERGILIO	06/03/1968	186	16	14	10	10	-	-	50	CL
0000003639	VANDISNEIA MIGUEL PEREIRA	28/07/1986	187	16	14	8	12	-	-	50	CL
0000003613	MARILZA DO CARMO ANTUNES TRISNA	16/07/1970	188	16	12	12	10	-	-	50	CL
Cargo: 006 - 6-Analista Administrativo											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000007305	TASSIA BORGES FERREIRA	14/11/1983	1	56	5	-	26	-	-	87	AP
0000005097	ALMIR REINEHR	16/07/1977	2	52	7	-	28	-	-	87	AP
0000000385	LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT	15/01/1985	3	52	6	-	24	-	5	87	CL
0000000082	SANDRA GUGEL	10/01/1977	4	52	5	-	24	-	5	86	CL
0000002743	DOUGLAS HENRIQUE DE ASSIS FERREIRA	07/11/1986	5	48	4	-	28	-	5	85	CL
0000006078	RODRIGO POLETO	20/09/1985	6	56	6	-	22	-	-	84	CL
0000004816	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	30/11/1987	7	48	6	-	24	-	5	83	CL
0000007863	SATOMI RIBEIRA KINJO FALCONI	30/10/1982	8	56	5	-	20	-	-	81	CL
0000008718	DIEGO ANTONIO ALCANTARA EGUES	04/03/1986	9	52	3	-	22	-	-	77	CL
0000008800	RENATA DE MELO SOUZA AUGUSTO	26/12/1976	10	44	7	-	20	-	5	76	CL
0000000964	ALCINA MAURICIA DA SILVA	25/07/1977	11	48	3	-	24	-	-	75	CL
0000004766	JEANNE GRAPIGLIA MACHADO DA SILVA	25/08/1989	12	44	7	-	24	-	-	75	CL
0000003626	SERGIO NOERME DOS REIS RIEFFEL	14/10/1962	13	44	5	-	26	-	-	75	CL
0000008027	JAKSON DOUGLAS MACULAN	27/04/1982	14	48	4	-	22	-	-	74	CL
0000007986	WILLIAN ALBERTI	16/11/1985	15	48	4	-	22	-	-	74	CL
0000001698	RICHARLIS XAVIER FERREIRA	01/07/1987	16	44	6	-	24	-	-	74	CL
0000007137	MARISA FABIANE VIEIRA DE SOUZA	25/08/1980	17	48	5	-	20	-	-	73	CL
0000004982	RONALDO MARSURA VERNI	30/11/1985	18	44	7	-	22	-	-	73	CL
0000001444	BARTHOLOMEU FERREIRA DA CRUZ NETO	01/03/1976	19	40	5	-	28	-	-	73	CL
0000000389	ALINE MARTINS GOMES DE OLIVEIRA	17/01/1986	20	48	6	-	18	-	-	72	CL
0000000396	RODRIGO DE OLIVEIRA MELO	12/12/1980	21	44	6	-	22	-	-	72	CL
0000000821	JEAN PAULO PIEREZAN	20/09/1989	22	44	6	-	22	-	-	72	CL
0000006157	ANDRESSA CHRISTINE DANTAS	07/07/1988	23	44	5	-	18	-	5	72	CL
0000005620	MUNARETTOMURILOBARDDAL MACHADO	01/07/1973	24	40	6	-	26	-	-	72	CL
0000002487	KELY CONFORTIN	01/07/1987	25	44	6	-	20	-	-	70	CL
0000003623	WILLIAN RODRIGO DATSCH	02/03/1987	26	40	8	-	22	-	-	70	CL
0000000383	DAIANE ARIOTTI	15/12/1980	27	44	5	-	20	-	-	69	CL
0000004047	MAGNUM ANTONIO TONOLLI	02/09/1983	28	44	5	-	20	-	-	69	CL
0000003128	ALTEMIR FRANCISCO PIEREZAN	10/06/1962	29	44	3	-	22	-	-	69	CL
0000003058	ALINE HARTMANN	23/08/1979	30	44	3	-	22	-	-	69	CL
0000006471	IGOR RENNAN DE OLIVEIRA RAMOS	14/02/1988	31	40	7	-	22	-	-	69	CL
0000007355	ALDO JOSÉ DALLABRIDA ALMEIDA	30/05/1989	32	40	5	-	24	-	-	69	CL
0000004419	MANOEL AGOSTINHO DO NASCIMENTO	06/01/1981	33	44	6	-	18	-	-	68	CL
0000001859	JUNIORDANIELA VOLPATO TOLARDO	05/02/1987	34	44	6	-	18	-	-	68	CL
0000007196	LUCAS STUANI	01/09/1989	35	44	4	-	20	-	-	68	CL
Cargo: 006 - 6-Analista Administrativo											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000495	RUBENS SOUZA DE FIGUEIREDO NETO	24/09/1983	36	40	6	-	22	-	-	68	CL
0000008493	JOICE FATIMA GIARETTA	27/05/1986	37	36	6	-	26	-	-	68	CL
0000003976	VANESSA TEREZINHA FRONZA	04/03/1987	38	44	3	-	20	-	-	67	CL
0000004547	CAROLINE TOLEDO ZUBER	27/01/1985	39	36	7	-	24	-	-	67	CL
0000000321	MARCOS ROGERIO MENDES	13/03/1983	40	36	6	-	24	-	-	66	CL
0000008404	SCHARIANNE CRISTINA GERHARDT	02/08/1985	41	40	7	-	18	-	-	65	CL
0000006538	RAFAEL MALDANER	01/08/1988	42	40	5	-	20	-	-	65	CL
0000008509	RAQUEL ANNE SCHWEBEL	14/07/1981	43	36	5	-	24	-	-	65	CL
0000006108	JUAREZ ALCARÁ	28/06/1982	44	36	5	-	24	-	-	65	CL
0000002643	ERICA DE PAULA RIBEIRO	13/03/1985	45	36	5	-	24	-	-	65	CL
0000006025	CLAUDINEI DA SILVA LARA	17/09/1980	46	36	3	-	26	-	-	65	CL
0000000062	JONI ROBERTO BISCHOFF	16/05/1970	47	40	4	-	20	-	-	64	CL
0000008179	DAIANA APARECIDA MIOTTO ANDRADE	22/09/1982	48	36	8	-	20	-	-	64	CL
0000003860	VAGNO CORREIA	21/05/1988	49	36	8	-	20	-	-	64	CL
0000005850	JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO	23/03/1984	50	36	6	-	22	-	-	64	CL
0000008448	THIAGO JOSÉ GONÇALVES	03/08/1987	51	36	6	-	22	-	-	64	CL
0000008749	RICARDO ADRIANO HAACKE	12/04/1989	52	36	6	-	22	-	-	64	CL
0000005207	RAIMUNDA DA SILVA MARIANO	11/10/1965	53	32	7	-	20	-	5	64	CL
0000001535	DÉBORA CRISTINA PALAVRO	31/01/1974	54	32	7	-	20	-	5	64	CL
0000005844	APOLIANA DOS SANTOS	15/04/1989	55	44	3	-	16	-	-	63	CL
0000003321	FERNANDO PARMA TIMIDATI	02/05/1988	56	40	5	-	18	-	-	63	CL
0000005824	CARLOS AUGUSTO HECKLER	17/04/1982	57	36	7	-	20	-	-	63	CL
0000008025	WILSON JOSÉ PERON	23/05/1973	58	36	5	-	22	-	-	63	CL
0000005636	ALESSANDRO MARTINHO DE SOUZA	18/09/1986	59	36	5	-	22	-	-	63	CL
0000007869	JUNIORANALIGIA PALMA DE LIMA	17/03/1987	60	36	5	-	22	-	-	63	CL
0000004765	DANILO FABIANO CACHIATORI	10/03/1988	61	36	5	-	22	-	-	63	CL
0000005510	LAUDAIR AUGUSTINHO	20/02/1979	62	32	5	-	26	-	-	63	CL
0000005577	BRUNO MÁRCIO MORENO ESPÍNDOLA	21/12/1982	63	28	9	-	26	-	-	63	CL
0000006894	JOSMARA DE QUADROS CAMPOS	02/05/1983	64	40	6	-	16	-	-	62	CL
0000004405	PATRÍCIA NAZARIO	03/02/1991	65	40	6	-	16	-	-	62	CL
0000005983	OFELIA GRACIA ARGUELLO MONTIPO	02/02/1979	66	36	6	-	20	-	-	62	CL
0000003460	DILMAR LEITÃO DA FONSECA JÚNIOR	17/10/1990	67	36	6	-	20	-	-	62	CL
0000004586	MARILENE GORETTE DA SILVA BORDIM	27/10/1971	68	36	4	-	22	-	-	62	CL
0000000230	ADRIANA ESPÍNDOLA BENÍCIO	25/08/1977	69	36	4	-	22	-	-	62	CL
0000006222	ELAINE NASCIMENTO	13/10/1987	70	32	8	-	22	-	-	62	CL
0000001629	MIRALDO GOMES DE SOUZA	22/02/1983	71	32	6	-	24	-	-	62	CL
0000003750	FABIANE HEDEL	25/06/1983	72	40	3	-	18	-	-	61	CL
0000003519	ANDERSON PEREIRA MARTINS	20/03/1987	73	40	3	-	18	-	-	61	CL
0000004941	DIRCE BUHL SCHILLING	23/07/1969	74	36	5	-	20	-	-	61	CL
0000007729	JULINEI MESADRI	19/09/1984	75	32	5	-	24	-	-	61	CL
0000004519	BOANERGES COSTA JUNIOR	04/09/1986	76	36	6	-	18	-	-	60	CL

0000003550	INDIRA KLEIN	01/03/1989	77	32	6	-	22	-	-	60	CL
0000004656	MARIZA ANTONIA JONASSON	30/10/1966	78	32	4	-	24	-	-	60	CL
0000007077	ELENIZE MICHELE WINCKLER	08/08/1984	79	36	5	-	18	-	-	59	CL
0000008286	JÉSSICA REGINA WECHWERT CAJANGO	23/09/1988	80	36	5	-	18	-	-	59	CL
0000001433	DANIELE ORGANISTA	19/04/1986	81	32	7	-	20	-	-	59	CL
0000001696	BIANCA LIMA MARTINS	07/10/1978	82	32	5	-	22	-	-	59	CL
0000005366	VIRGINIA LARA RAMOS COSTA	13/11/1985	83	32	5	-	22	-	-	59	CL
0000001753	ALEXANDRE FEISTEL	02/08/1973	84	32	3	-	24	-	-	59	CL

Cargo: 007 - 7-Analista de Controle Interno

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000008975	LAÉRCIO COSTA GARCIA	11/07/1983	1	60	5	-	20	-	-	85	AP
0000002811	HEBERTT VILLARRUEL DA SILVA	10/04/1982	2	52	5	-	22	-	-	79	CL
0000008711	MARCIO HENRIQUE GIRALDELLI	28/02/1978	3	44	7	-	20	-	5	76	CL
0000000933	SONIA FILIPETTO SÁFADI	02/01/1973	4	44	5	-	20	-	5	74	CL
0000009025	ANDRÉIA DE MOURA PINTO	14/09/1982	5	48	3	-	22	-	-	73	CL
0000004058	EMANUEL LIMA COSTA	19/07/1984	6	40	6	-	22	-	5	73	CL
0000008962	ALAN CORDEIRO CLEMENTINO	06/09/1983	7	40	3	-	28	-	-	71	CL
0000005787	ANTONIO RIBEIRO GUIMARÃES	30/04/1959	8	44	4	-	22	-	-	70	CL
0000008495	OMAR DIAS FERREIRA	13/09/1973	9	40	8	-	22	-	-	70	CL
0000001440	SCHEILLA DE CÁSSIA LEITE DE MORAES	23/05/1982	10	40	8	-	20	-	-	68	CL
0000006270	KELLY MARIA PERUZI	25/04/1989	11	40	6	-	22	-	-	68	CL
0000002365	RONAN LEANDRO BORBA	07/12/1979	12	40	5	-	22	-	-	67	CL
0000005878	GABRIELA MARTINELLI MULLER	04/08/1979	13	36	4	-	22	-	5	67	CL
0000002307	DANIEL ZANG	02/10/1984	14	40	6	-	20	-	-	66	CL
0000008601	ARLINDO PAULO HENKELS	08/03/1958	15	32	4	-	30	-	-	66	CL
0000008496	GEOVANI LAMERA	10/01/1984	16	40	7	-	18	-	-	65	CL
0000000073	CRISTIANE STOFFEL	04/12/1981	17	40	6	-	18	-	-	64	CL
0000000113	TAYANNE ESTER MACHADO	11/05/1988	18	36	6	-	22	-	-	64	CL
0000001729	EDNIR DE FATIMA ROESLER SCHUEROFF	10/12/1976	19	32	6	-	24	-	-	62	CL
0000007676	JUNIOR AMARAL LIMA	11/07/1981	20	44	3	-	14	-	-	61	CL
0000008916	CLEUZA DE LIMA COSTA BISPO	12/08/1969	21	40	5	-	16	-	-	61	CL
0000003561	VILMAR ROSSETTO	14/09/1966	22	36	3	-	22	-	-	61	CL
0000006990	GINALDO OLIVEIRA MAGALHÃES	12/09/1977	23	36	6	-	18	-	-	60	CL
0000000352	EDSON LUIS LUDWIG	21/11/1965	24	36	4	-	20	-	-	60	CL
0000008421	EDINEIA CRISTINA LUDWIG	04/10/1979	25	36	2	-	22	-	-	60	CL
0000003516	JOANGELA OLIVEIRA DE MOURA	05/09/1985	26	36	2	-	22	-	-	60	CL
0000005535	FABIANO BOSA	02/07/1989	27	36	5	-	18	-	-	59	CL
0000006298	GELSON CRISTIANO WIEST	29/07/1987	28	36	4	-	18	-	-	58	CL
0000001349	MARCIA BEATRIZ SCHRADER	17/09/1977	29	36	3	-	18	-	-	57	CL
0000008267	FRANCIELE CARVALHO	09/10/1983	30	32	5	-	20	-	-	57	CL
0000003743	TATIANE DAVANÇO COSTA	02/02/1989	31	32	5	-	18	-	-	55	CL
0000006410	LAERCIO BIANCHINI	15/08/1961	32	28	7	-	20	-	-	55	CL
0000006800	TAMILLI EVELYN MIOTO	26/10/1989	33	24	9	-	22	-	-	55	CL
0000004701	NADIA FUMAGALLI CONTE	08/12/1983	34	24	7	-	24	-	-	55	CL
0000003635	JAQUELINE RISSI	21/04/1973	35	28	4	-	22	-	-	54	CL
0000003627	EDSON CARLOS DE CARVALHO	21/09/1989	36	28	6	-	18	-	-	52	CL
0000002237	YURI FABIANO SCHNEIDER	29/01/1989	37	28	5	-	18	-	-	51	CL

Cargo: 008 - 8-Analista de Esporte e Lazer

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000007891	CLAUCIR RODRIGUES TEIXEIRA	01/11/1966	1	56	4	-	24	-	5	89	AP
0000008260	RENATO FERREIRA SILVA	17/03/1977	2	48	6	-	24	-	-	78	CL
0000006822	TELMA ASSIS LEMOS	09/11/1980	3	40	3	-	22	-	5	70	CL
0000006846	DIEGO ARAUJO RODARTE RIBEIRO	27/12/1982	4	36	5	-	22	-	-	63	CL

Cargo: 009 - 9-Arquiteto

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000007598	ALINE LORENZI RAISER	16/06/1989	1	52	5	-	24	-	-	81	AP
0000008793	VANDERSON CUNHA DEL-SENT	09/05/1988	2	48	7	-	26	-	-	81	CL
0000000471	FABIOLA FATIMA MARTINO	06/08/1976	3	48	4	-	20	-	5	77	CL
0000001969	GIZELI VIEIRA MARTINS	04/09/1973	4	48	4	-	24	-	-	76	CL
0000002464	CARMEM FRIES CARRILHO	30/04/1986	5	44	6	-	24	-	-	74	CL
0000005416	JULIANA SILVA DE CARVALHO	12/07/1978	6	44	5	-	24	-	-	73	CL
0000008132	SILVANA DE PAULA SILVEIRA	13/01/1967	7	48	3	-	18	-	-	69	CL
0000002232	SUÉLLEM CENTENARO	05/09/1987	8	44	7	-	18	-	-	69	CL
0000005445	CAROLINE MARCELA SCHULTZ	28/06/1988	9	44	5	-	20	-	-	69	CL
0000006097	ÍSIS DORETO ABREU COSTA	11/12/1989	10	44	5	-	20	-	-	69	CL
0000000286	TERESA GOMES MARQUES NETA	10/10/1983	11	40	7	-	22	-	-	69	CL
0000006998	JOAO PEDRO FIGUEIRO D ORNELLAS	08/05/1979	12	44	5	-	18	-	-	67	CL
0000005846	RAFAEL PERIN GILIOLI	10/05/1987	13	44	3	-	20	-	-	67	CL
0000008753	RAFAEL SIQUEIRA KRAMA	10/03/1985	14	40	7	-	20	-	-	67	CL
0000003933	ARIANE ZAMBON MIRANDA	12/05/1988	15	40	6	-	20	-	-	66	CL
0000004470	SAMUEL DOS SANTOS SILVA	05/04/1979	16	36	6	-	24	-	-	66	CL
0000006300	ANDERSON POLESELLO	25/02/1984	17	44	3	-	18	-	-	65	CL
0000006370	LEDA MARIA MUNDIM MACHADO	23/12/1986	18	36	4	-	24	-	-	64	CL
0000003441	NATIELE FALCHETTI	28/02/1987	19	40	5	-	18	-	-	63	CL
0000006079	JULIANA PEREIRA MENDES	03/11/1984	20	32	6	-	24	-	-	62	CL
0000001981	ANDRESSA MAZIERO	06/11/1984	21	36	3	-	22	-	-	61	CL
0000000490	MARIA ESTHER CERQUEIRA JUNG	17/06/1979	22	40	4	-	16	-	-	60	CL
0000006160	CAMILA MARIANA BARBOSA DOS SANTOS	16/10/1989	23	28	7	-	18	-	-	53	CL

Cargo: 010 - 10-Assistente de Atividades Desportivas

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000007065	VALDEIR DANTAS ANDRADE	09/01/1995	1	28	16	14	16	-	-	74	AP
0000006965	WESLEY FRIPP DE ALMEIDA MODAFARES	16/03/1991	2	24	14	10	12	-	-	60	CL
0000008065	SUSIMARY DOS SANTOS	30/08/1980	3	20	14	12	12	-	-	58	CL
0000004525	DANIELA BURTET PEREIRA	16/04/1993	4	20	12	12	14	-	-	58	CL
0000008959	ELIANE SILVA FREIRE	19/06/1988	5	24	18	6	8	-	-	56	CL
0000006148	DANIEL MISSIO NETO	21/09/1991	6	12	18	8	12	-	-	50	CL

Cargo: 011 - 11-Assistente Social-Adm. Geral											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
000008480	ELIANE PEREIRA DA SILVA	11/06/1984	1	56	6	-	24	-	-	86	AP
000006543	APARECIDA RIBEIRO TAGLIARI COSTA	11/12/1960	2	48	7	-	24	-	5	84	AP
000007839	MARINA COELHO ATAÍDE	20/07/1978	3	48	4	-	18	-	5	75	AP
000008449	GRAZIELLE MARIADNE TEIXEIRA	26/01/1990	4	44	7	-	24	-	-	75	AP
000008414	MAISA CRISTINA RODRIGUES	10/03/1980	5	44	6	-	24	-	-	74	AP
000008195	SIRLENE ESPINDOLA DOS SANTOS	08/02/1977	6	40	4	-	30	-	-	74	CL
000001313	MARCIA DE LURDES CESCO	02/04/1968	7	48	5	-	20	-	-	73	CL
000006149	ANA ALICE COSTA NASCIMENTO	01/01/1964	8	44	5	-	24	-	-	73	CL
000006400	SONIA MARIA DA SILVA COSTA	03/11/1965	9	44	2	-	22	-	5	73	CL
000001768	HELENITA SCHULZ	31/03/1978	10	48	4	-	20	-	-	72	CL
000006011	MARLY APARECIDA LOPES	30/06/1971	11	44	5	-	18	-	5	72	CL
000002600	FLAVIA COSTA DOS ANJOS	28/04/1982	12	48	5	-	16	-	-	69	CL
Cargo: 011 - 11-Assistente Social-Adm. Geral											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
000007770	LUZIA DE FATIMA CAMPOS RIBEIRO	14/04/1974	13	36	2	-	26	-	5	69	CL
000007992	ANA CAROLINE RAMOS DIAS	29/04/1987	14	40	6	-	20	-	-	66	CL
000008453	WILLITON MARTINELLI	06/01/1988	15	36	4	-	26	-	-	66	CL
000002081	FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	27/09/1950	16	36	4	-	20	-	5	65	CL
000006391	MARCILIANA CRISTINA OLIVEIRA DE	05/05/1981	17	40	4	-	20	-	-	64	CL
000008292	ARAUJOALZENIPEREIRA DE OLIVEIRA	16/03/1974	18	36	4	-	24	-	-	64	CL
000002342	CLADIS PETRIKIC	09/08/1970	19	32	5	-	26	-	-	63	CL
000006862	ANDRESSA LUCIANA FRIZZO	28/10/1982	20	32	4	-	22	-	5	63	CL
000003405	CRISTIANE AGOSTINHO CARDOSO	25/11/1980	21	40	6	-	16	-	-	62	CL
000004269	IVONALVA TEIXEIRA DA SILVA	12/09/1980	22	36	6	-	20	-	-	62	CL
000000889	MARIZE NUNES DE CARVALHO	28/07/1965	23	36	4	-	22	-	-	62	CL
000005765	CLAUDIA FREIESLEBEN	05/08/1974	24	36	4	-	22	-	-	62	CL
000005402	MARIA EMILIA DE DEUS DA SILVA	26/08/1965	25	40	3	-	18	-	-	61	CL
000003466	SOLAINE KOCOVA SILVA	07/01/1985	26	36	1	-	24	-	-	61	CL
000008469	NEUSA MARIA DO CARMO	29/01/1963	27	36	4	-	20	-	-	60	CL
000008930	CLEONI WOLF	10/05/1980	28	32	6	-	22	-	-	60	CL
000001682	ELOISA MARIA AGOSTINI ANDRETTA	22/02/1990	29	32	6	-	22	-	-	60	CL
000007286	MARILEI DE SOUZA	17/09/1981	30	40	1	-	18	-	-	59	CL
000000305	MARIA ROMANA RAMOS OLIVEIRA DA SILVA	02/11/1964	31	36	5	-	18	-	-	59	CL
000007645	QUEILA APARECIDA DOS SANTOS	10/04/1987	32	36	5	-	18	-	-	59	CL
000000897	GLEISON RENATO DE SOUZA BERZUINI	26/03/1981	33	36	6	-	16	-	-	58	CL
000007072	KARINA XAVIER DE BARROS	05/09/1989	34	36	4	-	18	-	-	58	CL
000008039	EUNICE SOARES CORTES COSTA	10/06/1963	35	32	6	-	20	-	-	58	CL
000007454	ROZILDA CELESTE FERNANDES COSTA	24/03/1965	36	32	6	-	20	-	-	58	CL
000006518	MARCIA IMHOFF	16/03/1982	37	32	4	-	22	-	-	58	CL
000007637	MÁRCIA FERREIRA NUNES FARIA	03/01/1958	38	36	5	-	16	-	-	57	CL
000000993	ADALVANICE NEVES PAULA DE SOUZA	23/09/1964	39	36	3	-	18	-	-	57	CL
000005142	JUSCÉLIA MEDEIROS DE SOUSA	09/07/1983	40	36	3	-	18	-	-	57	CL
000007466	ROSIMEIRE RIBEIRO CANDIDO	02/09/1983	41	32	7	-	18	-	-	57	CL
000004464	IRACILDA INACIO FERRAZ DE SOUZA	30/07/1971	42	32	5	-	20	-	-	57	CL
000008388	STEFANI LOREN SCARPAT	19/11/1988	43	32	3	-	22	-	-	57	CL
000003690	ANETTE INGRIT BENCKE	19/08/1987	44	28	5	-	24	-	-	57	CL
000007010	VANESSA SANTOLIN CARNIEL	14/06/1986	45	32	6	-	18	-	-	56	CL
000002558	LUCIMARA PAGLIARI	04/12/1988	46	32	4	-	20	-	-	56	CL
000001951	NATHALIA DA SILVA E SILVA	01/03/1985	47	28	5	-	22	-	-	55	CL
000000171	REGIANE RODRIGUES RIBEIRO	14/07/1981	48	28	3	-	24	-	-	55	CL
000002651	IVAN DE SOUZA DIAS	17/10/1988	49	36	2	-	16	-	-	54	CL
000008026	ADRIANA BONICONTRO DO NASCIMENTO	06/10/1974	50	28	4	-	22	-	-	54	CL
000005959	MORGANA DO NASCIMENTO PONTES	16/10/1985	51	32	5	-	16	-	-	53	CL
000004956	SUELI APARECIDA BORGES DE SOUZA	06/05/1964	52	28	3	-	22	-	-	53	CL
000000182	PICOLIMIRIAM SOUZA DA SILVA	25/07/1979	53	32	3	-	16	-	-	51	CL
000005809	GISLAINE FABRICIA SANTOS	22/08/1977	54	28	3	-	20	-	-	51	CL
000008703	LUZILEIDE DE ALMEIDA MENDES CAVAZZINI	16/03/1976	55	28	4	-	18	-	-	50	CL
Cargo: 012 - 12-Auxiliar Administrativo-Adm. Geral											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
000003644	STÉFANI CAMINE	10/08/1993	1	36	16	20	16	-	-	88	AP
000005495	GABRIEL ALEXANDRE THEODORO	18/11/1994	2	36	16	14	12	-	-	78	AP
000001895	GILLES ANDRADE CARVALHO	13/02/1985	3	36	16	14	8	-	-	74	CL
000008891	HENRIQUE JOVINIO DA SILVA	16/07/1993	4	32	16	14	12	-	-	74	CL
000008447	NIKILAUDA SEVIDANIS	16/08/1988	5	32	16	10	16	-	-	74	CL
000003660	ANDRÉ DALLAPRIA	17/12/1992	6	28	18	16	12	-	-	74	CL
000002045	JULIANA APARECIDA PIRES	22/01/1990	7	32	14	16	10	-	-	72	CL
000003979	RENILCEIA SILVA DE ALMEIDA SOTT	09/04/1979	8	32	14	14	12	-	-	72	CL
000008427	MARCELO HENRIQUE SUZIN	13/11/1990	9	28	14	14	14	-	-	70	CL
000003984	RENATA FERREIRA AMARAL	22/02/1986	10	36	14	8	10	-	-	68	CL
000007005	VANDERLEI TELLES	22/04/1985	11	32	16	10	10	-	-	68	CL
000003439	LEONARDO DAMBROS	20/11/1981	12	28	16	14	10	-	-	68	CL
000002640	IASMIN LIARA DA SILVA	09/02/1994	13	28	16	10	14	-	-	68	CL
000001342	FRANCISCO PEREIRA DE JESUS FREITAS	17/08/1991	14	28	12	14	14	-	-	68	CL
000003196	NEZILMA BERNARDO DE SOUSA	13/01/1986	15	24	16	14	14	-	-	68	CL
000000749	ELIANDRE DA SILVA	28/07/1992	16	36	10	12	8	-	-	66	CL
000003276	MARIANA VILALBA AMORIN	29/06/1993	17	32	14	12	8	-	-	66	CL
000003571	BEATRIZ ANTONIA CORREA MARQUES	11/09/1992	18	28	14	12	12	-	-	66	CL
000000865	PAULA CRISTINA PEREIRA	04/01/1994	19	28	14	10	14	-	-	66	CL
000001931	ALEX SANDRO DE AZEVEDO	25/11/1982	20	24	16	14	12	-	-	66	CL
000008344	MARIA MÔNICA ROCHA PUPO	03/03/1994	21	20	16	18	12	-	-	66	CL
000000866	CLAUDINEI RIBEIRO	31/03/1988	22	32	12	10	10	-	-	64	CL
000001874	BRUNA CAMPOS	13/12/1989	23	28	18	10	8	-	-	64	CL
000001503	LILIAN DE OLIVEIRA	13/12/1975	24	28	10	12	14	-	-	64	CL
000008510	DENISE APARECIDA SLAVIERO	10/10/1987	25	24	18	8	14	-	-	64	CL

0000004870	SIRLANE FREITAS SOUZA	03/09/1985	26	24	16	14	10	-	-	64	CL
0000004056	MARINES DA ROSA	17/01/1986	27	28	10	10	14	-	-	62	CL
0000000039	ANA PAULA DOS SANTOS MOURA	18/10/1978	28	24	14	12	12	-	-	62	CL
0000005578	JUCIRENI PEREIRA DOS SANTOS	12/07/1980	29	24	16	8	12	-	-	60	CL
0000007944	LAIS AGUIAD LEITE	02/07/1993	30	24	14	10	12	-	-	60	CL
0000001718	LUCIA MARTINS DOS SANTOS ZANELLA	06/06/1971	31	24	12	14	10	-	-	60	CL
0000002635	IRACEMA DE ALMEIDA ROMA	29/11/1985	32	24	12	14	10	-	-	60	CL
0000002056	CRISTIANE TALITA DA CRUZ	02/08/1988	33	20	18	10	12	-	-	60	CL
0000001509	ELLEN CAROLINE LEITE LIMA	19/10/1993	34	20	18	8	14	-	-	60	CL
0000006709	VAGNER CARGNIN GUERREIRO	19/12/1992	35	20	16	12	12	-	-	60	CL
0000005786	YARLA APARECIDA FRANCISKIEVICZ	13/10/1989	36	20	16	10	14	-	-	60	CL
0000003649	DANELLIJESIELYPEREIRA CARDOSO	30/01/1991	37	20	14	10	16	-	-	60	CL
0000007608	JOELMIR JEFERSON ROVEA	12/11/1988	38	16	14	16	14	-	-	60	CL
0000004484	FERNANDA GOMES DOS REIS	08/11/1982	39	28	14	6	10	-	-	58	CL
0000001634	VALDENILSON DE SOUZA SANTOS	10/12/1986	40	28	8	10	12	-	-	58	CL
0000002774	GIOVANA LOPES DA SILVA	29/08/1984	41	24	12	10	12	-	-	58	CL
0000004557	SWELLEN SILVA TORRES AZEVEDO	09/03/1992	42	24	12	8	14	-	-	58	CL
0000000301	KALINE DAIANA FURLAN	10/04/1983	43	20	12	14	12	-	-	58	CL
0000008829	KELLY CRISTINA ZATTA	16/03/1991	44	20	12	14	12	-	-	58	CL
0000006306	SIRLENE BROCH	01/09/1981	45	20	12	12	14	-	-	58	CL
0000004800	CLAUDECIR APARECIDO ASSIS DA SILVA	13/06/1994	46	28	12	6	10	-	-	56	CL
0000008814	ROSIANE GOMES DE OLIVEIRA ALMEIDA	17/04/1993	47	20	12	12	12	-	-	56	CL
0000003215	FONTANARIWILLIANPOMPEO DA SILVA	02/09/1991	48	20	12	10	14	-	-	56	CL
0000005674	VOLNEI LAUXEN	13/09/1980	49	16	16	10	14	-	-	56	CL
0000001475	JAQUELINE GALLINA	03/10/1986	50	16	14	12	14	-	-	56	CL

Cargo: 012 - 12-Auxiliar Administrativo-Adm. Geral

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000004381	ROSENILDE CARVALHO DE SOUZA	18/06/1978	51	16	14	10	16	-	-	56	CL
0000000966	DIOGO HASEGAWA GARCIA	19/08/1992	52	28	8	8	10	-	-	54	CL
0000002565	CECILIA DE FATIMA DA SILVA	26/02/1982	53	24	12	10	8	-	-	54	CL
0000000712	MIRIAM GAZZI DE FRANÇA	15/12/1981	54	20	16	4	14	-	-	54	CL
0000000404	JAQUELINE DA SILVA FARIAS	01/01/1990	55	20	14	12	8	-	-	54	CL
0000005036	BRUNO CANCISSU COSTA	10/12/1988	56	20	14	8	12	-	-	54	CL
0000000815	ADRIANO XAVIER DE ALMEIDA	24/03/1991	57	20	14	8	12	-	-	54	CL
0000002454	ALICE PEREIRA ALENCAR	07/06/1993	58	20	12	8	14	-	-	54	CL
0000003496	LOURDES BERNADETE POSSATTO	16/05/1961	59	16	14	10	14	-	-	54	CL
0000006581	ANTONIA EVALNISA DA CONCEICAO GOMES	20/03/1990	60	16	14	10	14	-	-	54	CL
0000003346	LURDES SIRLEI ZYKOSKI DOS SANTOS	02/10/1965	61	16	12	12	14	-	-	54	CL
0000003463	MIRIAN NETO DA SILVA	08/07/1991	62	16	10	14	14	-	-	54	CL
0000003069	FABIANO MORAIS	20/12/1991	63	28	12	4	8	-	-	52	CL
0000006751	JEFFERSON KUJAT GALLANI	23/06/1989	64	24	16	8	4	-	-	52	CL
0000005781	CLEIDE APARECIDA PEREIRA CIRINO	29/05/1978	65	24	12	12	4	-	-	52	CL
0000004371	LARISSA CRISTIE NE DE OLIVEIRA SILVA	15/06/1994	66	24	10	6	12	-	-	52	CL
0000004078	RAIANE NATALI MIETZ	25/12/1994	67	20	14	8	10	-	-	52	CL
0000003920	HUAGNER RODRIGUES SOUZA	05/04/1992	68	20	12	12	8	-	-	52	CL
0000005012	CINTIA GABI MINOSSO	29/01/1990	69	20	12	8	12	-	-	52	CL
0000000581	VALDINÉIA GOMES PINTO	11/06/1989	70	16	14	8	14	-	-	52	CL
0000005608	ELISAMARA RAQUEL KLEIN	01/03/1985	71	16	12	12	12	-	-	52	CL
0000001949	JUSEMARA CRISTIANE MASSOLLA	01/10/1982	72	16	8	16	12	-	-	52	CL
0000000862	VIVIANE DA SILVA MARTINS	27/10/1985	73	12	14	12	14	-	-	52	CL
0000003177	REGINA MARIA ALVES ARAUJO	05/03/1977	74	24	12	4	10	-	-	50	CL
0000000481	CLEYDIANE PEREIRA DA SILVA	10/10/1979	75	24	4	10	12	-	-	50	CL
0000001620	PAMELA CRISTINA BERTOLINO DE SOUZA	13/06/1990	76	20	12	10	8	-	-	50	CL
0000000453	ADRIANEE CRISTINY PAIM DE CAMPOS	29/11/1984	77	20	12	6	12	-	-	50	CL
0000001871	FRANCIELLI RIBEIRO DE OLIVEIRA	22/12/1984	78	20	8	12	10	-	-	50	CL
0000008716	LEILA BEZERRA PADILHA	10/06/1986	79	16	14	12	8	-	-	50	CL
0000006686	ALYNE DAOUD GRACIOLI	28/03/1991	80	16	14	10	10	-	-	50	CL
0000007111	TELMA APARECIDA FREITAS	31/10/1975	81	16	12	10	12	-	-	50	CL
0000004490	CAMILA HENTGES	12/04/1992	82	12	14	10	14	-	-	50	CL
0000004496	MARIA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA	02/03/1976	83	12	12	10	16	-	-	50	CL
0000004618	JOSLEIDE ROSSONI	12/03/1986	84	8	14	12	16	-	-	50	CL

Cargo: 013 - 13-Auxiliar de Mecânico

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000006668	LUCIANO DOS SANTOS SILVA	27/01/1983	1	16	16	18	18	-	-	68	AP
0000005865	ALAN JONES DA SILVA MONTEIRO	04/08/1989	2	16	18	14	18	-	-	66	CL
0000001505	ALTEMIR FERREIRA BEZERRA	05/05/1972	3	20	12	14	16	-	-	62	CL
0000005818	ESIDIO BRUNETO	05/11/1980	4	16	16	12	18	-	-	62	CL
0000004392	MARCOS ALTIERES FERREIRA BRAGA	22/06/1984	5	12	16	14	20	-	-	62	CL
0000004394	LUIS ARTHUR ROESLER	14/12/1989	6	16	16	10	18	-	-	60	CL
0000003130	MAGNO SANTANA DA SILVA	30/12/1981	7	16	16	8	18	-	-	58	CL
0000003385	JOSUÉ SABINO DOS SANTOS	18/09/1988	8	12	16	16	14	-	-	58	CL
0000004429	BENEDITO DOS SASNTOS FIGUEIREDO	02/10/1963	9	12	16	10	20	-	-	58	CL
0000003448	CARLOS ADENIR MODESTO	08/07/1972	10	12	14	14	18	-	-	58	CL
0000004543	SEBASTIÃO DA SILVA FILHO	21/01/1984	11	12	12	14	20	-	-	58	CL
0000004260	JOÃO ANDREI OLIVEIRA DOS SANTOS	25/06/1987	12	16	10	10	20	-	-	56	CL
0000004579	JEAN GOMES MACEDO	04/04/1990	13	4	18	12	20	-	-	54	CL

Cargo: 013 - 13-Auxiliar de Mecânico

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000003232	LINDOMAR PEREIRA FIRMO	14/05/1977	14	16	8	10	18	-	-	52	CL
0000007790	WAGNER ROSA DE CAMARGO	16/09/1983	15	12	14	10	16	-	-	52	CL
0000002977	DUECKSON RAMOS CUNHA	06/10/1979	16	16	10	6	18	-	-	50	CL
0000003432	WALISON FERREIRA FRANÇA	16/07/1990	17	12	14	6	18	-	-	50	CL
0000002538	JOSE FRANCISCO ALVES DA ROCHA	16/09/1978	18	12	12	8	18	-	-	50	CL
0000004146	ALLAN BARBOSA PINHEIRO FRANCO	26/07/1993	19	8	18	8	16	-	-	50	CL

Cargo: 014 - 14-Biólogo-Adm. Geral

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
-----------	------	------------	-----	---	---	---	---	----	---	-------	-----

0000004684	NATÁLIA CASADEI CRESPO	25/06/1985	1	56	5	-	22	-	10	93	AP
0000003539	ANA MARIA GRIGOLETTO	28/03/1986	2	56	4	-	24	-	5	89	CL
000000623	ROSA MARIA RODRIGUES DA COSTA	26/03/1978	3	52	4	-	22	-	10	88	CL
0000006658	REJANE MARIA BARROS SILVA	28/11/1988	4	52	8	-	24	-	-	84	CL
0000008024	ELIZANIA REGINA MACIEL	14/03/1979	5	48	5	-	26	-	5	84	CL
0000003659	EVELINI ARSEGO	16/03/1984	6	40	7	-	26	-	10	83	CL
0000003292	DANIELA BARBOSA FALCAO	21/06/1987	7	56	5	-	20	-	-	81	CL
0000004867	MICHELE POLEZE	24/03/1986	8	52	6	-	22	-	-	80	CL
0000005448	DIOGENES RICIERRI GRINGS	14/04/1985	9	52	5	-	22	-	-	79	CL
0000007924	MARISA DIANE RABER	04/01/1970	10	48	7	-	24	-	-	79	CL
0000002124	CHRISTIAN GURKEWICZ FERREIRA	27/08/1986	11	48	5	-	24	-	-	77	CL
0000008074	DANIEL LAGEMANN FEDRIZZI	28/01/1983	12	44	4	-	28	-	-	76	CL
0000008531	MARIA ANGÉLICA SIQUEIRA	10/04/1982	13	48	5	-	22	-	-	75	CL
0000008785	ANDREIA INACIO BRITO HARAKI	25/11/1976	14	44	6	-	24	-	-	74	CL
0000000702	JUSSARA GIARETTA	18/10/1980	15	48	5	-	20	-	-	73	CL
0000006452	LEILA DA SILVA GONÇALVES	07/10/1985	16	44	7	-	22	-	-	73	CL
0000007067	MARCELO COELHO NOGUEIRA	26/02/1977	17	40	5	-	26	-	-	71	CL
0000001104	RAFAEL PERES QUANZ	27/08/1986	18	44	4	-	22	-	-	70	CL
0000008191	EDINALDA MILIORANZA GOMES	20/04/1979	19	48	3	-	18	-	-	69	CL
0000002133	ROBISON LUCAS DO NASCIMENTO	07/06/1983	20	44	3	-	22	-	-	69	CL
0000002699	JOSEMAR RODRIGO UEBEL	12/08/1986	21	44	6	-	18	-	-	68	CL
0000005175	ALESSANDRA MUNARETTO	11/03/1983	22	44	4	-	20	-	-	68	CL
0000008900	ADRIANA PILONETTO	21/12/1972	23	48	7	-	12	-	-	67	CL
0000001293	DARLEY APARECIDO TAVARES FERREIRA	18/09/1984	24	40	7	-	20	-	-	67	CL
0000007203	CAMILA ECHELI	21/04/1982	25	44	4	-	18	-	-	66	CL
0000004375	BEATRIZ CECILIA WARMLING	24/10/1986	26	40	5	-	20	-	-	65	CL
0000000138	BRUNA JORDÃO	07/08/1990	27	36	7	-	22	-	-	65	CL
0000006619	ALINE RIZZOLLI VESCOVI	12/02/1982	28	44	2	-	18	-	-	64	CL
0000008720	JOSEMAR PEREIRA HIDALGO	10/08/1981	29	40	5	-	18	-	-	63	CL
0000005468	SIRLEI AMARO DA SILVA ALVES	15/11/1977	30	36	5	-	22	-	-	63	CL
0000006129	MARLY BATISTA DE AGUIAR	10/11/1975	31	36	3	-	24	-	-	63	CL
0000008187	GILMAR FAGUNDES LIMA	01/01/1981	32	40	2	-	20	-	-	62	CL
0000006105	ANA LUCIA LOPES PILOTO	19/02/1963	33	32	3	-	22	-	5	62	CL
0000000402	JAISIELI HELFEINSTEIN	17/07/1987	34	36	5	-	20	-	-	61	CL
0000002410	CAROLINA HORTÊNCIO MALHEIROS	08/04/1983	35	36	6	-	18	-	-	60	CL
0000002625	PAOLA KALAS OBEROSLER	27/08/1987	36	36	6	-	18	-	-	60	CL
0000002181	DIONY PAULA PIRES PEREIRA	04/01/1989	37	32	5	-	18	-	5	60	CL
0000003769	LEANDRO NEZI	05/03/1984	38	40	3	-	14	-	-	57	CL
0000000338	ADRIANA AMALIA DALMAGRO ZANCHETT	02/03/1966	39	36	3	-	18	-	-	57	CL
0000006515	MARCIA DE FREITAS SIPPEL SOUZA	04/01/1967	40	28	5	-	18	-	5	56	CL
0000000309	PAULO ROBERTO GOMES LUZ	07/05/1986	41	32	4	-	18	-	-	54	CL
0000006957	JAQUELINE TOMASSONI	25/05/1979	42	24	5	-	24	-	-	53	CL

Cargo: 015 - 15-Contador-Adm. Geral

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000008877	EDIANNE DE OLIVEIRA FARIAS	14/11/1987	1	48	8	-	26	-	-	82	AP
0000002329	ELIZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE	15/01/1974	2	40	5	-	26	-	5	76	CL
0000004804	AILTON CEZAR GONÇALVES	06/08/1979	3	44	4	-	20	-	5	73	CL
0000007686	DENISE CARRIJO OLIVEIRA	21/10/1987	4	40	7	-	26	-	-	73	CL
0000008499	MARIZA TEREZINHA KONRATH	17/11/1980	5	44	6	-	22	-	-	72	CL
0000008053	ANDERSON ALEX REICHERT	11/03/1985	6	40	7	-	24	-	-	71	CL
0000006715	ÉRICO GUSTAVO TOMAZ DA SILVA	19/02/1984	7	44	5	-	20	-	-	69	CL
0000006514	SIMONE TEIXEIRA ANTUNES	09/09/1971	8	36	5	-	26	-	-	67	CL
0000006500	CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS	05/05/1987	9	40	4	-	22	-	-	66	CL
0000008160	REGINALDO JOSE PIRES	31/03/1976	10	36	7	-	22	-	-	65	CL
0000004518	FERNANDA ASSIS DE OLIVEIRA	20/08/1985	11	36	7	-	22	-	-	65	CL
0000004913	VALDIR SALUSTIANO DA SILVA	16/04/1986	12	36	5	-	24	-	-	65	CL
0000000114	JULIANI FRANCIANI GONÇALVES DUARTE	18/07/1987	13	36	6	-	22	-	-	64	CL
0000007354	IVANETE VIEIRA SERPA	21/01/1971	14	36	3	-	20	-	5	64	CL
0000000670	PETER NUNES ANTUNES	08/04/1981	15	32	8	-	18	-	5	63	CL
0000008518	PATRICIA MARTINS DA SILVA	07/08/1982	16	44	2	-	14	-	-	60	CL
0000007184	NELCI SOELI RABER	04/10/1965	17	36	6	-	18	-	-	60	CL
0000000192	MARIA FRANCISCA DA SILVA	23/04/1978	18	40	5	-	14	-	-	59	CL
0000001641	RUBIA FATIMA BORELLI	24/10/1988	19	36	5	-	18	-	-	59	CL
0000007342	VALDICÉIA PEREIRA LIMA	24/09/1977	20	32	6	-	20	-	-	58	CL
0000001613	TADEU MICHELON AQUINO	01/10/1984	21	32	4	-	22	-	-	58	CL
0000001602	KATILENE SOUSA DOS REIS	20/04/1981	22	28	7	-	22	-	-	57	CL
0000000672	ELENICE PAZ DOS SANTOS	20/07/1964	23	32	3	-	16	-	5	56	CL
0000005884	VINÍCIUS SCHMIDT DE FREITAS	20/08/1987	24	32	2	-	18	-	-	52	CL

Cargo: 016 - 16-Educador Físico-Adm. Geral

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000007242	ALAN AZEVEDO FERNANDES	05/06/1986	1	48	6	-	26	-	-	80	AP
0000007538	MURILO FERREIRA FLORES	02/02/1988	2	48	5	-	22	-	5	80	AP
0000007616	JOSE AUGUSTO THOMAZ DANTAS	29/09/1980	3	44	8	-	22	-	5	79	AP
0000009079	JAIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	11/07/1988	4	52	4	-	22	-	-	78	CL
0000006001	ANTÔNIO SIMÕES DE OLIVEIRA NETO	23/11/1987	5	48	3	-	24	-	-	75	CL
0000007758	PRIMO EDUARDO BERTOCCO	15/02/1986	6	44	7	-	24	-	-	75	CL
0000005796	JANIZE BARBOSA RAMOS	20/04/1978	7	48	4	-	22	-	-	74	CL
0000000864	MARIO CESAR GOMES	26/03/1976	8	48	6	-	18	-	-	72	CL
0000008115	HENRIQUE RODRIGUES FELIX	03/12/1988	9	44	4	-	24	-	-	72	CL
0000006597	BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO	16/12/1987	10	44	3	-	24	-	-	71	CL
0000004053	PASCHOAL SASSO NETO	17/03/1990	11	40	8	-	22	-	-	70	CL
0000007580	GABRIELA NOSCHANG	06/04/1983	12	48	3	-	18	-	-	69	CL
0000008012	EDER FERNANDES DE ALMEIDA	08/05/1983	13	44	6	-	18	-	-	68	CL
0000003000	GLENER CANDIL DUARTE	24/07/1980	14	36	5	-	22	-	5	68	CL
0000003515	JOADIR LEITE PIMENTA	07/12/1979	15	40	8	-	18	-	-	66	CL
0000007545	ARIANE KLIMECK DE SOUZA	24/12/1986	16	40	2	-	22	-	-	64	CL

0000004009	FELIPE ROSSATO	07/01/1989	17	40	7	-	16	-	-	63	CL
0000007996	EDUARDO JOSE SUARES	27/05/1985	18	36	4	-	22	-	-	62	CL
0000008618	FABIO JUNIOR RISTOFF	01/07/1986	19	36	4	-	22	-	-	62	CL
0000004758	CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	21/02/1989	20	36	2	-	24	-	-	62	CL
0000000559	CINTIA DAYANE SILVA AUGUSTIN	04/08/1991	21	32	7	-	22	-	-	61	CL
0000000476	ERIELSON HENRIQUE SOUZA SILVA	12/11/1984	22	36	2	-	22	-	-	60	CL
0000007614	EVERSON GUTSTEIN	30/09/1975	23	36	4	-	16	-	-	56	CL
0000008157	TEODOMIRO RODRIGUES DE SOUSA	29/10/1971	24	32	3	-	16	-	-	51	CL
0000000268	MONICA FERREIRA DA SILVA	11/03/1989	25	32	3	-	16	-	-	51	CL
0000000612	PEDRO RODRIGUES NETO	04/06/1966	26	28	5	-	18	-	-	51	CL

Cargo: 017 - 17-Eletricista Automotivo

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001218	ANTONIO CARLOS SCABENI	14/06/1971	1	28	16	14	18	-	-	76	AP
0000008390	MARCOS PAULO MOSKO	11/08/1976	2	20	18	14	20	-	-	72	CL
0000006349	HÉLIO NOGUEIRA BARBOSA	18/08/1966	3	28	14	10	18	-	-	70	CL
0000006996	ADIR DO ROSARIO FREITAS	15/05/1969	4	24	14	6	20	-	-	64	CL
0000000602	MARCELO JOSE DO NASCIMENTO	27/05/1986	5	8	18	14	20	-	-	60	CL
0000000528	JOSÉ IDERLAN DA SILVA AGENOR	18/09/1983	6	8	20	10	18	-	-	56	CL
0000005160	MAYCO OBERDAN VOLMMERHAUSEN	21/08/1990	7	12	14	12	16	-	-	54	CL
0000003806	NOBREGA ALEXSANDRO DE OLIVEIRA	26/08/1992	8	12	12	10	20	-	-	54	CL
0000000416	WILLIAN SPINDOLA DE ATAÍDES	29/11/1973	9	12	12	10	18	-	-	52	CL
0000007368	ANDRE NONATO VELOSO	19/08/1981	10	8	16	10	18	-	-	52	CL

Cargo: 018 - 18-Eletricista de Energia Elétrica

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000005783	CELSON MARCON	29/11/1961	1	40	18	16	18	-	-	92	AP
0000007680	RAFAEL NOBRE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	10/02/1986	2	40	14	16	18	-	-	88	CL
0000008430	RICARDO DA SILVA	20/08/1985	3	36	18	14	20	-	-	88	CL
0000000569	ANTONIZ SOUZA DE ALMEIDA	21/09/1984	4	40	16	12	18	-	-	86	CL
0000002421	JONATHAS BARBOSA CAVALCANTE	31/03/1982	5	40	14	14	18	-	-	86	CL
0000000534	WALFRAN BEZERRA DA SILVA	29/10/1970	6	40	14	12	20	-	-	86	CL
0000002975	CLODOARDO INACIO DA SILVA	02/06/1980	7	36	14	14	20	-	-	84	CL
0000005113	AIRTON JOSE CHRIST	01/05/1971	8	32	14	18	18	-	-	82	CL
0000005196	DELSON FERREIRA DA SILVA	26/01/1960	9	36	12	14	16	-	-	78	CL
0000001118	ANTONIO SANTOS COTTA	08/06/1963	10	40	10	10	14	-	-	74	CL
0000002113	LEOMAR SILVA DOS SANTOS	11/06/1968	11	24	18	10	18	-	-	70	CL
0000001478	VALDIR FERREIRA DA SILVA	02/03/1987	12	32	12	6	16	-	-	66	CL
0000001776	ZAQUEU BISPO VIEIRA	10/09/1967	13	24	12	12	12	-	-	60	CL
0000005290	LUDOMIRO CUSTÓDIO ALVES DE ARRUDA	02/10/1971	14	28	8	10	12	-	-	58	CL
0000003166	JOSE CARLOS RODRIGUES TEIXEIRA	04/05/1976	15	24	6	6	14	-	-	50	CL

Cargo: 019 - 19-Engenheiro Agrônomo

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000149	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA VELOZO	23/08/1985	1	44	6	-	30	-	-	80	AP
0000006443	CÍCERO OLIVEIRA LIMA	09/06/1971	2	36	4	-	26	-	10	76	CL
0000002459	LUCAS STEVÃO DA SILVA FREIRE	28/02/1990	3	48	7	-	20	-	-	75	CL
0000007427	ODAIR RIVELINO DE FRANÇA CAMPOS	02/09/1982	4	44	5	-	22	-	-	71	CL
0000002957	DIRCEU BRUCH	16/03/1986	5	40	7	-	22	-	-	69	CL
0000008547	RENAN AFONSO PINHO	02/02/1990	6	36	7	-	26	-	-	69	CL
0000006621	EVANILDO FERREIRA PEREIRA	16/03/1978	7	36	5	-	28	-	-	69	CL
0000007396	ALINE LEHMKUHL	30/04/1986	8	32	9	-	24	-	-	65	CL
0000000683	GUILHERME ROQUE SOUZA FOLÉIS	03/06/1987	9	40	4	-	20	-	-	64	CL
0000001788	CLEITON JUNIOR DE OLIVEIRA	12/11/1986	10	36	6	-	20	-	-	62	CL
0000003558	DIEGO DI DOMENICO	01/06/1987	11	36	6	-	20	-	-	62	CL
0000007469	CRISTIANE SEVERGNINI	30/06/1987	12	28	8	-	26	-	-	62	CL
0000000932	LUÍS CARLOS MARCON DALSASSO	14/08/1965	13	28	6	-	28	-	-	62	CL
0000001548	LUIZ ADÃO JQUES MORAES	21/06/1960	14	32	5	-	24	-	-	61	CL
0000006209	ALCIDES GREMES ITA	02/03/1970	15	32	5	-	24	-	-	61	CL

Cargo: 019 - 19-Engenheiro Agrônomo

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000008772	CRISTIANO AVOZANI	20/01/1975	16	32	5	-	24	-	-	61	CL
0000007456	ADÃO TIAGO ALVES FILHO	09/03/1981	17	28	7	-	26	-	-	61	CL
0000008638	VINICIUS HENRIQUE DE MENEZES FRAGA	13/04/1987	18	28	7	-	26	-	-	61	CL
0000002922	LEANDRO ALVES FREITAS	06/04/1984	19	44	2	-	14	-	-	60	CL
0000000784	CLAUDIO ALCINO DOS SANTOS FIGADOLI	14/10/1987	20	36	5	-	18	-	-	59	CL
0000006417	DIEGO RAMIRO NORONHA DOS SANTOS	05/05/1985	21	32	5	-	22	-	-	59	CL
0000005943	FERNANDO RODRIGUES MARTINELLI	13/01/1986	22	32	5	-	22	-	-	59	CL
0000001058	MARCELLA KAROLINE CARDOSO VILARINHO	18/11/1988	23	32	5	-	22	-	-	59	CL
0000004344	ALAN CARLOS BATISTÃO	17/02/1989	24	32	5	-	22	-	-	59	CL
0000001882	SANTOS SANTANA	27/04/1988	25	32	6	-	20	-	-	58	CL
0000004012	MARLON SCAPINI	15/06/1988	26	32	4	-	22	-	-	58	CL
0000007715	MARCIO ROBERTO FACHI	10/10/1984	27	32	3	-	18	-	5	58	CL
0000002472	MARCO AURELIO DA SILVA NUNES	29/06/1985	28	24	8	-	26	-	-	58	CL
0000003522	MAURICIO BOTELHO LANNES FOCESATTO	23/03/1990	29	28	3	-	26	-	-	57	CL
0000004648	CRISTIANO ANDRIGHETTI ADAMES	28/10/1982	30	32	4	-	20	-	-	56	CL
0000001890	MICHAEL DOS SANTOS ARAUJO DE SOUZA	03/11/1986	31	28	6	-	22	-	-	56	CL
0000008345	JULIANO DE MORAIS	11/02/1988	32	32	5	-	18	-	-	55	CL
0000007314	VALDENIR JOSE DOS SANTOS	18/05/1972	33	24	4	-	26	-	-	54	CL
0000006049	CARLA CELLA PRADO DA SILVA	04/06/1979	34	24	4	-	26	-	-	54	CL
0000003895	GUSTAVO DARIO PASCHOALETTE	04/12/1986	35	24	4	-	26	-	-	54	CL
0000008239	WELLINGTON DE MATOS DOS REIS	01/04/1985	36	28	3	-	22	-	-	53	CL
0000002518	EDILENE KESSY DE JESUS SILVA	19/09/1984	37	28	6	-	18	-	-	52	CL
0000008590	ELCILENE LIMA SILVA MARASCIN	28/12/1972	38	28	4	-	20	-	-	52	CL
0000008066	IVAN BORTOLATO MARTELLI	28/08/1983	39	28	5	-	18	-	-	51	CL
0000006789	GEORGY BORGES MARIANO	21/10/1986	40	24	5	-	22	-	-	51	CL
0000001022	CRISTINA FELIX	28/07/1980	41	24	4	-	22	-	-	50	CL

Cargo: 020 - 20-Engenheiro Ambiental

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
-----------	------	------------	-----	---	---	---	---	----	---	-------	-----

0000007027	HUGO LEONARDO MARTINS FREIRE	20/10/1986	1	52	4	-	22	-	-	78	AP
0000008199	AUGUSTO CESAR SOUZA FAGNANI	26/04/1986	2	52	5	-	20	-	-	77	CL
0000003921	ANDERSON FIALHO MAACHAR	01/03/1989	3	40	5	-	20	-	-	65	CL
0000001387	MARISTELA ZANETTI	08/11/1987	4	32	3	-	20	-	-	55	CL
0000002394	ELIZABETH HARUNA KAZAMA	27/03/1988	5	28	3	-	24	-	-	55	CL
0000008054	DIOGO CASAGRANDE	14/10/1985	6	28	4	-	20	-	-	52	CL
0000005299	ALVARO JOSE CAMARGO DA SILVA	30/04/1990	7	28	3	-	20	-	-	51	CL
Cargo: 021 - 21-Engenheiro Civil											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000002157	JARDEL ADVERSI	20/12/1989	1	56	8	-	20	-	-	84	AP
0000007848	THIAGO PEREIRA PINTO	07/04/1990	2	52	8	-	24	-	-	84	CL
0000005759	LUCIANO CLEBERT SCABURI	04/03/1980	3	40	10	-	24	-	-	74	CL
0000008159	GABRIELA POLACHINI	09/03/1991	4	40	6	-	26	-	-	72	CL
0000006816	EMANUELE BRAGA	31/05/1989	5	44	5	-	22	-	-	71	CL
0000001112	DIEGO MEDEIROS WEBER	12/02/1985	6	40	5	-	20	-	-	65	CL
0000001772	ANA PAULA BENEDETTI	17/03/1988	7	40	5	-	20	-	-	65	CL
0000007951	MILENE SATIKO UIENO	08/03/1986	8	36	4	-	24	-	-	64	CL
0000003306	LEONICE SÔNIA DE TONI	04/11/1973	9	36	4	-	22	-	-	62	CL
0000007257	CRISTIANE PELLIZZARO BURIN	29/05/1980	10	36	5	-	20	-	-	61	CL
0000004291	KAREN WROBEL STRAUB	28/04/1990	11	36	4	-	20	-	-	60	CL
0000000885	KELVIM ANTONIO FIGUEREDO DE MIRANDA	28/04/1989	12	32	2	-	20	-	-	54	CL
0000009068	ALESSANDO DE SOUZA	10/04/1987	13	28	3	-	20	-	-	51	CL
Cargo: 022 - 22-Engenheiro Eletricista											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000005862	MARLON CESTILE	14/09/1988	1	48	5	-	26	-	-	79	AP
0000006096	MARCUS MARCELO DE PAIVA FARIAS	28/08/1971	2	32	7	-	26	-	-	65	CL
Cargo: 023 - 23-Engenheiro Florestal											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000006501	PAULO CEZAR DOS SANTOS	23/06/1986	1	56	5	-	22	-	5	88	AP
0000002539	PEDRO HENRIQUE PIRES DE CAMARGO	02/09/1978	2	56	3	-	22	-	5	86	CL
0000000129	ADRIANA DE AVILA E SILVA	17/04/1987	3	56	6	-	18	-	-	80	CL
0000003757	LUIS FILIPE DALZUCHIO	19/09/1988	4	52	6	-	22	-	-	80	CL
0000008846	JOAREZ LEMES DA SILVA	05/08/1979	5	52	5	-	18	-	5	80	CL
0000006537	JOSE ROQUE ARFELI JUNIOR	28/03/1983	6	52	5	-	22	-	-	79	CL
0000002335	ADRIANA CRISTINA SANTOS	12/04/1982	7	48	5	-	24	-	-	77	CL
0000005223	JEFERSON CAVALETT	11/07/1984	8	48	4	-	24	-	-	76	CL
0000007883	ALAN CRISTHIANO DALL AQUA	02/12/1988	9	56	1	-	18	-	-	75	CL
0000004080	LÍVIA DEICE RAASCH	22/03/1985	10	52	4	-	18	-	-	74	CL
0000006499	TATIANA MAZZARDO	29/11/1984	11	48	4	-	22	-	-	74	CL
0000001372	ANE CAROLINE BARCELI	24/09/1989	12	52	3	-	18	-	-	73	CL
0000002587	TAGLIANE PUHL HEEMANN	19/12/1989	13	44	7	-	22	-	-	73	CL
0000007036	KAUÊ NERI SOUZA LACERDA	25/08/1986	14	44	5	-	24	-	-	73	CL
0000003733	DAVID CHRISTIAN DE OLIVEIRA	16/07/1989	15	48	5	-	18	-	-	71	CL
0000002447	ALEXANDRO MARCIO ALVES DE ARRUDA	12/05/1979	16	48	2	-	18	-	-	68	CL
0000001268	ALESSANDRA DA SILVA LOPES	05/11/1989	17	44	8	-	16	-	-	68	CL
0000003835	RAQUEL BRAGA DE ALMEIDA	16/10/1985	18	44	4	-	20	-	-	68	CL
0000008015	ANA PAULA SLOVINSKI DE OLIVEIRA	22/01/1987	19	44	4	-	20	-	-	68	CL
0000008105	CAMILA DE OLIVEIRA	17/02/1989	20	40	6	-	22	-	-	68	CL
0000003236	GÉSSICA DE CARVALHO	15/06/1988	21	48	3	-	16	-	-	67	CL
0000001352	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA	13/08/1987	22	36	6	-	24	-	-	66	CL
0000009093	BRUNO ALEXANDRE VENDRUSCOLO	04/10/1988	23	44	4	-	16	-	-	64	CL
0000000300	KASSIANE LUIZA LANCONI DO	15/07/1985	24	32	5	-	22	-	-	59	CL
0000008633	NASCIMENTOEDERSONCARLI	22/04/1987	25	32	6	-	20	-	-	58	CL
Cargo: 025 - 25-Engenheiro Sanitarista											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000005918	LEANDRO ALVES CAMARGO	14/11/1983	1	52	4	-	18	-	-	74	AP
0000007443	DAISY CRISTINA SANTANA	08/05/1980	2	36	4	-	22	-	-	62	CL
0000008413	RAPHAEL NUNES DE SIQUEIRA BRAGA	17/10/1988	3	36	4	-	22	-	-	62	CL
0000007722	JUNIOR INFANTINO MARTINS	03/01/1983	4	28	3	-	24	-	-	55	CL
0000004397	GILSON COSTA PASSOS	01/07/1973	5	32	4	-	18	-	-	54	CL
0000006390	TIAGO RAMBO KOCHHANN	25/11/1987	6	32	5	-	16	-	-	53	CL
0000001202	FELIPE LUCIO DUDA MATOS	19/01/1990	7	28	5	-	18	-	-	51	CL
Cargo: 026 - 26-Fiscal de Obras											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000008847	GRASIÉLA SELMI SALTON	06/11/1980	1	20	16	12	12	-	-	60	AP
0000008813	ANGELO ROSSI NETO	09/08/1948	2	16	14	16	12	-	-	58	CL
0000005246	SOLON MIALET DE OLIVEIRA JUNIOR	07/01/1980	3	24	12	10	12	-	-	58	CL
0000005778	CLEONICE TRICHES	29/04/1983	4	20	10	10	18	-	-	58	CL
0000003028	ALICE ROGLIN	07/01/1979	5	20	8	12	18	-	-	58	CL
0000001551	FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA	29/10/1971	6	28	12	2	8	-	-	50	CL
0000002168	ALEX BARBOSA LEMES	09/08/1986	7	16	18	8	8	-	-	50	CL
Cargo: 027 - 27-Fiscal de Posturas											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000008731	ANTONIO MARCOS DA SILVA SOUSA	26/06/1981	1	24	14	10	12	-	-	60	AP
0000006869	JOSÉ CARLOS ALVES MARTINS	19/07/1982	2	20	18	8	10	-	-	56	CL
Cargo: 028 - 28-Fiscal de Tributos e Arrecadação											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000045	UELITON ROSA DOS SANTOS	19/09/1985	1	36	18	8	12	-	-	74	AP
0000008146	VALMOR BARÉA	09/01/1963	2	24	14	12	14	-	-	64	AP
0000008416	JOEL MARTINS DE ALMEIDA	03/11/1961	3	28	12	10	12	-	-	62	CL
0000000878	EDER GUADANHINI	30/07/1993	4	8	20	16	14	-	-	58	CL
Cargo: 029 - 29-Fiscal de Uso do Solo e Meio Ambiente											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000005307	REINALDO FERREIRA NUNES	19/01/1973	1	28	18	18	18	-	-	82	AP
0000005138	GLAUBER MAGNO DE CARVALHO	09/05/1982	2	28	16	12	14	-	-	70	AP
0000007699	ERIVALDO SILVA DE MATOS	24/10/1977	3	28	10	14	14	-	-	66	CL

0000007271	IGOR RAFAEL LIMA DOS SANTOS	12/02/1987	4	28	10	8	14	-	-	60	CL
0000003777	CLAUDINEY DA SILVA OLIVEIRA	17/04/1977	5	24	16	4	16	-	-	60	CL
0000007049	DIOGO PEREIRA DE ARAUJO	01/07/1987	6	20	16	10	14	-	-	60	CL
0000008884	GILSEU DOS SANTOS FRANCO	31/12/1967	7	20	14	10	16	-	-	60	CL
0000006910	IVAN BOLZAN RAMÃO	12/03/1985	8	16	14	14	16	-	-	60	CL
0000001897	JENIFER PAOLA KATH	09/08/1993	9	20	14	14	8	-	-	56	CL
0000000723	WANDERLEY LOPES DA SILVA	30/11/1975	10	16	18	8	12	-	-	54	CL
0000003868	CLESSIR MARIA SILVA FACHIN	01/06/1964	11	16	12	8	16	-	-	52	CL
0000005838	VANESSA CRISTINA BECCHI RIBEIRO	18/10/1980	12	16	12	12	10	-	-	50	CL
0000006134	CLODOALDO DE BRITO SOBRINHO	08/09/1961	13	12	14	12	12	-	-	50	CL

Cargo: 030 - 30-Geólogo

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000007628	GABRIEL SANTOS DA MOTA	13/06/1988	1	60	8	-	24	-	-	92	AP
0000007594	MARIA APARECIDA DOMINGUES DIAS	06/04/1956	2	48	4	-	20	-	5	77	CL
0000004794	ALINE MAIARA MARCELLO	10/01/1989	3	44	6	-	26	-	-	76	CL
0000002345	DALILA PEXE PLENS	07/07/1987	4	44	5	-	22	-	-	71	CL
0000005434	LAUDIMIRA SILVA FAGUNDES	24/04/1972	5	40	7	-	16	-	5	68	CL

Cargo: 031 - 31-Jornalista

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001213	NADIA ROBERTA MASTELLA	23/03/1981	1	52	8	-	28	-	5	93	AP
0000002086	CLAUDIA CANDIDA LAZAROTTO	19/05/1980	2	52	6	-	22	-	10	90	CL
0000007175	WAGNER DA COSTA ZANAN	24/09/1973	3	48	6	-	26	-	-	80	CL
0000001300	BIANCA PEREIRA LIMA SANTOS	30/06/1985	4	52	6	-	20	-	-	78	CL
0000006351	CARLA APARECIDA LONDERO	21/05/1985	5	48	4	-	26	-	-	78	CL
0000000740	TÂMARA BENVINDA PINTO DE FIGUEIREDO	19/12/1974	6	44	7	-	24	-	-	75	CL
0000005749	SÉRGIO EDISON OBERTHIR	31/03/1966	7	44	3	-	24	-	-	71	CL
0000007967	ALINE APARECIDA UENO	07/04/1987	8	44	4	-	20	-	-	68	CL
0000008745	MILENON BUSIQUIA DOS SANTOS	05/05/1989	9	40	7	-	20	-	-	67	CL
0000005668	DAISY FABIOLA OST	17/03/1981	10	40	5	-	22	-	-	67	CL
0000006425	ÂNGELA MARIA GIMENEZ	28/03/1978	11	36	7	-	24	-	-	67	CL
0000001090	HENRIQUE LIMA MOLINARI	17/04/1979	12	40	4	-	22	-	-	66	CL
0000006235	AMÁLIA DOS SANTOS FERNANDES	25/10/1982	13	40	7	-	18	-	-	65	CL
0000005472	SHEILA CRISTINA DE SOUSA	24/05/1985	14	40	6	-	18	-	-	64	CL
0000002272	RUBHIA LEAL PEDROTTI	01/06/1991	15	40	4	-	20	-	-	64	CL
0000006027	FABIO MARCIO ARANTES DANTAS	13/12/1972	16	36	9	-	18	-	-	63	CL
0000006657	TAUANA CAROLINA SCHMIDT	03/05/1985	17	36	2	-	24	-	-	62	CL

Cargo: 032 - 32-Mecânico de Veículos e Máquinas Pesadas

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000005385	VALCIR CORREIA THEODORO	25/05/1966	1	32	20	12	20	-	-	84	AP
0000006346	JOELSON GONÇALVES DE MOURA	24/11/1982	2	24	18	16	18	-	-	76	CL
0000003412	JORGE MARCOS GUND	07/09/1978	3	28	14	12	18	-	-	72	CL
0000002367	MARCOS RODRIGO CHANPAM	03/03/1983	4	28	12	16	16	-	-	72	CL
0000004079	FERNANDO ANTONIO SIQUEIRA	03/03/1979	5	20	20	6	18	-	-	64	CL
0000003959	DANILO HEINTZE	26/11/1979	6	20	10	14	20	-	-	64	CL
0000008158	LUIZ CELSO MATT DA SILVA	28/03/1990	7	16	16	14	16	-	-	62	CL
0000002606	ROZALINO VERGINIO DE SENE	30/08/1969	8	24	10	10	8	-	-	52	CL
0000001274	CRISTIAN CIRILO DA SILVA	02/10/1973	9	16	8	12	16	-	-	52	CL
0000002953	MARCOS MILTON PADILHA	12/07/1989	10	12	10	12	18	-	-	52	CL

Cargo: 033 - 33-Médico Veterinário

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000002024	MARCELA SANTANA DE ALMEIDA	01/01/1987	1	56	6	-	24	-	-	86	AP
0000004694	REINALDO KENEDE ALVES	10/07/1983	2	44	7	-	28	-	5	84	CL
0000007926	KEYLA CRISTINA D AGOSTIN	19/11/1989	3	52	8	-	22	-	-	82	CL
0000000949	RICARDO DIAS PENACHIONI	04/10/1986	4	56	3	-	22	-	-	81	CL
0000009065	JÚLIA VIGNOLO SILVA	14/06/1980	5	44	9	-	22	-	-	75	CL
0000008760	CAROLINE LETÍCIA DOS SANTOS SILVA	29/01/1990	6	44	7	-	24	-	-	75	CL
0000006600	JANAÍNA JORGE AGOSTINHO	04/10/1976	7	52	4	-	18	-	-	74	CL
0000001287	RODRIGO MARTINS GIANSAnte RIBEIRO	09/12/1981	8	44	6	-	24	-	-	74	CL
0000002836	PEDRO GARCIA JUNIOR	19/12/1986	9	44	6	-	24	-	-	74	CL
0000001655	ROMEU GUSATTI FILHO	09/07/1988	10	40	6	-	26	-	-	72	CL
0000007775	FILIPPE BARÉA	07/09/1988	11	44	5	-	22	-	-	71	CL
0000007634	FELIPE FERREIRA FARIA	10/04/1987	12	40	7	-	22	-	-	69	CL
0000000790	JOSIEL LERMENN	18/05/1988	13	40	5	-	24	-	-	69	CL
0000005989	LAUREN SBERSE	03/10/1982	14	40	6	-	22	-	-	68	CL
0000003818	HAGTA MARLY BASSANI	01/10/1984	15	40	6	-	22	-	-	68	CL
0000007962	GUSTAVO GALVAGNI	12/01/1983	16	36	6	-	26	-	-	68	CL
0000005451	LUCIANA AUXILIADORA VIEBRANTZ DA	18/07/1986	17	44	5	-	18	-	-	67	CL
0000008965	CONCEIÇÃO KELEVINGARCIA LOPES	10/03/1990	18	40	7	-	20	-	-	67	CL
0000006374	ANA CLAUDIA BOCHI	13/11/1991	19	40	5	-	22	-	-	67	CL
0000003256	ANDRÉIA BOLDORI	28/11/1982	20	40	4	-	22	-	-	66	CL
0000007480	CRISTIANE SILVA CHITARRA	11/12/1987	21	40	4	-	22	-	-	66	CL
0000001347	NOBUO LUIZ ALBERTO TANIGUT	06/01/1954	22	36	4	-	26	-	-	66	CL
0000001833	LEO KRONBAUER BATTIROLA JUNIOR	19/08/1988	23	40	7	-	18	-	-	65	CL
0000000010	LIANA BETTEGA DREWECK	15/01/1983	24	40	5	-	20	-	-	65	CL
0000000183	RICIELY VANESSA JUSTO	26/02/1982	25	36	8	-	20	-	-	64	CL
0000007488	WOLFF CAMARGO MARQUES FILHO	28/06/1982	26	36	5	-	22	-	-	63	CL
0000006866	FRANCINE PAULA GEMMI	26/05/1986	27	36	7	-	18	-	-	61	CL
0000008340	RODINALDO GIROTO SAMPAIO	20/08/1979	28	36	6	-	18	-	-	60	CL
0000006928	NELSON RODRIGO DOCKHORN	01/05/1987	29	36	2	-	22	-	-	60	CL
0000000315	ADRIANO SLAVIERO	22/02/1986	30	40	3	-	16	-	-	59	CL
0000007937	FABIO LOPES MARTINS	02/05/1983	31	36	4	-	18	-	-	58	CL
0000008124	ELIANE TERESINHA TUZZIN	29/10/1986	32	36	4	-	18	-	-	58	CL
0000003279	ALINE CARLI DA SILVA	23/03/1988	33	32	5	-	20	-	-	57	CL
0000005944	FÁBIO LUIZ NALLI SILVA	26/06/1985	34	32	6	-	18	-	-	56	CL
0000006920	CEZAR BORGES BERNARDES	22/04/1986	35	32	5	-	18	-	-	55	CL

Cargo: 033 - 33-Médico Veterinário											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000008227	VIVIANE FRARE	30/06/1979	36	32	3	-	20	-	-	55	CL
0000008873	ANA CAROLINE ELGERT	23/03/1982	37	32	3	-	20	-	-	55	CL
0000008168	MARDIO DE ALMEIDA LOBO FILHO	11/06/1987	38	32	6	-	16	-	-	54	CL
0000005613	GELSEMINA BERNARDI	03/03/1986	39	28	4	-	22	-	-	54	CL
0000003731	GISELE SCHEVINSKI	25/11/1989	40	36	5	-	12	-	-	53	CL
0000005369	DAIANE CRISTINA WINTER	01/12/1988	41	32	5	-	16	-	-	53	CL
0000004267	CRISTIANO IVAN PRESSER	20/11/1987	42	32	3	-	18	-	-	53	CL
0000008336	MARLON ANGELO MOTA DO CARMO	06/11/1979	43	32	4	-	16	-	-	52	CL
0000001857	ANTONIO CARLOS MARTINS ALVES	23/06/1986	44	28	5	-	18	-	-	51	CL
Cargo: 034 - 34-Motorista-Adm. Geral											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000978	SILVIANO PRESTES DA SILVA	21/01/1968	1	-	18	16	20	37	-	91	AP
0000005592	DAVI MONTEIRO DA SILVA	11/06/1981	2	-	20	16	20	34	-	90	AP
0000002371	OSVANIR PEREIRA DOS SANTOS	20/03/1986	3	-	20	12	20	38	-	90	AP
0000000378	EVERSON APARECIDO REIS	16/01/1976	4	-	18	18	20	33	-	89	AP
0000003240	SANTELMO MORAIS PALMEIRA	27/12/1976	5	-	20	20	18	29	-	87	AP
0000001000	JOSIMAR DOS SANTOS GUIMARAES	10/01/1987	6	-	20	16	18	33	-	87	AP
0000001162	LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	22/11/1975	7	-	20	14	18	35	-	87	AP
0000001127	JAILTON BARROS SOBRAL	21/05/1982	8	-	20	14	18	35	-	87	AP
0000001192	RENE FERREIRA DAS NEVES	29/10/1984	9	-	20	12	20	35	-	87	AP
0000003798	FRANCO GIOVANI ROSA	21/06/1983	10	-	18	18	20	31	-	87	AP
0000000415	IRISTONI SANTOS ALVES	22/08/1985	11	-	16	14	18	39	-	87	AP
0000007052	ARILSON EFREN PREIRA	09/06/1978	12	-	20	14	20	32	-	86	AP
0000001745	JULIO CEZAR BECKER	17/03/1971	13	-	20	12	20	34	-	86	AP
0000003564	WILSON DA SILVA NERYS	29/07/1983	14	-	18	16	16	36	-	86	AP
0000007401	MARCELO MOLSKI	06/08/1975	15	-	20	10	18	37	-	85	AP
0000004115	FERNANDO SPEORIN	23/07/1986	16	-	18	14	18	35	-	85	AP
0000007311	MARION BERNARDO EHLE	01/08/1966	17	-	18	12	20	35	-	85	AP
0000004536	SIVALDO DA SILVA FERRAZ	01/09/1976	18	-	18	12	20	35	-	85	AP
0000002763	NIVALDO GOMES	11/12/1960	19	-	16	16	20	33	-	85	CL
0000003077	JUAREZ FERNANDES DE MELLO	06/11/1974	20	-	18	16	20	30	-	84	CL
0000008093	LUCIANO DA SILVA SAGGIORATO	15/11/1982	21	-	18	16	16	34	-	84	CL
0000001593	VILMAR DA SILVA	09/11/1984	22	-	18	14	18	34	-	84	CL
0000003022	RICARDO SILVEIRA BARBOSA	11/05/1976	23	-	16	14	20	34	-	84	CL
0000006439	JOSÉ JUAREZ DE QUADROS	25/04/1962	24	-	16	12	20	36	-	84	CL
0000008598	HENRIQUE RIBEIRO TELES	08/10/1982	25	-	18	14	18	33	-	83	CL
0000002090	WELLINTON PAULO DOS SANTOS SOUZA	11/12/1984	26	-	20	14	20	28	-	82	CL
0000007500	OLENIL LINO DOS SANTOS	22/09/1973	27	-	20	10	20	32	-	82	CL
0000007670	GENIVALDO MENDES DA SILVA	02/05/1978	28	-	18	18	18	28	-	82	CL
0000000769	MARIO KORBES	22/01/1973	29	-	18	12	18	34	-	82	CL
0000002203	JULIO CEZAR DE SOUZA GOMES	25/06/1982	30	-	16	12	20	34	-	82	CL
0000005430	ALEXANDRE GUIMARÃES BRAGA	06/10/1984	31	-	20	18	20	23	-	81	CL
0000004411	EDER BARROS DE SOUZA	14/09/1985	32	-	20	14	18	29	-	81	CL
0000006849	EDISON SANTOS RAMOS	28/06/1970	33	-	20	14	14	33	-	81	CL
0000001138	JOSÉ CARLOS DEBASTIANI	21/08/1964	34	-	20	8	20	33	-	81	CL
0000008545	PAULO AUGUSTO COCA DO NASCIMENTO	30/04/1973	35	-	18	12	20	31	-	81	CL
Cargo: 034 - 34-Motorista-Adm. Geral											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000225	BRACKLEY JUNIOR PASQUALOTO	08/07/1982	36	-	18	12	20	31	-	81	CL
0000002368	JOSE VALMIR DA SILVA	26/04/1977	37	-	18	12	20	30	-	80	CL
0000008826	WESLEY CARDOSO DA SILVA	17/09/1985	38	-	16	16	16	32	-	80	CL
0000000989	EMERSON DIVINO KORB	17/05/1975	39	-	16	14	18	32	-	80	CL
0000003792	JOSÉ DUTRA MENDES	20/08/1962	40	-	16	12	20	32	-	80	CL
0000008364	NEVILLE ALVES DE SOUZA E SILVA	21/03/1985	41	-	20	12	20	27	-	79	CL
0000004473	EDUARDO DOS SANTOS FIGUEIREDO	25/11/1957	42	-	18	14	18	29	-	79	CL
0000008172	AMARILDO RODRIGUES AUGUSTO	13/12/1974	43	-	18	14	18	29	-	79	CL
0000000343	GLEUDISON LEMES ROCHA	12/09/1988	44	-	16	18	16	29	-	79	CL
0000008532	JUCIMAR PASQUALI JUNIOR	29/07/1985	45	-	16	12	20	31	-	79	CL
0000006408	GUSTAVO GRUTZMANN	15/10/1984	46	-	20	14	20	24	-	78	CL
0000000035	JOSÉ MAXIMINO DA SILVA JUNIOR	11/05/1987	47	-	20	14	18	25	-	77	CL
0000000667	PEDRO CARLOS VARGAS LOZADA	24/08/1961	48	-	20	10	18	29	-	77	CL
0000002552	JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA SANTOS	05/02/1987	49	-	18	12	20	27	-	77	CL
0000006429	ALEXANDRE ANDRECEZAR DE MORAES	26/04/1987	50	-	16	14	18	28	-	76	CL
0000001790	ELTON JOSÉ ALBERICI	09/09/1977	51	-	20	12	18	24	-	74	CL
0000004601	ADAO GRACIANO DE CARVALHO	20/09/1973	52	-	18	10	20	26	-	74	CL
0000002850	EDINALDO APARECIDO DA SILVA	27/04/1981	53	-	16	12	20	26	-	74	CL
0000008822	JULIO CESAR TEIXEIRA	24/02/1977	54	-	20	14	16	23	-	73	CL
0000004268	CLAUBER BRUNNO DA SILVA	02/10/1982	55	-	20	12	16	25	-	73	CL
0000000350	ALEXANDRE LUIZ PIRES	01/12/1984	56	-	18	12	20	23	-	73	CL
0000003461	JOSE AMADEUS VIEIRA MARTINS	08/01/1966	57	-	16	12	20	25	-	73	CL
0000008356	DERCILIO MARTINS	11/09/1966	58	-	16	12	20	25	-	73	CL
0000001051	EDGAR MOURASANTOS	08/02/1970	59	-	18	16	18	20	-	72	CL
0000007957	ADELAR DA PAIXÃO SOARES	08/06/1986	60	-	18	16	18	20	-	72	CL
0000004222	MARCOS ANTONIO DA SILVA	28/02/1966	61	-	18	12	20	22	-	72	CL
0000005319	JOCELINO MENDES COUTO	01/05/1976	62	-	16	14	20	22	-	72	CL
0000005278	JOÃO FREIRE DE OLIVEIRA LIMA	25/09/1980	63	-	18	16	14	22	-	70	CL
0000007116	LAÉRCIO ANTONIO DA SILVA	19/05/1969	64	-	16	12	20	19	-	67	CL
0000000703	EDER CRUZ DE SOUZA	20/10/1981	65	-	4	8	14	36	-	62	CL
0000007277	CLEZIO DOMBROWSKI	14/08/1983	66	-	16	14	20	-	-	50	CL
Cargo: 035 - 35-Nutricionista-Adm. Geral											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001915	LUDMILA DE PAULA CZEDER FONSECA	27/04/1982	1	40	3	-	28	-	10	81	AP
0000004252	PATRÍCIA KELEN BOENKE	17/07/1990	2	36	5	-	20	-	-	61	CL
0000000644	JAMILLE EMANUELLE SOUZA FOLÉIS SERPA	04/11/1985	3	32	3	-	24	-	-	59	CL

0000005098	ELIZABETH ARAÚJO GALLI MANGUEIRA	27/04/1983	4	28	7	-	22	-	-	57	CL
0000006451	LUANA GIROTO SAMPAIO	02/06/1986	5	32	6	-	18	-	-	56	CL
0000007318	ELAINE CRISTINA PIVA	11/05/1982	6	32	2	-	22	-	-	56	CL
0000008251	FERNANDA BORGES ALEXANDRE	04/08/1989	7	24	5	-	24	-	-	53	CL
Cargo: 036 - 36-Operador de Máquinas I (Trator de Pneu)											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001318	ROGERIO ANTUNES DE OLIVEIRA	01/02/1987	1	-	14	10	20	40	-	84	AP
0000006755	NIELSO BALBINO VIEIRA	22/06/1952	2	-	8	14	18	33	-	73	AP
0000001815	FRANCISCO FONTENELE DE SOUSA	01/11/1971	3	-	12	8	14	36	-	70	CL
0000003272	MARCOS CARVALHO RODRIGUES	15/07/1976	4	-	12	4	16	34	-	66	CL
0000001010	PAULO CEZAR VAZ DE OLIVEIRA	02/03/1974	5	-	10	6	14	34	-	64	CL
0000005954	CLAUDEMIRO DREGER	23/06/1980	6	-	12	8	18	24	-	62	CL
0000003938	WILSON MIGUEL DOS SANTOS	29/09/1969	7	-	8	8	8	38	-	62	CL
0000007250	ODAIR PEREIRA	11/07/1953	8	-	6	6	10	36	-	58	CL
0000004198	NATALINO FERREIRA RODRIGUES	24/12/1961	9	-	2	6	14	29	-	51	CL
Cargo: 037 - 37-Operador de Máquinas II (Motoniveladora)											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000007245	DURVAL BORGES CASSIMIRO	22/07/1964	1	-	18	10	18	34	-	80	AP
0000003633	SERGIO DA SILVA ROCHA	05/08/1972	2	-	14	8	18	40	-	80	CL
0000001603	EVERTON SOARES CARNEIRO	22/08/1986	3	-	16	14	20	22	-	72	CL
0000003572	CLAIR DOS SANTOS	19/08/1966	4	-	6	10	18	35	-	69	CL
0000000349	ALESSANDRO DE FREITAS OLIVEIRA	12/08/1985	5	-	10	8	16	21	-	55	CL
0000006770	LOURIVAL FELIX DOS SANTOS	02/09/1980	6	-	10	6	14	25	-	55	CL
Cargo: 038 - 38-Operador de Máquinas II (Motoniveladora)-Distrito Boa Esperança											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001310	NARCIZO RIBEIRO DA COSTA	11/03/1960	1	-	4	8	12	40	-	64	AP
Cargo: 039 - 39-Pedagogo Social											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000006488	CLAUDINEIA NOGUEIRA DA SILVA	04/08/1980	1	56	5	-	24	-	-	85	AP
0000005406	ALICE ANTONIA DONDONI NETA	03/07/1986	2	56	6	-	20	-	-	82	AP
0000006659	MÁRCIA TERESINHA ZAMBON MIRANDA	18/01/1967	3	48	6	-	22	-	5	81	AP
0000007562	ALICE FRANCISCA DA SILVA VECHI	20/08/1972	4	52	2	-	20	-	5	79	CL
0000007604	ARCILEY REGINA DA SILVA	19/04/1977	5	48	7	-	18	-	5	78	CL
0000008559	NEUSA FUENTES GOMES BESSA	20/03/1958	6	48	3	-	20	-	5	76	CL
0000007221	GILMARA FREIRE QUENOIZORÉ	17/09/1978	7	40	7	-	24	-	5	76	CL
0000002744	MONALISA SORAIA ROESE	24/09/1974	8	40	5	-	26	-	5	76	CL
0000007276	VERA LÚCIA GODRIM DE OLIVEIRA	14/08/1958	9	40	4	-	26	-	5	75	CL
0000006845	GRAZIELA MARTINS DE FRANÇA	02/11/1983	10	44	5	-	24	-	-	73	CL
0000005288	ANDRESSA MARTINS CLARO	11/11/1982	11	44	6	-	22	-	-	72	CL
0000002190	KACIARA FERNANDA BIAZUS	09/07/1987	12	40	8	-	18	-	5	71	CL
0000009086	SOLANGE SILVA OLIVEIRA PORTA	11/09/1977	13	44	3	-	22	-	-	69	CL
0000009081	RIVANIA SILVA ROCHA	15/01/1984	14	44	3	-	20	-	-	67	CL
0000003817	CLEISE MACHADO	14/12/1983	15	40	5	-	22	-	-	67	CL
0000002537	MARLENE LORENZ HOLZBACH	30/04/1964	16	36	4	-	22	-	5	67	CL
0000007429	SIRLEI LISETE GRIBLER	30/09/1965	17	40	8	-	18	-	-	66	CL
0000008683	KATIA SOUZA SILVA	06/12/1982	18	40	4	-	22	-	-	66	CL
0000008546	DÉBORA WANESSA ESKELSEN DE SUNTI	11/12/1987	19	40	2	-	24	-	-	66	CL
0000006449	ELIANE VERENICE FALKEMBACH	30/08/1973	20	36	3	-	22	-	5	66	CL
0000007433	MARIVANE LUCATELLI EVANGELISTA	22/07/1966	21	40	5	-	20	-	-	65	CL
0000008127	ROZANE ZUFA CHAHIN	10/11/1969	22	40	4	-	20	-	-	64	CL
0000003068	IVELTON ANTONIO SCHWERTNER	05/03/1977	23	40	4	-	20	-	-	64	CL
0000002777	CLEONICE PEROTONI	06/11/1979	24	40	3	-	16	-	5	64	CL
0000006111	DIUVANA APARECIDA BARBOSA PRESTES	18/10/1974	25	36	4	-	24	-	-	64	CL
0000008064	NADIR RODRIGUES DE SOUZA DE CAMPOS	21/04/1972	26	40	3	-	20	-	-	63	CL
0000008070	MARCIA JOSÉ LUIZ	01/02/1979	27	40	3	-	20	-	-	63	CL
0000003491	MARLENE RODRIGUES VICENTE	09/04/1970	28	36	5	-	22	-	-	63	CL
0000005325	VALDINETE ANGELICA RODRIGUES	12/03/1977	29	40	4	-	16	-	-	60	CL
0000000489	JÉSSICA SIMPLÍCIO DE SOUSA	25/11/1989	30	36	4	-	20	-	-	60	CL
0000006201	NELSI WELKE ROHDEN	06/03/1972	31	32	5	-	20	-	-	57	CL
0000004727	ADRIANA ROSA	16/04/1981	32	32	3	-	22	-	-	57	CL
0000000024	CELINA MARIA SIDON DA ROCHA	17/08/1955	33	36	2	-	18	-	-	56	CL
0000007059	SOLANGE DE LIMA SOUZA	05/04/1974	34	28	5	-	18	-	5	56	CL
0000009032	RENATO FABRIS	15/04/1986	35	32	5	-	18	-	-	55	CL
0000006189	JOELIL DA GUIA PAULA METELO	01/07/1959	36	32	6	-	14	-	-	52	CL
0000001876	SUELI DALVA DE OLIVEIRA	02/05/1973	37	28	6	-	18	-	-	52	CL
0000008165	ADRIANA PEREIRA PERIS LIMA	25/01/1978	38	32	1	-	18	-	-	51	CL
Cargo: 040 - 40-Pedreiro											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000002901	MILTON JOSE CZARNOBAY	14/07/1954	1	40	18	12	18	-	-	88	AP
0000008706	LUIZ CARLOS RODRIGUES	04/09/1977	2	40	16	14	18	-	-	88	CL
0000008014	RODRIGO ANTONIO DA SILVA	23/02/1984	3	36	18	12	18	-	-	84	CL
0000005540	FRANCISCO ALVES OLIVEIRA FILHO	15/11/1984	4	36	16	14	18	-	-	84	CL
0000008272	ITAMAR MENDES NUNES	10/03/1978	5	40	16	10	16	-	-	82	CL
0000002567	CLAUDIO FLORENCE DA SILVA	26/04/1973	6	36	18	14	12	-	-	80	CL
0000002135	JOSE DA VEIGA	02/09/1966	7	36	16	8	18	-	-	78	CL
0000002147	LUIS GUILHERME LAUTON BRITO	20/09/1964	8	40	14	6	16	-	-	76	CL
0000002418	VALMIR DE ALMEIDA	27/03/1971	9	40	10	12	14	-	-	76	CL
0000002428	JACOB VOLKWEIS	25/07/1959	10	32	16	10	16	-	-	74	CL
0000007922	EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS	20/02/1967	11	28	16	6	14	-	-	64	CL
0000004445	EZEQUIEL JOSE DA SILVA	17/01/1978	12	28	6	12	16	-	-	62	CL
0000001171	ÁLMERINDA COUTO	25/09/1971	13	28	10	6	12	-	-	56	CL
0000004366	APARECIDO CARLOS SOARES DOS SANTOS	30/09/1966	14	20	8	12	16	-	-	56	CL
0000004885	GESSI OLIVEIRA DA SILVA	04/02/1971	15	24	4	14	12	-	-	54	CL
0000006055	IVO FRAGA DE PAULA	29/09/1965	16	24	4	6	16	-	-	50	CL
Cargo: 041 - 41-Psicólogo (20 HS)-Adm. Geral											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit

0000003285	CASSIA LYNE SAMOGIM CAVICHIOLI	23/05/1972	1	44	5	-	22	-	5	76	AP
0000007499	CRISTIANE IZABEL GHENO	10/09/1987	2	48	4	-	20	-	-	72	CL
0000004708	MÉRCIO BENETTI	14/04/1978	3	36	4	-	18	-	-	58	CL
Cargo: 042 - 42-Psicólogo (40 HS)-Adm. Geral											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001312	VERÔNICA LEMES PINTO BERZUINI	25/02/1980	1	44	6	-	20	-	10	80	AP
0000003423	MILANA SILVIA HIGINO MENDES	29/07/1977	2	48	5	-	26	-	-	79	AP
0000004118	JOSIENE DANUSA LEIDA	11/03/1979	3	44	5	-	26	-	-	75	AP
0000002892	BRUNA DE SOUZA FERLER	24/11/1982	4	48	3	-	22	-	-	73	CL
0000008241	BIANCA VASQUEZ PISTÓRIO	06/04/1987	5	44	5	-	24	-	-	73	CL
0000008409	CLAUDINEIA FACIONI BONACINA	18/08/1982	6	44	7	-	20	-	-	71	CL
0000004938	LEIDIANE SCHERER	18/07/1989	7	44	5	-	22	-	-	71	CL
0000008501	TIAGO RAFAEL RECKZIEGEL RODRIGUES	06/01/1984	8	44	6	-	20	-	-	70	CL
0000007412	BRUNA MALDANER CRESTANI	16/02/1988	9	40	8	-	22	-	-	70	CL
0000008108	RAFAELLE CRISTINA CERQUEIRA VENEGA	04/05/1987	10	44	5	-	20	-	-	69	CL
0000006577	MÁRCIO APARECIDO COLETTI	25/07/1984	11	40	6	-	22	-	-	68	CL
0000000077	ANDRÉA LEILIANE JASCOWSKI	06/11/1978	12	40	3	-	20	-	5	68	CL
0000008740	LIDIANE COUTINHO DA SILVA	03/11/1986	13	36	7	-	24	-	-	67	CL
0000008134	FABIANA APARECIDA UEMURA	28/12/1983	14	44	4	-	18	-	-	66	CL
0000007890	SHEILA CARLA DE QUEIROZ GOMES	02/02/1985	15	40	6	-	20	-	-	66	CL
0000005686	FERNANDA BIDO MERETI	16/05/1986	16	40	6	-	20	-	-	66	CL
0000005501	EDIVÂNIA DOS SANTOS DA SILVA	18/03/1968	17	40	5	-	20	-	-	65	CL
0000007169	ALINE ANDRESA BERNO	11/12/1989	18	40	5	-	20	-	-	65	CL
0000007636	PAULA JORDANIA GUIOLFI	24/08/1980	19	36	4	-	24	-	-	64	CL
0000008488	FERNANDA FERREIRA DE PINHO	30/03/1985	20	40	5	-	18	-	-	63	CL
0000007030	MARTA REGINA MARICATTO	30/01/1966	21	36	5	-	22	-	-	63	CL
Cargo: 042 - 42-Psicólogo (40 HS)-Adm. Geral											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000008248	LUZYENE XAVIER MANZI	26/10/1981	22	36	4	-	18	-	5	63	CL
0000008971	LUZINETH MARIA DE OLIVEIRA	04/06/1964	23	32	5	-	26	-	-	63	CL
0000005062	GILMARA MARIA DAMIAO FERREIRA	17/02/1975	24	40	4	-	18	-	-	62	CL
0000006358	DREHERFABIANE SIMÕES MEDEIROS	22/08/1989	25	40	4	-	18	-	-	62	CL
0000009053	SAMUEL RODRIGUES ROSA	30/07/1984	26	36	4	-	22	-	-	62	CL
0000007811	MÔNICA REGINA CORGHI MARCELINO	09/07/1980	27	40	6	-	14	-	-	60	CL
0000007004	RAFAEL ALEXANDRE PRADO	17/06/1959	28	36	4	-	20	-	-	60	CL
0000004081	BIANCA GARCIA DA SILVA	14/11/1987	29	32	6	-	22	-	-	60	CL
0000006925	SINDY PONTES DO NASCIMENTO	17/01/1989	30	36	6	-	16	-	-	58	CL
0000005895	DIANA KALLI DE BARROS	15/11/1985	31	28	6	-	22	-	-	56	CL
0000008969	REINALDO CÉSAR HARTMANN	14/06/1989	32	28	6	-	22	-	-	56	CL
0000007216	VIVIANE MACHADO	24/04/1981	33	28	5	-	22	-	-	55	CL
0000008091	SILVANA DA SILVA	30/03/1985	34	28	2	-	22	-	-	52	CL
0000008143	ALEXANDRA PADOVANI DAVID	17/02/1976	35	28	4	-	18	-	-	50	CL
0000003338	LUCIANE SILVA DAS CHAGAS	10/08/1983	36	28	4	-	18	-	-	50	CL
Cargo: 043 - 43-Técnico Administrativo I-Adm. Geral											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000007117	FÁBIO KAWATI	14/10/1982	1	36	20	18	16	-	-	90	AP
0000000239	NATALIA COIMBRA DE LIMA	23/11/1990	2	36	20	14	16	-	-	86	AP
0000006936	CRISTIAN PERDONÁ	26/12/1983	3	36	18	18	14	-	-	86	AP
0000003768	HEVERTON LEANDRO CAMARGO	26/02/1990	4	36	18	18	14	-	-	86	AP
0000000585	MARLI ROCHA FELLIS	17/04/1977	5	36	18	14	18	-	-	86	AP
0000007687	PAULO JEREMIAS DA SILVA	16/09/1978	6	32	18	18	18	-	-	86	AP
0000000022	JULIANE FALINSKI STEDILE	12/07/1991	7	36	18	16	14	-	-	84	AP
0000000017	CARLOS HENRIQUE ALBUQUERQUE PEREIRA	25/09/1963	8	40	16	14	12	-	-	82	AP
0000003039	EDUARDO KOVALESKI	08/12/1989	9	36	14	16	14	-	-	80	AP
0000007389	MARCIA PEREIRA DE LIMA	28/10/1988	10	32	18	16	14	-	-	80	CL
0000000509	LUIS HENRIQUE DAL MAGRO	28/03/1994	11	32	18	16	14	-	-	80	CL
0000002275	BRUNO FERREIRA SILVA	01/08/1989	12	32	14	18	16	-	-	80	CL
0000000760	RODRIGO BIAVATTI MARTINS	04/12/1991	13	36	18	12	12	-	-	78	CL
0000001467	VANDERCI PIANTA NETO	05/04/1990	14	36	14	14	14	-	-	78	CL
0000007630	MARCOS GARCIA	24/08/1984	15	36	14	12	16	-	-	78	CL
0000003374	ALEX ZAKALHUK	10/08/1989	16	32	20	14	12	-	-	78	CL
0000006035	FREUDNA MARIA DOS SANTOS	27/10/1975	17	32	18	16	12	-	-	78	CL
0000003316	RENAN BRAUNA FERREIRA	28/02/1992	18	32	18	14	14	-	-	78	CL
0000003091	NATIELI APARECIDA LUCAS DA ROCHA	02/07/1990	19	32	18	12	16	-	-	78	CL
0000003654	FOGASSADANIELEMACIELDASILVADOS SANTOS	28/02/1993	20	32	18	12	16	-	-	78	CL
0000006144	RENATO LAMERA	16/07/1990	21	32	16	14	16	-	-	78	CL
0000002903	BETANIA MARIA CANEI	08/02/1975	22	36	18	12	10	-	-	76	CL
0000000988	GISLAYNE MARA MORAIS PELLENZ	03/02/1987	23	36	14	16	10	-	-	76	CL
0000006988	SUÉLEN FABIANA DAL FORNO BARASUOL	27/04/1983	24	36	14	14	12	-	-	76	CL
0000002612	IDIANES TERESINHA MACHADO	23/10/1976	25	32	18	12	14	-	-	76	CL
0000001738	MARIA BORGES MORAES	01/05/1984	26	32	18	12	14	-	-	76	CL
0000004902	SHEILA LAUTERER VIEIRA	05/06/1986	27	32	16	16	12	-	-	76	CL
0000004790	MARLUCI PEREIRA HOFFMAN	11/04/1988	28	32	16	14	14	-	-	76	CL
0000000841	WESLEY CARLOS DE MORAIS	20/04/1992	29	32	14	18	12	-	-	76	CL
0000006633	GLAUCIA FERREIRA DA SILVA	29/01/1985	30	28	20	16	12	-	-	76	CL
Cargo: 043 - 43-Técnico Administrativo I-Adm. Geral											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000992	JANE FERREIRA DOS PASSOS	08/07/1979	31	28	18	18	12	-	-	76	CL
0000006299	DILION RODRIGUES DE OLIVEIRA	03/07/1993	32	28	18	16	14	-	-	76	CL
0000001119	RAFAEL SILVA MANIEZO	29/01/1989	33	36	16	8	14	-	-	74	CL
0000008228	DOUGLAS LUAN CAMARGO DE SOUZA	20/06/1991	34	36	14	16	8	-	-	74	CL
0000002562	TALINKA RENATA GIANOTTO ROSSATO	01/03/1989	35	36	12	14	12	-	-	74	CL
0000004136	PATRICK GRILLI DOS SANTOS	01/07/1993	36	32	18	14	10	-	-	74	CL
0000004972	JHONATAN MAYCON MANICA CORDEIRO DE	27/04/1994	37	32	18	10	14	-	-	74	CL
0000003877	AVILAJUANARA LUZ NUNES	11/08/1991	38	32	16	12	14	-	-	74	CL
0000004927	SILUÉ ARACELE DE ALMEIDA	06/12/1979	39	32	16	10	16	-	-	74	CL

0000001035	YAGNA GOMES PESSOA DE CASTRO	11/04/1980	40	32	14	14	14	-	-	74	CL
0000006915	LÍGIA APARECIDA CARVALHO	09/03/1985	41	32	14	14	14	-	-	74	CL
0000006683	FERNANDA DE OLIVEIRA BENITES	24/04/1993	42	32	12	14	16	-	-	74	CL
0000000863	JANICE KOVALESKI	26/03/1992	43	28	18	16	12	-	-	74	CL
0000004372	SERGIO CASSIO SOUZA DA SILVA	02/03/1978	44	28	18	14	14	-	-	74	CL
0000000710	ANGÉLICA MICHELON	25/08/1986	45	28	18	14	14	-	-	74	CL
0000005112	DANIELA DENISE SCHULTZ	08/01/1987	46	28	18	12	16	-	-	74	CL
0000008178	JAQUILINI FATIMA MOI	13/05/1977	47	28	14	16	16	-	-	74	CL
0000005969	ANA PAULA PRETTO DI DOMENICO	14/06/1982	48	28	14	14	18	-	-	74	CL
0000007850	JEFFERSON ALISON ALVES	29/06/1992	49	40	14	6	12	-	-	72	CL
0000004621	JANAINA RAMALHO SANTANA	23/03/1985	50	36	14	8	14	-	-	72	CL
0000001125	ANTONIA KEYLA FERREIRA LIMA	09/08/1988	51	36	14	8	14	-	-	72	CL
0000003928	PERLA CRISTINA DAVOGLIO	20/09/1976	52	36	14	6	16	-	-	72	CL
0000005197	SAMURA CAMILA RIBEIRO MURAKAMI	22/05/1991	53	36	12	10	14	-	-	72	CL
0000000661	MYRIA LETYCIA SILVA DO NASCIMENTO	15/03/1985	54	32	20	10	10	-	-	72	CL
0000006343	KELLI CRISTINA DA SILVA PEREIRA	03/08/1984	55	32	18	12	10	-	-	72	CL
0000007985	EVERSON FREDRICH GRAVE	16/05/1991	56	32	16	14	10	-	-	72	CL
0000008910	CRISLAINE DA SILVA BRAUNA FERREIRA	19/08/1982	57	32	16	12	12	-	-	72	CL
0000005624	RAFAEL ALVES APARECIDA	09/02/1989	58	32	16	10	14	-	-	72	CL
0000005721	JHONE DE SOUZA PEREIRA	01/11/1990	59	32	14	16	10	-	-	72	CL
0000007296	ROSENILDA TEIXEIRA FERNANDES	24/10/1977	60	32	14	14	12	-	-	72	CL
0000004354	RICARDO AUGUSTO GERHARDT	10/08/1987	61	32	14	14	12	-	-	72	CL
0000000413	JADIEL PINHEIRO SOARES	31/08/1992	62	32	14	14	12	-	-	72	CL
0000001233	JAQUELINE CHAVES MACEDO	13/02/1989	63	32	14	8	18	-	-	72	CL
0000002698	AMAURI CUNHA	14/09/1957	64	32	10	14	16	-	-	72	CL
0000006495	DEISE SANTOS DE MORAIS	30/10/1986	65	28	20	12	12	-	-	72	CL
0000002465	DYEISON COSTA SANTOS	14/11/1990	66	28	16	18	10	-	-	72	CL
0000003192	ZANATA SILVA CARVALHO	20/08/1984	67	28	16	14	14	-	-	72	CL
0000008237	LAURO VICENTE SOARES NETO	17/03/1986	68	28	16	12	16	-	-	72	CL
0000002676	SILVANA DA CHARI	15/03/1985	69	28	14	18	12	-	-	72	CL
0000006828	WESLEY PISIN	20/11/1990	70	28	14	18	12	-	-	72	CL
0000005744	RONOÉZILHI CARLOS GROCH DORTA	04/07/1991	71	28	14	14	16	-	-	72	CL
0000003093	EDELISE GERHARDT	18/09/1978	72	24	16	16	16	-	-	72	CL
0000001647	BELIANE SILVA COSTA	10/11/1985	73	20	20	16	16	-	-	72	CL
0000000333	MOISES DE SOUZA BRITO	06/01/1985	74	36	16	8	10	-	-	70	CL
0000004707	ELIANE DA SILVA MENDES DA CUNHA	27/09/1985	75	36	16	6	12	-	-	70	CL
0000002043	GIOVANNI BRONDANI	05/05/1983	76	36	14	8	12	-	-	70	CL
0000005233	LEONARDO GRANDIS DE FREITAS	22/05/1983	77	36	12	10	12	-	-	70	CL
0000005653	VANDERLEI CARVALHO DA SILVA	19/02/1967	78	32	18	12	8	-	-	70	CL
0000001069	ELAINE LOPES DA SILVA	03/12/1986	79	32	16	12	10	-	-	70	CL
0000002721	JANESA CELLA TURCATTO	11/05/1989	80	32	16	12	10	-	-	70	CL

Cargo: 043 - 43-Técnico Administrativo I-Adm. Geral

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000213	DANIELA SFOGGIA	21/05/1983	81	32	16	8	14	-	-	70	CL
0000001328	HARLAN FERNANDES DO NASCIMENTO	03/06/1988	82	32	16	8	14	-	-	70	CL
0000002082	LUCIANO DOS SANTOS DE LIMA	13/08/1993	83	32	16	8	14	-	-	70	CL
0000008483	VALÉRIA DE OLIVEIRA BEZERRA	28/12/1979	84	32	14	10	14	-	-	70	CL
0000002543	ITALA CRISTIELLY FERRAZ PAIVA	08/07/1989	85	32	12	14	12	-	-	70	CL
0000004809	PLINCIO EUCLECIO LAND JUNIOR	24/06/1989	86	32	10	12	16	-	-	70	CL
0000007968	LEONARDO HENRIQUE GARCIA PEDREIRO	23/07/1991	87	28	18	14	10	-	-	70	CL
0000000063	SÂMIA CAROLINA CARDOSO LEAL	01/07/1987	88	28	18	12	12	-	-	70	CL
0000001034	ROSIANE CRISTINA DE SOUSA RAMOS	17/11/1977	89	28	16	14	12	-	-	70	CL
0000000025	DARINA RODRIGUES	01/12/1984	90	28	16	14	12	-	-	70	CL
0000008625	TATIANE SILVA DAS CHAGAS	21/05/1980	91	28	14	14	14	-	-	70	CL
0000005875	REGIANI EYNG	10/09/1985	92	24	20	14	12	-	-	70	CL
0000000068	KÉZIA RODRIGUES DE SOUSA	31/03/1991	93	24	16	16	14	-	-	70	CL
0000008823	LUCIENE RECHE DO NASCIMENTO	06/11/1990	94	24	16	12	18	-	-	70	CL
0000008950	HENDIE LIS DE SOUZA FLAUSINO	02/12/1989	95	24	12	20	14	-	-	70	CL
0000006847	BRUNO COSTA DE CARVALHO	26/03/1991	96	40	8	10	10	-	-	68	CL
0000002235	JOSE BENTO ALVES FONSECA	14/03/1982	97	36	12	10	10	-	-	68	CL
0000001216	NEUSA SILVEIRA	05/01/1980	98	32	16	10	10	-	-	68	CL
0000000931	ANA PAULA ALVES DE ALMEIDA	08/11/1983	99	32	16	8	12	-	-	68	CL
0000008536	RAFAEL LEAL	12/11/1985	100	32	16	8	12	-	-	68	CL
0000001102	MARCOS ANTONIO CARDOSO	18/10/1980	101	32	14	10	12	-	-	68	CL
0000004152	ALINE DE MELLO VARELA	15/12/1982	102	32	14	10	12	-	-	68	CL
0000001808	FRANCIELE DA SILVA	30/01/1992	103	32	14	10	12	-	-	68	CL
0000001017	VICTOR BRUNO PEDROZO CAMPOS	03/11/1992	104	32	14	10	12	-	-	68	CL
0000007898	CLAUDIANE DE LIMA REIS	16/12/1990	105	28	20	8	12	-	-	68	CL
0000001587	JEISIANE MARIA KUR	28/06/1990	106	28	18	8	14	-	-	68	CL
0000004299	EMANOELI GARCIA	04/05/1986	107	28	16	14	10	-	-	68	CL
0000006921	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA	05/02/1990	108	28	16	14	10	-	-	68	CL
0000008751	ZILMARA CONSUELO TERUEL DE ALMEIDA	02/03/1978	109	28	16	10	14	-	-	68	CL
0000004704	GISELE WOLFF	07/06/1993	110	28	16	10	14	-	-	68	CL
0000004858	FLAVIA ROBERTA AFONSO NASCIMENTO	04/09/1989	111	28	14	16	10	-	-	68	CL
0000006505	GUILHERME GOMES DE SOUZA	05/07/1993	112	28	14	16	10	-	-	68	CL
0000003397	SUELI DE JESUS AMARQUES DA SILVA DE	04/03/1965	113	28	12	14	14	-	-	68	CL
0000000507	CARVALHOELISSÂMIA CARRIAS DA SILVA	28/05/1990	114	24	20	14	10	-	-	68	CL
0000000214	ANGELICA SCHULZ JAPPE	10/07/1989	115	24	18	14	12	-	-	68	CL
0000002866	BRUNA CRISTINA ZUANAZZI TEIXEIRA	25/07/1991	116	24	18	14	12	-	-	68	CL
0000004021	RAQUEL SILVESTRE	03/05/1993	117	24	18	14	12	-	-	68	CL
0000000930	THANISLEY SUNAQUI SILVA	13/04/1990	118	24	18	12	14	-	-	68	CL
0000001452	JANETE KOVALESKI CASARIN	04/04/1979	119	24	16	16	12	-	-	68	CL
0000005682	MARIANA ANGÉLICA SALES MOREIRA	11/05/1989	120	24	16	16	12	-	-	68	CL
0000007489	ALANA DRIELE ALVES DA SILVA	20/08/1990	121	24	16	12	16	-	-	68	CL
0000004554	JACINETE SILVA DE PAULA	05/06/1986	122	20	18	18	12	-	-	68	CL
0000006744	ANA CATARINA RUFATTO SCHULZ	22/12/1994	123	20	18	18	12	-	-	68	CL

0000003214	ALESSANDRO MARCHETTI	16/07/1993	124	20	14	18	16	-	-	68	CL
0000001298	ALEXANDER BRUNO PAIM DE CAMPOS	29/09/1987	125	36	14	10	6	-	-	66	CL
0000004819	TONY MARCIO DA COSTA PASSOS	24/02/1972	126	32	14	10	10	-	-	66	CL
0000002815	KENNEDY WASHINGTON DE ASSIS	26/06/1984	127	32	14	8	12	-	-	66	CL
0000002225	GILSON ROBERTO COSTARELLI	03/09/1990	128	32	14	8	12	-	-	66	CL
0000001057	LORRAYNE ERIKA ROSA LIMA MEDINA	16/04/1985	129	32	12	16	6	-	-	66	CL
0000004217	JADSON SILVA COSTA	19/05/1994	130	32	12	12	10	-	-	66	CL

Cargo: 043 - 43-Técnico Administrativo I-Adm. Geral

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000008897	WELDEJAISON BONFIM COSTA	22/11/1986	131	32	12	10	12	-	-	66	CL
0000001826	ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA	28/11/1976	132	32	12	8	14	-	-	66	CL
0000002660	VALDOMIRO ANTONIO RODRIGUES DA	07/10/1976	133	32	10	10	14	-	-	66	CL
0000006172	SILVADIEGO BELLEI DUTRA	22/10/1990	134	32	10	10	14	-	-	66	CL
0000008767	ANTENOR BRONDANI NETO	02/02/1992	135	32	10	10	14	-	-	66	CL
0000000508	SAMUEL DOS SANTOS RIBEIRO	10/11/1993	136	32	10	8	16	-	-	66	CL
0000006989	CIMARA DUCATTI	14/07/1980	137	28	18	6	14	-	-	66	CL
0000003982	ROSELI GEBHARDT BATISTA	06/12/1975	138	28	16	12	10	-	-	66	CL
0000004030	JOSSIE GABRIEL DE FREITAS	30/12/1988	139	28	16	8	14	-	-	66	CL
0000002544	NOELIA FERNANDA DE MELO	04/05/1989	140	28	14	14	10	-	-	66	CL
0000003582	EDUARDO FRANCISCO MORESCO	11/04/1992	141	28	14	14	10	-	-	66	CL
0000006833	WILLIAM RUARO	12/05/1988	142	28	14	8	16	-	-	66	CL
0000005541	EDNA TAVARES	07/03/1988	143	28	12	10	16	-	-	66	CL
0000004749	JULIANA FREGNANI	17/11/1989	144	28	10	12	16	-	-	66	CL
0000008067	JANILCE PINTO	27/09/1979	145	24	18	12	12	-	-	66	CL
0000005604	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	15/07/1978	146	24	16	12	14	-	-	66	CL
0000001822	MARCIA MAURICIA DA SILVA	28/03/1979	147	24	16	12	14	-	-	66	CL
0000002136	JULIANA DE OLIVEIRA	04/05/1992	148	24	14	12	16	-	-	66	CL
0000003327	SUELLEM FERNANDA NUNES DA SILVA	15/12/1989	149	24	12	12	18	-	-	66	CL
0000000642	BENDERCÍNTIABECKER	04/01/1991	150	20	18	14	14	-	-	66	CL
0000007522	CARLOS EDUARDO GERMANO PRONI	07/03/1982	151	20	16	16	14	-	-	66	CL
0000002720	ANDRÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	03/10/1990	152	32	12	8	12	-	-	64	CL
0000003469	EDELSON PACHECO DO NASCIMENTO	18/01/1982	153	32	10	10	12	-	-	64	CL
0000004332	WHATTILA PESSATTO	21/09/1990	154	28	16	8	12	-	-	64	CL
0000000297	ROSELI ADRIANE NEUMANN	04/02/1979	155	28	16	6	14	-	-	64	CL
0000003474	DENILCE MARIA DA SILVA	01/04/1974	156	28	14	12	10	-	-	64	CL
0000002511	RONY PETERSON BIFON	08/09/1991	157	28	14	10	12	-	-	64	CL
0000001496	FRANCIELI SCHRODER DOS SANTOS	26/01/1988	158	28	14	8	14	-	-	64	CL
0000001649	CLEISON JUNIOR FACHIN	30/08/1985	159	28	12	14	10	-	-	64	CL
0000001756	JONIGLEISON ALVES DOS SANTOS	07/04/1984	160	28	12	12	12	-	-	64	CL
0000004588	CATHEA CHAPLA	26/03/1988	161	28	10	12	14	-	-	64	CL
0000003760	GEIZIANE OLIVEIRA MOURA	16/10/1988	162	28	10	12	14	-	-	64	CL
0000003820	DEVANETE DEVALDA DA SILVA	14/10/1981	163	24	18	12	10	-	-	64	CL
0000004186	CÍCERA MARIA DA SILVA	05/01/1956	164	24	18	10	12	-	-	64	CL
0000004110	SELMA FRANCISCO JATOBA	28/06/1973	165	24	18	8	14	-	-	64	CL
0000000838	JANE MARIA LOES DE LIMA	12/05/1964	166	24	16	12	12	-	-	64	CL
0000004833	JARLISSON MOURA OLIVEIRA	29/05/1982	167	24	16	12	12	-	-	64	CL
0000004734	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	22/01/1981	168	24	16	8	16	-	-	64	CL
0000000166	LUCINÉIA RAMOS DA SILVA	06/05/1981	169	24	14	16	10	-	-	64	CL
0000004298	CAMILA DA SILVA GIEHL	22/11/1993	170	24	14	14	12	-	-	64	CL
0000008677	LUANA PAMELLA ALMEIDA FERREIRA	17/11/1984	171	24	14	12	14	-	-	64	CL
0000002611	PAULIENNE BISPO DE SOUZA	28/08/1988	172	24	14	12	14	-	-	64	CL
0000008539	GRACIELE SOUZA DE LIMA	30/09/1985	173	20	18	16	10	-	-	64	CL
0000001373	RUBIA REGINA MORARI FALINSKI	21/09/1990	174	20	14	12	18	-	-	64	CL
0000005052	JEFFERSON SANTOS DA SILVA	02/05/1993	175	20	12	16	16	-	-	64	CL
0000008514	ENOS GEVAN CAXIADO DA SILVA	27/07/1983	176	32	14	8	8	-	-	62	CL
0000008307	PAMELLA NAYARA ROMÃO	25/03/1989	177	32	14	6	10	-	-	62	CL
0000002967	ROSANGELA GERONIMO DA SILVA	30/05/1977	178	32	12	10	8	-	-	62	CL
0000006961	ROGERSON MAICON CAMPOS COSTA	05/09/1987	179	32	12	6	12	-	-	62	CL
0000002427	DEILIANE DOS SANTOS VIANA LUCENA	01/11/1990	180	32	10	10	10	-	-	62	CL

Cargo: 043 - 43-Técnico Administrativo I-Adm. Geral

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000007185	SUZANA MOURA DA ROSA FRANZ	04/11/1980	181	28	16	8	10	-	-	62	CL
0000000180	GISLAINE CRISTINA DOS SANTOS	28/04/1991	182	28	14	10	10	-	-	62	CL
0000000816	MIRIAN ALVES DA COSTA	14/12/1980	183	28	10	12	12	-	-	62	CL
0000006418	MARCIA REGINA BONI	23/07/1980	184	24	18	12	8	-	-	62	CL
0000001779	MARCIONISE DE LOURDES FALINSKI	11/05/1970	185	24	18	10	10	-	-	62	CL
0000000165	VIVIANE OLIVEIRA DE SOUZA	12/04/1986	186	24	14	16	8	-	-	62	CL
0000004669	LAYS CAROLINYE CAMARGO BARROS	09/07/1991	187	24	14	14	10	-	-	62	CL
0000008730	ELIESIO DE OLIVEIRA SILVA SOUZA	15/01/1994	188	24	12	14	12	-	-	62	CL
0000004724	BRUNA FRANCIELLY DA SILVA ROGOSKI	22/02/1990	189	24	12	12	14	-	-	62	CL
0000003662	ANA PAULA BARBIERI	27/03/1991	190	20	20	12	10	-	-	62	CL
0000000327	LEILA ANSELMO DA SILVA SANTOS	31/03/1976	191	20	18	12	12	-	-	62	CL
0000003266	MICHELE MEDEIROS DE SOUZA	27/11/1988	192	20	18	8	16	-	-	62	CL
0000003187	JULIANA ALVES	01/12/1993	193	20	16	14	12	-	-	62	CL
0000008349	DÉBORA GONÇALVES MONTANA	23/12/1993	194	20	16	14	12	-	-	62	CL
0000000893	SAMARA LOURENCI	05/09/1991	195	20	16	12	14	-	-	62	CL
0000003333	JAQUELINE COUTINHO DA SILVA	16/12/1993	196	20	14	14	14	-	-	62	CL
0000008694	ANDRÉ PEREIRA	21/05/1986	197	20	14	12	16	-	-	62	CL
0000003775	FRANCILANE JUSTINO DA COSTA	15/05/1993	198	20	14	12	16	-	-	62	CL
0000000221	CLEBERSON ROBERTO MACHADO DA SILVA	23/12/1983	199	36	8	8	8	-	-	60	CL
0000008411	CIZINANI ANTÃO RODRIGUES JUNIOR	02/02/1989	200	36	6	8	10	-	-	60	CL
0000001323	DIEGO DA SILVA HUBNER	18/12/1992	201	32	16	6	6	-	-	60	CL
0000001785	ROSIANE GONÇALVES DE SOUZA	15/11/1988	202	32	14	8	6	-	-	60	CL
0000006259	EDUARDO XAVIER DA SILVA	29/12/1977	203	32	12	6	10	-	-	60	CL
0000000325	ANDRESSA VOBORNIK COELHO	17/02/1990	204	32	10	12	6	-	-	60	CL
0000004161	FRANCIELE MENIN	08/09/1991	205	28	18	4	10	-	-	60	CL

0000001884	ANA PAULA FERREIRA DIAS	06/04/1988	206	28	14	10	8	-	-	60	CL
0000000996	REGINALDO LOPES DE JESUS	05/11/1987	207	28	12	12	8	-	-	60	CL
0000003981	ESTER MELO DE MOURA VOGT	20/06/1991	208	28	12	10	10	-	-	60	CL
0000001020	TIAGO PEREIRA ESSER	05/06/1986	209	28	12	8	12	-	-	60	CL
0000002642	FRANCINETE DA SILVA CRUZ	07/07/1985	210	28	10	8	14	-	-	60	CL
0000006549	LADÍ VALGOI	31/05/1982	211	28	8	14	10	-	-	60	CL
0000000090	KLEVERSON BATISTA DA SILVA	02/08/1993	212	28	6	14	12	-	-	60	CL
0000003585	ARNILZA DUARTE FERREIRA	11/02/1988	213	24	16	8	12	-	-	60	CL
0000004501	ELIANE LAUXEN TIRLONI	17/03/1992	214	24	16	6	14	-	-	60	CL
0000006131	KARINA EVANICE MENDES	17/02/1979	215	24	14	12	10	-	-	60	CL
0000001008	LUCIENE PEREIRA DE OLIVEIRA	06/01/1985	216	24	14	10	12	-	-	60	CL
0000002987	MARILEI LETICIA RUCHEL FERRABOLI	02/12/1988	217	24	14	10	12	-	-	60	CL
0000000590	FERNANDA RAQUEL RUTKE	27/09/1990	218	24	14	10	12	-	-	60	CL
0000005350	GRACIELLE PATRICIA DE MORAES	04/11/1982	219	24	14	8	14	-	-	60	CL
0000004410	IRAMI PERES CENCI BIASOTTO	23/05/1982	220	24	12	12	12	-	-	60	CL
0000006754	JEFERSON BURDET	07/05/1990	221	24	12	12	12	-	-	60	CL
0000003940	TATIANA PUHL DOS SANTOS	10/03/1975	222	24	12	8	16	-	-	60	CL
0000000951	LENICE REMOR	11/05/1974	223	20	16	14	10	-	-	60	CL
0000002908	VANDERLEIA BOLZAN	30/06/1986	224	20	16	12	12	-	-	60	CL
0000005433	ELIANE MACENA MARQUES	21/03/1988	225	20	16	12	12	-	-	60	CL
0000002773	KARINE EVANGELISTA	04/08/1986	226	20	16	10	14	-	-	60	CL
0000000098	KAMILA IZABELLY FERRAZ PAIVA	08/01/1994	227	20	16	10	14	-	-	60	CL
0000008462	PARTICHELI	03/08/1991	228	20	10	16	14	-	-	60	CL
0000008137	MICHELE CRISTIANE ARNDT	23/07/1981	229	16	18	12	14	-	-	60	CL
0000000965	JANESSA ROEFERO PETEK	21/09/1981	230	16	18	10	16	-	-	60	CL

Cargo: 043 - 43-Técnico Administrativo I-Adm. Geral

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000003238	GUTEMBERG BENTO DA SILVA	05/04/1985	231	28	14	10	6	-	-	58	CL
0000002351	LEIDIANE MOTA GONÇALVES	08/06/1991	232	28	12	6	12	-	-	58	CL
0000003964	CARLOS PLETSCH	11/04/1990	233	24	16	10	8	-	-	58	CL
0000003332	NISIANE TERESINHA SERGEL CORDEIRO DE	04/07/1974	234	24	12	12	10	-	-	58	CL
0000002780	OLIVEIRA CLAUDETE VIEIRA	04/10/1990	235	24	12	12	10	-	-	58	CL
0000008330	JOÃO ALEXANDRE DA SILVA	19/06/1985	236	24	12	10	12	-	-	58	CL
0000004890	EVERTON LINO ZANOTO	09/07/1994	237	24	12	10	12	-	-	58	CL
0000000855	VANESSA ALVES PEREIRA	31/07/1988	238	24	12	8	14	-	-	58	CL
0000004531	DAIELLE PABLINE BATISTA PEREIRA	24/04/1989	239	24	8	12	14	-	-	58	CL
0000007795	VALDEIR ROSA DE CAMARGO	01/04/1986	240	20	18	14	6	-	-	58	CL
0000002528	MICHELE LAGO QUEVEDO	01/12/1976	241	20	18	8	12	-	-	58	CL
0000003261	RAILDE COSTA MARINHO	03/08/1987	242	20	18	6	14	-	-	58	CL
0000001922	ALINE SANTOS DA SILVA ESTAISHAUS	11/09/1980	243	20	16	12	10	-	-	58	CL
0000008781	VALDEREZ PINHO SILVA	30/06/1987	244	20	16	10	12	-	-	58	CL
0000007385	KAMYLIA MORAIS DE OLIVEIRA	12/10/1988	245	20	16	6	16	-	-	58	CL
0000001586	MARIA DAVID CASTRO	21/10/1967	246	20	14	10	14	-	-	58	CL
0000001648	LUCAS CASTRO RODRIGUES	16/11/1990	247	20	12	14	12	-	-	58	CL
0000000923	ANDRÉIA PAULA GONÇALVES DOS SANTOS	31/07/1975	248	20	12	12	14	-	-	58	CL
0000002916	GREGOLMEURIGLEICI GONÇALVES	06/01/1986	249	20	12	12	14	-	-	58	CL
0000004728	JOANA DARCI BARBOSA CAVALCANTE	26/02/1984	250	16	16	12	14	-	-	58	CL
0000003301	NATÁLIA ZUFFO	08/03/1985	251	16	16	12	14	-	-	58	CL
0000008517	TIELE JANAINA OLIVEIRA	14/12/1991	252	16	16	10	16	-	-	58	CL
0000008620	HENRIQUE DE FREITAS NOGUEIRA	02/01/1988	253	16	14	16	12	-	-	58	CL
0000001066	MARCIVANE GARGHETTI ROTA FRANCHI	12/10/1981	254	16	14	14	14	-	-	58	CL
0000006748	FRANCILENE HANZEN	21/06/1983	255	28	10	10	8	-	-	56	CL
0000007777	RAMILA CARLA CABRAL LIMA	15/04/1989	256	24	16	10	6	-	-	56	CL
0000007457	SHEISE BATISTA	13/05/1983	257	24	14	10	8	-	-	56	CL
0000002769	ISAAC SOUZA FRANÇA	30/10/1993	258	24	14	10	8	-	-	56	CL
0000001205	VERIDIANA RIPPEL	29/03/1987	259	24	12	10	10	-	-	56	CL
0000005092	JULIANA DA SILVA SOUZA	15/07/1989	260	24	12	10	10	-	-	56	CL
0000001673	KEYTH LAYNE VALERIO ESPINOSA	08/09/1991	261	24	12	10	10	-	-	56	CL
0000003852	CLEBER COMPAGNONI	19/04/1985	262	24	12	8	12	-	-	56	CL
0000004978	VANESSA SANTOS CRISTINO	30/11/1987	263	24	12	6	14	-	-	56	CL
0000001703	KELLY FABIANE VALERIO ESPINOSA	20/09/1981	264	24	10	12	10	-	-	56	CL
0000000044	ELIANE DORACI SOUSA	15/08/1986	265	24	10	12	10	-	-	56	CL
0000004070	VIVIANI CRISTINA CAVALER	18/10/1988	266	24	10	10	12	-	-	56	CL
0000005528	MONIQUE MARAFON OLIVEIRA	21/02/1987	267	20	18	8	10	-	-	56	CL
0000005722	IVAN LUIZ KUHLE	21/10/1985	268	20	16	12	8	-	-	56	CL
0000004655	CARLOS ALBERTO MACEDO DE SOUZA	12/05/1991	269	20	16	8	12	-	-	56	CL
0000000236	JÉSSICA NIELY DA SILVA MACHADO	12/07/1992	270	20	16	8	12	-	-	56	CL
0000002572	DEBORA LIMA DA SILVA	24/04/1989	271	20	14	12	10	-	-	56	CL
0000005667	PATRÍCIA DAMACENO MATARAN	18/01/1990	272	20	14	12	10	-	-	56	CL
0000002839	CLAUDIO JUNIOR FACHIN	20/12/1991	273	20	14	12	10	-	-	56	CL
0000004609	SILVANE VIEIRA GOLINSKI	20/12/1965	274	20	14	10	12	-	-	56	CL
0000003593	JARLEANE ROMÃO DE MOURA	04/08/1992	275	20	14	10	12	-	-	56	CL
0000003611	MARIA ADRIANA SANTOS MACIEL	07/02/1979	276	20	14	8	14	-	-	56	CL
0000001849	NAYARA TAVEIRA TENÓRIO ROJAS	07/03/1988	277	20	14	8	14	-	-	56	CL
0000006315	MAURO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	15/10/1984	278	20	12	12	12	-	-	56	CL
0000003698	FRANCIELE APARECIDA RODRIGUES	04/11/1984	279	20	12	12	12	-	-	56	CL
0000002217	MARCELO ROCHA VANAZZI	09/01/1985	280	20	12	12	12	-	-	56	CL

Cargo: 043 - 43-Técnico Administrativo I-Adm. Geral

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000248	JUCELIA MARIA PEREIRA COELHO	12/03/1987	281	20	12	12	12	-	-	56	CL
0000008174	MARCELO PEREIRA LIMA	08/06/1990	282	20	12	10	14	-	-	56	CL
0000006672	ROSENEIDE LEMES FIGUEIREDO	13/12/1984	283	20	10	16	10	-	-	56	CL
0000004364	CELIA DE ANDRADE OLIVEIRA	10/05/1990	284	20	10	16	10	-	-	56	CL
0000001249	VALDERILSON DE SOUZA SANTOS	21/02/1989	285	20	8	18	10	-	-	56	CL
0000001865	ELLEM DAIANA MARTIN DAMACENA MEIRA	25/08/1990	286	16	18	12	10	-	-	56	CL
0000000139	PATRICIA FABIANA SILVA OLIVEIRA	19/02/1991	287	16	18	10	12	-	-	56	CL

0000002771	EDIVALDO CENCI	28/12/1980	288	16	16	14	10	-	-	56	CL
0000001030	RONILDA APARECIDA RODRIGUES DE	31/08/1988	289	16	16	14	10	-	-	56	CL
0000003101	MORAESLUCIENE APARECIDA ANDRADE DOS	04/07/1984	290	16	16	12	12	-	-	56	CL
0000008863	SANTOSLILLIANCONCEIÇÃO SILVA DA SILVA MENDES	07/04/1989	291	16	16	12	12	-	-	56	CL
0000001384	LEOCATIA ROSSATO	29/12/1989	292	16	16	8	16	-	-	56	CL
0000002405	INÊS MARIA DOS REIS	26/01/1963	293	16	14	14	12	-	-	56	CL
0000002273	RENILSON FELIX SANTOS	13/05/1990	294	16	12	14	14	-	-	56	CL
0000004420	EDNAIR DELLIMA OLIVEIRA	10/12/1977	295	16	12	12	16	-	-	56	CL
0000007927	ALANA PAPINI	30/09/1995	296	12	20	14	10	-	-	56	CL
0000002209	CELIA DA COSTA SAMPAIO	25/06/1976	297	12	18	14	12	-	-	56	CL
0000000152	DIANA LAMONICA BARBOSA	20/02/1990	298	12	16	12	16	-	-	56	CL
0000000720	SUZANA DA SILVA SOUSA	29/07/1981	299	12	12	18	14	-	-	56	CL
0000004864	ANANDA PRISCILA DE ANDRADE	03/12/1993	300	24	12	8	10	-	-	54	CL
0000001889	VANESSA SILVA PIRES	16/01/1993	301	24	12	6	12	-	-	54	CL
0000005235	ROGERIO MARAN MIRANDA	20/12/1979	302	24	10	12	8	-	-	54	CL
0000002437	KATIA SILVA DE FRANÇA	04/07/1986	303	24	10	8	12	-	-	54	CL
0000000148	JESSICA DE OLIVEIRA ROLIM	17/07/1992	304	24	6	14	10	-	-	54	CL
0000004781	LUIZETE MARIA CAVASSOLA	20/05/1955	305	24	6	12	12	-	-	54	CL
0000003996	ALDILENE RODRIGUES DA SILVA	06/05/1981	306	20	18	6	10	-	-	54	CL
0000007194	SUELI BENNEMANN	30/09/1976	307	20	16	6	12	-	-	54	CL
0000008664	SILVIA GORETE ROSSETTO	20/01/1969	308	20	14	12	8	-	-	54	CL
0000000217	JAMIS FAYMESON LIMA MEDEIROS	05/06/1989	309	20	14	10	10	-	-	54	CL
0000004412	NATANA PIRES DE ARAUJO	21/02/1992	310	20	14	10	10	-	-	54	CL
0000001787	PAMELA THAISA SOARES ARAUJO	23/11/1993	311	20	14	10	10	-	-	54	CL
0000001009	RICARDO BALZAN	14/01/1986	312	20	12	12	10	-	-	54	CL
0000005877	PATRICIA GOULART DE OLIVEIRA LOEBLEIN	28/05/1991	313	20	12	12	10	-	-	54	CL
0000000167	DANIELA MARQUES DOS SANTOS	14/08/1991	314	20	12	12	10	-	-	54	CL
0000002131	JOÃO CARLOS MACHADO	25/10/1975	315	20	12	10	12	-	-	54	CL
0000004486	CAMILA DA SILVA	14/01/1989	316	20	12	10	12	-	-	54	CL
0000002104	ANA PAULA STRIEDER	10/06/1989	317	20	12	10	12	-	-	54	CL
0000001049	MAELEN SUZAN COTTA TEIXEIRA	30/01/1993	318	20	12	10	12	-	-	54	CL
0000006631	SILMARA HELENA VIEIRA DE SOUZA	15/12/1964	319	20	12	8	14	-	-	54	CL
0000007167	SIQUEIRAANDERSON DE MATOS MARQUES	27/04/1985	320	20	10	14	10	-	-	54	CL
0000006929	EDILENE LEITE DA ROCHA	09/03/1992	321	20	10	14	10	-	-	54	CL
0000004363	RONALDO NOGUEIRA DOS SANTOS	11/03/1991	322	20	10	10	14	-	-	54	CL
0000008130	IZILDA MARIA DE CASTRO OPECINELLI	12/12/1962	323	16	20	8	10	-	-	54	CL
0000006447	DELGADAMANDA PICCOLI PEREIRA DA SILVA	23/01/1993	324	16	18	8	12	-	-	54	CL
0000000153	IBERÊ JOY DA SILVA SANTOS	20/03/1961	325	16	16	12	10	-	-	54	CL
0000000824	CYNTHIA HOFFMAN DE MELO	11/12/1991	326	16	16	12	10	-	-	54	CL
0000006492	DAIANE PREDIGER	04/04/1992	327	16	16	12	10	-	-	54	CL
0000002266	EDILEUZA RIBEIRO DOS SANTOS	23/04/1991	328	16	14	12	12	-	-	54	CL
0000002940	GLEICIANE DA SILVA FERREIRA	15/09/1990	329	16	14	10	14	-	-	54	CL
0000002502	IZABEL PASIEVITCH	01/10/1970	330	16	12	14	12	-	-	54	CL

Cargo: 043 - 43-Técnico Administrativo I-Adm. Geral

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000008824	MONIKE LUCIANA DA ROCHA MORINIGO	13/12/1985	331	16	12	12	14	-	-	54	CL
0000004931	ROSANI MARIA ROGOVSKI	17/03/1978	332	16	10	16	12	-	-	54	CL
0000004810	DÉBORA DE SOUZA BUENO	19/06/1983	333	16	10	12	16	-	-	54	CL
0000001612	ANA PAULA SCHULKE	26/02/1990	334	12	14	16	12	-	-	54	CL
0000004275	CARLOS ALEXANDRE CARVALHO ALVES	09/08/1984	335	8	14	16	16	-	-	54	CL
0000003756	SUZIELE TEODORO DALSICO	19/12/1986	336	24	12	12	4	-	-	52	CL
0000008464	ANA PAULA CAMILO	25/10/1982	337	24	12	6	10	-	-	52	CL
0000003120	CLEYTON ACOSTA	16/01/1985	338	24	10	8	10	-	-	52	CL
0000000839	CLEUSON CARNEIRO REGO	03/08/1989	339	24	10	8	10	-	-	52	CL
0000002319	ROSANGELA ERCULANO FERREIRA	18/03/1981	340	24	8	12	8	-	-	52	CL
0000003658	GUIMARAESJOSECLEUMI LIMA ARRUDA	25/02/1984	341	24	8	10	10	-	-	52	CL
0000006233	GEOVANI DE OLIVEIRA CARVALHO	24/08/1990	342	24	8	10	10	-	-	52	CL
0000002882	FELIPE VICENTE DALBEN	03/07/1991	343	24	8	6	14	-	-	52	CL
0000004502	ISABEL DE LURDES SCHIRRMANN	09/06/1977	344	20	16	6	10	-	-	52	CL
0000007576	MARIA EURINICE DE OLIVEIRA DANTAS	25/05/1985	345	20	14	12	6	-	-	52	CL
0000006947	FABIO ADÃO GOMES FERREIRA	11/09/1989	346	20	14	10	8	-	-	52	CL
0000004993	VIVIANE EVA GRASEL	23/12/1990	347	20	14	10	8	-	-	52	CL
0000000955	SILVANÉIA POLIANA DA SILVA	31/03/1991	348	20	14	8	10	-	-	52	CL
0000003010	RONALDO SILVA LIMA	13/12/1993	349	20	14	8	10	-	-	52	CL
0000006280	LEONIR ELWANGER	18/06/1978	350	20	12	12	8	-	-	52	CL
0000001238	CIMARA VIEIRA DE SOUSA	13/11/1990	351	20	12	12	8	-	-	52	CL
0000004565	ROSILEIDE BARROS	29/06/1977	352	20	12	8	12	-	-	52	CL
0000002376	EVANDRO GONÇALVES DA SILVA	22/11/1985	353	20	10	8	14	-	-	52	CL
0000001855	JEZ MARA GOMES PINHEIRO	06/12/1984	354	20	8	10	14	-	-	52	CL
0000004258	MÔNICA MARTINS PINHEIRO QUEIROZ	23/11/1988	355	16	16	12	8	-	-	52	CL
0000004667	NILTON CARLOS SILVA DE SOUZA	27/06/1980	356	16	14	12	10	-	-	52	CL
0000005671	ANNIE KILLFEN SOCORRO SOUZA	16/03/1989	357	16	14	12	10	-	-	52	CL
0000003115	ADRIANA RODRIGUES DE MELO	02/06/1987	358	16	14	10	12	-	-	52	CL
0000005201	DIEGO JUNIOR DA SILVA NANTES	07/02/1991	359	16	14	10	12	-	-	52	CL
0000000927	ALLAN UNSER BARROS HORING	25/04/1991	360	16	14	10	12	-	-	52	CL
0000001173	GESLANDIA GALINDO DIAS	26/01/1988	361	16	14	8	14	-	-	52	CL
0000004635	SILVANA GENEVRO	24/01/1967	362	16	12	14	10	-	-	52	CL
0000005789	ALINE MOSKO	23/01/1980	363	16	12	14	10	-	-	52	CL
0000003906	ANGELINA BORBA	29/09/1990	364	16	12	14	10	-	-	52	CL
0000003362	JUCEMAR HUGO BURATO	22/08/1975	365	16	12	10	14	-	-	52	CL
0000003808	FERNANDO GARRIDO ROCHA FURLAN	19/07/1991	366	16	8	12	16	-	-	52	CL
0000004591	ELI CARLOS CASTRO SILVA	10/08/1981	367	12	18	12	10	-	-	52	CL
0000004402	DEISE KUHN FERREIRA	21/02/1992	368	12	18	8	14	-	-	52	CL
0000004703	ELDOMIRA SILVA DA HORA	18/11/1982	369	12	16	12	12	-	-	52	CL
0000007745	ANTONIO ANELLI	21/10/1954	370	12	14	16	10	-	-	52	CL
0000009088	SIRLENE DALLA POSSA	16/04/1987	371	12	14	14	12	-	-	52	CL

0000004165	ROSIVANE SILVA DOS ANJOS	11/05/1989	372	12	12	14	14	-	-	52	CL
0000002545	ANDRÉ LUIZ MOURA GRANSOTTO	30/09/1989	373	12	12	14	14	-	-	52	CL
0000009089	JOSÉ DOMINGO SANTOS	03/04/1977	374	28	6	8	8	-	-	50	CL
0000005183	JOSIANE NICACIO DE FREITAS	15/11/1987	375	24	10	4	12	-	-	50	CL
0000005240	EMANUELLE FERREIRA NEGRI	22/07/1994	376	24	6	6	14	-	-	50	CL
0000005804	MARLINI MAIRA VALENTE	03/03/1989	377	20	16	6	8	-	-	50	CL
0000002561	RODRIGO INACIO DA SILVA	30/06/1984	378	20	14	6	10	-	-	50	CL
0000003686	CARINA CALGARO	26/06/1989	379	20	14	6	10	-	-	50	CL
0000002818	MÁRIA JOSE DA SILVA	20/07/1974	380	20	12	8	10	-	-	50	CL

Cargo: 043 - 43-Técnico Administrativo I-Adm. Geral

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000007808	JAMILSON DOS SANTOS PEREIRA	25/01/1984	381	20	12	8	10	-	-	50	CL
0000006916	OSVALDA PANIAGUA FERNANDES	12/06/1961	382	20	10	8	12	-	-	50	CL
0000003504	JAQUELINE CASSIA AULERIANA DE	11/06/1993	383	20	10	8	12	-	-	50	CL
0000001955	ALMEIDAMARTACOSTA VIANA	03/04/1977	384	20	6	10	14	-	-	50	CL
0000008363	ÉRICA HIRONAKA HARADA DE JESUS	16/02/1984	385	16	20	4	10	-	-	50	CL
0000003764	VENENOWALBER JOSE FIGUEIREDO DE SOUZA	09/02/1994	386	16	18	8	8	-	-	50	CL
0000001469	THIAGO ALVES RIBEIRO	19/05/1986	387	16	16	8	10	-	-	50	CL
0000007303	ADRIÉLY MARIA HERMINIA DOS SANTOS	16/08/1990	388	16	16	8	10	-	-	50	CL
0000001397	ELIZANGELA VARGAS CORRÊA	14/01/1987	389	16	14	10	10	-	-	50	CL
0000007694	BYANCA CARVALHO DA SILVEIRA	03/06/1989	390	16	14	10	10	-	-	50	CL
0000003889	TAIRINE KAROL ALVES	16/01/1991	391	16	14	8	12	-	-	50	CL
0000001364	ANA RODRIGUES DE LARA SOUZA	25/07/1962	392	16	12	14	8	-	-	50	CL
0000007720	EMANOELLY NASCIMENTO DAMASCENO	27/03/1989	393	16	12	12	10	-	-	50	CL
0000003247	KEITH PAMELA DOS SANTOS GUIMARÃES	25/02/1992	394	16	12	12	10	-	-	50	CL
0000001741	ELISSANDRA ALVES DE AZEVEDO	24/04/1978	395	16	12	10	12	-	-	50	CL
0000008886	ANA DE SOUSA CARNEIRO	26/06/1980	396	16	12	10	12	-	-	50	CL
0000005021	TALITA DE SOUZA ROMERO ALVES	07/09/1984	397	16	12	10	12	-	-	50	CL
0000004831	LINDONJOHNSON BEZERRA RIBEIRO	11/11/1976	398	16	12	8	14	-	-	50	CL
0000001706	CLAUDINÉIA SILVA MACEDO	16/08/1985	399	16	12	4	18	-	-	50	CL
0000004757	DANIELA DA SILVA	07/01/1987	400	16	10	14	10	-	-	50	CL
0000000704	ROSELI APARECIDA BENTO	01/05/1973	401	16	10	12	12	-	-	50	CL
0000005421	EDINEIA ANDRE DA SILVA	03/02/1992	402	16	10	12	12	-	-	50	CL
0000008361	TANIA BONETE DA CRUZ	10/04/1987	403	16	10	10	14	-	-	50	CL
0000003778	MARCELO ALVES MORAES	22/10/1984	404	12	16	14	8	-	-	50	CL
0000006871	DHEISE DE OLIVEIRA	08/01/1989	405	12	16	8	14	-	-	50	CL
0000004451	PEDRO NATANAEL FERREIRA REIS	15/03/1989	406	12	14	8	16	-	-	50	CL
0000005928	HELENA HIGINO DE MOURA FARIAS	20/11/1968	407	12	12	12	14	-	-	50	CL
0000003548	LUANARA LUZ NUNES	18/05/1990	408	12	10	14	14	-	-	50	CL
0000006590	CAIO MALDANER CRESTANI	13/08/1990	409	8	16	12	14	-	-	50	CL

Cargo: 044 - 44-Técnico Administrativo II

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000006757	DIEISON D ÁVILA GUISOLFI	21/04/1987	1	36	20	20	16	-	-	92	AP
0000008756	CÉZAR AUGUSTO D'ARRUDA FILHO	06/12/1984	2	36	18	18	14	-	-	86	AP
0000005990	JOÃO BATISTA JUNIOR	08/09/1981	3	36	18	16	16	-	-	86	CL
0000008381	ROGÉRIO CRISTÓVÃO DA SILVA	12/04/1986	4	32	18	18	18	-	-	86	CL
0000006098	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	15/12/1987	5	40	16	12	16	-	-	84	CL
0000007511	JACSON PAWLAK DANIEL	08/12/1985	6	36	18	16	14	-	-	84	CL
0000006900	RODRIGO DE SOUZA DA SILVA	27/05/1988	7	36	18	16	14	-	-	84	CL
0000002009	RODRIGO SENNA DA SILVA	01/09/1989	8	36	18	16	14	-	-	84	CL
0000005163	LUCILENE BESERRA	02/06/1991	9	36	18	16	14	-	-	84	CL
0000004417	DOUGLAS MICHELL WAGNER	17/12/1987	10	32	18	20	14	-	-	84	CL
0000002750	ESDRAS RUBEN DE SOUZA E SILVA	20/10/1983	11	36	18	14	14	-	-	82	CL
0000008163	DONAVAN MICHEL COLBEICH OTARAN	23/08/1991	12	36	16	18	12	-	-	82	CL
0000008998	ANDERSON PAULO CALIXTO	07/03/1983	13	36	16	16	14	-	-	82	CL
0000007352	ELIANDRO APARECIDO ROVEDA	23/12/1983	14	36	16	16	14	-	-	82	CL
0000006422	WILLIAM GERHARDT	28/05/1991	15	36	16	16	14	-	-	82	CL
0000005621	DAHIANE NERY OLIVEIRA	11/04/1985	16	32	20	18	12	-	-	82	CL

Cargo: 044 - 44-Técnico Administrativo II

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000003324	FABIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	07/06/1980	17	32	20	16	14	-	-	82	CL
0000000598	RUBIA MARIA VIEIRA GIOVELLI	07/12/1991	18	32	18	18	14	-	-	82	CL
0000008858	EDEVÂ PIAZZOLI FERREIRA	18/01/1980	19	32	18	16	16	-	-	82	CL
0000008406	EDILSON MARCELINO JUNIOR	03/11/1988	20	36	18	18	8	-	-	80	CL
0000000369	CINTYA KAREN RIBEIRO OLIVEIRA	29/05/1986	21	36	18	16	10	-	-	80	CL
0000008209	IONARA PASQUALOTO	07/08/1979	22	36	16	12	16	-	-	80	CL
0000000538	MANOEL BALBINO DE OLIVEIRA FILHO	30/03/1991	23	36	12	20	12	-	-	80	CL
0000000110	GERALDO JUNIOR DE SOUZA VALEJOS	23/01/1985	24	32	18	18	12	-	-	80	CL
0000003893	JESSICA DALMORO DE ABREU	27/11/1990	25	32	18	16	14	-	-	80	CL
0000005466	PEDRO VINÍCIUS TODESCAT SINGER	13/01/1991	26	32	18	16	14	-	-	80	CL
0000003293	WALDIMARIA FRANCISCA CUNHA	20/09/1981	27	32	18	14	16	-	-	80	CL
0000001073	DAMACENAMAICONEDNEI TORQUATTO	29/08/1989	28	32	16	18	14	-	-	80	CL
0000007638	VALDEIR FERREIRA DA SILVA	19/12/1988	29	32	16	16	16	-	-	80	CL
0000004440	JAQUELINE BATISTA AGUIAR	09/03/1991	30	32	16	16	16	-	-	80	CL
0000001507	SINTHIA GARDENY MENDES PEREIRA	03/12/1984	31	28	20	14	18	-	-	80	CL
0000002280	MURILO PINTO GARCEZ DA LUZ	01/05/1990	32	36	16	16	10	-	-	78	CL
0000005264	FRANCO SEITI SAITO	04/07/1976	33	36	14	18	10	-	-	78	CL
0000003018	ELISANGELA ZANATA BENEDITO	21/03/1985	34	32	20	18	8	-	-	78	CL
0000003804	GIZELE ADRIANA BENOCI	21/08/1982	35	32	18	14	14	-	-	78	CL
0000008075	HUEVERTON REGIS MACHADO SILVA	06/07/1988	36	32	16	20	10	-	-	78	CL
0000002770	BRUNO CEZAR FIGUEIREDO	15/02/1992	37	32	16	16	14	-	-	78	CL
0000007752	EDUARDO FERNANDES	21/03/1967	38	32	14	18	14	-	-	78	CL
0000003632	CARLA ADRIANA RIEGEL	20/03/1976	39	28	20	18	12	-	-	78	CL
0000006547	ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA	07/11/1968	40	28	18	18	14	-	-	78	CL
0000008652	RÚBIA MARA LAHM	05/06/1987	41	28	18	18	14	-	-	78	CL
0000003014	VERA LUCIA KOYAMA PEREIRA	23/08/1987	42	28	18	18	14	-	-	78	CL

0000002408	GISELE CRISTINA DOS SANTOS	02/03/1985	43	32	20	12	12	-	-	76	CL
0000008170	ROGÉRIO DE ARRUDA FRAGA	15/08/1982	44	32	18	16	10	-	-	76	CL
0000004285	JONES BISLER DA SILVA	20/10/1986	45	32	16	16	12	-	-	76	CL
0000001360	JEAN CARLOS RUSSI BEZERRA	07/10/1992	46	32	16	16	12	-	-	76	CL
0000001842	DEBORA SCHIESSL	20/01/1993	47	32	16	14	14	-	-	76	CL
0000001941	SUELI ALINE STRIEDER	04/03/1984	48	32	14	16	14	-	-	76	CL
0000008190	CAROLINA TEIXEIRA COSTA SILVA	16/05/1985	49	24	20	18	14	-	-	76	CL
0000001960	ELEANDRO GARCIA DE OLIVEIRA	07/05/1987	50	40	14	10	10	-	-	74	CL
0000009022	THIAGO CLAUDIO DA SILVA E SOUZA	28/10/1985	51	36	16	14	8	-	-	74	CL
0000007581	ALBERTO ROBSON OLIVEIRA	12/11/1989	52	36	14	12	12	-	-	74	CL
0000000197	LUCIANO LUIZ OTOWICZ	19/08/1976	53	32	18	14	10	-	-	74	CL
0000008276	SERGIO KOCOVA SILVA	07/03/1982	54	32	18	12	12	-	-	74	CL
0000001114	DANIEL FERNANDO ALVES	14/02/1984	55	32	12	18	12	-	-	74	CL
0000006556	JEAN LEONARDO WENZEL	09/11/1993	56	32	12	14	16	-	-	74	CL
0000000613	EDGARDO VARGAS LOZADA	07/01/1963	57	28	18	14	14	-	-	74	CL
0000003783	IZANIA LEITE MENACHO	25/05/1985	58	28	18	14	14	-	-	74	CL
0000001053	JEOMAR AVELINO STUANI	24/11/1982	59	28	18	12	16	-	-	74	CL
0000003277	MAENESON SOUZA GONÇALVES	30/05/1990	60	28	18	12	16	-	-	74	CL
0000004032	LUCIMAR DA SILVA BRAIDO	24/08/1980	61	28	16	16	14	-	-	74	CL
0000004129	LUCIANO LOPES DE ALMEIDA	27/09/1990	62	28	14	18	14	-	-	74	CL
0000000175	KEDI CHARLINI GAUER	09/05/1984	63	24	14	18	18	-	-	74	CL
0000000899	EWERTY ALVES DE SOUZA	03/12/1984	64	32	18	6	16	-	-	72	CL
0000005401	MARCELO DALL AGNOL	16/10/1977	65	32	16	10	14	-	-	72	CL

Cargo: 044 - 44-Técnico Administrativo II

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000008096	RODNEY IVAN MACHADO	11/01/1983	66	32	14	12	14	-	-	72	CL
0000002120	ANA CAROLINA ANANIAS DE OLIVEIRA	18/10/1987	67	32	14	12	14	-	-	72	CL
0000000091	ROSINÉA DE LOURDES VENTURA SOUZA	13/09/1984	68	28	18	16	10	-	-	72	CL
0000008981	CLEBER ALEXANDRE INÁCIO DE OLIVEIRA	15/12/1980	69	28	14	18	12	-	-	72	CL
0000005676	JOSE CLAUDIO AMADOR VIEIRA	06/07/1951	70	20	18	16	18	-	-	72	CL
0000007556	LUCAS PEREIRA DA SILVA	23/03/1982	71	32	18	14	6	-	-	70	CL
0000008139	CASSIA DA SILVA	01/04/1980	72	32	16	12	10	-	-	70	CL
0000006307	MARTA CAROLINE PEREIRA MARTINS	16/09/1982	73	32	16	12	10	-	-	70	CL
0000007045	KARINE BOTTIN	17/03/1987	74	32	14	12	12	-	-	70	CL
0000000869	ANNYE CRHISTINE LEIMANN	23/05/1989	75	32	14	10	14	-	-	70	CL
0000006375	ROSENILDE FRIZON TELÓKEN	05/12/1976	76	32	12	14	12	-	-	70	CL
0000003195	RICARDO FRANCISCO BODNAR MASSAD	09/04/1987	77	28	16	14	12	-	-	70	CL
0000007854	ROBSON PEREIRA DE OLIVEIRA	02/08/1987	78	28	16	14	12	-	-	70	CL
0000001748	LUCYANNE NAZARETH SOMAVILA VEIGA	09/10/1977	79	24	20	12	14	-	-	70	CL
0000004637	ROSANA TOLENTINO DE BARROS	19/05/1974	80	24	18	18	10	-	-	70	CL
0000003002	LOURENE GISELLE PINHEIRO DA SILVA	08/07/1971	81	24	18	16	12	-	-	70	CL
0000004892	VANUSA LAGASSE	01/06/1990	82	24	16	16	14	-	-	70	CL
0000007370	NILSON DA SILVA COSMOS	12/04/1981	83	24	16	14	16	-	-	70	CL
0000005772	MAURO FURLAN	10/03/1989	84	24	16	14	16	-	-	70	CL
0000006216	LUANA LISBOA ROSA	21/05/1985	85	32	16	10	10	-	-	68	CL
0000008320	CAIO LUCAS DUETI SANTOS	15/04/1988	86	32	14	8	14	-	-	68	CL
0000000048	JESUE SOARES DOS SANTOS	02/09/1980	87	32	12	10	14	-	-	68	CL
0000008230	JEFERSON REICHERT	27/04/1988	88	32	10	14	12	-	-	68	CL
0000003962	IVONEI PINHEIRO DE OLIVEIRA	14/11/1979	89	28	18	8	14	-	-	68	CL
0000003862	MAURICIO SCAPINI	21/11/1976	90	28	16	12	12	-	-	68	CL
0000003807	PAULA REGINA FUENTES BESSA	25/02/1988	91	28	14	14	12	-	-	68	CL
0000007154	ANDREIA NICOLA	04/12/1982	92	24	20	16	8	-	-	68	CL
0000008726	CLAUDIA ARIANE BOGO DEMEIS	02/04/1973	93	20	20	14	14	-	-	68	CL
0000000009	RITA DE KÁSSIA BRAZ SALGADO	12/03/1983	94	32	16	4	14	-	-	66	CL
0000006768	LUCIANA MAGNABOSCO	05/11/1983	95	32	14	8	12	-	-	66	CL
0000008492	ELISANDRA MARA LAUXEN	23/05/1978	96	32	12	12	10	-	-	66	CL
0000001610	RICARDO OLIVEIRA DE MELO	23/05/1986	97	32	12	6	16	-	-	66	CL
0000006913	EDSON MARCO DOS SANTOS	17/11/1976	98	28	18	10	10	-	-	66	CL
0000008486	FLAVIANI LAUFER ECKER	01/10/1977	99	28	16	10	12	-	-	66	CL
0000000186	ALESSANDRO DOS SANTOS CADENE	20/10/1988	100	28	14	14	10	-	-	66	CL
0000003562	NEDIO LUIZ MOTTER JUNIOR	24/08/1992	101	28	14	12	12	-	-	66	CL
0000001978	MARCELO RODRIGO BRAGATTI	06/02/1993	102	24	18	14	10	-	-	66	CL
0000000065	CAMILA DE AVILA SOUZA	27/02/1987	103	24	16	16	10	-	-	66	CL
0000000643	FABIANI PEREIRA DE SOUZA	31/05/1992	104	24	16	14	12	-	-	66	CL
0000000624	ANDERSON BRANDÃO DA SILVA	22/05/1989	105	20	18	16	12	-	-	66	CL
0000006295	ANTONIO SERGIO FIORILLIO	21/11/1964	106	20	18	14	14	-	-	66	CL
0000000819	GIZELE FRIZZO ECHEGARAY EDA	16/10/1981	107	28	16	8	12	-	-	64	CL
0000007140	ADJAIR OLIVEIRA FERNANDES JUNIOR	30/03/1988	108	28	14	12	10	-	-	64	CL
0000007181	WELLINGTON DELAI PEREIRA	28/02/1988	109	28	8	14	14	-	-	64	CL
0000003183	JACOB ROBSON ROSSA	14/01/1992	110	24	18	10	12	-	-	64	CL
0000004587	JONEY GOES FILGUEIRA	24/04/1978	111	24	16	14	10	-	-	64	CL
0000000262	DANIELA CAPELARI DE ÁVILA	20/08/1986	112	24	16	8	16	-	-	64	CL
0000009041	CLEUNICE GONÇALVES DE LIMA	03/02/1973	113	24	14	14	12	-	-	64	CL
0000006598	THELMA CARNEIRO VAZ	03/12/1977	114	24	14	14	12	-	-	64	CL

Cargo: 044 - 44-Técnico Administrativo II

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000009039	ELIDIANA PIRES DE OLIVEIRA	27/10/1984	115	24	14	12	14	-	-	64	CL
0000005791	JAMILE SARTORI	14/12/1988	116	24	14	12	14	-	-	64	CL
0000000052	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	10/11/1986	117	20	14	12	18	-	-	64	CL
0000003905	PATRICIA BERTELE DO NASCIMENTO	12/05/1992	118	16	16	16	16	-	-	64	CL
0000007867	GRAZIELA BARTELI	03/12/1986	119	28	16	10	8	-	-	62	CL
0000002508	CARLA VANESSA FACHIN	30/08/1985	120	28	12	10	12	-	-	62	CL
0000007912	CAMILA FERNANDA BERTELLI	04/03/1987	121	24	16	12	10	-	-	62	CL
0000005555	CLAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS	08/10/1984	122	24	14	12	12	-	-	62	CL
0000004710	ÂNILDO PEREIRA CAMARGO	14/10/1975	123	24	12	16	10	-	-	62	CL
0000001831	ILDO SPENASSATO	11/07/1957	124	16	18	14	14	-	-	62	CL

0000003903	VIVIANE STACKE BENI	23/03/1984	125	16	18	14	14	-	-	62	CL
0000007724	VENILDA STREB	23/08/1967	126	24	18	6	12	-	-	60	CL
0000006305	ALICE SANCHES	07/02/1965	127	24	16	8	12	-	-	60	CL
0000005289	ZIUMARIA VIANA DE JESUS	19/12/1983	128	24	14	10	12	-	-	60	CL
0000000834	THIAGO RAFAEL OLIVEIRA LEITIS	24/10/1988	129	24	14	10	12	-	-	60	CL
0000003887	GLÁUCIA RODRIGUES RAMOS	09/03/1969	130	20	18	10	12	-	-	60	CL
0000006348	DINARA GRANDO	01/09/1981	131	20	18	8	14	-	-	60	CL
0000007021	POLIANA ALVES DEON	25/02/1987	132	20	16	14	10	-	-	60	CL
0000003602	IDA IVETE LIGOSKI	06/02/1968	133	20	16	10	14	-	-	60	CL
0000001958	TALITA TONINI	25/02/1976	134	16	16	16	12	-	-	60	CL
0000008325	DAYANE ALVES PEDROSA	11/09/1989	135	16	16	16	12	-	-	60	CL
0000003377	PATRICIA BOGO DOS SANTOS	13/03/1987	136	16	16	14	14	-	-	60	CL
0000002065	DENILSON TONHI	14/12/1987	137	28	8	8	14	-	-	58	CL
0000001902	TACIANA FELIZARDO DE SOUZA FERRUDA	23/04/1982	138	24	16	8	10	-	-	58	CL
0000005121	FABIO FREITAS GASSEN	05/04/1966	139	24	16	6	12	-	-	58	CL
0000005497	FELIPE JOSE DEL FRARI DE MORAES	20/03/1990	140	24	14	8	12	-	-	58	CL
0000008572	ADILSON PEREIRA GUEDES	02/01/1986	141	24	12	8	14	-	-	58	CL
0000008503	PEDRO OLEINIK	18/03/1972	142	24	10	12	12	-	-	58	CL
0000000204	WILLIAN GABRIEL DOS SANTOS DE LIMA	10/06/1992	143	20	16	12	10	-	-	58	CL
0000003518	ANNILEIDY CORDEIRO SOUSA	15/11/1977	144	20	14	12	12	-	-	58	CL
0000004406	GENIVALDO OLIVEIRA MAGALHÃES	08/05/1984	145	20	12	12	14	-	-	58	CL
0000009084	GUSTAVO WOLF	27/07/1986	146	16	18	12	12	-	-	58	CL
0000004195	JAQUELINE DA SILVA SANTOS	30/04/1989	147	16	18	10	14	-	-	58	CL
0000008045	MARINEZ GIACOMONI COLOMBELLI	12/01/1960	148	24	16	6	10	-	-	56	CL
0000007908	ADEMIR PIRES SOARES	12/09/1984	149	24	14	6	12	-	-	56	CL
0000006272	MARINEZ MARCOLAN	03/05/1968	150	24	12	10	10	-	-	56	CL
0000005537	ELIANE MARIA ARALDI DALLA COSTA	04/10/1979	151	24	12	6	14	-	-	56	CL
0000007468	MARCIO RODRIGO DE ALENCAR SILVA	17/07/1982	152	20	16	12	8	-	-	56	CL
0000005963	NILTON CEZAR JUNIOR ASSUNCAO	20/06/1987	153	20	16	10	10	-	-	56	CL
0000003967	LIDIANE ELMIRIA KRUG	16/01/1990	154	20	16	10	10	-	-	56	CL
0000008186	GILMARA OLIVEIRA GOMES	04/02/1984	155	20	16	8	12	-	-	56	CL
0000003458	ZILDA BESSA DA SILVA	16/11/1960	156	20	14	8	14	-	-	56	CL
0000004748	FABIANA MECIANA CAON DE OLIVEIRA	09/04/1989	157	20	12	14	10	-	-	56	CL
0000002443	PATRICIA CONSTANTINO DE MORAIS	19/02/1988	158	20	10	16	10	-	-	56	CL
0000008997	PATRICIA CRISTINA BONFIM	25/02/1977	159	16	18	10	12	-	-	56	CL
0000007078	PERCILIA OLIVEIRA BRESSAN	12/05/1980	160	16	18	10	12	-	-	56	CL
0000006883	LILIAN DE ALMEIDA GENNARI	27/06/1985	161	16	14	10	16	-	-	56	CL
0000008825	CRISTIANE BORRE	28/12/1983	162	16	12	16	12	-	-	56	CL
0000006384	NEDIO LUIS CHIOSSI	02/12/1975	163	24	12	8	10	-	-	54	CL

Cargo: 044 - 44-Técnico Administrativo II

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001123	CLAUDINIR MARCONE DA SILVA	02/09/1981	164	24	10	8	12	-	-	54	CL
0000003056	DEISE CRISTINA NORONHA DORNELLES	07/02/1984	165	20	16	10	8	-	-	54	CL
0000000651	NEUMANNSIMONEAPARECIDA DE GOES	29/03/1985	166	20	12	14	8	-	-	54	CL
0000000801	ROSE ROGOSKI	10/05/1983	167	20	10	14	10	-	-	54	CL
0000005437	ADILSON CARDOSO DE SIQUEIRA	16/01/1980	168	20	10	10	14	-	-	54	CL
0000008650	CLAUDIA APARECIDA SARUBO	09/01/1971	169	16	16	10	12	-	-	54	CL
0000004825	ZILDA FERREIRA BUENO FURQUIM	09/02/1973	170	16	16	10	12	-	-	54	CL
0000000038	KELLY VANUSA STOLL	28/06/1987	171	16	14	10	14	-	-	54	CL
0000005868	MARCELO RODRIGUES FERRAZ	11/05/1970	172	24	10	8	10	-	-	52	CL
0000000563	JAQUELINE DAMIN	05/04/1988	173	24	10	6	12	-	-	52	CL
0000004086	GILDA CRISTINA PINTO DE SOUZA	14/09/1979	174	20	14	10	8	-	-	52	CL
0000005553	ADÃO DA SILVA LOPES	12/05/1969	175	20	14	8	10	-	-	52	CL
0000008450	FABIANO VIEIRA DA CRUZ	18/08/1979	176	20	12	10	10	-	-	52	CL
0000008410	ALYSSON ALVES FILHO	08/11/1977	177	20	8	14	10	-	-	52	CL
0000007659	LUIZ CARLOS BIER	21/02/1989	178	16	16	6	14	-	-	52	CL
0000008210	SIRLEI DOS SANTOS	20/01/1972	179	16	14	10	12	-	-	52	CL
0000000914	GISLAINE MOMESSO	21/10/1986	180	16	12	8	16	-	-	52	CL
0000008714	GILBERTO HEDEL	14/03/1979	181	16	10	10	16	-	-	52	CL
0000005413	GIDRE RIBEIRO MAMEDIO	10/04/1987	182	12	16	14	10	-	-	52	CL
0000008476	TANIA MARA CASAGRANDE	12/12/1990	183	12	12	14	14	-	-	52	CL
0000001242	CLAUDIA AUGUSTA JAHN	07/06/1978	184	20	10	8	12	-	-	50	CL
0000008071	RAFAELA MARCIANO	06/06/1983	185	20	10	6	14	-	-	50	CL
0000000984	ANILORE RENER	20/04/1978	186	20	8	12	10	-	-	50	CL
0000005227	MOACIR MAURI MACHADO	14/10/1977	187	16	14	8	12	-	-	50	CL

Cargo: 045 - 45-Técnico Agrícola

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000003209	LUCAS DANIEL RIEGER	25/12/1990	1	32	18	10	14	-	-	74	AP
0000004789	EVANDRO EDISON NIENOW	24/12/1973	2	32	16	14	10	-	-	72	AP
0000007163	ROBERTA BORTOLIN	07/03/1983	3	28	18	10	16	-	-	72	CL
0000003780	ADENILSON CARLOS PINTO	11/08/1982	4	24	14	18	14	-	-	70	CL
0000006402	PEDRO BIELA	04/08/1990	5	24	16	18	10	-	-	68	CL
0000003336	MAURÍCIO JÚNIOR DOS SANTOS	11/10/1989	6	28	14	10	12	-	-	64	CL
0000004441	WESLEY HENRIQUE SECUNDINI	26/07/1983	7	20	14	14	16	-	-	64	CL
0000008328	EDSON DE ARAUJO	14/11/1960	8	28	10	14	10	-	-	62	CL
0000004301	ROBERTO JOSE PEQUENO MACIEL	16/04/1982	9	20	20	10	10	-	-	60	CL
0000006212	GEZIANI GUIOMAR BARBOSA	16/09/1978	10	20	14	14	12	-	-	60	CL
0000006005	FEUERHARMELJOAOJOSEDA SILVA	09/08/1956	11	24	16	10	8	-	-	58	CL
0000008666	CLÉVERSON FELIPE CARDOSO	01/07/1988	12	24	16	10	8	-	-	58	CL
0000006517	EDERSON PAES DOS SANTOS	12/06/1982	13	24	14	8	12	-	-	58	CL
0000000848	SIDINEI DA SILVA	28/07/1981	14	24	12	8	14	-	-	58	CL
0000007017	EDIVALDO ALVES BESSA	29/04/1987	15	24	10	12	12	-	-	58	CL
0000008177	JOSE OVIDIO DE MIRANDA NETO	12/09/1976	16	24	10	6	16	-	-	56	CL
0000000150	FABIO RODRIGUES DE MORAES	06/07/1986	17	20	14	12	10	-	-	56	CL
0000007955	GONÇALVESMICHELESUEMI UIENO	23/03/1988	18	20	14	8	14	-	-	56	CL
0000003082	MÁRCIO HENRIQUE PANIAGO PIRES DE	16/09/1982	19	20	12	8	16	-	-	56	CL

0000001109	CAMARGO VALDERINO PINHEIRO DOS SANTOS	19/03/1990	20	20	10	12	12	-	-	54	CL
0000006100	JUNIORMARCELO SOARES DE OLIVEIRA	30/06/1979	21	24	14	6	8	-	-	52	CL
0000001780	FRANCIELI APARECIDA DA SILVA	27/10/1989	22	20	12	10	10	-	-	52	CL
0000000734	GENILDO OLIVEIRA MAGALHAES	06/06/1986	23	20	10	8	14	-	-	52	CL
0000006842	STHEPHAN VINICIUS BORTOLAIA CARMONA	19/09/1983	24	20	10	6	16	-	-	52	CL
0000004295	MARILIA NOBRECORREIA DE LIMA	15/08/1985	25	20	14	6	10	-	-	50	CL

Cargo: 046 - 46-Técnico em Informática-Adm. Geral

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000007376	GUILHERME FELIPE SCHULTZ	20/11/1990	1	36	18	18	12	-	-	84	AP
0000001277	SANDROLUIZ BASSANI	29/12/1985	2	32	16	16	14	-	-	78	CL
0000000078	CLAUDIO DIAS BARBOSA	07/04/1963	3	28	16	12	12	-	-	68	CL
0000007327	LUCIO MARIO VIEIRA EHLE	23/01/1995	4	24	18	12	14	-	-	68	CL
0000004673	GEOVANY FELIPE TO DE ARRUDA	13/02/1991	5	24	14	14	14	-	-	66	CL
0000009044	JULIANO KASSNER	31/05/1986	6	28	14	10	12	-	-	64	CL
0000005004	ANDERSON DA SILVA LIMA	30/12/1989	7	20	16	12	12	-	-	60	CL
0000002455	LUCAS RAFAEL MUNIZ RONDON	09/09/1986	8	20	14	12	14	-	-	60	CL
0000000758	RENATA ORTEGA DOS SANTOS	12/11/1989	9	20	16	10	12	-	-	58	CL
0000006362	JOHNATHAN ROMULO DA SILVA AMARO	11/11/1983	10	20	10	18	10	-	-	58	CL
0000005835	WESLEY RODRIGO DE OLIVEIRA ORMOND	16/07/1986	11	28	8	6	14	-	-	56	CL
0000004474	RODRIGO LAMONICA BORGES	10/02/1989	12	24	10	8	12	-	-	54	CL

Cargo: 047 - 47-Técnico em Segurança do Trabalho-Adm. Geral

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001935	ROSEMERY KNESIKI	23/07/1973	1	32	16	12	16	-	-	76	AP
0000000229	CARLOS RICARDO LEAL DOS SANTOS	17/04/1991	2	24	16	20	16	-	-	76	AP
0000005533	LUCIANE ARAUJO FURTADO	28/10/1984	3	32	18	10	12	-	-	72	CL
0000005779	VANDER MARCELO PEREIRA	17/07/1985	4	32	14	10	16	-	-	72	CL
0000005376	JOSIVALDO SEBASTIÃO DA SILVA	02/01/1982	5	32	16	12	8	-	-	68	CL
0000005074	JOÃO DE OLIVEIRA	23/06/1986	6	28	18	8	12	-	-	66	CL
0000008668	JORGE PAULO RODRIGUES DE SOUZA	11/01/1983	7	20	14	16	14	-	-	64	CL
0000008942	CRISTIANNY FIALHO TIM	27/11/1977	8	28	12	12	10	-	-	62	CL
0000005359	JOSE CARLOS ZENERE	19/03/1970	9	28	8	14	10	-	-	60	CL
0000004248	ADRIANE RINCÃO	18/05/1985	10	24	12	14	10	-	-	60	CL
0000004920	RAFAEL TOPOLNIAK OLIVEIRA	06/01/1988	11	24	12	14	8	-	-	58	CL
0000000320	MÁRCIO DE JESUS OLIVEIRA	22/07/1975	12	28	6	12	10	-	-	56	CL
0000008612	KELI REINERT MAINARDI	25/11/1981	13	24	12	10	10	-	-	56	CL
0000000334	WILLIAN DA SILVA CANDIOTO	06/12/1988	14	24	8	12	10	-	-	54	CL
0000000849	LEANDRO ROGER RIBEIRO DA ROCHA	16/12/1984	15	24	8	8	14	-	-	54	CL
0000008153	ISAC FORTUNATO DE CASTRO	08/10/1986	16	20	12	8	14	-	-	54	CL
0000006826	ROSIANE VOLPI LEAL	12/07/1981	17	20	8	10	16	-	-	54	CL
0000005799	FABIANA THEODORO DE MORAES	05/12/1985	18	28	10	8	6	-	-	52	CL

Cargo: 048 - 48-Tecnólogo em Administração Rural

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000004312	ROGERIO TOLEDO FILHO	12/03/1988	1	32	5	-	26	-	-	63	AP
0000007892	LEOMAR TREIN	23/03/1957	2	28	6	-	26	-	-	60	CL
0000006102	MARCIO LUIS KUHN	18/05/1977	3	28	3	-	24	-	5	60	CL
0000007783	RODRIGO PULCINELLI ZUCCOLIN	11/03/1984	4	28	5	-	22	-	-	55	CL
0000001200	GUIOMAR HELENA VERUSSA	24/02/1989	5	28	6	-	18	-	-	52	CL
0000006050	MATHEUS CHOUERI	17/10/1980	6	28	5	-	18	-	-	51	CL

Cargo: 049 - 49-Terapeuta Ocupacional

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000005059	ADRIANA DE OLIVEIRA TEODORO	14/03/1979	1	36	8	-	20	-	-	64	AP

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PNEs APROVADOS E CLASSIFICADOS**Cargo: 034 - 34-Motorista-Adm. Geral**

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000703	EDER CRUZ DE SOUZA	20/10/1981	65	-	4	8	14	36	-	62	AP

Cargo: 043 - 43-Técnico Administrativo I-Adm. Geral

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001649	CLEISON JUNIOR FACHIN	30/08/1985	159	28	12	14	10	-	-	64	AP
0000005235	ROGERIO MARAN MIRANDA	20/12/1979	302	24	10	12	8	-	-	54	CL
0000002131	JOÃO CARLOS MACHADO	25/10/1975	315	20	12	10	12	-	-	54	CL
0000006280	LEONIR ELWANGER	18/06/1978	350	20	12	12	8	-	-	52	CL

Publicado por:

Jaqueline Rissi

Código Identificador:85EC9016**GABINETE DO PREFEITO****HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2011- ANEXO DECRETO MUNICIPAL 018-2012 - EDUCAÇÃO****ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2012**

Cargo: 050 - 50-Fonoaudiólogo-Educação											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000007943	SARA GRACIELLE DA SILVA BUZANELLO	02/09/1979	1	28	5	-	20	-	5	58	AP
0000007916	PAULA SUTO STUTZ	21/11/1983	2	20	6	-	26	-	-	52	CL
0000008575	JOYCE GONÇALVES DA SILVA MARQUES	10/11/1983	3	20	7	-	24	-	-	51	CL
0000006734	LEMOISGISELLE SEEMANN CASTILHO	29/05/1986	4	20	8	-	22	-	-	50	CL
Cargo: 051 - 51-Motorista-Educação											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000002355	WANDERLEY LIMA SOUZA	07/11/1958	1	-	20	12	20	39	-	91	AP
0000007447	EDVALDO MARTINEZ DOS REIS	02/06/1972	2	-	18	14	16	38	-	86	AP
0000008994	FERNANDO DEIVSON BARBOSA MIRANDA	26/12/1972	3	-	18	8	20	40	-	86	AP
0000007713	LEANDRO DIEGO EHLE DIAS	14/06/1986	4	-	20	14	14	37	-	85	CL

0000005370	VILLIAN CARDOZO DOS SANTOS	06/10/1988	5	-	20	12	18	33	-	83	CL
0000006200	LAUDAIR RODRIGUES	07/03/1972	6	-	14	12	18	39	-	83	CL
0000001389	DJALMA JUNIOR DOS SANTOS	23/12/1987	7	-	14	14	16	38	-	82	CL
0000001404	LENIR DOLORES GUND ARNDT	23/02/1976	8	-	16	14	16	35	-	81	CL
0000005041	ANTONIO MARCOS FERREIRA	28/01/1976	9	-	16	12	16	37	-	81	CL
0000005693	JAZY VASCONCELOS DIAS	21/10/1985	10	-	16	8	20	35	-	79	CL
0000000972	ÊNIO RODRIGUES GARCIA	03/09/1973	11	-	16	8	18	33	-	75	CL
0000002843	SOLANGE DA COSTA SOUZA	10/01/1976	12	-	12	12	18	30	-	72	CL
Cargo: 052 - 52-Nutricionista-Educação											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001604	DANÚBIA CORADINI	27/03/1981	1	40	6	-	24	-	5	75	AP
0000001032	JACKELINE CORRÊA FRANÇA DE ARRUDA	16/10/1990	2	40	7	-	22	-	-	69	CL
0000002838	FABIANA EIDT	16/10/1980	3	40	5	-	20	-	-	65	CL
0000001490	VIVIAN CAROLINE DE SOUZA PASSOS	14/06/1986	4	40	6	-	18	-	-	64	CL
0000004666	LUSSANE MARTINAZZO	03/11/1980	5	28	5	-	26	-	5	64	CL
0000005228	CAROLINE FINGER SOSTISSO	20/10/1989	6	36	6	-	18	-	-	60	CL
0000009040	HELOISA CRISTINA CALCAGNOTTO	13/09/1988	7	36	4	-	20	-	-	60	CL
0000001271	ALINE CRISTINA NODARI	12/03/1990	8	32	6	-	22	-	-	60	CL
0000005532	DAILA VILLANI	04/08/1988	9	32	3	-	22	-	-	57	CL
0000007253	SUELLEN CORDASSO CLEMENTE DA COSTA	29/03/1986	10	32	4	-	20	-	-	56	CL
0000008056	MAYARA RIBEIRO CRUVINEL	01/05/1987	11	32	4	-	16	-	-	52	CL
Cargo: 053 - 53-Professor de Educação Básica - Artes (20 HS)											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000446	IVANETE LENZ	29/11/1963	1	36	7	-	22	-	5	70	AP
0000006339	LACI MARIA DAL BEM	27/02/1964	2	36	4	-	24	-	5	69	AP
0000002370	TANIA MARA OLIVEIRA DOS SANTOS	03/06/1956	3	28	5	-	20	-	-	53	CL
Cargo: 054 - 54-Professor de Educação Básica - Ciencias (20 HS)-											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000006411	FABIO EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	24/02/1983	1	52	5	-	24	-	10	91	AP
0000007050	DANIELA CAROLINA KREBS	06/02/1984	2	60	4	-	22	-	-	86	CL
0000001600	JEFFERSON BATISTELLA	22/05/1984	3	52	3	-	22	-	5	82	CL
0000002891	DINEIA JOSE OJCZENASZ	23/08/1983	4	48	4	-	24	-	-	76	CL
0000005244	ANGELITA ANDRIGHETTI PIEREZAN	12/02/1988	5	44	5	-	26	-	-	75	CL
0000004574	MARCIA FERREIRA DA SILVA	31/01/1982	6	48	5	-	20	-	-	73	CL
0000008079	JOSÉ ESPEDITO MARIANO DA SILVA	25/10/1975	7	52	4	-	16	-	-	72	CL
0000008097	CLEOMAR ATILIO CIGOLINI	31/08/1983	8	44	5	-	20	-	-	69	CL
0000004954	CAMILA HOCHSPRUNG CRUZ	18/07/1984	9	44	5	-	20	-	-	69	CL
Cargo: 055 -55-Professor de Educação Básica - Educação Física (20HS)-Distrito Boa Esperança											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000006319	ANDRIONÉIA DE FÁTIMA KLAUSS	03/11/1985	1	36	4	-	20	-	-	60	AP
0000000835	WELLINGTON ANGELO PADUAN	03/07/1981	2	24	6	-	20	-	5	55	AP
Cargo: 056 - 56-Professor de Educação Básica - Educação Física (20 HS)											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000007435	RONYCELIO FERREIRA CAMPOS	20/06/1976	1	56	6	-	26	-	-	88	AP
0000000452	EDUARDO GONÇALVES	28/12/1980	2	52	3	-	24	-	5	84	AP
0000006436	EDER CRISTIANO FRIPP DE ALMEIDA	10/11/1977	3	48	4	-	30	-	-	82	AP
0000008258	VINICIUS MOSTAÇO DA FONSECA	20/10/1984	4	48	6	-	22	-	5	81	AP
0000008207	MARIVANIA DE SOUZA SILVA	15/11/1982	5	48	6	-	26	-	-	80	AP
0000000324	MARCELO GUERRA CHAMORRA	02/09/1978	6	44	7	-	24	-	-	75	AP
0000007742	JÂNIO ARAÚJO LIRA	12/10/1973	7	44	4	-	22	-	5	75	AP
0000007079	FRANCISCO RODRIGUES	09/03/1968	8	40	6	-	24	-	5	75	AP
0000008787	JEDERSON GARBIN TENÓRIO	31/10/1979	9	48	3	-	18	-	5	74	AP
0000003360	JOÃO RICARDO GABRIEL DE OLIVEIRA	29/08/1974	10	44	5	-	20	-	5	74	AP
0000006266	ROBSON ANDRE GONÇALVES COSTA	04/09/1979	11	44	5	-	20	-	5	74	AP
0000003440	ELCIO ALVES DA SILVA	05/06/1979	12	44	3	-	22	-	5	74	AP
0000003592	ILANE FARIA CERQUEIRA LEITE	27/06/1974	13	40	5	-	24	-	5	74	AP
0000000464	ROBSON RODOLFO MACHADO DA SILVA	13/01/1982	14	48	5	-	20	-	-	73	AP
0000001110	GEISON JORGE DE PAULA COELHO	01/11/1975	15	44	3	-	20	-	5	72	AP
0000002261	ROGERIO ADRIANO FERNANDES CRIVELARI	27/05/1980	16	40	6	-	26	-	-	72	AP
0000006750	SONIA RABELO	01/01/1963	17	44	4	-	18	-	5	71	AP
0000005991	ALESSANDRO EUCLIDES ROSSETTI	13/07/1980	18	44	2	-	20	-	5	71	AP
0000002117	ANDRE LUIS RODRIGUES RESENDE	11/04/1981	19	40	4	-	22	-	5	71	CL
0000005407	LEINER RENATA SOARES SILVA BOTAN	02/01/1981	20	40	6	-	24	-	-	70	CL
0000005343	GLEICIANI ELIS GRAMKOW	22/10/1986	21	40	5	-	20	-	5	70	CL
0000000607	JULIO CESAR PAULINO BRITO	14/01/1987	22	40	5	-	20	-	5	70	CL
0000002441	EDNALDO JOSE PAULINO	15/09/1977	23	36	5	-	24	-	5	70	CL
0000008104	MÁRCIO PEREIRA DA SILVA	25/02/1985	24	44	5	-	20	-	-	69	CL
0000007369	IVAN CARLOS LOFFI	20/05/1989	25	44	3	-	22	-	-	69	CL
0000006763	MARIO SERGIO RIBEIRO MALHEIROS	05/08/1980	26	40	5	-	24	-	-	69	CL
0000000051	KATIA FORNARI	16/07/1979	27	40	4	-	20	-	5	69	CL
0000008607	DEAN MARCEL DA SILVA BIANCHI	24/01/1989	28	44	4	-	20	-	-	68	CL
0000008743	ADRIANA TAVARES	24/11/1976	29	44	3	-	20	-	-	67	CL
0000001317	RAQUEL JORGE	21/12/1985	30	44	3	-	20	-	-	67	CL
0000007939	ARISTIDES GONÇALVES	04/11/1963	31	40	5	-	22	-	-	67	CL
0000007832	RAFAEL CUNHA GARCIA	13/03/1989	32	40	5	-	22	-	-	67	CL
0000002310	CARLA NOEMI LYNEBURGER	17/11/1984	33	36	6	-	20	-	5	67	CL
0000005588	GUSTAVO RODRIGO CARVALHO COSTA	05/09/1980	34	32	6	-	24	-	5	67	CL
0000004865	DOUGLAS KREBS CARDOSO	21/08/1991	35	44	6	-	16	-	-	66	CL
0000008048	RUDIMAR FELICETTI	13/08/1973	36	40	6	-	20	-	-	66	CL
0000006477	KELLI GRUTZMANN FARINA	27/12/1983	37	36	3	-	22	-	5	66	CL
0000005753	QUELI CRISTINA DOS SANTOS	22/07/1981	38	44	5	-	16	-	-	65	CL
0000008208	PAULIANA CARVALHO DOS SANTOS	08/09/1990	39	44	5	-	16	-	-	65	CL
0000002963	MICHEL BORGES DIAS	26/09/1987	40	40	3	-	22	-	-	65	CL
0000005755	MARCIA PAULINA DOS SANTOS PINHEIRO	24/02/1965	41	36	6	-	18	-	5	65	CL
0000006465	KARLA GNOATO	12/02/1987	42	44	2	-	18	-	-	64	CL
0000001028	JONISON MEIRA ARAÚJO	22/07/1985	43	40	4	-	20	-	-	64	CL

0000000206	HELLEN ALINE RODRIGUES ALBUQUERQUE	17/07/1989	44	40	2	-	22	-	-	64	CL
0000002445	DAVID DOS SANTOS NASCIMENTO	13/02/1982	45	32	7	-	20	-	5	64	CL
0000006604	CAMILA MOLON LANGE	22/02/1985	46	40	6	-	12	-	5	63	CL
0000004548	UELLINGTON DOS SANTOS VIEIRA	30/04/1986	47	40	3	-	20	-	-	63	CL
0000000215	ADILSON RODRIGO DOS SANTOS	17/03/1987	48	36	5	-	22	-	-	63	CL
0000008655	MARCELA ARIETE DOS SANTOS	20/03/1985	49	36	4	-	18	-	5	63	CL
0000006013	HELENN VANESSA SOUZA ROSA	05/04/1980	50	40	4	-	18	-	-	62	CL
0000001423	PEDRO MARIO GALVÃO IGNÁCIO	29/07/1959	51	36	6	-	20	-	-	62	CL
0000006431	DANIELI APARECIDA CANZI	31/08/1983	52	36	6	-	20	-	-	62	CL
0000008394	FERNANDO RAMOS AGUILERA CONCEICAO	04/07/1990	53	36	6	-	20	-	-	62	CL
0000007917	VANDERSON CARMO DA SILVA	15/05/1983	54	36	4	-	22	-	-	62	CL

Cargo: 056 - 56-Professor de Educação Básica - Educação Física (20 HS)

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000004337	EDUARDO TEODORO RODRIGUES	11/09/1982	55	36	1	-	20	-	5	62	CL
0000005598	DANIEL HAMMERSCHMITT	30/05/1986	56	40	3	-	18	-	-	61	CL
0000001222	WÉVERTON APARECIDO SANTOS	26/09/1989	57	40	3	-	18	-	-	61	CL
0000004631	FERRONATOMARISTELADE RAMOS FERREIRA	08/12/1985	58	36	7	-	18	-	-	61	CL
0000001263	JULIANA KOVALESKI	21/03/1990	59	36	7	-	18	-	-	61	CL
0000000265	ANTONIO VALDEMILSON OLIVEIRA	20/06/1984	60	36	5	-	20	-	-	61	CL
0000004077	RODRIGUESCLEITONVALTAIR GASS	21/08/1990	61	36	5	-	20	-	-	61	CL
0000006596	CASSIANO BOLONHA GONSALVES	19/04/1980	62	40	4	-	16	-	-	60	CL
0000004423	CLEIDE MARIA LOPES FABRIS	26/07/1983	63	40	4	-	16	-	-	60	CL
0000000546	MARCOS THIAGO STABILE DOS SANTOS	05/05/1990	64	36	4	-	20	-	-	60	CL
0000005659	CLEUDES ALVES DA SILVA	12/03/1981	65	36	3	-	16	-	5	60	CL
0000003647	RENAN RAMOS FERREIRA	08/09/1991	66	40	3	-	16	-	-	59	CL
0000005322	MARISETE DE DEUS E SILVA	13/06/1984	67	36	5	-	18	-	-	59	CL
0000003666	JACQUELINE CAMILA RODRIGUES SILVA	28/12/1989	68	36	3	-	20	-	-	59	CL
0000006455	LUCIANO MOIA ZAMPERLINI	12/05/1977	69	36	4	-	18	-	-	58	CL
0000002756	FRANCIELI JAQUELINE FUHR	23/04/1989	70	32	6	-	20	-	-	58	CL
0000004427	JOEL ROSA DE JESUS	23/08/1971	71	32	4	-	22	-	-	58	CL
0000004331	FABRICIO MENDONÇA DE SENA	04/08/1982	72	32	4	-	22	-	-	58	CL
0000001365	EDI WILSON RODRIGUES RESENDE	29/08/1983	73	32	3	-	18	-	5	58	CL
0000007229	SAVIANO SCHWARZ SANTOS	17/03/1975	74	28	4	-	26	-	-	58	CL
0000007107	JERRY WILIAM ALVES SHIROMA	07/04/1984	75	36	5	-	16	-	-	57	CL
0000000928	ANITA DE OLIVEIRA	20/07/1984	76	32	5	-	20	-	-	57	CL
0000007223	SONIA REGINA DE OLIVEIRA	11/10/1982	77	32	4	-	16	-	5	57	CL
0000002434	KAMILA ALVES TORRES DE AZEVEDO	02/08/1989	78	32	3	-	22	-	-	57	CL
0000001357	RUTINÉIA ZULATO RESENDE	12/01/1979	79	28	4	-	20	-	5	57	CL
0000006788	FERNANDO DE SOUZA	08/06/1977	80	36	4	-	16	-	-	56	CL
0000007130	PAULO ERNANI REHN	24/10/1981	81	32	4	-	20	-	-	56	CL
0000005542	ANDRÉ PEREIRA DA SILVA	13/01/1985	82	32	4	-	20	-	-	56	CL
0000002946	ANILTON MORAIS BARBOSA	19/05/1973	83	28	5	-	18	-	5	56	CL
0000001569	ALEX RAMOS DE SOUZA	06/04/1983	84	36	3	-	16	-	-	55	CL
0000001170	HUMBERTO GARCIA	17/02/1968	85	32	5	-	18	-	-	55	CL
0000000571	ADRIANA MARIA DAMO	24/08/1965	86	28	4	-	18	-	5	55	CL
0000003422	ROSEMERI FÉLIX DO NASCIMENTO	08/07/1973	87	32	3	-	18	-	-	53	CL
0000002341	ROBERT FILIPE DOS SANTOS	29/03/1985	88	24	5	-	24	-	-	53	CL
0000007864	THIAGO AMILTON BROSTULIM	03/04/1983	89	32	4	-	16	-	-	52	CL
0000006428	DIOGO CORTEZ DE ASSIS	19/10/1980	90	28	6	-	18	-	-	52	CL
0000005603	MARCELO RICARDO IANELI	23/03/1977	91	28	4	-	20	-	-	52	CL
0000007575	LETICIA HELENA ANTUNES DE SOUZA	23/06/1990	92	28	4	-	20	-	-	52	CL
0000003430	DAIANE FERNANDES BORGES	28/06/1986	93	32	5	-	14	-	-	51	CL
0000000777	EMANOELA CRISTINA CAMILO	13/04/1988	94	28	4	-	18	-	-	50	CL
0000000391	EDILSON DE ARRUDA	07/06/1976	95	28	2	-	20	-	-	50	CL
0000002705	JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	21/04/1986	96	20	6	-	24	-	-	50	CL

Cargo: 057 -57-Professor de Educação Básica - Inglês (20 HS)

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000004817	ANA CRISTINA COSTA	08/04/1974	1	52	7	-	24	-	-	83	AP
0000008046	ELAINE XAVIER LIMA BABINSKI	13/06/1988	2	44	8	-	24	-	-	76	AP
0000008189	GILVANNIA MARIA DE OLIVEIRA	14/04/1979	3	44	5	-	20	-	5	74	CL
0000007026	PATRICIA DE MELO BAISE ROSSATO	05/11/1975	4	48	4	-	20	-	-	72	CL
0000000503	SAMELA SIQUEIRA GOMES	10/07/1988	5	48	3	-	18	-	-	69	CL
0000000016	SIMONE MACIEISKI NICOLAK	21/11/1982	6	40	5	-	18	-	5	68	CL
0000002126	JULIANA STANGHILIN DA SILVA	17/07/1984	7	40	8	-	18	-	-	66	CL
0000000340	VANESSA DE CARVALHO CAMPOS	22/04/1983	8	40	7	-	18	-	-	65	CL
0000001427	SANDRA PEREIRA FONSECA	21/07/1979	9	40	4	-	20	-	-	64	CL
0000006226	APARECIDA THIAGO DOS SANTOS PEREIRA	25/06/1974	10	36	5	-	22	-	-	63	CL
0000006942	LILIANE OLIVEIRA SOUZA	25/06/1987	11	40	6	-	16	-	-	62	CL
0000007337	FRANCIS DE ALMEIDA DE MORAES	18/07/1985	12	40	5	-	14	-	-	59	CL
0000008734	MICHELLE DAL BERTO SASSO	17/11/1980	13	28	5	-	26	-	-	59	CL
0000007147	LILIANE MARTINS BARBOSA	22/07/1985	14	36	7	-	14	-	-	57	CL
0000008269	FABRICIA LIMA DE ARRUDA	13/03/1993	15	28	8	-	20	-	-	56	CL
0000004448	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	26/12/1977	16	32	4	-	18	-	-	54	CL

Cargo: 058 - 58-Professor de Educação Básica - Matemática (20 HS)- Distrito de Caravágio

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000008205	GILBERTO SIMISEN	07/12/1971	1	48	3	-	24	-	5	80	AP
0000008042	ADRIANO LUIS BABINSKI	01/11/1985	2	48	5	-	20	-	-	73	CL
0000000032	VERIDIANA KELIN APPELT	21/08/1988	3	40	6	-	22	-	-	68	CL
0000001677	MARCELO GRANDO	27/04/1983	4	36	4	-	26	-	-	66	CL
0000003993	ALDA ELIANE SILVA DE SOUZA	25/08/1972	5	36	4	-	20	-	5	65	CL
0000008129	OSMAR CÍCERO DA SILVA	27/10/1980	6	40	5	-	18	-	-	63	CL
0000006851	ROSENILDA APARECIDA LOPES DE LIMA	28/05/1978	7	32	3	-	22	-	5	62	CL
0000000875	OLIDE TERESINHA RIZZI ARNEMANN	14/07/1960	8	24	6	-	20	-	5	55	CL

Cargo: 059 - 59-Prof. Educação Básica - Pedagogia (20 HS)

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000007779	GRACIELE SILVEIRA OLIVEIRA	20/09/1984	1	60	7	-	20	-	5	92	AP

0000000979	RAIMUNDO DA SILVA MESQUITA	09/12/1976	2	56	6	-	24	-	5	91	AP
0000000659	MARCIA CARLOS ALVES BENFICA	19/02/1974	3	56	6	-	20	-	5	87	AP
0000001063	ANDRÉIA APARECIDA BERTACINI LUCAS	12/04/1978	4	56	6	-	20	-	5	87	AP
0000001204	ANICLEIDY CORDEIRO SOUSA	28/03/1975	5	56	4	-	20	-	5	85	AP
0000001177	ELEIDA MARANGON DEBASTIANI	12/05/1960	6	52	4	-	24	-	5	85	AP
0000000851	ANA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS	19/05/1980	7	52	4	-	24	-	5	85	AP
0000007338	MILENE DA SILVA RODRIGUES	25/06/1983	8	56	4	-	24	-	-	84	AP
0000001081	MEIRILENE MOURA	14/11/1981	9	48	7	-	24	-	5	84	AP
0000003715	GILCILENE DA SILVA SOUZA	01/06/1983	10	52	6	-	20	-	5	83	AP
0000003634	ROBERTA NOVELLO DE BEM	10/12/1986	11	52	4	-	22	-	5	83	AP
0000002363	DEBORA CRISTINA DE ALMEIDA	06/01/1987	12	48	6	-	24	-	5	83	AP
0000000425	ELISANDRA BIANCHIN	28/08/1976	13	48	4	-	26	-	5	83	AP
0000007960	GESUBINA CALOMENO KLOCK	28/03/1950	14	52	5	-	20	-	5	82	AP
0000007681	SANDRA REGINA RECH DA COSTA	13/03/1974	15	52	6	-	24	-	-	82	AP
0000008044	JUSSARA CRISTINA MAYER CERON	14/04/1976	16	48	5	-	18	-	10	81	AP
0000007047	SOLENIER PEREIRA LOPES SCHMIDT	20/09/1983	17	48	6	-	26	-	-	80	AP
0000002358	MIRIAM SCHMITT SCHWAAB	26/01/1969	18	48	5	-	22	-	5	80	AP
0000002652	SIRLENE MARTINS	16/03/1972	19	48	5	-	22	-	5	80	AP
0000000762	JOEUSA BARBOSA CAVALCANTE DE BARBA	10/12/1963	20	52	4	-	18	-	5	79	AP
0000002532	PATRÍCIA FERNANDA FEDRIZZI	15/04/1990	21	48	7	-	24	-	-	79	AP
0000006804	ANA PAULA MACHADO LOCATELLI	12/06/1982	22	48	6	-	20	-	5	79	AP
0000002933	LIDIANE RODRIGUES FERREIRA	12/12/1982	23	44	6	-	24	-	5	79	AP
0000007610	JÉSSICA SILVA KOCH	12/12/1991	24	52	6	-	20	-	-	78	AP
0000002103	ANGELA CAROLINE MIRESKI	11/02/1981	25	48	5	-	20	-	5	78	AP

Cargo: 059 - 59-Prof. Educação Básica - Pedagogia (20 HS)

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001379	SONIA REGINA DOS SANTOS	10/02/1965	26	48	7	-	22	-	-	77	AP
0000007803	MADALENA LOPES DA SILVA	07/11/1980	27	48	7	-	22	-	-	77	AP
0000001683	CAMILA APARECIDA ORTIZ	30/05/1989	28	48	6	-	22	-	-	76	AP
0000001626	OSVANIA DA SILVA	18/03/1974	29	48	5	-	18	-	5	76	AP
0000001251	LILIAN KELEN BARBOZA DOS SANTOS	07/03/1984	30	48	3	-	20	-	5	76	AP
0000007587	ROZENILDA BARBOSA FRANCO	02/01/1978	31	44	7	-	20	-	5	76	AP
0000005404	SIMONE DOS SANTOS MENDES	08/09/1986	32	44	7	-	20	-	5	76	AP
0000004786	CLÁUDIA REGINA DIAS NASCIMENTO	20/07/1974	33	48	5	-	22	-	-	75	AP
0000006474	CRISLAINE DA SILVA	30/06/1988	34	48	5	-	22	-	-	75	AP
0000000780	CLAUDECI OLIVEIRA DA SILVA	05/07/1954	35	44	4	-	22	-	5	75	AP
0000007215	ROSELENE RODRIGUES JARDIM BARBOZA	18/08/1974	36	44	4	-	22	-	5	75	AP
0000003641	KATIUSCIA BAZILIO DA COSTA ZAMBIASI	29/08/1977	37	52	1	-	16	-	5	74	AP
0000002910	VANESSA SALVADOR AGUIAR	11/04/1988	38	48	6	-	20	-	-	74	AP
0000006584	KAREM ADRIANA LUCAS	30/07/1990	39	48	6	-	20	-	-	74	AP
0000008033	ALINOR SILVA DA PAIXÃO	31/12/1979	40	44	5	-	20	-	5	74	AP
0000004215	ELIANI PEREIRA BRITO	25/02/1975	41	44	3	-	22	-	5	74	AP
0000000576	GLEIDE MAURICIA DA SILVA	17/10/1975	42	52	5	-	16	-	-	73	AP
0000002357	NIVIA EMANUELLE CAMPOS DE OLIVEIRA	13/04/1987	43	48	4	-	16	-	5	73	AP
0000005346	OZENILDO SOARES ROSA	29/12/1971	44	44	4	-	20	-	5	73	AP
0000005548	ANDRÉIA CRISTIANE GODOY FERNANDES	09/04/1972	45	44	4	-	20	-	5	73	AP
0000004805	LOPESILACIOLIFIA SCHMITZ	29/02/1976	46	48	2	-	22	-	-	72	AP
0000005860	LUCIANA MIYOKO MURAI	18/09/1972	47	44	5	-	18	-	5	72	AP
0000001971	APARECIDA MAURICIA DA SILVA	03/01/1974	48	44	5	-	18	-	5	72	AP
0000002189	TÂNIA DE OLIVEIRA	11/08/1976	49	44	5	-	18	-	5	72	AP
0000004901	ROSANA DE LARA	16/08/1979	50	44	5	-	18	-	5	72	AP
0000001061	ANDREIA DA SILVA	17/08/1981	51	44	5	-	18	-	5	72	AP
0000001791	BRUNA BOLSONI CAMARGO	29/08/1989	52	44	5	-	18	-	5	72	AP
0000001132	MARIA JANE ALVES MOURA DE NOVAIS	02/11/1975	53	44	3	-	20	-	5	72	AP
0000000467	DANIELA DOS SANTOS	24/08/1980	54	44	3	-	20	-	5	72	AP
0000002128	FABÍOLA BENDÔ PAIVA DUTRA	31/07/1982	55	44	3	-	20	-	5	72	AP
0000000049	PAULA GRASIELA MARTINI	15/05/1976	56	40	7	-	20	-	5	72	AP
0000006811	CARINA FERREIRA CAMPOS	07/11/1986	57	40	3	-	24	-	5	72	AP
0000000813	TANIA PRESTES DIAS	25/08/1982	58	48	7	-	16	-	-	71	AP
0000005616	LUCY RAMIRES GUIMARÃES	06/08/1967	59	44	5	-	22	-	-	71	AP
0000008604	CRISTIANE BATISTA LUIZ VITORINO	14/08/1980	60	44	5	-	22	-	-	71	AP
0000004352	ARINA NOBRE CÂMARA	23/06/1979	61	44	3	-	24	-	-	71	AP
0000007484	RAIMUNDO DE SOUZA FILHO	07/11/1979	62	40	6	-	20	-	5	71	AP
0000002535	GISELE TAMBELI DINIZ LARA	16/02/1982	63	48	3	-	14	-	5	70	AP
0000005436	GENISLENE LIBARDI PINTO	28/02/1985	64	44	5	-	16	-	5	70	AP
0000003517	DÉBORA ALINE BORTOLUSSI	20/09/1988	65	44	4	-	22	-	-	70	AP
0000005652	MARIA DA ASSUNÇÃO SANTOS PEREIRA	15/08/1977	66	40	5	-	20	-	5	70	AP
0000002962	OLIVEIRAKATIAVIVIANE SCHERER	08/09/1977	67	40	5	-	20	-	5	70	AP
0000005782	ELIANE APARECIDA GAIESKI DE OLIVEIRA	03/02/1972	68	36	5	-	24	-	5	70	AP
0000004342	ALCIMARA OLIVA SCABENI	04/06/1979	69	36	5	-	24	-	5	70	AP
0000005932	ALINE BORREGO SOARES	23/02/1989	70	48	5	-	16	-	-	69	AP
0000004038	LUZIA ANJOS LOPES SILVA	02/01/1966	71	48	3	-	18	-	-	69	AP
0000003437	LUCIANE DE FÁTIMA SOUZA	15/05/1983	72	48	3	-	18	-	-	69	AP
0000007483	VIVIAN CARLA DOS SANTOS	30/08/1981	73	44	7	-	18	-	-	69	CL
0000007945	VERA LÚCIA BRESOLIN	19/05/1960	74	44	5	-	20	-	-	69	CL
0000008438	CAMILA FRANCIELLI DIAS AMARAL	19/04/1985	75	44	5	-	20	-	-	69	CL
0000006526	TALITA MARIA PEREIRA	05/10/1989	76	44	5	-	20	-	-	69	CL
0000002510	JÉSSICA HIARA OCZINSKI	19/07/1991	77	44	5	-	20	-	-	69	CL
0000007949	JOSE CICERO DOS SANTOS	27/03/1969	78	44	4	-	16	-	5	69	CL

Cargo: 059 - 59-Prof. Educação Básica - Pedagogia (20 HS)

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000570	ISABETE MARIA CAOILLA KAIBER	10/02/1970	79	40	4	-	20	-	5	69	CL
0000007921	ILZA MARIA DA SILVA	14/03/1974	80	36	6	-	22	-	5	69	CL
0000002252	VALDINEIA OLIVEIRA DO CARMO	05/02/1984	81	36	6	-	22	-	5	69	CL
0000001574	PAULA CRISTINA BARBOSA GONÇALVES	02/04/1976	82	48	4	-	16	-	-	68	CL
0000003832	DAIANE KRUG	21/09/1991	83	48	4	-	16	-	-	68	CL

0000003189	POLLYANA SUSY RODRIGUES DOS REIS	08/09/1990	84	44	6	-	18	-	-	68	CL
0000005364	CHIRLANY RIBEIRO DA SILVA	10/10/1981	85	40	7	-	16	-	5	68	CL
0000004860	LEILA GOMES DA SILVA	25/08/1984	86	40	5	-	18	-	5	68	CL
0000000135	CARLA ELOIZA DAVOGLIO	30/09/1984	87	40	3	-	20	-	5	68	CL
0000002093	VANEIDE ISIDORIO DOS SANTOS	24/01/1968	88	44	7	-	16	-	-	67	CL
0000005760	VANUSA DOS SANTOS ROSA	17/05/1982	89	44	5	-	18	-	-	67	CL
0000001362	GEANI MARIA LAROCA DA SILVA	01/02/1977	90	44	4	-	14	-	5	67	CL
0000002245	KEILA PREIMA PETSCHOW	02/04/1975	91	44	2	-	16	-	5	67	CL
0000004991	ADRIANA ROSSI DOS SANTOS	07/03/1991	92	44	1	-	22	-	-	67	CL
0000007202	FERNANDA FERREIRA SOARES DA SILVA	06/04/1990	93	40	5	-	22	-	-	67	CL
0000006191	SIMONE PASQUALOTO	29/01/1986	94	40	4	-	18	-	5	67	CL
0000002986	ZENEIDE MIUNASKI FERRAZ	29/08/1965	95	36	6	-	20	-	5	67	CL
0000001497	RAQUEL VENANCIO	13/03/1987	96	40	6	-	20	-	-	66	CL
0000004674	JULIA RODRIGUES TONETT	03/04/1990	97	40	6	-	20	-	-	66	CL
0000000732	JANETE FONTANARI	11/01/1978	98	40	4	-	22	-	-	66	CL
0000005678	GLAUCIA BORGES GOMES	09/02/1981	99	40	4	-	22	-	-	66	CL
0000007039	JOELY MACEDO SILVA SANTANA	06/07/1976	100	40	3	-	18	-	5	66	CL
0000002064	MARIA HELENA BAUER	01/08/1981	101	40	3	-	18	-	5	66	CL
0000000721	ILCIONE DE FREITAS LEAL	11/02/1964	102	36	8	-	22	-	-	66	CL
0000005512	ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS	05/02/1981	103	36	8	-	22	-	-	66	CL
0000005723	VALDIRENE GONÇALVES RAMOS	01/02/1981	104	36	6	-	24	-	-	66	CL
0000006094	MARIA DE FÁTIMA CUÇO BERTUCINI	26/01/1962	105	36	5	-	20	-	5	66	CL
0000008508	CASSIANA EMILIA NUERNBERG	18/04/1980	106	36	5	-	20	-	5	66	CL
0000002170	SOLANGE FERREIRA DE SOUZA	20/07/1973	107	36	3	-	22	-	5	66	CL
0000002025	ELIANA CÂNDIDO	12/01/1979	108	36	3	-	22	-	5	66	CL
0000006331	LUCIANA DE SOUZA GUERRA	29/04/1977	109	32	5	-	24	-	5	66	CL
0000002790	FERNANDA SORGETZ	02/06/1989	110	44	5	-	16	-	-	65	CL
0000002759	GEZISLANE CRISTINA VIEIRA DA SILVA	08/06/1984	111	44	3	-	18	-	-	65	CL
0000000542	SUELY CAVALCANTE SOARES	26/07/1978	112	40	5	-	20	-	-	65	CL
0000006031	FLAVIANE E FÁRIA CAETANO FERREIRA	20/08/1984	113	40	5	-	20	-	-	65	CL
0000007156	LILIAN DAHIANE CAVALHEIRO DA ROCHA	21/11/1985	114	40	5	-	20	-	-	65	CL
0000003642	ROSIANE CARDOSO DA SILVA	16/07/1987	115	40	5	-	20	-	-	65	CL
0000005454	EDINA APARECIDA DOS REIS DE OLIVEIRA	17/10/1988	116	40	5	-	20	-	-	65	CL
0000002495	ANA CRISTINA MENDES DE ALMEIDA	03/08/1977	117	40	4	-	16	-	5	65	CL
0000001506	TATIANA ALINE SALETE VALKER	08/03/1980	118	40	2	-	18	-	5	65	CL
0000002524	ELIANE MARIA VESCOVI DENARDI	06/05/1968	119	36	8	-	16	-	5	65	CL
0000007601	JULIANA BONDAN	04/06/1984	120	36	5	-	24	-	-	65	CL
0000003006	ROSA MARIA DA SILVA VIZZOTTO	31/01/1959	121	36	4	-	20	-	5	65	CL
0000005736	IVANETI LUTEREK MARTINS DOS SANTOS	10/04/1975	122	36	4	-	20	-	5	65	CL
0000008747	SANDRA ILMARA DA SILVA	04/07/1976	123	36	4	-	20	-	5	65	CL
0000005673	SIMONE DE ALMEIDA SILVA	05/11/1983	124	36	2	-	22	-	5	65	CL
0000006719	LEDA MARIA FRELO CHILANTE	22/07/1961	125	32	6	-	22	-	5	65	CL
0000005900	MARINES RIBOLI	30/09/1977	126	44	4	-	16	-	-	64	CL
0000002442	LIZIANE SOFFIATI	29/09/1987	127	40	8	-	16	-	-	64	CL
0000008319	LEONIR TEREZINHA FACIN	26/06/1959	128	40	6	-	18	-	-	64	CL
0000000432	ADAIANE BANFI BRAGA	23/06/1984	129	40	6	-	18	-	-	64	CL
0000000128	RAQUIELE TARONE TURRA	28/03/1990	130	40	6	-	18	-	-	64	CL
0000005916	CLADIS ROSÉLIA JAGNOW	15/04/1982	131	40	4	-	20	-	-	64	CL

Cargo: 059 - 59-Prof. Educação Básica - Pedagogia (20 HS)

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000003766	IVONETE GARCIA BRUGALLI	25/07/1965	132	40	3	-	16	-	5	64	CL
0000002878	VERA LUCIA VIANA DOS SANTOS	01/09/1975	133	40	2	-	22	-	-	64	CL
0000003112	CLÉCIA PAULA STEIN COSTA	23/04/1983	134	36	7	-	16	-	5	64	CL
0000001253	ELIZABETH QUINTINO DA SILVA	24/08/1972	135	36	6	-	22	-	-	64	CL
0000002758	MARILEIA ZANELLA	15/12/1973	136	36	5	-	18	-	5	64	CL
0000000803	RAQUEL PERES DA SILVA	07/10/1980	137	36	5	-	18	-	5	64	CL
0000001818	CARMEN MARLENE DE LIMA TONIN	17/04/1958	138	36	3	-	20	-	5	64	CL
0000001040	DJALMA DE ALMEIDA FONSECA	25/09/1974	139	32	5	-	22	-	5	64	CL
0000000116	SUSAMAR GRISA	21/04/1985	140	40	5	-	18	-	-	63	CL
0000005978	DANIELA JOSEFINA DE ANDRADE	20/01/1989	141	40	3	-	20	-	-	63	CL
0000006974	ELZENIRA NUNES DE ARAUJO	31/12/1977	142	40	1	-	22	-	-	63	CL
0000006769	ELISANGELA SARAIVA MUNIZ BORTOLLUCCI	04/05/1980	143	36	6	-	16	-	5	63	CL
0000004385	JOCIMARA APARECIDA DA COSTA SOUZA	26/07/1979	144	36	5	-	22	-	-	63	CL
0000001168	JULIANA PANIAGO CAMARGO	11/02/1984	145	36	5	-	22	-	-	63	CL
0000007437	MIDIAN MARIA DA SILVA	04/01/1985	146	36	5	-	22	-	-	63	CL
0000004995	ANDREIA SIQUEIRA ALVES KRACIESKI	14/07/1979	147	36	4	-	18	-	5	63	CL
0000007108	DEONILDE DOS SANTOS	09/11/1978	148	36	3	-	24	-	-	63	CL
0000005331	MARLETE FRIGO BAUMGRATZ	12/07/1964	149	36	2	-	20	-	5	63	CL
0000002111	MARIA CRISTINA SILVA DE MOURA	29/09/1962	150	32	6	-	20	-	5	63	CL
0000001096	TEIXEIRAELIANESIQUEIRA BARROZO ROGERI	26/12/1978	151	44	4	-	14	-	-	62	CL
0000006250	TATIANA FATIMA DE OLIVEIRA FROZZA	13/05/1981	152	40	6	-	16	-	-	62	CL
0000001307	ALINE KLIMECK SOUZA	25/04/1985	153	40	4	-	18	-	-	62	CL
0000006341	ALINE FERNANDA KERBER	25/09/1990	154	40	4	-	18	-	-	62	CL
0000001145	LUCIANA ALMEIDA DO BEM MATOS DE	22/06/1981	155	36	6	-	20	-	-	62	CL
0000001932	MOURASOLANJE VON ANCKEN	19/11/1982	156	36	6	-	20	-	-	62	CL
0000006083	NERINA EVANGELISTA DE MEDEIROS	20/05/1975	157	36	4	-	22	-	-	62	CL
0000000276	ELUIZA ODETE SCATOLIN	16/04/1980	158	36	4	-	22	-	-	62	CL
0000004966	SOELI DO CARMO GUERRA	15/12/1961	159	36	3	-	18	-	5	62	CL
0000004553	HILDA OLINDA SOARES ENGEL	20/10/1975	160	36	3	-	18	-	5	62	CL
0000001711	TANIA CORRÊA PIMENTEL	28/02/1978	161	36	3	-	18	-	5	62	CL
0000006525	VANUSA DA CRUZ BROCCO	17/07/1977	162	32	7	-	18	-	5	62	CL
0000005974	OLINDETE DE ARAUJO	21/03/1965	163	32	5	-	20	-	5	62	CL
0000004942	NILSE ADAMS	23/05/1967	164	32	5	-	20	-	5	62	CL
0000001694	MARILENE ALVES LIMA	20/03/1976	165	32	5	-	20	-	5	62	CL
0000005311	CÉLIA MACIEL NUNES	25/09/1978	166	32	3	-	22	-	5	62	CL
0000000505	IRISLEUDE SARDINHA SILVA	25/09/1978	167	40	5	-	16	-	-	61	CL

0000006473	MARTA COPATTI	11/04/1959	168	40	3	-	18	-	-	61	CL
0000006521	MARIA DE FATIMA SILVA BRUGNER	08/08/1962	169	40	3	-	18	-	-	61	CL
0000004925	ANA RENI GONÇALVES	05/01/1972	170	40	3	-	18	-	-	61	CL
0000004550	ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS	19/04/1973	171	36	5	-	20	-	-	61	CL
0000001340	APARECIDA DE PAULA DA CONCEIÇÃO	12/10/1978	172	36	5	-	20	-	-	61	CL
0000007709	BORGESMARIAAUXILIADORA MENDES DE MELO	20/03/1973	173	36	4	-	16	-	5	61	CL
0000001690	KATIUCI BENFICA E SILVA SANTOS	25/02/1983	174	36	3	-	22	-	-	61	CL
0000007776	NEUZA MARCELINA LOPES	22/06/1971	175	32	6	-	18	-	5	61	CL
0000000069	ROSENILDA KLEIN	28/06/1978	176	32	4	-	20	-	5	61	CL
0000000886	LEONICE BECKER	17/02/1967	177	28	4	-	24	-	5	61	CL
0000007227	AFONSO DANTOS DOS SANTOS	07/11/1969	178	40	2	-	18	-	-	60	CL
0000003193	POLLIANNA KEMFER	12/02/1983	179	40	2	-	18	-	-	60	CL
0000000905	MARIA APARECIDA DA SILVA	26/08/1976	180	36	6	-	18	-	-	60	CL
0000003210	JOSIELE COSTA	25/05/1988	181	36	6	-	18	-	-	60	CL
0000000692	MILIANA WEIDE	01/09/1988	182	36	6	-	18	-	-	60	CL
0000002224	LENI MARIA S LUNARDI	03/11/1972	183	36	4	-	20	-	-	60	CL
0000001130	JULIANA PEIXOTO LEITE	11/07/1980	184	36	4	-	20	-	-	60	CL
0000001479	LUCIANE ROSA SOARES	27/02/1989	185	36	4	-	20	-	-	60	CL

Cargo: 059 -59-Prof. Educação Básica - Pedagogia (20 HS)

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000007374	RENATA WILKE HORBACH	09/06/1986	186	32	6	-	22	-	-	60	CL
0000005351	ROSALINO DE MORAIS GUEDES	16/05/1979	187	32	5	-	18	-	5	60	CL
0000006874	MARIA APARECIDA RIBEIRO ALVES	26/11/1973	188	32	4	-	24	-	-	60	CL
0000002049	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	18/07/1977	189	32	3	-	20	-	5	60	CL
0000005936	MARCIO ROBERTO HOBOLD	26/02/1986	190	32	3	-	20	-	5	60	CL
0000002766	GENICE MARTHA MARANGONI FURLAN	27/07/1961	191	28	7	-	20	-	5	60	CL
0000001653	LEILA SILVA CARDOSO	15/01/1989	192	40	5	-	14	-	-	59	CL
0000008875	JANE FRACASSI	27/11/1978	193	40	3	-	16	-	-	59	CL
0000006731	MARCIA CAZAIAS DA SILVA	15/05/1979	194	40	1	-	18	-	-	59	CL
0000004319	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA GIEHL	28/04/1974	195	36	5	-	18	-	-	59	CL
0000000783	AGNA FERNANDES	20/06/1983	196	36	5	-	18	-	-	59	CL
0000007847	JANDIRA PONCIO PINA	25/01/1967	197	36	3	-	20	-	-	59	CL
0000008434	GESIANE RAQUEL SANTOS	08/02/1976	198	36	3	-	20	-	-	59	CL
0000004660	ROSILDA APARECIDA DA COSTA	19/10/1977	199	36	3	-	20	-	-	59	CL
0000002707	SHEILA FOSCHINI ROCHA	05/08/1971	200	32	6	-	16	-	5	59	CL
0000005438	CECILIA FÁTIMA LIBARDI PINTO	18/02/1959	201	32	2	-	20	-	5	59	CL
0000000162	MATEUS COSTA	29/05/1970	202	32	2	-	20	-	5	59	CL
0000006629	NEIDE ALVES BEZERRA	13/10/1964	203	28	4	-	22	-	5	59	CL
0000005308	LUCILÉIA YASUKO MURAI COUTO	29/08/1975	204	28	4	-	22	-	5	59	CL
0000001139	ANDREIA DA SILVA	19/09/1990	205	44	2	-	12	-	-	58	CL
0000006976	IZANA CHAMBERLAIN	19/08/1978	206	36	6	-	16	-	-	58	CL
0000003494	MOISÉS VIANA DE MORAIS	21/06/1960	207	36	4	-	18	-	-	58	CL
0000002288	HELIAM VIEIRA DOS SANTOS SOUSA	06/09/1983	208	36	3	-	14	-	5	58	CL
0000000518	SANTOSELOÉLIA PEREIRA ROCHA DE SOUZA	21/09/1978	209	32	6	-	20	-	-	58	CL
0000001545	JOSIANE FURLAN	01/06/1986	210	32	6	-	20	-	-	58	CL
0000003148	BEATRIZ APARECIDA NALON DUARTE	06/03/1982	211	32	4	-	22	-	-	58	CL
0000008925	TAMARA PASQUALI	09/04/1990	212	32	4	-	22	-	-	58	CL
0000006086	MARIA APARECIDA CHILANTE	03/07/1969	213	32	3	-	18	-	5	58	CL
0000007888	ROSANGELA HÉRCULE DA SILVEIRA	25/11/1977	214	32	2	-	24	-	-	58	CL
0000001486	EDVANIR MARCELINO DA SILVA	29/10/1984	215	28	5	-	20	-	5	58	CL
0000006383	CLARICE EUGENIA MACIEL DE CAMPOS	25/04/1967	216	40	3	-	14	-	-	57	CL
0000005412	GENIVALDO COSTA SANTOS	03/06/1975	217	40	3	-	14	-	-	57	CL
0000004205	IVANE CRISTINA SARDINHA SILVA	25/10/1986	218	40	1	-	16	-	-	57	CL
0000001308	BRUNA APARECIDA TALAVEIRA AVILA	10/09/1989	219	40	1	-	16	-	-	57	CL
0000003370	IRENEFERREIRA DE SOUZA DA SILVA	15/11/1971	220	36	5	-	16	-	-	57	CL
0000003168	EDINALVA DE OLIVEIRA SILVA	01/08/1979	221	36	5	-	16	-	-	57	CL
0000004763	FRANCISCO MARCOS DE CARVALHO	12/08/1968	222	36	3	-	18	-	-	57	CL
0000005579	NOVAISMARIAAPARECIDA STUANI	21/09/1952	223	36	2	-	14	-	5	57	CL
0000006106	VIANEY ITAJANA SCHWANN	08/06/1972	224	36	1	-	20	-	-	57	CL
0000002738	HEVERTON IVO VIEIRA DA SILVA	04/05/1987	225	32	7	-	18	-	-	57	CL
0000007168	CACILDO PAUL	05/02/1976	226	32	3	-	22	-	-	57	CL
0000000527	ANDREIA TELES	04/07/1980	227	28	8	-	16	-	5	57	CL
0000003089	ADREANA GREGOLON	15/09/1972	228	28	6	-	18	-	5	57	CL
0000005632	MARINES DE JESUS LEMOS MIRANDA	17/04/1973	229	28	5	-	24	-	-	57	CL
0000001279	KELLY CRISTINA MACULAN	15/09/1978	230	28	5	-	24	-	-	57	CL
0000007335	RAFAELA BALBINO DE OLIVEIRA	06/03/1986	231	28	5	-	24	-	-	57	CL
0000005955	MARCILENE LOPES DE OLIVEIRA COUTINHO	22/02/1974	232	28	4	-	20	-	5	57	CL
0000006699	SCARDUASUZANADA SILVA	02/02/1982	233	36	4	-	16	-	-	56	CL
0000002741	POLIANA DE SOUZA VILELA	13/03/1985	234	36	4	-	16	-	-	56	CL
0000000599	MARIA LUCIA BARBOSA	16/04/1971	235	32	6	-	18	-	-	56	CL
0000008417	MARILVIA SGOT	14/11/1980	236	32	6	-	18	-	-	56	CL
0000003754	LÉIA CASTILHO	26/06/1963	237	32	4	-	20	-	-	56	CL
0000006423	IRONE DAMEDA LODI	20/06/1965	238	32	4	-	20	-	-	56	CL
0000004616	FATIMA GISELI BORCHERT	20/06/1986	239	32	4	-	20	-	-	56	CL

Cargo: 059 -59-Prof. Educação Básica - Pedagogia (20 HS)

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000005593	MADALENA IZABEL ZANATTA TREVISOL	16/09/1959	240	24	3	-	24	-	5	56	CL
0000006433	CÉLIA MARIA POLACHINI DA SILVA	30/03/1950	241	24	4	-	22	-	5	55	CL
0000000220	GENOVANES DOS SANTOS BRITO	23/05/1983	242	36	3	-	16	-	-	55	CL
0000001355	JULIANA APARECIDA BATISTA	30/05/1985	243	36	3	-	16	-	-	55	CL
0000006623	ANA PAULA RODRIGUES	12/07/1981	244	32	5	-	18	-	-	55	CL
0000006123	MARCIA DO NASCIMENTO ALCANTRA	24/09/1981	245	32	5	-	18	-	-	55	CL
0000002717	DENISE APARECIDA DO BEM MATOS	15/09/1984	246	32	5	-	18	-	-	55	CL
0000001925	RUBIA BEATRIZ RENNER	10/11/1988	247	32	5	-	18	-	-	55	CL
0000003670	WILZA CARLA DA SILVA ROCHA	22/08/1973	248	32	3	-	20	-	-	55	CL
0000006415	SABRINA SUELLEN DA SILVA	17/10/1989	249	28	7	-	20	-	-	55	CL

0000002556	TERESINHA HAGERS CITADELLA	18/01/1960	250	28	5	-	22	-	-	55	CL
0000001326	MARA SANDRA DA SILVA	08/10/1979	251	28	4	-	18	-	5	55	CL
0000004788	HELLEN DOS SANTOS GARCIA	21/03/1996	252	28	4	-	18	-	5	55	CL
0000001375	MARIA NEUZA MARTOS RAMOS	31/07/1958	253	28	2	-	20	-	5	55	CL
0000001789	PATIELLI ARAUJO FREITAS	25/11/1985	254	28	2	-	20	-	5	55	CL
0000000428	MARIA LICE ALVES LIMA	27/03/1980	255	36	2	-	16	-	-	54	CL
0000007528	MARINEZ REZER DA ROSA	30/12/1984	256	32	4	-	18	-	-	54	CL
0000002504	PRISCILLA DAYANE DIAS DA SILVA	01/08/1991	257	32	4	-	18	-	-	54	CL
0000004438	GILARDEMARIA APARECIDA DE JESUS PAIVA	09/07/1960	258	32	2	-	20	-	-	54	CL
0000004232	LUCIMARA FABIANA BAZZI	30/11/1977	259	28	6	-	20	-	-	54	CL
0000001156	CLEONI TEREZINHA DAMBROS RECH	29/07/1960	260	32	5	-	16	-	-	53	CL
0000000995	MICHELLY APARECIDA CAMPOS SACHETTI	08/05/1983	261	32	5	-	16	-	-	53	CL
0000000018	NORMA SANTANA RODRIGUES	19/10/1984	262	28	7	-	18	-	-	53	CL
0000002604	MARILDA PEREIRA DE ALMEIDA SCAQUETTI	23/08/1978	263	28	5	-	20	-	-	53	CL
0000006054	LEOCÁDIA BIANCHI DE CARVALHO	08/05/1979	264	28	5	-	20	-	-	53	CL
0000002822	EDNA QUEIROZ RAMOS	08/09/1979	265	28	5	-	20	-	-	53	CL
0000002674	REJANE CRISTINA RUPP	05/10/1977	266	28	3	-	22	-	-	53	CL
0000005584	ROSANA ALVES	11/09/1984	267	36	2	-	14	-	-	52	CL
0000000134	NELCI DOS SANTOS	20/09/1973	268	32	6	-	14	-	-	52	CL
0000005663	MARILEI MAROCO MOTTER	28/02/1972	269	32	4	-	16	-	-	52	CL
0000007281	JOSÉ MARCOS DE SOUSA	27/09/1982	270	32	4	-	16	-	-	52	CL
0000004893	MARIA CENIRA PEREIRA FERREIRA	28/12/1969	271	32	2	-	18	-	-	52	CL
0000002796	SIMONE BARBOSA FERNANDES SILVA	17/06/1986	272	32	2	-	18	-	-	52	CL
0000000540	ANA LUCIA DA SILVA	05/04/1973	273	28	4	-	20	-	-	52	CL
0000002146	JOSICLEIA PELISSARI DE GODOY	21/01/1979	274	28	4	-	20	-	-	52	CL
0000001350	MARCIA HERMANN GAUER	01/07/1981	275	28	4	-	20	-	-	52	CL
0000002183	ELIZABETHE FAUSTINO DE ANDRADE	14/07/1984	276	32	5	-	14	-	-	51	CL
0000006688	BRUNNA ADRIANA DE CARVALHO CAMPOS	09/10/1989	277	32	5	-	14	-	-	51	CL
0000007655	SEBASTIÃO CÂNDIDO	04/08/1977	278	32	3	-	16	-	-	51	CL
0000001942	LUCIANA OCZINSKI	20/09/1984	279	28	5	-	18	-	-	51	CL
0000001089	VERA LUCIA TAVARES DOS SANTOS	14/01/1970	280	28	3	-	20	-	-	51	CL
0000003785	ROMILDA FERREIRA DOS SANTOS	27/04/1973	281	28	3	-	20	-	-	51	CL
0000002999	ILZENY BARBOSA RODRIGUES	13/07/1977	282	28	3	-	20	-	-	51	CL
0000007373	DAYANE DOS SANTOS FERNANDES	30/03/1984	283	28	3	-	20	-	-	51	CL
0000008502	MARIA JOSÉ FURTUNATO DA FONSECA	05/09/1969	284	32	4	-	14	-	-	50	CL
0000006956	SILEUZA RAIMUNDO DIAS SANTOS	10/03/1977	285	32	4	-	14	-	-	50	CL
0000002877	ANEDI APARECIDA MARAFON	07/07/1966	286	32	2	-	16	-	-	50	CL
0000000695	MARCIA ALVES NUNES	23/12/1983	287	28	6	-	16	-	-	50	CL
0000004093	RAIMUNDA NONATA LOPES DA SILVA	29/11/1974	288	28	4	-	18	-	-	50	CL
0000008752	SIMARA BERTINOTI MOREIRA	05/08/1981	289	28	4	-	18	-	-	50	CL
0000004685	SIMONE MARCIA WELKE	13/12/1989	290	28	4	-	18	-	-	50	CL
0000004034	LAURA MATT	16/04/1969	291	28	2	-	20	-	-	50	CL
0000007755	ANA PAULA GOBBI	24/03/1987	292	28	2	-	20	-	-	50	CL
0000008022	JANETE GEBHARDT GONCALVES	10/06/1979	293	24	6	-	20	-	-	50	CL
0000001816	MARILEI FURST	12/05/1977	294	24	4	-	22	-	-	50	CL

Cargo: 060 -60-Professor de Educação Básica - Pedagogia (20 HS)- Distrito Boa Esperança

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000005897	SILVANA PASE	13/04/1967	1	48	5	-	20	-	5	78	AP
0000007920	MILLENE SIMIONATO	10/04/1990	2	48	3	-	22	-	-	73	AP
0000001220	JOSIELLY CRISTINE PETERS	17/04/1986	3	36	6	-	22	-	-	64	AP
0000004709	MARTA ROSANE RECH BELLÉ	10/06/1970	4	36	6	-	16	-	-	58	AP

Cargo: 061 - 61-Professor de Educação Básica - Pedagogia (20 HS)- Distrito de Caravágio

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000417	ANA RITA SOARES DA ROCHA	04/05/1983	1	52	7	-	22	-	5	86	AP
0000000448	VERENICE APARECIDA BARICHELLO	02/03/1971	2	36	5	-	24	-	5	70	AP
0000000854	AMANDA DE ANDRADE	03/04/1986	3	36	6	-	16	-	5	63	CL
0000000828	ROSIMERI DE SOUZA GOMES	08/03/1970	4	36	6	-	14	-	5	61	CL

Cargo: 062 - 62-Psicólogo-Educação

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000007502	DANILO FLAVIO STEFANI NETO	11/05/1987	1	48	3	-	26	-	-	77	AP
0000007470	UMBERTO PELISSER	19/11/1979	2	36	4	-	26	-	5	71	AP
0000007378	HENRIQUE YUNG DELBEM	15/05/1984	3	40	7	-	18	-	5	70	CL
0000006712	SIMONE VIEGAS BETTONI	19/10/1983	4	44	5	-	20	-	-	69	CL
0000004627	MARY ANNE DO NASCIMENTO ERNANDES	20/03/1985	5	40	6	-	22	-	-	68	CL
0000001295	HUSTANE OLIVEIRA MARTINS DA SILVA	13/06/1989	6	40	4	-	20	-	-	64	CL
0000000649	CARLA SILVEIRA FLORIDO	16/07/1982	7	36	7	-	16	-	5	64	CL
0000008245	KARINA DA LUZ NUNES	27/12/1980	8	36	6	-	22	-	-	64	CL
0000005565	MARIA CECILIA CLASEN ALEXANDRINO	14/11/1974	9	40	5	-	18	-	-	63	CL
0000000190	RODRIGO ROBSON LOLATTO	10/07/1986	10	40	5	-	18	-	-	63	CL
0000003970	LUIZ ANTONIO VIEIRA	03/09/1970	11	40	4	-	18	-	-	62	CL
0000006608	GISELI RUFINO XAVIER DE ALMEIDA	14/08/1980	12	36	4	-	22	-	-	62	CL
0000008309	CÉLIA MARIA DA SILVA	14/09/1965	13	36	5	-	20	-	-	61	CL
0000008776	ADEMIR ANTUNES MORAES FILHO	16/08/1981	14	32	3	-	26	-	-	61	CL
0000005828	TAÍS REIS DE ARAÚJO E SILVA	03/08/1987	15	32	5	-	22	-	-	59	CL
0000005574	DIOVANA DIESEL	18/10/1985	16	32	7	-	18	-	-	57	CL
0000007831	FABIANA LOPES RODRIGUES	08/06/1977	17	36	4	-	16	-	-	56	CL
0000008801	SUZIANE FÁRIA	20/10/1980	18	32	4	-	20	-	-	56	CL
0000008790	ISABEL GERHARDT	24/04/1965	19	32	2	-	18	-	-	52	CL

Cargo: 063 -63-Técnico Administrativo I-Educação

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001912	DARCY FERREIRA DA SILVA JUNIOR	18/08/1990	1	36	20	20	16	-	-	92	AP
0000003651	MEC UZAID BEZERRA DE SIQUEIRA	05/07/1983	2	40	18	12	16	-	-	86	AP
0000003147	CAROLINE DE CASTRO PALMA	26/11/1986	3	36	20	12	16	-	-	84	AP
0000000947	DANIELA DE ALMEIDA	23/10/1987	4	32	20	18	14	-	-	84	AP
0000002401	KLAITON DE ARAUJO MONTEIRO	03/06/1986	5	40	16	14	12	-	-	82	AP
0000008764	DEBORA DOS SANTOS SILVA	03/12/1989	6	32	18	16	16	-	-	82	AP

0000005139	JEAN CARLOS DE BRITO MANGUEIRA	04/05/1976	7	40	14	16	10	-	-	80	CL
0000009092	MARIUSA DE LIMA	25/11/1982	8	36	16	14	14	-	-	80	CL
0000001400	DAISY CRISTINA SULZBACH	10/08/1993	9	32	20	18	10	-	-	80	CL
0000000372	DEBORA ANTUNES FERREIRA	14/02/1991	10	32	18	16	14	-	-	80	CL
0000008176	ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	21/11/1987	11	32	16	18	14	-	-	80	CL
0000008880	CARMEN ROSANE MABONI FRANCO	14/10/1967	12	32	16	16	16	-	-	80	CL
0000001747	SONIA MARIA DAMBROSIO	07/06/1974	13	36	18	12	12	-	-	78	CL
0000002458	SCHEILA BEATRIZ BRITZKE	17/09/1985	14	36	18	12	12	-	-	78	CL
0000004608	GABRIELA FERREIRA DO REGO	05/01/1989	15	32	18	14	14	-	-	78	CL
0000007000	JAINE MULLER MACENA	22/09/1992	16	32	16	18	12	-	-	78	CL
0000003245	DANI LA RORIGUES RIBEIRO	01/08/1988	17	32	16	14	16	-	-	78	CL
0000002709	GLEISSON LIMA BRAZ	29/03/1994	18	24	20	18	16	-	-	78	CL
0000008676	RAFAELA CARGNIN GUERREIRO	09/11/1987	19	36	16	18	6	-	-	76	CL
0000000061	NILDETE LUIZA DA CONCEIÇÃO	28/04/1974	20	36	14	12	14	-	-	76	CL

Cargo: 063 -63-Técnico Administrativo I-Educação

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000002317	UBIRAJARA RODRIGUES DOS SANTOS	10/06/1993	21	32	20	10	14	-	-	76	CL
0000001184	ANTONIA JAQUELINE DE OLIVEIRA ROLIM	05/02/1990	22	32	18	10	16	-	-	76	CL
0000006327	MARCIEL DE SOUSA VIANA	07/09/1988	23	32	16	14	14	-	-	76	CL
0000004526	ANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA	22/10/1978	24	32	12	20	12	-	-	76	CL
0000001270	KELI CRISTINA FERREIRA DA CUNHA	10/05/1981	25	40	14	10	10	-	-	74	CL
0000000132	FABIANA SALES DA SILVA	11/09/1989	26	32	16	12	14	-	-	74	CL
0000003747	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA	09/11/1993	27	32	14	10	18	-	-	74	CL
0000006378	ANDRÉ DELGADO GOMES	05/02/1987	28	32	12	18	12	-	-	74	CL
0000000938	ALBERTO ANTONIO DE SOUZA	11/02/1987	29	36	10	14	12	-	-	72	CL
0000000625	PAULA ADRIANA COSTA SOUZA	15/01/1983	30	32	18	12	10	-	-	72	CL
0000001172	TAMARA PATRICIA DA COSTA	11/02/1983	31	32	14	14	12	-	-	72	CL
0000008713	ADRIANO ANDRADE E SILVA	16/06/1986	32	28	14	14	16	-	-	72	CL
0000000439	CARLINE ZANCANARO	10/10/1984	33	24	20	12	16	-	-	72	CL
0000003772	DAY ANE MAYARA ALCANTARA DALAQUA	22/06/1990	34	24	18	16	14	-	-	72	CL
0000004680	FRANCI ELI SILVEIRA DE AGUIAR	27/08/1982	35	24	16	16	16	-	-	72	CL
0000005333	MARCIANO DE SOUZA BURTULI	06/11/1987	36	24	16	16	16	-	-	72	CL
0000003688	DAY ANNE FERREIRA DA SILVA	14/09/1993	37	32	18	10	10	-	-	70	CL
0000000144	LEIDJANE NICOLAU MENDES	09/03/1983	38	32	16	14	8	-	-	70	CL
0000000867	MICHELE CAROLINI GOMES VICENTE	11/11/1987	39	32	16	10	12	-	-	70	CL
0000008684	ROBSON VINICIUS TECCHIO	03/02/1991	40	32	16	10	12	-	-	70	CL
0000008082	FABIO ACUNHA ORTIZ	06/06/1985	41	32	12	12	14	-	-	70	CL
0000008882	RAMONA LUIZA MACHADO CORREIA	21/06/1963	42	28	18	10	14	-	-	70	CL
0000002595	TAMIRES FERREIRA BARROS	04/10/1987	43	28	16	14	12	-	-	70	CL
0000005748	EVELYN ZUCHELLI BARDINI	26/02/1987	44	28	16	12	14	-	-	70	CL
0000004418	REGIANE PONTES RODRIGUES	27/11/1990	45	28	16	12	14	-	-	70	CL
0000001781	VILSON DIAS DE CAMARGO	09/09/1976	46	28	14	14	14	-	-	70	CL
0000000669	ELIANE INGLES DA SILVA	11/06/1981	47	28	14	14	14	-	-	70	CL
0000001108	MARCELO ALVES BISPO	09/07/1981	48	28	14	12	16	-	-	70	CL
0000004154	FRANCISCO GUIMARAES FERREIRA	19/12/1980	49	24	18	14	14	-	-	70	CL
0000003118	CORDEIROVANESSAGLINA MOTTA	24/12/1992	50	24	16	16	14	-	-	70	CL
0000003158	JUCINEIA DA SILVA PEREIRA	21/11/1993	51	24	16	14	16	-	-	70	CL
0000003506	ANDREIA CONCEIÇÃO BATEZINI	15/11/1985	52	36	14	8	10	-	-	68	CL
0000004934	DENIS DA SILVA SOUSA	06/01/1992	53	28	14	14	12	-	-	68	CL
0000005117	DAIANE DE ALMEIDA	07/12/1991	54	28	12	12	16	-	-	68	CL
0000006356	RAQUEL E FARIA CAETANO FERREIRA	01/04/1986	55	20	18	18	12	-	-	68	CL
0000003230	KARINE PAULA SAUER BARDEN	11/07/1992	56	32	10	12	12	-	-	66	CL
0000008744	HUGO COSTACURTA NETO	11/06/1989	57	28	20	10	8	-	-	66	CL
0000004103	ARIANE SILVIA PEREIRA SANTOS	21/08/1990	58	28	16	10	12	-	-	66	CL
0000000739	UANDERSON ROMERITO DE FARIA	01/05/1985	59	28	16	8	14	-	-	66	CL
0000007259	RAFAELI CRISTINE MULLER LOTH	13/10/1987	60	28	14	12	12	-	-	66	CL
0000003784	DAYSE HEVELIN CAMARGO	23/09/1988	61	28	14	10	14	-	-	66	CL
0000008359	RAFAEL RODIO SIMAO	28/09/1991	62	28	12	14	12	-	-	66	CL
0000007970	LUCICLEIA NEVES DE SOUZA	01/12/1986	63	24	14	14	14	-	-	66	CL
0000002592	CHEILA FRANCELI BANFI	05/05/1984	64	20	18	14	14	-	-	66	CL
0000006797	ANA MICHELE CARVALHO DA SILVA	17/08/1989	65	36	12	6	10	-	-	64	CL
0000004234	MICHEL MAZIERO	18/03/1989	66	32	8	12	12	-	-	64	CL
0000000888	ANNY CAROLINY OLIVEIRA PACHECO	01/04/1990	67	28	18	10	8	-	-	64	CL
0000008788	POLIANA OLIVEIRA CORDEIRO	03/02/1994	68	28	16	6	14	-	-	64	CL
0000002214	WERITON NIKYSON RODRIGUES QUEIROS	15/12/1991	69	28	14	10	12	-	-	64	CL
0000006834	JÉSSICA ORTIZ MORALES	22/03/1993	70	28	14	8	14	-	-	64	CL
0000004958	DANIELLY DA SILVA SOUSA	04/02/1994	71	28	12	12	12	-	-	64	CL
0000004610	THALYTA MALDONADO VANI	20/09/1993	72	28	10	14	12	-	-	64	CL
0000004476	VANESSA ISIDORIO DOS SANTOS	08/11/1992	73	24	16	10	14	-	-	64	CL

Cargo: 063 -63-Técnico Administrativo I-Educação

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000027	DOUGLAS SILVA BARBOSA	12/04/1992	74	24	14	12	14	-	-	64	CL
0000004212	WILBUR RAFAEL DA SILVA ROCHA	04/07/1993	75	24	14	12	14	-	-	64	CL
0000008135	ADRIELE ALVES OLIVEIRA	10/03/1987	76	16	20	14	14	-	-	64	CL
0000002671	CIRLENE FATIMA DOS SANTOS	30/12/1976	77	28	16	8	10	-	-	62	CL
0000002704	PABLO ROMARIO CASTRO MESSIAS	15/11/1988	78	28	16	6	12	-	-	62	CL
0000001880	KÁTIA GIOVELLI	24/05/1992	79	28	14	12	8	-	-	62	CL
0000006063	ROSANGELA AGNER ROSSETTO	01/07/1980	80	28	14	10	10	-	-	62	CL
0000001195	ELIZANGELA MATOS COSTA	13/01/1983	81	28	12	10	12	-	-	62	CL
0000000802	NELI ANA RHODEN	13/06/1975	82	28	10	12	12	-	-	62	CL
0000000047	CARLOS HENRIQUE MATOS PEREIRA	04/11/1993	83	28	8	14	12	-	-	62	CL
0000003744	JACQUELINE LEAL DIONÍSIO	21/10/1975	84	24	16	12	10	-	-	62	CL
0000004492	GLAUCIA PREHL DA SILVA	05/12/1966	85	24	16	10	12	-	-	62	CL
0000002007	SANDRO ARTUR BELLO	24/11/1992	86	24	16	8	14	-	-	62	CL
0000008941	WENDELL EDUARDO BERTOTTI DA COSTA	06/01/1991	87	24	14	14	10	-	-	62	CL
0000008264	PRISCILLA PEREIRA VICTORETTE	29/01/1992	88	24	12	12	14	-	-	62	CL

0000001868	MARY HELEN NAZARE DIAS	10/03/1992	89	20	18	12	12	-	-	62	CL
0000000872	ALAN DIEGO TRZASKOS	16/01/1988	90	28	10	12	10	-	-	60	CL
0000001039	ELISANGELA KREINER MASSOLA	02/06/1991	91	24	14	14	8	-	-	60	CL
0000000900	GABRIELLY OLIVEIRA BRASIL	03/09/1983	92	24	14	10	12	-	-	60	CL
0000004600	GEORGETTE TAMARA PIMENTEL PAGANI	20/02/1985	93	24	14	10	12	-	-	60	CL
0000003610	MICHEL DOS SANTOS DA CRUZ	09/08/1988	94	24	14	10	12	-	-	60	CL
0000007518	DENISE REGINA DA SILVA	13/02/1983	95	24	12	16	8	-	-	60	CL
0000001043	JOELMA DE MATOS	09/05/1981	96	24	12	10	14	-	-	60	CL
0000003689	JÉSSICA FERNANDA JATOBÁ PEDROSA	06/12/1992	97	24	10	14	12	-	-	60	CL
0000007780	LILIANE HENKELS	18/08/1959	98	20	20	6	14	-	-	60	CL
0000005788	ANA PAULA PAZZINI	14/12/1981	99	20	18	10	12	-	-	60	CL
0000001474	GRACIELI RODRIGUES GARCIA DE MORAIS	10/08/1985	100	20	18	10	12	-	-	60	CL
0000007572	WESLEY MARQUES SANTANA	25/09/1991	101	20	16	14	10	-	-	60	CL
0000003680	SANDRA ALINE DE LIMA PRANGE	18/03/1985	102	20	16	12	12	-	-	60	CL
0000001465	CRISTIANE APARECIDA SALVADOR	09/01/1989	103	20	14	12	14	-	-	60	CL
0000005353	REGINA CÉLIA PEREIRA JARDINI	30/07/1976	104	20	12	16	12	-	-	60	CL
0000000902	LUCIANA VIEIRA MARCELINO	26/09/1985	105	16	18	14	12	-	-	60	CL
0000004202	GILCIMAR PEREIRA DA SILVA	17/10/1985	106	16	16	16	12	-	-	60	CL
0000005855	ADRIANA SILVA DO SANTOS	27/08/1990	107	16	14	18	12	-	-	60	CL
0000003239	JUAN ALAN VEDDY	04/08/1994	108	28	10	12	8	-	-	58	CL
0000001570	LUCIANE LOURENÇO PEREIRA	22/12/1979	109	28	10	10	10	-	-	58	CL
0000001343	IZIS MICHELLI DA COSTA	18/04/1986	110	24	16	8	10	-	-	58	CL
0000008399	ALINE MAYARA DE OLIVEIRA	27/11/1991	111	24	16	8	10	-	-	58	CL
0000007200	SANDRA ELISA SCHNEIDER	18/12/1986	112	24	14	10	10	-	-	58	CL
0000002723	ELTON DA COSTA	16/03/1992	113	24	14	10	10	-	-	58	CL
0000001457	ÂNGELA GOFFI	14/01/1980	114	24	14	6	14	-	-	58	CL
0000006553	FERNANDA MAGNABOSCO VIEIRA	03/01/1979	115	24	12	12	10	-	-	58	CL
0000008089	SULAMITA LAURIANO DA SILVA	03/04/1985	116	24	12	12	10	-	-	58	CL
0000000804	MENEGUESSOLUZIARIBEIRO DA SILVA MONTEIRO	19/12/1971	117	24	12	10	12	-	-	58	CL
0000005833	GISLAINE APARECIDA CANOLA	29/11/1986	118	20	16	10	12	-	-	58	CL
0000002393	ADRIELY APARECIDA ALVES ANTUNES	04/11/1981	119	20	14	14	10	-	-	58	CL
0000002032	ADRIANE PACHECO LIXINSKI	08/05/1989	120	20	14	10	14	-	-	58	CL
0000003528	VANESSA CRISTINA DE SOUZA CORASSA	04/09/1985	121	16	14	16	12	-	-	58	CL
0000003986	RAYANE PONTES RODRIGUES	10/12/1991	122	16	14	14	14	-	-	58	CL
0000006912	ROSANA DE OLIVEIRA LOPES	07/03/1978	123	16	14	12	16	-	-	58	CL
0000000342	ANDREIA PEREIRA DOS REIS	17/03/1979	124	28	14	6	8	-	-	56	CL
0000005526	FRANCIELLI BENI DA SILVA	26/04/1991	125	24	16	10	6	-	-	56	CL
0000008038	FRANCIELLI CAPISTRANO DE AZEVEDO	06/09/1982	126	24	16	6	10	-	-	56	CL

Cargo: 063 - 63-Técnico Administrativo I-Educação

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000759	LEODETE OTTONI DALLABRIDA	23/01/1968	127	24	14	8	10	-	-	56	CL
0000007542	VANILDA DOS SANTOS BERTONCELLI	15/05/1974	128	24	14	8	10	-	-	56	CL
0000003809	DIONE FERREIRA COSTA	13/09/1983	129	24	12	8	12	-	-	56	CL
0000005104	IVALI FURST RODRIGUES DOS SANTOS	08/08/1974	130	20	14	12	10	-	-	56	CL
0000002917	DEVONICIO CORREIA DA SILVA	01/11/1970	131	20	14	10	12	-	-	56	CL
0000008516	JOSIANE PRISCILA PINHEIRO DA COSTA	10/07/1993	132	20	8	12	16	-	-	56	CL
0000001670	CATIA REJANE ORCHESKI ZEFERINO	28/10/1973	133	16	16	12	12	-	-	56	CL
0000005481	MICELIA MARCELINA FELIX	06/06/1986	134	16	16	10	14	-	-	56	CL
0000002924	MARIA APARECIDA GODINHO SARAIVA	19/06/1976	135	16	14	14	12	-	-	56	CL
0000003650	JÉSSICA PRISCILA VIEIRA	04/07/1992	136	16	14	12	14	-	-	56	CL
0000007217	DULCINEIA CORREIA CAMARGO	27/10/1961	137	16	14	10	16	-	-	56	CL
0000002842	GINA OLIVEIRA DA SILVA	23/03/1992	138	16	12	10	18	-	-	56	CL
0000001730	JEAN FELIPE BOSA	07/06/1990	139	24	14	8	8	-	-	54	CL
0000007544	RAQUEL APARECIDA BORDIN	07/07/1981	140	24	14	6	10	-	-	54	CL
0000000140	ANGÉLICA NÉRVIS	01/01/1989	141	24	12	6	12	-	-	54	CL
0000003129	NATHIEL SPERBER MORAIS	31/12/1993	142	24	12	6	12	-	-	54	CL
0000008982	ELIETE DA SILVA PEREIRA	10/04/1982	143	20	16	10	8	-	-	54	CL
0000003078	JUCINEIA DE OLIVEIRA LEBKUCHEN	07/09/1989	144	20	16	8	10	-	-	54	CL
0000005491	GEDALVA ALMEIDA DE JESUS THEODORO	30/05/1970	145	20	8	16	10	-	-	54	CL
0000003977	REGINA PONTES RODRIGUES	16/04/1989	146	16	14	14	10	-	-	54	CL
0000000583	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	28/02/1967	147	16	14	8	16	-	-	54	CL
0000004453	LIDIANE SANTOS TANAN DA SILVA GOMES	01/02/1982	148	16	12	12	14	-	-	54	CL
0000004808	QUISMAÍRA DOS SANTOS PUHL	30/09/1990	149	16	10	16	12	-	-	54	CL
0000003653	ADRIANA TELES	15/08/1987	150	12	16	16	10	-	-	54	CL
0000002362	ELIZANGELA FERNANDES SILVA	11/05/1993	151	12	16	16	10	-	-	54	CL
0000003521	VALDERLENE GUIMARÃES FERREIRA	29/05/1979	152	12	14	12	16	-	-	54	CL
0000004738	LIAMARA ANA SAUER	14/03/1987	153	28	2	12	10	-	-	52	CL
0000003032	SUELEN DOS ANJOS GOMIDES	03/06/1989	154	24	12	8	8	-	-	52	CL
0000008809	MARIA CLEIDE DE ARAUJO SOUSA	26/10/1975	155	20	14	12	6	-	-	52	CL
0000005570	ALICE CRISTINA MACHADO	10/01/1987	156	20	14	8	10	-	-	52	CL
0000007644	ROBERT RODRIGUES DE SOUZA	08/07/1994	157	20	12	16	4	-	-	52	CL
0000005020	FABRICIA GOMES DE SOUZA	10/06/1984	158	20	12	8	12	-	-	52	CL
0000001693	BRUNA RODRIGUES DOS SANTOS	17/02/1987	159	20	12	8	12	-	-	52	CL
0000004391	WILLIAN RAFAEL DE LIMA	20/08/1988	160	20	10	8	14	-	-	52	CL
0000000056	LOREANE RODRIGUES	16/11/1989	161	16	16	8	12	-	-	52	CL
0000004904	DELAIR FATIMA NESI	08/08/1971	162	16	14	10	12	-	-	52	CL
0000005133	JANAÍNA APARECIDA BOTELHO	15/02/1993	163	16	14	10	12	-	-	52	CL
0000002334	FANNY ESTELLY CISNEROS RECALDE	23/04/1986	164	16	10	12	14	-	-	52	CL
0000008369	NELI PEREIRA SILVA COSTA	21/04/1971	165	12	16	10	14	-	-	52	CL
0000007206	PAULO DOUGLAS PIRES PEREIRA	21/10/1991	166	24	8	8	10	-	-	50	CL
0000006745	JULIANA CAROLINE DALA VALLE	01/05/1983	167	20	14	6	10	-	-	50	CL
0000006919	ANA PAULA SOUZA DE OLIVEIRA	12/06/1991	168	20	14	6	10	-	-	50	CL
0000004834	JOYCE EVANGELISTA	20/07/1983	169	20	12	10	8	-	-	50	CL
0000002630	ARQUEANES SARAIVA DIAS	25/05/1982	170	20	8	8	14	-	-	50	CL
0000004018	MARI TEREZINHA DE MATOS	18/11/1990	171	16	16	8	10	-	-	50	CL
0000003281	LEONILDA FRANCIOSI SIMISEN	10/11/1974	172	16	12	12	10	-	-	50	CL

0000007548	KEITY APARECIDA MACULAN	16/02/1984	173	16	12	12	10	-	-	50	CL
0000002969	POLIANA MACHADO BALKE	10/10/1990	174	16	10	10	14	-	-	50	CL
0000000117	GHEUREN FRASSETTO	19/04/1988	175	12	10	14	14	-	-	50	CL

Cargo: 064 -64-Técnico em Informática-Educação											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000003720	ALISSON SOARES DA SILVA	10/06/1987	1	36	12	14	14	-	-	76	AP
0000000959	RODRIGO ORGANISTA	18/05/1990	2	28	16	18	12	-	-	74	CL
0000004769	IRINEU MOREL RICARDI	22/05/1980	3	24	16	12	12	-	-	64	CL
0000002897	MARCOS EDUARDO DANTA	20/02/1984	4	20	18	10	16	-	-	64	CL
0000008778	DEBORA TAIZA SIEPMANN	04/10/1982	5	20	16	12	16	-	-	64	CL
0000000635	ANDERSON FELIPE DO NASCIMENTO	30/07/1984	6	28	16	8	8	-	-	60	CL
0000004793	DOUGLAS BOTELHO DA SILVA	22/10/1979	7	20	16	10	12	-	-	58	CL
0000008926	FABIO BORGES DA FONSECA	09/12/1993	8	20	14	16	8	-	-	58	CL
0000003296	THONDIONY SUNAQUI SILVA	13/01/1992	9	20	14	12	12	-	-	58	CL
0000001084	MARLON SIDNEI TORQUATTO	28/03/1992	10	16	14	12	10	-	-	52	CL
0000002106	UBIRATÃ RODRIGUES DOS SANTOS	11/10/1988	11	16	14	8	14	-	-	52	CL
0000002748	ELIANA APARECIDA BARBOSA	21/11/1978	12	12	18	8	12	-	-	50	CL
0000006482	FABIANE MARA RIBEIRO	17/07/1982	13	12	16	8	14	-	-	50	CL

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PNEs APROVADOS E CLASSIFICADOS**Cargo: 059 -59-Prof. Educação Básica - Pedagogia (20 HS)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000003754	LEIA CASTILHO	26/06/1963	237	32	4	-	20	-	-	56	AP

Cargo: 063 -63-Técnico Administrativo I-Educação

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000005491	GEDALVA ALMEIDA DE JESUS THEODORO	30/05/1970	145	20	8	16	10	-	-	54	CL

Publicado por:

Jaqueline Rissi

Código Identificador:798AA446**GABINETE DO PREFEITO****HOMOLOGACAO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2011- ANEXO DECRETO MUNICIPAL 019-2012 - SAÚDE****ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2012**

Cargo: 065 -65-Assistente Social-Saúde											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000008888	DAIANE BENEVIDES FERNANDES	20/01/1989	1	56	6	-	18	-	-	80	AP
0000005770	VÂNIA MONTRAZIO MARCON	26/04/1969	2	44	6	-	22	-	5	77	AP
0000001148	MARILENE EUSTAQUIO DE SOUSA CELLA	26/07/1971	3	44	5	-	26	-	-	75	CL
0000004286	CLEONICE DE SOUZA LIMA	15/11/1969	4	44	8	-	20	-	-	72	CL
0000007325	FERNANDA RAMOS DE LIMA	25/09/1980	5	48	3	-	20	-	-	71	CL
0000006839	INÊS TERESINHA MASWOSKI	05/12/1969	6	40	5	-	24	-	-	69	CL
0000002284	CARLA GRACIELE CARDOSO	28/08/1984	7	44	4	-	18	-	-	66	CL
0000002867	LUCIANA LUCENA ROCHA CONINK	12/03/1976	8	40	4	-	22	-	-	66	CL
0000002324	LAURITA DE QUEIROZ BOMDESPACHO	29/10/1978	9	40	6	-	18	-	-	64	CL
0000004646	JOSSANE CECILIA ATHAYDES MARTELLO	18/04/1971	10	40	3	-	20	-	-	63	CL
0000007723	SELMA BARBOSA DOS SANTOS	25/04/1984	11	40	3	-	20	-	-	63	CL
0000006249	FABIANA SILVA	25/02/1983	12	36	5	-	22	-	-	63	CL
0000002218	CENIRA VITORINO DA SILVA	25/03/1974	13	24	6	-	24	-	-	54	CL
0000003656	ESTER LELIS DOS SANTOS	12/06/1971	14	32	3	-	18	-	-	53	CL
0000007794	RAQUEL ROSA TEIXEIRA	08/07/1980	15	28	3	-	22	-	-	53	CL
0000006338	MARLY DE OLIVEIRA XAVIER FARIAS	31/07/1970	16	32	5	-	14	-	-	51	CL
0000007532	VERIDIANA SANTOS	26/08/1978	17	28	5	-	18	-	-	51	CL
0000002097	ELIETE DE OLIVEIRA CORREIA	03/10/1968	18	28	4	-	18	-	-	50	CL
Cargo: 066 -66-Auxiliar Administrativo-Saúde											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000501	LETÍCIA GABRIELA KRUG	21/09/1993	1	28	20	16	18	-	-	82	AP
0000000363	ROSINEIDE ANDRADE DE LIMA SILVA	31/03/1981	2	28	12	14	16	-	-	70	AP
0000004194	JOSE CARLOS DOS SANTOS	14/02/1992	3	28	20	8	12	-	-	68	CL
0000002205	ALINI DA SILVA	07/08/1987	4	20	14	14	16	-	-	64	CL
0000004322	VERIDIANA ANA CERVANTES SANTI	02/12/1993	5	24	18	6	12	-	-	60	CL
0000004663	FRANCIELI DA SILVA ALVES	26/09/1991	6	24	14	10	12	-	-	60	CL
0000002890	JULIANA APARECIDA DA SILVA	30/04/1987	7	24	14	8	14	-	-	60	CL
0000008742	SIMONE QUINTINO PIRES	30/12/1987	8	20	16	10	14	-	-	60	CL
0000004514	WANESSA CARNEIRO REGO DOS SANTOS	03/10/1991	9	20	10	16	14	-	-	60	CL
0000000264	LARYSSA RODRIGUES EVANGELISTA	15/07/1993	10	12	18	14	16	-	-	60	CL
0000003015	VANESSA DA SILVA ROCHA	13/02/1993	11	20	14	14	10	-	-	58	CL
0000003681	JÉSSICA RIBEIRO DE ALMEIDA	26/02/1993	12	20	12	12	14	-	-	58	CL
0000003937	FABINI DECKER RAISER	03/06/1992	13	28	12	6	10	-	-	56	CL
0000007509	NADIA ROBERTA QUEIROZ	08/08/1983	14	20	14	10	12	-	-	56	CL
0000007103	GLEICA ALVES BRANDAO	20/07/1992	15	16	16	12	12	-	-	56	CL
0000004650	TENILLE GONZAGA DE OLIVEIRA	21/10/1988	16	16	14	14	12	-	-	56	CL
0000002471	KELLY DAYLANA DE SOUSA SANTOS	25/06/1993	17	24	12	8	10	-	-	54	CL
0000007096	JACKELINE BENEDITA DE ARRUDA	14/07/1973	18	24	12	6	12	-	-	54	CL
0000003495	ALINE APARECIDA FRITSCH	25/01/1980	19	16	18	6	14	-	-	54	CL
0000000249	ADRIANA CRISTINA DESORDI	04/06/1972	20	20	10	10	12	-	-	52	CL
0000002011	LUANA CRISTHIAN DAS CHAGAS ALVES	28/03/1993	21	16	16	10	10	-	-	52	CL
0000007326	MARIA DA LUZ DE SOUSA VIANA	02/02/1990	22	16	14	10	12	-	-	52	CL
0000003724	VALDIRENE APARECIDA DOS SANTOS	31/01/1979	23	16	14	8	14	-	-	52	CL
0000003282	ALVESCILENE CRISTINA DOS SANTOS	28/12/1992	24	20	10	8	12	-	-	50	CL
0000003694	BRUNA ALVES DOS SANTOS	08/11/1989	25	16	14	12	8	-	-	50	CL
0000004494	VANDERLEIA APARECIDA GOMES	22/01/1982	26	16	14	6	14	-	-	50	CL
Cargo: 067 -67-Auxiliar de Saúde Bucal											

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000008385	ELIANE BULKA	30/05/1977	1	24	16	12	12	-	-	64	AP
0000002761	NAYARA FERNANDA CAVALCANTI DA SILVA	28/04/1990	2	20	12	10	16	-	-	58	AP
0000002675	NAIANE SILVA SOUZA	11/02/1992	3	12	14	12	14	-	-	52	AP
000000852	MARIA DE FATIMA HOFFMAN	26/07/1972	4	20	6	12	12	-	-	50	AP
0000004977	CAROLINE PATRICIA WURZIUS	03/10/1991	5	12	14	10	14	-	-	50	AP

Cargo: 068 -68-Biólogo-Saúde											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000006403	PATRICK BOTELHO MOREIRA	29/08/1982	1	52	9	-	24	-	10	95	AP
0000001419	ADY CORREA DA COSTA OLIVEIRA	12/09/1983	2	52	7	-	24	-	10	93	CL
0000004846	EDMAN WEVERTON DO PRADO	26/09/1979	3	60	5	-	18	-	5	88	CL
0000000235	MARLEI CRISTINA ACORDI	09/03/1982	4	48	8	-	24	-	5	85	CL
0000008613	JULIANE SALDANHA DA SILVA	15/12/1990	5	52	5	-	26	-	-	83	CL
0000008458	CRISTIANO MARCONDES PEREIRA	28/12/1987	6	48	4	-	26	-	5	83	CL
0000008052	PAULO ROBERTO PERES KIIHL	31/08/1981	7	52	2	-	18	-	10	82	CL
0000007574	NAIARA ZANATTA	14/06/1989	8	56	5	-	20	-	-	81	CL
0000006979	EDUARDO ALMEIDA ARAÚJO FIGUEIRA	22/08/1975	9	52	6	-	22	-	-	80	CL
0000004062	MOISES DE FARIAS LISBOA	11/01/1986	10	56	5	-	18	-	-	79	CL
0000007880	PAULA ANDRADE SONSIN	31/12/1989	11	52	5	-	20	-	-	77	CL
0000007172	HELDER ALVES BORGES FARIA	03/07/1981	12	44	6	-	26	-	-	76	CL
0000006890	KATHIANNE LEITE DELMONDES	18/02/1985	13	48	7	-	20	-	-	75	CL
0000000251	CRISTINA RIBEIRO	06/11/1989	14	40	6	-	24	-	5	75	CL
0000003111	ROSENIL NOLASCO	03/11/1974	15	40	4	-	20	-	5	69	CL
0000005254	MARCELO MONTEIRO	01/01/1984	16	36	6	-	26	-	-	68	CL
0000002326	EVELYN BARZOTTO DAS SILVA	30/09/1987	17	40	5	-	22	-	-	67	CL
0000000684	NAYARA LAURA BIGLIARDI	21/05/1989	18	44	6	-	16	-	-	66	CL
0000000067	ILMA BASILIO DE OLIVEIRA CORREA	27/01/1974	19	40	5	-	16	-	5	66	CL
0000009094	FABIANA FRANCIELLE CULAU LEITE	08/01/1978	20	40	4	-	22	-	-	66	CL
0000001854	REGIANE CORRÊA DE OLIVEIRA	30/01/1976	21	40	2	-	24	-	-	66	CL
0000007764	GLAUBER SILVA CAMARGO	17/09/1981	22	36	5	-	24	-	-	65	CL
0000000421	JOABE GIRAO DA SILVA	28/11/1983	23	40	4	-	20	-	-	64	CL
0000008443	SALETE APARECIDA FERNANDES TRINDADE	03/05/1963	24	32	7	-	20	-	5	64	CL
0000008680	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	01/10/1987	25	36	5	-	20	-	-	61	CL
0000008006	KAREN CRISTINA DE ALMEIDA	12/11/1985	26	36	3	-	16	-	5	60	CL
0000000118	KÁTIA DA SILVA BATISTA	09/12/1987	27	36	5	-	18	-	-	59	CL
0000005971	GESIVÂNIA PIRES DOS REIS	20/07/1987	28	36	4	-	14	-	5	59	CL
0000002911	LUCÉLIA DUARTE DA COSTA	16/12/1986	29	36	3	-	20	-	-	59	CL
0000000031	PATRICIA ROCHELLE RODRIGUES	17/10/1985	30	28	6	-	22	-	-	56	CL
0000008419	JOELMA ALEXANDRE DUARTE DE LIMA	09/06/1972	31	24	7	-	22	-	-	53	CL

Cargo: 069 -69-Educador Físico-Saúde											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000003672	CRISTINA APARECIDA DE SOUZA	16/10/1979	1	56	4	-	20	-	-	80	AP
0000008490	DAVI CARDOSO BALESTREIRI	20/10/1983	2	44	5	-	24	-	-	73	CL
0000007632	ADAUTO ANDRÉ SOARES MELO	20/10/1988	3	44	4	-	20	-	-	68	CL
0000008003	GREYCK DE ARRUDA	03/06/1980	4	44	7	-	16	-	-	67	CL
0000009045	MARCIA ROSATO	31/03/1981	5	40	5	-	18	-	-	63	CL
0000007187	CARLA IZABELA BONZANINI	22/03/1978	6	32	4	-	20	-	5	61	CL
0000007240	MARIZANE MACHADO SCHWARZ SANTOS	04/02/1979	7	36	4	-	20	-	-	60	CL
0000008574	FABIANE LIMA PRADO	01/02/1981	8	36	4	-	20	-	-	60	CL
0000001250	ODIRLEI RODRIGO GEWINSKI	30/09/1984	9	24	4	-	22	-	-	50	CL

Cargo: 070 -70-Enfermeiro											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000007044	JOÃO GUSTAVO BREGANÓ	28/12/1980	1	60	3	-	26	-	5	94	AP
0000000358	LUCIANA AZEVEDO DA SILVA	05/02/1985	2	56	4	-	28	-	5	93	AP
0000006117	JOELMA DA SILVA GOULART	16/06/1985	3	56	7	-	24	-	5	92	AP
0000000330	TAYNNÁ VACARO DE MOURA ALVES	12/05/1988	4	56	5	-	26	-	5	92	AP
0000006434	WESLEY ROBERTO DE ALMEIDA LOBO	13/04/1989	5	60	4	-	22	-	5	91	AP
0000008754	ELISANGELA CERENCOVICH MONTEIRO	16/08/1981	6	56	8	-	22	-	5	91	CL
0000004705	OLIVEIRAMARIÉLCRISTIANE MANFÉ	06/06/1985	7	56	6	-	24	-	5	91	CL
0000003531	MANOELITO DA SILVA RODRIGUES	28/07/1978	8	52	9	-	24	-	5	90	CL
0000008311	MARIELLI MACHADO KAMINSKI	22/09/1979	9	52	7	-	26	-	5	90	CL
0000000277	YARA BEATRIZ SCHWEINBERGER FROHLICH	17/12/1964	10	60	5	-	24	-	-	89	CL

Cargo: 070 -70-Enfermeiro											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000007356	VALDELÍRIO VENITES	19/09/1973	11	48	7	-	24	-	10	89	CL
0000006386	MILLENE CALDEIRA DE ABREU	13/10/1983	12	60	3	-	20	-	5	88	CL
0000005970	JEANE PINHEIRO CAETANO	21/11/1985	13	56	8	-	24	-	-	88	CL
0000001699	BRUNA FERREIRA GONÇALVES	16/05/1982	14	56	6	-	26	-	-	88	CL
0000001471	ADRIANA FÉLIX SANTOS	05/09/1988	15	56	4	-	28	-	-	88	CL
0000003968	VALÉRIA SILVA MARIANO	20/01/1986	16	52	7	-	24	-	5	88	CL
0000000537	CLÁUDIA REGINA ENGELMANN	02/03/1987	17	60	7	-	20	-	-	87	CL
0000001878	MILENE COELHO	23/08/1979	18	60	5	-	22	-	-	87	CL
0000006279	MARCELA GOMES ROSSI	23/02/1984	19	60	5	-	22	-	-	87	CL
0000008917	DANIEL DIEGO SELHORST MACEDO	25/06/1986	20	60	3	-	24	-	-	87	CL
0000005903	BRUNA HINNAH BORGES MARTINS	18/07/1990	21	56	7	-	24	-	-	87	CL
0000000605	APARECIDA DE LOURDES CHINEZ	19/11/1956	22	56	2	-	24	-	5	87	CL
0000006197	MATHEUS DE OLIVEIRA MORAIS	18/02/1981	23	60	4	-	22	-	-	86	CL
0000007131	MATHEUS LEANDRO FREIRA	28/10/1986	24	60	2	-	24	-	-	86	CL
0000001254	ANA CAROLINA COELHO FORTES	18/05/1987	25	56	8	-	22	-	-	86	CL
0000008474	ALESSANDRA HOELSCHER DA SILVA	17/05/1984	26	56	6	-	24	-	-	86	CL
0000008583	ANA PAULA DA ROCHA	09/03/1989	27	56	6	-	24	-	-	86	CL
0000008550	SOELI TOMAZI	26/06/1969	28	56	5	-	20	-	5	86	CL
0000000987	ANA PAULA PETRI	21/09/1988	29	56	5	-	24	-	-	85	CL

000004436	LUCIELE FERNANDA BENIN	23/08/1977	30	52	6	-	22	-	5	85	CL
000005513	FERNANDA DALBOSCO	16/11/1985	31	52	4	-	24	-	5	85	CL
000007344	ADRIANE DE SOUZA PINTO CORDEIRO	11/03/1985	32	48	8	-	24	-	5	85	CL
000004346	ROBERSON FELIX OLIVEIRA	15/08/1980	33	60	4	-	20	-	-	84	CL
000008125	MARINEZ OLIMPIA DA CUNHA	16/08/1980	34	56	6	-	22	-	-	84	CL
000001462	ALINE SIMENSATO FURLAN	16/01/1985	35	56	5	-	18	-	5	84	CL
000000357	CAMILA PEREIRA ESSER	20/09/1989	36	52	6	-	26	-	-	84	CL
000006252	FLAVIA ELIZABETH DA SILVA DIAS	03/09/1971	37	48	3	-	28	-	5	84	CL
000007138	CLARICE MARQUES CALDERA	09/01/1980	38	56	5	-	22	-	-	83	CL
000003904	MARCELO SHIGUEO YAMAMOTO	14/02/1989	39	56	5	-	22	-	-	83	CL
000008497	WESLEY JATOBA DE ALMEIDA	10/05/1991	40	56	5	-	22	-	-	83	CL
000002799	LIDIANE BACKES	20/03/1985	41	56	3	-	24	-	-	83	CL
000002087	KESSILY APARECIDA BRUNIERI	19/08/1988	42	56	2	-	20	-	5	83	CL
000007607	MARCONDESERIKAFERREIRADESOUZADELIMA	24/11/1980	43	52	7	-	24	-	-	83	CL
000007023	MARIÂNGELA MALAQUIAS DE PAULA	19/12/1986	44	52	7	-	24	-	-	83	CL
000000606	MARCIO HENRIQUE DE SOUZA	17/10/1985	45	52	4	-	22	-	5	83	CL
000006917	ALAN ANTONIO NEVES	13/11/1979	46	48	7	-	28	-	-	83	CL
000000731	SUZICLEIA STRAPASON	01/11/1985	47	48	4	-	26	-	5	83	CL
000007735	PRISCILA SERAPHIM PEDROSO	01/11/1983	48	60	4	-	18	-	-	82	CL
000006838	LUCINÉIA LIMA DE ALMEIDA LIMA	08/06/1983	49	56	6	-	20	-	-	82	CL
000008797	THALYNY ARANTES FURQUIM	08/09/1986	50	56	6	-	20	-	-	82	CL
000009009	VASTÍ DE SOUZA RAPOSA	29/03/1988	51	56	6	-	20	-	-	82	CL
000006739	GERALDO PAULINO DE ALENCAR NETO	21/04/1984	52	56	4	-	22	-	-	82	CL
000007031	FABIANA MARIA DE ALMEIDA	16/05/1986	53	52	8	-	22	-	-	82	CL
000002061	ELAINE BIAZIN	27/09/1982	54	52	6	-	24	-	-	82	CL
000006749	LETICIA PIENIZ ZIMMERMANN	08/06/1987	55	52	6	-	24	-	-	82	CL
000006695	SILMARA DE SOUZA	17/04/1988	56	52	6	-	24	-	-	82	CL
000008473	JULIANA LIMA DA SILVA	31/08/1988	57	52	4	-	26	-	-	82	CL
000000442	BRUNA REGINA DIOGO COSTA	20/08/1983	58	48	5	-	24	-	5	82	CL
000002291	ALINE GWOZDZ	28/07/1983	59	48	3	-	26	-	5	82	CL
000008465	ANDRÉ LUIZ TIEPO	23/08/1980	60	56	5	-	20	-	-	81	CL
000008323	FELIPE AGUIAR RIBEIRO	07/09/1984	61	56	5	-	20	-	-	81	CL
000000181	RENATA SILVA PIETRO	23/02/1985	62	56	5	-	20	-	-	81	CL
000000086	ELIANE PEREIRA ASSUNÇÃO	22/01/1986	63	56	5	-	20	-	-	81	CL
000004170	MARISABEL COSTA SILVA	02/05/1989	64	56	5	-	20	-	-	81	CL

Cargo: 070 - 70-Enfermeiro											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
000004774	VANESSA MALACRIDA DE MORAIS	27/12/1975	65	56	3	-	22	-	-	81	CL
000006722	VERONICA APARECIDA DA SILVA	02/12/1976	66	56	3	-	22	-	-	81	CL
000006019	JOSIANE LUIZA JEDE BROSTULIM	04/09/1983	67	56	3	-	22	-	-	81	CL
000006803	JULEANDREA BIDO CESÁRIO	16/06/1990	68	56	3	-	22	-	-	81	CL
000003431	MARIA APARECIDA GONÇALVES DE	01/07/1978	69	56	2	-	18	-	5	81	CL
000002438	ALCANTARAALINEDOMONTESOUZABRAGAMILESKI	24/10/1982	70	52	7	-	22	-	-	81	CL
000007132	PAULA RENATA MIRANDA DOS SANTOS	07/07/1984	71	52	7	-	22	-	-	81	CL
000008196	ANDERSON LINS FERREIRA FORMIGHIERI	08/05/1987	72	52	7	-	22	-	-	81	CL
000000466	FERNANDA BERWALDT JUSTEN	07/05/1989	73	52	7	-	22	-	-	81	CL
000008253	GRAZIELE DOS SANTOS FALCAO	04/08/1986	74	52	5	-	24	-	-	81	CL
000006973	KÁRIDA FRANCIELY ALVES BARBOSA DE	09/12/1987	75	52	5	-	24	-	-	81	CL
000001883	SOUZABRUNA EGAS DO NASCIMENTO	06/11/1988	76	52	5	-	24	-	-	81	CL
000005581	CINTIA PRIMON TAVECHIO	18/02/1983	77	52	4	-	20	-	5	81	CL
000006986	GILBERTO AMAURI HECK	05/07/1967	78	48	7	-	26	-	-	81	CL
000003878	MORGANA LAYS BERTI	04/12/1989	79	60	4	-	16	-	-	80	CL
000005811	ELISABETH FERNANDA DA SILVA	26/06/1988	80	56	4	-	20	-	-	80	CL
000006130	ALVARO DE CAMPOS SANTIAGO JUNIOR	21/10/1989	81	56	4	-	20	-	-	80	CL
000002052	RAQUEL DOS SANTOS OLMOS	30/01/1979	82	52	7	-	16	-	5	80	CL
000001230	FABIO LOPES DOS SANTOS	25/11/1980	83	52	6	-	22	-	-	80	CL
000005478	MICHELLE BERNARDI HADDAD	07/06/1984	84	52	6	-	22	-	-	80	CL
000008937	GISLEANGELA CRISTINA MARIA DE	17/03/1985	85	52	6	-	22	-	-	80	CL
000004347	OLIVEIRAKAMILLAMAESTÁ AGOSTINHO	03/07/1988	86	52	6	-	22	-	-	80	CL
000005795	CARLA GABRIELA WUNSCH	24/09/1985	87	48	6	-	26	-	-	80	CL
000000529	ROSE ELAINE DE OLIVEIRA	27/07/1984	88	56	3	-	20	-	-	79	CL
000005441	DENISE AKEMI NOGUTI	26/06/1989	89	56	3	-	20	-	-	79	CL
000005250	PAULA NAYARA VIEIRA FERNANDES	12/05/1986	90	52	5	-	22	-	-	79	CL
000007919	ADRIANA REGINA DA SILVA BUZANELLO	13/02/1984	91	52	4	-	18	-	5	79	CL
000005640	SARA CRISTINA BALBOENA	08/05/1987	92	52	4	-	18	-	5	79	CL
000008312	ALINE REGINA ROSENBAACH	27/08/1989	93	52	3	-	24	-	-	79	CL
000008976	LUCIENE CARLOS VIEIRA DUARTE	27/09/1979	94	52	1	-	26	-	-	79	CL
000003727	CLARICE DAVERSA	11/04/1962	95	48	7	-	24	-	-	79	CL
000007762	DALILA NAZARIO BARDEN SALES	14/03/1983	96	48	7	-	24	-	-	79	CL
000001186	MAYARA PETRENKO NOGUEIRA DE PINHO	06/06/1987	97	48	7	-	24	-	-	79	CL
000005393	MARIA CLEUSA DE OLIVEIRA DE LAI	13/08/1958	98	48	6	-	20	-	5	79	CL
000007870	BEATRIZ SILVA GARCIA	04/07/1989	99	48	5	-	26	-	-	79	CL
000006221	JEOVANA ROMERO DE SERQUEIRA	13/01/1989	100	44	9	-	26	-	-	79	CL
000003652	JOZIANE FICAGNA TORRESAN	26/08/1984	101	44	6	-	24	-	5	79	CL
000007381	LEIDIANE JUVENCIO DA SILVA	21/06/1986	102	56	4	-	18	-	-	78	CL
000007269	JANE CRISPIM DA SILVA	20/08/1979	103	52	6	-	20	-	-	78	CL
000005380	MARCIA DANIELA TRENTIN	22/08/1982	104	52	6	-	20	-	-	78	CL
000008451	DIANA CARLA FERRARI	31/10/1989	105	52	6	-	20	-	-	78	CL
000008689	JULIANA FERNANDES LAET	04/07/1984	106	52	4	-	22	-	-	78	CL
000002696	JANAINA CAGNANI BRASILEIRO PERDONA	07/04/1979	107	48	6	-	24	-	-	78	CL
000008379	CARLOS PEREIRA MARTINS	19/09/1969	108	52	5	-	20	-	-	77	CL
000003695	ADRIANA RENATA GIASSON	07/09/1988	109	52	5	-	20	-	-	77	CL
000007395	BRUNO MAURICIO LOPES DA SILVEIRA	10/12/1989	110	52	5	-	20	-	-	77	CL
000006091	COSTACAMILA DE ABREU MUNHOZ	11/06/1990	111	52	5	-	20	-	-	77	CL

000000685	ROSILÉIA VASCONCELOS DUARTE	08/10/1977	112	52	3	-	22	-	-	77	CL
000002382	RAQUEL MARIA DOS SANTOS	18/03/1979	113	52	3	-	22	-	-	77	CL
000004683	MAIARA GANDOLFI	14/06/1986	114	52	3	-	22	-	-	77	CL
000003352	VÂNIA MESSIAS MARTINS	13/02/1991	115	48	7	-	22	-	-	77	CL
000008954	NATHANY MEIRA ARAÚJO	24/04/1991	116	48	7	-	22	-	-	77	CL
000009004	NEODIR GOULARTE	07/06/1984	117	48	5	-	24	-	-	77	CL
000008109	RODRIGO DORNELES DO NASCIMENTO	16/11/1985	118	48	5	-	24	-	-	77	CL

Cargo: 070 - 70-Enfermeiro											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
000005483	KELI APARECIDA PALUDO	08/08/1986	119	48	5	-	24	-	-	77	CL
000003233	SULENE NOGUEIRA LIMA MENEGOTTO	09/02/1985	120	52	6	-	18	-	-	76	CL
000002251	LEIDE MARA DA SILVA SANTOS	21/12/1986	121	52	6	-	18	-	-	76	CL
000005363	KELIN DUARTE DE LIMA	05/03/1982	122	52	4	-	20	-	-	76	CL
000000853	LEOSANDRA APARECIDA PAZ DALLA COSTA	25/06/1982	123	52	4	-	20	-	-	76	CL
000008515	EVERTON FRANCISCO DE SOUZA	12/05/1983	124	52	4	-	20	-	-	76	CL
000008297	BRUNA GOMES DE JESUS	14/10/1984	125	52	4	-	20	-	-	76	CL
000009057	THACIANE HENZEL	06/10/1986	126	52	4	-	20	-	-	76	CL
000001636	SAMIA PORTONEL GARCIA	28/04/1987	127	52	4	-	20	-	-	76	CL
000002292	RAFAEL ALVES DE SOUZA	12/07/1988	128	52	4	-	20	-	-	76	CL
000006028	ARTHUR ALVES DE TEIXEIRA	04/03/1989	129	52	4	-	20	-	-	76	CL
000007295	ALANDA LUCIANA OLIVEIRA NOVAES	04/08/1989	130	52	4	-	20	-	-	76	CL
000008296	DIRCE FERNANDES DE ARRUDA	15/11/1969	131	48	8	-	20	-	-	76	CL
000007669	SAMARA BORTOLOZO	04/11/1978	132	48	6	-	22	-	-	76	CL
000004409	CINTIA CASSIA CASANOVA PEREIRA LIZ	14/05/1987	133	48	4	-	24	-	-	76	CL
000002271	WALQUIRIA GELINSKI HENICKA	10/03/1990	134	44	8	-	24	-	-	76	CL
000007174	CASSIA CRISTINA DE LIMA	15/02/1986	135	52	3	-	20	-	-	75	CL
000006460	MARIA ADRIANA GUERREIRO CAMPOS	11/06/1986	136	52	3	-	20	-	-	75	CL
000006960	THAMY CRISTINA DOGENSKI FIEL	06/05/1988	137	52	3	-	20	-	-	75	CL
000002647	VALDEMIR FERREIRA DA SILVA	23/10/1982	138	52	1	-	22	-	-	75	CL
000003621	VANESSA FOSCHINI MORENO	28/12/1977	139	48	7	-	20	-	-	75	CL
000008058	AURITÂNIA DA CRUZ NOBRE	15/05/1989	140	48	7	-	20	-	-	75	CL
000000800	NÚBIA CRISTINA DA SILVA CARLINI	27/06/1982	141	48	5	-	22	-	-	75	CL
000008895	ARNON SOARES VANDES	25/12/1983	142	48	3	-	24	-	-	75	CL
000003758	MARCEL LUIZ GANDRA LEMOS	25/05/1987	143	48	3	-	24	-	-	75	CL
000008500	RIVANIA PINTO MAIA GROSSKLAUS	30/11/1973	144	44	5	-	26	-	-	75	CL
000000791	DEUSDETE ANTONIO DE BRITO OLIVEIRA	09/02/1980	145	44	5	-	26	-	-	75	CL
000001903	CLAUDIA APARECIDA BECKER	27/08/1977	146	52	6	-	16	-	-	74	CL
000006203	JULIANA PIMENTEL DA SILVA	19/11/1990	147	52	6	-	16	-	-	74	CL
000007725	LUCINEIDE VIEIRA	07/08/1976	148	52	4	-	18	-	-	74	CL
000004944	CLARICE NERIQUE	11/01/1979	149	52	4	-	18	-	-	74	CL
000007105	ANA CAROLINA MARQUES DE MOURA	28/10/1983	150	52	4	-	18	-	-	74	CL
000006136	KESCIMARA ALVES DE PAIVA	15/09/1988	151	52	4	-	18	-	-	74	CL
000008141	PRISCILA CARLA TIZZIANI	15/08/1989	152	52	2	-	20	-	-	74	CL
000006999	SALETE APARECIDA ANTUNES	12/01/1970	153	48	6	-	20	-	-	74	CL
000003525	LUECI DE LIMA DAMAS DE FREITAS PATEIS	14/01/1978	154	48	6	-	20	-	-	74	CL
000008098	MELINA YUKIKO SAITO	14/06/1981	155	48	6	-	20	-	-	74	CL
000006674	KATIANA DE PAULA MEDRADO DA COSTA	04/10/1981	156	48	6	-	20	-	-	74	CL
000006275	LEIDIANE APARECIDA BATISTA	03/10/1982	157	48	6	-	20	-	-	74	CL
000001715	DAIANE BRAUN DE SOUZA	04/03/1987	158	48	6	-	20	-	-	74	CL
000004899	JORGE ALBERTO RODRIGUES TONETT	06/04/1988	159	48	6	-	20	-	-	74	CL
000005547	JULIANY LUCY DE CASTRO ANGELUZZI	14/02/1989	160	48	6	-	20	-	-	74	CL
000008671	ADRIANA CORNÉLIA DE OLIVEIRA	03/03/1982	161	48	4	-	22	-	-	74	CL
000003551	LOURENÇONÁDIA PATRÍCIA BUSCIOLI CAPISTRANO	06/02/1990	162	48	4	-	22	-	-	74	CL
000001867	ELIAMARA FERNANDES SILVA	28/04/1990	163	48	4	-	22	-	-	74	CL
000005981	AÉLICA LEMOS DE PAULA	04/01/1988	164	44	4	-	26	-	-	74	CL
000007035	KELLY CRISTINA KACHNIASZ	26/09/1985	165	52	7	-	14	-	-	73	CL
000008883	VANIA DELUQUE AGUILAR	29/08/1978	166	52	5	-	16	-	-	73	CL
000006663	LEANDRO ANDRADE	01/10/1978	167	52	3	-	18	-	-	73	CL
000005998	LUIZ MÁRCIO LEITE DE OLIVEIRA	26/10/1987	168	52	3	-	18	-	-	73	CL
000008870	OSVALDO CÂNDIDO PEREIRA SOBRINHO	01/05/1984	169	48	7	-	18	-	-	73	CL
000007593	MARLEI PIRES	08/01/1975	170	48	5	-	20	-	-	73	CL
000004292	ROSIELEN DOS REIS MEDEIROS DE	22/12/1980	171	48	5	-	20	-	-	73	CL
000007871	MEIRELESMARILENE CANOSSA	04/06/1983	172	48	5	-	20	-	-	73	CL

Cargo: 070 - 70-Enfermeiro											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
000008759	CLAUDIANE MIRANDA DO CARMO	22/08/1983	173	48	5	-	20	-	-	73	CL
000003563	DEBORAH CRISTINA VENEZIANO	01/07/1987	174	48	5	-	20	-	-	73	CL
000003497	LORENA TELLES MARTINS	08/08/1990	175	48	5	-	20	-	-	73	CL
000000015	FLAVIA BESSA DA SILVA	28/09/1990	176	48	5	-	20	-	-	73	CL
000007609	ADRIANA MARTINS	15/01/1978	177	48	3	-	22	-	-	73	CL
000001583	PATRÍCIA SILVA DE MEDEIROS	16/01/1989	178	48	3	-	22	-	-	73	CL
000008250	ANA PAULA TORRES LADEIA	20/08/1989	179	48	3	-	22	-	-	73	CL
000006330	JULIANA SPENAZZATO SEGER	07/04/1990	180	44	7	-	22	-	-	73	CL
000007904	RODRIGO SILVEIRA VARGAS	24/01/1977	181	44	5	-	24	-	-	73	CL
000001208	PRISCILA DE SOUZA JUVINO ALVES	21/04/1988	182	44	5	-	24	-	-	73	CL
000006728	JACKELINE FELIX DE SOUZA	08/02/1989	183	44	5	-	24	-	-	73	CL
000007090	CRISTIANA FLORES KURSCHNER	21/07/1983	184	52	4	-	16	-	-	72	CL
000005489	NOELI CICHOSKI DA SILVA	22/10/1968	185	52	2	-	18	-	-	72	CL
000002846	FABIANA DE MELO PEREIRA	04/10/1982	186	52	2	-	18	-	-	72	CL
000006323	DIOGO RAFAEL DA SILVA	20/10/1984	187	52	2	-	18	-	-	72	CL
000002265	KAREN GOULARTE DE LIMA	10/03/1991	188	48	6	-	18	-	-	72	CL
000006741	ANA LUCIA DIAS CAMPANHOLO	02/07/1982	189	48	4	-	20	-	-	72	CL
000002027	ROMULO CEZAR RIBEIRO DA SILVA	29/04/1986	190	48	4	-	20	-	-	72	CL

0000003657	LUCILENE COELHO SCHONINGER	24/07/1988	191	48	4	-	20	-	-	72	CL
0000000714	STÉFANY CARLA FERRARI	23/03/1989	192	48	4	-	20	-	-	72	CL
0000007062	STEPHANY AGUIAR OLIVEIRA	17/12/1990	193	48	4	-	20	-	-	72	CL
0000001564	NATASHA DE SOUZA TORRES	27/09/1991	194	48	4	-	20	-	-	72	CL
0000008588	LUIZ EDUARDO DA MOTTA RECKTENWALD	18/06/1985	195	44	8	-	20	-	-	72	CL
0000008368	ROSELENE TAVARES	28/06/1973	196	44	6	-	22	-	-	72	CL
0000007042	ANA CLÁUDIA MARTINS FREIRE	23/02/1980	197	44	6	-	22	-	-	72	CL
0000000666	AMANDA GABRIELA DA COSTA FONSECA	18/10/1984	198	44	6	-	22	-	-	72	CL
0000004250	ANA CARLA ANTUNES FAGUNDES	02/01/1988	199	44	6	-	22	-	-	72	CL
0000000465	DANIELA MENEZES BORGES	06/01/1975	200	52	3	-	16	-	-	71	CL
0000006312	ROGELMA FEITOSA DA COSTA	26/01/1984	201	48	7	-	16	-	-	71	CL
0000009047	RAFAEL RICHTER	31/01/1984	202	48	5	-	18	-	-	71	CL
0000002692	KELLI ARIEL DA SILVA GIL	06/07/1987	203	48	5	-	18	-	-	71	CL
0000001554	CAMILA BRANCA VENAZZI	28/09/1989	204	48	5	-	18	-	-	71	CL
0000006555	KAMILA TOIGO	11/01/1990	205	48	5	-	18	-	-	71	CL
0000003287	VANESSA BORGES DE SOUZA	25/09/1987	206	48	3	-	20	-	-	71	CL
0000001169	ROSILIANE CRISTINA BORTOLI	17/11/1987	207	44	7	-	20	-	-	71	CL
0000003512	RAFAELA MARTINS DA SILVA MAZIERO	21/10/1988	208	44	7	-	20	-	-	71	CL
0000005933	JENNIFER OLIVEIRA DE SENE	20/03/1990	209	44	7	-	20	-	-	71	CL
0000006779	ANA CARLA GRASSIOLLI	26/01/1977	210	44	5	-	22	-	-	71	CL
0000003088	LIANA SEIDEL GIONGO	15/02/1987	211	44	5	-	22	-	-	71	CL
0000007199	TABATA MARTINS BAICERE SILVA	06/03/1987	212	44	5	-	22	-	-	71	CL
0000005563	DAYANE APARECIDA DE SOUZA	01/05/1989	213	44	5	-	22	-	-	71	CL
0000001463	LUCIVANIA PICCINI	25/06/1982	214	44	3	-	24	-	-	71	CL

Cargo: 071 - 71-Farmacêutico/Bioquímico(20 HS)

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000006506	PAULO JOSE GAMBA DE OLIVEIRA	02/07/1972	1	56	7	-	24	-	5	92	AP
0000008422	JOSÉ TARÇO DE ABRANTES JÚNIOR	09/09/1977	2	44	6	-	28	-	5	83	CL
0000007652	JEAN CARLS LEIRSON NANDI	27/08/1980	3	44	7	-	20	-	5	76	CL
0000007947	ALINE POZZOBON	17/11/1987	4	40	7	-	24	-	5	76	CL
0000006582	CAMILA DE OLIVEIRA LACHOVICZ	03/03/1989	5	36	6	-	22	-	-	64	CL
0000003839	LÍVIA KARENINA LIMA DALEFFE FUGA	20/11/1980	6	32	7	-	22	-	-	61	CL
0000005806	FABRÍCIO MOREIRA COSTA	09/03/1977	7	32	5	-	24	-	-	61	CL
0000000648	SIMONE POTRICH	22/07/1980	8	32	2	-	20	-	5	59	CL
0000006497	ALCEU JOSE SANTANA QUEIROZ	16/04/1977	9	28	3	-	22	-	5	58	CL
0000005715	DARLLA DO CARMO VELASCO HIGINO	18/03/1985	10	28	5	-	22	-	-	55	CL
0000008308	LESSAWALESSA BORGES MUNIZ BRAOS	12/10/1982	11	24	5	-	22	-	-	51	CL

Cargo: 072 - 72-Farmacêutico/Bioquímico(40 HS)

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000009020	PRISCILLA DIEL BOBRZYK	01/05/1985	1	48	7	-	22	-	5	82	AP
0000004744	RODRIGO ANTONIO VILELA	15/04/1977	2	52	6	-	22	-	-	80	AP
0000005724	VANINA TAVARES	21/03/1981	3	48	6	-	20	-	5	79	CL
0000008854	MORENNA ALANA GIORDANI	18/02/1988	4	44	9	-	24	-	-	77	CL
0000005594	EDERSON ROBERTO PERIN	26/04/1977	5	44	4	-	24	-	5	77	CL
0000002429	LUNIL ZAIRONE DE FREITAS SCHURIG	14/09/1977	6	48	7	-	20	-	-	75	CL
0000005975	DÉBORA ANANDA TSUNEMI YAMADA	10/07/1979	7	44	6	-	20	-	5	75	CL
0000005424	KATIANE MAGNA DO ROSÁRIO	06/09/1982	8	44	4	-	22	-	5	75	CL
0000000108	WAGNER RIBEIRO DE FREITAS FILHO	30/07/1989	9	48	6	-	20	-	-	74	CL
0000000530	LUCIANA DA SILVA PINHEIRO	09/10/1984	10	40	4	-	24	-	5	73	CL
0000002067	CLARA MENDES BAPTISTA LEITE	30/07/1984	11	40	6	-	18	-	5	69	CL
0000000629	LUIS FERNANDO KOHLER	29/11/1983	12	44	4	-	20	-	-	68	CL
0000001691	CINTHIA BORTOLINI	25/09/1989	13	44	4	-	20	-	-	68	CL
0000006926	ROSANGELA ALMEIDA DE OLIVEIRA	30/04/1979	14	40	6	-	22	-	-	68	CL
0000006635	NAYARA CRISTINA METELLO ALVES	05/11/1976	15	44	3	-	20	-	-	67	CL
0000008028	ELIZA AKEMI ITO	12/09/1984	16	40	6	-	18	-	-	64	CL
0000007248	ALESSANDRO DA SILVA SIFRÔNIO	06/04/1988	17	40	6	-	18	-	-	64	CL
0000006472	ANDRÉIA SECCO	16/11/1985	18	40	1	-	18	-	5	64	CL
0000006207	MARIA ISABEL BANNACH GREMES ITA	12/04/1970	19	36	6	-	22	-	-	64	CL
0000001803	ROBERTO TAFFAREL	06/01/1981	20	32	3	-	24	-	5	64	CL
0000004302	VANESSA JULIANA ALESSI MANEIRA	22/08/1987	21	40	5	-	18	-	-	63	CL
0000007677	THEODORO SCHMIDT GONZALES	29/05/1982	22	36	5	-	22	-	-	63	CL
0000007410	TADEU FERNANDO DE OLIVEIRA	15/09/1983	23	36	5	-	22	-	-	63	CL
0000008131	ROSILANE HORMINDA BARRETO SILVA	24/02/1986	24	40	2	-	20	-	-	62	CL
0000007306	LETÍCIA APARECIDA CAMPOS DE BARROS	06/04/1988	25	36	5	-	20	-	-	61	CL
0000000614	LARISSA ANDREOLLA	03/04/1989	26	36	5	-	20	-	-	61	CL
0000006678	LILIANE APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA	16/07/1976	27	32	7	-	22	-	-	61	CL
0000005601	JANAYLE DE FARIA MIRANDA	16/09/1989	28	28	7	-	26	-	-	61	CL
0000007091	ELISA PAULA CARLESSO	25/07/1990	29	36	6	-	18	-	-	60	CL
0000003973	LEIRIANE BORGES PISA SILVA	17/07/1990	30	36	4	-	20	-	-	60	CL
0000000687	DIEGO SANTOS PINHEIRO	20/10/1987	31	32	8	-	20	-	-	60	CL
0000007403	POLIANA GIOVELLI BRESOLIN	26/07/1986	32	32	2	-	26	-	-	60	CL
0000008341	EDUARDO ALEXANDRE DA COSTA	02/04/1979	33	32	5	-	22	-	-	59	CL
0000007392	MÔNICA HONÓRIO DE OLIVEIRA	23/09/1987	34	32	5	-	22	-	-	59	CL
0000008246	JENAINA SCALZER	05/09/1979	35	32	6	-	20	-	-	58	CL
0000006413	NÁDIA CRISTINA DE SOUZA CORDEIRO	29/01/1982	36	32	6	-	20	-	-	58	CL
0000007642	LUIZ HENRIQUE RIALTO	06/07/1991	37	28	6	-	24	-	-	58	CL
0000006223	ALEXANDRA MARTINS DE OLIVEIRA	01/12/1980	38	32	5	-	20	-	-	57	CL
0000003622	CINTIA PEREIRA DA ROCHA	26/08/1986	39	32	3	-	22	-	-	57	CL
0000003910	FABÍOLA FAVRETTO SCHIO	01/10/1986	40	28	5	-	24	-	-	57	CL
0000006426	RAFAEL LOPES PILOTO	14/07/1989	41	28	5	-	24	-	-	57	CL
0000003830	ANÍSIO ONÓRIO DA SILVA	30/12/1975	42	32	4	-	20	-	-	56	CL
0000003269	CLEBERSON LIRA	02/10/1985	43	32	3	-	20	-	-	55	CL
0000006243	PRISCILA ANGÉLICA LIMA	13/02/1982	44	28	5	-	22	-	-	55	CL
0000006887	MIRIAN DA SILVA CARVALHO	25/10/1985	45	32	4	-	18	-	-	54	CL

000003871	DÉBORA CANAN	15/02/1990	46	28	8	-	18	-	-	54	CL
000003488	ROSELI DE SOUZA COSTA	02/07/1986	47	28	6	-	20	-	-	54	CL
000002239	BRUNA MAIRA DAL MAGRO	03/08/1987	48	28	4	-	22	-	-	54	CL
000004277	ELISANGELA OLIVERIRA MORAIS	02/06/1982	49	24	6	-	24	-	-	54	CL
000008596	FRANCIELI MARIA MAZOCÇO	09/05/1983	50	32	6	-	14	-	-	52	CL
000001704	RAFAELLA VELOSO DE SOUZA	19/03/1987	51	28	6	-	18	-	-	52	CL
000007188	HELLEN CRISTINA DA SILVA	18/11/1988	52	28	4	-	20	-	-	52	CL
000002101	JULIANA DE BRAZIL RIFFEL	15/03/1989	53	28	2	-	22	-	-	52	CL
000006550	FERNANDA HOFFMANN MALETZ	06/09/1988	54	24	6	-	22	-	-	52	CL
000008702	EMILY CAROLINA NUNES LOPES	09/11/1985	55	28	5	-	18	-	-	51	CL
000008244	KARINA RODRIGUES DOS SANTOS	08/10/1989	56	24	7	-	20	-	-	51	CL
000004747	KATIA NARDI	29/01/1988	57	28	6	-	16	-	-	50	CL
000002163	MARCELA CAROLINE FERREIRA SANTOS	14/09/1988	58	28	4	-	18	-	-	50	CL
000004799	TATIANE DA SILVA BENANTE	10/09/1986	59	24	4	-	22	-	-	50	CL

Cargo: 073 - 73-Fiscal de Vigilância Sanitária											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
000004994	ABRAÃO DE SOUZA RODRIGUES	30/01/1983	1	36	18	12	14	-	-	80	AP
000000233	JONATAS SILVA PREHL	04/08/1989	2	36	10	8	14	-	-	68	AP
000008375	CARLOS CARNEIRO DE ALMEIDA	14/01/1955	3	12	14	14	10	-	-	50	CL
Cargo: 074 - 74-Fisioterapeuta(20 HS)											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
000008535	CAROLINA PAULA NATIVIDADE DE MORAES	11/12/1988	1	52	4	-	22	-	-	78	AP
000004533	MILENE DAIANA ARNDT OLIVEIRA	02/07/1986	2	48	6	-	24	-	-	78	CL
000006962	ANDREA SOARES DE OLIVEIRA FERREIRA	05/05/1978	3	48	5	-	20	-	5	78	CL
000001290	ANA CAROLINA WOLFF SANTIN	01/04/1991	4	48	5	-	22	-	-	75	CL
000003224	LIGIA BEATRIZ IZABELA DE CAMPOS	19/04/1984	5	52	1	-	14	-	-	67	CL
000008857	CARLA DENTE	23/07/1988	6	44	5	-	18	-	-	67	CL
000006060	LUANA DAL BEM GUERRA	20/05/1989	7	40	5	-	22	-	-	67	CL
000006850	SILVIA PALUDO	15/07/1983	8	40	4	-	18	-	5	67	CL
000004898	DANIELLE SILVA YAMAMOTO	12/07/1989	9	36	7	-	22	-	-	65	CL
000007446	ERICA FABIANA DE ALMEIDA	27/06/1974	10	36	4	-	18	-	5	63	CL
000008083	LURIA MUNHOZ DE SOUZA	04/06/1985	11	36	4	-	22	-	-	62	CL
000000257	KÁTIA PIGATTO	05/11/1981	12	32	5	-	22	-	-	59	CL
000001422	ERIKA PAULINA DE MATOS MORAES	12/11/1982	13	32	3	-	18	-	5	58	CL
000006142	CARLA LUIZA LAUX	12/05/1986	14	28	4	-	20	-	-	52	CL
Cargo: 075 - 75-Fisioterapeuta(30 HS)											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
000006798	GRAZIELA DERBLI DA SILVA DE OLIVEIRA	28/12/1979	1	56	4	-	22	-	5	87	AP
000007899	ELISIANE MARISE FUNGUETO	03/01/1980	2	56	8	-	20	-	-	84	AP
000008073	JULIANA MALDONADO BARROS	26/04/1990	3	52	7	-	22	-	-	81	CL
000001835	BRUNA CAMILA LAUX	07/06/1990	4	48	7	-	22	-	-	77	CL
000008401	MARCILEY LOPES ROCHA	09/06/1979	5	48	6	-	22	-	-	76	CL
000008452	MARIA DAS GRAÇAS CÂNDIDO VALLS	15/04/1969	6	48	4	-	22	-	-	74	CL
000007978	CAMILA TEODORO	18/07/1989	7	44	7	-	22	-	-	73	CL
000006696	CLÁUDIO MUNARETTO	26/02/1964	8	40	4	-	24	-	5	73	CL
000007557	GISLAINE BARBOSA DA SILVA	19/08/1988	9	48	4	-	20	-	-	72	CL
000003303	RICARDO MORAES	03/02/1989	10	52	3	-	16	-	-	71	CL
000001262	TABATA LASISA DIDOMÊNICO	26/02/1990	11	48	5	-	18	-	-	71	CL
000004477	ARIANI CRISTINI BAGGIO PRIVATE	15/11/1986	12	44	5	-	22	-	-	71	CL
000008347	THUANNY ELLY FARIAS BASSO	25/10/1989	13	40	7	-	24	-	-	71	CL
000005066	GEOVANNA MAZZER MARQUES SILVA	13/12/1986	14	40	4	-	22	-	5	71	CL
000006801	RENATA BINI	05/02/1974	15	36	4	-	20	-	10	70	CL
000008568	NAHIARA BIANCHIN DE OLIVEIRA	01/03/1991	16	44	3	-	22	-	-	69	CL
000006563	MARCELO DUTRA PERES	22/02/1976	17	40	7	-	16	-	5	68	CL
000008757	DANUBIA MORANDINI	14/07/1980	18	44	5	-	18	-	-	67	CL
000000367	ANDRIELI BOUVIER	29/01/1985	19	44	3	-	20	-	-	67	CL
000003579	FRANCIANA PAULA MARQUES	12/07/1981	20	40	5	-	22	-	-	67	CL
000005947	DOUGLAS SILVA SANTOS	29/01/1987	21	40	3	-	24	-	-	67	CL
000007611	NATALIA ANJOLINO FINI	04/09/1989	22	40	3	-	24	-	-	67	CL
000002665	LETÍCIA CORRÊA MARTINS	17/03/1989	23	44	4	-	18	-	-	66	CL
000003221	JACKELINE DE SOUZA ALMEIDA	20/07/1985	24	40	5	-	16	-	5	66	CL
000008843	MARIA IZABEL UHREN	20/10/1983	25	36	6	-	24	-	-	66	CL
000001477	KÉLEN COSTA VIEIRA	11/07/1980	26	36	3	-	22	-	5	66	CL
000008901	WEIDER FONTES FONSECA	22/06/1987	27	44	5	-	16	-	-	65	CL
000000424	JIANDRA DA LUZ	18/07/1986	28	40	4	-	20	-	-	64	CL
000007907	DANYELLE FREITAS DE SOUZA MASUOKA	02/10/1984	29	40	3	-	16	-	5	64	CL
000001183	SARAH FAVERO MARTINS	19/06/1987	30	40	2	-	22	-	-	64	CL
000004316	ALESSANDRA ANA BUTTNER	26/08/1984	31	36	4	-	24	-	-	64	CL
Cargo: 075 - 75-Fisioterapeuta(30 HS)											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
000002563	WALMÉRY FERRAZ DA SILVA	21/09/1985	32	40	3	-	20	-	-	63	CL
000000207	ELISANGELA CANDIOTTO	18/11/1981	33	40	4	-	18	-	-	62	CL
000003121	WESLEN PACHORI SIQUEIRA	21/10/1989	34	36	6	-	20	-	-	62	CL
000001702	JOSIANE APARECIDA DA SILVA ZAMPIERI	12/01/1986	35	36	4	-	22	-	-	62	CL
000008029	LARISSA PEREIRA E SILVA	06/08/1989	36	36	5	-	20	-	-	61	CL
000004755	CRISTIANO MOURA DA SILVA	04/06/1982	37	32	8	-	16	-	5	61	CL
000002277	GEORGE SOUZA MARCA	25/02/1988	38	40	4	-	16	-	-	60	CL
000002521	GLAUCIA TETILA PONTES	05/07/1984	39	36	4	-	20	-	-	60	CL
000003988	LEONORA DE SENA	03/01/1983	40	36	7	-	16	-	-	59	CL
000001959	FLÁVIA CRISTINA DALAZEM PEREIRA	07/11/1986	41	32	5	-	22	-	-	59	CL
000007214	THAIS CARREIRA DE PAULA	05/08/1985	42	36	3	-	18	-	-	57	CL
000003664	DEISI CLAUDIA ROHENKOHLE	02/08/1988	43	32	5	-	20	-	-	57	CL
000000717	RAIANE CAMILA CAETANO DE CAMPOS	15/04/1984	44	32	4	-	20	-	-	56	CL
000005453	SOUZAJULLIANA MARTINS OLIVEIRA	03/06/1988	45	36	5	-	14	-	-	55	CL

0000005964	PRISCILA MENEGUZZI	19/05/1983	46	32	4	-	18	-	-	54	CL
0000004723	UBIRATAN LUIZ COUTINHO CORREA	09/11/1978	47	32	2	-	20	-	-	54	CL
0000008527	JUNIORELAISECAMPOS NASCIMENTO	20/08/1982	48	28	6	-	20	-	-	54	CL
0000006088	KELLY SATIE KAJIYAMA	02/10/1989	49	28	4	-	22	-	-	54	CL
0000008597	SULAIN EISING SIMISEN	08/05/1989	50	32	5	-	16	-	-	53	CL
0000002290	LUANA KAREN SAUER	30/12/1989	51	32	5	-	16	-	-	53	CL
0000006944	LISANDRA SILVA FERREIRA	11/12/1984	52	28	5	-	20	-	-	53	CL
0000002089	VERACY DA SILVA LEITE	02/07/1962	53	28	4	-	20	-	-	52	CL
0000003311	PRISCILA CRISTINA MARTINS	24/07/1987	54	28	4	-	20	-	-	52	CL
0000008549	ALEXANDRE FERNANDES NASCIMENTO DOS	10/03/1983	55	32	3	-	16	-	-	51	CL
0000000973	REISANACARLA BULLA	04/01/1989	56	28	5	-	18	-	-	51	CL
0000008860	NATALIA BIANCHIN DE OLIVEIRA	29/01/1989	57	28	4	-	18	-	-	50	CL
Cargo: 077 - 77-Fonoaudiólogo(40 HS)-Saúde											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000006325	MARÍLIA GOMES FARIA	04/08/1984	1	28	2	-	24	-	-	54	AP
Cargo: 078 - 78-Médico Cardiologista											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000003305	DORZELINA ARAUJO PIONTO	07/09/1963	1	40	3	-	22	-	-	65	AP
Cargo: 079 - 79-Médico Clínico Geral(20 HS)											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000003883	ANA CARLA FELICIO	10/01/1980	1	52	5	-	22	-	5	84	AP
0000009024	LUANA PERES FRICK	10/07/1987	2	44	8	-	24	-	-	76	AP
0000002797	WELLINGTON SEIJI KATSUYAMA	03/03/1983	3	40	6	-	22	-	-	68	CL
0000007800	MAIRA BORDIGNON QUADROS	05/07/1975	4	36	3	-	24	-	5	68	CL
0000006396	CAROLINA MARIA DE MELLO	14/06/1983	5	44	1	-	22	-	-	67	CL
0000007756	JOIRA MARIA QUINDERÉ BARRETO	07/12/1969	6	32	4	-	26	-	5	67	CL
0000008200	DANILO FLÁVIO MACEDO MENEZES	16/06/1984	7	36	5	-	24	-	-	65	CL
Cargo: 080 - 80-Médico Clínico Geral(40 HS)											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000006085	EDSSON RENATO QUINTANA JUNIOR	03/12/1979	1	52	8	-	28	-	5	93	AP
0000001062	TATIANA ALMEIDA SCARSINSKI	01/03/1984	2	56	6	-	22	-	5	89	AP
0000001804	JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS AREAS	17/04/1974	3	56	6	-	26	-	-	88	AP
0000008274	JUNIORELAISECAMPOS NASCIMENTO	24/08/1988	4	56	5	-	24	-	-	85	AP
0000005518	PAULA CÉLIA PEREIRA CORDEIRO	22/02/1983	5	56	6	-	22	-	-	84	AP
0000000187	AILTON CÉSAR BRIZANTE	02/11/1977	6	48	4	-	26	-	5	83	AP
0000006907	THIAGO ARAÚJO GONÇALVES	24/01/1985	7	48	6	-	28	-	-	82	AP
0000000626	BRUNO CARVALHO BALTAR FERNANDES	26/01/1982	8	52	3	-	26	-	-	81	AP
0000002419	NIVALDO DE SOUSA RAMOS	28/06/1950	9	48	3	-	24	-	5	80	AP
0000000768	ROSA FANI ALCARA BOGADO	18/09/1976	10	44	6	-	24	-	5	79	CL
0000005321	ANDRÉA FÁTIMA APARECIDA ALVES	26/02/1980	11	48	6	-	24	-	-	78	CL
0000000511	ANDRÉ LUIZ ZANCHETTA PENEDO	21/03/1975	12	44	4	-	24	-	5	77	CL
0000000708	CARLINHOS OLCZEWSKI	21/11/1973	13	48	3	-	22	-	-	73	CL
0000003226	ROBERSON MENEGOTTO	20/04/1983	14	44	7	-	22	-	-	73	CL
0000003021	GERMAN FONG ROCA	22/03/1959	15	52	4	-	16	-	-	72	CL
0000003262	NATHÁLIA OLIVEIRA PIANTA	11/03/1988	16	44	5	-	22	-	-	71	CL
0000007629	FABIO JOSÉ DA MOTA	07/08/1961	17	44	2	-	20	-	5	71	CL
0000007364	JOSMAR DE OLIVEIRA MARTINS	20/02/1978	18	36	6	-	22	-	5	69	CL
0000008571	SAMUEL MARCELO BARRETO BISSOTO	18/10/1984	19	40	7	-	20	-	-	67	CL
0000007416	SAMUEL DA SILVA BARRETO	05/01/1985	20	40	5	-	22	-	-	67	CL
0000006530	CRISTINA SANTOS YEGROS	22/04/1971	21	40	3	-	24	-	-	67	CL
0000003153	VANESSA DAIANE RODRIGUES TESTONI	22/10/1984	22	40	3	-	24	-	-	67	CL
0000005462	WALTER PRIMO PERIM JUNIOR	28/06/1972	23	32	6	-	24	-	5	67	CL
0000004500	HOMERO REYNALDO ORDONEZ RAMOS	23/11/1964	24	40	4	-	20	-	-	64	CL
0000008436	JORGE FERNANDO VALLS GONZALES	05/06/1970	25	32	3	-	28	-	-	63	CL
0000005455	CARLA NUNES CARVALHO PERIM	18/12/1977	26	32	2	-	24	-	5	63	CL
0000004720	THAIS FELINI	01/06/1979	27	36	5	-	20	-	-	61	CL
0000001031	CLAUDIA HOSANA SILVA MARQUES	21/07/1978	28	32	7	-	22	-	-	61	CL
0000001504	SILVIO ROGERIO TOZZINI	12/05/1973	29	36	4	-	20	-	-	60	CL
0000006504	JANAINA MARIA PAULINO	23/02/1978	30	32	7	-	18	-	-	57	CL
0000007718	DAIANE SCHILO	22/11/1981	31	24	6	-	22	-	-	52	CL
Cargo: 081 - 81-Médico Dermatologista											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000007913	ADRIANA REGINA NANUCH GODOY	16/08/1974	1	52	5	-	28	-	-	85	AP
Cargo: 082 - 82-Médico do Trabalho											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000006294	EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA TELLES	02/07/1952	1	32	6	-	22	-	5	65	AP
Cargo: 083 - 83-Médico Gastroenterologista											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000006393	RODRIGO FRANCISCO PINTEL CRUZ	20/06/1981	1	48	4	-	20	-	5	77	AP
Cargo: 084 - 84-Médico Ginecologista											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000660	MARIA LUIZA BINI	13/03/1970	1	48	6	-	24	-	5	83	AP
0000008921	VALDIR MILANI	12/06/1960	2	44	4	-	26	-	-	74	CL
0000007322	RODRIGO FERREIRA BRAOS	24/10/1978	3	32	7	-	20	-	-	59	CL
Cargo: 086 - 86-Médico Oftalmologista											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000005089	RAFAEL MAXIMIANO BRAGA DE SOUZA	19/03/1983	1	60	8	-	24	-	5	97	AP
0000007759	MARCELO CHRISTIAN BARRETO	03/12/1969	2	52	8	-	24	-	5	89	CL
0000006951	FERNANDO FISCHMANN FERREIRA	28/11/1981	3	48	7	-	24	-	5	84	CL
0000000395	FLÁVIO ALEXANDRINO LITVINSKI	27/10/1977	4	48	5	-	24	-	5	82	CL
0000002005	HELDER RONDON LUZ	09/08/1979	5	44	3	-	24	-	-	71	CL
Cargo: 088 - 88-Médico Otorrinolaringologista											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000007772	LEANDRO DE RESENDE OLIVEIRA	20/09/1979	1	44	8	-	26	-	-	78	AP
0000007391	PAULO AUGUSTO COTTA DE ÁVILA REIS	06/06/1975	2	36	8	-	24	-	5	73	CL
0000005861	ERICA ZATTAR RIBEIRO	15/12/1977	3	28	5	-	22	-	-	55	CL

Cargo: 089 - 89-Médico Pediatra(20 HS)											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000006264	LAURIANE AMARAL DE SOUZA	28/10/1977	1	32	3	-	20	-	5	60	AP
Cargo: 090 - 90-Médico Pediatra(40 HS)											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000005082	CLAUDIA PERDOMO DOTTO	02/06/1972	1	48	8	-	26	-	-	82	AP
Cargo: 091 - 91-Motorista-Saúde											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000007768	RONALDO LUIZ STALLBAUM	31/01/1971	1	-	20	16	18	39	-	93	AP
0000004619	GISLAINE FERRAZ DE LIMA	19/05/1987	2	-	18	16	20	39	-	93	AP
0000008280	MAURO JOSÉ BREIER	12/03/1983	3	-	18	14	20	40	-	92	AP
0000000860	ELIANDRO FERREIRA AMARAL	04/10/1981	4	-	18	14	18	40	-	90	CL
0000002293	GENAIR VIEIRA DE OLIVEIRA	26/03/1978	5	-	18	16	18	36	-	88	CL
0000006860	ORIVALDO MARIANO DE SOUZA	19/08/1976	6	-	18	14	16	40	-	88	CL
0000001681	CILAS RAMOS DE OLIVEIRA	10/01/1976	7	-	18	12	18	40	-	88	CL
0000007357	ELIZANDRO MARCOS PRAUSE	30/12/1977	8	-	16	14	18	40	-	88	CL
0000001782	JEFERSON ADÃO DE SOUZA	01/04/1982	9	-	18	12	20	37	-	87	CL
0000006218	CELSO SOARES BORGES	16/06/1979	10	-	14	18	20	35	-	87	CL
0000000008	EDERSON FILIPPI TOMÉ	12/05/1980	11	-	18	14	18	36	-	86	CL
0000003861	ROVANIR BARBIERI	27/02/1978	12	-	18	12	20	36	-	86	CL
0000008371	MARCIO DIONSIO SILVA VIDRAGO	27/05/1978	13	-	12	14	20	40	-	86	CL
0000001528	GEOVALDO LOPES DE SOUZA	03/06/1980	14	-	18	10	20	37	-	85	CL
0000007123	CRISTIANO DANIEL CAMILLO	03/09/1981	15	-	14	14	20	36	-	84	CL
0000003009	VALDECY BENEDITO DE FIGUEIREDO	22/04/1969	16	-	14	10	20	40	-	84	CL
0000001411	JOSIAS AVELINO BARRILI	26/08/1983	17	-	16	12	18	37	-	83	CL
0000006292	WANDERSON ROBERTO FERREIRA	24/07/1981	18	-	18	10	16	37	-	81	CL
0000005725	BRANDÃO THIAGO LOURENÇO DA SILVA	04/05/1984	19	-	12	12	20	37	-	81	CL
0000008257	LUIZ CARLOS TOMASINI	21/06/1972	20	-	12	12	16	40	-	80	CL
0000003640	RODRIGO DOMINGOS URIARTE	21/07/1982	21	-	12	10	18	39	-	79	CL
0000001657	FAGNER ARLEY MELO DOS SANTOS	30/04/1985	22	-	14	12	20	32	-	78	CL
0000002022	ARMINDO JUNIOR SPECK	20/10/1982	23	-	14	8	20	35	-	77	CL
0000004262	SIDNEY EVELIÇÃO DE SOUZA AMARAL	19/10/1978	24	-	12	10	18	37	-	77	CL
0000002383	FABIANO ARLINDO GONÇALVES	01/08/1983	25	-	16	8	16	36	-	76	CL
0000007561	EDSON LUIZ BONATTO VIEIRA	08/10/1970	26	-	10	12	18	36	-	76	CL
0000001197	MARCO AMELIO MIGUEL	28/02/1974	27	-	14	14	14	33	-	75	CL
0000008185	CARLOS MEZZALIRA	03/01/1964	28	-	12	12	16	32	-	72	CL
Cargo: 092 - 92-Nutricionista-Saúde											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000006238	ELIZANGELA BERGONSI	29/10/1979	1	56	8	-	26	-	5	95	AP
0000000145	PATRÍCIA KARINA COMIRAN	05/05/1981	2	44	5	-	22	-	5	76	CL
0000003042	FERNANDA MORAIS CERQUEIRA	05/02/1987	3	44	7	-	24	-	-	75	CL
0000007936	LIDIANE DE FÁTIMA KOLLING	10/11/1988	4	40	6	-	26	-	-	72	CL
0000007367	VANIA CARLA PICIONI	15/02/1972	5	40	3	-	24	-	5	72	CL
0000002932	MAYNESSA ALMEIDA DE MELLO	20/05/1987	6	40	6	-	20	-	-	66	CL
0000002241	FERNANDA DOCKHORN RODRIGUES	18/09/1986	7	40	2	-	20	-	-	62	CL
0000006229	MIGUEL DANIELI ALINE BUZZACARO	14/07/1986	8	40	3	-	18	-	-	61	CL
0000007348	CLAUDIA CRISTIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO	20/02/1982	9	36	4	-	18	-	-	58	CL
0000005698	PAULA GRAZIELLY SOARES DOS SANTOS	23/10/1985	10	28	5	-	24	-	-	57	CL
0000005768	ALINE ZANATA SCABURI	27/04/1983	11	32	2	-	22	-	-	56	CL
0000004261	POLIANA DE ANDRADE PAULA	27/02/1988	12	32	5	-	18	-	-	55	CL
0000008057	KAREN REGINA PICCINI ALBUQUERQUE	22/09/1985	13	28	3	-	22	-	-	53	CL
0000000628	ANDRÉ RODRIGUES FERREIRA	13/03/1983	14	28	3	-	20	-	-	51	CL
Cargo: 093 - 93-Odontólogo											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000008964	ELIZANGELA MARCANZONI	11/03/1983	1	52	9	-	24	-	5	90	AP
0000008263	PEDRO LUIZ SUBTIL PELLE	16/01/1988	2	56	5	-	22	-	-	83	AP
0000008570	ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA	18/05/1991	3	52	6	-	24	-	-	82	CL
0000006904	MARCELA RÚBIA GOMES PEIXOTO	04/11/1986	4	44	8	-	30	-	-	82	CL
0000002650	JAQUELINE DE MORAES DE SOUZA	07/01/1983	5	52	6	-	22	-	-	80	CL
0000007106	PRYSILA GALDIOLI	08/09/1983	6	52	8	-	18	-	-	78	CL
0000008114	GUILHERME ANTÔNIO SEVERO	15/09/1984	7	48	6	-	20	-	-	74	CL
0000001074	MIRIAM MARIKO YAMASITA	11/10/1965	8	44	4	-	26	-	-	74	CL
0000005411	REGINA KIELBA BOCOLLI	26/03/1990	9	48	3	-	22	-	-	73	CL
0000007177	RAFAEL TIBALDI DE ARRUDA	18/06/1990	10	44	7	-	22	-	-	73	CL
0000006738	ERICKSON GUILHERME SENTER SCHMIDT	19/06/1981	11	40	6	-	24	-	-	70	CL
0000008234	SEARLAY ARNAUT MORAES	08/01/1962	12	40	5	-	24	-	-	69	CL
0000004796	EDE CARLOS MANCA	26/06/1976	13	48	4	-	16	-	-	68	CL
0000000366	ANA PAULA DA SILVA	17/09/1982	14	44	6	-	18	-	-	68	CL
0000004090	ADRIANA BUSSOLARO	11/03/1981	15	40	5	-	22	-	-	67	CL
0000005527	NAYANA BORTOLON BRUNETTA	12/11/1986	16	40	5	-	22	-	-	67	CL
0000000289	THAIANY NAILA DA ROSA	10/10/1983	17	44	4	-	18	-	-	66	CL
0000006053	VANESSA ARNHOLD	16/12/1971	18	40	4	-	22	-	-	66	CL
0000008169	DANIELA JACOBSEN GRANDO	11/02/1980	19	36	5	-	20	-	5	66	CL
0000000832	IKARO FACHIN	23/06/1990	20	36	7	-	22	-	-	65	CL
0000008008	CLAUDIA BEZERRA DANTAS	18/02/1989	21	36	5	-	24	-	-	65	CL
0000005854	DANIELA ALMEIDA FUZINATTO	22/11/1984	22	40	4	-	20	-	-	64	CL
0000000609	GABRIELA ROVER	08/12/1988	23	40	4	-	20	-	-	64	CL
0000006510	BRUNA BEAL	27/05/1987	24	40	2	-	22	-	-	64	CL
0000003714	PRISCILA FREITAS DE MOURA	26/10/1984	25	28	9	-	22	-	5	64	CL
0000006003	JULIANE CEOLIN FACIO	19/10/1990	26	44	5	-	14	-	-	63	CL
0000008621	KATIANE TAFFAREL	17/12/1990	27	36	7	-	20	-	-	63	CL
0000005490	PÂMELA CRISTINA RONCON	15/12/1987	28	36	3	-	24	-	-	63	CL
0000000460	MILEINY VICENTIN DE OLIVEIRA	22/03/1976	29	32	5	-	26	-	-	63	CL
0000008376	ARIANE OTT LOPES	16/11/1988	30	36	4	-	22	-	-	62	CL
0000007239	MARA REGINA FERNANDES	05/06/1956	31	28	7	-	26	-	-	61	CL
0000005880	PAULA GILJOLI	02/12/1991	32	32	6	-	22	-	-	60	CL

000003446	LARISSA DA SILVA NUNES	18/06/1990	33	32	7	-	20	-	-	59	CL
000005950	ANDRESSA CHIAMENTI	26/07/1990	34	32	5	-	22	-	-	59	CL
000006703	GUILHERME ORMOND RIBEIRO DE CAMPOS	12/08/1988	35	32	8	-	18	-	-	58	CL
0000000407	PAMELA ELIS PETRY FELTRIM	21/02/1993	36	28	6	-	24	-	-	58	CL
000005929	JURACI BARBOSA GONÇALVES	13/05/1987	37	36	5	-	16	-	-	57	CL
0000002820	CAROLINA OTT LELIS	02/06/1984	38	32	5	-	20	-	-	57	CL
000005252	SILVANA KAZUE KAJIYAMA	07/11/1982	39	32	6	-	18	-	-	56	CL
000003335	LARISSA JARCZEWSKI DOS SANTOS	30/03/1989	40	32	5	-	18	-	-	55	CL
000008099	RICARDO DAMASCENO GOMES	05/02/1982	41	32	4	-	18	-	-	54	CL
0000008978	ANDRÉIA CRISTINA ALVES DA SILVEIRA	16/10/1987	42	28	3	-	22	-	-	53	CL
000001135	DANIELE REVERTE DENARDI	26/06/1986	43	24	5	-	22	-	-	51	CL

Cargo: 094 - 94-Odontólogo Cirurgião Buco-Maxilo

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
000007905	MAURO LUÍS CRESTANI	11/01/1970	1	52	7	-	28	-	5	92	AP
000006248	NIVERSO RODRIGUES SIMÃO	11/07/1988	2	40	7	-	20	-	-	67	CL

Cargo: 096 - 96-Odontólogo Especialista Endodontista

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
000005931	ELIANE FERLIN	03/04/1981	1	52	4	-	24	-	5	85	AP
000008511	ILKA GRACIOLLI BARBOZA	31/07/1982	2	44	5	-	22	-	5	76	CL
000008795	KATIA MILENA DE SOUSA FREITAS	11/03/1977	3	32	4	-	20	-	5	61	CL
	GIRALDELLI										

Cargo: 098 - 98-Odontólogo Especialista Periodontista

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000445	ANTONIO CARLOS GARCIA OLIVEIRA	26/11/1974	1	40	6	-	28	-	-	74	AP

Cargo: 099 - 99-Odontólogo Especialista Protesista

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
000006116	CRISTIANE RAQUEL RECH	13/01/1977	1	40	2	-	16	-	5	63	AP

Cargo: 100 - 100-Psicólogo(20 HS)-Saúde

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
000003443	LUCIANA FRIAS FERRAZ PAROLARI	04/02/1980	1	44	6	-	20	-	5	75	AP
000005927	VERA LUCIA SEGALIN	23/06/1986	2	44	4	-	20	-	-	68	CL
000004797	SUELLEN CAROLINE ARENHARDT BRANDT	01/11/1988	3	40	5	-	22	-	-	67	CL
000003114	FABIANE CRISTINA CORREA RANGEL	05/07/1977	4	36	7	-	24	-	-	67	CL
000003739	MARCELA REGINA RABELLO CASAGRANDE	22/07/1988	5	40	4	-	18	-	-	62	CL
000006531	FABÍOLA SLAVIERO	17/11/1983	6	32	5	-	20	-	5	62	CL
000006946	PATRICIA MARTINELLO	28/11/1983	7	28	5	-	22	-	-	55	CL

Cargo: 101 - 101-Psicólogo(40 HS)-Saúde

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
000005562	BRINE DE MATOS	17/07/1989	1	48	6	-	24	-	-	78	AP
000006009	CAMILA MICHELATTO NATT	07/02/1985	2	40	7	-	26	-	5	78	AP
000005856	MARAÍSA CRISTINA BECKER	11/07/1984	3	40	7	-	24	-	5	76	CL
000008420	ALOISIO MARTINS TRINDADE	16/04/1959	4	44	6	-	24	-	-	74	CL
000005496	NATHALIA WAGNER JONK	30/09/1987	5	40	8	-	24	-	-	72	CL
000007420	MAURO AUGUSTO DE OLIVEIRA KOCK	13/12/1975	6	48	1	-	22	-	-	71	CL
000006876	MARIA APARECIDA GOUVEIA NUNES	24/11/1980	7	44	1	-	26	-	-	71	CL
000003735	LUIZ GUSTAVO MICHELINI	11/01/1985	8	44	6	-	20	-	-	70	CL
000008649	MARCIA REGINA GALHARINI	26/10/1969	9	40	6	-	24	-	-	70	CL
000003851	ALINE MUNARO	10/11/1988	10	40	3	-	26	-	-	69	CL
000005220	GABRIELA NEVES PAULA DE SOUZA	06/03/1988	11	44	4	-	20	-	-	68	CL
000004606	MAISA ANDREIA DIAS DE LIRA SILVA	17/04/1970	12	40	5	-	18	-	5	68	CL
000003314	GEMILA PERALTA JASER	01/02/1985	13	44	3	-	20	-	-	67	CL
000003723	JACKELINE JARDIM MENDONÇA	03/04/1988	14	40	7	-	20	-	-	67	CL
000007843	ZELITA OLIVEIRA RIBEIRO	01/10/1967	15	40	3	-	20	-	-	63	CL
000006303	VANESSA FUMAGALLI CONTE	28/06/1989	16	36	5	-	22	-	-	63	CL
000002198	LEIDIMARA DE OLIVEIRA GOMES	06/07/1987	17	32	7	-	22	-	-	61	CL
000005626	JOICE MARIA GINATO	25/07/1983	18	32	3	-	20	-	-	55	CL
000008470	MICHELLE MONTEIRO VIDAL	28/07/1985	19	32	3	-	20	-	-	55	CL
000008102	CAROLINE WITCZAK MAZZOTTI	22/02/1988	20	28	5	-	20	-	-	53	CL
000005159	ELLEN GONÇALVES LOPES	05/07/1985	21	28	5	-	18	-	-	51	CL

Cargo: 102 - 102-Técnico Administrativo I-Saúde

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000002745	DANILO FRANCISCO GONÇALVES	27/04/1990	1	40	14	10	14	-	-	78	AP
000003462	LUANE CAROLINE AQUINO CAVALCANTI	29/05/1991	2	36	18	10	14	-	-	78	AP
000008983	RICARDO CAPPELER	29/10/1981	3	36	16	14	12	-	-	78	AP
000001472	VILMAR DA SILVA MARTINS	30/03/1981	4	36	16	12	12	-	-	76	AP
000005576	PEDRINA JOSE DO VAL	30/11/1975	5	32	16	12	16	-	-	76	AP
000005148	JEFFERSON FERREIRA TEZA	29/09/1993	6	28	18	12	16	-	-	74	CL
000005866	LUCIO TOSHICAZU MURAI	01/05/1978	7	28	14	16	16	-	-	74	CL
000008985	ANDRE GONCALVES DE SOUZA	17/11/1982	8	32	14	14	12	-	-	72	CL
000001526	ALEXSANDRO ROBERTO PINHEIRO	24/09/1983	9	32	14	12	14	-	-	72	CL
000006047	PAULO HENRIQUE BOURSCHEID	19/02/1993	10	24	20	16	12	-	-	72	CL
0000000456	JAQUELINE CAMERA	29/06/1991	11	20	20	18	14	-	-	72	CL
000006354	ANDERSON LUIZ ARTMANN	21/08/1983	12	36	12	8	14	-	-	70	CL
000002195	RAFAEL SOARES PATEIS	08/07/1990	13	32	14	10	14	-	-	70	CL
000002479	IZABEL CRISTINA SOUSA BRAGA	18/01/1990	14	28	16	14	12	-	-	70	CL
000008525	ANA CLAUDIA FERRAZ DE SOUSA	18/08/1992	15	28	12	12	18	-	-	70	CL
000001273	SÉRGIO QUEIROZ PEREIRA DO AMARAL	02/03/1993	16	36	10	10	12	-	-	68	CL
000005415	ANDRÉ LUIZ DEVAUX DE LARA	12/02/1983	17	28	18	12	10	-	-	68	CL
000002234	RODRIGO CARVALHO DE SOUZA	06/09/1980	18	28	16	10	14	-	-	68	CL
0000000873	HELEN CRISTINA DOS SANTOS AGUIAR	10/04/1986	19	28	14	12	14	-	-	68	CL
000004822	JUSSARA PIGOZZO	03/12/1992	20	20	14	18	16	-	-	68	CL
000000806	JORDANA PAOLA DA SILVA FERNANDES	19/03/1989	21	24	18	14	10	-	-	66	CL
000007183	GRACIELE FERREIRA LEMES	16/03/1987	22	24	18	12	12	-	-	66	CL
000002411	MAYRA AMERICO BRANDAO	29/05/1982	23	20	16	16	14	-	-	66	CL
000006808	LUIZ FELIPE ZÓCCOLI	02/04/1986	24	32	14	8	10	-	-	64	CL
000002416	MARCELO EVERTON KRIESER	04/09/1989	25	32	12	12	8	-	-	64	CL

0000001645	BRUNA DOS SANTOS TOMASINI	14/12/1993	26	32	12	12	8	-	-	64	CL
0000003254	JENIANE SANTOS PEREIRA	13/02/1984	27	24	16	10	14	-	-	64	CL
0000002828	JOSIANE APARECIDA SOUZA	16/07/1985	28	24	14	14	12	-	-	64	CL
0000002276	LEIDE MADALENA DA SILVA	19/10/1986	29	24	14	14	12	-	-	64	CL
0000000713	RENATA APARECIDA MIRANDA ARAUJO	03/09/1983	30	24	16	12	10	-	-	62	CL
0000007192	EMILI TÍCIA FARIAS COLOMBO	23/07/1987	31	24	14	12	12	-	-	62	CL
0000004698	MICHELLE MILIANE SALDANHA	08/09/1985	32	20	16	12	14	-	-	62	CL
0000000971	NASCIMENTOLUARADEANDRADE TOLENTINO	31/08/1993	33	16	16	16	14	-	-	62	CL
0000001807	IVANETE SOARES SALVETTI	05/09/1989	34	32	12	6	10	-	-	60	CL
0000000083	VICTOR HUGO TORRES	17/10/1985	35	28	16	4	12	-	-	60	CL
0000001727	MARILZA LEITE DA SILVA	21/04/1989	36	28	10	10	12	-	-	60	CL
0000005268	EDNA TIZURU SUGIUCHI SAITO	25/08/1975	37	24	12	14	10	-	-	60	CL
0000001792	JONAS BARBOSA CAVALCANTE	04/07/1986	38	24	10	14	12	-	-	60	CL
0000002863	ELIANE IAROCHESKI RODRIGUES	26/04/1984	39	24	10	12	14	-	-	60	CL
0000004051	LUZENI BARBOSA RODRIGUES	08/10/1984	40	20	16	12	12	-	-	60	CL
0000005060	ROSIMARI DE FÁTIMA BRANCO DA SILVA	12/11/1979	41	20	14	12	14	-	-	60	CL
0000005696	CRISTIANE DE NOVAES MACHADO	23/06/1985	42	16	20	16	8	-	-	60	CL
0000002956	BRUNA MUNHOZ BUENO	27/06/1982	43	24	16	6	12	-	-	58	CL
0000004073	SANDRA MARISETE RIBEIRO	25/03/1978	44	24	14	10	10	-	-	58	CL
0000007384	CARLOS EDUARDO PEREIRA KLAUCK	06/06/1992	45	24	12	14	8	-	-	58	CL
0000002397	NADIA NUNES ANTUNES	27/12/1990	46	24	12	10	12	-	-	58	CL
0000005189	PRISCILA JAQUELAINE DE OLIVEIRA	27/04/1989	47	20	16	12	10	-	-	58	CL
0000004735	MINEIRORENATADOS SANTOS	19/01/1980	48	16	18	10	14	-	-	58	CL
0000003106	NÁDIA CRISTINA WEBER	19/07/1985	49	16	16	14	12	-	-	58	CL
0000000312	LIGIAN DA COSTA GOETZ BALESTRERI	03/04/1986	50	16	16	12	14	-	-	58	CL

Cargo: 102 - 102-Técnico Administrativo I-Saúde

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000004868	LETICIA XAVIER	20/07/1982	51	16	14	14	14	-	-	58	CL
0000004067	LAURA MORENO ESPÍNDOLA	06/07/1979	52	28	14	6	8	-	-	56	CL
0000000070	ANDERSON AUGUSTO BOSA	06/08/1985	53	28	10	8	10	-	-	56	CL
0000008696	ANA PAULA DA SILVA	23/06/1991	54	24	14	8	10	-	-	56	CL
0000009034	CELSE DE SOUZA	08/06/1960	55	24	12	8	12	-	-	56	CL
0000001182	IVETE DE ANDRADE	22/07/1974	56	20	16	10	10	-	-	56	CL
0000002961	PRISCILA TAVARES DA SILVA	16/11/1991	57	20	16	8	12	-	-	56	CL
0000005371	JUCICLEIDE ALVES DOS SANTOS	02/11/1972	58	20	14	10	12	-	-	56	CL
0000002666	CRISTINA MICAELA DOS SANTOS DE	06/08/1992	59	20	14	8	14	-	-	56	CL
0000007234	OLIVEIRAEIANESOCORRO TIBALDI	29/07/1975	60	24	10	8	12	-	-	54	CL
0000000170	NICACIO ALESSO AIELLO	14/01/1988	61	20	16	6	12	-	-	54	CL
0000001632	JULIANA DE LIMA OLIVEIRA	13/11/1988	62	20	12	8	14	-	-	54	CL
0000001898	MARCELO SALAZAR TEIXEIRA	28/12/1988	63	16	14	12	12	-	-	54	CL
0000000916	VANESSA BANASZEWSKI	12/12/1989	64	12	14	16	12	-	-	54	CL
0000003050	CLESIANE REIS RADIN	05/03/1979	65	24	14	6	8	-	-	52	CL
0000004702	CELIANA PEREIRA DE SOUZA ARANTES	17/01/1987	66	20	14	10	8	-	-	52	CL
0000002348	JÉSSICA MARINA SANTOS DA CONCEIÇÃO	17/12/1992	67	20	14	10	8	-	-	52	CL
0000006885	HEDER PEREIRA BASTOS	09/01/1983	68	20	12	10	10	-	-	52	CL
0000006705	JANAÍNA SCHREINER	13/12/1988	69	20	12	10	10	-	-	52	CL
0000004980	MARGARIDA MARIA KONRATH DA BOIT	13/07/1974	70	20	10	14	8	-	-	52	CL
0000004446	DAGMARA GUARDA MARCOLAN	09/10/1991	71	16	16	10	10	-	-	52	CL
0000002793	PATRICIA MOCHI DA SILVA	01/11/1991	72	16	16	8	12	-	-	52	CL
0000003703	LETICIA MARIZANE CORADIN	31/12/1991	73	16	16	8	12	-	-	52	CL
0000006560	MARIA LÚCIA MORELATO REBELLO	06/06/1967	74	12	12	12	16	-	-	52	CL
0000000119	JESSICA KELLY TONIAZZO LEMOS	07/01/1992	75	12	12	12	16	-	-	52	CL
0000000831	JULIETA SALES DA COSTA	16/07/1965	76	12	10	14	16	-	-	52	CL
0000000920	THIAGO AUGUSTO ANDRADE NOGUEIRA	02/01/1980	77	16	18	6	10	-	-	50	CL
0000001947	SUSANNA KELLY SOUZA BRAGA	25/07/1987	78	16	14	10	10	-	-	50	CL
0000000688	SAMARA NERES	03/05/1989	79	16	14	10	10	-	-	50	CL
0000001720	ADRIANA SILVA SANTOS	04/11/1991	80	16	14	8	12	-	-	50	CL
0000001248	NIVALDO JOSE DE ALMEIDA	23/08/1966	81	16	10	10	14	-	-	50	CL

Cargo: 103 - 103-Técnico em Enfermagem

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001149	CARLOS ALBERTO SOUSA DE FRANÇA	23/03/1981	1	36	18	16	18	-	-	88	AP
0000008290	FILHOGRACIELA GIOVANA CANTON GARCIA	06/08/1978	2	36	18	18	14	-	-	86	AP
0000002240	ELEANDRA VALADARES SOARES	22/01/1985	3	36	18	12	14	-	-	80	AP
0000004106	ESTER FRANCO DO NASCIMENTO	12/07/1964	4	32	16	16	16	-	-	80	AP
0000003800	SUSI CRISTINA DE PAULA	21/05/1981	5	36	16	12	14	-	-	78	AP
0000003753	LILLIANY FERNANDES FRANÇA	03/04/1984	6	36	18	10	12	-	-	76	AP
0000003063	IVONETE MEIRELES DA SILVA LISBOA	06/02/1977	7	32	18	10	16	-	-	76	AP
0000001530	ACONSUELA BATISTA DE LIMA	15/10/1974	8	32	16	14	14	-	-	76	AP
0000005960	MARILEI MEOTTI	31/12/1981	9	32	16	14	14	-	-	76	AP
0000001351	MARICLEIA RODRIGUES	05/08/1985	10	36	14	10	14	-	-	74	CL
0000006994	WILLIAM MACEDO FRANÇA	09/04/1987	11	36	12	14	12	-	-	74	CL
0000002663	GLORIA MARIA DE SIQUEIRA	28/04/1973	12	36	10	16	12	-	-	74	CL
0000007461	MARILÉIA HEZEL	30/08/1972	13	32	18	12	12	-	-	74	CL
0000008201	PRISCILA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA	14/08/1984	14	32	18	12	12	-	-	74	CL
0000009037	DOSDIVANILDOSANTOSDE ARRUDA GROSSKLAUS	02/08/1976	15	32	16	16	10	-	-	74	CL
0000008686	JUCELI PEREIRA DA COSTA	26/07/1983	16	32	16	14	12	-	-	74	CL

Cargo: 103 - 103-Técnico em Enfermagem

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001536	ELIZANIA RODRIGUES DE CARVALHO	30/08/1976	17	32	16	12	14	-	-	74	CL
0000003127	CLODOALDO PEREIRA AZEVEDO	27/04/1982	18	32	16	12	14	-	-	74	CL
0000002456	CAROLINE ALVES DA SILVA	13/01/1985	19	32	16	10	16	-	-	74	CL
0000005482	ELAINE DE CÁSSIA WEBER SOUSA DE	21/08/1987	20	32	14	14	14	-	-	74	CL
0000007061	FRANÇACLAYTON BATISTA DE OLIVEIRA	18/12/1975	21	28	20	12	14	-	-	74	CL
0000006812	CINTIA BECKER	11/05/1986	22	28	16	16	14	-	-	74	CL
0000003265	ARGILEI SANTANA DA SILVA E CARVALHO	03/10/1973	23	28	16	12	18	-	-	74	CL
0000008211	JOSÉ DA SILVA SOUZA	24/12/1980	24	36	14	12	10	-	-	72	CL

0000007678	SONIA DALA RIVA	01/03/1976	25	36	12	14	10	-	-	72	CL
0000004852	VANESSA BEN	22/04/1992	26	32	16	12	12	-	-	72	CL
0000005694	EULER DE CASTRO MARTIN	11/02/1979	27	32	16	10	14	-	-	72	CL
0000005517	LUZILEIDE APARECIDA DOS SANTOS	12/02/1982	28	28	18	12	14	-	-	72	CL
0000001302	KELLY ADRIANA ROSA DE QUEIROZ	13/12/1982	29	28	18	12	14	-	-	72	CL
0000001386	MARLI DAMAS XAVIER	28/12/1970	30	28	16	14	14	-	-	72	CL
0000007333	IELVA FIGUEREDO DA LUZ	08/09/1968	31	28	10	18	16	-	-	72	CL
0000005591	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	24/10/1985	32	36	10	12	12	-	-	70	CL
0000003961	IDIVANIA FATIMA MACHADO	14/02/1983	33	36	10	10	14	-	-	70	CL
0000004313	CARLA DA PORCIÚNCULA MARCINIAK	17/05/1981	34	32	18	6	14	-	-	70	CL
0000002264	VIVIANE CAGOL DE ALMEIDA	24/08/1985	35	32	18	6	14	-	-	70	CL
0000002017	AURICÉLIA SENNA	26/05/1964	36	32	16	10	12	-	-	70	CL
0000006858	ILMA CORDEIRO MEDRADO DOS SANTOS	07/01/1983	37	32	16	8	14	-	-	70	CL
0000003510	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	01/02/1969	38	32	12	14	12	-	-	70	CL
0000000896	LUCINEIA GUSMAO PERES	02/04/1969	39	28	16	14	12	-	-	70	CL
0000001082	JACEL RICARDO JANKOWSKI	18/09/1973	40	28	14	12	16	-	-	70	CL
0000002210	CLEIDE LIMA RIBEIRO	19/11/1973	41	28	14	12	16	-	-	70	CL
0000003909	ALEX DE ALMEIDA DE PAULA	27/10/1981	42	28	12	14	16	-	-	70	CL
0000006795	DARLA MAITÊ FELIZARDA E SILVA	15/09/1989	43	24	18	14	14	-	-	70	CL
0000000915	ELIZENE DA SILVA ALMEIDA	21/10/1984	44	24	16	18	12	-	-	70	CL
0000002760	FABIO JUNIOR DA SILVA	10/03/1981	45	32	14	12	10	-	-	68	CL
0000000147	ROSELI DE FATIMA RODRIGUES DIAS	15/04/1968	46	32	14	10	12	-	-	68	CL
0000002662	MARCIA SANTOS NEVES	17/01/1983	47	32	14	10	12	-	-	68	CL
0000001701	JAIRON BARBOSA CAVALCANTE	16/07/1985	48	32	14	8	14	-	-	68	CL
0000003675	ANTONIO JOSE CORDEIRO SIVA	25/05/1977	49	32	12	14	10	-	-	68	CL
0000003037	MARIA PESSOA CABRAL	11/12/1973	50	32	12	12	12	-	-	68	CL
0000002613	LINDOIA SILVA LEITÃO	12/08/1976	51	32	12	10	14	-	-	68	CL
0000007409	ANDREA LINO LOPES	21/08/1970	52	32	10	14	12	-	-	68	CL
0000001850	EDSON OLIVEIRA DA SILVA	01/10/1969	53	28	16	12	12	-	-	68	CL
0000004645	ANA CÁSSIA OLIVEIRA DE DEUS	26/07/1974	54	28	14	14	12	-	-	68	CL
0000000247	EDNA RODRIGUES OLIVEIRA	13/08/1974	55	28	14	12	14	-	-	68	CL
0000008289	ELEARICIA BRITO BATISTA	09/06/1975	56	28	14	12	14	-	-	68	CL
0000001676	JOCASTA CIMI DA SILVA	05/03/1989	57	28	14	12	14	-	-	68	CL
0000005807	SANDRA REGINA MARUCCI DE BRITO	10/07/1983	58	28	10	14	16	-	-	68	CL
0000001515	MARIA JOSE DE SOUZA	20/10/1969	59	36	6	12	12	-	-	66	CL
0000001181	EDILES REGINA HEEMANN	19/03/1976	60	32	14	6	14	-	-	66	CL
0000001055	LUCIMAR NUNES PEREIRA	15/11/1985	61	32	12	14	8	-	-	66	CL
0000008855	HOSANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	27/06/1986	62	32	12	8	14	-	-	66	CL
0000005763	MARIA JOSE ARFELI	24/04/1979	63	28	16	10	12	-	-	66	CL
0000002386	LUCIMARA DONIZETE FERNANDES	04/02/1979	64	28	14	12	12	-	-	66	CL
0000000400	GRACIÉLA LODI	01/09/1980	65	28	14	12	12	-	-	66	CL
0000004003	ELISANGELA TAVARES DA SILVA	25/11/1979	66	28	14	8	16	-	-	66	CL

Cargo: 103 - 103-Técnico em Enfermagem

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001546	TEREZINHA DE OLIVEIRA SANTANA	07/12/1980	67	28	14	8	16	-	-	66	CL
0000008354	EVERALDO LOUREIRO DE MELLO	24/08/1970	68	24	18	10	14	-	-	66	CL
0000005458	ELISEMA BERTOLDI	05/03/1969	69	36	10	6	12	-	-	64	CL
0000007113	DIRLENE ALBIERO CAMILLO	17/09/1980	70	32	16	8	8	-	-	64	CL
0000002059	NILCI MARLI RHODEN WOLFF	08/10/1985	71	32	14	6	12	-	-	64	CL
0000003483	CIRLENE LELIS DOS SANTOS	03/10/1976	72	32	14	4	14	-	-	64	CL
0000008828	ABIQUEILA PIRES FRANÇA	29/07/1979	73	32	12	12	8	-	-	64	CL
0000001473	LINDOMAR PEREIRA	08/08/1974	74	32	12	10	10	-	-	64	CL
0000002806	ROSILDA SOARES DE OLIVEIRA	30/06/1978	75	32	12	10	10	-	-	64	CL
0000005511	ANTÔNIA MARIA DA SILVA	12/06/1976	76	32	10	12	10	-	-	64	CL
0000002432	ADELINA LUIZA VIEIRA	27/04/1970	77	32	8	10	14	-	-	64	CL
0000003359	LIANE DE FATIMA GOULART	14/03/1975	78	28	20	6	10	-	-	64	CL
0000006269	MARCIANA DE SOUSA CARNEIRO	22/02/1988	79	28	18	8	10	-	-	64	CL
0000001846	TÂNIA MARCIA DAMBROSIO	07/12/1975	80	28	18	6	12	-	-	64	CL
0000002727	ROZILENE PEREIRA DE SOUZA	25/04/1976	81	28	16	8	12	-	-	64	CL
0000000477	KATIUSKA AMANCIO DA SILVA	15/02/1982	82	28	14	10	12	-	-	64	CL
0000003827	JAQUELINE KONRAD	22/10/1986	83	28	14	10	12	-	-	64	CL
0000001437	VANIA BANFI DE QUADROS	19/01/1973	84	28	12	10	14	-	-	64	CL
0000006540	MARTA LUISA BENVENUTTI	23/02/1981	85	28	10	16	10	-	-	64	CL
0000004626	ANDRIELE FIORI MAIER	29/07/1987	86	28	10	14	12	-	-	64	CL
0000001294	RUBERLEIDE PETRY ODAHARA	13/05/1985	87	28	10	12	14	-	-	64	CL
0000007089	SILVIO ANDRE STOLFO	23/08/1986	88	24	16	12	12	-	-	64	CL
0000001285	WENDELL GOMES	12/03/1974	89	24	16	10	14	-	-	64	CL
0000000810	IDILENE MARIA ZANETTI	21/08/1972	90	24	12	14	14	-	-	64	CL
0000007668	CLEDNY DE PAULA NEPOMUCENO	01/03/1982	91	32	18	6	6	-	-	62	CL
0000006679	MARLY FERREIRA REGIS	19/05/1975	92	32	14	12	4	-	-	62	CL
0000008346	ERENITA DIAS DOS SANTOS FERRAZ	19/05/1966	93	32	14	6	10	-	-	62	CL
0000000574	KEDIMA MARQUES DOS SANTOS	12/05/1988	94	32	10	10	10	-	-	62	CL
0000007852	ILIANE ADAMS	16/12/1974	95	28	16	8	10	-	-	62	CL
0000003030	ELISIANE FACCO DOS SANTOS	27/10/1979	96	28	16	6	12	-	-	62	CL
0000000449	ROSANE TERESINHA DOS REIS	19/09/1975	97	28	14	8	12	-	-	62	CL
0000001229	ZILDA DA SILVA CRUZ	01/05/1956	98	28	14	6	14	-	-	62	CL
0000003709	JANETE DE LARA	02/03/1973	99	28	14	6	14	-	-	62	CL
0000002037	PATRICIA PAULA MATHIAS	12/05/1977	100	28	12	8	14	-	-	62	CL
0000005259	LUCELENNIA DE MARQUES MAIONE	23/05/1965	101	28	10	10	14	-	-	62	CL
0000005837	MARCILENE DOS SANTOS DILL	02/12/1983	102	28	10	10	14	-	-	62	CL
0000000807	ADRIANE ROGLIN	15/03/1980	103	28	10	8	16	-	-	62	CL
0000001689	ACELI DE FATIMA GREFF	28/11/1971	104	28	6	14	14	-	-	62	CL
0000008301	ALICE BRITO BATISTA DE CARVALHO	20/08/1973	105	24	16	12	10	-	-	62	CL
0000008128	ELIZANGELA SCHONS	16/05/1984	106	24	16	12	10	-	-	62	CL
0000002880	GISELLE APARECIDA CZARNOBAY	04/03/1982	107	24	16	10	12	-	-	62	CL
0000006832	FRANCINE GILDA GHIZZI	27/02/1981	108	24	14	16	8	-	-	62	CL

0000007673	MÁRCIA HELENA TREVIZAN LOPES	24/07/1973	109	24	14	10	14	-	-	62	CL
0000007237	ALEXANDRA PIRES CHINAGLIA	30/12/1981	110	24	14	10	14	-	-	62	CL
0000002083	WENDNA KELY DA SILVA LIMA CASTILHO	29/10/1985	111	24	12	14	12	-	-	62	CL
0000000414	FELIXLILIAN MENDES HOBERT OLIVEIRA LISBOA	01/01/1984	112	24	12	8	18	-	-	62	CL
0000005942	LEILA MARIA KAISER	29/09/1976	113	20	18	14	10	-	-	62	CL
0000007260	PAULO ROBERTO BOURSCHIED	18/04/1963	114	20	18	12	12	-	-	62	CL
0000007114	DAIANE VANESSA JAKOBSEN	07/09/1987	115	20	14	16	12	-	-	62	CL
0000006030	LAURITA SOUZA DE OLIVEIRA	05/05/1961	116	32	8	10	10	-	-	60	CL
Cargo: 103 - 103-Técnico em Enfermagem											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000006448	KAROLINE FIGUEIREDO DA SILVA	30/06/1986	117	28	12	12	8	-	-	60	CL
0000003404	CLAUDINEIA ANGELA MARGINIAK	20/01/1979	118	28	12	8	12	-	-	60	CL
0000008351	BIRATANE CALAI	12/11/1985	119	28	12	6	14	-	-	60	CL
0000008021	JAQUELINE DEL SANT	15/05/1985	120	28	10	12	10	-	-	60	CL
0000001830	MARY SELOI FERNANDES DIAS	18/07/1962	121	28	10	10	12	-	-	60	CL
0000000429	JANUARIA PINHEIRO SOARES	14/07/1969	122	28	6	12	14	-	-	60	CL
0000003428	TAIDI FATIMA BALOTIN	30/05/1968	123	24	16	10	10	-	-	60	CL
0000001396	THAYZE DE SOUZA MIRANDA	22/02/1987	124	24	16	10	10	-	-	60	CL
0000008084	FERNANDA GUIMARÃES BRAGA	30/01/1982	125	24	16	8	12	-	-	60	CL
0000000641	MARINALVA SILVA MESQUITA	27/09/1967	126	24	14	10	12	-	-	60	CL
0000002433	ROSELI PEREIRA DA SILVA	25/10/1980	127	24	14	10	12	-	-	60	CL
0000003386	FABIA DALL APRIA	23/07/1986	128	24	14	10	12	-	-	60	CL
0000000243	JORDEANA OLIVEIRA D COSTA	19/08/1983	129	24	12	10	14	-	-	60	CL
0000006314	ANDERSON ARAÚJO SOUSA DE FRANÇA	18/11/1982	130	24	8	12	16	-	-	60	CL
0000002708	SIMONE DE OLIVEIRA TEODORO	22/09/1987	131	20	16	14	10	-	-	60	CL
0000004213	ELI EUSTAQUIO DE SOUZA	04/06/1977	132	20	16	12	12	-	-	60	CL
0000003915	NEUZA MARIA MARIN SIQUIERI	31/05/1981	133	20	14	14	12	-	-	60	CL
0000002722	ANDREIA MARIA FELIX	19/08/1982	134	20	14	14	12	-	-	60	CL
0000000907	FRANCIELLE RODRIGUES WALKER	20/09/1984	135	20	12	10	18	-	-	60	CL
0000001348	MARIA LIMA DA SILVA	25/05/1968	136	32	10	8	8	-	-	58	CL
0000007698	JOICY CRITINA LIMA RODRIGUES	12/05/1982	137	32	10	6	10	-	-	58	CL
0000000291	MARCELIOMARIAESPEDITA DOS SANTOS FRANÇA	29/03/1979	138	28	14	8	8	-	-	58	CL
0000001432	JESSICA PARRON	28/09/1989	139	28	12	12	6	-	-	58	CL
0000003350	LISETE MARIA KONRAD	20/08/1968	140	28	12	8	10	-	-	58	CL
0000005067	LUCILENE SOUZA	06/11/1978	141	28	10	12	8	-	-	58	CL
0000007231	NILSA GOMES DOS SANTOS	25/07/1975	142	28	10	8	12	-	-	58	CL
0000006805	NOEMA ISABEL FERREIRA FRANÇA	18/06/1969	143	28	8	12	10	-	-	58	CL
0000001538	MARIA SANDRA TEIXEIRA DE SOUZA	25/10/1978	144	28	8	12	10	-	-	58	CL
0000001672	MARIA DOS SANTOS	12/09/1971	145	28	6	12	12	-	-	58	CL
0000007696	ELY MARCELIO	15/02/1979	146	28	6	12	12	-	-	58	CL
0000006829	DELCI KOLING	16/11/1961	147	24	16	10	8	-	-	58	CL
0000002546	EDSON GARCIA CORDEIRO	09/08/1988	148	24	16	6	12	-	-	58	CL
0000002701	PATRICIA FERRAZ	16/02/1983	149	24	14	8	12	-	-	58	CL
0000006119	ALDIKELLE RODRIGUES DA SILVA	21/08/1983	150	24	14	8	12	-	-	58	CL
0000004016	SIMONE SILVA DA SILVA	19/04/1987	151	24	14	8	12	-	-	58	CL
0000006958	VERA LUCIA MENDES DA SILVA	04/04/1976	152	24	14	6	14	-	-	58	CL
0000000081	SIMONIA HIGINO DE MOURA ALVES	03/12/1976	153	24	14	6	14	-	-	58	CL
0000002729	GILVANA DELAI PEREIRA	13/07/1969	154	24	12	12	10	-	-	58	CL
0000002051	SUZANY MARIA JERONIMA DA SILVEIRA	25/02/1985	155	24	12	12	10	-	-	58	CL
0000004340	STUANIRITADE FATIMA TONHI	01/07/1978	156	24	10	14	10	-	-	58	CL
0000007731	NEIDE BREZOLIN CIMI	04/03/1971	157	24	10	12	12	-	-	58	CL
0000002614	SUZANA LINO	29/01/1979	158	24	8	14	12	-	-	58	CL
0000005834	ANDERSON PEDROSA DE ARAÚJO	28/08/1982	159	20	20	6	12	-	-	58	CL
0000001438	LUCIANA CAMELO PEREIRA	30/09/1981	160	20	14	10	14	-	-	58	CL
0000003162	REGIANE RAMOS SILVA	17/12/1982	161	20	10	14	14	-	-	58	CL
0000002116	LUCINEIA SUELEN FERREIRA	17/01/1986	162	32	8	10	6	-	-	56	CL
0000004359	SILVANA MARIA BERTOLDO DE FRANÇA	27/04/1976	163	28	12	6	10	-	-	56	CL
0000004690	HELENA PEREIRA PINTO BRECIANI	20/10/1983	164	28	10	6	12	-	-	56	CL
0000006534	MARIA APARWCIDA DOS SANTOS	01/06/1962	165	28	6	12	10	-	-	56	CL
0000003456	DANYELLE DE LIMA SILVA	26/03/1991	166	24	12	12	8	-	-	56	CL
Cargo: 103 - 103-Técnico em Enfermagem											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001851	ADAILSE POLIDO	27/03/1972	167	24	12	10	10	-	-	56	CL
0000004281	NELI NOGUEIRA	11/01/1972	168	24	12	8	12	-	-	56	CL
0000005961	JOELMA ALVES FONTES	14/01/1979	169	24	12	6	14	-	-	56	CL
0000002710	IVONE ALVES DE CAMPOS	09/01/1971	170	24	10	10	12	-	-	56	CL
0000002377	CLENIR FELDKIRCHER	09/05/1973	171	24	8	14	10	-	-	56	CL
0000008360	NEYLA CRISTINA DE OLIVEIRA	30/10/1975	172	24	8	12	12	-	-	56	CL
0000005198	NASCIMENTOIVETETOSIN	31/03/1963	173	24	8	10	14	-	-	56	CL
0000002187	MARIA CRISTINA AGUIAR	21/05/1976	174	24	8	10	14	-	-	56	CL
0000001150	RAIANE DA SILVA	07/01/1993	175	20	14	10	12	-	-	56	CL
0000007323	REGINA APARECIDA DOS SANTOS BARROS	15/06/1963	176	20	14	8	14	-	-	56	CL
0000003143	LUCIANA COUTINHO SCÁRDUA	17/09/1973	177	20	14	8	14	-	-	56	CL
0000005188	ELISIAN QUEVEDO DOS SANTOS	21/10/1987	178	20	14	8	14	-	-	56	CL
0000001863	AZITA MARIA PERONDI	10/08/1959	179	20	12	14	10	-	-	56	CL
0000005161	WELLINGSON PESSOA PEREIRA	30/03/1986	180	20	12	8	16	-	-	56	CL
0000003990	MARIA DE FATIMA LOPES SILVA	01/08/1983	181	20	10	16	10	-	-	56	CL
0000000957	KARLEIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	03/09/1988	182	20	6	12	18	-	-	56	CL
0000004850	MARILENE SILVA DE SOUZA	25/01/1976	183	28	10	10	6	-	-	54	CL
0000005154	VANESSA LACERDA DA SILVA	15/11/1989	184	28	10	8	8	-	-	54	CL
0000000773	ZENILDA APARECIDA DE LIMA	14/10/1965	185	28	8	8	10	-	-	54	CL
0000003199	DAGOBERTO FLORES NUNES	24/11/1967	186	28	8	8	10	-	-	54	CL
0000001825	SANDRA PEREIRA ROSA	21/02/1979	187	28	8	8	10	-	-	54	CL
0000003047	ROZANI MARI SARTOR HUFF	29/03/1963	188	28	8	6	12	-	-	54	CL
0000003479	MARIA EDILENE MATIAS DE SOUSA	14/07/1977	189	28	6	10	10	-	-	54	CL
0000001236	AGERUSA SEGNETTO	23/10/1979	190	24	14	8	8	-	-	54	CL

0000001809	CRECY DAMASIO DOS SANTOS	10/01/1971	191	24	14	6	10	-	-	54	CL
0000006932	ELENICE IBANEZ DE JESUS	20/03/1981	192	24	14	6	10	-	-	54	CL
0000001370	ARLETE TEREZINHA MARCHI BABINSKI	17/10/1976	193	24	12	10	8	-	-	54	CL
0000000837	RAFAEL MARAFON	25/06/1985	194	24	12	8	10	-	-	54	CL
0000002391	ALEXANDRA DE SOUZA	25/06/1980	195	24	10	8	12	-	-	54	CL
0000003774	MELANIA QUIOSSE DE MATOS	11/01/1964	196	24	4	14	12	-	-	54	CL
0000002216	DIEGO DE SOUZA MENEGHEL	14/09/1985	197	20	14	8	12	-	-	54	CL
0000000488	MARISTELA GRANDO	27/05/1965	198	20	12	12	10	-	-	54	CL
0000001047	SILVANILA NUNES PEREIRA	29/10/1982	199	20	12	12	10	-	-	54	CL
0000002864	EVA FERREIRA DA SILVA	27/04/1976	200	20	8	10	16	-	-	54	CL
0000003872	MARCIA REGINA FRITSCH	17/03/1973	201	16	16	12	10	-	-	54	CL
0000001143	SILVANO OLIVEIRA LIMA	10/09/1977	202	16	14	12	12	-	-	54	CL
0000000443	JULIANE BOTTEGA	03/04/1979	203	28	10	8	6	-	-	52	CL
0000001174	MARIZETE TEREZINHA COMUNELLO	27/04/1966	204	28	10	6	8	-	-	52	CL
0000008656	HOSANA ALICE DE CAMARGO	24/09/1974	205	28	10	6	8	-	-	52	CL
0000002269	LUCIMARA RODRIGUES DOS SANTOS	08/03/1982	206	24	12	8	8	-	-	52	CL
0000005169	JUCIANI SUFFIATTI	03/06/1991	207	24	12	8	8	-	-	52	CL
0000003745	LUCIA MONTEIRO DOS SANTOS	24/07/1958	208	24	10	8	10	-	-	52	CL
0000007473	SALOMAO MACEDO DE MIRANDA	22/09/1977	209	24	6	10	12	-	-	52	CL
0000004640	ROSILINE MARTA MAIER CASARIN	31/10/1978	210	24	4	12	12	-	-	52	CL
0000002006	HERIAN DALASTRA MAZZOCHIN	26/09/1987	211	20	12	12	8	-	-	52	CL
0000002315	ANTONIO JAMES OLIVEIRA DA COSTA	30/08/1977	212	20	12	8	12	-	-	52	CL
0000002955	EVILAINE ALVES DA SILVA	10/10/1984	213	20	12	8	12	-	-	52	CL
0000001707	ALINE ROCHA VANAZZI	13/02/1989	214	20	12	8	12	-	-	52	CL
0000000844	SANDRA EMILIA CANCISSU DA COSTA	19/10/1962	215	20	10	12	10	-	-	52	CL
0000006938	SOLANGE MARQUES BARBOSA	18/10/1980	216	20	10	12	10	-	-	52	CL

Cargo: 103 - 103-Técnico em Enfermagem

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000003212	ELIANA RIBEIRO DE MELO	01/01/1985	217	20	10	8	14	-	-	52	CL
0000001483	CLARICE RODRIGUES MILHOMENS	23/09/1966	218	20	10	6	16	-	-	52	CL
0000001752	ADRIANE APARECIDA DA SILVA	15/07/1982	219	20	8	8	16	-	-	52	CL
0000006489	ELISABETE LUCIA FRANCESCHI	13/12/1971	220	20	6	16	10	-	-	52	CL
0000004318	ANDERSON JOSÉ MUENCH PASSERO	10/09/1981	221	12	14	14	12	-	-	52	CL
0000007220	MIRIAN DE SOUZA CANÇADO	06/06/1982	222	28	10	4	8	-	-	50	CL
0000008197	VANESSA MARTINS FERNANDES	05/04/1992	223	24	14	6	6	-	-	50	CL
0000004965	HELENA TEREZINHA DALLA LONGA	24/06/1969	224	24	12	6	8	-	-	50	CL
0000003085	ANA PAULA COELHO	24/12/1981	225	24	10	6	10	-	-	50	CL
0000003557	MARIA DE LOURDES OCZINSKI	14/09/1967	226	24	8	8	10	-	-	50	CL
0000002848	ANTONIA DOS SANTOS RODRIGUES	26/05/1966	227	24	6	10	10	-	-	50	CL
0000000362	SIMONI CARLOS DE SOUZA FERRAZ	10/08/1983	228	20	14	6	10	-	-	50	CL
0000008770	JOSYANE NUNES FREITAS	09/04/1984	229	20	12	10	8	-	-	50	CL
0000000663	ROSMARI CUPPINI	26/12/1984	230	20	10	12	8	-	-	50	CL
0000004320	ZENEIDE TEREZINHA PERONDI	29/06/1972	231	20	8	10	12	-	-	50	CL
0000003616	TEOLIDES ROSANE DA SILVA MORESCO	05/02/1975	232	20	8	6	16	-	-	50	CL
0000002814	SIRLENE APARECIDA GALVES MARINHEIRO	21/07/1975	233	20	6	10	14	-	-	50	CL
0000000269	CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS DORCA	24/08/1984	234	16	14	10	10	-	-	50	CL
0000003612	RAIMUNDA SOUSA SILVA	26/07/1987	235	16	14	10	10	-	-	50	CL
0000002884	JOSICLEUDE RODRIGUES DO NASCIMENTO	19/01/1990	236	16	14	6	14	-	-	50	CL
0000004732	ALINE CRISTIE RAMOS DA CRUZ	23/06/1985	237	16	12	10	12	-	-	50	CL
0000003812	RAQUEL SANTANA SANTOS	15/07/1982	238	16	10	12	12	-	-	50	CL
0000001133	JANAINA MORAIS DE SOUZA	13/05/1988	239	16	10	12	12	-	-	50	CL
0000001391	ROSA MARIA NOGUEIRA CRISTINO	26/04/1974	240	16	10	10	14	-	-	50	CL
0000000630	EDIRLEIA ALVES DE ANDRADE	15/08/1987	241	16	8	16	10	-	-	50	CL
0000002659	SANDRA CRISTINA GRANDIS	18/05/1979	242	12	10	18	10	-	-	50	CL

Cargo: 104 - 104-Técnico em Laboratório Bioquímico

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
00000008374	FERNANDA CENCI	03/01/1991	1	28	16	16	16	-	-	76	AP
0000000306	APARECIDA ANGELICA SOARES	17/07/1990	2	24	18	10	10	-	-	62	CL
0000006682	LINDALVA FERREIRA CANCIO	11/01/1978	3	24	16	12	6	-	-	58	CL
0000003732	JOSE WLADIMIR NASCIMENTO	08/05/1963	4	20	16	10	12	-	-	58	CL
0000007002	ELIAS DA SILVA SERAFIM	23/11/1983	5	16	14	16	12	-	-	58	CL
0000008298	MONICA BODENSTEIN MOTA	14/01/1984	6	24	10	8	10	-	-	52	CL
0000001527	MARINEZ RIBEIRO HOFFMANN	28/08/1979	7	20	12	10	10	-	-	52	CL
0000001665	ELIETE GOMES DA COSTA ARAUJO LOPES	03/06/1970	8	24	8	8	10	-	-	50	CL

Cargo: 105 - 105-Técnico em Radiologia

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000006171	FERNANDA TOLOTTI	08/05/1987	1	24	16	10	14	-	-	64	AP
0000006034	CAROLINA DE OLIVEIRA FARIAS	17/03/1987	2	20	16	14	14	-	-	64	CL
0000000195	HOMERINA TEREZINHA PINTO	06/07/1981	3	24	16	10	10	-	-	60	CL
0000001431	VALDISEIA MIRNA SCHWANN	16/04/1974	4	20	14	10	12	-	-	56	CL
0000008166	IDIRLENE CASARIN	16/03/1978	5	16	16	14	10	-	-	56	CL
0000008366	RAFAEL SANTANA ALMADA	03/02/1987	6	20	14	8	10	-	-	52	CL
0000006911	CLEUMAR ANTONIO VERONEZE	21/11/1964	7	16	10	10	14	-	-	50	CL

Cargo: 106 - 106-Técnico em Segurança do Trabalho-Saúde

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001547	FRANCIELE FABIANA GONCALVES	16/05/1985	1	28	14	10	14	-	-	66	AP
0000001667	DANIELE RODRIGUES RIBEIRO	01/01/1984	2	28	14	10	10	-	-	62	CL
0000000074	RONI SOARES DE SOUZA JUNIOR	07/09/1981	3	24	18	12	8	-	-	62	CL
0000001591	SIZINANDO ROCHA	23/05/1981	4	20	8	16	10	-	-	54	CL

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PNEs APROVADOS E CLASSIFICADOS**Cargo: 065 - 65-Assistente Social-Saúde**

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000002867	LUCIANA LUCENA ROCHA CONINK	12/03/1976	8	40	4	-	22	-	-	66	CL

Cargo: 103 - 103-Técnico em Enfermagem

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001863	AZITA MARIA PERONDI	10/08/1959	179	20	12	14	10	-	-	56	AP

Publicado por:

Jaqueline Rissi

Código Identificador:E8598F57

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGACAO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2011 - ANEXO DECRETO MUNICIPAL 020-2012 -
PREVISO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL N° 020/2012

Cargo: 107 -107-Advogado-PREVISO											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000006969	FRANCIELE GONÇALVES IZIDÓRIO	03/09/1986	1	48	7	-	26	-	-	81	AP
0000002366	DONIZETE RUPOLO	18/07/1984	2	44	4	-	20	-	-	68	CL
0000005912	ERICA AUXILIADORA DE ARRUDA	06/06/1982	3	36	7	-	22	-	-	65	CL
0000004889	FERNANDO MASCARELLO	14/03/1981	4	28	7	-	24	-	5	64	CL
0000004662	LIDIANE DIAS DE CAMPOS MARASCHIN	13/08/1979	5	32	4	-	22	-	5	63	CL
0000007388	SULAMITA MARIANA TELLI BLOSS	08/10/1987	6	36	6	-	20	-	-	62	CL
0000005422	CLAUDIO LEME ANTONIO	12/03/1979	7	32	6	-	20	-	-	58	CL
0000005747	MARÍLIA LACERDA DE FREITAS	08/01/1986	8	32	4	-	20	-	-	56	CL
0000002576	MAYRA DE OLIVEIRA	25/10/1976	9	24	5	-	26	-	-	55	CL
0000008651	AGENOR DIEGO DA CRUZ BINO	02/03/1981	10	28	6	-	20	-	-	54	CL
0000006179	RAFAEL KRZYZANSKI	16/05/1981	11	28	2	-	22	-	-	52	CL
0000008579	SHARLON VILIAN SCHMIDT	18/11/1982	12	24	6	-	22	-	-	52	CL
0000007328	DEIZIANE PADILHA DA SILVA	29/10/1987	13	20	6	-	24	-	-	50	CL
Cargo: 108 -108-Contador-PREVISO											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000004910	KLEBERSON DE SOUZA	29/06/1984	1	44	5	-	22	-	-	71	AP
0000006831	LOURDES ELIANE HAGERS BOSA	03/05/1966	2	44	4	-	18	-	5	71	CL
0000000554	WISTER ROGER PADILHA	07/11/1988	3	40	6	-	24	-	-	70	CL
0000000707	FRANCIELI SOUZA FERREIRA	09/09/1983	4	40	6	-	18	-	5	69	CL
0000006879	JULIANA MENDONÇA MARIN	24/09/1985	5	36	3	-	22	-	5	66	CL
0000007987	ANA LUCIA ALVES DA SILVA	15/12/1980	6	36	4	-	20	-	-	60	CL
0000009043	CARLA ELISA TEDESCO FERREIRA	11/04/1986	7	36	5	-	18	-	-	59	CL
0000006861	LEILA RAQUEL SOUSA DE JESUS BATISTA	02/12/1977	8	32	3	-	20	-	-	55	CL
0000000767	RAIMUNDOJULIMAGALI BETANIN BOTELHO DE SOUZA	22/03/1984	9	28	3	-	22	-	-	53	CL

Publicado por:

Jaqueline Rissi

Código Identificador:DD0EB57C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO PUBLICO 001/2012 EDITAL 004/2012

Data: 08 de Março de 2012

O Prefeito Municipal de Vale de São Domingos -MT, Senhor **GERALDO MARTINS DA SILVA**, através da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Público, Divulga o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Público N° 001/2012 destinado a selecionar candidatos para ingresso no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos –MT, realizado em 26 de Fevereiro de 2012

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Vale de São Domingos – MT, 08 de Março de 2012.

ADILSON RODRIGUES CARVALHO

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Visto:

GERALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito Municipal de Vale de São Domingos/MT

N° vagas: 01								
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COMUNIDADE COCO								
CLASS	NOME	L. PORT	MAT	C. E. ACERTOS	C. E. PONTOS	TOTAL	RESULTADO	CD
1	Luzene da Fonseca	8	7	11	22	37	APROVADO	
	Graciele de Menes	8	7	10	20	35	CLASSIFICADO	
	Leide Sandra Scatolin	7	5	11	22	34	CLASSIFICADO	C. ESP
	Josimar Marques da Silva	5	9	10	20	34	CLASSIFICADO	
	Lucimara Mendes Moreira	8	5	9	18	31	CLASSIFICADO	
	Lucineia Soares da Silva	7	8	6	12	27	CLASSIFICADO	
	Sildete Gomes Ramos	3	4	9	18	25	CLASSIFICADO	
	Ivani Alves Hermisdorff	4	4	8	16	24	REPROVADO	
	Laudiceia Ramos Santos	0	4	8	16	20	REPROVADO	
	João Paulo Paim Santos	4	4	3	6	14	REPROVADO	
N° vagas: 01								

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COMUNIDADE MÁQUINA QUEIMADA/ZONA RURAL							
CLASS	NOME	PORT	MAT	C. E. ACERTOS	C. E. PONTOS	TOTAL	RESULTADO
1	Alessandro Alan Lages Duarte	7	6	10	20	33	APROVADO
	Graciele Schiavo Tiburcio	6	7	9	18	31	CLASSIFICADO
	Eva Cristina Ferreira da Silva	4	5	10	20	29	CLASSIFICADO
	Izaque Pereira do Carmo	5	9	7	14	28	CLASSIFICADO
	Glelson Noia Rodrigues	4	3	7	14	21	REPROVADO
	Raquel Pereira dos Santos	4	2	5	10	16	REPROVADO
	Fania Pereira da Silva	3	2	5	10	15	REPROVADO
	Tatiane Inacio da Silva Souza	AUS	AUS	AUS	AUS	AUS	AUS
Nº vagas: 01							
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COMUNIDADE ESTIVA							
CLASS	NOME	PORT	MAT	C. E. ACERTOS	C. E. PONTOS	TOTAL	RESULTADO
1	Paulo Felipes de Freitas	5	8	13	26	39	APROVADO
	Maria Aparecida Azevedo dos Santos	5	6	7	14	25	CLASSIFICADO
	Ana Paula de Melo Castro	5	3	6	12	20	REPROVADO
	Fabiana Oliveira da Silva	4	4	5	10	18	REPROVADO
	Zilda Ramos da Cruz	AUS	AUS	AUS	AUS	AUS	AUS
	Jeicilaine Magda Oliveira Silva	AUS	AUS	AUS	AUS	AUS	AUS
	Joana D'arc de Oliveira Silva	AUS	AUS	AUS	AUS	AUS	AUS
Nº vagas: 01							
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SÃO DOMINGOS							
CLASS	NOME	PORT	MAT	C. E. ACERTOS	C. E. PONTOS	TOTAL	RESULTADO
1	Maria Rosimeire da Silva Maximiano	8	9	13	26	43	APROVADO
	Jonatas de Carvalho	6	9	13	26	41	CLASSIFICADO
	Elisangela Renata Costa Silva	8	7	12	24	39	CLASSIFICADO
	Joalisson Alves Rodrigues	6	9	10	20	35	CLASSIFICADO
	Wellington Luiz Simmi Filho	6	6	11	22	34	CLASSIFICADO
	Izabel Cristina do Carmo	5	6	8	16	27	CLASSIFICADO
	Gisele Cristina de Barros	3	2	9	18	23	REPROVADO
	Claudenice Moreira da Silva	4	4	6	12	20	REPROVADO
	Lucileia Cruz dos Santos	4	2	7	14	20	REPROVADO
	Maria de Lourdes Pereira Gomes	6	3	3	6	15	REPROVADO
	Maria Sonia da Cruz Oliveira	AUS	AUS	AUS	AUS	AUS	AUS
	Paulo Cesar Bezerra Maxiano	AUS	AUS	AUS	AUS	AUS	AUS

C. E. ACERTOS - Acertos de Conhecimentos Específicos - C.E Total : Total de acertos de Conhecimentos Específicos

L. PORT: Língua Portuguesa - MAT: Matemática - C.E: Conhecimentos Específicos

Prova 1ª Etapa - valor da questão correta : L. PORT/01 ponto - MAT/01 ponto - C. ESP./02 pontos - Total da Prova 50 pontos

Classificação: mínimo 25 pontos na Prova da 1ª Etapa

Publicado por:
Edinaldo Ferreira de Santana
Código Identificador:4E0FA36D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012 EDITAL 004/2012

Data: 08 de Março de 2012

O **Prefeito Municipal de Vale de São Domingos -MT**, Senhor **GERALDO MARTINS DA SILVA**, através da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado, Divulga o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado, Nº 001/2012 destinado a selecionar candidatos para contratação de pessoal em caráter temporário para atender a Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos –MT, realizado em 26 de Fevereiro de

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Vale de São Domingos – MT, 08 de Março de 2012.

ADILSON RODRIGUES CARVALHO

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Visto:

GERALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito Municipal de Vale de São Domingos/MT

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária				Nº de vagas: 02							
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA											
CLASS	NOME	L. PORT	MAT	C. ACERTOS	E.	C. PONTOS	E.	TOTAL	SITUAÇÃO	CD *	
1	Ariadne Almeida Oliveira	8	9	9		27		44	APROVADO		
2	Natielle Macedo Maia	9	7	9		27		43	APROVADO		
	Ivonete kuster Preisigke Furtado	10	7	8		24		41	CLASSIFICADO		
	Rodrigo Santos Canario	5	7	8		24		36	CLASSIFICADO		
	Cristiane Aparecida Rodrigues	5	4	8		24		33	CLASSIFICADO		
	Alessandra Seifert Mucuta	5	7	6		18		30	CLASSIFICADO		
	Carla Andreia Dressler	6	7	5		15		28	CLASSIFICADO		
	Eliana Pinto de Freitas	6	3	6		18		27	CLASSIFICADO	L. PORT.	
	Janiela de Jesus	4	5	6		18		27	CLASSIFICADO		
	Luciano da Silva Matos	4	4	6		18		26	CLASSIFICADO		
	Griciene Pereira de Oliveira	3	3	6		18		24	REPROVADO		
	Nayane Cristina Pereira	6	3	5		15		24	REPROVADO		
	Adriele Silva Oliveira	5	3	5		15		23	REPROVADO		

	Jose da Silva Correa	3	5	5	15	23	REPROVADO		
	Roseli Almeida Pall	6	5	4	12	23	REPROVADO		
	Elizabeth da Silva Gomes Ribeiro	4	6	4	12	22	REPROVADO		
	Ivone Souza dos Reis	4	6	4	12	22	REPROVADO		
	Mary Pascoal Gomides	5	5	4	12	22	REPROVADO		
	Ilma Macena de Castro	4	4	4	12	20	REPROVADO		
	Camila Aparecida Dias	2	5	4	12	19	REPROVADO		
	Jeda Aparecida de Melo Castro	5	4	3	9	18	REPROVADO		
	Vanderlei Candido de Andrade	3	3	4	12	18	REPROVADO		
Cargo: Motorista Veículo Especial		Nº de vagas: 03							
MOTORISTA VEÍCULO ESPECIAL									
CLASS	NOME	L. PORT	MAT	C. ACERTOS	E. C. PONTOS	TOTAL	P. PRÁTICA	TOTAL FINAL	RESULTADO
1	Paulo Sergio Gois Bezerra	6	5	6	18	29	7,2	36,2	APROVADO
2	Juvenil Pereira Cavalcante	6	4	6	18	28	7,7	35,7	APROVADO
3	Aguinaldo de Jesus Moura	4	5	6	18	27	7,8	34,8	APROVADO
	Helicardo de Oliveira	5	6	5	15	26	7,4	33,4	CLASSIFICADO
	Heugleberson Braga Fernandes	4	6	5	15	25	7,2	32,2	CLASSIFICADO
	Gilmar Bezerra Pereira	4	6	3	9	19	2,06	21,06	REP. PROV. OBJETIVA E PRÁTICA
	Francisco Benedito Germano	AUS	AUS	AUS	AUS	AUS	AUS	AUS	AUS
Cargo: Operador de Máquinas II		Nº de vagas: 02							
OPERADOR DE MÁQUINAS II									
CLASS	NOME	L. PORT	MAT	C. ACERTOS	E. C. PONTOS	TOTAL	P. PRÁTICA	TOTAL FINAL	RESULTADO
1	João Guilherme Nonato de Oliveira	6	4	6	18	28	7,4	35,4	APROVADO
Cargo: Fisioterapeuta		Nº de vagas: 01							
FISIOTERAPEUTA									
CLASS	NOME	L. PORT	MAT	C. ACERTOS	E. C. PONTOS	TOTAL	TÍTULOS	TOTAL FINAL	RESULTADO
1	Luana dos Santos Oliveira	4	5	6	18	27	0	27	APROVADO
Cargo: Professor Ciências		Nº de vagas: 01							
PROFESSOR - CIÊNCIAS									
CLASS	NOME	L. PORT	MAT	C. ACERTOS	E. C. PONTOS	TOTAL	TÍTULOS	TOTAL FINAL	RESULTADO
1	Gustavo Cirilo de Lana Vitrio	4	3	7	21	28	3	31	APROVADO
	Talila Menezes de Queiroz	4	6	5	15	25	3	28	CLASSIFICADO
Cargo: Professor Matemática		Nº de vagas: 01							
PROFESSOR - MATEMÁTICA									
CLASS	NOME	L. PORT	MAT	C. ACERTOS	E. C. PONTOS	TOTAL	TÍTULOS	TOTAL FINAL	RESULTADO
1	José Antonio Donato	4	8	5	15	27	3	30	APROVADO
	Joana Darc Rodrigues Barbosa	3	7	4	12	22		22	REP. PROV. OBJETIVA
Cargo: Professor Pedagogia		Nº de vagas: 09							
PROFESSOR - PEDAGOGIA									
CLASS	NOME	L. PORT	MAT	C. ACERTOS	E. C. PONTOS	TOTAL	TITULOS	TOTAL FINAL	RESULTADO
1	Ana Rosa Corrêa França	2	6	8	24	32	3	35	APROVADO
2	Selma de Paula e Silva	3	4	8	24	31	3	34	APROVADO
3	Marluce Rodrigues dos Santos	4	4	7	21	29	4	33	APROVADO
4	Fabiola Aparecida da Silva	5	5	6	18	28	3	31	APROVADO
5	Eulália Barbosa da Silva	5	6	6	18	29	1,5	30,5	APROVADO
6	Daniele de Aquino Silva	4	3	6	18	25	3	28	APROVADO
7	Iranildis Lima Cavalcante	3	7	5	15	25	0	25	APROVADO
	Ana Lucy da Silva	3	6	5	15	24	0	24	REP. PROV. OBJETIVA
	Patricia Cristina Del Mouro	5	4	4	12	21	0	21	REP. PROV. OBJETIVA
	Rosa Maria Pereira Barros	5	1	3	9	15	0	15	REP. PROV. OBJETIVA
	Lucivania Apª S. Oliveira	3	1	3	9	13	0	13	REP. PROV. OBJETIVA
	Mercedes Aparecida da Silva	4	3	0	0	7	0	7	REP. PROV. OBJETIVA
Cargo: Professor Pedagogia - PNE		Nº de vagas: 01							
PROFESSOR - PEDAGOGIA - PNE									
CLASS	NOME	L. PORT	MAT	C. ACERTOS	E. C. PONTOS	TOTAL	TITULOS	TOTAL FINAL	RESULTADO
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS									

C. E. ACERTOS - Acertos de Conhecimentos Específicos - C.E Total : Total de acertos de Conhecimentos Específicos

L. PORT: Língua Portuguesa - MAT: Matemática - C.E: Conhecimentos Específicos

Prova 1ª Etapa - valor da questão correta : L. PORT/01 ponto - MAT/01 ponto - C. ESP./03 pontos - Total da Prova 50 pontos

Classificação: mínimo 25 pontos na Prova da 1ª Etapa

12.4 - Somente serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados nas provas da 1ª Etapa/objetivas de múltipla escolha;

Publicado por:
Edinaldo Ferreira de Santana
Código Identificador:34D810B5